SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3617

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 033/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL E A EMPRESA 50.446.132 INGRYD HOANNA BEZERRA DUQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.446.132/0001-10, com sede na Rua Jose Correia de Araújo, nº 215, Kennedy, Caruaru – PE, CEP.: 55.036-535.

O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal n.º 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, Rodovia BR104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, nos termos da cláusula undécima, inciso I do Contrato nº 033/2023, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como cláusula undécima, inciso I do Contrato nº 033/2023, **RESCINDIR** o referido contrato, oriundo de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em segurança do trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão se dá em razão do descumprimento de obrigações firmadas no pacto contratual, especialmente tendo em vista o atraso na execução dos serviços, bem como seguindo o que dispõe o Art. 78 inciso I da Lei Federal nº 8.666 que dispõe o seguinte: "o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos". Portanto, considerando que a entrega de alguns dos itens que foram pactuados em instrumento contratual está em atraso, considerando também que já foi enviado notificações à Contratada, não havendo sido respondido, até a presente data, nenhuma das notificações, cabe a rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro da Comarca de Agrestina-PE para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, para que produza os efeitos legais.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Sede do COMAGSUL, em Agrestina – PE Em 01 de maio de 2024

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Victor Bruno Quxabeira Neves
Código Identificador:D0A994CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR

DIRETORIA EXECUTIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.12-001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Dom Mariano - CONDOMAR, **Emerson Cordeiro Vasconcelos**, em respeito aos princípios gerais de direito público, à determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no processo nº 24.100322-2, na

qual determinou a ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO INTEGRAL E PERMANENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE E GERENCIAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, BEM COMO, O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER OS MUNICIPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR, COMPREENDENDO APROXIMADAMENTE 70.000 (SETENTA) MIL PONTOS**. Nesse caso, procedemos a ANULAÇÃO do referido processo, e consequentemente a ANULAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 09.04-001/2024.

Pesqueira/PE, 19 de junho de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Presidente do CONDOMAR

Publicado por:
Isabella de Oliveira Cavalcanti Silva
Código Identificador:43402233

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
DECRETO Nº 175/2024

DECRETO Nº 175 /2024, de 19 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 21 de junho de 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO Os tradicionais festejos consagrados ao Santo São João que é comemorado por toda comunidade itamaracaenses,

DECRETA:

Art. 1º - Torna o dia **21 de junho de 2024 PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, em decorrência dos festejos juninos.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados essenciais como Segurança, Saúde, Infraestrutura e limpeza urbana, que não podem sofrer soluções de descontinuidades

Art. 3º - O expediente normal será retomado no primeiro dia útil após o dia citado no art. 1º deste Decreto, a partir das 08:00 horas.

Art. 4º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesses dias ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 19 de junho de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Nyedja de Souza Silva
Código Identificador:9F1AC48D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024. CPL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024. Informamos a quem interessar possa, em especial às empresas que retiraram o edital, que a autoridade competente, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, determinou a revogação do processo em tela, em razão de interesse público, decorrente de ajustes necessários no Projeto Básico e Orçamentos, devidamente comprovado no processo. Fica garantida a ampla defesa e o contraditório no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Outras informações pelo fone (81) 2011.7781

Abreu e Lima, 19 de junho de 2024

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:73A0E036

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 016/2024 – Processo Licitatório nº 044/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DA CANTORA DAYSE SANTANA PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL NO EVENTO "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA, ARRAIÁ , TRADIÇÃO E ALEGRIA" NO DIA 24/06/2024. **Contratada:** THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ Nº 43.453.655/0001-28.. **Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).** Amparo legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 016/2024- Processo 044/2024 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 12 de junho de 2024.

HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretária de Cultura e Juventude

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:BB1B318E

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 012/2024 – Processo Licitatório nº 040/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA AMIGAS DO BREGA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA, ARRAIÁ , TRADIÇÃO E ALEGRIA" NO DIA 22/06/2024. **Contratada:** ECLIPSE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.737.756/0001-59.. **Valor:** R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**.** Amparo legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 012/2024- Processo 040/2024 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 12 de junho de 2024.

HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretária de Cultura e Juventude

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:DD88A75C

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 011/2024 – Processo Licitatório nº 039/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA BICHINHA ARRUMADA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA, ARRAIÁ , TRADIÇÃO E ALEGRIA" NO DIA 22/06/2024. **Contratada:** OBA GESTÃO DE NEGÓCIOS E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.712.187/0001-59.. **Valor:** R$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais)**.** Amparo legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 011/2024- Processo 039/2024 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 12 de junho de 2024.

HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretária de Cultura e Juventude

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:019DDC7D

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 017/2024 – Processo Licitatório nº 045/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ MEL COM TERRA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA, ARRAIÁ, TRADIÇÃO E ALEGRIA" NO DIA 24/06/2024. **Contratada:** L.A DE LUCENA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.802.411/0001-12. **Valor:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.** Amparo legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 017/2024- Processo 045/2024 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 12 de junho de 2024.

HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretária de Cultura e Juventude

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:C1299324

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 015/2024 – Processo Licitatório nº 043/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA OS MATUTOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA, ARRAIÁ, TRADIÇÃO E ALEGRIA" NO DIA 24/06/2024. **Contratada:** DEADLINE PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.412.593/0001-67. **Valor:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Amparo legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 015/2024- Processo 043/2024 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 12 de junho de 2024.

HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretária de Cultura e Juventude

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:957CBFC1

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 013/2024 – Processo Licitatório nº 041/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA SANTROPPÊ PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA, ARRAIÁ , TRADIÇÃO E ALEGRIA" NO DIA 23/06/2024. **Contratada:** FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 39.721.242/0001-00. **Valor:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Amparo legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 013/2024- Processo 041/2024 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 12 de junho de 2024.

HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretária de Cultura e Juventude

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:8ECBBD9B

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 014/2024 – Processo Licitatório nº 042/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DA CANTORA TAYARA ANDREZA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA, ARRAIÁ, TRADIÇÃO E ALEGRIA" NO DIA 23/06/2024. **Contratada:** MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.397.976/0001-02. **Valor:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). Amparo legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 014/2024- Processo 042/2024 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 12 de junho de 2024.

HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretária de Cultura e Juventude

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:FB3C2C89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 037/2024, **modalidade Dispensa Eletrônica nº 007/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhonete para ficar a disposição da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**.**O fornecedor FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA foi desclassificado para o item 0001 pelo operador de compra direta. Motivo: Licitante não enviou documentos solicitados. Por não ter mais lances ou propostas válidas, **FOI CONSIDERADO FRACASSADO**.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:338CBCCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA PERNAMBUCO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 007/2023

Processo Licitatório n° 045/2023 e Dispensa n° 012/2023 Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr.: Prestação de serviço de locação, implantação e suporte permanente a utilização de sistema de gestão previdenciária integrado, para atendimento das necessidades do AGRESTIPREV. **Contratada: ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA-LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o nº

09.022.900/0001-04. Valor: reajuste gera-se um saldo de R$ 498,12 (quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos) ao valor inicialmente contratado passando o valor do contrato para **R$ 13.998,12 (treze mil novecentos e noventa e oito reais e doze centavos).** prazo de vigência: de **07.06.2024** até o dia **07.06.2025**. Agrestina 04 de junho de 2024. **ROBERTO MARCELO BORBA ALVES. AGRESTIPREV – REGIME PRÓPRIO DE PRIVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AGRESTINA/PE**. **Informações na Sede do AGRESTIPREV, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: agrestiprev@hotmail.com.**

Agrestina/PE, 04 de junho de 2024

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Presidente – AGRESTIPREV

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:80CC0948

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA PERNAMBUCO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 008/2023

PROCESSO 038/2023 DISPENSA 010/2023 Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr.: p**restação de serviço de locação de licenças de uso de solução de Recursos Humanos, conforme especificações definidas e adequadas à realidade do órgão, além do serviço de suporte e manutenção e serviço de implantação, conversão e treinamento. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** inscrita no **CNPJ** sob o nº 00.165.960/0001-01. **Valor:** R$ 494,61 (quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) ao valor inicialmente contratado passando o valor do contrato para **R$ 13.898,61 (treze mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:** de **07.06.2024** até o dia **06.06.2025**. Agrestina 06 de junho de 2024. **ROBERTO MARCELO BORBA ALVES. AGRESTIPREV – REGIME PRÓPRIO DE PRIVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AGRESTINA/PE**. **Informações na Sede do AGRESTIPREV, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: agrestiprev@hotmail.com.**

Agrestina/PE, 06 de junho de 2024

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Presidente – AGRESTIPREV

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:41798261

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2024
DISPENSA DE VALOR N° 019/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Preta, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.316.445/0001-39.

CONTRATADA: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **19.915.692/0001-26**, com sede à Rua I, n° 607, Newton Carneiro, Palmares/PE, CEP 55.540-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ÁGUA PRETA/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 98.359,85 (Noventa e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 14/05/2024 à **14/07/2024**

Água Preta/PE, 14 de maio de 2024

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eude Gabriel Ferreira Freitas Amaro
Código Identificador:9C737150

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.993, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial do cargo de Monitor de Informática do Município da Água Preta/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO – O Excelentíssimo Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o chefe do Executivo Municipal SANCIONA a presente Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a FIXAR os novos vencimentos básicos do cargo de Monitor de Informática do Município da Água Preta/PE, passando a figurar os valores descritos na tabela Anexo 1, como parte integrante desta lei.
Art. 2º - Esta lei altera a Lei 1.696/2009 que criou e regulamenta os vencimentos das classes funcionais descritas.
Art. 3º - Fica mantida a carga horária, os deveres e atribuições legais inerentes ao cargo, constantes na lei 1.696/2009 sem prejuízo de outros regulados por leis, decretos, portarias, instruções e regulamentos, pertinentes à matéria.
Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária, constante do orçamento aprovado para o exercício de 2024.
Art. 5º - Revogam-se expressamente as demais leis e disposições em contrário.
Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Preta/PE, 17 de junho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PENAMBUCO – O Excelentíssimo Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu Sanciono a Lei Municipal tombada sob numeração 1.993 de 17 de junho de 2024.

Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial do cargo de Monitor de Informática do Município da Água Preta/PE e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, 17 de junho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

ANEXO I

TABELA ÚNICA	
CARGO	**VALOR em R$**

MONITOR (A) DE INFORMÁTICA	**R$: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos)**

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:C0B4B752

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 026, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Regula atividade comercial no dia 24 e 29 de junho de 2024, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outas Leis, Normativos e Dispositivos que regulem à matéria.

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.727, de 16 de setembro de 2011, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos na municipalidade;

CONSIDERANDO a tradição nordestina de festejos juninos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o fechamento do comércio local do município da Água Preta/PE, no dia 24 de junho do corrente ano, em razão da Comemoração ao dia de **SÃO JOÃO,** autorizando-se o fechamento dos órgãos públicos que compõem a municipalidade, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Fica autorizada à abertura do comércio local no dia 29 de junho de 2024 até às14h, em razão da Comemoração do dia de **SÃO PEDRO**.

Art. 3º Fica autorizada a guarda municipal ao exercício do poder de polícia necessário ao fiel cumprimento deste decreto, tendo em vista os poderes inerentes à administração pública, em especial na defesa do interesse público.

Art. 4º Este decreto entra em vigor imediatamente na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 18 de junho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:5FEA39A9

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2024
DISPENSA EMERGENCIAL N° 020/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.183.929/0001-57.

CONTRATADA: IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.073.258/0001-58, com sede à Travessa Nossa Senhora de Lourdes, n° 241, Andar 2 sala 5, Centro, Palmares/PE, CEP 55540-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE COM SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 219.469,20 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31/05/2024 à **03/08/2024**

Água Preta/PE, 31 de maio de 2024

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eude Gabriel Ferreira Freitas Amaro
Código Identificador:03735203

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 048/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024**; **Objeto:** Contratação de Atração Musical: **BANDA DIEGO GALÃ**, para apresentação no dia **24/06/2024** em comemoração as Festividades Juninas do Município da Água Preta/PE. **Contratado:** CAVALCANTI E SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA; **inscrita no CNPJ n°** 05.741.927/0001-04; **Valor Total: R$ 80.000,00 (**Oitenta mil reais) ; Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Água Preta/PE, 19 de Junho de 2024

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:DAF7CF52

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 046/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024**; **Objeto:** Contratação de Atração Musical: **SIVÔNIO VIEIRA E OS GUARDIÕES DO FORRÓ**, para apresentação no dia **23/06/2024** em comemoração as Festividades Juninas do Distrito da Agrovila Liberal no Município da Água Preta/PE. **Contratado:** R.V. DA SILVA PRODUÇÕES; **inscrita no CNPJ n° 27.328.765/0001-01**; **Valor Total: R$ 20.000,00** (Vinte mil reais) ; Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Água Preta/PE, 19 de Junho de 2024

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:34146F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 047/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024**; **Objeto:** Contratação de Atração Musical: **FABINHO TESTADO**, para

apresentação no dia **30/06/2024** em comemoração as Festividades Juninas do Município da Água Preta/PE. **Contratado:** FT SHOWS LTDA; **inscrita no CNPJ n°** 39.998.900/0001-05; **Valor Total: R$ 80.000,00 (**Oitenta mil reais) ; Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Água Preta/PE, 19 de Junho de 2024

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:C628F649

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 001/2024

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 001/2024

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO NO DISTRITO DE CURRAL NOVO NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE**

PROPOSTAS CLASSIFICADAS: ALX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.631.058/0001-52, situada a situada a Rua Coronel Pedro Teixeira, 310 – Centro – Chã Preta – AL – CEP: 57.760-000, apresentou o seguinte valor global: R$ 99.218,63 (NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), a proposta foi classificada, conforme relatório da engenharia inserto nos autos, G ALVES DE LIMA SERVICOS & TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 15.237.287/0001-45, situada a Rua Luiz Plautino Leite, 110 – Centro – São João – PE – CEP: 55435-000, apresentou o seguinte valor global: R$ 98.454,46 (NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

PROPOSTA DESCLASSIFICADAS: J M DE MORAIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.984.335/0001-88, situada a Praça Pedro Paulo Filho, 04 – Sala 2 Andar 2 – Centro – Jupi – PE – CEP: 55.395-000, apresentou o seguinte valor global: R$ 97.797,11 (NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), a proposta foi desclassificada, conforme relatório da engenharia inserto nos autos.

EMPRESA VENCEDORA: G ALVES DE LIMA SERVICOS & TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 15.237.287/0001-45, situada a Rua Luiz Plautino Leite, 110 – Centro – São João – PE – CEP: 55435-000, apresentou o seguinte valor global: R$ 98.454,46 (NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Fica aberto o prazo recursal de 05 dias uteis a contar da publicação deste resultado, em não havendo interposição de recurso o resultado do presente certame será ratificado.

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO

Águas Belas, 18 de junho de 2024

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:BFA6E153

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico nos termos do art. 75, VII, da Lei n 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como no procurador municipal, na pessoa do Dr. Laerte Raimundo Filgueira Oliveira Gurgel – OAB/PE n° 35.476, datado de 31 de maio de 2022, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **PROCESSO LICITATÓRIO n° 032/2024, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024**, cujo objeto destina –se a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO WEB, CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMFORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO INSTRUMENTO**, em favor de **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 27.284.514/0001-61, sediada na Avenida das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, para a execução dos serviços descritos na proposta de preços o valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais),** determino e autorizo a elaboração do contrato com a supracitada empresa nos termos da da Lei n 14.133/2021 e suas alterações.

Águas Belas, 12 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Educação
DANIELE DELGADO SANTOS
Portaria N° 005/2021

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:4B93AFB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico nos termos do art. 75, VII, da Lei n 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como no procurador municipal, na pessoa do Dr. Laerte Raimundo Filgueira Oliveira Gurgel – OAB/PE n° 35.476, datado de 31 de maio de 2022, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **PROCESSO LICITATÓRIO n° 032/2024, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024**, cujo objeto destina –se a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO WEB, CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMFORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO,**

REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO INSTRUMENTO, em favor de **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 27.284.514/0001-61, sediada na Avenida das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, para a execução dos serviços descritos na proposta de preços o valor de **R$ 25.764,00 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais).,** determino e autorizo a elaboração do contrato com a supracitada empresa nos termos da da Lei n 14.133/2021 e suas alterações.

Águas Belas, 12 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Águas Belas/PE
ALICE ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTE
Portaria N° 004/202

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:1E176B9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico nos termos do art. 75, VII, da Lei n 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como no procurador municipal, na pessoa do Dr. Laerte Raimundo Filgueira Oliveira Gurgel – OAB/PE n° 35.476, datado de 31 de maio de 2022, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **PROCESSO LICITATÓRIO n° 032/2024, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024**, cujo objeto destina –se a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO WEB, CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMFORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO INSTRUMENTO**, em favor de **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 27.284.514/0001-61, sediada na Avenida das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, para a execução dos serviços descritos na proposta de preços o valor de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).,** determino e autorizo a elaboração do contrato com a supracitada empresa nos termos da da Lei n 14.133/2021 e suas alterações.

Águas Belas, 12 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
LÁZARO BEZERRA DE ANDRADE NETO
Portaria N° 029/2021

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:594A672E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico nos termos do art. 75, VII, da Lei n 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como no procurador municipal, na pessoa do Dr. Laerte Raimundo Filgueira Oliveira Gurgel – OAB/PE n° 35.476, datado de 31 de maio de 2022, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **PROCESSO LICITATÓRIO n° 032/2024, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024**, cujo objeto destina –se a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO WEB, CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMFORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO INSTRUMENTO**, em favor de **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 27.284.514/0001-61, sediada na Avenida das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, para a execução dos serviços descritos na proposta de preços o valor de **R$ 328.329,66 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).,** determino e autorizo a elaboração do contrato com a supracitada empresa nos termos da da Lei n 14.133/2021 e suas alterações.

Águas Belas, 12 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Águas Belas/ PE
BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Portaria N° 003/2021

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:D2BA60FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 032/2024
MODALIDADE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2024

OBJETO NAT: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 024/2024

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO / MSC – 1.540.0001-Transferências do
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 30% / MSC – 1.541.0000-Transferências do
FUNDEB – Complementação da União - VAAF 30% / MSC – 1.543.0000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 30%.

OBJ. DESC. **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO WEB, CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA**

FROTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMFORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO INSTRUMENTO.

CONTRATADO: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 27.284.514/0001-61, sediada na Avenida das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020

PRAZO DE EXECUÇÃO: **03 (TRÊS) MESES**

VALOR: **LOTE I – R$ R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**
LOTE II - R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Águas Belas, 12 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Educação
DANIELE DELGADO SANTOS
Portaria N° 005/2021

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:90817B04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 032/2024

MODALIDADE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2024

OBJETO NAT: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 023/2024

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS / MSC – 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos. / MSC – 1.600.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. / MSC – 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

OBJ. DESC. **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO WEB, CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMFORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO INSTRUMENTO.**

CONTRATADO: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 27.284.514/0001-61, sediada na Avenida das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **03 (TRÊS) MESES**

VALOR: **LOTE I – R$ R$ 10.764,00 (DEZ MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).**

LOTE II - R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Águas Belas, 12 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Águas Belas/PE
ALICE ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTE
Portaria N° 004/2021

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:4E152A8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 032/2024

MODALIDADE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2024

OBJETO NAT: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 022/2024

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO / MSC - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de impostos.

OBJ. DESC. **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO WEB, CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMFORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO INSTRUMENTO.**

CONTRATADO: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 27.284.514/0001-61, sediada na Avenida das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020

PRAZO DE EXECUÇÃO: **03 (TRÊS) MESES**

VALOR: **LOTE I – R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**

LOTE II - R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Águas Belas, 12 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
LÁZARO BEZERRA DE ANDRADE NETO
Portaria N° 029/2021

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:632FE546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 032/2024

MODALIDADE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2024

OBJETO NAT: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 021/2024

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO / MSC – 1.500.1002 - Saúde 15% - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde./ MSC – 1.600.0000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. / MSC – 1.600.3110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. / 16003120-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.

OBJ. DESC. **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO WEB, CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMFORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO INSTRUMENTO.**

CONTRATADO: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 27.284.514/0001-61, sediada na Avenida das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020

PRAZO DE EXECUÇÃO: **03 (TRÊS) MESES**

VALOR: **LOTE I – R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**

LOTE II – R$ 248.329,66 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

Águas Belas, 12 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Águas Belas/PE
BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Portaria N° 003/2021

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:D150BBA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2024

MODALIDADE Nº CONCORRENCIA ELETRONICA 009/2024

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 398.791,57 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 25 DE JUNHO 2024 ÀS 10H00MIN ATÉ O DIA 09 DE JULHO DE 2024 ÀS 10H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 DE JULHO DE 2024 ÀS 10H01MIN. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 DE JULHO DE 2024 ÀS 11H00MIN

FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 202339310003/PREFEITURA

Águas Belas, 19 de junho de 2024

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:469FA47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Secretaria Municipal de Saúde de Águas Belas – PE
Chamada Pública nº 001/2024

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS – OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – COM O OBJETIVO DE REALIZAR FEIRA DE SAÚDE: CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE.
A Secretaria Municipal de Saúde do município de Águas Belas, Estado de Pernambuco, torna público o resultado de julgamento de HABILITAÇÃO do Chamamento Público nº 001/2024/SAUDE, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS – OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – COM O OBJETIVO DE REALIZAR FEIRA DE SAÚDE: CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE

EMPRESA HABILITADA: **INSTITUTO REVIVER BRASIL, CNPJ: 08.720.669/0001-60, situada a Rua Terminal Rodoviário, n 01 – Jardin Diamante – Catende – PE**

Águas Belas, 19 de junho de 2024

BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Rafael Araujo de Andrade
Código Identificador:6F173365

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CLASIFICADOS, HABILITADOS E CONTRATADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SECTUR

Após avaliação da Comissão Especial de Chamamento Público, desta Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, instituído pela Portaria nº 038/2024, para seleção dos Folguedos Juninos do ano de 2024, que regulamenta a concessão de apoio aos folguedos juninos às festividades de 2024 de acordo com as condições e exigências do presente edital. Torna público o resultado de classificação, habilitação e contratação diante as propostas apresentadas ao Edital de Chamamento Público Nº001/2024 para compor a programação do São João de Alagoinha PE, a realizar-se no mês de junho de 2024, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Alagoinha e região.

CONTRATADOS:

1. WILTON GERALDO CAVALCANTI FERREIRA, pessoa Física com sede em Rua José Pereira de Melo Nº 65, Bairro: Centro, Alagoinha - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.295.498-30, RG sob o nº 12.190.259 SDS/PE, tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2024/SECTUR. A execução dos serviços será para 02 (duas) apresentações de acordo com a seguinte programação:

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	DATA	TIPO
Banda de Forro	14/06/2024	QUADRILHA JUNINA
Banda de Forro	16/06/2024	APRESENTAÇÃO

Pela prestação dos serviços de que trata este Contrato, o Município pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), que deverá ser pago em até 03 (três) parcelas após a realização do show, devendo ser apresentada a Nota Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

2. GEANDERSON DE CARVALHO BEZERRA, pessoa Física com sede em Sitio Pindoba Nº 15, Zona Rural, Alagoinha - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.201.824-81, RG sob o nº 9.980.207 SDS/PE, tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2024/SECTUR. A execução dos serviços será para 01 (uma) apresentação de acordo com a seguinte programação:

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	DATA	TIPO
Banda de Forro	29/06/2024	APRESENTAÇÃO

Pela prestação dos serviços de que trata este Contrato, o Município pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em até 03 (três) parcelas após a realização do show, devendo ser apresentada a Nota Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

3. DJALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, pessoa Física com sede em Rua Capitão Neco Galindo Nº 183, Bairro: Centro, Alagoinha - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.218.064-03, RG sob o nº 8.098.584 SDS/PE, tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2024/SECTUR. A execução dos serviços será para 01 (uma) apresentação de acordo com a seguinte programação:

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	DATA	TIPO
Banda de Forro	28/06/2024	APRESENTAÇÃO

Pela prestação dos serviços de que trata este Contrato, o Município pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que deverá ser pago em até 03 (três) parcelas após a realização do show, devendo ser apresentada a Nota Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

4. FELIPE CLEYDSON DE SANTANA MEDEIROS, pessoa Física com sede em Rua Coronel Antônio Inojosa Nº 110, Bairro: Centro, Alagoinha-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.447.794-14, RG sob o nº 8.576.713 SDS/PE, tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2024/SECTUR. A execução dos serviços será para 01 (uma) apresentação de acordo com a seguinte programação:

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	DATA	TIPO
Banda de Forro	15/06/2024	APRESENTAÇÃO

Pela prestação dos serviços de que trata este Contrato, o Município pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), que deverá ser pago em até 03 (três) parcelas após a realização do show, devendo ser apresentada a Nota Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

5. ADAILTON GOMES DINIZ, pessoa Física com sede em Rua AUGUSTO CAVALCANTE Nº 592, Bairro: Boa Esperança, Arcoverde-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.028.734-67, RG sob o nº 6635672 SDS/PE, tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2024/SECTUR. A execução dos serviços será para 01 (uma) apresentação de acordo com a seguinte programação:

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	DATA	TIPO
Banda de Forró	14/06/2024	APRESENTAÇÃO

Pela prestação dos serviços de que trata este Contrato, o Município pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), que deverá ser pago em até 03 (três) parcelas após a realização do show, devendo ser apresentada a Nota Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

6. EDIROBERTO BEZERRA ROCHA, pessoa Física com sede na Rua José Anchieta Nº 670, Bairro: São Cristovão, Arcoverde - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.958.064-49, RG sob o nº 3.269.114 SSP/PE, tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2024/SECTUR. A execução dos serviços será para 01 (uma) apresentação de acordo com a seguinte programação:

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	DATA	TIPO
TRIO PÉ DE SERRA	29/06/2024	APRESENTAÇÃO

Pela prestação dos serviços de que trata este Contrato, o Município pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em até 03 (três) parcelas após a realização do show, devendo ser apresentada a Nota Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

7. JORZILMAR DA SILVA, pessoa Física com sede em Brasilino Baia de Lima Nº 79, Bairro: Centro, Alagoinha/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.555.284-83, RG sob o nº 5.250.566 SSP/PE, tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2024/SECTUR. A execução dos serviços será para 01 (uma) apresentação de acordo com a seguinte programação:

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	DATA	TIPO
TRIO PÉ DE SERRA	24/06/2024	APRESENTAÇÃO

Pela prestação dos serviços de que trata este Contrato, o Município pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em até 03 (três) parcelas após a realização do show, devendo ser apresentada a Nota Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

8. JOSÉ GIVANILDO PAES GALINDO, pessoa Física com sede em Rua Elizeu Antunes Nº 64, Bairro: Centro, Distrito Perpetuo Socorro, Alagoinha/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.527.054-00, RG sob o nº 2.864.997 SDS/PE, tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2024/SECTUR. A execução dos serviços será para 02 (duas) apresentações de acordo com a seguinte programação:

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	DATA	TIPO
BANDA DE FORRÓ	14/06/2024	APRESENTAÇÃO
BANDA DE FORRÓ	23/06/2024	APRESENTAÇÃO

Pela prestação dos serviços de que trata este Contrato, o Município pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), que deverá ser pago em até 03 (três) parcelas após a realização do show, devendo ser apresentada a Nota Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

9. EDUARDO ALMEIDA DA SILVA, pessoa Física com sede em Rua Padre França Nº 74, Papagaio município de Pesqueira/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 704.994.964-77, RG sob o nº 5762900116 MTPS/PE, tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2024/SECTUR. A execução dos serviços será para 01 (uma) apresentação de acordo com a seguinte programação:

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	DATA	TIPO
BANDA DE FORRÓ	22/06/2024	APRESENTAÇÃO

Pela prestação dos serviços de que trata este Contrato, o Município pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), que deverá ser pago em até 03 (três) parcelas após a realização do show, devendo ser apresentada a Nota Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

10. THIAGO DE ARAUJO, pessoa Física com sede em Rua Colômbia Nº 588, Bairro: Boa Esperança, Arcoverde-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.014.128-64, RG sob o nº 7.567.503 SDS/PE, tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2024/SECTUR.

CLÁUSULA TERCEIRA - A execução dos serviços será para 01 (uma) apresentação de acordo com a seguinte programação:

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	DATA	TIPO
Nágilla Ferreira	23/06/2024	APRESENTAÇÃO

Pela prestação dos serviços de que trata este Contrato, o Município pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser pago em até 03 (três) parcelas após a realização do show, devendo ser apresentada a Nota Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

11. ARYEL TORRES FREIRE, pessoa Física com sede em Rua Frei Guilherme S/N, Bairro: Centro, Alagoinha - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.279.474-05, RG sob o nº 8.621.016 SDS/PE, tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2024/SECTUR. A execução dos serviços será para 01 (uma) apresentação de acordo com a seguinte programação:

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	DATA	TIPO
Violeiro Repentista	28/06/2024	APRESENTAÇÃO

Pela prestação dos serviços de que trata este Contrato, o Município pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em até 03 (três) parcelas após a realização do show, devendo ser apresentada a Nota Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

12. EDUARDO BRUNO DE SOUZA, pessoa Física com sede em Rua Dílson de Vasconcelos Nº 84, Bairro: Vila Nápoles, Pesqueira -E, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.143.274-97, RG sob o nº 7.381.073 SDS/PE, tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2024/SECTUR. A execução dos serviços será para 02 (duas) apresentações de acordo com a seguinte programação:

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	DATA	TIPO
EDU SOUZA E BANDA	13/06/2024	QUADRILHA JUNINA
EDU SOUZA E BANDA	23/06/2024	APRESENTAÇÃO

Pela prestação dos serviços de que trata este Contrato, o Município pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser pago em até 03 (três) parcelas após a realização do show, devendo ser apresentada a Nota Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

13. VALDEMIR PAES DE OLIVEIRA, pessoa Física com sede em Rua José Carlos do Rego Barros Nº 11, Bairro: Vira Copos, Pesqueira-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 855.466.824-34, RG sob o nº 33.085.293 SSP/SE, tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2024/SECTUR. A execução dos serviços será para 02 (duas) apresentações de acordo com a seguinte programação:

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	DATA	TIPO
CIGANO DO NORDESTE	15/06/2024	APRESENTAÇÃO
CIGANO DO NORDESTE	22/06/2024	APRESENTAÇÃO

Pela prestação dos serviços de que trata este Contrato, o Município pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser pago em até 03 (três) parcelas após a realização do show, devendo ser apresentada a Nota Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

14. WIDAMARCKI DAMIÃO LEITE, pessoa Física com sede em Rua Manuel Isidorio Sobrinho Nº 53, Bairro: Centro, Alagoinha-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.235.374-47, RG sob o nº 9.271.485 SDS/PE, tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2024/SECTUR. - A execução dos serviços será para 01 (uma) apresentação de acordo com a seguinte programação:

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	DATA	TIPO
MARQUINHOS FARRA BOA	22/06/2024	APRESENTAÇÃO

Pela prestação dos serviços de que trata este Contrato, o Município pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em até 03 (três) parcelas após a realização do show, devendo ser apresentada a Nota Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

15. GEORGE DA SILVA, pessoa Física com sede em Rua Cristovão Colombo Nº 721, Bairro: São Cristovão, Arcoverde-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.819.264-70, RG sob o nº 5.924.570 SDS/PE, tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2024/SECTUR. A execução dos serviços será para 01 (uma) apresentação de acordo com a seguinte programação:

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	DATA	TIPO
BANDA DE FORRO	28/06/2024	APRESENTAÇÃO

Pela prestação dos serviços de que trata este Contrato, o Município pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser pago em até 03 (três) parcelas após a realização do show, devendo ser apresentada a Nota Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

16. BEATRIZ DIAS DE ARAUJO, pessoa Jurídica com sede em Rua Dr. Lidio Paraiba Nº 41, Bairro: Centro, Pesqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 54.615.270/0001-36 e no CPF/MF nº 063.108.295-64 e RG sob o nº 1396408517 SDS/PE, tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2024/SECTUR. A execução dos serviços será para 01 (uma) apresentação de acordo com a seguinte programação:

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	DATA	TIPO
BEATRIZ BENONI	23/06/2024	APRESENTAÇÃO

Pela prestação dos serviços de que trata este Contrato, o Município pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), que deverá ser pago em até 03 (três) parcelas após a realização do show, devendo ser apresentada a Nota Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Alagoinha, 18 de junho 2024

Publicado por:
José Roberto Inojosa de Farias
Código Identificador:0252A08A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
ATAS N° 031/2024, 032/2024, 033/2024, 034/2024, 035/2024, 036/2024, 037/2024, 038/2024, 039/2024 e 040/2024.
PROCESSO Nº: 002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N°: 001/2024. Extrato de Ata Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, para fins de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aliança - PE.
ATA 031/2024 Contratada: A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP, CNPJ 04.419.989/0001-23, com os lotes: 4, 5, 14, 18, 20, 21, 23, 35, 40, 44, 45, 46, 49, 57, 58, 59, 80, 82, 114, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 152, 155, 168, 169, 170, 171, 172, 181, 186, 187, 196, 197, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 215, 221, 226, 227, 228, 229, 233, 235, 237, 238, 239, 240, 249, 250, 251, 253, 255, 258, 261, 262, 271, 276, 278, 279, 280, 281, 288, 291, 294, 298, 300, 301, 302, 303, 312, 313, 314, 315, 318, 320 e 323. No valor total de R$ 201.336,44 (duzentos e um mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
ATA 032/2024 Contratada: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 10.978.106/0001-18, com os lotes: 89, 98, 123, 130, 145, 147, 149, 173, 198, 199, 200, 232, 263 e 282. No valor total de R$ 40.457,40 (quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
ATA 033/2024 Contratada: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA , CNPJ 04.780.117/0001-96, com os lotes: 11, 29, 31, 42, 52, 84, 93, 94, 95, 96, 101, 103, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 140, 146, 148, 150, 151, 153, 154, 158, 175, 182, 183, 188, 206, 219, 224, 225, 241, 245, 257, 267, 274, 275, 277, 285, 286, 289, 290, 316, 317, 319 e 321. No valor

total de R$ 109.506,96 (cento e nove mil e quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos).
ATA 034/2024 Contratada: HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88, com os lotes: 83, 254 e 287. No valor total de R$ 6.916,24 (seis mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).
ATA 035/2024 Contratada: INDUSTRIAS H A BARONE LTDA EPP, CNPJ 04.040.383/0001-82, com os lotes: 292 e 293. No valor total de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).
ATA 036/2024 Contratada: LPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 53.482.429/0001-29, com os lotes: 7, 22, 60, 62, 79, 85, 102, 122, 127, 128, 137, 141, 162, 189, 202, 213, 214, 236, 243, 244, 246, 247, 248, 252, 256, 259, 260, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 283, 305, 306, 307, 308, 309 e 310, No valor total de R$ 105.984,70 (cento e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
ATA 037/2024 Contratada: MED SAUDE DISTRIBUIDORALTDA, CNPJ 50.775.426/0001-95, com os lotes: 1, 2, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 34, 36, 37, 38, 53, 55, 64, 65, 66, 74, 75, 76, 77, 104, 106, 108, 109, 110, 111, 119, 120, 124, 125, 126, 129, 156, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 167, 179, 190, 191, 192 e 299. No valor total de R$ 236.057,70 (duzentos e trinta e seis mil e cinquenta e sete reais e setenta centavos).
ATA 038/2024 Contratada: NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI-ME, CNPJ 16.720.709/0001-00, com os lotes: 43, 68, 69, 70, 72, 99 e 131, No valor total de R$ 52.815,28 (cinquenta e dois mil e oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos).
ATA 039/2024 Contratada: SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 43.994.905/0001-37, com os lotes: 3, 6, 12, 28, 30, 32, 33, 39, 41, 47, 48, 50, 51, 54, 56, 61, 63, 67, 71, 73, 78, 81, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 97, 105, 107, 121, 138, 142, 143, 144, 157, 166, 174, 176, 177, 178, 180, 184, 185, 193, 194, 195, 201, 207, 216, 217, 218, 220, 222, 223, 230, 231, 234, 272, 273, 284, 295, 296, 304, 311 e 322, No valor total de R$ 113.885,29 (cento e treze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
ATA 040/2024 Contratada: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI , CNPJ 29.775.313/0001-01, com os lotes: 242 e 297. No valor total de R$ 1.577,60 (um mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Vigência de 19/06/2024 á 19/06/2025.

Aliança, 19 de JUNHO de 2024.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:02E55541

GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Processo Administrativo nº001/2024

Assunto: Notificação para apresentação de defesa prévia, no bojo do processo administrativo nº001/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA, neste ato representado pela Comissão de Processos Administrativos, instituída pela Portaria nº 281/2021, vem **NOTIFICAR** a empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.719.523/0001-34, já qualificada no Contrato de Fornecimento nº 063/2023, acerca dos seguintes fatos:

FATOS	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	REFERÊNCIA LEGAL
Não entrega dos equipamentos constantes da OF nº20233/2023, decorrente do Contrato de Fornecimento nº063/2023.	Cláusula Quarta do Contrato de fornecimento nº063/2023.	Artigo 49 do Decreto 10.024/2019 c/c a Cláusula Décima Segunda do Contrato 063/2023.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, **apresentar defesa prévia** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data subsequente à publicação desta notificação. A peça defensiva deverá ser dirigida à Comissão do Processo Administrativo, podendo ser protocolada na Secretaria de Administração do Município da Aliança, situada na Rua Domingos Braga, s/n, centro, Aliança – PE, ou enviada por e-mail, no endereço eletrônico: gcontratospma@gmail.com, para análise e decisão, franqueando-se à notificada, desde já, vista dos autos, restando configurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos no art.5°, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ademais, também esclarece-se à empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.719.523/0001-34, que em não sendo acolhidas as razões da defesa ou em não sendo apresentadas, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no edital e seus anexos, e prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser aplicada isolada, ou, no caso de multas, cumulativamente, tudo de acordo com a legislação pátria de regência (Lei nº 8.666/93 cumulada com a Lei nº 10.520/02).

Aliança - PE, 19 de junho de 2024.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:1F070F82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

Processo Licitatório nº 005/2024 - Pregão Eletrônico nº 003/2024
O Fundo Municipal de Saúde de Altinho, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório nº 005/2024 - Pregão Eletrônico nº 003/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE, o qual estava suspenso, para retificações, terá sua reabertura programada para o dia **03/07/2024** às **09:30 horas,** (horário de Brasília), no site www.bnc.org.br.

O Edital Retificado se encontrará disponível a partir do dia 19/06/2024 no site www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 18 de junho de 2024.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:14BA7F67

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E AUTORIZO a **Inexigibilidade de licitaçãon° 005/2024-Processo Licitatório n° 014/2024**, Fundamentação legal: Art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto as contratações dos artistas: Jorge de Altinho, contratação direta empresa JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.826.789/0001-08, pelo valor de R$ 150.000,00 (cem mil, reais), Maurício Ramalho, representado legalmente pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - ACMB, inscrita no CNPJ nº 29.320.663/0001-75, pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Brasas do Forró, contratação direta, empresa BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.657.268/0001-99, pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil, reais), Vitor Vaqueiro, contratação direta empresa VITOR

VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.975.590/0001-64, pelo valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil, reais), Geraldinho Lins, representado legalmente pela empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.102.456/0001-86, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil, reais), Capim com Mel, representada legalmente pela empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.482.767/0001-90, pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil, reais),) Davi Firma, contratação direta pela empresa DAVI FIRMA ENTRETERIMENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ nº 30.546.484/0001-30, pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil, reais), Alysson, Zoação e Fabinho Nordestino, representados legalmente pela ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU – ASFOC, inscrita no CNPJ nº 11.706.770/001-70, pelo respectivos valores R$ 50.000,00, R$ 5.000,00 e R$ 20.000,00 perfazendo o valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil, reais) Daniel Gouveia, contratação direta pela empresa DANIEL GOUVEIA O MATUTO DE CATENDE, inscrita no CNPJ nº 33.425.437/0001-25, pelo valor de R$ 15.000,00 (quinze mil, reais) e Nanara Bello, representada legalmente pela empresa RR TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.164.837/0001-62 pelo valor de R$ 70.000,00 (sessenta mil, reais), para apresentações de shows a serem realizados nos dias 23, 24, 28, 29 e 30 de junho de 2024, em comemoração às festividades Juninas, neste Município.

Altinho, 19 de junho de 2024.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:E7751BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2024 - Pregão Eletrônico nº 005/2024
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades do Município do Altinho/PE, incluindo operadores e motoristas, manutenção preventiva e corretiva e custos de combustíveis que incidam direta ou indiretamente na prestaçãodosserviços.
Valor estimado **R$ 2.759.924,10 (dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**.
Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **20/06/2024**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **08/07/2024 às 09:00 horas.** Abertura da sessão de lances: **08/07/2024, às 09:30 horas, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 19 de junho de 2024.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:8072E312

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024
PROCESSO Nº 066/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. CNPJ: 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Data da assinatura: 06/05/2024.

Amaraji, 19/06/2024.

SEVERINO RUFINO LOPES JÚNIOR
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024
PROCESSO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e defumados) para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. **CNPJ Nº 24.357.873/0001-14.** VALOR R$ 25.729,76 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).
Data da assinatura: 05/06/2024.

Amaraji, 19/06/2024.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024
PROCESSO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de insumos e material de construção constantes na tabela SINAPI-PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 20.916.073/0001-35.** VALOR R$ 52.733,96 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).
Data da assinatura: 07/06/2024.

Amaraji, 19/06/2024.

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024
PROCESSO Nº 033/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística da Banda Forró Culé de Xá, para se apresentar no dia 12 de junho de 2024 no pátio de eventos de Amaraji/PE, nas festividades juninas de Amaraji/PE, conforme calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS. CNPJ**: 12.158.594/0001-42. VALOR R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data da assinatura: 10/06/2024.
Amaraji, 19/06/2024.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024
PROCESSO Nº 035/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística da Banda Gigantes, para se apresentar no dia 22 de junho de 2024 no pátio de eventos de Amaraji/PE, nas festividades juninas de Amaraji/PE, conforme calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: G DE M CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ**: 43.542.001/0001-70. VALOR R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data da assinatura: 10/06/2024.

Amaraji, 19/06/2024.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024
PROCESSO Nº 036/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística da Banda Pikap Turbinada, para se apresentar no dia 23 de junho de 2024 no pátio de eventos de Amaraji/PE, nas festividades juninas de Amaraji/PE, conforme calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ**: 37.836.460/0001-64. VALOR R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Data da assinatura: 10/06/2024.

Amaraji, 19/06/2024.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024
PROCESSO Nº 037/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística do Cantor Aldinho do Acordeon, para se apresentar no dia 23 de junho de 2024 no pátio de eventos de Amaraji/PE, nas festividades juninas de Amaraji/PE, conforme calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: CULTA PRODUÇÕES LTDA. CNPJ**: 23.398.730/0001-98. VALOR R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data da assinatura: 10/06/2024.

Amaraji, 19/06/2024.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2024
PROCESSO Nº 039/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística da dupla de cantores Sirano & Sirino, para se apresentar no dia 29 de junho de 2024 no pátio de eventos de Amaraji/PE, nas festividades juninas de Amaraji/PE, conforme calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA. CNPJ**: 09.078.427/0001-87. VALOR R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Data da assinatura: 10/06/2024.

Amaraji, 19/06/2024.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024
PROCESSO Nº 040/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística da cantora Nanara Bello, para se apresentar no dia 29 de junho de 2024 no pátio de eventos de Amaraji/PE, nas festividades juninas de Amaraji/PE, conforme calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: RR TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ**: 32.164.827/0001-62. VALOR R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Data da assinatura: 10/06/2024.

Amaraji, 19/06/2024.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024
PROCESSO Nº 041/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística da Banda Forró do Muído, para se apresentar no dia 30 de junho de 2024 no pátio de eventos de Amaraji/PE, nas festividades juninas de Amaraji/PE, conforme calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: TN PRODUÇÕES LTDA. CNPJ**: 07.298.107/0001-07. VALOR R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Data da assinatura: 10/06/2024.

Amaraji, 19/06/2024.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2024
PROCESSO Nº 042/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística da Banda Forrozão Tropikália, para se apresentar no dia 29 de junho de 2024 no pátio de eventos de Amaraji/PE, nas festividades juninas de Amaraji/PE, conforme calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. CNPJ**: 09.088.724/0001-03. VALOR R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Data da assinatura: 10/06/2024.

Amaraji, 19/06/2024.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024
PROCESSO Nº 043/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística da cantora Kátia Cilene, para se apresentar no dia 30 de junho de 2024 no pátio de eventos de Amaraji/PE, nas festividades juninas de Amaraji/PE, conforme calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA. CNPJ**: 08.490.221/0001-05. VALOR R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Data da assinatura: 10/06/2024.

Amaraji, 19/06/2024.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024
PROCESSO Nº 032/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística do cantor Geraldinho Lins, para se apresentar no dia 12 de junho de 2024 no pátio de eventos de Amaraji/PE, nas festividades juninas de Amaraji/PE, conforme calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ**: 05.102.456/0001-86. VALOR R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Data da assinatura: 10/06/2024.

Amaraji, 19/06/2024.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024
PROCESSO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de insumos e material de construção constantes na tabela SINAPI-PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 20.916.073/0001-35.** VALOR R$ 4.526,40 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: 10/06/2024.

Amaraji, 19/06/2024.

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024
PROCESSO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de insumos e material de construção constantes na tabela SINAPI-PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 20.916.073/0001-35.** VALOR R$ 26.702,13 (vinte e seis mil, setecentos e dois reais e treze centavos).
Data da assinatura: 10/06/2024.

Amaraji, 19/06/2024.

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024
PROCESSO Nº 018/2024
CREDENCIAMENTO N° 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística do Grupo de Bacamarteiros, para se apresentar no pátio de eventos de Amaraji/PE, nas festividades juninas/2024 de Amaraji/PE, conforme calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE BACAMARTEIROS DE AMARAJI. CNPJ**: 04.668.275/0001-59. VALOR R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data da assinatura: 10/06/2024.

Amaraji, 19/06/2024.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:DFD8EF9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024. OBJETO: Formação de Registro de Preço para eventual contratação de empresa jurídica especializada para aquisição e fornecimento de medicamentos injetáveis e insumos médico-hospitalar para as estratégias de saúde da família desse Município, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência/Edital. **Recebimento das propostas: Até as 08:00 horas do dia 20/06/2024. Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:30 horas do dia 04/07/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 04/07/2024.** LOCAL: Portal: LICITANET licitações online **www.licitanet.com.br**. Valor Total Estimado: **R$ 1.468.054,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cinquenta e quatro reais)**. MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, na sala da CPL, Contato: (87) 98134-6636 – Ramal 106 ou pelo e-mail **licitacao.pma@araripina.pe.gov.br**, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site **www.arararipina.pe.gov.br**.

DANIELE LIMA GOMES DINIZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B45489EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024. OBJETO: Processo Licitatório para contratação de serviços especializados de hospedagem do sistema de informação de Prontuário Eletrônico dos Cidadãos – PEC, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência/Edital. **Recebimento das propostas: Até as 07:30 horas do dia 08/07/2024. Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:00 horas do dia 08/07/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 08/07/2024.** LOCAL: Portal: LICITANET licitações online **www.licitanet.com.br**. Valor Total Estimado: **R$ 25.547,88 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**. MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, na sala da CPL, Contato: (87) 98134-6636 – Ramal 106 ou pelo e-mail **licitacao.pma@araripina.pe.gov.br**, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site **www.arararipina.pe.gov.br**.

DANIELE LIMA GOMES DINIZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:28EA240C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
COMUNICAMOS que está suspenso o **Pregão Presencial N° 001/2024** (Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Material de Construção e Elétrico, conforme especificações e quantitativos indicados no Termo de referência anexo a este Edital, para suprir às necessidades da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde), para análise do Termo de Referência, visando possíveis alterações. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA.

Arcoverde, 19 de junho de 2024

MONIQUE MARIA ALVES DE SOUSA
Pregoeira-AESA.

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:AAEE287A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO EM 12 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO Nº 050/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024
CONTRATO Nº 039/2024

CONTRATADO: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrito(a) no **32.482.767/0001-90**, R General Candido Borges Castelo Branco, N° 125, Bairro - Iputinga, Recife -PE, CEP – 50.670-170.

OBJETO: Contratação da Banda artística **CAPIM COM MEL para** apresentação de show artístico em decorrência da realização das festividades juninas do Município de Arcoverde- PE.

PREÇO: O preço da contratação para a execução dos serviços será da ordem de **R$ 100.000,00 (cem mil reais) totais**.

PRAZO: O prazo para a prestação dos serviços desta contratação será de execução integral no dia período de 20 de junho de 2024, observado o disposto no art. 92, I e II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas legais pertinentes.

DOTAÇÃO
Órgão Orçamentário: 9000 – Secretaria de Turismo e eventos
Programa: 1301 – Arcoverde, Tradição, Cultura e Turismo.
Ação: 2.9090 – Coordenação e execução das festividades do ciclo junino de Arcoverde.
Despesa 784: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Arcoverde, 12 de junho de 2024

PEDRO DE ALCÂNTARA BRANDÃO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

JANICE SOARES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

MARIA JULIANA DE AGUIAR
Secretaria de Cultura e Comunicação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:FEC5A0C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO EM 12 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO Nº 057/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024
CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATADO: MARIA CLARA CHAVES DIAS, Inscrito(A) No **40.056.304/0001-95**, Sediada Na R Santos Dumont, N° 208, Sala 02, Bairro: Centro, Paulo Afonso-Ba, Cep – 48.602-500.

OBJETO: Contratação da artista **MARIA CLARA para** apresentação de show artístico em decorrência da realização das festividades juninas do Município de Arcoverde- PE.

PREÇO: O preço da contratação para a execução dos serviços será da ordem de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totais**.

PRAZO: O prazo para a prestação dos serviços desta contratação será de execução integral no dia período de 21 de junho de 2024, observado o disposto no art. 92, I e II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas legais pertinentes.

DOTAÇÃO
Órgão Orçamentário: 9000 – Secretaria de Turismo e eventos
Programa: 1301 – Arcoverde, Tradição, Cultura e Turismo.
Ação: 2.9090 – Coordenação e execução das festividades do ciclo junino de Arcoverde.
Despesa 784: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Arcoverde, 12 de junho de 2024

PEDRO DE ALCÂNTARA BRANDÃO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

JANICE SOARES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

MARIA JULIANA DE AGUIAR
Secretaria de Cultura e Comunicação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:9F5CD246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 14 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO Nº 049/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024
CONTRATO Nº 038/2024

CONTRATADO: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, inscrito(a) no **30.784.578/0001-47**, sediada na R Andorinhas, n° 10, bairro: Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, CEP – 59.150-655.

OBJETO: Contratação da artista **ELIANE** para apresentação de show artístico em decorrência da realização das festividades juninas do Município de Arcoverde- PE.

PREÇO: O preço da contratação para a execução dos serviços será da ordem de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totais**.

PRAZO: O prazo para a prestação dos serviços desta contratação será de execução integral no dia período de 22 de junho de 2024, observado o disposto no art. 92, I e II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas legais pertinentes.

DOTAÇÃO
Órgão Orçamentário: 9000 – Secretaria de Turismo e eventos
Programa: 1301 – Arcoverde, Tradição, Cultura e Turismo.
Ação: 2.9090 – Coordenação e execução das festividades do ciclo junino de Arcoverde.
Despesa 784: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Arcoverde, 14 de junho de 2024

PEDRO DE ALCÂNTARA BRANDÃO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

JANICE SOARES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

MARIA JULIANA DE AGUIAR
Secretaria de Cultura e Comunicação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:44A3249E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TENICA ADM, NA ÁRE DE GESTÃO DE PROCESSOS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APOIO ADM.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Planejamento de compras, solicita as empresas interessadas, COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de orientação técnica (assessoria e consultoria) administrativa na área de gestão de processos e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Arcoverde , para formação de preço do processo licitatório.

As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br até o dia 25/06/2024.

Arcoverde, 19 de Janeiro de 2024.

ANDRE FELLIPE PADILHA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:B12A18EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2024; Processo: Nº 015/2024;**Órgão Gestor:**Secretaria de Desenvolvimento Social. **Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE, PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE A SEMANA SANTA QUE IRÁ BENEFICIAR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA – PE.Fornecedor:MAXNUTRI ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 50.424.465/0001-48**. Valor total: **R$ 109.950.000,00 (cento e nove mil novecentos e cinquenta reais)**.**Vigência:**de 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Barra de Guabiraba, 21 de março de 2024.

ELIANE MARIA NUNES BENIZÍO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:71460C71

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2024; Processo: Nº 015/2024;**Órgão Gestor:**Secretaria de Desenvolvimento Social. **Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE, PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE A SEMANA SANTA QUE IRÁ BENEFICIAR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA – PE.Fornecedor:MAXNUTRI ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 50.424.465/0001-48**. Valor total: **R$ 109.950.000,00 (cento e nove mil novecentos e cinquenta reais)**.**Vigência:**de 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Barra de Guabiraba, 21 de março de 2024.

ELIANE MARIA NUNES BENIZÍO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:DFE60EB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 002/2024; Processo: Nº 019/2024;**Órgão Gestor:**Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Prestadora nos Serviços Técnicos Especializados no acompanhamento nos projetos e processos de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, junto ao Ministério da Saúde, FN.Fornecedor:MRW Serviços Auxiliares de Gestão Pública Ltda, CNPJ N° 20.018.323/0001-10**. Valor total: **R$ 51.700,00 (cinquenta e um mil setecentos**

reais).**Vigência:**de 11 (onze) meses, contados a partir de 12 de março 2024.

Barra de Guabiraba, 12 de março de 2024.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:3C477330

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2024; Processo: Nº 037/2024;**Órgão Gestor:**Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA**.**Fornecedor:JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA, CNPJ N° 29.101.445/0001-40**. Valor total: **R$ 113.612,00 (cento e treze mil seiscentos e doze reais)**.**Vigência:**de 12 (doze) meses a contar de 06 de junho de 2024.

Barra de Guabiraba, 06 de junho de 2024.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:863D2C04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2024; Processo: Nº 037/2024;**Órgão Gestor:**Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA**.**Fornecedor:LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 53.000.455/0001-73**. Valor total: **R$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais)**.**Vigência:**de 12 (doze) meses a contar de 06 de junho de 2024.

Barra de Guabiraba, 06 de junho de 2024.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:D7ED146D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2024; Processo: Nº 037/2024;**Órgão Gestor:**Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA.Fornecedor:JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA, CNPJ N° 29.101.445/0001-40**. Valor total: **R$ 113.612,00 (cento e treze mil seiscentos e doze reais)**.**Vigência:**de 12 (doze) meses a contar de 06 de junho de 2024.

Barra de Guabiraba, 06 de junho de 2024.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:07C5768A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 002/2024; Processo: Nº 007/2024;**Órgão Gestor:**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **Objeto:** Contratação da empresa **NS SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 43.974.964/0001-43**, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração: **NADSON O FERINHA**, no dia **02 de fevereiro de 2024** com duas horas de duração de Show, **durante a Festa de São Sebastião no Município de Barra de Guabiraba/PE**.**Fornecedor:NS SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 43.974.964/0001-43**. Valor total: **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.**Vigência:**30 (trinta) dias contados da data de assinatura contratual.

Barra de Guabiraba, 23 de janeiro de 2024.

CRISTIANE CHARLENY FERREIRA COSTA
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:92EF9AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 003/2024; Processo: Nº 008/2024;**Órgão Gestor:**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **Objeto:** Contratação da empresa **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, CNPJ N° 22.413.698/0001-00**, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração: **MÁRCIA FELLIPE**, no dia **03 de fevereiro de 2024** com duas horas de duração de Show, **durante a Festa de São Sebastião no Município de Barra de Guabiraba/PE**.**Fornecedor:MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, CNPJ N° 22.413.698/0001-00**. Valor total: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.**Vigência:**30 (trinta) dias contados da data de assinatura contratual.

Barra de Guabiraba, 23 de janeiro de 2024.

CRISTIANE CHARLENY FERREIRA COSTA
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:562DC03F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 004/2024; Processo: Nº 009/2024;**Órgão Gestor:**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **Objeto:** Contratação da empresa **JONAS QUEIROZ DA SILVA, CNPJ N° 12.725.128/0001-00**, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração: **FORRÓ DOS 3**, no dia **01 de fevereiro de 2024** com duas horas de duração de Show, **durante a Festa de São Sebastião no Município de Barra de Guabiraba/PE**.**Fornecedor:JONAS QUEIROZ DA SILVA, CNPJ N° 12.725.128/0001-00**. Valor total: **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.**Vigência:**30 (trinta) dias contados da data de assinatura contratual.

Barra de Guabiraba, 23 de janeiro de 2024.

CRISTIANE CHARLENY FERREIRA COSTA
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:0F0393A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 003/2024; Processo: Nº 020/2024;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Prestadora nos Serviços Técnicos Especializados no acompanhamento nos projetos e processos de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, junto aos Ministérios e Autarquias Federais, em Brasília - DF.Fornecedor:MRW Serviços Auxiliares de Gestão Pública Ltda, CNPJ N° 20.018.323/0001-10**. Valor total: **R$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)**.**Vigência:**de 11 (onze) meses, contados a partir de 12 de março 2024.

Barra de Guabiraba, 12 de março de 2024.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:7490C604

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 004/2024; Processo: Nº 021/2024;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza de Plantas Aquáticas (Baronesas) do Rio Sirinhaém no trecho que corta o perímetro urbano.Fornecedor:Luiz J. Falcão Pessoa, CNPJ N° 41.479.557/0001-34**. Valor total: **R$ 53.990,46 (cinquenta e três mil novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)**.**Vigência:**de 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de março 2024.

Barra de Guabiraba, 15 de março de 2024.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:B8A348BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n°12.924.119/001-30**, para realização de apresentação artística da banda **ANJOS DO FORRÓ,** a ser realizada em 22/06/2024, nas festividades do ciclo junino de 2024 da cidade dos Barreiros/PE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.- Valor do Contrato: **R$** 30.000,00 | Vigência: **6 (seis) meses**.

Barreiros/PE, 19 de junho de 2024

GUTTEMBERG BITTENCOURT FABRÍCIO DE LIMA
Secretário de Turismo e Eventos

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:33053A20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa **AURIDES DE SOUZA PIMENTEL PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 29.337.141/0001-86**, para realização de apresentação artística da banda **CARTA DE BARALHO,** a ser realizada em 24/06/2024, nas festividades do ciclo junino de 2024 da cidade dos Barreiros/PE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. - Valor do Contrato: **R$** 60.000,00 | Vigência: 6 **(SEIS) meses**.

Barreiros/PE, 19 de junho de 2024

GUTTEMBERG BITTENCOURT FABRÍCIO DE LIMA
Secretário de Turismo e Eventos

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:428BE572

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 34.802.411/0001-12**, para realização de apresentação artística da banda **CAPITAL DO SOL,** a ser realizada em 22/06/2024, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais mil reais).** Apresentação artística da banda **AQUARIUS,** a ser realizada em 23/06/2024, **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).** apresentação artística da banda **MEL COM TERRA,** a ser realizada em 24/06/2024, nas festividades do ciclo junino de 2024 da cidade dos Barreiros/PE, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). nas festividades do ciclo junino de 2024 da cidade dos Barreiros/PE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.- Valor do Contrato: **R$** 260.000,00 | Vigência: **6 (seis) meses**.

Barreiros/PE, 19 de junho de 2024

GUTTEMBERG BITTENCOURT FABRÍCIO DE LIMA
Secretário de Turismo e Eventos

Não sabemos a data

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:6A8D27DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa **ITAMARACA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 69.935.237/0001-60**, para realização de apresentação artística da banda **MAGNATAS DO FORRÓ,** a ser realizada em 29/06/2024, nas festividades do ciclo junino de 2024 da cidade dos Barreiros/PE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.-Valor do Contrato: **R$** 35.000,00 | Vigência: **6 (seis) meses**.

Barreiros/PE, 19 de junho de 2024

GUTTEMBERG BITTENCOURT FABRÍCIO DE LIMA
Secretário de Turismo e Eventos

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:C9610BA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa **REC 10 STÚDIO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 15.045.049/0001-38**, para realização de apresentação artística da artista **NATHALIA CALASANS,** a ser realizada em 28/06/2024, nas festividades do ciclo junino de 2024 da cidade dos Barreiros/PE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo..- Valor do Contrato: **R$** 60.000,00 | Vigência: **6 (seis) meses**.

Barreiros/PE, 19 de junho de 2024

GUTTEMBERG BITTENCOURT FABRÍCIO DE LIMA
Secretário de Turismo e Eventos

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:A0B513F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa **SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 23.909.008/0001-70**, para realização de apresentação artística da banda **VICTOR LEÃO,** a ser realizada em 23/06/2024, nas festividades do ciclo junino de 2024 da cidade dos Barreiros/PE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo..- Valor do Contrato: **R$** 45.000,00 | Vigência: **6 (seis) meses**.

Barreiros/PE, 19 de junho de 2024

GUTTEMBERG BITTENCOURT FABRÍCIO DE LIMA
Secretário de Turismo e Eventos

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:C49AF8CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
PROCESSO Nº 039/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de **nº 013/2024,** oriunda do Processo Administrativo de **nº 039/2024,** tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DE VITOR VAQUEIRO, PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE DO DIA 12 A 28 DE JUNHO, sendo a apresentação do mesmo no dia 23 de junho de 2024.

Outorgando, assim, a contratação da empresa **VITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 42.972.590/0001-64,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202704167, com sede na Cidade de Riacho das Almas , estabelecendo-se a Serra VERDE, Zona Rural, CEP.: 55.120-000, representada pelo **Sr.** José Evanilson Fernandes**,** portador do CPF: 046.654.364-60, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Belém de Maria, 19 de junho de 2024.

ROLPH EBER CASALE
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:F7710493

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato N. 056/2024
Processo: 039/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE DE BELÉM DE MARIA e a empresa VITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 42.972.590/0001-64.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DE VITOR VAQUEIRO, PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE DO DIA 12 A 28 DE JUNHO, sendo a apresentação do mesmo no dia 23 de junho de 2024.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.06 – Secretária Municipal de Cultura, esportes e Juventude.
Unidade Orçamentária: 13.392 – Difusão Cultural.
Atividade Programática: 13.392.1301.2034.0000 – Promoção de eventos cívicos, folclóricos e Culturais.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicação Diretas
Recursos Próprios: 001.001
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações
Vigência: 19/06/2024 até 18/08/2024.
Data da Assinatura: 19/06/2024.

ROLPH ÉBER CASALE
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:8BA675A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato – Publicação

Extrato do Contrato Nº. 033/2024
Processo: 014/2024.
Partes: Prefeitura Municipal de Belém de Maria e Empresa Jorge Eduardo Ribeiro Soares LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento á **aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Belém de Maria/PE,** conforme proposta de preços da contratada**,** conforme proposta de preços da contratada.

Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 04.122 – Administração Geral.
Atividade Programática: 04.122.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos Próprios: 001.001.

Valor: R$ 72.053,55 (Setenta e Dois Mil e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.**

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações
Vigência: 29/03/2024 até 28/03/2025.
Data da Assinatura: 29/03/2024

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito
Contratante

Extrato de Contrato – Publicação

Extrato do Contrato Nº. 034/2024
Processo: 014/2024.
Partes: Prefeitura Municipal de Belém de Maria e Empresa Jorge Eduardo Ribeiro Soares LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento á **aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Belém de Maria/PE,** conforme proposta de preços da contratada**,** conforme proposta de preços da contratada.

Dotação Orçamentária:
Órgão: 03.81 – Complementação da União - FUNDEB
Unidade Orçamentária: 12.361 – Ensino Fundamental.
Atividade Programática: 12.361.1201.2326.0000 – Complementação VAAF-Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Complemento da União VAAF-30%: 252.002.

Órgão: 03.80 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 12.361 – Ensino Fundamental.
Atividade Programática: 12.361.1201.2063.0000 – Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental - FUNDEB
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Transferência do FUNDEB-30%: 252.001

Valor: R$ 290.371,06 (Duzentos e Noventa Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Seis Centavos)**.**

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações
Vigência: 29/03/2024 até 28/03/2025.
Data da Assinatura: 29/03/2024

ROLPH EBER CASALE
Gestor Do Fundo Municipal De Educação
Contratante

Extrato de Contrato – Publicação

Extrato do Contrato Nº. 035/2024
Processo: 014/2024.
Partes: Prefeitura Municipal de Belém de Maria e Empresa Jorge Eduardo Ribeiro Soares LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento á **aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Belém de Maria/PE,** conforme proposta de preços da contratada**,** conforme proposta de preços da contratada.

Dotação Orçamentária:
Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.122 – Administração Geral.
Atividade Programática: 10.122.1001.2093.0000 - Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos Próprios: 001.001.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Atividade Programática: 10.302.1011.2107.0000 - Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatorial.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
MAC-Média e Alta Complexidade: 102.015.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.301 – Atenção Básica.
Atividade Programática: 10.301.1003.2096.0000 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Atenção Básica: 102.002.

Valor: R$ 147.012,04 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Doze Reais e Quatro Centavos)**.**

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações
Vigência: 29/03/2024 até 28/03/2025.
Data da Assinatura: 29/03/2024

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde
Contratante

Extrato de Contrato – Publicação

Extrato do Contrato Nº. 036/2024
Processo: 014/2024.
Partes: Prefeitura Municipal de Belém de Maria e Empresa Jorge Eduardo Ribeiro Soares LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento á **aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Belém de Maria/PE,** conforme proposta de preços da contratada**,** conforme proposta de preços da contratada.

Dotação Orçamentária:
Órgão: 03.20 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 08.244 – Assistência Comunitária
Atividade Programática: 08.244.0803.2077.0000 - Manutenção das Atividades Gerais do Bolsa Família.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos Próprios: 001.001.

Órgão: 03.20 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 08.122 – Administração Geral
Atividade Programática: 08.122.0801.2069.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos Próprios: 001.001.

Órgão: 03.20 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 08.244 – Assistência Comunitária
Atividade Programática: 08.244.0802.2074.0000 - Manutenção das Atividades Gerais do CREAS - PAEFI
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
CREAS - PAEFI: 081.006.

Órgão: 03.20 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 08.244 – Assistência Comunitária
Atividade Programática: 08.244.0805.2080.0000 - Manutenção das Atividades Gerais do CRAS.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
CRAS – Centre de Ref. Assist. Social: 081.005

Valor: R$ 72.053,55 (Setenta e Dois Mil e Cinquente e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.**

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações
Vigência: 29/03/2024 até 28/03/2025.
Data da Assinatura: 29/03/2024

CÍCERO LAURINDO DA SILVA
Gestor Do Fundo Municipal De Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Josivan Ferreira da Silva
Código Identificador:6CE9D4C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 917-2024

LEI Nº 917, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a aplicação do piso do magistério para os professores efetivos da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido como menor valor a ser recebido a título de remuneração pelos professores efetivos da rede municipal de ensino, ativos e inativos, a quantia de R$ 3.435,43 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), para uma jornada de trabalho estabelecida e estimada de 150 (cento e cinquenta) horas/aula mensais.

Parágrafo Único – Havendo cumprimento de jornada diversa, o valor do piso de que trata o caput será pago de forma proporcional ao quanto efetivamente trabalhado.

Art. 2º - Afora a classe inicial de que trata o Artigo 1º desta Lei, que receberá o piso inicial do magistério, fica estabelecido para as demais classes do magistério público municipal, quais sejam, licenciatura, pós-graduação, mestrado, e doutorado, os valores estabelecidos nas tabelas anexas, que passam a fazer parte desta Lei, como se aqui transcritas fossem.

Art. 3º - Compõe esta Lei, um ANEXO ÚNICO, com tabelas indicando os valores a ser percebidos de acordo com classes e níveis dos profissionais do magistério.

Art. 4º - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações constantes do Orçamento Público Municipal em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Junho de 2024, ressalvados os servidores que perceberam remuneração inferior ao piso estabelecido nesta lei, que deverá ser complementado até o limite deste, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO
PROFESSOR COM MAGISTÉRIO (PCM) 150 HORAS
NIVEL SALARIAL

CLASSE I	**FAIXA**	**SÍMBOLO**	VENCIMENTO
PROFESSOR I	1	PCM – 1	3.435,43
PROFESSOR I	2	PCM – 2	3.504,14
PROFESSOR I	3	PCM – 3	3.574,22
PROFESSOR I	4	PCM – 4	3.645,71
PROFESSOR I	5	PCM – 5	3.718,62
PROFESSOR I	6	PCM – 6	3.792,99

PROFESSOR COM SUPERIOR C/ LICENCIATURA PLENA (PSCLP) 150 HORAS
NIVEL SALARIAL

CLASSE I	FAIXA	SÍMBOLO	VENCIMENTO
PROFESSOR II	1	PSCLP – 1	3.868,85
PROFESSOR II	2	PSCLP – 2	3.946,23
PROFESSOR II	3	PSCLP – 3	4.025,15
PROFESSOR II	4	PSCLP – 4	4.105,66
PROFESSOR II	5	PSCLP – 5	4.187,77
PROFESSOR II	6	PSCLP – 6	4.271,53

PROFESSOR SUPERIOR C/ PÓS-GRADUAÇÃO (PSCPG) 150 HORAS
NIVEL SALARIAL

CLASSE I	FAIXA	SÍMBOLO	VENCIMENTO
PROFESSOR III	1	PSCPG – 1	4.356,96
PROFESSOR III	2	PSCPG – 2	4.444,10
PROFESSOR III	3	PSCPG – 3	4.532,98
PROFESSOR III	4	PSCPG – 4	4.623,64
PROFESSOR III	5	PSCPG – 5	4.716,11
PROFESSOR III	6	PSCPG – 6	4.810,43

PROFESSOR SUPERIOR C/ MESTRADO (PSCM) 150 HORAS
NIVEL SALARIAL
CLASSE I FAIXA SÍMBOLO VENCIMENTO

PROFESSOR IV	1	PSCM – 1	4.906,64
PROFESSOR IV	2	PSCM – 2	5.004,77
PROFESSOR IV	3	PSCM – 3	5.104,87
PROFESSOR IV	4	PSCM – 4	5.206,97
PROFESSOR IV	5	PSCM – 5	5.311,10
PROFESSOR IV	6	PSCM – 6	5.417,33

PROFESSOR SUPERIOR COM DOUTORADO (PSCD) 150 HORAS
NIVEL SALARIAL
CLASSE I FAIXA SÍMBOLO VENCIMENTO

PROFESSOR V	1	PSCD – 1	5.525,67
PROFESSOR V	2	PSCD – 2	5.636,19
PROFESSOR V	3	PSCD – 3	5.748,91
PROFESSOR V	4	PSCD – 4	5.863,89
PROFESSOR V	5	PSCD – 5	5.981,17
PROFESSOR V	6	PSCD – 6	6.100,79

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:B237B6A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 918/2024

LEI N° 918, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

INCUI O "PARÁGRAFO UNICO" AO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 865 DE 13 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 3º (...)
Parágrafo Único. Fica alterada a estabilidade financeira das gratificaçoes incorporadas, em percentual, apenas para servidores públicos municipais que auferem até o limite máximo de 01 (um) salário mínimo, como vencimento base e que possuem gratificação incorporada à luz do Parágrafo Único do art. 54 da Lei Municipal nº 44/1991.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito do Município

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:1BCF102F

GABINETE DO PREFEITO
LEI 919/2024

LEI N° 919, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE PARA A LEGISLATURA DE 01/01/2025 A 31/12/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado em parcela única o subsídio mensal dos Vereadores de Belém do São Francisco – PE para o período legislativo de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, até o valor de R$ 9.901,92 (nove mil, novecentos e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com os subsídios vigentes dos deputados estaduais. O valor montante previsto será incluído no Projeto de Lei Orçamentaria Anual do Legislativo para o exercício de 2025.

§1º - O total da remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município. (Art. 29, VII, da Constituição Federal).

§2º - O subsídio individual dos vereadores ficará limitado ao percentual estabelecido no Art. 29, VI, alínea b, da Constituição Federal em relação ao subsídio de deputado estadual, de acordo com a população de Belém do São Francisco – PE.

Art. 2º. Fica instituído e assegurado aos Vereadores do Município de Belém do São Francisco-PE, o pagamento de décimo terceiro subsídio, na conformidade e nos limites fixados nos preceitos constitucionais atinentes à matéria, desde que haja disponibilidade de recursos para o pagamento deste benefício.

Art. 3º. A Presidência da Câmara de Vereadores receberá mensalmente indenização no valor de 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, atribuindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito do Município

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:845447C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.920/2024

LEI N° 920, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO – PE PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028 será fixado em parcela única, nos termos desta Lei.

Art. 2º. O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º. O Vice-Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º. Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 5º. O Prefeito, O Vice-Prefeito e os Secretários Municipais poderão fazer jus a revisão geral anual em seus subsídios, definido por Lei específica, na mesma data e no mesmo índice a ser aplicado aos demais servidores públicos do Município de Belém do São Francisco-PE.

Parágrafo Único. A revisão geral anual prevista no caput será concedida a partir do segundo ano do mandato.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, a partir do exercício financeiro de 2025.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito do Município

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:845133AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM/AEB.
AVISO DE DISPENSA n.º 024/2024 – Processo Licitatório n.º 035/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Autarquia Educacional do Belo Jardim - AEB, Estado de Pernambuco, conforme Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar DISPENSA DE VALOR R$ 6.421,54 para aquisição de material permanente e consumo, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data da sessão: 27 de junho de 2024.
Link: https://compras.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00.
Valor máximo estimado: **R$ 6.421,54 (seis mil, quatrocentos e vinte e um real e cinquenta e quatro centavos).**

O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

A participação na presente dispensa se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico **compras.gov.br.**

O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estarão disponíveis no Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico **compras.gov.br.**

Belo Jardim–PE, 20 de junho de 2024.

ANAILZA PINHEIRO SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:3677516E

BELO JARDIM PREV
CONCEDER APOSENTADORIA

PORTARIA N.º -----043/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora **CILENE APARECIDA DA SILVA**, matrícula 1122-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR II, nível único, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública de Belo Jardim - PE, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e se cumpra

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 20 de junho de 2024.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Adelmo de Lucena Cordeiro Monteiro
Código Identificador:A0D17339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Exonerar Secretário Executivo no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3495/2023 e Lei Municipal nº 3357/2021, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar o Senhor ADRIEL QUEIROZ DO NASCIMENTO, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 120.***.***-92, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC1, da Lei 3.495/2023, lotado na Secretaria de Juventude do Município de Belo Jardim. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:A7EF5032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500 DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária; CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias; RESOLVE: Art. 1º – Ficam convocados os Candidatos aprovados dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada, realizado de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado em 01 de agosto de 2023, da Secretaria de Saúde, (22ª convocação) conforme cargos e quantitativos abaixo. NÍVEL FUNDAMENTAL Auxiliar de Zeladoria Atenção Básica 20º e 29º lugar geral NÍVEL MÉDIO Auxiliar de Recepção Atenção Básica 42º lugar geral NÍVEL TÉCNICO Técnico em Radiologia 3º lugar geral NÍVEL SUPERIOR Psicólogo 8º lugar geral – Os candidatos deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, situada na Avenida Cel. Geminiano Maciel, 672, Boa Vista – Belo Jardim – PE, nos dias 19.06.2024 e 20.06.2024, no horário das 09:00 às 12:00 horas. Art. 3º – No ato da apresentação os candidatos deverão comparecer munidos de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:7FAF5FAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA – PE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMB Nº 029/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 012/2024. Objeto Nat.: **COMPRAS**. Objeto Descr. **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, para um consumo de 12 (doze) meses para os alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014,** após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas Vencedoras: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ nº 19.463.977/0001-73,** vencedor do Itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37), com o valor global de **R$ 431.526,75 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos);** A quem caberá o fornecimento do objeto licitado ao Município de Betânia através da Secretaria de Educação, em conformidade com a Proposta de Preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Rufina Pessoa Jardim, s/n, Centro – Betânia/PE, das 08:00 às 13:00 horas.

Betânia, 18/06/2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO -
Prefeito.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:BE56E25D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA CME Nº 01 DE 18 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLÍMPIA PAULINA DOS SANTOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Deliberação emitida pelo Conselho Municipal de Educação em Assembléia Extraordinária na data de 17 de junho de 2024, em conformidade do contido na Resolução CMEB nº 02 de 11 de março de 2022 e do disposto na Portaria SEMED nº 01 de 14 de março de 2022, que dispõe as diretrizes para o credenciamento de instituições públicas de educação básica pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, Olímpia Paulina dos Santos.
Art. 2º Constitui Parte integrante desta Portaria, os documentos anexados, que evidenciam as condições para o pleno funcionamento da escola, os quais são: Regimento Escolar, Projeto Pedagógico e Relatório de Vistoria, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Educação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 18 de Junho de 2024.

ESPEDITA EVA DA SILVA LEITE
Secretária Municipal de Educação

_____
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:9991308F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 328/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor **PAULO FERNANDES DE SOUZA,** portador do CPF Nº 855.453.094-20, do cargo em Comissão de Educador Social, e nomear o mesmo para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial VI, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de abril de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:901E7DAC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 399/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor **PAULO FERNANDES DE SOUZA,** portador do CPF Nº 855.453.094-20, do cargo em comissão de Assessor Especial VI, por motivo de falecimento ocorrido em 04/04/2024, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 04/04/2024.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 17 de abril de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:D2881D89

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO N.º 058, DE 01 DE JUNHO DE 2024

Ementa: Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.
Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.
§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.
§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do territóriouma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.
§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 5º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada

para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 6º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 01 de Junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional de Betânia-PE

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:B926716F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 160/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Servidora **VALDICE VASCONCELOS DOS SANTOS SOUZA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a exclusão do desconto do Clube Oásis do Sertão, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:E2AF19C0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 161/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **CLAUDENIR CICERO DE ARAÚJO,** efetivo, Motorista, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 02/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/05/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:7E24C54F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 162/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **MIGUEL ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA,** efetivo, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 01/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 01 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:AF7DD1F4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 163/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ALZIRA PATRÍCIA DA SILVA,** contrato, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 10 (dez) dias de Licença Médica, a contar do dia 02/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 12/02/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:0A12A3C1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 164/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **JACIANE DOS SANTOS ALVES,** contrato, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 02/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:B0A2E056

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 165/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **FILOMENA MARIA DOS SANTOS LIMA,** comissionado, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 02/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:C29712C9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 166/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA RISONEIDE PASSOAS JARDIM,** contrato, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 02/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:A9EE40DE

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 167/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **JOSILDA IZAURA DE SOUZA,** comissionado, Responsável Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 02/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:CF03952B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 168/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **JACIELE JOSEFA DOS SANTOS,** comissionado, Responsável Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 02/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:392311BB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 169/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ELIANE MARIA DE SOUZA,** contrato, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 02/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:30E64C5F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 170/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **EDMILSON FEITOSA FILHO,** comissionado, Secretário de Agricultura, lotado na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 04/01/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/02/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 04/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:379D1506

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 171/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **ISLAYNE NAILDA DA SILVA,** portadora do CPF Nº 120.710.024-23, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 05 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:81C1CA26

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 172/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **LAUDECI MARIA DE LIMA,** portadora do CPF Nº 104.649.664-69, do cargo em comissão de Coordenador III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 05 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:B5C29D97

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 173/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor **RAYLAN JOÃO DA SILVA,** portador do CPF Nº 121.781.294-63, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 05 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:27219242

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 174/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **JOSIMARA LEANDRO DE ARAÚJO,** efetiva, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 05/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 06/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 05 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:FBD8E554

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 175/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **LORENA PATRICIA DE SOUZA,** portadora do CPF Nº 102.683.144-03, para exercer o cargo em Comissão de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:267CA5B2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 176/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor **DOUGLAS UMBUZEIRO GOMES DE LIMA MENEZES,** portador do CPF Nº 710.076.804*74, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 05 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:CFEDB487

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 177/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA JOSILENE DE LIMA MOURA,** contrato, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 06/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 07/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 06 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:29BDC562

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 178/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **DANIELA MARIA DE LIMA,** contrato, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 06/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 07/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 06 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:DEBB59AD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 179/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **CLAUDIANE GOMES DA SILVA,** efetiva, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 06/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 07/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 06 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:A05C729E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 180/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ ARESTIDES DE SOUZA,** efetivo, Motorista, lotado na Secretaria de Administração

Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 06/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 07/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 06 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:65022EDC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 181/2024-GP

vO Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **LETICIA LEITE GOMES FLOR,** comissionado, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamentos e Tributos, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 06/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 07/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 06 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:739A58B3

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 182/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **SILENE MICHERLANIA ARAÚJO MAGALHÃES,** comissionado, Assessor Especial V, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 06/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 07/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 06 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:87379523

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 183/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ AMADEU DA SILVA,** efetivo, Operador de Maquina Pesada, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 07/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 08/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 07 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:4DDD0E9E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 184/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA GRACIETE DA SILVA,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 01 (um) dias de Licença Prêmio, a contar do dia 08/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 09/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 08 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:6795A4FB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 185/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ANTONIO DEMONTIÊU AURÉLIO SOARES JUNIOR,** efetivo, Médico, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento do seu genitor Antônio Demontiêu

Aurélio Soares, a contar do dia 14/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 22/02/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 14 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:7F0E1E9C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 186/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **BERNADETE MARIA DA SILVA SOUZA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 15/01/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/02/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 15/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 14 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:DC573AAC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 187/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS,** comissionado, Secretário de Obras, lotada na Secretaria Obras Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 15/01/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/02/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 15/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 14 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:C887B727

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 188/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **SIBELE REZENDE MADEIRO,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 15/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 16/08/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 15 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:54032BB9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 189/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ERALDO MARQUES DOS SANTOS,** efetivo, Professor Aulista, lotado na Secretaria, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 15/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/04/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 15 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:00C560F2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 190/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **CINTIA VANESSA SILVA DE SOUZA,** contrato, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia

15/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 16/03/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 15 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:CFD9BCD8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 191/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA APARECIDA VITORINO SILVA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Saúde e Assistência Comunitária, 03 (três) dias de Licença Prêmio, a contar do dia 16/02/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 16/05/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 16 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:BD425A73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Especial, COMUNICA através da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo os nomes dos Credenciados para as festividades do calendário do município, conforme Processo n.º 00041/2024 – Credenciamento/Inexigibilidade n.º 00036/2023, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS MUSICAIS E GRUPOS DIVERSOS, INTERESSADOS EM COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA PREFEITURA E DOS SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, CONFORME CALENDÁRIO ANUAL E DECRETO MUNICIPAL N° 020/2024**
Conforme informações discriminadas abaixo, divulgo o resultado do credenciado:

JOSELITO ANTONIO DA SILVA – CPF: 809.062.734-04 na categoria: Musical – Item 1;

Bom Jardim, 19 de junho de 2024.

SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO FILHO
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:8AC02D61

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 00060/2024. AGC. Dispensa Nº DVPM000/4202. Serviço de Engenharia. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA DIVERSOS EMPREENDIMENTOS EM BOM JARDIM/PE. O interessado poderá obter o respectivo Edital com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, ou acessando: https://www.gov.br/pncp/ptbr. Telefone: (81) 3638–1156. **O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de junho de 2024, às 13:00 horas, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.** Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bom Jardim, 19/06/2024.

LAETE KELWE GOMES DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:FF508D45

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00061/2024. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00008/2024. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL NO CENTRO DO MUNICÍPIO BOM JARDIM/PE. Valor: R$ 404.379,70.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/Home/Login. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.bomjardim.pe.gov.br/; bomjardimeditais20@gmail.com; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3638–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Bom Jardim, 19/06/2024.

LAETE KELWE GOMES DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:B56ABBA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.

OBJETO: Serviços. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, a Gestora, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislação correlatas, que, por razões técnicas administrativas, **DECIDE SUSPENDER** a data de abertura do processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024**, agendada inicialmente a sessão pública para o dia **05/07/2024**, às **08h30min,** conforme solicitação através da Comunicação Interna da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com critério de julgamento tipo: Menor Preço Global, Execução indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.
A **SUSPENSÃO** ocorrerá em virtude da necessidade de **REVISÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, referente ao certame.

Esclareço, que o edital será republicado com a nova data da sessão, em acordo com as disposições legais trazidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto é necessário que todos os interessados acompanhem as publicações realizadas no sítio: www.https://brejao.pe.gov.br/, www.https://bnc.org.br/, bem como no Diário Oficial do Município.

Informamos que a nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Especial de Licitação, através do Portal Transparência: http://www.brejao.pe.gov.br/**,** na Comissão de Licitação, Pça. Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE, CEP: 55.325-000 ou E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão (PE), 19 de junho de 2024.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:096FF1AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

O Município de Brejão – Estado de Pernambuco, através da Gestora do Município que no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publica o **AVISO DE RESULTADO** do Processo Licitatório nº 008/2024 na modalidade de Inexigibilidade nº 008/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa para realização de evento artístico (músicos e bandas) para apresentação artística em comemoração à festividade junina de 2024, em praça pública no município de Brejão – Pernambuco**, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa/artista: "**FABINHO TESTADO"** se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **FT SHOWS LTDA ME**, inscrito no CNPJ. 39.269.483/0001-60, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, sala 7, Bairro: Cidade Universitária – Petrolina- PE, no valor de R$: 80.000,00. A contratação de "**YGOR RANIERE**", se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **YGOR RANIERE PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.615.139/0001-80, com sede Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, nº 223, Bairro Grageru, CEP: 49.026-160, Aracaju - SE, no valor de R$: 45.000,00. Fundamenta-se no fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público, e alterações posteriores e demais normas aplicadas à espécie.
.

Brejão - PE, 17 de junho de 2024.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita do Município de Brejão

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:C12F6448

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, torna público para o conhecimento dos interessados, o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 008/2024 na modalidade de Inexigibilidade nº 008/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa para realização de evento artístico (músicos e bandas) para apresentação artística em comemoração à festividade junina de 2024, em praça pública no município de Brejão – Pernambuco**, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa/artista: "**FABINHO TESTADO"** se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **FT SHOWS LTDA ME**, inscrito no CNPJ. 39.269.483/0001-60, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, sala 7, Bairro: Cidade Universitária – Petrolina- PE, no valor de R$: 80.000,00. A contratação de "**YGOR RANIERE**", se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **YGOR RANIERE PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.615.139/0001-80, com sede Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, nº 223, Bairro Grageru, CEP: 49.026-160, Aracaju - SE, no valor de R$: 45.000,00. Fundamenta-se no fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público, e alterações posteriores e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão - PE, 17 de junho de 2024.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita do Município de Brejão

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:2A5BF87E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, torna público para o conhecimento dos interessados, o **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** do Processo Licitatório nº 008/2024 na modalidade de Inexigibilidade nº 008/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa para realização de evento artístico (músicos e bandas) para apresentação artística em comemoração à festividade junina de 2024, em praça pública no município de Brejão – Pernambuco**, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. Prazo de vigência dos Contratos Administrativos:** 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura.

Contrato Administrativo Nº 095-06/2024. Valor - R$: 80.000,00 - FT SHOWS LTDA ME, inscrito no CNPJ. 39.269.483/0001-60, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, sala 7, Bairro: Cidade Universitária – Petrolina- PE**. Data de Assinatura: 18/06/2024.**

Contrato Administrativo Nº 096-06/2024. Valor - R$: 45.002500,00. YGOR RANIERE PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.615.139/0001-80, com sede Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, nº 223, Bairro Grageru, CEP: 49.026-160, Aracaju - SE**. Data de Assinatura:** 18/06/2024.

Brejão - PE, 18 de junho de 2024.

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita do Município de Brejão

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:308F0C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133/21, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, Processo Licitatório nº 025/2024 na modalidade de Inexigibilidade nº 008/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa para realização de evento artístico (músicos e bandas) para apresentação artística em comemoração à festividade junina de 2024, em praça pública no município de Brejão – Pernambuco**, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa/artista: "**FABINHO TESTADO"** se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **FT SHOWS LTDA ME**, inscrito no CNPJ. 39.269.483/0001-60, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, sala 7, Bairro: Cidade Universitária – Petrolina- PE, no valor de R$: 80.000,00. A contratação de "**YGOR RANIERE**", se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **YGOR RANIERE PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.615.139/0001-80, com sede Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, nº 223, Bairro Grageru, CEP: 49.026-160, Aracaju - SE, no valor de R$: 45.000,00. Fundamenta-se no fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público, e alterações posteriores e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão - PE, 18 de junho de 2024.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita do Município de Brejão

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:DC0BE51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 022/2024. **Pregão Eletrônico** nº **007/2024 – SRP. Fornecimento**. Constitui objeto do presente Termo de Referência para o Registro formal de Preços (SRP) para eventual e futura aquisição através de empresa(s) de **Materiais de Limpeza em Geral, Materiais de Limpeza Específica, Materiais Descartáveis e Equipamentos de Limpeza,** para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Valor Total máximo: R$ 634.160,03**.** Início do acolhimento das propostas: dia21/06/2024 às 08h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 03/07/2024 às 08h. Início abertura da sessão pública de lances dia03/07/2024 às 10h(horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **www.bnc.org.br** ou **http://www.brejao.pe.gov.br/.** Outras informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro.

Brejão/PE, 19 de junho de 2024.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:5135BAA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviços. Constitui objeto do presente Termo de Referência a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços técnicos na área de assessoria no sistema de contratos de repasse e termos de parceria, Sistema Integrado de Monitoramento Execução – SIMEC (Ministério da Educação), e Sistema de Gestão de Prestação de Contas (online) SiGPC, firmado entre todos os Órgãos Federais, Estaduais e entidades da Administração Pública, dos seguintes programas: **Programa Dinheiro Direto na Escola**– **PDDE - Educação Básica** – 08 (oito)*;* **Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE – Estrutura** – 05 (cinco)*;* **Programa Nacional de Alimentação Escolar**– **PNAE – Qualidade** – 07 (sete); **Programa Nacional de Alimentação Escolar**– **PNAE – Educação Integral** - 04 (quatro)**; Programa Estadual de Transporte Escolar –PETE** – 01 (uma)**; Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar**– **PNATE –** 01 (uma); **ProgramaNacional de Alimentação Escolar – PNAE –** 01 (uma); e **Programa Brasil Carinhoso** – 01 (uma), relativo ao ano de 2023, prestação de contas final conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Na Publicação vinculada do Diário Oficial do Município – DOM na **edição 3616** do dia **19/06/2024.** Código Identificador: **1740B185.**

Onde se lê: REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Nº 005/2024.

LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Nº 006/2024.

Brejão/PE, 19 de junho 2024.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação
Gestor do FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:23E83A29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 014/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 014/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00011/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00011/2024, para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, visando atender a diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Brejinho/PE. Lote 1: Acm Mercantil Ltda. CNPJ: 20.274.242/0001-80, pelo valor de R$245.000,00.

Brejinho, 14/05/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:7167D1A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 014/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
Processo Nº: 014/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00011/2024. Compra. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, visando atender a diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Brejinho/PE. Valor: R$250.073,06.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo;

DESIGNO os servidores Genaldo Araújo dos Santos, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Silas Giannini da Costa Araújo, Secretário Municipal de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Brejinho, 14/05/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:90C47A0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00048/2024. PROCESSO Nº: 014/2024. CDC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00048/2024. Processo Nº: 014/2024. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00011/2024. Compra. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, visando atender a diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Brejinho/PE. DOTAÇÃO: Prefeitura Municipal de Brejinho/PE Diversas Secretarias Municipais Dotação prevista no QDD2024. Contratado: Acm Mercantil Ltda. CNPJ: 20.274.242/0001-80. Valor R$245.000,00. Vigência: de 19/06/2024 a 19/06/2025.

Brejinho, 19/06/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:60B7F168

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00049/2024. PROCESSO Nº: 013/2024. CDC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00049/2024. Processo Nº: 013/2024. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00010/2024. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos, por período de 12 (doze) meses, visando atender as Secretarias Municipais de Obras e Agricultura do Município de Brejinho/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Prefeitura Municipal de Brejinho/PE Secretaria Municipal de Obras Secretaria Municipal de Agricultura Dotação prevista no QDD2024. Contratado: Km Locacoes & Servicos Ltda. CNPJ: 48.895.252/0001-52. Valor R$150.720,00. Vigência: de 19/06/2024 a 19/06/2025.

Brejinho, 19/06/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:9176E847

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 013/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
Processo Nº: 013/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00010/2024. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos, por período de 12 (doze) meses, visando atender as Secretarias Municipais de Obras e Agricultura do Município de Brejinho/PE. Valor: R$151.200,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Manoel Pedro Nunes de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, como Gestor; e Silas Giannini da Costa Araújo, Secretário Municipal de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Brejinho, 14/05/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:552E1D3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 013/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 013/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00010/2024. Serviço. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00010/2024, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos, por período de 12 (doze) meses, visando atender as Secretarias Municipais de Obras e Agricultura do Município de Brejinho/PE. Item 1: Km Locacoes & Servicos Ltda. CNPJ: 48.895.252/0001-52, pelo valor de R$150.720,00.

Brejinho, 14/05/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:DBDF5F1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00028/2024. PROCESSO Nº: 007/2024. CDC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00028/2024. Processo Nº: 007/2024. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00007/2024. Compra. Aquisição imediata de Ambulância 0 km para atender o Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE. DOTAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE Dotação prevista no QDD2024 Transferência Especial/Emenda Parlamentar/Recurso próprio. Contratado: Granvia Veiculos S.a.. CNPJ: 12.946.886/0001-40. Valor R$318.000,00. Vigência: de 19/06/2024 a 31/12/2024.

Brejinho, 19/06/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:81BCA1CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 007/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2024, para Aquisição imediata de Ambulância 0 km para atender o Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE. Item 1: Granvia

Veiculos S.a.. CNPJ: 12.946.886/0001-40, pelo valor de R$318.000,00.

Brejinho, 10/06/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:46D0ECAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 007/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
Processo Nº: 007/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2024. Compra. Aquisição imediata de Ambulância 0 km para atender o Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE. Valor: R$320.000,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Franciely Maria Rodrigues de Lucena, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Silas Giannini da Costa Araújo, Secretário Municipal de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Brejinho, 10/06/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:1DA5378C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO Nº 005/2024 – ATA DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - CONTRATO Nº 041/2021 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO/PE E A EMPRESA SOL LOCAÇÕES E TERCERIZAÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CONTRATO ORIGINÁRIO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Brejinho – PE, *já qualificado no contrato originário*, neste ato representado pela Secretaria de Saúde, Sra. **Franciely Maria Rodrigues de Lucena**, *tambem qualificada nos autos originário*, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **SOL LOCAÇÕES E TERCERIZAÇÕES LTDA,** doravante denominado CONTRATADO, *já qualificada nos autos*, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS: Este instrumento tem como fundamento na nova Lei de Licitações e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: **Aditivo de VALOR MENSAL de R$ 91.025,64 (noventa e um mil, vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e VALOR ANUAL de R$ 1.092.307,68 (um milhão, noventa e dois mil, trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos), *por se tratar de serviço de natureza continudade, procedendo o realinhamento de valores conforme anexo, com efeitos retroativos ao dia 15/05/2024,* com PRAZO final em 15/05/2025, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Brejinho/PE, 15 de maio de 2024.

TESTEMUNHAS

Franciely Maria Rodrigues de Lucena –
Secretária de Saúde

SOL LOCAÇÕES E TERCERIZAÇÕES LTDA

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:B073E305

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO Nº 002/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
CONTRATO Nº 044/2022 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO/PE E A EMPRESA ANDREZZA ALBERTINA GUIMARAES – ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, CONFORME CONTRATO ORIGINÁRIO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Brejinho – PE, *já qualificado no contrato originário*, neste ato representado pela Secretaria de Saúde, Sra. **Franciely Maria Rodrigues de Lucena**, *tambem qualificada nos autos originário*, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ANDREZZA ALBERTINA GUIMARAES - ME,** doravante denominado CONTRATADO, *já qualificada nos autos*, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS: Este instrumento tem como fundamento na nova Lei de Licitações e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: **Aditivo de VALOR MENSAL de R$ 3.000,00 (três mil reais) e VALOR ANUAL de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), *por se tratar de serviço de natureza continudade, com efeitos retroativos ao dia 11/05/2024,* com PRAZO final em 11/05/2025, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Brejinho/PE, 11 de maio de 2024.

TESTEMUNHAS

Franciely Maria Rodrigues de Lucena – *Secretária de Saúde*

ANDREZZA ALBERTINA GUIMARAES - ME

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:71438809

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 004-2024 PE 003-2024 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PROCESSO Nº 004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº

003/2024 Objeto: Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de material de expediente, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE. Valor máximo estimado de R$ 225.028,04. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 20 de junho de 2024. Recebimento das propostas até: às 09:00h do dia 08 de julho de 2024. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 08 de julho de 2024. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1ou através do Portal da Transparência do Município no sitehttps://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-maillicitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 19 de junho de 2024.

ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:2C65ECE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº037/2023

O município de Brejo da Madre de Deus/PE torna público a homologação da 2° fase do **Processo:** 037/2023. **Chamada pública: 004/2023**. Sob o objeto: *"o credenciamento de artistas e grupos artísticos culturais tradicionais da cultura Pernambucana, para atender aos eventos culturais promovidos pela prefeitura municipal de Brejo da Madre de Deus".* Após julgamento homologa-se o presente Credenciamento da seguinte maneira: **Data da Homologação:** dia 18 de junho de 2024, em favor da pessoa física: **TRIO ASA BRANCA** representante legal: Clinaldo Ferreira Claudino, CPF: 086.615.734-40**.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:72B6025A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024

RATIFICO, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Secretaria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 035/2024**, cujo objeto é a Contratação do Show Artístico da banda **"PIMENTA NOS OLHOS"** para uma apresentação no dia 07 de julho de 2024 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**,** pela empresa **"J R M DA SILVA PRODUCOES E EVENTOS"- CNPJ 42.446.314/0001-62,** por empresário exclusivo, em comemoração as**FESTIVIDADES JUNINAS** no Distrito de Lagoa do Outeirono Município de Buenos Aires/PE.

Buenos Aires/PE, 19 de junho de 2024.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:89E7C56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024

RATIFICO, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Secretaria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 036/2024**, cujo objeto é a Contratação do Show Artístico da **"BANDA ARREIO DE OURO"** para uma apresentação no dia 03 de agosto de 2024 no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**,** pela empresa **"PEDRO IDELFONSO NERES"- CNPJ 47.098.424/0001-02,** por empresário exclusivo, em comemoração à **festividade Revivendo o São João** deste município no ano de 2024.

Buenos Aires/PE, 19 de junho de 2024.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:A2841B68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N. º 032/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 010/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

PROCESSO N. º 032/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO N**. º 010/2024 – **REGISTRO DE PREÇOS Nº** 010/2024. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **Valor Máximo: R$ 250.944,00** (duzentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**. - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas até: **03/07/2024 às 07h** (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: **03/07/2024 às 12h** (horário oficial de Brasília). O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima.

Buíque/PE, 19 de junho de 2024.

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D1B52F6D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024 DISPENSA ELETRÔNICA 010/2024 MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA IMPRESSORAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R$ 56.669,68 (cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Os editais deverão ser adquiridos no porta **BNC www.bnc.org.br**

Fone: (87) 3855-2904

Contato: cpl.buique@gmail.com

Local da Sessão: **Portal: Bolsa nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

DATA: **27/06/2024**

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

De **9:00hs**
Até às **15:00hs**

Buíque, 19 de junho de 2024

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:52D25899

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024 DISPENSA ELETRÔNICA 009/2024 MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA A IMPRESSORA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENÇA, NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE**

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R$ 16.333,80(Dezesseis mil trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

Os editais deverão ser adquiridos no porta **BNC www.bnc.org.br**

Fone: (87) 3855-2904

Contato: cpl.buique@gmail.com

Local da Sessão: **Portal: Bolsa nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

DATA: **27/06/2024**

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

De **8:00hs**
Até às **14:00hs**

Buíque, 19 de junho de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A27CBA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS ERRATA PROCESSO N. º 028/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de trator com roçadeira articulada com fins de prestação de serviços de capina mecânica, roçagem mecânica, remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte; todos no município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação verificou que houve um erro na Publicação. Desta forma comunica a todos os interessados que: **ONDE SE LER**: **PROCESSO N**. º 028/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO N**. º 007/2024 – **REGISTRO DE PREÇOS Nº** 007/2024, **LEIA-SE**: **PROCESSO N**. º 028/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO N**. º 008/2024 – **REGISTRO DE PREÇOS Nº** 008/2024.

Buíque, 19 de junho de 2024.

LOURENÇO CAMÊLO SOBRINHO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0063A913

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
PROCESSO N.º 028/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR COM ROÇADEIRA ARTICULADA COM FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MECÂNICA, ROÇAGEM MECÂNICA, REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO RASTEIRA, ARBUSTIVA E DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE; TODOS NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE. VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024. PREÇO REGISTRADO: EMPRESA: **TENORIO & PORTO CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ Nº 53.048.436/0001-17, R$ 312.000,00.

Buíque, 19 de junho de 2024.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:855DD60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N. º 031/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 009/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

PROCESSO N. º 031/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO N**. º 009/2024 – **REGISTRO DE PREÇOS Nº** 009/2024. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PRFEITURA DE BUÍQUE. **Valor Máximo: R$ 539.109,80 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e nove reais e oitenta centavos). - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas até: **03/07/2024 às 07h** (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: **03/07/2024 às 11h** (horário oficial de Brasília). O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima.

Buíque/PE, 19 de junho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DD870DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N. º 033/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 011/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

PROCESSO N. º 033/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO N**. º 011/2024 – **REGISTRO DE PREÇOS Nº** 011/2024. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **Valor Máximo: R$ 598.440,24 (quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas até: **04/07/2024 às 07h** (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços:

04/07/2024 às 09h (horário oficial de Brasília). O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima.

Buíque/PE, 19 de junho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3599CD80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 015/2024

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

Ementa: Acresce ao §1º do art. 147 do Regimento Interno da Casa Vicente Mendes, o Inciso VIII, e cria a Medalha Armínio da Paz

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Acresce o inciso VIII ao §1º do Art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.
"**Art. 147** .....
§1º .....
I –
(.....)
VIII – Medalha Armínio da Paz destinada a pessoas e entidades reconhecidas e comprovadas ações voltadas à promoção da paz a partir da afirmação de cidadania, da dignidade, da elevação espiritual, da autoestima e da valorização desinteressada da pessoa, com ênfase no combate e enfrentamento à fome, notadamente nas periferias e áreas rurais, onde as desigualdades sociais são sempre muito mais severas."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2024

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:9184267C

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS APÓS APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR DA FACHUCA
EDITAL Nº 002/2024

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR DA FACHUCA, torna público o resultado definitivo da análise da fase de títulos e documentos, após decorrido o prazo para interposição de recursos sem que houvesse nenhuma insurgência, divulgando a classificação dos candidatos aptos a realização da 2ª etapa - Apresentação oral do Plano de Estágio e Entrevista.

CLASSIFICAÇÃO DA 1ª ETAPA				
BACHARELADO EM PSICOLOGIA				
301 - PROFESSOR DE ESTÁGIO BÁSICO				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	PNE
01	LUÍSA MARIANNA VIEIRA DA CRUZ	059.***.***-17	95	
02	ANDERSON DE SÁ CARDOSO LINS	084.***.***-60	35	

Cabo de Santo Agostinho, 18 de junho de 2024.

ERICÊ BEZERRA CORREIA	***MICHELINE CAVALCANTI LIMA***
Presidente da AEDECCA	Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
MARIA GORETTI DA SILVA FREITAS	***DANÚBIA DANTAS RIBEIRO***
Menbro da Comissão Organizadora e Avaliadora	Menbro da Comissão Organizadora e Avaliadora

Publicado por:
Kátia Maria de Souza
Código Identificador:666BE47E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 391/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MANOEL SEVERINO DE SANTANA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 03 de junho de 2024, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO – SPP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:C4EE7911

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 394/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUCIELMA MARIA SANTOS SILVA, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 03 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:6283ABDB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 395/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as

disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ADILSON AGEU LAURENTINO, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 03 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:23E3E9BB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 404/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JACKSON GUILHERME SILVA DE FREITAS, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 03 de junho de 2024, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - SHAB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2024

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:C4A75DE3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 408/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LEILA MARIA HENRIQUE DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 03 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SEAGRO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:3E1135E9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 410/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EDSON JOSÉ DA COSTA, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 03 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:73F9CCDC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 417/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALEX RODRIGO DE SOUSA RODRIGUES, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 03 de junho de 2024, com lotação no GABINETE DO VICE-PREFEITO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:2674D05C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 422/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: SUZIELE MIRELLY MARIA DA SILVA, do Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 11 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:C057F754

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 423/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: HUGO HENRIQUE OLIVEIRA DE ARAÚJO, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 03 de junho de 2024, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO - SPP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:8B9CA9A6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 427/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: ROSANA DO NASCIMENTO BARROS, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 03 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:BE952942

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, RATIFICO E AUTORIZO A ADESÃO DE LICITAÇÃO 002/2024, cujo objeto consiste na ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0405/2023, REALIZADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. OBJETO: SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES AÉREOS PARA VIAGENS NACIONAIS, DENTRO OU FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E INTERNACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV, a ser efetivada com a empresa: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP - CNPJ/MF: Nº 09.480.880/0001-15. Fundamento legal: Artigo 86, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Com valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2024.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:636F47C4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL CABO ARTE CINE

A **Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação**, nos termos do que determina o Edital de Chamamento Público – Lei Paulo Gustavo nº 04/2024, torna público em 17 de junho de 2024 o resultado preliminar do mérito cultural e seleção das propostas do Edital Cabo Arte Cine, conforme detalhamento abaixo. Em caso de dúvidas sobre o conteúdo deste documento, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: suportecsa@portalpaulogustavo.com.br ,e, pela plataforma https://portalpaulogustavo.hstc.com.br/

EDITAL:	CATEGORIA DE LINGUAGEM CULTURAL:	PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA:	NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL:	CLASSIFICAÇÃO	SOMA DOS PONTOS
5 Edital Cabo Arte Cine	Apoio a cinema itinerante; Apoio a sala de cinema	Pessoa Física	Marcos Ferreira de Moraes	**Classificado**	**53**
5 Edital Cabo Arte Cine	Apoio a cinema itinerante; Apoio a sala de cinema	Pessoa Jurídica	CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA	**Classificado**	**52**

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES
Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:ED846022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DIPENSA Nº 002/PMCSA - SELP/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Processo Administrativo nº** 176/2024, **Processo Licitatório nº** 156/PMCSA - SELP/2024, **Dispensa nº** 002/PMCSA - SELP/2024, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação Emergencial de empresa especializada em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, e que, executará serviços de Limpeza Urbana e destino final aos resíduos produzidos no município do Cabo de Santo Agostinho. **Empresas:** 1- LOCAR – SANEAENTO AMBIENTAL LTDA - inscrita no CNPJ sob o n. º 35.474.949/0001-08, com endereço na Avenida Coronel Antonio Rodrigues da Silva, 246, bairro Agamenon Magalhães, Caruaru/PE, CEP: 55.034-655.
2- ORIZON MEIO AMBIENTE S.A – inscrita no CNPJ sob o n° 03.279.285/0001-29, com endereço na Rod. Empresário João Santos Filho, 1000 – Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP:54.350-100
3- EMPRESA PERNAMBUCANA DE ENGENHARIA E COSTRUÇOES LTDA – inscrita sobre o CNPJ:07916.655/0001-53,

com endereço na Av. Presidente Dutra, 12, Lote 04, imbiribeira, Recife/PE, CEP:51.190-505.
Valor Mensal: R$ 6.662.699,65 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: por até 12(Doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de junho de 2024.

MANOEL CARLOS DOS SANTOS
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:EDB61322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO ELETÔNICO Nº 033/PMCSA-SMDS/2022 – REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e meio Ambiente, informa a**REVOGAÇÃO**do**Processo Administrativo**: Nº 100/2022 -**Processo Licitatório:**Nº 060/PMCSA-SMDS/2022 -**Tramitação**: 1ª CPL -**Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 033/PMCSA-SMDS/2022 –**Natureza do objeto**: Serviço -**Descrição do objeto**: Aquisição de equipamentos de informática - servidor.**Motivo**: Considerando a ausência de interesse manifesto pela secretaria demandante e em conformidade com os princípios que regem os procedimentos licitatórios, notadamente os princípios da eficiência e da economicidade, e com fundamento na legislação pertinente, especialmente no artigo 49 da Lei n°8.666/1993, artigo 3° da Lei n°10.520/2002, e artigo 18 do Decreto Federal n°10.024/2019, determino a **REVOGAÇÃO**do processo em referência, por falta de interesse público. Mais informações podem ser obtidas no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@hotmail.com.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2024

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro – Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:C8E063F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 086/PMCSA/ SME-SMPROS-SMS-SELOG /2024 - Processo Licitatório n.º 093/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2024 - Pregão Eletrônico n.º 005/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2024 - Licitação no Compras.gov n.º 91005/2024. Natureza: Fornecimento.**Objeto:**Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais de expediente, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretara Municipal de Saúde e Secretaria Executiva de Logística, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Preço Estimado:** R$ 2.864.245,90 (dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). **Referência de Tempo:**Horário de Brasília.**Início do cadastramento das Propostas:**20/06/2024 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 09/07/2024 às 09:10.**Abertura das Propostas em:** 09/07/2024 às 09:15.**Início da Disputa:** 09/07/2024 às 09:30.Sistema eletrônico utilizado:Compras.gov.br.**UASG: 982357.**Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de junho de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:FFE3149E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 115/FMS/2024 - Processo Licitatório n.º 012/FMS/2024 - Pregão Eletrônico n.º 008/FMS/2024 - Licitação no Compras.gov n.º 91008/2024. Natureza: Fornecimento.**Objeto:**Contratação de empresa especializada em locação de gerador energia elétrica, com capacidade de 240Kva a 380V, corrente de 220Kva, 60Hz, tipo cabinado silencioso, com acionamento automático, funcionamento em stand by, manutenção preventiva e instalação inclusa. Cabeamento necessário para o funcionamento até 200 metros de cabos de força com bitola de 95mm para atender as unidades: Hospital Mendo Sampaio, Maternidade Padre Geraldo, Policlínica Dr. Jamaci de Medeiros, SPA Gaibú, Hospital Infantil e o prédio da Secretaria Municipal de Saúde. **Preço Estimado:** R$ 550.800,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais). **Referência de Tempo:**Horário de Brasília.**Início do cadastramento das Propostas:**20/06/2024 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 08/07/2024 às 09:10.**Abertura das Propostas em:** 08/07/2024 às 09:15.**Início da Disputa:** 08/07/2024 às 13:30.Sistema eletrônico utilizado:Compras.gov.br.**UASG: 982357.**Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de junho de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:6598E70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 109/PMCSA-SMPROS /2024 - Processo Licitatório n.º 095/PMCSA-SMPROS/2024 - Pregão Eletrônico n.º 010/PMCSA-SMPROS/2024 - Licitação no Compras.gov n.º 90010/2024. Natureza: Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de matérias esportivos, artigo de costura e aviamento, equipamento de proteção individual-EPI, material de expediente e artesanato para execução das atividades dos serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV, Serviço de proteção e atendimento integral à família-PAIF, Serviço de proteção básica no domicilio para pessoas com deficiência e idosas, Serviço de proteção. **Preço Estimado:** R$861.747.80 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). **Início do cadastramento das Propostas:** 20/06/2024 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 08/07/2024 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 08/07/2024

às 09:15. **Início da Disputa:** 08/07/2024 às 09:30. Sistema eletrônico utilizado: Compras.gov.br. **UASG: 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de junho de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:3C26B74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 112/FMS/2024 - Processo Licitatório n.º 010/FMS/2024 - Pregão Eletrônico n.º 007/FMS/2024 - Licitação no Compras.gov n.º 91007/2024. Natureza: Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de computadores e impressoras, para atender os CEO I e CEO II, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Preço Estimado:** R$35.161,90 (trinta e cinco mil). **Início do cadastramento das Propostas:** 20/06/2024 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 09/07/2024 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 09/07/2024 às 09:15. **Início da Disputa:** 09/07/2024 às 13:30. Sistema eletrônico utilizado: Compras.gov.br. **UASG: 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de junho de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:93F02E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 211/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 146/2023, **Processo Licitatório nº** 043/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 034/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS 02/23, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência). **Empresa:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.856.593/0001-66, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, 145 - Jardim Coopagro, Toledo - PR, CEP: 85.903-630. **Valor Total: R$** 557.350,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de dezembro de 2023.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:81BB9486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/FMS/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 070/FMS/2024, **Processo Administrativo nº** 146/2023, **Processo Licitatório nº** 043/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 034/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS 02/23, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência). **Empresa:** PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.152.616/0001-53, com sede na Rua Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, Fone: (87) 3838-4210. **Valor Total: R$** 2.420,00 (Dois mil quatrocentos e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de maio de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:1FB85C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/FMS/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 071/FMS/2024, **Processo Administrativo nº** 146/2023, **Processo Licitatório nº** 043/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 034/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS 02/23, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência). **Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84, com sede na Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., bairro Industrial, Vera Cruz/RS. CEP: 96.880-000. **Valor Total: R$** 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de maio de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:4C9F360E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
PORTARIA SMPROS N° 001/2023

A **Secretária Municipal de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho-PE**, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2°, inciso VI, e 61 da Lei Federal n° 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1° Designar Ricardo Veríssimo do Nascimento, CPF 043.673.764-78, para a função de gestor da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Abrigo São Francisco de Assis, que tem por objeto a assistência asilar em regime de internato, direcionada ao idoso sem vínculo familiar, abandonado ou sem condições de prover sua própria subsistência através da alimentação, de cuidados com a saúde e de convivência social do Município.

Art. 2° São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal n° 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2023

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais (SMPROS)

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:6EAD8574

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
PORTARIA SMPROS N° 002/2023

A **Secretária Municipal de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho-PE**, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2°, inciso VI, e 61 da Lei Federal n° 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1° Designar Ricardo Veríssimo do Nascimento, CPF 043.673.764-78, para a função de gestor da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Geriátrico Vicente Pinzón, que tem por objeto a assistência asilar em regime de internato, direcionada ao idoso sem vínculo familiar, abandonado ou sem condições de prover sua própria subsistência através da alimentação, de cuidados com a saúde e de convivência social do Município.

Art. 2° São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico e de monitoramento e avaliação ed que trata o art. 59, da Lei Federal n° 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais (SMPROS)

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:96484F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
PORTARIA SMPROS N° 003/2023

A **Secretária Municipal de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho-PE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2°, inciso XI da Lei Federal n° 13.019/2014 e no Art. 33 da Lei Municipal n° 3.222/2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Abrigo São Francisco de Assis, que tem por objeto a assistência asilar em regime de internato, direcionada ao idoso sem vínculo familiar, abandonado ou sem condições de prover sua própria subsistência através da alimentação, de cuidados com a saúde e de convivência social do Município.

a) Midian da Silva Pereira, CPF 082.967.024-60, que presidirá a Comissão;

b) Nadja Cristina dos Santos, CPF 053.900.374-30, como membro;

c) Sibelly de Kássia da Silva, CPF/MF n° 069.859.344-80, como membro.

Art. 2° São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme Lei Federal n° 13.019/2014, e Lei Municipal n° 3.222/2017, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração /Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais (SMPROS)

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:7A78C62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
PORTARIA SMPROS N° 004/2023

A **Secretária Municipal de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho-PE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2°, inciso XI da Lei Federal n° 13.019/2014 e no art. 33 da Lei Municipal n° 3.222/2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Geriátrico Vicente Pinzón, que tem por objeto a assistência asilar em regime de internato, direcionada ao idoso sem vínculo familiar, abandonado ou sem condições de prover sua própria subsistência através da alimentação, de cuidados com a saúde e de convivência social do Município.

a) Midian da Silva Pereira, CPF 082.967.024-60, que presidirá a Comissão;

b) Nadja Cristina dos Santos, CPF 053.900.374-30, como membro;

c) Sibelly de Kássia da Silva, CPF/MF n° 069.859.344-80, como membro.

Art. 2° São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme Lei Federal n° 13.019/2014, e Lei Municipal n° 3.222/2017, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração /Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2023

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais (SMPROS)

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:8461C5DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANDAMENTO DO PROCESSO

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal resolve: **DÁ ANDAMENTO AO PROCESSO A FIM DE PROMOVER A 1° DILIGÊNCIA** do **Processo de Contratação nº 009/2024 - PMC, Concorrência na forma Eletrônica nº 001/2024 – PMC,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada de engenharia para construção de duas quadras poliesportivas que serão vinculadas às escolas Manoel Izidório – localizado no Povoado Atoleiros (Lote 01) e Antônia de Abreu – situada no Sítio Caldeirão do Chapéu (Lote 02). **Data e Hora: 21/06/2024 às 8h30**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 19 de junho de 2024.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Agente de Contratação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9DBEA8DF

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANDAMENTO DO PROCESSO

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal resolve: **DÁ ANDAMENTO AO PROCESSO A FIM DE PROMOVER A 1° DILIGÊNCIA** do **Processo de Contratação nº 012/2024 - PMC, Concorrência na forma Eletrônica nº 002/2024 – PMC,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para conclusão de obras e serviços do Pátio de Eventos do município de Caetés, conforme convênio n° 869845/2018, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Caetés PE. **Data e Hora: 21/06/2024 às 8h40**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 19 de junho de 2024.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Agente de Contratação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:C26E7D84

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 016/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 em favor de: **COLOMBO PRODUÇÕES E EVENTOS - ME,** com sede na Rua do Aurora, nº 62, Bairro Centro, CEP nº 57.435-000, na cidade de Belo Monte/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 47.390.071/0001-01, valor proposto: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para apresentação da **BANDA EXPRESSO FORRONEJO**, no dia 15 de junho de 2024; **ANTÔNIO ADUÍLIO RODRIGUES MENDES - ME,** com sede na Av. Dom Luiz, nº 1200, Sala 811, Bairro Aldeota, CEP nº 60.160-196, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.026.148/0001-51, valor proposto: 100.000,00 (cem mil reais), para apresentação do cantor ADUÍLIO MENDES, no dia 19 de junho de 2024; **WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA - EPP,** com sede na R. Joaquim Tavora, nº 93, Bairro Santo Antônio, CEP nº 55.295-410, na cidade de Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.221/0001-05, valor proposto: R$ 100.000,00 (cem mil reais), para apresentação da **CANTORA KÁTIA CILENE,** no dia 19 de junho de 2024; **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - ME,** com sede na R. Canopus, nº 240, Bairro Parque das Nações, CEP nº 59.158-775, na cidade de Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 27.141.623/0001-30, valor proposto: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para apresentação do cantor **THIAGO FREITAS,** no dia 27 de junho de 2024, **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - ME,** com sede na Rua Dezesseis, nº 221, Bairro Cohab VI, CEP nº 56.309-175, na cidade de Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.331.267/0001-22, valor proposto: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para apresentação da **BANDA SEU DESEJO,** no dia 05 de julho de 2024; **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME,** com sede na R. Oriano Mendes, nº 703, Bairro Centro, CEP nº 62.010-370, na cidade de Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 44.470.316/0001-12, valor proposto: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para apresentação do cantor **MANIM VAQUEIRO**, no dia 05 de julho de 2024 **para abrilhantar as FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CAETÉS/PE – 2024, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.**

Caetés/PE, 13/06/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito de Caetés/PE.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A1C633EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO: PORTARIA 84/2024

NA EDIÇÃO N.º 3497, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 13 de junho de 2024.
ONDE SE LÊ:
REPRESENTANTES DO GOVERNO
TITULAR
NOME: Sandra Rejane de Lima **– VICE-PRESIDENTE**
CPF: 125.562.138-92
...
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES
TITULAR
NOME: Auricleide Pereira de Souza
CPF: 083.696.814-09

LEIA-SE:
REPRESENTANTES DO GOVERNO
TITULAR
NOME: Sandra Rejane de Lima
CPF: 125.562.138-92
...
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES
TITULAR
NOME: Auricleide Pereira de Souza **– VICE-PRESIDENTE**
CPF: 083.696.814-09

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:4F19FAB7

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
DECRETO Nº29/2024

Decreta feriado, excepcional, no dia 24 de junho de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALUMBI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a importância cultural e tradicional das festividades de São João para a população deste município;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das repartições públicas e demais atividades durante o referido período;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado feriado no Município de Calumbi no dia 24 de junho de 2024, em comemoração ao dia de São João.
Art. 2º - Os serviços de relevante interesse social como; Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2024.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:BCD2431F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 035/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 026/2024

Natureza do Objeto: Serviços. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico-musical tipo Show, com a apresentação da Cantora "CYDIA LIMA", com duração de 02:00 (duas horas), a se apresentar no dia 13 de junho de 2024, em comemoração às "Festividades Juninas", a ser realizada no centro do Município de Camocim de São Félix, PE**. CONTRATADA**: **CYDIA MARIA DE LIMA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 17.013.753/0001-34**, valor total contratado **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, **CONTRATO N° 206/2024**. Vigência: 07/06/2024 a 07/08/2024. Detalhamento de Custos, conforme preceituado pelo art. 94, § 2°, da Lei n° 14.133/21.
Detalhamento das despesas:

DETALHAMENTO DE CUSTOS	QUANT.	VALOR
TRASLADO	1	R$ 2.000,00
ALIMENTAÇÃO	1	R$ 2.500,00
PRODUTOR	1	R$ 4.000,00
CACHÊ MÚSICOS	1	R$ 14.000,00
TAXA ADMINISTRAÇÃO	1	R$ 7.500,00
VALOR TOTAL R$		**R$ 30.000,00**

A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix, PE, 19 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:A5E96B93

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 036/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 027/2024

Natureza do Objeto: Serviços. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico-musical tipo Show, com a apresentação da Banda "FORRÓ DOS BOSSAS", com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos), a se apresentar no dia 13 de junho de 2024, em comemoração às "Festividades Juninas", a ser realizada no centro do Município de Camocim de São Félix, PE**. CONTRATADA**: **FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90**, valor total contratado **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, **CONTRATO N° 207/2024**. Vigência: 07/06/2024 a 07/08/2024. Detalhamento de Custos, conforme preceituado pelo art. 94, § 2°, da Lei n° 14.133/21.
Detalhamento das despesas:

DETALHAMENTO DE CUSTOS	QUANT.	VALOR
BATERISTA	1	R$ 1.500,00
PERCUSSIONISTAS	3	R$ 4.500,00
BAIXISTA	1	R$ 1.500,00
GUITARRISTA	1	R$ 1.500,00
TECLADISTA	1	R$ 1.500,00
ACORDIONISTA	1	R$ 1.500,00
VOCAIS	2	R$ 3.000,00
CANTOR	1	R$ 3.500,00
ROUDS/PRODUÇÃO	3	R$ 1.500,00
TÉCNICA/MESÁRIO	1	R$ 500,00
TÉCNICA/EFEITOS	1	R$ 500,00
TÉCNICA/ILUMINAÇÃO	1	R$ 500,00
TÉCNICO MONITOR	1	R$ 500,00
SEGURANÇA	1	R$ 500,00
PRODUÇÃO DE ARTISTA E AGENDA	1	R$ 1.500,00
IMPOSTO	5%	R$ 1.500,00
PRODUTORA	15%	R$ 4.500,00
VALOR TOTAL R$		**R$ 30.000,00**

A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix, PE, 19 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:B64F70F5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 037/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 028/2024

Natureza do Objeto: Serviços. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico-musical tipo Show, com a apresentação do Cantor "FAEL MARIZ", com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos), a se apresentar no dia 15 de junho de 2024, em comemoração às "Festividades Juninas", a ser realizada no centro do Município de Camocim de São Félix, PE**. CONTRATADA**: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ 11.706.770/0001-70**, valor total contratado **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, **CONTRATO N° 208/2024**. Vigência: 07/06/2024 a 07/08/2024. Detalhamento de Custos, conforme preceituado pelo art. 94, § 2°, da Lei n° 14.133/21.
Detalhamento das despesas:

DETALHAMENTO DE CUSTOS	QUANT.	VALOR
IMPOSTOS MUNICIPAL	----	ISENTO
IMPOSTOS FEDERAL	----	ISENTO
DESPESAS COM HOSPEDAGEM	1	R$ 5.100,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1	R$ 1.900,00
REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	10%	R$ 5.000,00
CACHÊ DO ARTISTA	1	R$ 16.000,00
CACHÊ DOS MÚSICOS	1	R$ 10.000,00
DESPESAS COM LOGÍSTICA DO ARTISTA E MÚSICOS	1	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL R$		**R$ 50.000,00**

A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix, PE, 19 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:C3E87FA6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 038/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 029/2024

Natureza do Objeto: Serviços. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico-musical tipo Show, com a apresentação do Cantor "LUCAS COSTA", com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos), a se apresentar no dia 15 de junho de 2024, em comemoração às "Festividades Juninas", a ser realizada no centro do Município de Camocim de São Félix, PE**. CONTRATADA**: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ 11.706.770/0001-70**, valor total contratado **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, **CONTRATO N° 209/2024**. Vigência: 07/06/2024 a 07/08/2024. Detalhamento de Custos, conforme preceituado pelo art. 94, § 2°, da Lei n° 14.133/21.

Detalhamento das despesas:

DETALHAMENTO DE CUSTOS	QUANT.	VALOR
IMPOSTOS MUNICIPAL	----	ISENTO
IMPOSTOS FEDERAL	----	ISENTO
DESPESAS COM HOSPEDAGEM	1	R$ 5.100,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1	R$ 1.900,00
REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	10%	R$ 3.000,00
CACHÊ DO ARTISTA	1	R$ 9.000,00
CACHÊ DOS MÚSICOS	1	R$ 4.000,00
DESPESAS COM LOGÍSTICA DO ARTISTA E MÚSICOS	1	R$ 7.000,00
VALOR TOTAL R$		**R$ 30.000,00**

A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix, PE, 19 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:D9610F4D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 039/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 030/2024

Natureza do Objeto: Serviços. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico-musical tipo Show, com a apresentação da Dupla "FELIPE E GABRIEL", com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos), a se apresentar no dia 22 de junho de 2024, em comemoração às "Festividades Juninas", a ser realizada no centro do Município de Camocim de São Félix, PE**. CONTRATADA**: **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 47.412.593/0001-67**, valor total contratado **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, **CONTRATO N° 210/2024**. Vigência: 07/06/2024 a 07/08/2024. Detalhamento de Custos, conforme preceituado pelo art. 94, § 2°, da Lei n° 14.133/21.
Detalhamento das despesas:

DETALHAMENTO DE CUSTOS	QUANT.	VALOR
TRASLADO	12 PESSOAS	R$ 3.600,00
ALIMENTAÇÃO	12 PESSOAS	R$ 1.200,00
HOSPEDAGEM	4 QUARTOS DUPLOS	R$ 1.400,00
EFEITOS PIROTÉCNICOS	10 UNID	R$ 1.000,00
TÉC. DE ÁUDIO (MONITOR)	1	R$ 400,00
TÉC. DE ÁUDIO (P.A)	1	R$ 400,00
TÉC. DE ILUMINAÇÃO	1	R$ 400,00
ROADIE	3	R$ 900,00
PRODUTOR DE PALCO	1	R$ 500,00
PRODUTOR ARTÍSTICO	1	R$ 500,00
FOTÓGRAFO	1	R$ 400,00
MÚSICOS, CANTORES E BAILARINOS	1	R$ 12.700,00
PRODUTORA	20%	R$ 6.000,00
IMPOSTO DE SERVIÇO – NOTA FISCAL	---	R$ 600,00
VALOR TOTAL R$		**R$ 30.000,00**

A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix, PE, 19 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:7C0C60B2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 040/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 031/2024

Natureza do Objeto: Serviços. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico-musical tipo Show, com a apresentação do Cantor "MARCELO BRAGATO", com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos), a se apresentar no dia 24 de junho de 2024, em comemoração às "Festividades Juninas", a ser realizada no centro do Município de Camocim de São Félix, PE**. CONTRATADA**: **MB PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.987.142/0001-80**, valor total contratado **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, **CONTRATO N° 211/2024**. Vigência: 07/06/2024 a 07/08/2024. Detalhamento de Custos, conforme preceituado pelo art. 94, § 2°, da Lei n° 14.133/21.
Detalhamento das despesas:

DETALHAMENTO DE CUSTOS	QUANT.	VALOR
TRASLADO	10%	R$ 4.000,00
ALIMENTAÇÃO	5%	R$ 2.000,00
HOSPEDAGEM	6%	R$ 2.400,00
MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	15%	R$ 6.000,00
IMPOSTOS	20%	R$ 8.000,00
CACHÊ LÍQUIDO	44%	R$ 17.600,00
VALOR TOTAL R$		**R$ 40.000,00**

A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix, PE, 19 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:B6B1678B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 041/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 032/2024

Natureza do Objeto: Serviços. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico-musical tipo Show, com a apresentação do Cantor "MANOEL NETTO", com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos), a se apresentar no dia 24 de junho de 2024, em comemoração às "Festividades Juninas", a ser realizada no centro do Município de Camocim de São Félix, PE**. CONTRATADA**: **LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.297.391/0001-86**, valor total contratado **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, **CONTRATO N° 212/2024**. Vigência: 07/06/2024 a 07/08/2024. Detalhamento de Custos, conforme preceituado pelo art. 94, § 2°, da Lei n° 14.133/21.
Detalhamento das despesas:

DETALHAMENTO DE CUSTOS	QUANT.	VALOR
TRASLADO	1	R$ 2.500,00
ALIMENTAÇÃO DURANTE A VIAGEM	1	R$ 1.500,00
ALIMENTAÇÃO NA CIDADE DA APRESENTAÇÃO	1	R$ 1.500,00
CACHÊ MÚSICOS	1	R$ 5.000,00
CACHÊ TÉCNICA	1	R$ 1.500,00
EMPRESÁRIO	10%	R$ 3.000,00
IMPOSTOS	20%	R$ 6.000,00
LUCRO	30%	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL R$		**R$ 30.000,00**

A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix, PE, 19 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:77C9EC76

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 042/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 033/2024

Natureza do Objeto: Serviços. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico-musical tipo Show, com a apresentação do Cantor "DANILO VERAS", com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos), a se apresentar no dia 29 de junho de 2024, em comemoração às "Festividades Juninas", a ser realizada no centro do Município de Camocim de São Félix, PE**. CONTRATADA**: **DANILO FILGUEIRA VERAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.922.377/0001-26**, valor total contratado **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, **CONTRATO N° 213/2024**. Vigência: 07/06/2024 a 07/08/2024. Detalhamento de Custos, conforme preceituado pelo art. 94, § 2°, da Lei n° 14.133/21.
Detalhamento das despesas:

DETALHAMENTO DE CUSTOS	QUANT.	VALOR
TRASLADO	1	R$ 4.000,00
ALIMENTAÇÃO TRASLADO	1	R$ 3.000,00
EFEITOS PIROTÉCNICOS	1	R$ 2.000,00
CACHÊ DO ARTISTA	1	R$ 10.000,00
MÚSICOS E TÉCNICOS	1	R$ 5.000,00
PRODUTORA (REPRESENTANTE)	1	R$ 3.000,00
IMPOSTOS	---	R$ 3.000,00
VALOR TOTAL R$		**R$ 30.000,00**

A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix, PE, 19 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:8DFA7CA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 E 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº004/2024

A Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PRÉ-MOLDADOS E TUBOS PARA MANUTENÇÃO E DRENAGEM DE ESGOTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO.**

ATA Nº 001/2024
Fornecedor: SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR-ME
CNPJ:00.874.981/0001-04
Valor Global Registrado:R$ 688.582,18
Validade da Ata: 17/06/2024 à 17/06/2025, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Art. 84 da Lei nº 14.133/2021).

ATA Nº 002/2024
Fornecedor:CIPEL CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA
CNPJ:17.316.653/0001-87
Valor Global Registrado:R$ 8.514,00

Validade da Ata: 17/06/2024 à 17/06/2025, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Art. 84 da Lei nº 14.133/2021).

Canhotinho/PE, 19 de junho de 2024.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita do Município

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:87124583

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

INEXIGIBILIDADE N. 009/2024
Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024, em favor da Empresa W2 PROMOÇÕES, ESTABELECIDA A RUA DO CUPIM Nº 132 – GRAÇAS – RECIFE - PE – CNPJ Nº 34.163.880/0001-39, para contratação do artista musical "GEL E SEUS MANOS" para abrilhantar as festividades juninas, a ser realizado no dia 29 de junho de 2024, no Município de Canhotinho, no valor de R$ 20.000,00, nos termos do Art. 74 – Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Canhotinho, 19 de junho de 2024.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS -
Prefeita.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:9B1AC729

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

INEXIGIBILIDADE N. 010/2024
Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024, em favor da Empresa MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, ESTABELECIDA A RUA MARTINS JUNHO, Nº 822 – SÃO JOSÉ - CARPINA - PE – CNPJ Nº 01.397.976/0001-02, para Contratação do artista musical "DOUGLAS PEGADOR" para abrilhantar as festividades juninas, a ser realizado no dia 21 de junho de 2024, no Município de Canhotinho, no valor de R$ 80.000,00, nos termos do Art. 74 – Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Canhotinho, 19 de junho de 2024.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS -
Prefeita.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:ECF3093D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

INEXIGIBILIDADE N. 011/2024
Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024, em favor da Empresa MELO PRODUÇÕES, ESTABELECIDA A AVENIDA CARUARU, N° 333 – HELIOPOLIS - GARANHUNS - PE – CNPJ Nº 49.344.459/0001-00, para contratação do artista musical "PEDRO VINICIUS" para abrilhantar as festividades juninas, a ser realizado no dia 22 de junho de 2024, no Município de Canhotinho, no valor de R$ 30.000,00, nos termos do Art. 74 – Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Canhotinho, 19 de junho de 2024.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS -
Prefeita.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:4BF18607

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024

EXTRATO DE CONTRATO **N° 047/2024** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA PREMIAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE EM VIRTUDE DO PROJETO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL CONECTANDO DO ANO DE 2024.** Contratado: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA de CNPJ Nº 07.766.048/0002-35.** Valor total de **R$ 229.198,00 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais)**. Data de assinatura do contrato: **10/06/2024**. Prazo de validade do contrato: 31/12/2024

Carnaíba, 10 de junho de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:90C3C53B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 026/2024 – Credenciamento nº. 001/2024 - Inexigibilidade nº 008/2024- Comissão: Agente de Contratação. Nat.: Serviço – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE,** nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Valor estimado total de **R$ 758.473,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).** O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 20/06/2024, das 07h00 às 13h00, na sede da prefeitura de Carnaíba – PE na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000). Edital completo no site https://carnaiba.pe.gov.br.
Processo Nº: 029/2024 – Pregão Eletrônico nº. 017/2024 - Comissão: Pregoeiro. Nat.: Fornecimento – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO EM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA –PE.** Valor estimado total de **R$ 350.049,06 (Trezentos e cinquenta mil, quarenta e nove reais e seis centavos)**. Início do acolhimento: 20/06/2024 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 03/07/2024 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 03/07/2024 às 08h30min. Edital completo no site: https://bnc.org.br/ ou https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/.
Mais informações: Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 19 de junho de 2024 –

MARIA PEREIRA LOPES –
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C94D0F23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇAÕ

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 005/2024
Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação n° 005/2024, Processo Administrativo nº 035/2024, em favor da Pessoa Jurídica Pessoa Jurídica contratação de Show Artístico com a Pessoa Jurídica: MEL SHOWS LTDA-ME, CNPJ nº 39.543.593/0001-78, para apresentação de Show " Desejo de Menina" no dia 07 de setembro de 2024, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em comemoração as Festividades Tradicionais da Padroeira Nossa Senhora da Penha, em praça pública na sede do Município de Carnaubeira da Penha.
Justificativa: por se tratar de bandas consagradas pela opinião pública e de grande conhecimento regional e nacional.

Amparo legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Carnaubeira da Penha, 19 de junho de 2024.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:F48D9C8D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: MEL SHOWS LTDA-ME, CNPJ nº 39.543.593/0001-78
OBJETIVO: Este Contrato tem por objetivo a execução pelo CONTRATADO, de serviços profissionais artísticos, visando à apresentação de Shows com Bandas Musicais "DESEJO DE MENINA" no dia 07 de setembro de 2024, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em comemoração as Festividades Tradicionais da Padroeira Nossa Senhora da Penha, em Praça Pública na Sede do Município de Carnaubeira da Penha. Penha-PE.
VALOR: de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
DATA: 19/06/2024
VIGÊNCIA: 19/06/2024 à 30/09/2024

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:E1837003

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇAÕ

PREFEITURA DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 006/2024
Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação n° 006/2024, Processo Administrativo nº 036/2024, em favor da Pessoa Jurídica Pessoa Jurídica contratação de Show Artístico com a Pessoa Jurídica: N R DE MORAES PRODUCAO MUSICAL-ME, CNPJ nº 23.226.695/0001-20, para apresentação de Show "EDY E NATHAN" no dia 28 de junho de 2024, às 23h:59m, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em comemoração as festividades em comemoração do São Pedro em Praça Pública Sede Carnaubeira da Penha.
Justificativa: por se tratar de bandas consagradas pela opinião pública e de grande conhecimento regional e nacional.

Amparo legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Carnaubeira da Penha, 19 de junho de 2024.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:53AD2F76

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **N R DE MORAES PRODUCAO MUSICAL-ME**, CNPJ nº 23.226.695/0001-20
OBJETIVO: Este Contrato tem por objetivo a execução pelo CONTRATADO, de serviços profissionais artísticos, visando à apresentação de Shows com Bandas Musicais "EDY E NATHAN" no dia 28 de junho de 2024, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em comemoração as Festividades do São Pedro em Praça Pública Sede Carnaubeira da Penha.
VALOR: de R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA: 19/06/2024
VIGÊNCIA: 19/06/2024 à 30/06/2024

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:3635A3DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, torna público a abertura de licitação, para a aquisição parcelada de Material de filmes de Raio-X de processamento analógico, revelador e fixador. O valor máximo admitido: R$ 229.210,80. Edital disponível a partir de: 20/06/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e sessão de lances: 03/07/2024 às 09h00 no site www.licitanet.com.br. Informações no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal205), em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 18/06/2024.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:B9DAB198

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, torna público a abertura de licitação, para a aquisição parcelada de Aparelho Eletrônico Tablet para rede atenção básica de saúde da Secretaria de Saúde do Carpina/PE. O valor máximo admitido: R$ 246.878,00. Edital disponível a partir de: 20/06/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e sessão de lances: 03/07/2024 às 11h00 no site www.licitanet.com.br. Informações no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal205), em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 18/06/2024.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:8D1C341C

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
LEI Nº 2031 DE 12 DE JUNHO DE 2024 - ERRATA

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA COM O **CÓDIGO IDENTIFICADOR**: AB627D52 **ONDE LER – SE** CARPINA - PE, 13 DE MAIO DE 2024, **LER – SE – A,** CARPINA 12 DE JUNHO 2024.

CARPINA -PE, 19 DE JUNHO DE 2024

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:DB69D71F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - NOTIFICAÇÃO ATRASO DE FORNECIMENTO

Ilustríssima Senhora
Maria Do Carmo De Lima e Silva
Representante Legal da empresa **HOSPITALMED LTDA,** localizada na - R SENADOR PAULO GUERRA, 215 - CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 29.868.059/0001-88, perante o Pregão Eletrônico nº 00028/2023, Processo Licitatório Nº. 00045/2023 do Fundo municipal de Saúde de Casinhas-PE.

A Secretaria Municipal de Saúde de Casinhas-PE;

Considerando os termos no Contrato **00048/2024**, Pregão Eletrônico nº **00028/2023**, cujo objeto é fornecimento de **MEDICAMENTOS** para o município, o qual esta empresa configura como a fornecedora contratada;
Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;
Considerando a cláusula sétima dos referidos Contratos, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto em 05 (cinco) dias;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ordem DE FORNECIMENTO, **enviada por e-mail no dia 05 de Abril de 2024, nos valores de R$ 5.047,50 (cinco mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), e R$ 8.244,40 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, e seu descumprimento parcial na entrega dos itens está prejudicando o bom andamento dos serviços básicos do município.
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a rescisão contratual da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula décima terceira do referido CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **HOSPITALMED LTDA,** localizada na - R SENADOR PAULO GUERRA, 215 - CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 29.868.059/0001-88, neste ato representado por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, residente e domiciliado na Rua Luiz de França Amaral, nº 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CPF nº 195.027.884-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 02386004795 DETRAN-PE, doravante simplesmente CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão unilateral do contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega dos medicamentos solicitados, o qual, caberá ao Município de Casinhas – PE, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão unilateral do Contrato nº. **00048/2024** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.
Esta notificação será enviada via e-mail e PUBLICADA no Diário Oficial (AMUPE).

Casinhas/PE, 18 de junho de 2024.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária de Saúde de Casinhas-PE

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:A073F8B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
MUNICÍPIO DE CASINHAS - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO LICITATÓRIO 00029/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 00007/2024

O município de Casinhas, estado de Pernambuco, através da Prefeitura Municipal, resolve pela rescisão unilateral do contrato de nº 00064/2023, firmado entre o município de Casinhas e empresa **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 37.386.859/0001-90, cujo objeto é a Contratação de empresa visando o fornecimento de luminárias em LED, a serem destinados a eficientização e manutenção da iluminação pública, no município de Casinhas – PE. Motivo: inexecução do contrato. Fundamentação Legal:inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

Casinhas, 19 de junho de 2024.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:D617CBD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE DISPENSA 06/2024

EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 006/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	***DIA 26/06/2024, ÀS 17:00 HORAS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@catende.pe.gov.br
LINK DO EDITAL: Obs: A proposta e a documentação poderá ser entregue na sala da Comissão de Contratação.	https://transparencia.catende.pe.gov.br

OBJETO:
1. Contratação de empresa para a aquisição de material descartável, destinados a atender aos setores de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Catende - PE.

OLÍVIA DOS SANTOS SOARES LIRA
Sec. De Saúde

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:E900F03B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE DISPENSA 07/2024

EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 007/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	***DIA 26/06/2024, ÀS 17:00 HORAS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@catende.pe.gov.br
LINK DO EDITAL: **Obs: A proposta e a documentação poderá ser entregue na sala da Comissão de Contratação.**	https://transparencia.catende.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de fisioterapia, destinados a atender aos setores de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Catende - PE.

OLÍVIA DOS SANTOS SOARES LIRA
Sec. De Saúde

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:381702AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

Estado do Pernambuco – Prefeitura Municipal de Cedro – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE REVOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-019/2024-DIVERSAS. OBJETO: contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em equipamentos de ar condicionado tipo split, incluindo fornecimento de peças, materiais, insumos e componentes de equipamentos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de CEDRO-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital. a secretária municipal de planejamento e administração da prefeitura municipal de CEDRO-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº. 14.133, de 01/04/2021, mais especificamente o que estabelece o inciso II do caput do art. 71 do diploma legal acima e, sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a administração pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos e, ainda, considerando que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, torna público a revogação do processo de licitação acima numerado, por motivo de conveniência, devido a contratos já existentes junto a administração municipal com o mesmo objeto deste pregão, evitando, assim, contratações em duplicidade.

MILENE QUENTAL LEITE –
Secretária Municipal De Planejamento E Administração Da Prefeitura Municipal De Cedro-PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:3C5CB02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Estado do Pernambuco – Prefeitura Municipal de Cedro – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-018/2024-DIVERSAS. OBJETO: contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de CEDRO-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital. tipo: menor preço. modo de disputa: aberto. a equipe de planejamento de contratações públicas deste município comunica aos interessados que, devido a problemas técnicos junto ao sistema da bolsa de licitações e leilões do brasil – (BLL), onde são instruídos os pregões eletrônicos deste município, impossibilitando, assim, a disponibilização do edital no prazo estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 55 da lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e, em observância aos princípios da legalidade e da publicidade, fica adiada o início da disputa do pregão eletrônico acima numerado para acontecer a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 04 de julho de 2024.

VIVIANE NOGUEIRA SOARES –
Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Cedro-PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:617A7D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Pernambuco – Prefeitura Municipal de Cedro – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-020/2024-DIVERSAS. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de CEDRO-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital. forma de fornecimento: parceladamente. tipo: menor preço (por grupo de itens). modo de disputa: aberto. a equipe de planejamento de contratações públicas deste município comunica aos interessados que o pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2024, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinteendereço eletrônico:(www.bll.org.br). maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situado na rua 7 de setembro, nº. 68, centro, cedro, Pernambuco, através do fone (87) 92000-8373, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.cedro.pe.gov.br/licitacaolista.php).

VIVIANE NOGUEIRA SOARES –
Coordenadora Da Equipe De Planejamento De Contratações Públicas Do Município De Cedro-PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:B60C281E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 11.2024 RETIFICADO

DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2024 - RETIFICADO

EMENTA: Dispõe sobre os procedimentos para análise de atestados médicos, licenças médicas, licença maternidade e acompanhamento de pessoas da família, dos servidores efetivos do município de Cedro/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica e com fundamento na Lei Municipal nº 22/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cedro/PE.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação quanto aos procedimentos a serem observados e adotados pela Junta Médica do Município de Cedro/PE.
RESOLVE:

Art. 1º. Os médicos que compõem a Junta Médica terão competência para:
I - ratificar atestado;
II – negar a ratificação do atestado, desde que motivadamente;
III - emitir parecer em casos de pedido de readaptação, nos termos da lei municipal;
IV - avaliar a necessidade de concessão de afastamento por doença da família.
§ 1º Os atestados e pareceres de que trata o *caput* deste artigo que forem emitidos por outros profissionais serão posteriormente remetidos à Junta Médica.
§ 2º Caso o atestado seja emitido por membro da junta médica, este ficará impedido de participar da avaliação e deverá ser substituído por suplente.
§ 3º Considera-se profissional da Junta Médica Oficial, para fins deste Decreto, o profissional Médico integrante dos quadros de servidores efetivos e/ou cedido ao município, nomeado por meio de Portaria.
Art. 2º. Fica estabelecido os seguintes procedimentos a serem adotados nos casos de atestados médicos, licenças médicas, licenças maternidade e acompanhamento de pessoas da família de servidores efetivos do município de Cedro/PE, nos seguintes termos:
I – Em casos de atestados médicos de até 01 (um) dia, não será necessário homologação;
II - Em casos de atestados médicos a partir de 02 (dois) dias, é necessário a homologação junto a sua chefia imediata, que encaminhará ao Departamento de Recursos Humanos, juntamente com o requerimento para o ato legal;
III – Em casos de atestados médicos de 03 (três) a 15 (quinze) dias, o servidor efetivo deverá comparecer a sua secretária no primeiro dia útil seguinte, a contar do 1º (primeiro) dia de afastamento do trabalho, para preenchimento de formulário de requerimento de benefícios e encaminhamento a junta médica, mediante ofício para a devida homologação e parecer;
IV – Em caso de Licença Médica acima de 15 (quinze) dias, o servidor efetivo deverá comparecer a sua secretaria no prazo de 10 (dez) dias a contar do 1º (primeiro) dia de afastamento do trabalho, para o preenchimento do formulário de Requerimento de Benefícios por incapacidade, para ser encaminhado a junta médica, por meio de ofício, para a devida homologação e marcação de perícia médica que emitirá parecer;
V – Em caso de licença para acompanhamento, readaptação de função ou licença maternidade, o servidor efetivo deverá comparecer a sua secretaria no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do 1º (primeiro) dia de afastamento do trabalho, para preenchimento do formulário de Requerimento de Benefício e encaminhamento a junta médica, mediante ofício para a devida homologação, que emitirá parecer;
VI – Em caso de pedido de prorrogação do pedido de auxílio doença, será observado o procedimento estabelecido no inciso IV deste artigo.
§ 1º. As faltas só serão abonadas, mediante a apresentação de atestado médico, devidamente homologado pela secretaria responsável, ou pela Junta Médica Municipal, conforme previsto no presente artigo e obedecido o prazo estabelecido.
§ 2º. Os atestados médicos entregues fora do prazo, não serão acatados e as faltas deverão ser informadas ao Setor de Recursos Humanos para proceder com os devidos descontos em folha de pagamento.
§ 3º. O servidor deverá comparecer obrigatóriamente a próxima junta médica designada após a data de entrega do atestado médico, exceto em casos de internação, em que o prazo contará após a data da alta médica.
§ 4º. Caso o servidor deixe de comparecer a junta médica nos termos do § 3º, terá o seu atestado automaticamente não ratificado e os dias de afastamento serão computados como faltas e serão descontados em folha de pagamento.
§ 5º. Deverá o servidor protocolar o atestato (documento original) junto a respectiva secretaria, bem como encaminhar cópia ao local de trabalho para ciência do seu superior imediato.
Art. 3º Os atestados médicos a serem apreciados pela Junta Médica Oficial devem conter:
I - o motivo do afastamento;
II - o nome do servidor;
III - a assinatura do profissional assistente (médico/fonoaudiólogo/dentista) sob carimbo, constando nome completo e registro no Conselho Profissional, ou subscrito em receituário personalizado;
IV - o tempo de afastamento concedido ao servidor;
V - o CID (Código Internacional de Doença), caso seja autorizado pelo paciente;
VI - a data da emissão do atestado.
Art. 4º. A junta médica será composta por 02 (dois) profissionais médicos e será designada por portaria da chefe do poder executivo municipal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.
Art. 6º. Fica revogada/torna sem efeito a publicação realizada em 28 de maio de 2024, no diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 08 de maio de 2024.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal de Cedro/PE

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:3E37E900

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – O Município de Chã Grande, através do Secretário Municipal de Planejamento, informa aos interessados que em reanálise da relação de uniformes e EPI's, verificou-se a ausência de alguns itens, resolve republicar o Pregão Eletrônico Nº 006/2024 e entendeu ser necessário corrigir falhas do Edital. Fica redesignando a nova data para **Recebimento das Propostas a partir do dia: 21/06/2024** as **07h00min**, até o dia **04/07/2024** as **07h59min**. **Abertura das Propostas: 04/07/2024** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/07/2024** as **08h20min**, para o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de uniformes e EPI's para atender a necessidade das Diversas Secretarias e Órgãos Participantes do Município de Chã Grande/PE**. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.590.783,72. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.licitanet.com.br **Informações:** Na Sede da Comissão de Contratação, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/290

Chã Grande-PE, 19 de junho de 2024.

AUGUSTO VICTOR SILVA CAMPOS
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:11CF0C15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 023/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024.

Objeto: Contratação de show artístico das atrações musicais "**Douglas Pegador**" e "**Duquinha**", através de seu empresário exclusivo, para se apresentar durante ao ciclo junino, no município de Condado/PE, nos dias 23 e 22 de junho de 2024, respectivamente.

EMPRESA: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Martins Junior, nº 822, Lj 04, CEP 55816-010, Carpina, Pernambuco
CNPJ: 01.397.976/0001-02
CONTRATO nº 023/2024
VALOR GLOBAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Condado, 19 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:E4D2A1A3

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 024/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024.

Objeto: Contratação de show artístico da atração musical "Forrozão Chacal", através de seu empresário exclusivo, para se apresentar durante o ciclo junino, no município de Condado/PE.

EMPRESA: L.A DE LUCENA EVENTOS
ENDEREÇO: Rua Martins Junior, nº 822, Lj 03, CEP 55816-420, Carpina, Pernambuco
CNPJ: 34.802.411/0001-12
CONTRATO nº 024/2024
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Condado, 19 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:D6450449

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 014/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024.

Objeto: Contratação de show artístico da atração musical "Glício Lee", através de seu empresário exclusivo, para se apresentar durante o ciclo junino, no município de Condado/PE.

EMPRESA: ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Doutor Duarte Dantas, nº 50, Centro, Patos/PB, 58700-460
CNPJ: 08.855.763/0001-26
CONTRATO nº 025/2024
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Condado, 19 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:EE18C511

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 026/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024.

Objeto: Contratação de show artístico da atração musical "Netynho Xote 10", através de seu empresário exclusivo, para se apresentar durante o ciclo junino, no município de Condado/PE.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO
ENDEREÇO: Rua da Misericórdia, nº 12, CEP 55900-000
CNPJ: 11.470.807/0001-04
CONTRATO nº 011/2024
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Condado, 19 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:08BE2607

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 029/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024.

Objeto: Contratação de show artístico da atração musical "Banda Paralelos", através de seu empresário exclusivo, para se apresentar durante o ciclo junino, no município de Condado/PE.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO
ENDEREÇO: Rua da Misericórdia, nº 12, CEP 55900-000
CNPJ: 11.470.807/0001-04
CONTRATO nº 011/2024
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Condado, 19 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:2B05675A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 027/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024.

Objeto: Contratação de show artístico da atração musical "Maria Clara", através de seu empresário exclusivo, para se apresentar durante o ciclo junino, no município de Condado/PE.

EMPRESA: MARIA CLARA CHAVES DIAS
ENDEREÇO: Rua Imaculada Conceição, Centro, Ferreiros/PE, 55880-000
CNPJ: 40.056.304/0001-95
CONTRATO nº 024/2024
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Condado, 19 de junho de 2024.

Fundo Municipal De Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:3A943C43

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 028/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024.

Objeto: Contratação de show artístico da atração musical "Banda Cascavel", através de seu empresário exclusivo, para se apresentar durante o ciclo junino, no município de Condado/PE.

EMPRESA: OZZ PROMOÇÕES E EVENTOS
ENDEREÇO: Rua Jamile Abrahão Jorge, nº 168, Malvinas, Campina Grande/PB
CNPJ51.832.082/0001-71
CONTRATO nº 024/2024
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Condado, 19 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:59C98A14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Processo Adm: Nº 036/2024

Objeto:Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de material químico para atender as necessidades das Estações de Tratamento de Água (ETA) localizadas no município de Cortês/PE.
Empresas vencedoras valor total: R$ 628.920,00 (seiscentos e vinte e oito mil e novecentos e vinte reais): POLLYQUIMICA LTDA (05502723000102) com os lotes: 3, 4 no valor total de R$ 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais). FLB COMERCIO LTDA(25407197000109) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais).

CORTÊS (PE), quarta-feira, 19 de junho de 2024

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:1DA5F9D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Processo Adm: Nº 036/2024

Objeto:Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de material químico para atender as necessidades das Estações de Tratamento de Água (ETA) localizadas no município de Cortês/PE.
Empresas vencedoras valor total: R$ 628.920,00 (seiscentos e vinte e oito mil e novecentos e vinte reais): POLLYQUIMICA LTDA(05502723000102) com os lotes: 3, 4 no valor total de R$ 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais).FLB COMERCIO LTDA (25407197000109) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CORTES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Cortês/PE, 19 de junho de 2024.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:84A49CBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação da empresa L.A. DE LUCENA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.802.411/0001-12, referente a apresentação artística da BANDA AQUARIUS no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme resultado do Processo Licitatório nº 022/2024 o qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA BANDA AQUARIUS EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DO SÃO JOÃO NESTE MUNICÍPIO DE CUMARU/PE QUE ACONTECERÁ NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024.

Publique-se na forma da Lei.

Cumaru/PE, 19 de junho de 2024.

ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:49838C8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 62/2024.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Biomédico e 01(um) Enfermeiro(a), a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 03 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Biomédico	01
Enfermeiro(a)	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 03 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D0853EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 63/2024.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) nutricionista a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 03 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Nutricionista	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 05 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6C15A51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 64/2024.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 02 (dois) Médico clínico e 03 (três) Médico Cirurgião Geral a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 03 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Médico clínico	02
Médico Cirurgião Geral	03

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 06 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EAAC9BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 65/2024.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;
CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Assistente Social, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Assistência Social Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área, a definição expressa naLe**i**nº 12.435/2011, Art. 6º- C § 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial,

localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias, O § 3º os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticos públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços , programas, projetos e benefícios da assistência social.(Artigo acrescido pela a lei n°12.435, de 06/07/2011, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Dormentes, datada de 06 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Assistente Social	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 06 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:FD81F329

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 634/2024.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE FOMENTO AO ESPORTE**, Símbolo CC32, a S.ª **LEYD DAYANE DA SILVA SOUSA**, CPF: 060.202.424-20, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:092BBD58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 637/2024.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO,** Símbolo CC21, o S. º **EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, CPF: 123.460.064-16, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1589D7B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 638/2024.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE APOIO LOGISTICO,** Símbolo CC33, o Sr. º **MAURILIO COELHO MARQUES**, CPF: 067.380.744-41, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F859217A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 639/2024.

Autoriza a redução de carga horária da servidora municipal Samara Thaids Souza Macedo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal n.º 612/2018, que autoriza a redução de carga horária de trabalho de servidor para que seja responsável legal e cuide diretamente de portador de necessidades especiais;

CONSIDERANDO a apresentação de Laudo Social atestando a necessidade de acompanhamento da servidora, em grau máximo, à portador de necessidade especiais;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária da servidora municipal, Sra. **SAMARA THAIDS SOUZA MACEDO,** Matrícula n.º 3478, em 50% (cinquenta por cento), mantendo-se a percepção integral dos vencimentos e demais verbas remuneratórias percebidas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 10 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C57646F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 640/2024.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES,** Símbolo CC30, o Sr. º **ELINALDO VIANA RODRIGUES**, CPF: 062.836.974-37, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E3480139

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 641/2024.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA DE GESTÃO EDUCACIONAL**, Símbolo CC24, a Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO RODRIGUES**, CPF: 092.138.204-96, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A150F86D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 643/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA JUZILENE COELHO**, Matrícula funcional nº **160,** 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 10 de junho de 2024 a 07 de setembro de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 10 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CDABB8FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 642/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA JOSE DE MACEDO CAVALCANTI**, Matrícula funcional nº **301,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 10 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:7A905FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095.2024.03/2024

Processo Licitatório Nº 095/2023, Pregão Eletrônico Nº. 045/2023, CONTRATO Nº 095.2024.03/2024. Contratante: *MUNICÍPIO DE DORMENTES*, *CNPJ:* 35.667.377/0001-83, Contratada: FRANCISCA ANA COELHO, CNPJ nº 51.619.246/0001-87, OBJETO: Fica alterado a Cláusula terceira do instrumento contratual, no item 18, acrescentando a mais 06 (seis) diárias painel de led p10, para atender as necessidades do Município de Dormentes-PE. Fica alterada a Cláusula terceira do instrumento contratual, Acréscimo ao valor do contrato a quantia de R$ 11.999,40 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), passando o valor total a ser de R$ 59.997,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais).

Dormentes-PE, 18 de junho de 2024.

LENISO COELHO CAVALCANTI,
Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretaria Municipal De Saúde.

BENECIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA,
Secretaria Municipal De Educação.

JOSEANE DAMASCENO DE ASSIS DE SOUSA,
Secretaria Municipal De Ação Social E Habitação, Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente, Fundo Municipal Dos Direitos Do Idoso.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A7C71F73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024 – PL Nº 034/2024 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretária de Saúde**, TORNA PÚBLICO, o presente **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESCADA – PE.** Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no edital em envelope via postal para o Diretoria de Licitações situado na Av. Dr. Antônio de Castro n.º 680, Jaguaribe, Escada - PE. O edital estará permanentemente disponível a todos os interessados que queiram se credenciar através do site: https://www.escada.pe.gov.br/, https://pncp.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com..

Escada PE, 19 de Junho de 2024.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:201FCC3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00050/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00006/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, para atender as demandas do município de Feira Nova – PE, durante um período de 12 (Doze) meses. Valor: R$673.469,62.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 08 DE JULHO DE 2024**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/; e-mail: licitacaofn.pregao@gmail.com; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 19/06/2024.

LUCAS BARBOSA DE MOURA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:4CBF17A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO DE 19 DE JUNHO DE 2024

Os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Feira Nova **CITAM**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o servidor **DJALMA PEREIRA DOS SANTOS, matricula nº 751**, médico, lotado na Secretaria de Saúde, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2024 movida em seu desfavor, à suposta irregularidade cometida pelo funcionário justifica a apuração mediante Processo Administrativo Disciplinar, respeitando o princípio da ampla defesa conforme preconiza o art. 177, p. único c/c art.210 da Lei Municipal nº 514/2012, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CPPAD), situada na Rua Urbano Barbosa, s/n, centro, Feira Nova/PE, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 05 (cinco) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames do art. 200 da Lei Municipal nº 514/2012.

ADRIANA PATRÍCIA VIEIRA DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:19496A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO DE 19 DE JUNHO DE 2024

Os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Feira Nova **CITAM**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, a servidora **ANELIA MARIA PESSOA GERRA DE LIMA BARRETO, matricula nº 651**, enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar n° 005/2024 movida em seu

desfavor, à suposta irregularidade cometida pela funcionária justifica a apuração mediante Processo Administrativo Disciplinar, respeitando o princípio da ampla defesa conforme preconiza o art. 177, p. único c/c art.210 da Lei Municipal nº 514/2012, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CPPAD), situada na Rua Urbano Barbosa, s/n, centro, Feira Nova/PE, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 05 (cinco) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames do art. 200 da Lei Municipal nº 514/2012.

ADRIANA PATRÍCIA VIEIRA DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:A05CE965

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS-PE.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Processo Licitatório Nº 019/2024 – Pregão Eletrônico Nº 006/2024. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto A Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, por um período de 12 meses, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Ferreiros, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de **R$ 168.042,70 (Cento e sessenta e oito mil e quarenta e dois reais e setenta centavos).** Recebimento das propostas no dia 20 de junho de 2024 a partir das 13:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 08 de julho de 2024 a partir das 07:45hrs, início da sessão de disputa dia 08 de julho de 2024 às 08:00hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com –

WENIA CARNEIRO DA SILVA –
Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ferreiros.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:8DDCA547

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 106/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Flores /PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal n° 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e Lei Municipal 1174/2020 que dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, ao Sr. **HEITOR SIQUEIRA LOPES BARRETO**, brasileiro, estudante, solteiro, inscrito no RG sob o nº. 11.457.339, CPF de nº. 153.753.344-45, residente e domiciliado na Rua José Nunes do Amaral, nº. 9, bairro Centro, Flores - PE, CEP 56850-000 e ao **Sr. CLÉRIO RILVAN BARRETO SILVEIRA**, brasileiro, viúvo, frentista, portador do RG nº. 10.267.239-SDS/PE e CPF de nº. 360.098.144-72, residente e domiciliado na Rua José Nunes do Amaral, nº. 9, bairro Centro, Flores - PE, CEP 56850-000, em virtude do falecimento da ex-segurada servidora pública municipal, **ALESSANDRA DE SIQUEIRA LOPES BARRETO**, investida no cargo de Professora, matrícula 834-6, falecida em 07/06/2024, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº. 4.849.745-SDS/PE e CPF de nº. 946.637.184-34, residente e domiciliada na Rua José Nunes do Amaral, nº. 9, bairro Centro, Flores - PE, CEP 56.850-000, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03.
Art. 2° - A pensão por morte concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá à data de 07/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores - PE, 14 de junho de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito –

Republicada por conter incorreções

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:8A0C3D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 107/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** a 01 (hum) servidor lotado na Secretaria de Saúde, para gozo no mês de junho do corrente ano, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme relacionado abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
José Marcelo Vieira da Silva	**2527**	Agente de Endemias	15/06/2024 a 15/07/2024

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Flores – PE, em 14 de junho de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:ECCAD348

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PMF Nº 021/2024 – PL 041/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES/PE, através de seu Prefeito, o Sr. MARCONI MARTINS SANTANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico constante dos autos e com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICA** o Processo Licitatório nº 041/2024 - Inexigibilidade nº

0212024 para Locação de Imóvel, Espólio de **WILSON FLORENTINO SANTANA**, representado neste ato pelo inventariante **LUCIANO PAULO DE LIMA SANTANA**, conforme Processo 0000353-20.2014.8.17.0610, inscrito no **CPF: 037.853.534-05**, residente e domiciliada a Rua Antônio Clemente Diniz, nº 09 – casa, centro, Flores/PE, CEP 56850-000, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE (Imóvel comercial, sito a Rua Cleto Campelo, S/N, Centro, Flores/PE, CEP 56850-000, com o objetivo de ser utilizado como Secretaria Municipal de Educação e Cultura)**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo preço mensal de **R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) por 06 (seis) meses de sua vigência,** com recursos próprios, e, por isso, AUTORIZA a assinatura do contrato com o locador indicado, resguardado direito de revogar ou anular o procedimento a qualquer tempo, sem qualquer dever de indenização.

Flores/PE, 19 de junho de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:4C02344B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS ENTRE OS DIAS 24/06 e 27/06/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o princípio constitucional administrativo da razoabilidade e da economia, uma vez que facilita o funcionamento da máquina pública e permite um melhor atendimento à população;

CONSIDERANDO que haverá festejos Juninos entre os dias 23 e 26/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado dia 24/06/2024 (segunda-feira), sendo o dia 25/06/2024 e 26/06/2024 pontos facultativos e dia 27/06/2024 com expediente iniciando as 13:00h.

Art. 2º O disposto no Art. 1º não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de segurança, limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 19 de junho de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:FEA5A948

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 18/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre entrada e circulação no Pátio de Eventos localizado a Av. Agamenon Magalhães entre os dias 23 e 26 de junho de 2024 em razão dos festejos juninos em Gameleira-PE.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança durante os festejos juninos a ser realizado entre os dias 23 e 26 de junho de 2024 no Pátio de eventos localizado a Av. Agamenon Magalhães, em parceria com as forças operacionais de segurança, que estarão presentes na festa, algumas restrições serão implantadas, com o objetivo de haver melhor fluxo e andamento.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Para a entrada e circulação no Pátio de Eventos Agamenon Magalhães fica proibido a população em geral o uso de:

a) Armas de Fogo/Armas brancas;
b) Aparelhos sonoros;
c) Comercialização de Produtos não autorizados;
d) Fogos de artificio;
e) Menores desacompanhados dos responsáveis;
f) Recipientes de Vidros/Perfurocortantes;
g) Drogas ilícitas;
h) Mesas e cadeiras;
i) Cooler e Bolsa Térmica;
j) E quaisquer outros objetos similares que as forças de segurança indicar como impróprio e inseguro para circulação no São João de Gameleira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:0A9E4519

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 004/2024; Pregão Eletrônico nº. 002/2024; Compras; Homologação do Pregão Eletrônico nº. 002/2024, para Aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ARES CONDICIONADOS e MOBILIÁRIOS), para atender as necessidades das escolas do Programa Escola em Tempo Integral do município da Gameleira/PE. E Adjudicação do objeto à: **S** L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI(29955518000160) para os itens 1, 7, 9, 10 e 11 no valor total de R$ 28.027,68 (vinte e oito mil e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos); INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI(08060934000120) para o item 4 no valor total de R$ 8.748,00 (oito mil e setecentos e quarenta e oito reais); NETO MÓVEIS LTDA(24978808000106) para os itens 5 e 15 no valor total de R$ 17.745,34 (dezessete mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); T. I. TECNOLOGIA LTDA(42950835000152) para o item 2 no valor total de R$ 11.560,00 (onze mil e quinhentos e sessenta reais); DANTAS

ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA(49140067000110) para os itens 3 e 13 no valor total de R$ 6.884,18 (seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). Itens desertos:8, 12 e 14. Item fracassado:6

Gameleira/PE, 19 de junho de 2024.

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:430D59C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 186/2024

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor efetivo **Wellington Barros da Silva, Mat. 197-2,** Auxiliar Administrativo para a Função de Confiança Autárquica de Agente de Contratação das Licitações a serem realizadas pela AESGA.

Art. 2° - O servidor nomeado para Agente de Contratação por compor a Comissão de Contratação será remunerado apenas por uma única gratificação, devendo o mesmo optar pela de maior valor consoante com o art. 13, § 1º da Lei 5.188/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo a 20 de junho de 2024.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:4690D434

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS TAPETES

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a pretensa de empresa especializada para o fornecimento de tapetes capachos personalizados com o brasão da AMSTT, **observadas as disposições no tocante aos procedimentos de Dispensa de Licitação, constantes do Art.75, II, da Lei 14.133/2021,** conforme especificações e quantidade abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tapete capacho na cor azul, personalizado com o brasão da AMSTT, medindo 0,80 m de largura por 0,40 m de altura	UND	06		
02	Tapete capacho na cor azul, personalizado com os brasões da AMSTT e da Prefeitura de Garanhuns, medindo 1,50 m de largura por 0,60 m de altura	UND	01		
03	Tapete capacho na cor azul, personalizado com o brasão da AMSTT, medindo 1,00 m de largura por 0,60 m de altura	UND	03		
VALOR TOTAL GLOBAL					

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;
- Conter prazo de validade, que não poderá ser inferior a 30 dias, contados da data do seu recebimento;
- O valor do frete será custeado pela empresa contratada.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: amstt@amstt.pe.gov.br

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima ou para o WhatsApp (87) 3762-3967.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **25/06/2024**.

Garanhuns-PE, 18 de junho de 2024.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:F0D2B5CF

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CELULARES

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a pretensa aquisição de smartphones para serem utilizados na operacionalização do Sinesp Cad – Central de Atendimento e Despacho, **observadas as disposições no tocante aos procedimentos de Dispensa de Licitação, constantes do Art.75, II, da Lei 14.133/2021**, conforme especificações e quantidades abaixo:

	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	**Tablet contendo as configurações abaixo ou superior:** Armazenamento Interno: 128GB. Acessórios: Carregador, Cabo de Dados, Extrator de Chip Tamanho da Tela: 6.6" Tipo de Tela: LCD Resolução da Tela: 1080 x 2408 Tecnologia: 5G Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth v5.2 Conexões: USB Type-C Sistema Operacional: Android Câmera Traseira: 50MP F1.8 Câmera Frontal: 13MP F2.0 Processador: Octa-core 2.4 GHz Memória RAM: 4GB Quantidade de Chips: 2 Tipo de Chip: Nano SIM Localização: GPS / A-GPS Sensores: Reconhecimento Facial Carregamento Rápido: 15W Peso do Produto 201g	UND	15	R$	

	Dimensões do Produto: Largura 78mm; Altura 167.7mm; Profundidade: 9.1mm Garantia: 01 ano				
VALOR TOTAL					**R$**

A proposta deverá:
- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: amstt@amstt.pe.gov.br

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima ou para o WhatsApp (87) 3762-3967.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **25/06/2024**.

Garanhuns-PE, 18 de junho de 2024.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:66ABF725

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS TINTAS IMPRESSORA

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a pretensa aquisição através de compra direta, de refil de tinta bulk ink para impressora, com validade mínima de 02 (dois) anos, para uso nas impressoras desta Autarquia e da Guarda Municipal, **observadas as disposições no tocante aos procedimentos de Dispensa de Licitação, constantes do Art.75, II, da Lei 14.133/2021,** conforme especificações e quantidades abaixo:

	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Tinta Preta 664, tubo com 100 ml	UND	60	R$	R$
02	Tinta Magenta 664, tubo com 100 ml	UND	30	R$	R$
03	Tinta Ciano 664, tubo com 100 ml	UND	30	R$	R$
04	Tinta Amarela 664, tubo com 100 ml	UND	30	R$	R$
VALOR TOTAL					**R$**

A proposta deverá:
- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;
As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: amstt@amstt.pe.gov.br

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima ou para o WhatsApp (87) 3762-3967.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **24/06/2024**.

Garanhuns-PE, 18 de junho de 2024.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:91C688F8

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1798

EMENTA: Denomina de Sala Radialista Jakson Luiz Oliveira Fittipaldi Gomes (Sala Radialista Jakson Fittipaldi), a Sala de Imprensa do Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova, localizada no Prédio Sede da Câmara Municipal de Garanhuns.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada de **Sala Radialista Jakson Luiz Oliveira Fittipaldi Gomes (Sala Radialista Jakson Fittipaldi)**, a Sala de Imprensa do Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova, localizada no Prédio Sede da Câmara Municipal de Garanhuns.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 14 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
(LUIZINHO ROLDÃO)
Presidente

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
(JUCA VIANA)
Vice- Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
(PROF. MÁRCIO)
1º Secretário

BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
(BRUNO TAVEIRA)
2º Secretário

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:5B0E4ADC

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº1799

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Padre Nivaldo Magela de Almeida Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Padre Nivaldo Magela de Almeida Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 14 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
(LUIZINHO ROLDÃO)
Presidente

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
(JUCA VIANA)
Vice- Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
(PROF. MÁRCIO)
1º Secretário

BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
(BRUNO TAVEIRA)
2º Secretário

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:9979C6B1

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1800

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Pedro Melchior de Mélo Barros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Pedro Melchior de Mélo Barros**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 14 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
(LUIZINHO ROLDÃO)
Presidente

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
(JUCA VIANA)
Vice- Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
(PROF. MÁRCIO)
1º Secretário

BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
(BRUNO TAVEIRA)
2º Secretário

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:FB38FCAD

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 020/2024

Dispõe sobre aconvocação desuplente doConselho Tutelardesta cidade deGaranhuns/PEpara assumiro cargo de Conselheiro Tutelar titularde forma interina, por tempo determinado.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº3.910/2013,que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do adolescente,

CONSIDERANDOa competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICAparaconvocação dos Conselheiros Tutelares,

CONSIDERANDOa Lei nº 8.069/1990- Estatuto da criança e do Adolescente“Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha”

CONSIDERANDO que a conselheira tutelar ADRIANA DE CASTRO BEZERRA, está afastadade suas atividades no período de17/06a22/06/2024, período de06(seis)dias, mediante Licença Médica,CID10:M21.5;

CONSIDERANDO queo Conselheiro Tutelar STONI COSTA DE ALBUQUERQUE, foi diplomado1º Suplente em razão dasuaordem declassificaçãono Processo de Escolha para agestão 2024/2028.

RESOLVE:

Art. 1º-Convocar o1º Suplente,a saber,Stoni Costa de Albuquerque, para assumir de forma interina,substituindoa conselheira tutelar Adriana de Castro Bezerra,no período quedurarsua licençamédica.
Art. 2º-Stoni Costa de Albuquerque dará início as suas atividadesnoperíodode17/06 a 22/06/2024, período de 06 (seis) dias,devendo ser oficiado o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns/PE,18dejunhode 2024.

LEONILZA SOARES DE FARIAS
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:99C2B2BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2024-GP

“Dispõe sobre a nomeação da servidora como fiscal de convênio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 231/2024-SEJEL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). **MARLAINY VIEIRA BEZERRA,** portador(a) do CPF nº. **088.134.324-29**, matrícula: **23.259**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE GESTÃO DE DADOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, como **FISCAL DO CONVÊNIO Nº 001/2024.** De acordo com os termos da Lei Federal nº **14.133/2021** de **01.04.2021**, concernente ao período de **15 de maio de 2024** a **15 de julho de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **15 de maio de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:8BCF1A95

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004/2024 SASDH

Ementa: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DE OBRIGAÇÃO DEFAZER, REFERENTE AOCONTRATO Nº075/2019, REALIZADO ENTRE ACONSUMA COMERCIAL EIRELIE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, CUJO OBJETO REFERE-SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VIDEO MONITORAMENTO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS., CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES.

A SECRETÁRIADE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE GARANHUNS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDOa prestação do serviço objeto doContratonº075/2019, Processo Licitatório nº055/2018e Pregão Eletrônico nº 034/2018, celebrado entreA CONSUMA COMERCIAL EIRELI E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, CUJO OBJETO REFERE-SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕESQUANTITATIVOS E CONDIÇÕES.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EVALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO (Mat.728) Agente Administrativo efetivo, para a Presidência da Comissão de Processo Administrativo visando a APURAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZERA O CONTRATO075/2019, entre A CONSUMA COMERCIAL EIRELI E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, CUJO OBJETO REFERE-SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES.

.Art.2º. Designar a servidoraAMANDA LIMA BERNARDO DOS SANTOS (Mat.31704), para compor a Comissão de Processo Administrativo na qualidade de1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora MARIA IZABEL CARDOSO DO NASCIMENTO VIANA (Mat.6400), para compor a Comissão de Processo Administrativo na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária deAssistência Social e Direitos Humanosde Garanhuns INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA para ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo ordenar o cumprimento de eventual obrigação defazerà CONSUMA COMERCIAL EIRELI, conforme a notificação realizada no dia 31/05/2024 sob ID:5FC6B1F6

Art. 5º.Ficam convalidados os atos anteriormente praticados à data de publicação desta Portaria.

Art. 6º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

SECRETARIADE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE GARANHUNS Em 05 de junho de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria GP nº 004/2021

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:7E2BA61F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em05 de junho de 2024, eu,Inês Eliane Afonso Ferreira Madeira, Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Garanhuns, determino a abertura do Processo Administrativo Disciplinarde n° 002/2024.
A finalidade do processo é a apuração de fatos que levaramao descumprimento do Contrato n°075/2024 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e manutenção de solução integrada de vídeo monitoramento para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos., realizado com aCONSUMA COMERCIAL EIRELI, tendo em vistao não cumprimento das obrigações quanto ao cumprimento na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e manutenção de solução integrada de vídeo monitoramento objeto contratual, sem apresentar nenhuma justificativa pelo descumprimento da cláusula vigésima do Contrato Supra.
Com este fim e para constar, eu,Inês Eliane Afonso Ferreira Madeira, Secretáriade Assistência Social e Direitos Humanos do Município, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.
Ao final, remeta-se o presente processo, com cópia de todos os documentos que o compõe, bem como o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo, para a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com a finalidade de obter Parecer Jurídico sobre a Legalidade da apuração realizada pela Administração Pública no caso em apreço.

Cumpra-se.
Publique-se.

Garanhuns/PE,05 de junho de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria Nº004/2021 –GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:97538B0E

SECRETARIA DE CULTURA
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS /PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EMPRESA NOTIFICADA: MEDOW ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA – CNPJ Nº 11.334.025/0001-48.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório n° 003/2024 – Pregão Eletrônico n° 002/2024.

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE, Estado de Pernambuco, com sede na Av. Santo Antônio, 126 - Centro Garanhuns, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, neste ato representado pela Secretária, Senhora SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO, ora NOTIFICANTE, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, resolve promover a competente RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2024 e anexos, fundamentado na Cláusula Trigésima Segunda do contrato firmado, e artigos 77, 78 (I, IV) e 79, I da Lei 8.666/1993 em face da empresa MEDOW

ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n° 11.334.025/0001-48, ora NOTIFICADA, conforme segue:

Notifica-se a rescisão unilateral do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2024, que possui como objeto contratação de pessoa jurídica, de direito privado, para captar recursos financeiros para patrocínios por meio de verbas de marketing e incentivos junto às empresas privadas, empresas públicas e sociedades de economia mista para a realização do evento FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS 2024.

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamentos às sanções previstas nos arts. 77, 78 incisos I, IV e Art. 79, I da Lei 8.666/93, entre outras.

Motivo: Inexecução total contratual, haja vista a expedição de Ordem de Serviços, e não execução contratual conforme estabelecido na cláusula décima nona e cláusula vigésima sexta, sem qualquer justificativa devidamente formalizada ou motivação, ensejando sérios prejuízos a realização do evento FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS 2024.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial, para notificação da empresa **MEDOW ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA.**

Garanhuns-PE, 19 de Junho de 2024.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:3312FB4C

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0122/2024

Lei 14.133/2021 - Decreto Nº 049/2023

Processo Administrativo nº 09/2024; Inexigibilidade nº 04/2024

Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA CONTRATADA, REPRESENTANTE EXCLUSIVA E DETENTORA DOS DIREITOS PATRIMONIAIS DA BANDA "**CAPIM COM MEL**", CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DURANTE O EVENTO "FESTA DE SANTO ANTONIO", EVENTO QUE OCORRE NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Detalhamento

Baterista	**R$3.500,00**
Percussionista 01	**R$3.500,00**
Percussionista 02	**R$3.500,00**
Percussionista 03	**R$3.500,00**
Baixista	**R$3.500,00**
Guitarrista	**R$3.500,00**
Tecladista	**R$3.500,00**
Acordionista	**R$3.500,00**
Vocal 01	**R$3.500,00**
Vocal 02	**R$3.500,00**
Cantor	**R$6.500,00**
Rouds/produção 01	**R$1.500,00**
Rouds/produção 02	**R$1.500,00**
Rouds/produção 03	**R$1.500,00**
Tecnica/mesario	**R$1.500,00**
Tecnica/efeitos	**R$1.500,00**
Hospedagem (8 quartos)	**R$1.080,00**
Transporte	**R$1.120,00**
Alimentação	**R$800,00**
Segurança	**R$1.500,00**
Produção de artista e agenda	**R$2.500,00**
Imposto 5%	**R$3.500,00**
Produtora 15%	**R$10.500,00**
TOTAL	**R$70.000,00**

Pela empresa: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001-90.
Prazo de Contrato: 03 (três) meses, sendo a execução na data de 13/06/2024.
Valor global: R$: 70.000,00 (setenta mil reais). Assinatura: 06/06/2024

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E21534F8

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Cultura, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na a Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Decreto Municipal nº 050, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislação aplicável, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 008/2024 – Pregão Eletrônico Nº 007/2024. Menor Preço. Serviço. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica e diagramação com vistas a confecção de credenciais, crachás, pulseiras, ingressos, troféus, camisas, cartazes, folders, banners e demais serviços para atender às necessidades do Secretaria de Cultura, relaciona-se diretamente às atividades regimentais a serem desenvolvidas durante o evento Festival de Inverno de Garanhuns (FIG). Valor Global Máximo Admitido: R$ 508.162,10 (Quinhentos e oito mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 20/06/2024 a partir das 09:00h. Local: Site https://bnccompras.com/ Limite para acolhimento das propostas 05/07/2024 às 09:00h, abertura das propostas e início da sessão de disputa: 05/07/2024 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56, Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: Curitiba-PR (42) 3026- 4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

Garanhuns/PE, 19 de junho de 2024.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:B6F6BF83

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-PMG

A Secretária de Cultura do Munícipio de Garanhuns comunica aos licitantes e demais interessados a retomada do PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 005/2024-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024-PMG, cujo objeto trata-se de Permissão e exploração de espaço público a título precário e oneroso de parte do espaço público denominado Esplanada Cultural Mestre Dominguinhos e Parque Euclides Dourado, para montagem, manutenção e desmontagem da exploração da venda dos camarotes, barracas e toldos durante os eventos denominados de Festival de Inverno de Garanhuns em sua 32º edição DATA E HORA DA RETOMADA: 20/06/2024 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Atentamos que nesta sessão será iniciada a fase de lances, bem como a oportunidade de manifestação de possíveis recursos**.** Informações através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - CEP 55.293.010 - Garanhuns/PE.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:5C98FD9C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de representantes da sociedade para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável(COMSEAS) do município de Garanhuns.

O secretário municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei.
Considerando a Lei Municipal nº 5.237/2024.
Considerando a necessidade de realizar eleição para representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEAS).
Considerando a necessidade de composição e efetivação do COMSEAS.
Resolve:
Art. 1º - Convocar o Fórum Municipal para instituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável(COMSEAS) do município de Garanhuns, para o dia03 de julho de2024, das9hàs 12h, no auditório da Câmara de Dirigentes Logísticas (CDL)(Localizado na Praça João Pessoa, 32, Santo Antônio).
Art. 2º - O Fórum Municipal para instituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável(COMSEAS)terá como objetivo eleger os representantes da sociedade civil, conforme Art. 3º, nos termos da Lei municipal de nº 5.237/2024, a fim de compor a representação não governamental do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável(COMSEAS) do município de Garanhuns para o biênio 2024/2026.
I.Garantir, fortalecer e efetivar o controle e a participação social na implementação da política pública municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável;
II.Apresentar os conselheiros titulares e suplentes representantes governamentais.
Art. 3ºPodem candidatar-se para eleição os representantes da sociedade civil que tenham atuação na Política de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem eleitos, com a seguinte composição:
a) 01 (um) representante de Movimentos sociais organizados;
b) 01 (um) representante do Sindicado dos agricultores;
c) 01 (um) representante dos Agricultores Familiares;
d) 01 (um) representante de organização da Sociedade Civil;
e) 01 (um) representante de povos tradicionais e/ou quilombolas;
f) 01 (um) representante de pessoa com deficiência;
g) 02 (dois) representantes de trabalhadores na área de nutrição.
Art. 4º - O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral a seguir:
I.Rita de Cassia de Melo H. Ferro – Coordenadora da Casa dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas de Garanhuns;
II.Josy Vanessa da Silva Rodrigues Oliveira – Gerente do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Rural da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
III.Elaine Fabíola de Macedo Ferreira – Técnica Agrícola da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
IV.Polyana Camelo Travassos de Arruda – Nutricionista da Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos;
V.Anderson de Melo Araújo – Nutricionista da Secretaria de Saúde;
Art.5º - As inscrições se darão a partir do dia19de junho, até27 de junho,e serão feitas através do link:https://encurtador.com.br/IiPCP, também disponível no site da Prefeitura Municipal de Garanhuns ou presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente situada na Avenida Irga nº 100, Severiano Moraes Filho, Centro Administrativo II.
Art.6º - Será exigido no ato da inscrição o requerimento de inscrição devidamente preenchido e anexado os seguintes documentos:
I.Cópia de RG e CPF e comprovante de residência;
III.Para entidades, sindicatos e movimentos sociais
a)Ofício do Presidente da entidade ou representante legal na forma estatutária, encaminhado à Comissão Eleitoral, contendo a solicitação de inscrição da entidade, na condição de eleitora e a indicação do nome do(a) representante da entidade, e número de seu RG;
b)Ata de Eleição e posse de sua última diretoria;
c)Estatutoea última reformulação estatutária;
d)Inscrição devidamente atualizada no CNPJ;
Art. 7º - Cada candidato terá direito a um voto por meio do seu representante devidamente credenciado, não sendo permitido voto por procuração.
Art. 8º - Findas as votações e apurados os resultados, estes serão imediatamente anunciados e proclamadas os eleitos.
I.Havendo empate no resultado da votação, será utilizado o critério de antiguidade, tendo como base a data de fundação da entidade, observada a data de fundação contida na Ata de constituição da entidadeou cadastro CNPJ (Receita Federal)e a maior idade no caso de usuário ou representante do trabalhador;
II.O resultado final do processo eleitoral será publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.
Art.9º - O mandato dos conselheiros eleitos se dará logo após a posse, que ocorrerá no dia
03 de julhode 2024.
Art. 10º - Constituída a nova gestão do COMSEAS, em sua primeira reunião ordinária, a plenária elegerá a presidência do Conselho.
Art. 11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
Art. 12- O presente Regulamento passa a produzir efeitos, após a sua publicação.
Art. 13- Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns,18 de junho de 2024

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:6DC89572

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, devidamente representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o Sr. Sinval Rodrigues Albino, instituído no cargo através da portaria número 008/2021, vem pelo presente convidar empresas, para nos enviarpropostasde preços, cujo objeto é a:aquisição de uma placa compactadora vibratória, agasolina,potência mínima5,5hp,dimensões da base, 50cm de comprimento X 58.8cm de largura, peso mínimo 90kg, força centrifuga 15kn, marca Wacker Neusonou similar,e uma máquina de cortar asfalto piso/concreto, a gasolina, 4t, potência mínima 7hp,diâmetro do disco é de 350mm, profundidade máxima de corte: 90mm, funciona a gasolina, peso: 70kg, marca vonderou similar,para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, destemunicípio.Paraque esta pesquisa não se apresente como um entra veàceleridade da tramitação dos procedimentos de contratação, fica determinado o prazo para envio de cotações de 02(dois)dias úteis, a contar da data desta publicação, considerando a urgência.Esta medida visa trazer lisura ao processo, ampliar a participação de empresas na formação de preços,

imprimindo em agilidade aos procedimentos de contratação sem abrir mão da segurança.
As empresas interessadas deverão solicitar formal e exclusivamente a planilhacom as especificações detalhadasde cotação de preços através do e-mail:secobrasgus@gmail.com
Fica disponível também para contato,o número: (87) 3762-5026, nos horários das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Garanhuns,19de junho de 2024

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria Nº 008/2021

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:EC195D25

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, devidamente representada pelo secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o Sr. Sinval Rodrigues Albino, instituído no cargo através da portaria número 008/2021, vem pelo presente convidar empresas, para nosenviar cotações de preços, cujo objeto é a: contratação de empresapara alocação de maquinas escavadeira hidráulica sobre esteira(equipamento com operador), e rolo compactador vibratório(equipamento com operador),para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, deste município.
Para que esta pesquisa não se apresente como um entraveà celeridade da tramitação dos procedimentos de contratação, fica determinado oprazo para envio de cotações de 02(dois)dias úteis, a contar da data desta publicação, considerando a urgência.
Esta medida visa trazer lisura ao processo, ampliar a participação de empresas na formação de preços, imprimindo em agilidade aos procedimentos de contratação sem abrir mão da segurança.
As empresas interessadas deverão solicitar formal e exclusivamente aplanilhacom as especificações detalhadasde cotação de preçosatravés do e-mail:secobrasgus@gmail.com
Fica disponível também para contato,o número: (87) 3762-5026, nos horários das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Garanhuns, 14 de junho de 2024

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria Nº 008/2021

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:0780E9EF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 - CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2023-PMG
INEXIGIBILIDADE N° 003/2023-PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 008/2023 - CPLC**, cujo objeto trata-se da Contratação de serviços advocatícios específicos para fins de regularização mediante adoção de procedimentos extrajudiciais e judiciais para regularização de pendências lançadas em desfavor do Município de Garanhuns no CADIN, SIGPC, SIOPE, SIOPS, SICONV, SIAFI, SICONFI e PLATAFORMA BRASIL, resolução de pendências perante a Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de emissão de certidão positiva de débitos ou certidão positiva de débitos com efeito de negativa, visando a regularização fiscal do Município de Garanhuns, desbloqueio de verbas públicas retidas por atos da União ou do Estado de Pernambuco, através de procedimentos judiciais e extrajudiciais, resolução de pendências existentes perante os Ministérios da União onde a edilidade possui convênios e avenças, FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, Caixa Econômica Federal, Autarquias e Fundações Federais, visando a obtenção de regularidade e recebimento de recursos em favor do Município de Garanhuns, bem como, apresentação de defesas e recursos administrativos e discussão perante a Justiça Federal e apresentação de defesas administrativas perante os Conselhos e Profissionais de Farmácia, Engenharia, Fisioterapia, INMETRO, IPEM e outros órgãos administrativos de fiscalização decorrentes de autuações que resultem em lançamento de valores a serem pagos pelo erário, bem como, o seu questionamento judicial, visando atender as necessidade do município de Garanhuns, compreendidas no direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório e, ainda, o acompanhamento e peticionamento com apresentação das manifestações recursais de todas as ações judiciais de interesse da edilidade em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho, bem como, na Justiça Federal de Pernambuco, Tribunal Regional Federal da 5.ª Região. Justiça Federal do Distrito Federal e Tribunal Regional Federal da 1.a Região. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS** - CNPJ sob o nº 19.877.816/0001-26. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de Julho de 2024.

Garanhuns, 17 de junho de 2024.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:AB26746A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
CONTRATO NÚMERO143/2023- CPLC

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO NÚMERO143/2023QUE ENTRE SI CELEBRAM ASECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS E AEMPRESAGAMAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS GARANHUNS LTDAPARA AQUISIÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GARANHUNS.

Aos17 de junhode 2024,o Município de Garanhuns, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Santo Antônio, 126 – Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato,representado pela Secretária, a Sra.WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUESVITORINO, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, no 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 000.448.184-48, doravante denominada CONTRATANTE, rescinde, por ato unilateral, com fulcro no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinados com os arts. 77 e 78, do mesmo diploma legal, o contrato firmado em05 de julho de 2023, com a empresaGAMAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS GARANHUNS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.791.907/0001-28, sediada a Av. Francisco Branco, 1237. São José, Garanhuns/PE, Bairro: CEP: 55.294-572, e-mail: comercialgamal@hotmail.com, CEL: (87) 98824-0080, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADMIRSO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado(a) à Rua Belo Horizonte, nº 550, Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP: 55.292- 340, inscrito(a) no CPF/MF sob onº030.824.314-53Janeiro,nº200,Bairro São Pedro,Belo Jardim/PE, inscrita no CPF nº397.393.254-91,

doravante denominado CONTRATADA, tendo como objeto a aquisição degêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral do Município de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Educação, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução total do Contrato nº143/2023por descumprimento da CLÁUSULA SEXTA, enquadrando-se na previsão dos artigos 77 e 78:

"Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados".

Dessa forma, a empresaGAMAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS GARANHUNS LTDA, descumpriu as obrigações contratuais ao não promover a entrega do objeto contratual de acordo com os seguintes fatos:
A Contratadanão cumpriu com obrigações referentes ao Contrato Administrativo nº143/2023,firmado com a Secretaria de Educação de Garanhuns, prejudicando diretamente o atendimento das necessidades básicas da Rede Municipal de Ensino, como é o caso do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo de alimentação escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns.
A Contratada descumpriu om suas obrigações contratuais, visto que não promoveu, mesmo após a ser devidamente notificada e lhe ser concedido um novo prazo, a entrega dosgêneros alimentícios, causando graves e diversos transtornos àRede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão unilateral do Contrato nº143/2023que aqui se opera não exime a Contratada das multasjáaplicadas e/oude outras que porventura venham a serimpostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o Contrato143/2023,nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.
E nada mais havendo, a Secretária Municipal de Educação assina o presente instrumento, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Garanhuns,17 de junho de 2024.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação de Garanhuns
Portaria nº 015/2021 - GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:585A7C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentaremCOTAÇÃO DE PREÇOSpara realização de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, visando necessidade de obter preço médio global em relação ao objeto descrito:1 (um) lote, de acessórios e materiais de reposição para as bandas.Peles: de respostas, leitosa e hidráulica. Esteira Aros: 10,12,13.A serem utilizadas pela Secretaria de Educação, demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações.

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:seduclicitacaogus@gmail.com
As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de3 dias úteis.
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:5DC28F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentaremCOTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito:Materiais para competições da modalidade de xadrez nos jogos escolares municipais. Relógio xadrez, jogo de xadrez, a serem utilizadas pela Secretaria de Educação, demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações.

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:seduclicitacaogus@gmail.com
As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de3 dias úteis.
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:5A25AC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 - FMS.

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 009/2022 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a execução dos serviços de acesso à Internet via Fibra Ótica 100mb e 300mb, e Via Rádio 100mb, com comodato dos equipamentos que se fizerem necessários e com instalação
e manutenção por conta da empresa, para uso das Unidades Administrativas e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. Contratado: FILIPE H. DE SOUZA SILVA TELECOM EIRELI. CNPJ: 34.154.116/0001-05. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 31/05/2024 a 31/05/2025.

Garanhuns, 19/06/2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:57753FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023 - FMS.

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 024/2023 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, em atendimento a Secretaria de Saúde. Contratado: ROMILDO ALVES DE BARROS CORREA. CNPJ: 14.153.502/0001-67. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 03/06/2024 a 03/06/2025.

Garanhuns, 19/06/2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:1FA4D69E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
PORTARIA 033/2024

A Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o desconto de pontualidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) aos alunos veteranos, não possuidores de outros benefícios, nos valores referentes às matrículas e mensalidades do Semestre 2024.2 de todos os cursos ofertados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, conforme abaixo discriminados:

Curso de Bacharelado em **DIREITO**:

Matrícula para Veteranos-------R$ 537,92 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos);
Mensalidades para Veteranos -------R$ 537,92 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

II- Curso de Graduação em **EDUCAÇÃO FÍSICA** e Bacharelado em **ADMINISTRAÇÃO** e **PSICOLOGIA:**

Matrícula para Veteranos---------R$ 527,87 (quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos);
Mensalidades para Veteranos -------R$ 527,87 (quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

III- Curso de Licenciatura em **PEDAGOGIA, LETRAS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA** e **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:**

Matrícula para Veteranos----------R$ 328,97 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos);
Mensalidades para Veteranos ------R$ 328,97 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º- Os descontos estabelecidos no Artigo 1º serão concedidos aos alunos que efetuarem as matrículas até o dia 12 de agosto de 2024.

Art. 3° - Os descontos estabelecidos no Artigo 1° no que se referem às mensalidades somente serão válidos se o pagamento for efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente, não sendo concedidos quaisquer outros descontos.

Parágrafo único – Será de 100% (cem por cento) o valor das mensalidades pagas após a data prevista no caput deste artigo.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 19 de junho de 2024.

Publique-se.

ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
Presidente da AMESG

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:7FFEA8EC

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
PORTARIA 032/2024

A Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o desconto de 50% (cinquenta por cento) aos alunos novatos nos valores referentes às MATRÍCULAS e MENSALIDADES do Semestre 2024.2 de todos os cursos ofertados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, conforme abaixo discriminados:

Curso de Bacharelado em **DIREITO:**

Matrícula para Novatos ----------R$ 407,07 (quatrocentos e sete reais e sete centavos);
Mensalidade para Novatos--------R$ 358,61 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Curso de Graduação em **EDUCAÇÃO FÍSICA** e Bacharelado em **ADMINISTRAÇÃO** e **PSICOLOGIA:**

Matrícula para Novatos ----------R$ 399,70 (trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos);
Mensalidade para Novatos----------R$ 351,91 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

Curso de Licenciatura em **PEDAGOGIA, LETRAS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA** e **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:**

Matrícula para Novatos ---------R$ 253,84 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos);
Mensalidade para Novatos----------R$ 219,31(duzentos e dezenove reais e trinta e um centavos);

Art. 2º- Os descontos estabelecidos no Artigo 1º serão concedidos aos alunos que efetuarem as matrículas até o dia 16 de agosto de 2024.

Art. 3° - Os descontos nas matrículas e mensalidades previstos no art. 1° só serão válidos se o pagamento for efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente, não sendo concedidos quaisquer outros descontos.

Parágrafo único – Será de 100% (cem por cento) o valor das mensalidades pagas após a data prevista no caput deste artigo.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 19 de junho de 2024.

Publique-se.

ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
Presidente Da AMESG

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:A8E51B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a partir do dia 01 de julho de 2024 a Portaria nº 013/1998 que colocou à disposição da Autarquia Municipal de Ensino Superior o servidor **AGAHEMAN ALBERTO BELMIRO DA SILVA,** matrícula nº 1049, portador da cédula de identidade nº 1.107.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 143.415.***-**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 18 de junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:CDB70F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 659/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 022/2015 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 373/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º601/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **ELIANE SOARES DE SOUZA,** brasileira, matrícula 618032621, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.805.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 054.193.***-** o enquadramento para Professora, Classe Licenciatura Plena + Especialização, Referência A, Nível 1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 18 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:596D768B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 660/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado e Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 583/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 606/2024.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder a servidora **ROSEANE CAVALCANTE PESSOA DE MELO BARBOSA,** brasileira, matrícula 5706, portadora da cédula de identidade nº 5.498.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 031.081.***-**ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 18 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:E53CDFDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 661/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Artigo 129, da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.576/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DO AMPARO CARVALHO DA COSTA**, brasileira, matrícula nº 5636, portadora da Cédula de Identidade nº 2.928.*** SDS/PE, inscrita no CPF nº 432.514.***-**, ocupante do cargo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença sem Vencimento a que tem direito por um período de 01 (um) ano

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 19 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:E610B9E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 737/2023 - PE Nº 079/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 737/2023, FIRMADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 079/2023 – Ata de Registro de Preço nº 737/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 282/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: PERNAMBUCO MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.144.013/0001-98, representante: **Erasmo José de Almeida Neto.**
Objeto: Ata de registro de preços, para eventual fornecimento de veículos automotivo tipo quadriculo e motocicleta, para atender as necessidades da Prefeitura de Goiana-PE/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 688
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 694
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 892
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 852
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 737/2023**:** 21 de setembro de 2024.

Goiana, 27 de setembro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:9A605C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 739/2023 - PE Nº 079/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 739/2023, FIRMADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 079/2023 – Ata de Registro de Preço nº 739/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 282/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.939.753/0001-46, representante: **Valdiney Epifânio de Souza.**
Objeto: Ata de registro de preços, para eventual fornecimento de veículos automotivo tipo quadriculo e motocicleta, para atender as necessidades da Prefeitura de Goiana-PE/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 119.262,00 (cento e dezenove mil, duzentos e sessenta e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 688
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 694
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 892
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 852
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 739/2023**:** 20 de setembro de 2024.

Goiana, 27 de setembro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:5F0E2BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 755/2023 - PE Nº 027/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 755/2023, FIRMADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2023 – Ata de Registro de Preço nº 755/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 117/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 31.997.707/0001-48, representante: **Victor Hugo Dini.**
Objeto: Ata de registro de preços, para fornecimento de lubrificantes e preservativos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Goiana, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 867
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 925
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 755/2023**:** 21 de setembro de 2024.

Goiana, 27 de setembro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:480DA35E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ERRATA AO EDITAL Nº 002/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024
DISPÕE SOBRE ERRATA DO EDITAL Nº 002/2024 – ADMISSÃO DE PESSOAL - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO M

ERRATA AO EDITAL Nº 002/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ERRATA DO EDITAL Nº 002/2024 – ADMISSÃO DE PESSOAL - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO GRANITO-PE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO, no uso de suas atribuições legais, através de suas Secretarias de Administração, Saúde e de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude com base na autorização contida no Decreto Municipal Nº 019/2024,

CONSIDERANDO, Relatório Preliminar de Inspeção do TC-PE Procedimento Interno nº PI2400861, readequar e visando uma melhor avaliação dos termos contido no Edital nº 002/2024, torna pública que a presente errata tem por objetivo retificar os termos apresentados a seguir:

10. DA CONTRATAÇÃO
10.1 A admissão dos candidatos dar-se-á através de convocação pela Secretaria de Administração, Gestão, Finanças e Controle Interno da Prefeitura do Granito-PE, obedecida à ordem de classificação, publicada no site da prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios, além da notificação pessoal através dos canais informações que o participante enviar, tais como e-mail e telefone atualizados caso modifique a ser enviado para o e-mail da seleção que será a fonte oficial para a publicação das convocações dos candidatos e, portanto, de tomada de conhecimento por parte dos candidatos das informações e convocações deste item.

10.2 - Além do disposto no item anterior, poderá haver a convocação do candidato por quaisquer meios de comunicação com aviso de recebimento, tais como telefone e e-mail atualizados e informados no bojo da inscrição pelos participantes.

Com fulcro nos Princípios da Clareza, da Legalidade, isonomia e competitividade fica extinto o item 10.3, f. do Edital nº 002/2024 de 12 de Junho de 2024.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.3 Os documentos e informações enviados pelos participantes da presente seleção serão resguardados pelo período de 05 anos recomentado pela a tabela básica de temporalidade e destinação de documentos, do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).

Prefeitura Municipal de Granito-PE, 19 de junho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER
- Secretária de Saúde –

MARIA LAURICEIA DE OLIVEIRA
- Secretária de Administração, Finanças, Gestão, e Controle Interno –

FERNANDA ROCHELLY BEZERRA LACERDA
- Secretária de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude –

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Evento	Data/Período	Local
Publicação do Edital nº 002/2024	13/06/2024	Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, e no Site da Prefeitura Municipal de Granito.
Inscrição e envio dos documentos para Avaliação Curricular.	13/06/2024 À 25/06/2024	E-mail: **selecaoprefdegranito@gmail.com**
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	26/06/2024	Portal da Transparência da Prefeitura de Granito e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
Recurso contra resultado preliminar da avaliação curricular	27/06/2024 À 28/06/2024	E-mail: **selecaoprefdegranito@gmail.com**
Divulgação do resultado dos recursos da Avaliação Curricular	01/07/2024	Portal da Transparência da Prefeitura de Granito e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (AMUPE) e no Site da Prefeitura de Granito.
Publicação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada n° 02/2024.	02/07/2024	
Homologação da Seleção Pública	02/07/2024	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia**19/06/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:0F82BAED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 038/2024,** referente ao **Processo nº 062/2024, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021**, que tem como contratação direta a **BANDA MATHEUS VINI**, por meio de seu representante **JB PRODUTORA LTDA – CNPJ 51.034.132/0001-75** para apresentação no **"SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2024"** a ser realizada no dia 20 (vinte) de junho de 2024. **EMPRESA:** JB PRODUTORA LTDA, CNPJ Nº 51.034.132/0001-75, **com sede à** Rua Dr. Manoel Borba, nº 123, Letra B, Sala 04, Centro, Goiana/PE, **por meio de seu representante** SR. JAMESON BELO DA SILVA, CPF N° 044.660.924-27, representante exclusivo da **BANDA MATHEUS VINI**. **Dia da Apresentação:** 20/06/2024. **Valor:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Gravatá, 19 de junho de 2024

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:DAB70023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2024

PORTARIA Nº 320/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

CONSIDERANDO: lei nº396/2014 que "dispõe sobre a Politica de Atendimento dos Direitos da criança e do Adolescente e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** – A Sr.ª, CAMILA APARECIDA TENORIO SOUTO DE SOUZA, CPF:082.777.774-42, da PRESIDÊNCIA DO CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E REPRESENTANTE DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de junho de 2024.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:186FFCA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2024

PORTARIA Nº 321/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

CONSIDERANDO: lei nº396/2014 que "dispõe sobre a Politica de Atendimento dos Direitos da criança e do Adolescente e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**– O Sr.º, ELDER TENORIO SOUTO DE SOUZA, CPF: 713.558.144-05, para a PRESIDÊNCIA DO CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E REPRESENTANTE DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de junho de 2024.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:88216D8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no expediente do dia 24 de junho de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira) é feriado estadual, dia de São João;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 24 de junho de 2024 é conveniente para o público, para os servidores e para Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas nos dias supramencionados, não trarão prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Ibimirim/PE, no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira).

Parágrafo único – As atividades consideradas essenciais e de interesse público funcionarão initerruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 18 de junho de 2024.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:D32070FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024 ORIUNDO DO PREGÃO PROCESSO Nº 035/2024 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Constitui objeto do presente é a Locação de imóvel da Avenida Castro Alves nº 442, Centro, Ibimirim/PE, pertencente a **ARGEMIRO NETO LIMA LOPES BUENOS AIRES**, LOCADOR: **ARGEMIRO NETO LIMA LOPES BUENOS AIRES** inscrito no CPF Nº 079.474.293-91.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024.

Ibimirim, 19 de junho de 2024.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:E135B0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 102/2024

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 102/2024 ORIUNDO DO PREGÃO PROCESSO Nº 035/2024 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Termo de apostilamento nº 001/2024 do contrato nº 102/2024 Pactuado entre o Município de Ibimirim e Argemiro Neto Lima Lopes Buenos Aires.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da administração, visando a retificação dos seguintes dados:

Onde lê-se: **POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Leia-se: **POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024

Ibimirim, 19 de junho de 2024.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:4AB7DAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 166-2022

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATONº 166-2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022.

Constitui objeto do presente termo a prorrogação da prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **EMPRESA CONTRATADA: CÍCERO BEZERRA DA SILVA - ME inscrita no CNPJ nº 26.654.674/0001-01.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023.
VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2024.

Ibimirim, 19 de junho de 2024.

MARCIA REJANE DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:E53C3F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 101/2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 101/2022.

Termo de apostilamento nº 001/2022 do contrato nº 101/2022 Pactuado entre o Município de Ibimirim e empresa B-Green Gestão Ambiental S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da administração, visando a retificação dos seguintes dados:

Onde lê-se:
CONTRATADA: a empresa: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, com sede na avenida da Recuperação, 1212, Passarinho, Recife/PE CEP: 52170-640, inscrita no CNPJ sob o nº 01.568.077/0002-06.

Leia-se:
CONTRATADA: a empresa: **B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A**., Pessoa jurídica com direito privado, com sede na avenida da Recuperação, nº 1212, Passarinho, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 01.568.077/0002-06.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023

Ibimirim, 19 de junho de 2024.

EDILSON ELIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:880701CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 098/2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 098/2022.

Termo de apostilamento nº 001/2024 do contrato nº 102/2024 Pactuado entre o Município de Ibimirim e a empresa Shalon Serviços de Conservação EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da administração, visando a retificação dos seguintes dados:

Onde lê-se:
Ibimirim. 15 de março de 2023.

Leia-se:
Ibimirim. 15 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2024

Ibimirim, 19 de junho de 2024.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:C738F474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 078/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 078/2023.
Constitui objeto do presente termo o aditivo o acréscimo de prazo para finalização da execução dos serviços conforme o parecer técnico em anexo. **EMPRESA CONTRATADA: TORRE CONSTRUÇÃO**

E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024.
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 06 de setembro de 2023.

Ibimirim, 19 de junho de 2024.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:E1165508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 078/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 078/2023.
Constitui objeto do presente termo a inclusão dos serviços não contemplados na planilha orçamentária e essencial para execução da reforma e ampliação do Hospital Municipal Marcos Pereira D'Ávila. **EMPRESA CONTRATADA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00. O valor total a ser pago pelo presente aditivo será de R$ 446.805,95 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

Ibimirim, 19 de junho de 2024.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:E25AB649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 058/2024 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel localizado no sítio Serrota II, nº 149, zona rural de Ibimirim/PE, para funcionamento do anexo da UBSF Poço da Cruz no Barro Branco, até 31/12/2024. **LOCADOR: DAMIÃO DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF nº 086.529.514-12. O valor mensal da contratação é de R$ 300,00 (trezentos reais) e o valor de total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024.
VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Ibimirim, 19 de junho de 2024.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:4F1A5F4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS 05/2024

PEDIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS 05/2024

O Município de Igarassu/PE, por intermédio da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, órgão da administração direta municipal, torna pública para todos os interessados, que tem intenção de contratação direta para a elaboração e aprovação projeto de segurança junto ao corpo de bombeiros para atender a unidade do Cten – Centro de Tecnologia empreendedorismo e Negocio do município de Igarassu. O procedimento exigira várias etapas elencadas abaixo:
LEVANTAMENTO TECNICO: levantamento das edificações das modificações nos pavimentos, no sistema de combate e incêndio e pânico existentes e a existir.
ELABORAÇÃO: Elaboração e digitalização do projeto de segurança contra incêndio em PDF com base em projeto de arquitetura (arquivo ou papel) na planta atualizada e fornecida pela contratante em 30 dias corridos após autorização e entrega do projeto de arquitetura atualizado
ENTRADA E ACOMPANHAMENTO: Entrada e acompanhamento e aprovações do projeto junto ao corpo de Bombeiro.
SOLICITAÇÃO DE TERMO: Solicitação do termo de compromisso junto ao corpo de Bombeiro para liberação do atestado de regularidade por concessão do comandante do corpo de Bombeiros.
ENTRADA: Entrada do projeto para análise e aprovação junto ao corpo de bombeiros.
DAE: Recolhimento da taxa de análise de projeto.
RTT / CREA: Recolhimento da taxa junto ao CREA / PE.
APROVAÇÃO: Em função da aprovação do projeto junto ao corpo de Bombeiros que é um prazo não inferior a 06 (seis) meses.
Os pagamentos serão efetuados em etapas e avanço mencionados na planilha abaixo descrita:

ITEM	ETAPAS	UNID	VENCIMENTO	VALOR
1	Na autorização dos serviços mediante apresentação de DAE e RTT / CREA para o recolhimento das taxas	Unid.	COM A APRESENTAÇÃO	R$
2	Na entrega do projeto de segurança carimbado e aprovado junto ao corpo de Bombeiros	Unid.	NA APROVAÇÃO DO PROJETO	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
a. A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com;
b. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 07h00 do dia 20/06/2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h:00min do dia 21/06/2024, devido a necessidade urgente para utilizar os itens.
obs.: A empresa: favor preencher os itens com o valor unitário e total, não esquecer de incluir carimbo da empresa com CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA, e ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.
Segue a planilha com as especificações do objeto abaixo descritos. A empresa interessada poderá solicitar Termo de Referência de contratação direta autuado para adequação da proposta e fornecer orçamentos de preços complementares aqueles já recebidos, bem como enviar documentação de Habilitação: No endereço eletrônico: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com, o orçamento que deverá ser encaminhado em documento digital, com logo e timbre da proponente (contendo CNPJ), além de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para o e-mail supra informado, até a data de 18/06/2024 no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Igarassu.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:94E13035

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA N° 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2023.

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS CREDENCIADAS: JAQUELINE LEITE

OBJETO: **Credenciamento de Atrações Artísticas, individuais ou em grupos, de diversas categorias, através de pessoas físicas ou**

jurídicas, ou empresas e produtoras que os representem com ou sem fins econômicos, interessada sem participar das programações dos projetos e eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Igarassu/PE. Atração artística credenciada: **JAQUELINE LEITE, no valor de R$ 8.019,00 (oito mil e dezenove reais)** comprovando valor de cachê de acordo com o item 2.4 e 2.4.1 do edital do chamamento público; sendo representada exclusivamente pela empresa: SONIA CRISTINA COSTA PRODUÇÕES E EVENTOS**,** inscrita no CNPJ nº 07.105.452/0001-87, sob representatividade da Sr.ª Sônia Cristina Costa Ferreira.

Igarassu, 18 de junho de 2024.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER
Agente de Contratação

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:51222CB7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA Nº 009/2024, COMISSÃO: CPL I;

A Secretaria de Cidade torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 010/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 009/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ILHOTA COROA DO AVIÃO NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,** em favor da empresa: **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **14.780.722/0001-10**, vencedora do processo, perfazendo o valor total global de **R$ 6.500.415,14 (seis milhões quinhentos mil quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos),** com fundamento na Lei Federal n° 14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 18 de junho de 2024.

JESIEL RICARDO WANDERLEY,
Secretário de Cidade.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:83DF6AAF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO**.** Microempresa credenciada: **FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 11.282.765/0001-88, sendo representada pelo Sr.º Dioclécio Vitor de Medeiros.

Igarassu, 19 de junho de 2024.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER
Agente de Contratação

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:7674EB85

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 080/2024 - PROCESSO N° 083/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

Onde se lê: **NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024,**

Leia-se: **NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024,**

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 19 de junho de 2024.

MARIA LUÍZA DE NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva De Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:B9D8A6AA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 097/2024 - PROCESSO N° 100/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024

Onde se lê: **CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS MEL COM TERRA (22/06), ALLAN DIBOA (23/06) e CAPITAL DO SOL (24/06), PARA APRESENTAÇÕES NOS EVENTOS EM ALUSÃO AO CICLO JUNINO 2024, A SER REALIZADO NO POLO CRUZ DE REBOUÇAS, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NOS DIAS 22. 23 E 24 DE JUNHO DE 2024,** perfazendo o valor total de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),**

Leia-se: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA ALLAN DIBOA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM ALUSÃO AO CICLO JUNINO 2024, A SER REALIZADO NO POLO CRUZ DE REBOUÇAS, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024,** perfazendo o valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),**

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 19 de junho de 2024.

MARIA LUÍZA DE NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva De Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:9B1DBF3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023

DECRETO Nº 023, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DE NOVA UBS NO DISTRITO DE SANTA ROSA, INGAZEIRA - PE.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,
DECRETA:
Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área de propriedade de Wilson Veras Nóbrega, Brasileiro, Inscrito sob o CPF

nº 491.068.564-20, a seguir descrita e caracterizada, destinada à Construção da nova UBS do Distrito de Santa Rosa.
Terreno poligonal inicia no ponto P-1, de coordenadas UTM N=9.148.601,78m e E=665.898,09m referidas ao MC 39° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 147°04'05" e distância de 33,15m, confrontando com o terreno pertencente ao Srº. João Edilberto Siqueira Silva, até atingir o ponto P-2, de coordenadas N 9.148.573,96m e E 665.916,11m; deste segue com azimute de 232°22'18" e distância de 30,55m, confrontando com a PE-283, até atingir o ponto P-3, de coordenadas N 9.148.555,31m e E 665.891,92m; deste segue com azimute de 322°22'18" e distância de 37,06m, confrontando com terras pertencente ao Srº. Wilson Veras Nóbrega, até atingir o ponto P-4, de coordenadas N 9.148.584,65m e E 665.869,29m; deste segue com azimute de 52°22'18" e distância de 19,66m, confrontando com terras pertencente ao Srº. Wilson Veras Nóbrega, até atingir o ponto P-5, de coordenadas N 9.148.596,66m e E 665.884,86m; deste segue com azimute de 68°50'20" e distância de 14,18m, confrontando com terras pertencente ao Srº. Wilson Veras Nóbrega, até atingir o ponto P-1, de coordenadas N 9.148.601,78m e E 665.898,09m, onde teve início a descrição deste perímetro.
Art. 2° As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.
Art. 3° Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei n° 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto.
Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingazeira, 19 de junho de 2024

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:6F764AE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2024

CONTRATO Nº. 004/2024.
INEXIBILIDADE Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
RATIFICAÇÃO: 19/03/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA, com sede no Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba - PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.751.753/0001-43**

CONTRATADO: RENNE ANTONIO SANTANA DOS SANTOS, com sede Rua João Galindo, nº 78, Centro, Itaíba/PE, **CNPJ sob o nº 32.282.456/0001-88**

OBJETO: contratação de empresa objetivando à prestação de serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento, monitoramento, preenchimento de relatórios dos projetos sociais executados pela secretaria de ação social e cidadania do município de Itaíba – PE.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

JANICLÉIA ALVES DE MOURA SILVA
Secretária Municipal de Ação e Cidadania

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:21B92C6E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 que objetiva a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no acompanhamento, monitoramento, preenchimento de relatórios dos Projetos Sociais executados pela Secretaria de Ação Social e Cidadania do município de Itaíba – PE, financiados com recursos oriundos dos Programas Amigo de Valor e Amigos do Idoso do Banco Santander, de acordo com as especificações e condições constantes no estudo técnico preliminar e termo de referência, anexos ao processo licitatório com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos, a qual sugere a contratação de:
RENNE ANTONIO SANTANA DOS SANTOS, CNPJ nº 32.282.456/0001-88
VALOR PREVISTO: R$ 10.000,00 (doze mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Itaíba - PE, 23 de maio de 2024.

JANICLÉIA ALVES DE MOURA SILVA
Secretária Municipal de Ação e Cidadania

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:1A7DB4B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 00038/2024. AGC. Dispensa Nº DV00009/2024. Serviço. Contratação de empresa com profissional da área da psicologia para realização de exames psicológicos (psicotécnico), incluindo em cada exame, aplicação e análise de testes psicológicos(psicométricos e projetivos ou expressivos) entrevistas individuais e avaliação de grupo, além dos demais elementos constantes da descrição técnica do objeto, considerando o resultado fracassado no Processo Administrativo n° 00027/2024 – Dispensa Eletrônica n° 0008/2024. Valor: R$ 12.137,50. A Prefeitura Municipal de Itapetim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa com profissional da área da psicologia para realização de exames psicológicos(psicotécnico), incluindo em cada exame, aplicação e análise de testes psicológicos(psicométricos e projetivos ou expressivos) entrevistas individuais e avaliação de grupo, além dos demais elementos constantes da descrição técnica do objeto, considerando o resultado fracassado no Processo Administrativo n° 00027/2024 – Dispensa Eletrônica n° 0008/2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, ou acessando: https://www.comprasnet.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 7 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2024, tendo sua etapa de lances iniciada às 08h00min do dia 25 de junho de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapetim, 29/05/2024.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Agente de Contratação.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:5B918D5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00024/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2024. Compra. Contratação para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e carnes), para atender as necessidades dos serviços e programas socioassistênciais, ofertados as pessoas em situação de vulnerabilidade, neste Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 555/23, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, em: Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social 2047 – Man. Atv. Administrativa da SEC 2050 – Man. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculo SCFV 2086 – Man. do CRAS 2125 – Man. do IGD – SUAS 2144 – Man. do Programa PAEFI 2145 – Man. do IGD/BF 2152 – Man. Atividades do CREAS 2160 – Programa Criança Feliz 2165 – Manutenção do PAIF 2169 – Man. Programa Cozinha Comunitária Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Ficha: 394, 414, 436, 450, 482, 489, 497, 509 e 515.. Contrato Nº: 00076/2024. Contratado: José Francinaldo Meira da Costa. CNPJ: 21.321.622/0001-91. Valor R$25.495,00. Vigência: de 19/06/2024 a 19/06/2025. Itapetim, 19/06/2024. Contrato Nº: 00077/2024. Contratado: Thiago Henrique Paz Beserra. CNPJ: 40.726.480/0001-97. Valor R$24.567,50. Vigência: de 19/06/2024 a 19/06/2025.

Itapetim, 19/06/2024.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:9EC22039

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO N.º. 286/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a antecipação da "Feira Livre" no município de Itapetim-PE, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que nos dias 26, 27 e 28 de junho do ano em curso, é realizado as Festividade do Padroeiro Municipal;

Considerando que na quinta-feira dia 27 de junho ocorre a feira livre em nosso Município;

Considerando que tal data coincide com o dia da feira livre e das festividades de nossa Cidade;

Considerando que é de interesse da população e do setor comercial a antecipação da feita livre para o dia 26 de junho do corrente ano;

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º A data de quinta-feira do dia 27 de junho de 2024, na qual ocorreria a Feira Livre neste Município, fica decretado a antecipação da Feira Livre para quarta-feira dia 26 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:070D88E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 056/2023
INEXIGIBILIDADE N°. 043/2023
OBJETO: Contratação da empresaDEADLINE PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 47.412.593/0001-67, para apresentação de Shows artísticos com aBandaDengosa,no dia 19de novembro de 2023e a cantora Grazi Almeida no dia 18 de novembro de 2023para abrilhantara festa de São Francisco de Assispadroeiroda comunidade de Chã do Fogo, município de Itaquitingacom o valor R$ 70.000,00 (setentamil reais)
Data do Contrato: 17/11/2023,

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:061E5CE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00008/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2024, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA), CONFORME PROPOSTA MS Nº 10480.777000/1230–11. Item 5: Alexandre R Barbosa da Silva. CNPJ: 40.295.063/0001-37, pelo valor de R$489,00 Item 4: Lk Medical Comercio de Equipamentos Hospitalares – Eireli. CNPJ: 28.767.561/0001-30, pelo valor de R$20.988,80 Itens 2, 3: M Carrega Com??rcio de Produtos Hospitalares. CNPJ: 32.593.430/0001-50, pelo valor de R$25.680,00.

Jataúba, 17/06/2024.

ALEX PAIVA DE SIQUEIRA LOPES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:9ECF576F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00008/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2024. Compra. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA), CONFORME PROPOSTA MS Nº 10480.777000/1230–11. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade Gestora: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Jataúba Órgão Orçamentário: 14000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Unidade Orçamentária: 14002 – FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE – BLOCO DE INVESTIMENTO Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 1002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE Ação: 1.914 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS P / MAN. ATIV. ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC – BLOCO DE INVESTIMENTO Despesa 705 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 700 – MSC – 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais – 1..

Contrato Nº: 00042/2024. Contratado: Lk Medical Comercio de Equipamentos Hospitalares - Eireli. CNPJ: 28.767.561/0001-30. Valor R$20.988,80. Vigência: de 18/06/2024 a 31/12/2024. Jataúba, 18/06/2024.

Contrato Nº: 00043/2024. Contratado: M Carrega Com??rcio de Produtos Hospitalares. CNPJ: 32.593.430/0001-50. Valor R$25.680,00. Vigência: de 18/06/2024 a 31/12/2024. Jataúba, 18/06/2024.

Contrato Nº: 00044/2024. Contratado: Alexandre R Barbosa da Silva. CNPJ: 40.295.063/0001-37. Valor R$489,00. Vigência: de 18/06/2024 a 31/12/2024.

Jataúba, 18/06/2024.

ALEX PAIVA DE SIQUEIRA LOPES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:EDC4FCC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00010/2024. Processo Nº: 00028/2024. CDC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA RAGNER VOX E A BANDA FORRÓ DU MOMENTO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA (PRAÇA PÚBLICA – SÍTIO IMPOEIRAS) NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Ragner Itanno Monteiro de Sousa. CNPJ: 35.496.663/0001-23. Valor R$25.000,00.

Jataúba, 19/06/2024.

EDIJACI MARIA DE ARAÚJO
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:A8943E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00040/2024. Processo Nº: 00028/2024. CDC. Inexigível Nº IN00010/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA RAGNER VOX E A BANDA FORRÓ DU MOMENTO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA (PRAÇA PÚBLICA – SÍTIO IMPOEIRAS) NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade gestora: 3 – Prefeitura Municipal de Jataúba Órgão orçamentário: 10000 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER Unidade orçamentária: 10004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA Função: 13 – Cultura Subfunção: 392 – Difusão Cultural Programa: 1301 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL Ação: 2.65 – PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS Despesa 240 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Ragner Itanno Monteiro de Sousa. CNPJ: 35.496.663/0001-23. Valor R$25.000,00. Vigência: de 19/06/2024 a 16/09/2024.

Jataúba, 19/06/2024.

EDIJACI MARIA DE ARAÚJO
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:1CD49893

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA-PE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00004/2024. Processo Nº: 00007/2024. CDC. Compra. AQUSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Adaias Jonatas de Paiva Daniel. CNPJ: 40.981.758/0001-72. Valor R$51.598,00.

Jataúba, 07/06/2024.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:7EF49774

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA-PE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00026/2024. Processo Nº: 00007/2024. CDC. Dispensa Nº DV00004/2024. Compra. AQUSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade gestora: 2 – Fundo Municipal de Educação de Jataúba Órgão orçamentário: 6000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME Unidade orçamentária: 6001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 1216 – PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2.212 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Despesa 1664 3.3.90.30.00 Material de Consumo Despesa 1665 3.3.90.30.00 Material de Consumo Unidade orçamentária: 6002 – FUNDEB Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 1201 – GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO Ação: 2.838 – GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% Despesa 397 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Contratado: Adaias Jonatas de Paiva Daniel. CNPJ: 40.981.758/0001-72. Valor R$51.598,00. Vigência: de 10/06/2024 a 10/06/2025.

Jataúba, 10/06/2024.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:9AA0923A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA-PE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00005/2024. Processo Nº: 00008/2024. CDC. Compra. AQUSIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado:

Adaias Jonatas de Paiva Daniel. CNPJ: 40.981.758/0001-72. Valor R$52.250,00.

Jataúba, 07/06/2024.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:5F2E311C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA-PE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00027/2024. Processo Nº: 00008/2024. CDC. Dispensa Nº DV00005/2024. Compra. AQUSIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade gestora: 2 – Fundo Municipal de Educação de Jataúba Órgão orçamentário: 6000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME Unidade orçamentária: 6001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 1216 – PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2.212 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Despesa 1664 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso:200 – MSC – 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 Despesa 1665 3.3.90.30.00 Material de Consumo Unidade orçamentária: 6002 – FUNDEB Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 1201 – GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO Ação: 2.838 – GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% Despesa 397 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Contratado: Adaias Jonatas de Paiva Daniel. CNPJ: 40.981.758/0001-72. Valor R$52.250,00. Vigência: de 10/06/2024 a 10/06/2025.

Jataúba, 10/06/2024.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:D9B9EC05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 -SRP-003-2024

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 19 de Junho de 2024, homologo o resultado do **Processo licitatório nº 016/2024 - pregão eletrônico n° 005/2024 SRP 003/2024, Objeto: Registro de preço para contratação de empresa que tenha experiência comprovada, para prestação de serviços técnicos na rede de ensino para executar o Projeto Semeando Aprendizagem do Municipal de Joaquim Nabuco-PE,** Proposta Vencedora Empresa: **Assessoria de Capacitação Eventos e Projetos Educacionais LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.352.773/0001-13**, Valor vencido R$ 471.385,43 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Joaquim Nabuco, 19 de Junho de 2024.

ANDRÉA SORAIA MALAQUIAS SILVA FERREIRA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:8F8524C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 19 de Junho de 2024, homologo o resultado do **Processo Licitatório Nº 009/2024 – Pregão Eletrônico Nº 001/2024, Objeto; Contratação de Empresa especializada em alocação de sistema de informática e suporte técnico em processamento dedados para atender ao requisito do sistema E- SUS do município de Joaquim Nabuco – PE,** Proposta Vencedora Empresa: **Marques Consult Digitalização E Digitação De Dados Ltda – Me**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **01.945.192/0001-71**, Valor vencido; **78.000,00 (setenta e oito mil reais).**

Joaquim Nabuco/PE 19 de Junho 2024

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:F406B5E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 21/2024, PREGÃO ELETRONICO N° 07/2024 - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas os mesmos destinados à manutenção dos diversos prédios públicos deste Município. Valor máximo admitido: R$ 3.850.422,24 (três milhões oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Data e hora da abertura: 08/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.jucati.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Rui Barbosa nº 175 – Centro – Jucati/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpljucati@gmail.com.

Jucati, 18 de junho de 2024.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA -
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:CD47952E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório n° 19/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa exclusiva para revisão de garantia Motoniveladora Gr1803br, Pá Carregadeira lw300kv e Retroescavadeira Xc870 marca Xcmg, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Jucati – PE, em favor da empresa: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.476.456/0002-27, com um valor global de R$ 352.119,78 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e dezenove reais e setenta e oito centavos), com base no Art. 74º, inciso I, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 146/2024.

Jucati, 13 de junho de 2024.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:906FB6E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato N. 089/2024
Processo: 063/2024
Partes: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer e Empresa **MEFF- PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA**, *inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.595.940/0001-07* **Objeto:** Contratação da apresentação artística de Cavalo de pau no dia 29/06/2024, Tradicional Festa de São Pedro no município de Lagoa do Ouro.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do serviço estão classificadas nas dotações abaixo: 1339213012.045- PROMOÇÃO E PATROCINIO DE FESTIVIDADES CIVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS
33903999-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PATROCINIO DE FESTIVIDADES CIVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS
33903999- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021
Vigência: da data da assinatura até 19/07/2024
Data da Assinatura: 19/06/2024
Assinam: Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer o Sr. **ARTHUR MARQUES FLORENCIO** e a Empresa **MEFF-PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:3BF7C70A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato N. 090/2024
Processo: 064/2024
Partes: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer e Empresa **G.B. PRODUÇÕES E EVENTOS**, *inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.622.274/0001-09* **Objeto:** contratação da apresentação artística do cantor Cláudio Rios (Vaqueiro do Forró) no dia 04/08/2024, na Tradicional Missa do vaqueiro no município de Lagoa do Ouro-PE.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do serviço estão classificadas nas dotações abaixo: 1339213012.045- PROMOÇÃO E PATROCINIO DE FESTIVIDADES CIVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS
33903999-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PATROCINIO DE FESTIVIDADES CIVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS
33903999- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021
Vigência: da data da assinatura até 19/07/2024
Data da Assinatura: 19/06/2024
Assinam: Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer o Sr. **ARTHUR MARQUES FLORENCIO** e a Empresa **G.B. PRODUÇÕES E EVENTOS**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:3490F975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato – Publicação
Extrato do Contrato N. 071/2024
Processo: 039/2024
Dispensa: 025/2024
Partes: Secretaria Municipal de Educação, e Empresa **THIAGO MATIAS DE SOUZA**, *inscrita no CNPJ/MF sob o nº* 37.889.812/0001-40 **Objeto:** O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas urbanas, visando promover ações de caráter preventivo e corretivo, para a eliminação de pragas urbanas, através de descupinização (cupins) áreas interna e externa, desratização (roedores) áreas internas e externa, dedetização (baratas, formigas, escorpiões, traças, percevejos, pulgas e outros insetos rasteiros), controle de aracnídeos (aranhas) áreas interna e externa e descupinização com barreiras químicas, áreas internas r externa, com aplicação de produtos específicos para um tratamento eficaz nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do Município de lagoa do Ouro – PE. Visando à limpeza, manutenção, monitoramento, conservação e controle de pragas das referidas unidades escolares do Município. Lagoa do Ouro-PE no dia 07 de maio de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fonte 12.306.1203.2027 – 12.361.1203.2031 – 12.361.1203.2049).
Valor: R$ 58.182,05 (Cinquenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e cinco
centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021
Vigência: da data da assinatura até 07/07/2024
Data da Assinatura: 07/05/2024
Assinam: Secretária Municipal de Educação **SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL** e Empresa **THIAGO MATIAS DE SOUZA.**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:DEC44A5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato – Publicação
Extrato do Contrato N. 079/2024
Processo: 052/2024
Dispensa: 032/2024

Partes: Secretaria Municipal de Administração, e Empresa **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP**, *inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.550.664/0001-88.* **Objeto:** O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada em publicação de jornal diário de grande circulação e diário Oficial da União, para publicidades de atos oficiais- PE. Lagoa do Ouro-PE no dia 29 de maio de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fonte 041.2020.4032.015).
Valor: R$ 42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021
Vigência: da data da assinatura até 29/05/2025
Data da Assinatura: 29/05/2024
Assinam: Secretária Municipal de Administração **CHRISTIAN MARLON DE OLIVEIRA PIMENTEL** e Empresa **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP**.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:59F728F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024. **OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA EDUARDA ALVES, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS/PE**.; Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) respaldado no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos/PE, junto à pessoa jurídica **G 2 PROMOÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 00.714.836/0001-58.

Lagoa dos Gatos/PE, 19 de junho de 2024.

STENIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:97261E32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SME Nº 014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 004/2024, Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr: (REGISTRO DE PREÇO) PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO COM PROJETOS INCLUSIVOS, ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E COLEÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. Torna público a revogação do processo licitatório em referência, com fundamento no artigo 112 da Lei 14.133/21.

Lajedo, 19 de junho de 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Educação.

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:2377A23A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 018/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 018/2024. **Pregão Eletrônico** Nº 010/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇAO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA JOÃO VITAL, EM VILA URUCUBA, LIMOEIRO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 356.874,74. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/06/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 05/07/2024, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 19/06/2024.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D0A64DE9

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO
PORTARIA 08/2024

PORTARIA 08/2024

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.
RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria 006/2021, modificando seu Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Sra. **VERA LÚCIA DE LIMA SILVA**, investida no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível Salarial AD-01, matrícula 81.072, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Com fundamentos no Art. 3º da EC nº 47/2005.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/04/2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 19 de junho de 2024.

LAURO BANDEIRA TEOBALDO
Gerente do LimoeiroPrev

Publicado por:
Bruno Filipe Brasilino da Silva Ramos
Código Identificador:040B649A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO
PORTARIA 09/2024

PORTARIA 09/2024

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.
RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria 003/2021, modificando seu Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Sra. **SANDRA KENIA DE MELO ALVES ALMEIDA**, investida no cargo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais, Classe III, Nível Salarial E, 200h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Com fundamentos no Art. 3º da EC nº 47/2005.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/04/2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 19 de junho de 2024.

LAURO BANDEIRA TEOBALDO
Gerente do LimoeiroPrev

Publicado por:
Bruno Filipe Brasilino da Silva Ramos
Código Identificador:7B5A5FA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 014/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/2024 - SAÚDE. Serviço. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

LAVAGEM COMPLETA NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE. A Prefeitura Municipal de Macaparana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, através do endereço eletrônico: cplmacaparanape@gmail.com.Telefone: (81) 3639–1156. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 13h00 (treze horas) do dia **26 de junho de 2024**, no endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplmacaparanape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Macaparana, 19 de junho de 2024.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Equipe de Apoio - Agente de Contratação

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:27735CC5

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00013/2024. Processo Nº: 051/2024. PREFEITURA. Compra. CONTRATAÇÃO DE O CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº. 19.939.528/0001–59, COM ENDEREÇO NA AV. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, Nº 3003, ROSARINHO, RECIFE/PE. CEP. 52.041–080, REPRESENTANTE LEGAL EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE DO ARTISTA DIEGO CABRAL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024, NO DISTRITO DE PIRAUÁ, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS DE MACAPARANA/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: A Cara Daqui Produções de Eventos Ltda. CNPJ: 19.939.528/0001-59. Valor R$25.000,00.

Macaparana, 19 de junho de 2024.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:B79EC007

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2024. Processo Nº: 057/2024. PREFEITURA. Compra. CONTRATAÇÃO DE ASSOSCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO – ACG, CNPJ Nº. 11.470.807/0001–04, COM ENDEREÇO NA TRAVESSA DA CONCEIÇÃO, Nº 09, CENTRO, GOIANA/PE. CEP. 55900–000, REPRESENTANTE LEGAL EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE DA BANDA XOTE 10, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, NO SÃO JOÃO DE MACAPARANA/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Associação Cultural de Goiana e Região - ACG. CNPJ: 11.470.807/0001-04. Valor R$30.000,00.

Macaparana, 19 de junho de 2024.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:8EB87B21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2024

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO INTERNA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFESSORES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Lei Municipal nº 670/2022,
CONSIDERNDO o disposto na Lei Municipal nº 735 de 07 de junho de 2024, que institui o programa de escola de tempo integral na rede municipal, estabelece suas diretrizes e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, a Comissão Interna para composição do quadro de professores da Escola em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Moreno, designados os seguintes membros:
I - ADRIÉTTDE LUNASILVINO MARINHO, Matrícula nº 31.014;
II - MARIA CONSUELODOS SANTOS, Matrícula nº. 32.742;
III - ANA CLÁUDIAOLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 31.013;
IV - OTÁVIORODRIGO CIPRIANO DA SILVA MARINHO, Matrícula nº 35.819.
Art. 2º A comissão ora constituída ficará responsável pela composição do quadro de Professores da Escola em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Moreno.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2024.

Moreno-PE, 19 de junho de 2024.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:F515ACE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2024 - FTT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 (ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SMOB.

SERVIÇOS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências no edital e anexos. A Pregoeira e Equipe de Apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **IMPERIO SERVICOS AGROPECUARIOS E LOCACOES DE VEICULOS, CNPJ Nº 14.657.444/0001-09**, para o **LOTE ÚNICO** no **Valor Total** de **R$ 323.574,00 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e quatro reais).** A Pregoeira adjudicou o objeto a empresa vencedora.

Olinda, 18 de Junho de 2024.

CAROLINA WHITEHURST RIO VALENÇA
Agente de Contratação / Pregoeira.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Julio Cesar de Lima Silva
Código Identificador:59B5B644

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2023/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – CPL/OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2023/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA MALHA VIÁRIA, COM CBUQ (TAPA BURACO), NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE. Valor Estimado: R$ 651.320,18. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 20/06/2024, às 16:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2024, às 13:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 08/07/2024, às 13:30 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: olindacplobras@gmail.com ou do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda, 19 de junho de 2024.

KAROLINE SARAIVA ZOVKA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:2511B405

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 056/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Fundo Municipal de Educação de Olinda,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3003.4.027	**Fornecimento de Transporte Escolar de Qualidade**	
4.4.90.52-1569-830	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	TOTAL	**200.000,00**

Art. 2° Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o art. 1° deste Decreto, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), são provenientes de excesso de arrecadação da fonte de recursos "1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE", nos termos do art. 43, § 1°, inciso II e § 3° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme as especificações abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	200.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	200.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00
1.7.1.4.00.0.0	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	200.000,00
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	200.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal (Fonte 1569)	200.000,00
	TOTAL	**200.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:091E7D80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 072/2024

EMENTA: Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-(1° CMGTES) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Olinda;

CONSIDERANDOo preconizado no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e prevê a convocação, pelo Poder Executivo, de Conferência de Saúde, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

CONSIDERANDOo decreto do Conselho Estadual de Saúde/PE que convoca a 4ª Conferência estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CEGTES);

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a**1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (1ª CMGTES)**, a realizar-se no dia**27 de junho de 2024**, tendo porobjetivo promover uma ampla discussão sobre as ações de gestão, planejamento, dimensionamento e regulação da força de trabalho, valorização do profissional e do seu trabalho.

Art. 2° -A **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (1ª CMGTES)**, de que trata o art. 1º, se propõe a discutir três eixos temáticos determinados pelo Regimento da 4ª Conferência Estadual de Gestão de Trabalho e Educação na Saúde/Pernambuco, a saber:

Eixo 1 – Olinda fortalecendo a democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

Eixo 2 - Fortalecer o trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro de Olinda;

Eixo 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho em Olinda na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO- Cada grupo de trabalho deverá elaborar 1 (uma) proposta por eixo temático, que será registrada na plataforma eletrônica (PE Participa+) pela I Gerência Regional de Saúde, consolidadas e homologadas pela Relatoria da 1° CMGTES/Olinda.

Art. 3º- A **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL** DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (1ª CMGTES) será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária de Saúde de Olinda.

Art. 4º- O Regimento da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (1ª CMGTES)** foi aprovado pelo pleno do Conselho Municipal da Saúde na ocasião da 111º sessão extraordinária, realizada no dia 30 de maio de 2024.

Art. 5º- As despesas com a organização e realização da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (1ª CMGTES),** correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 18 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3F6DA124

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

ATOS DO DIA 19 de junho de 2024

Nº 004/2024-PGM: O(A) Procurador(a)-Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições previstas no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO), e com fundamento no §2º, do art. 42, da Lei Municipal nº 6.188/2021, resolve dispensar de suas atribuições funcionais o Procurador Municipal, atualmente ocupante da função de Procurador-Chefe da Fazenda Municipal,**LEONARDO SALES DE AGUIAR**, matrícula nº 060.318-0/0, durante os dias **25, 26, 27, 28 de junho de 2024**, em razão da participação destenas sessões do OLINPREV como presidente do Conselho de Administração, conforme previsto no art. 42, da Lei Municipal nº 6.188/21.

DAYSEANNE MONTEIRO
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:074F36E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

ATOS DO DIA 19 de junho de 2024

Nº 005/2024-PGM: O(A) Procurador(a)-Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições previstas no artigo 7º, inciso X, e artigo 9º, ambos da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO), por indicação do(a) atual Procurador(a)-Chefe da Fazenda Municipal, ante ao contido no artigo 18, inciso XX, do Decreto Municipal nº 91/2016 (RIPGMO), RESOLVE: Designar **MARCELO TENÓRIO CARDOSO**, Procurador Municipal, matrícula nº 61.098, para exercício da função de **Procurador-Chefe da Fazenda Municipal** durante os dias **25, 26, 27, 28 de junho de 2024**, em substituição do titular que estará ausente, com fundamento no art. 42, da Lei Municipal nº 6.188/21.

DAYSEANNE MONTEIRO
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:DB3069FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA CGMO Nº 037/2024

Ementa: Prorroga o prazo dos trabalhos e substitui membro da comissão processante, para conclusão do presente processo administrativo disciplinar n.º 10/2024, de 20/02/2024, com infração do disposto no artigo 169, XII, da LC 01/1990 c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

O Corregedor-Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, da Lei Complementar nº 48/2016 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 25 de abril de 2022);

Considerando o teor da cota da presidente da comissão, Dra. Josany Xavier de Menezes, matrícula nº 71.192-6/1, de que não houve a conclusão dos trabalhos no prazo anteriormente concedido, tendo em vista a necessidade da instrução probatória adequada.

Considerando que o prazo para encerramento dos trabalhos concedido na Portaria n.º 10/2024, se deu no dia 19/06/2024;

Considerando que a Dra. Danielle Alheiros Diniz foi dispensada das funções nesta Corregedoria-Geral, pela Procuradora-Geral do Município, conforme Portaria n.º 018/2024 e em seu lugar assumiu o Dr. Flaviano Vasconcelos Pereira, matrícula n.º 71.2086,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar por 90 (noventa) dias, contados da data 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado automaticamente por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias exijam.

Art. 2º - Ratificar a designação da Dra. Josany Xavier de Menezes, matrícula nº 71.192-6/1, e o Dr. José Sother e Silva Neto, matrícula nº 60.320-0/1, e Designar o Dr. Flaviano Vasconcelos Pereira, matrícula n.º 71.2086, em substituição da Procuradora Municipal Dra. Danielle Alheiros Diniz, para sob a presidência da primeira comporem, em definitivo, a Comissão Processante, com a incumbência de apurar a infração imputada à servidora investigada.

Art. 3º - Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Olinda, 20 de junho de 2024.

ANTONIO TIDE
Corregedor-Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:F0E53191

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

A Secretária de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: I – Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública nº 002/2022, Edital nº 002/2022, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme data e horário especificados abaixo:

Data:25 de Junho de 2024 Horário 8:30H ás 11:30H

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA/ SUPORTE NÍVEL II

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
JOSIMAR SOARES DE SANTANA	50928015491	1	5,5
IGOR NESTOR SILVA DE SOUZA	05848449481	2	5,0

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:48F9B4E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024-PMO ADESÃO Nº 009/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, torna público que aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 046/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 30/2023 - Pregão Eletrônico nº 28/2023**, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria de Educação do Município de Recife/PE, em que foram registrados os preços da empresa **MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.627.195/0001-60, visando à AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal, que serão utilizados nas atividades escolares no ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, no valor de **R$ 1.990.110,59** (um milhão, novecentos e noventa mil, cento e dez reais e cinquenta e nove centavos).

Olinda, 18 de junho de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:A866FF8B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024-PMO ADESÃO Nº 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, torna público que aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 040/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 19/2023 - Pregão Eletrônico nº 17/2023**, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria de Educação do Município de Recife/PE, em que foram registrados os preços da empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA-ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.170/0001-26, visando à AQUISIÇÃO DE KITS DO PROFESSOR DESTINADOS AO ANO LETIVO DE 2024, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, no valor de **R$ 146.292,50** (cento e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Olinda, 06 de maio de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:BCAE35E1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2024

Portaria nº 096/2024 – GS/SGPA.

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD, e tendo em vista as informações constantes no Processo nº 2023/12/34254 de 01/12/2023*;*

Considerando o resultado da Perícia da Junta Médica de Olinda, datada de 08/01/2024;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.112/1990, art. 98, §2º e §3º, que estabelece a concessão de horário especial ao servidor público com deficiência, extensiva ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, desde que comprovada a necessidade por junta médica oficial, independente de compensação de horário;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a **redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento)** da servidora pública municipal **Renata de Azevedo Pinheiro**, técnica em enfermagem**, matrícula nº 17242-1**, lotada na Secretaria de Saúde, independente de compensação de horário e sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, conforme Parecer nº 036/2024 PGM, informações e autorizações constantes no processo nº 2023/12/34254 de 01/12/2023.

Parágrafoúnico. A redução de carga horária a que se refere o *caput* deste artigo terá duração de **720 (setecentos e vinte) dias**, contados a partir de **08/01/2024**, conforme laudo médico pericial constante no processo nº 2023/12/34254.

Art. 2º. Caso cessem os motivos que ensejaram a concessão da redução da jornada de trabalho, durante o período contido no art. 1º, parágrafo único, desta Portaria, deverá a servidora solicitar **imediatamente** o cancelamento da concessão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/01/2024.**

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 03 de abril de 2024.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:357E8827

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2024

Portaria nº 086/2024 – GS/SGPA.

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora **Marina Beltrão da Silva Moura,** matrícula nº 74196-5, professora, lotada na Secretaria de Educação, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, referente a licença maternidade, em conformidade com o artigo 98, § 1º, da Lei Complementar nº 01/90, alterado pela Lei nº 5576/2007, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 3690/2024 de 08/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2024.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 25 de Março de 2024.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:E0759E81

SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS - DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

SECRETARIA DE OBRAS - DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretária Interina de Obras, Cláudia Peregrino, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Informar da **DESISTÊNCIA** do candidato Gustavo Fernandes da Costa Lima, aprovado na 37ª colocação para o cargo de Engenheiro Civil.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:151AB5DA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou Contrato de nº 005/2024, com a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.769.285/0001-68, na data de 12 de junho de 2024, tendo como objeto a aquisição e fornecimento de forma parcelada de eletrodomésticos para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no valor de R$ 3.656,00 (três mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), sob a dotação orçamentária: Programa: 7055, 7057, 3007, 3008; Projeto/Atividade: 8016, 8017, 3020, 3010, 3040, 4019; Ação: 001, 926, 924, 922; Elemento de despesa: 44.90.52; Fonte: PMO SDSDH 1500; FMAS 1500, 1660,1669; cujo prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual.

Olinda, 12 de junho de 2024.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:78CDBAD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 004/2024 FMASO

Fundo Municipal de Assistência Social de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 004/2024 – Processo Administrativo Nº 005/2024
Objeto: *Locação de veículos, 01 (um) veiculo automotor tipo picape sem motoristas com capacidade para 710 quilos, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Ação Social*. Abertura da sessão no site: **www.bnc.org.br** no dia **04/07/2024** às **09:00h. Recebimento das propostas do dia 20/06/2024** às **11:00h ao dia 03/07/2024** às **11:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 19/06/2024

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:D51A08FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 026/2024 - NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 026/2024
- NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I -
Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE OURICURI – PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.040.904/0001-67 e com sede nesta na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município, que no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 21/2021 e na Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que o NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I , atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4° do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5°, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:
I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Deolindo Pedro de Aquino I. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 355.029,00 m², (Trezentos e Cinquenta e Cinco mil e Vinte e Nove Metros Quadrados), CONFRONTANDO AO **NORTE**, COM RUA DOS REMÉDIOS; AO **SUL,** COM RICARDO FERREIRA CRUZ**; LESTE**, COM A ANTIGA ESTRADA DA SOLTA; **OESTE**, COM ANTONIO VALDECI DE AQUINO.
III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FISÍCO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4°, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria

Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 18 de junho de 2024 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, ficando a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017, caso necessite ser feita de responsabilidade dos beneficiários.

V - UNIDADES REGULARIZADAS:

O NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I, está constituído por57 (Cinquenta e Sete) quadras, identificadas em ordem Alfabética de "A à UU", com um total de 934 (Novecentos e Trinta e Quatro) lotes, apenas os lotes constantes no parágrafo **VI** serão regularizados em decorrência desta CRF N°026/2024, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: QCC Lote: 49 Quadra: CC Porta: 49 O lote com Área Térrea de: 129,40m² Área construída de: 81,56m²	**IZES MAIARA ANJOS LIMA**, brasileira, autônoma, divorciada, portador do CPF n° **059.935.894-77**, RG nº: 7397032 SSP-PE, residente nesta cidade na Rua Arlinda coelho Aquino, 49, Santo Antônio, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

Ouricuri, 19 de junho de 2024.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA
Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:46994039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa eletrônica nº. 016/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ordenador de Despesas abaixo declinado, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021**,** vem, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o resultado da **Dispensa eletrônica nº. 016/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO DE OURICURI/PE.** Vencedor, a saber: **HUMBERTO NEI MATOS BEZERRA, CNPJ 03.908.924/0001-89**, com o menor valor global de **R$ 58.710,50 (cinquenta e oito mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos).** Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura dos Contratos.

Publique-se.

Ouricuri/PE, 19 de junho de 2024.

EDMUNDO CAVALCANTE SIQUEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:817CCEDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº. 003/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ordenador de Despesas abaixo declinado, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021**,** vem, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o resultado da **Concorrência Eletrônica nº. 003/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.** Vencedor, a saber: **CONSTRUTORA MENEZES LTDA, CNPJ 17.480.342/0001-59**, com o menor valor global de **R$ 6.870.171,12 (seis milhões, oitocentos e setenta mil, cento e setenta e um reais e doze centavos).** Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura dos Contratos.

Publique-se.

Ouricuri/PE, 19 de junho de 2024.

EDMUNDO CAVALCANTE SIQUEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:CD10866B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2024/06.18.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2024/06.18.05

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2024/06.18.05. Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2024. Processo Administrativo nº. 050/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2024, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "LAMARCK MACÊDO", NO ENCERRAMENTO DOS FESTEJOS DO POVOADO DO JACARÉ NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Contratada: SOMMAR SOLUCOES ARTÍSTICAS, MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA. CNPJ Nº. 48.503.046/0001-50. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Valor: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74 Inciso II. Dotação Orçamentária: 0204.13.392.1006.2116.0000. Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00. Vigência: 18/06/2024 à 31/12/2024. Data da Assinatura do contrato: 18/06/2024. Partes: Maria Luciene Creuza Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Willes da Silva Soares Júnior – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:EFCA795C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se de CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 29/06/2024, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "ARTHUR DINIZ", NO ENCERRAMENTO DOS FESTEJOS DO POVOADO DE VIDEU NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, para fim de comemorar as festividades do mês de JUNHO, bem como promover a cultura, com a referida Apresentação Artística.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica 50.676.061 ARTHUR OLIVEIRA DINIZ COSTA BARROS, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 29/06/2024, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "ARTHUR DINIZ", NO ENCERRAMENTO DOS FESTEJOS DO POVOADO DE VIDEU

NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, sediada na Avenida Asa Branca nº. 101 - Bela Vista - Granito/PE, CEP.56.160-000, inscrita no CNPJ n° 50.676.061/0001-41, neste ato representada pela Representante Legal Sr. ARTHUR OLIVEIRA DINIZ COSTA BARROS, portador do CPF sob o nº 121.196.514-77, para prestação de serviço referente à APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA supramencionada, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), com pagamento a ser efetuado em parcela única, com a realização do Certame Licitatório na Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**, com respaldo legal nos termos do art. 74, "caput", inc. II, da Lei n° 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Ouricuri/PE, 18 de Junho de 2024.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:6C87669F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO – Nº 004/2024

Processo Licitatório Nº: 012/2024; CPL; Pregão eletrônico – Nº 004/2024; Outros Serviços; Objeto a: **a CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO "PATIO DE EVENTOS LUIZ GONZAGA - FORROMARES", NO PERÍODO DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE PALMARES-PE**. Recebimentos das Propostas até 05/07/2024 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 05/07/2024 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou atraves de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 19 de junho de 2024.
.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:E0BC8D85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO FMS (SRP) Nº 003/2024.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de recargas de gases medicinais (com cilindros em comodato) e cilindros para gases para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Panelas. **Valor Estimado**: R$ 430.427,50 (quatrocentos e treze mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos). **Início do acolhimento das propostas**: 20 de junho de 2024**. Limite para acolhimento das propostas**: 09 horas do dia 04 de julho de 2024. **Início da sessão de disputa**: 09 horas e 30 minutos do dia 04 de julho de 2024. Informações: pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 9.818-3628 ou na sala da CPL, no endereço sito à Praça Coronel João Rufino, Nº 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE, CEP: 55470-000, no horário de 08:00h às 15:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas/PE, 19 de junho de 2024.

ANA CAROLINA DE BARROS LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Joao Victor Pimentel Dos Santos
Código Identificador:1852BED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.125.2024

Fornecedor: MANASSES FLORÊNCIO DA SILVA
CNPJ nº: 44.948.566/0001-15

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de desinstalação e instalação de aparelhos de ar-condicionado Split de 9.000 e 12.000 BTU'S, do Hospital Nossa Senhora de Fátima, do município de Panelas/PE.

Valor: R$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 19 de junho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:CE517D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.32.2024

Fornecedor: COMPUTECHWARE COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº: 30.173.297/0001-58

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção para as impressoras Epson L3250, L3150 e L6490, ligados a secretaria municipal de educação.

Valor: R$ 2.923,00(dois mil novecentos e vinte e três reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.15 – M.D.E. Com Impostos e Transferências; 12.122.1201.2053 – Governança e Gestão Administrativas da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Panelas/PE, 19 de junho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:2C591CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.027.2024

Fornecedor: NAEL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 33.975.702/0001-40

Objeto: Concerto de trator de grama.

Valor: R$ 4.270,00 (quarto mil e duzentos e setenta reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.02 – Gabinete do Secretário; 04.122.1202.2100– Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 19 de junho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:A4953101

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.274.2024

Fornecedor: ROZIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA CONFECÇÕES.

CNPJ nº 25.368.047/0001-33

Objeto: Confecção de camisas sublimada no cacharrel liso 100% poliéster para a 35° Cavalhada de São Lázaro.

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 19 de junho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:F1B43266

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.263.2024

Fornecedor: AUDREY & CORDEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 46.979.976/0001-59

Objeto:Contratação de Empresa para a produção e realização do torneio de futebol de campo do sítio Cepa.

Valor: R$ 6.380,00(seis mil trezentos e oitenta reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.10 – Departamento de Cultura; 27.813.2701.2140 – Promoção de Eventos E Atividades De Competição Esportiva, Lazer E Qualidade De Vida; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 19 de junho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:F5CB1CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.130.2024

Fornecedor: COMPUTECHWARE COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº: 30.173.297/0001-58

Objeto: Aquisição de aparelhos de comunicação (internet) e suprimentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde (UBS's), vinculadas à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Panelas/PE.

Valor: R$ 4.606,98(quatro mil seiscentos e seis reais e noventa e oito centavos)

Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 301 - Atenção Primária; 10 301 1006 – Atenção Primária Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Panelas/PE, 19 de junho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:6723F93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 016/2022, CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrita no CNPJ nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.130.749/0001-03. CONTRATADA: LASER RENTAL LOCAÇOES DE AUTOMOVEIS E MAQUINAS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.993.963/0001-73. OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL de empresa especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículos, para manutenção das atividades e serviços públicos deste município. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 12 (doze) meses, no período compreendido entre o período 02/02/2024 à 02/02/2025. VALOR GLOBAL: R$ 26.464,08 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024.

JUANA D`ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA
Secretaria de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:C19FDA81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **027/2024 – Comissão de Pregão - MODALIDADE/Nº**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**. **Objeto Nat.**: Aquisição. **Objeto Desc.**: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA a manutenção do atendimento do HMAXS, FARMACIA BÁSICA, CAPS, SAMU e PSFs**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 2.797.325,05 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)**. Recebimento das propostas a partir do dia 20/06/2024 às 08:00h até o dia 05/07/2024 às 09:50h. Inicio da sessão de disputa de preços dia 05/07/2024 às 10:00h. Referência de tempo horário de Brasília – O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: http//bnc.org.br/sistema/. Informações de segunda a sexta-feira das 08:00h às 13:00h, na Pça. João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br, Fone: (87) 3787-1144.

Paranatama, 19/06/2024 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE –
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:4D7575CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 217/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 71% por cento ao servidor **PEDRO TAVARES DA SILVA NETO**, portador do **CPF**: **110.462.564-40**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de maio 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de maio de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6192EEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 250/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 26% por cento ao servidor, **EMILLY PEREIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: **087.384.254-59**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de maio 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 29 de maio de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0FB57CA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 266/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 71% por cento ao servidor, **MARIA EDNEIDE VASCONCELOS GUIMARÃES**, portador do **CPF**: **385.251.604-82**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de maio 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 29 de maio de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A4B05A73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 855/2024.

Dá o nome de Maria da Luz da Conceição à segunda cozinha comunitária do município de Passira, localizada no bairro Alto Caturité, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legaisprevistas na Lei Orgânica,faz saber que aCâmara Municipal de Vereadoresaprovou e eu sanciono a seguinteLei:
Art. 1º Fica denominada Maria da Luz da Conceição a segunda cozinha comunitária do município de Passira, localizada no bairro Alto Caturité.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para a implementação desta Lei, incluindo a instalação de placas indicativas com o novo nome da cozinha comunitária.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSIRA, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:C4762B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 856/2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 761/2021 E ESTABELECE O NOVO INCENTIVO FINANCEIRO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PASSIRA-PE, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legaisprevistas na Lei Orgânica,faz saber que aCâmara Municipal de Vereadoresaprovou e eu sanciono a seguinteLei:

Art. 1º. Altera a Lei Municipal n° 761/2021 para dispor sobre a fundamentação legal do componente municipal de qualidade da atenção básica, proveniente do novo programa de financiamento da Atenção Primária em Saúde, nos moldes da PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, na forma de incentivo de desempenho pago aos profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipe de Saúde Bucal (ESB), Equipe multiprofissional (E-multi) e Gestão da APS, com recursos financeiros advindos do novo cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde, instituído a partir da PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do SUS, dispondo sobre os indicadores do pagamento por desempenho e a ficha de qualificação dos indicadores de pagamento por desempenho do novo incentivo financeiro, considerando suas atualizações.

Art. 2º. Para efeitos desta lei, considera-se:

I - Equipe de Saúde da Família: Agentes Comunitários de Saúde, Enfermeiro, Médico e Técnico de Enfermagem;

II - Equipe de Saúde Bucal: Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) e Cirurgião-Dentista;

III - E-multi: Assistente Social, Educador Físico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo;

IV - Gestão da APS: Coordenador de Atenção Primária à Saúde e Coordenador de Saúde Bucal.

Art. 3º. Fica alterado o art. 3º da Lei n° 761/2021, definindo-se que o referido incentivo de desempenho será disciplinado de acordo com as regras estabelecidas na PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, tendo seus valores e indicadores atualizados sempre que alterados pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º. Serão submetidos à avaliação de desempenho, consideradas as condicionalidades pertinentes à natureza, os indicadores e a aplicabilidade constantes na PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

§ 1º - Os ocupantes de cargo efetivo, contratados, comissionados e cedidos integrantes do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, atuando na Atenção Primária em Saúde, compondo as Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipe de Saúde Bucal (ESB), Equipe multiprofissional (E-multi) ou Gestão da APS, devidamente credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES), ainda que em estágio probatório;

§ 2º - É indispensável que exista relação empregatícia entre a administração pública e o servidor, não podendo ser aplicado o incentivo de desempenho de que trata esta lei para aqueles que forem voluntários, estagiários, bolsistas e assemelhados.

Art. 5º. Fica estabelecido o novo incentivo financeiro destinado aos profissionais de saúde da atenção primária em saúde no município de Passira, em conformidade com a PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, do Ministério da Saúde.

Art. 6º. O valor do Incentivo Financeiro Mensal e Anual será destinado integralmente aos profissionais de saúde da atenção primária e avaliado com base nos indicadores de desempenho e metas estabelecidas conforme os critérios definidos pela PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, do Ministério da Saúde.

Art. 7º. O incentivo financeiro será composto por dois tipos de incentivos:

I - Incentivo Financeiro Mensal, que será avaliado quadrimestralmente;

II - Incentivo Financeiro Anual, que será concedido no final de cada ciclo anual.

Art. 8º. A porcentagem destinada ao pagamento de incentivo de desempenho para os profissionais componentes dos serviços de ESF, ESB, E-multi e Gestão da APS será distribuída por equipe conforme Tabela do ANEXO I, ANEXO II e ANEXO III, respectivamente, considerando os valores ditos por cada equipe segundo a PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. A prestação de contas da utilização do recurso financeiro deverá ser realizada por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG), bem como sua apresentação no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º. O incentivo financeiro descrito nesta lei será repassado por meio do INCENTIVO DE DESEMPENHO.

Parágrafo único. O pagamento do incentivo de desempenho de que trata esta lei é temporário, sem fins indenizatórios ou compensatórios, não sendo incorporável à remuneração em hipótese alguma, não podendo, portanto, ser utilizado como base de cálculo para outras vantagens ou contribuições previdenciárias.

Art. 10º. O Incentivo de Desempenho será determinado a partir das informações do Sistema de Atenção Básica, e-SUS, de acordo com os indicadores determinados a cada ano, sendo responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a implementação das condições técnicas para o alcance destes indicadores.

Art. 11º. O Incentivo de Desempenho será devido aos servidores efetivos, contratados, comissionados e cedidos, em efetivo exercício nas Equipes de Saúde da Família, exceto nos casos de:

I - Licença sem vencimentos;

II - Afastamento, com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;

III - Quando o componente/servidor não constituir mais vínculo com a unidade de Atenção Primária em Saúde;

IV - Readaptação;

V - Suspensão;

VI - Licença sem vencimentos;

VII - Ausência por mais de um mês da equipe que integra por qualquer outro motivo.

Art. 12º. O recurso destinado à avaliação de cada equipe deverá ser redistribuído entre os componentes avaliados, quando um membro da equipe perder o vínculo com a Atenção Primária à Saúde, conforme critérios do art. 13º desta lei.

Parágrafo único. O repasse financeiro que subsidia o incentivo por Desempenho da Atenção Primária em Saúde, estabelecido nesta lei, deverá ser concedido enquanto houver repasse de recursos financeiros destinados para este fim do Ministério da Saúde para o município de Passira através do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 13º. O percentual destinado ao profissional componente da ESF que incidir em uma das hipóteses do art. 11º desta lei, ou quando não atender aos requisitos do art. 4º, será rateado conforme os seguintes critérios:

§ 1º - Quanto aos ACS:

I – Quando houver afastamento de ACS superior a 30 (trinta) dias, por qualquer motivo, o valor referente ao percentual que seria destinado a tal profissional será rateado conforme ANEXO IV.

§ 2º - Quanto ao enfermeiro:

I – Quando houver afastamento de enfermeiro superior a 30 (trinta) dias, por qualquer motivo, o valor referente ao percentual que seria destinado a tal profissional será rateado conforme ANEXO V.

§ 3º - Quanto à ESF que tenha em seu quadro profissional médico que não detenha vínculo com o município, conforme disposições do art. 4º, ou afastamento por mais de 30 dias deste profissional:

I – O percentual destinado ao profissional supracitado será rateado conforme ANEXO VI.

§ 4º - Quando houver afastamento de técnico de enfermagem superior a 30 (trinta) dias, por qualquer motivo, o valor referente ao percentual que seria destinado a tal profissional será rateado conforme ANEXO VII.

§ 5º - Quando houver afastamento de qualquer membro da Equipe Multiprofissional (E-multi), o valor que seria destinado a este

profissional deverá ser dividido por igual e repassado aos outros membros de sua equipe.
Art. 14º. A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por coordenar, administrar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos destinados ao incentivo financeiro, garantindo a transparência e a equidade na sua aplicação.
Art. 15º. Os efeitos desta lei retroagirão a 1º de maio de 2024.
Art. 16º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSIRA, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

ANEXO I
I – PROFISSIONAIS DA EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
Médico 5,5% (cinco e meio por cento)
Enfermeiro 35% (trinta e cinco por cento)
Técnico em Enfermagem 9% (nove por cento)
Grupo ACS 48,5% (quarenta e oito e meio por cento)
Coordenador de Atenção Primaria à Saúde 1,5% (um e meio por cento)
ANEXO II
I – PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL (ESB) E COORDENAÇÃO DA EQUIPE DA SAÚDE BUCAL
Cirurgião-dentista: 60% (sessenta por cento)
Auxiliar de Saúde Bucal: 34% (trinta e quatro por cento)
Coordenador da Equipe da Saúde Bucal:6% (seis por cento)
ANEXO III
I – PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (Emulti)
Assistente Social 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento)
Educador Fisico 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento)
Fisioterapeuta 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento)
Fonoaudiologo 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento)
Nutricionista 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento)
Psicologo 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento)
ANEXO IV
I – Quando houver afastamento de ACS superior a 30 (trinta) dias, por qualquer motivo, o valor referente ao percentual que seria destinado a tal profissional será rateado da seguinte forma:
ACS: 50% (cinquenta por cento) ao grupo de ACS e o valor será dividido por igual em seus integrantes
Enfermeiro: 25% (vinte e cinto por cento)
Téc. De enfermagem: 25% (vinte e cinto por cento)
ANEXO V
I – Quando houver afastamento de enfermeiro superior a 30 (trinta) dias, por qualquer motivo, o valor referente ao percentual que seria destinado a tal profissional será rateado seguinte forma:
Médico: 40% (quarenta por cento)
ACS: 30% (trinta por cento)
Téc. De enfermagem: 30% (trinta por cento)
ANEXO VI
I – Quanto à ESF que tenha em seu quadro profissional médico que não detenha vinculo com o municipio, conforme disposições do artigo 4º, ou afastamento por mais de 30 dias deste profissional, o valor referente ao percentual que seria destinado a tal profissional será rateado seguinte forma:
Enfermeiro: 40% (quarenta por cento)
ACS: 30% (trinta por cento)
Téc. De enfermagem: 30% (trinta por cento)

ANEXO VII
I – Quando houver afastamento de Téc. De enfermagem superior a 30 (trinta) dias, por qualquer motivo, o valor referente ao percentual que seria destinado a tal profissional será rateado seguinte forma:
Enfermeiro: 40% (quarenta por cento)
ACS: 40% (quarenta por cento)
Médico: 20% (vinte por cento)

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:612A9EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 857/2024.

Altera a nomenclatura do cargo de Almoxarife para Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legaisprevistas na Lei Orgânica,faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinteLei:
Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Almoxarife para Assessor Administrativo, mantendo-se as mesmas atribuições, requisitos e vencimentos previstos na legislação vigente.
Art. 2º Os servidores atualmente ocupantes do cargo de Almoxarife passam automaticamente a ocupar o cargo de Assessor Administrativo, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSIRA, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:E65DAE8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

CREDENCIADO: PAULO RICARDO MALTA VANDERLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 52.992.739/0001-20, com sede na Avenida Santos Dumont, 2626, Aldeota, LJ 48, CXPST 381, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-162, em nome de GABRIELA PERES DA FONSÊCA TEIXEIRA, inscrito no CPF Nº 708.711.524-36, portador do RG nº 8.526.199 SDS/PE, CRM nº 37.167/PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGISTRADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 24 E 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTOS AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UPA 24 HORAS E INTERNAMENTOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO.

DO VALOR: Os valores serão de acordo com os plantões, conforme tabela constante no termo de referência/projeto básico.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 19 de Junho de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:342A4D94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 005/2024 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 005/2024-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 005/2024. **Objeto**: FORNECIMENTO PARCELADO DE AR-CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 340.413,65. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/06/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 04/07/2024, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 19/04/2024.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:22760837

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 010/2024 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 928058

Processo Licitatório Nº 010/2024-FMAS. **Pregão Eletrônico** Nº 010/2024. **Objeto**: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO PROVER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS). **Valor Máximo Aceitável:** R$ 653.393,30. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/06/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 03/07/2024, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 19/06/2024.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:7809C49A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 - DISPENSA DE VALOR Nº 022/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O Município de Paudalho/PE, em conformidade com **Art. 75, Inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021**, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA ESTRUTURA METALICA DO URCAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL DE PAUDALHO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 25/06/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Paudalho, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE - CEP – 55825-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E-mail: contratacaodireta.paudalho@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/app/pe/paudalho/1/avisos-dispensas-de-licitacao ou através do E-mail: contratacaodireta.paudalho@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE - CEP – 55825-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Paudalho, 19 de Junho de 2024

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:347E6B2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268 - FME, DE 23 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 268 - FME, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear GESTOR DE NÚCLEO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ERIMANIO LUCIANO,** portador do RG. Nº 7180214 SDS/PE e CPF. Nº 092.610.504-33, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 23 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:F79418FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270 - FME, DE 23 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 270 - FME, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear GESTOR DE NÚCLEO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **GEAN PABLO DA SILVA LEAL SÁ,** portador do RG. Nº 9221563 SDS/PE e CPF. Nº 126.830.834-08, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 23 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:1EBA43EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248 - FME, DE 16 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 248 - FME, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR TECNICO DE GESTAO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **QUEDLANE ANDRE MARTINS,** portadora do RG. Nº 6750723 SDS/PE e CPF. Nº 048.310.534-14, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:CD5CB95E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255 - FME, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 255 - FME, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR TECNICO DE GESTAO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **WALLACE DE OLIVEIRA RAMOS SILVA,** portador do RG. Nº 5117258 SSP/PE e CPF. Nº 025.172.294-57, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 17 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:4BC5A123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254 - FME, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 254 - FME, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR TECNICO DE GESTAO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JONSON LIRA DA PAIXAO,** portador do RG. Nº 3680004 SSP/PE e CPF. Nº 661.583.114-72, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 17 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:ED9966E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256 - FME, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 256 - FME, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **SANDROBEEK JOSE LIMA,** portador do RG. Nº 6166151 SDS/PE e CPF. Nº 039.288.674-07, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 17 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:C1D84A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241 - FME, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 241 - FME, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear SUPERINTENDENTE, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ADILSON AGUIAR DE MIRANDA,** portador do RG. Nº 1682421 SSP/PE e CPF. Nº 223.777.864-72, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 15 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:F806516A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240 - FME, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 240 - FME, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR TECNICO DE GESTAO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ARIADNE ALVES DE MELO,** portadora do RG. Nº 9459667 SDS/PE e CPF. Nº 116.971.824-88, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 15 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:3E2008A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245 - FME, DE 16 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 245 - FME, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL II, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **VALERIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS,** portadora do RG. Nº 3498052 SDS/PE e CPF. Nº 492.966.984-72, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:D5B4602E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251 - FME, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 251 - FME, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR TECNICO DE GESTAO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **RAFAEL VICTOR DE LIMA BORBA,** portador do RG. Nº 720879 SDS/PE e CPF. Nº 076.849.184-35, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 17 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:8824E6C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282 - FME, DE 24 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 282 - FME, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear SUPERINTENDENTE, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSIVALDO DA SILVA SANTOS,** portador do RG. Nº 6389045 SDS/PE e CPF. Nº 077.666.444-10, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 24 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:B7B6C5DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267 - FME, DE 23 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 267 - FME, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear GESTOR DE NÚCLEO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **SEVERINO DOMINGOS DE MELO,** portador do RG. Nº 1379343 SDS/PE e CPF. Nº 224.109.294-00, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 23 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:A2CFA41F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283 - FME, DE 24 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 283 - FME, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear SECRETARIO ESCOLAR, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ROSANIA RAMOS DA SILVA,** portadora do RG. Nº 8635816 SDS/PE e CPF. Nº 101.387.424-21, para o cargo comissionado de **SECRETARIO ESCOLAR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 24 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:E58FC7B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262 - FME, DE 21 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 262 - FME, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear GESTOR ADJUNTO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **EDSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR,** portador do RG. Nº 9226758 SDS/PE e CPF. Nº 107.488.484-10, para o cargo comissionado de **GESTOR ADJUNTO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 21 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:4B59640F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269 - FME, DE 23 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 269 - FME, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear GESTOR DE NÚCLEO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **RONALDO FELICIANO DA SILVA,** portador do RG. Nº 7272547 SDS/PE e CPF. Nº 070.053.824-04, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 23 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:F1FC6CB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242 - FME, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 242 - FME, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear SUPERINTENDENTE, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **GUSTAVO JOSE RODRIGUES LAPENDA DE AMORIM,** portador do RG. Nº 5440022 SDS/PE e CPF. Nº 025.762.764-23, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 15 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:09907950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284 - FME, DE 24 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 284 - FME, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear GESTOR ESCOLAR, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LADIJANE VILARIM DA SILVA,** portadora do RG. Nº 4587055 SSP/PE e CPF. Nº 836.197.204-87, para o cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 24 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:24803D21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232-FME, DE 08 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 232-FME, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR TECNICO DE GESTAO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **LUIZ CARLOS DA SILVA,** portador do RG. Nº 1879417 SSP/PE e CPF. Nº 643.289.534-00, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho,08 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:AB1F4E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236-FME, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 236-FME, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **DANILO ARAUJO DE LIMA,** portador do RG. Nº 8749333 SDS/PE e CPF. Nº 092.595.024-62, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho,14 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:5EDEE0C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286-FME, DE 30 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 286-FME, DE 30 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **REBECCA LYZIA BEZERRA DE BARROS MONTEIRO,** portadora do RG. Nº 7676756 SDS/PE e CPF. Nº 071.097.214-85, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho,30 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:9416BEFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271-FME, DE 24 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 271-FME, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar DIRETOR, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MAGALI ATILA SANTOS LIMA DA SILVA,** portadora do RG. Nº 5191575 SDS/PE e CPF. Nº 026.351.074-32, do cargo comissionado de **DIRETOR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho,24 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:FA12E4A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261-FME, DE 21 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 261-FME, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR TECNICO DE GESTAO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOSIVALDO DA SILVA SANTOS,** portador do RG. Nº 6389045 SDS/PE e CPF. Nº 077.666.444-10, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho,21 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:74D55051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237-FME, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 237-FME, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL I**,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MOISES GOUVEIA DE ARAUJO,** portador do RG. Nº 2326352 SDS/PE e CPF. Nº 329.171.984-00, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho,14 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:F70710D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238-FME, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 238-FME, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar GESTOR DE NÚCLEO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **GUSTAVO JOSE RODRIGUES LAPENDA DE AMORIM,** portador do RG. Nº 5440022 SDS/PE e CPF. Nº 025.762.764-23, do cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho,14 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:9D2A999C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272-FME, DE 24 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 272-FME, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar COORDENADOR PEDAGÓGICO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **LADIJANE VILARIM DA SILVA,** portadora do RG. Nº 4587055 SSP/PE e CPF. Nº 836.197.204-87, do cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho,24 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:608B0FC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285-FME, DE 30 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 285-FME, DE 30 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **GILSON PIMENTEL DE SOUSA,** portador do RG. Nº 5940223 SDS/PE e CPF. Nº 037.319.414-57, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho,30 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:FE4A028F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260 - FME, DE 20 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 260 - FME, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria de Educação e Esportes do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal Nº. 708/2013, e

CONSIDERANDO, a Lei Nº. 646, de 08 de julho de 2010.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 1259/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **CARLA GOMES MOTA** Mat.: 43045, brasileira, portadora do CPF (MF) nº 831.965.284-72, RG 4824893-SSP/PE, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, pelo período de 20 de maio de 2024 a 16 de novembro de 2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de maio de 2024.

TULIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:71E43203

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER
ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ARTISTAS LOCAIS/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ARTISTAS LOCAIS/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.
A Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude vêm a público informar ERRATA referente a 1ª Relação dos Credenciados do EDITAL de CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024 – Artistas Locais, para participação no calendário oficial das Festividades do Município. Informamos que as inscrições permanecem abertas, no horário das 08h às 16h, exclusivamente por meio físico na Sede da Secretaria de Cultura, Turismo, lazer e Juventude, situada na Praça Joaquim Nabuco, nº 25-Centro, Paudalho-PE.
Onde se lê o número do CPF na publicação da 1ª Relação dos Credenciados Leia- se os números dos CPFs conforme descritos abaixo:

1 - Itaiba Frevo Orquestra
CPF: 087.185.754-55
2 - Orquestra Popular de Guadalajara
CPF: 069.009.754-96
3 - Ninho Pernambucano e Banda
CPF: 103.872.554-27
4- Forro da Babilaka
CPF: 224.072.944-91

Onde se lê "categoria – Item" na publicação da 1ª Relação dos Credenciados Leia- se o Item, conforme descrito abaixo:

Joebson Vaqueiro - **Item 3**
CPF: 132.521.454-05

Paudalho, 19 de junho de 2024.

JOÃO BATISTA SILVINO
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Culturais

Publicado por:
Ana Lúcia da Silva
Código Identificador:7D2040E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER
ATO DE DESCREDENCIAMENTO DE CREDENCIADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ARTISTAS LOCAIS/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

ATO DE DESCREDENCIAMENTO DE CREDENCIADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ARTISTAS LOCAIS/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.
A Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude vêm publicar o **Descredenciamento** referente a 1ª Relação dos Credenciados do EDITAL de CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024 – Artistas Locais, para participação no calendário oficial das Festividades do Município. Informamos que as inscrições permanecem abertas, no horário das 08h às 16h, exclusivamente por meio físico na Sede da Secretaria de Cultura, Turismo, lazer e Juventude, situada na Praça Joaquim Nabuco, nº 25-Centro, Paudalho/PE.
Vimos a público informar que conforme o Edital do Processo Administrativo nº 018/2024 Credenciamento Público nº 001/2024 – Artistas Locais - Item 5. DO PROPONENTE
"5.2. Não será admitida a participação de pessoas físicas, jurídicas ou MEI que estejam suspensas temporariamente e impedidas de participar e de ser contratada com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, na forma da Lei 14.133/21."
Os Grupos/Bandas abaixo descritos foram descredenciados por terem contratos com a Administração Pública.

Grupo/Banda: BANDA PEGADA A3
Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: Almir Luiz da Silva
CPF/CNPJ: 090.947.194-01

Grupo/Banda: GRUPO ENTRENÓS
Categoria: Artes Cênicas Item 9
Representante: Idinaldo Borges dos Santos
CPF/CNPJ: 922.691.764-72

Paudalho, 19 de junho de 2024.

JOÃO BATISTA SILVINO
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Culturais

Publicado por:
Ana Lúcia da Silva
Código Identificador:806868FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/LIC/2024/FME

-Processo Nº: 014/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 008/2023/FME.
- Objeto Descr. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição parcelada de materiais permanentes tipo mobiliários em atendimento à demanda da Sede da Secretária Municipal de Educação e das Escolas da Rede Pública de Ensino do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira –PE, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital.
-Contrato N°: 020/LIC/2024/FME
-Contratado **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA.**
-CNPJ sob o Nº **36.521.392/0001-81.**
- Valor contratado em **R$ 55.429,55 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**
-Vigência: 12 meses a parti da assinatura do contrato.

Pesqueira-PE, 02 de janeiro de 2024.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:AC39485A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 193/LIC/2024/FME

-Processo Nº: 022/2024/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/pregão eletrônico Nº 015/2024/FME
- Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE APOSTILA COM OBJETIVO DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA AVANÇAR PRA VALER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA/PE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital.
-Contrato N°: 193/LIC/2024/FME
-Contratado **VB SERVICOS GRAFICOS E LOCACOES LTDA**.
-CNPJ sob o Nº **52.031.776/0001-72**
- Valor contratado em **R$ 542.381,12 (quinhentos e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e um reais e doze centavos).**
-Vigência: até o final do exercício.

Pesqueira-PE, 14 de junho de 2024.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:3C80FE5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO/NOVA DATA)

Processo nº 002/2024. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 002/2024. Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: Registro formal de preços, consignado em Ata, pelo período de 12 meses, para eventual e futura Contratação de empresas especializadas no fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e PRODUTOS PARA SAÚDE**, a fim de atender a Atenção Básica, Hospital Municipal e Rede Especializada do Município de Pesqueira/PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 7.620.652,12. Considerando a alteração ocorrida no Edital/TR da licitação em epígrafe, comunicamos que fica determinada a redesignação da sessão inaugural, conforme nova data e horário a seguir: Recebimento das Propostas **até o dia 28/06/2024, às 09h00min** (horário de Brasília). Início da Sessão de **Disputa de Preços: 28/06/2024, às 09h30min** (horário de Brasília). Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC, ou na sala da CPL sito na Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacaofmspesqueira@hotmail.com, acessando o Portal da Transparência, através do site transparencia.pesqueira.pe.gov.br/ ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

PESQUEIRA - PE, 14 de junho DE 2024.

VALDEILSON FREITAS BALTAZAR
Pregoeiro - FMS

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:EB43B656

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024/PMP DISPENSA ELETRÔNICO Nº 005/2024/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, MEDIOS E PESADOS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUERA.

Após o processamento DISPENSA ELETRÔNICO Nº 005/2024/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

VENCEDOR
MARIA LUCIENE SILVESTRE DA SILVA MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.480.924/0001-07, vencedora com um valor global de R$ 50.540,00 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta reais).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 50.540,00 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta reais).

Pesqueira - PE, 19 de junho de 2024

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:A7423BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024/PMP DISPENSA ELETRÔNICO Nº 005/2024/PMP

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem que aos dezenove dias do mês de junho de 2024 (19/06/2024) na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE, neste Estado de Pernambuco, do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, MEDIOS E PESADOS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUERA.

VENCEDOR:
MARIA LUCIENE SILVESTRE DA SILVA MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.480.924/0001-07, vencedora com um valor global de R$ 50.540,00 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta reais).
TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 50.540,00 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta reais).

Pesqueira - PE, 19 de junho de 2024

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:14E0C512

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024/PMP DISPENSA ELETRÔNICO Nº 005/2024/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, MEDIOS E PESADOS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUERA.

VENCEDOR:

MARIA LUCIENE SILVESTRE DA SILVA MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.480.924/0001-07, vencedora com um valor global de R$ 50.540,00 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta reais).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 50.540,00 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta reais).

Pesqueira - PE, 19 de junho de 2024

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:F7AEAA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº: 037/2024/PMP – PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024/PMP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e SHILTON REINO CAVALCANTE ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.404.278/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO PARA PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS (LEITE E CORTE) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EMR$ 49.599,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais).

Celebração: 12 de junho de 2024.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e SHILTON REINO CAVALCANTE ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.404.278/0001-74, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

***Pesqueira,* 19 de junho de 2024.**

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:4D5C2548

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

PROCESSO **Nº 034/2024**, PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 012/2024**, OBJETO**:** aquisição de **Equipamento e Materiais Permanentes para uso Hospitalar**, TIPO: **Menor Preço**, FORMA DE JULGAMENTO: **ITEM**, Limite para acolhimento de Propostas **05/07/2024** as **9:00hs** (nove horas), Data da Sessão**: 08/07/2024** as **10:00hs** (dez horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: **www.licitapetrolandia.com.br** e no site: **www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.**

Petrolândia/PE, 19 de Junho de 2024

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:4310175E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 017/2024/FMS

Processo nº 017/2024/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 009/2024. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE. Valor R$ 117.150,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 20/06/2024. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 03/07/2024. Início da Sessão de disputa: ás 09:30h. do dia 03/07/2024. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 19 de Junho de 2024.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:AFEF6C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024/PMP – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

-Processo Nº: 027/2024/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Concorrência Eletrônica Nº 004/2024.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação granítica, em diversas ruas do município de Poção – PE, conforme Proposta TRANSFEREGOV N.º 069703/2023 – Contrato de Repasse Nº 952997/2023.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 1.255.348,16.
-Após o processamento da Concorrência Eletrônica Nº 004/2024, comunica-se a Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: MP CONSTRUTORA, CNPJ Nº 49.603.593/0001-70, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 960.250,00 (novecentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Licitação, localizado na Avenida Conrado de Andrade, Nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do E-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 19 de Junho de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:996E36D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a **Inexigibilidade de Licitação de Nº 04/2024**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações legais posteriores, cujo o objeto é a Contratação das atrações artísticas: *SUZY LIMA*, através da empresa, ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ-DE-SERRA DE CARUARU – ASFOC, , com o valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); **BANDA AQUARIUS**, com o valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); **FORROZÃO CHACAL,** com o valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e a **BANDA CAPITAL DO SOL,** com o valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), através da empresa, **L. A. DE LUCENA EVENTOS ME,** CNPJ sob nº 34.802.411/0001-12, com o valor total de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais); **RENATO VILELA**, através da empresa, **BER MUSIC LTDA - ME**, CNPJ sob nº 43.990.352/0001-44, com o valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais); **ROGÉRIO SOM**, através da empresa, FRANCISCO S. DA COSTA JÚNIOR ME, CNPJ sob nº 32.482.767/0001-90, com o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); **FORRÓ CULÉ DE XÁ**, através da empresa, **ASTROGILDO T. S. JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP,** CNPJ sob nº 12.158.594/0001-42, com o valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); **DANILO VERAS**, através da empresa, **DANILO FILGUEIRA VERAS LTDA ME**, CNPJ sob nº 19.922.377/0001-26, com o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para apresentações nos dias 23 e 24 de junho de 2024, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DE PRIMAVERA/PE, QUE TEM COMO TEMA: ARRAIÁ DO POVO FELIZ.

Primavera, 07 de junho de 2024.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita
Primavera/PE

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:B9A33B30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 240618CE00003. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00003/2024. Obra. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação do estádio de futebol do Município de Quixaba PE. Valor: R$452.208,96.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 04 de Julho de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.quixaba.pe.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 20/06/2024.

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES.
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:E2CEFCBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA POR VALOR 008/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Nº: 240618CE00003. CDC. Dispensa Nº DV00008/2024. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra roçando matos em um recuo de no mínimo 01(um) metro de ambos os lados que estão invadindo as laterais das estradas vicinais da zona rural que se ligam a sede do município e aceiros do perímetro que liga as cidades adjacentes ao Município de Quixaba – PE. A Prefeitura Municipal de Quixaba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra roçando matos em um recuo de no mínimo 01(um) metro de ambos os lados que estão invadindo as laterais das estradas vicinais da zona rural que se ligam a sede do município e aceiros do perímetro que liga as cidades adjacentes ao Município de Quixaba – PE. Valor R$ 102.912,04. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Antonio Pereira de Carvalho, 20 - Centro - Quixaba - PE, ou acessando: www.quixaba.pe.gov.br.Telefone: (031) 3854–8261. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Junho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Quixaba, 20/06/2024. .

Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:2A01A330

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024

Processo Licitatório nº 018/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024. Que tem como objeto Sistema de Registro de Preços para o para o fornecimento parcelado de água mineral, natural, sem gás, em garrafões de 20 litros e gás GLP (gás de cozinha) em botijões de 13kg (P13) para atender as necessidades do Munícipio de Riacho das Almas/PE, ede acordo com edital e anexos está suspenso, o presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas no Termo de Referência.
Data e Local da Sessão de Abertura: ***Adiada Sine Die.*** O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas no Termo de Referência.
Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL sita a Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, ou no e-mail cplriachodasalmas@gmail.com ou através do Fone/Fax: (081) 3745-1158, no horário de 08hrs às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Riacho das Almas/PE, 19 de junho de 2024.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:3770A660

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 002/2024; Pregão Eletrônico nº. 002/2024; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico nº. 002/2024, para a Aquisição de CESTAS BÁSICAS para atender as famílias carentes do município de Ribeirão. E Adjudicação do objeto à: **EMPORIO CAVALCANTI LTDA ME** - CNPJ: 18.244.415/0001-76, para os lotes: 01 e 02, no valor total de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Ribeirão/PE, 19 de junho de 2024.

MARIA FRANCISCA GONÇALVES CEDRIM
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:4D379A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
JULGAMENTO DO RECURSO

Processo Licitatório nº 046/2023
Tomada de Preços nº 010/2023

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para instalação de alambrados nos campos de futebol do SESI, Caxangá e Vila Aripibú e

iluminação nos campos de Futebol nos Engenhos Segredo, Cira, Agrovila, Brejo, Vicente Campelo e Campanha, no município de Ribeirão/PE.

APÓS ANÁLISE DE RECURSO, OBTÉM-SE O SEGUINTE JULGAMENTO "(...) Diante do exposto, adoto como fundamentação do julgamento os argumentos levantados pela CPL e, desta forma, CONHEÇO do recurso apresentado pela licitante JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista a sua tempestividade e legitimidade para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Outras informações podem ser obtidas através do e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com, e/ou na Sala do Setor de Licitações, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 19 de junho de 2024.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:B05A0725

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO E ACRESCIMO

Processo nº 020/2023- TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras e serviços de engenharia relativas a Reforma da Quadra Poliesportiva do Colégio Municipal São Miguel (LOTE II), localizada na Sede do Município de Sairé/PE**. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023 - Supressão e Acréscimo**, O objeto do presente termo consiste **no Replanilhamento** (acréscimos e supressões), visando melhor adequação técnica aos objetivos da contratação em questão, Conforme justificativa técnica acostada aos autos, as partes resolvem **SUPRIMIR** itens da planilha conforme descritos no instrumento pactual do 2° Termo Aditivo do contrato em questão, materializada no quadro seguinte, que representa a monta de **R$ 55.340,26 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)**, correspondente à redução de 16,47% de supressão total acumulada. Por outro lado, conforme justificativa técnica acostada aos autos, as partes resolvem **ACRESCENTAR** os itens dispostos na tabela descrita no instrumento pactual do 6° Termo Aditivo ao contrato supramencionado, o que representa um incremento ao valor inicial na monta de **R$ 106.941,26 (cento e seis mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)**, correspondendo ao percentual de 31,83% e 49,85% de adição total acumulada de adição total acumulada. Contratada: **ÁTILA E MENEZES ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº** 18.546.265/0001-55**.** O valor Consolidado do Contrato, após o 2º Termo Aditivo, é de **R$ 448.150,55 (quatrocentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**. O então instrumento pactuado entre as partes, tem fundamentação legal, previsto no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e respectivas alterações.

Sairé(PE), 17 de junho de 2024.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:469C7AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO FMAS N° 001/2024

Processo FMAS nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, OBJETO: A**quisição de peixes destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município de Sairé/PE, por ocasião da Semana Santa do exercício 2024, conforme especificado e quantificado no Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo I) deste Edital**. CONTRATADA: **EMPORIO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.290.015/0001-08**, pelo valor global de **R$ 77.000,00(setenta e sete mil reais).** VIGÊNCIA: 31/12/2024. Data da celebração: 21/03/2024.

Sairé(PE), 21 de março de 2024.

VALDETE BEZERRA DA SILVA NEVES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:8DBC5B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO FMAS N° 002/2024

Processo FMAS nº 002/2024, Dispensa nº 001/2024, OBJETO: **Contratação de empresa para consultoria e assessoria na área de recursos humanos, incluindo instalação de software para administração de pessoal folha de pagamento da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Sairé/PE.** CONTRATADA: **RAYANE CELINY SILVA DE ALCANTARA ME – CNPJ N° 46.814.097/0001-77**, pelo valor global de **R$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais).** VIGÊNCIA: 03/04/2025. Data da celebração: 03/04/2024.

Sairé(PE), 03 de abril de 2024.

VALDETE BEZERRA DA SILVA NEVES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:A80F7586

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 030/2024

Processo FMS nº 001/2024, Dispensa nº 001/2024, OBJETO: **Contratação de empresa para consultoria e assessoria na área de recursos humanos, incluindo instalação de software para administração de pessoal folha de pagamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de Sairé/PE.** CONTRATADA: **RAYANE CELINY SILVA DE ALCANTARA ME – CNPJ N° 46.814.097/0001-77**, pelo valor global de **R$ 21.000,00(vinte um mil reais).** VIGÊNCIA: 03/04/2025. Data da celebração: 03/04/2024.

Sairé(PE), 03 de abril de 2024.

JOSE LUCIVALDO NASCIMENTO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:7171C1AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2024

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 18/06/2024 a **Inexigibilidade de Licitação Nº 042/2024, Processo Licitatório Nº 078/2024**. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o ART. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação do artista JAMECKSON E BANDA representado pela empresa ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA – CNPJ nº 18.961.642/0001-12 que se apresentará no dia 29/06/2024 no festejo junino do Sítio Baixio da Cacimbinha 2024 em Salgueiro. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA – CNPJ: 18.961.642/0001-12**. **ENDEREÇO:** Rua Odon Duperron A. Barros, 96 **BAIRRO:** Nossa Sra. Aparecida **CIDADE:** Salgueiro/PE**.** Valor Global: R$ 9.300,00 (nove mil reais e trezentos reais).

Salgueiro/PE, 18 de junho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:0DE73843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 18/06/2024 a **Inexigibilidade de Licitação Nº 043/2024, Processo Licitatório Nº 080/2024**. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o ART. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação do artista BOSCO, representado pela empresa ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA - CNPJ nº 18.961.642/0001-12, que se apresentará no dia 20/06/2024, no São João 2024 no município de Salgueiro-PE. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA – CNPJ: 18.961.642/0001-12**. **ENDEREÇO:** Rua Odon Duperron A. Barros, 96 **BAIRRO:** Nossa Sra Aparecida **CIDADE:** Salgueiro/PE**.** Valor Global: R$ 9.300,00 (nove mil reais e trezentos reais).

Salgueiro/PE, 18 de junho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:CDB3F5F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 19/06/2024 a **Inexigibilidade de Licitação Nº 036/2024, Processo Licitatório Nº 072/2024**. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o ART. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação dos serviços de shows artísticos do cantor **(DANILO VERAS)** e das bandas e cantores de nome nacionais e regionais, a ser realizada dos dias 19 a 23 de junho do corrente ano de 2024, no ESTÁDIO CORNÉLIO DE BARROS MUNIZ, no Município de Salgueiro, na realização do SÃO JOÃO 2024. Contratado **DANILO FILGUEIRA VERAS LTDA – CNPJ: 19.922.377/0001-26. ENDEREÇO: R LUIZ SOARES DINIZ, nº 103. BAIRRO:** Augusto Alencar Sampaio. **CIDADE:** Salgueiro/PE**.** Valor Global: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Salgueiro/PE, 19 de junho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A942399A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 19/06/2024 a Dispensa de Licitação nº 002/2024, Processo Licitatório nº 079/2024. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 75, inciso xv da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet (alimentação / lanches), para atender as demandas das atrações que se apresentarão no palco e Policiais Militares e Bombeiros, durante o São João 2024 do município. Empresa vencedora valor total: R$ 19.700,00(dezenove mil e setecentos reais):**48.162.730 LTDA -** CNPJ: 48.162.730/0001-15 com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

Salgueiro/PE, 19 de junho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:1A17AC4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a **ERRATA** na publicação da **Inexigibilidade de Licitação Nº 038/2024, Processo Licitatório Nº 074/2024**. Edição 3616 de 19 de junho de 2024. Onde-se se lê: **Inexigibilidade de Licitação Nº 048/2024, Processo Licitatório Nº 085/2024**. Leia-se **Inexigibilidade de Licitação Nº 038/2024, Processo Licitatório Nº 074/2024**.

Salgueiro/PE, 19 de junho de 2024.

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:93E2DCAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 054/2024

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 19/06/2024 a **Inexigibilidade de Licitação Nº 054/2024, Processo Licitatório Nº 092/2024**. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o ART. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação da atração musical **WAWA**, para apresentação musical no tradicional festejo do São João de Salgueiro 2024. **Contratado:** WALESVICK ANDERSON SOUZA PINHO**, CNPJ – 33.850.968/0001-66. ENDEREÇO:** RUA DOUTOR RAIMUNDO NOROES DE MILFONT, 564, LETRA A, **BAIRRO:** VILA ALTA. **CIDADE:** CRATO – CE, CEP: 63.119-240**.** Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Salgueiro/PE, 19 de junho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:195BD7A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 24/05/2024 a **Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2024, Processo Licitatório Nº 062/2024**. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o ART. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação do artista IRMÃOS NORDESTINO, representado pela empresa

ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA - CNPJ nº 18.961.642/0001-12, que se apresentará no dia 26/06/2024, no São João 2024 no município de Salgueiro-PE. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA – CNPJ: 18.961.642/0001-12**. **ENDEREÇO:** Rua Odon Duperron A. Barros, 96 **BAIRRO:** Nossa Sra Aparecida **CIDADE:** Salgueiro/PE**.** Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Salgueiro/PE, 19 de junho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:4B33FBD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 398/2022

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 398/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: BRUNA KAYLLANY DOS SANTOS DAMASO. Objeto: Resolve rescindir unilateralmente o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 31/01/2024.

Salgueiro, 20/06/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:381FC147

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 015/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 015/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: FELIPE JONATHAN BEZERRA DA SILVA. Objeto: Resolve rescindir unilateralmente o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 29/02/2024.

Salgueiro, 20/06/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:512C83D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 127/2023

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 127/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: HILLANER MARIA GRANGEIRO DA SILVA. Objeto: Resolve rescindir unilateralmente o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 18/03/2024.

Salgueiro, 20/06/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:A3C937EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 157/2023

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 157/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: MARIA IRANEIDE COSTA. Objeto: Resolve rescindir unilateralmente o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 25/03/2024.

Salgueiro, 20/06/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:36A8BC0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato:186/2022
Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro
Contratada: WILTON BARROS SALGUEIRO ME
Período:11/04/2024 à 11/04/2025

Data de Assinatura do aditivo: 11/04/2024.

Salgueiro, 20/06/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:563FFF1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: ROGÉLIO FERREIRA ROCHA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Professor na Escola Francisco de Sá Sampaio, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 2.884,22 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2024 à 27/12/2024. Data de Assinatura: 01/03/2024.

Salgueiro, 20/06/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:57286965

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado:

MARCELIO JOAQUIM DA SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Professor na Escola Joaquim Barbosa, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 2.884,22 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensal. Prazo de vigência: 08/03/2024 à 27/12/2024. Data de Assinatura: 08/03/2024.

Salgueiro, 20/06/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:7146BFA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato:202/2023
Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro
Contratada: SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA
Período:27/04/2024 à 24/04/2025

Data de Assinatura do aditivo: 26/04/2024.

Salgueiro, 20/06/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:BDADA239

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: AMANDA SILVA SOUZA MONTEIRO. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções AGENTE ADMINISTRATIVO, pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 02/05/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura: 02/05/2024.

Salgueiro, 20/06/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:5F7A51EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 099/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: ELLYNE ALBUQUERQUE PEREIRA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções ENFERMEIRA, pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) com adicional de 15% de insalubridade mensal. Prazo de vigência: 02/05/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura: 02/05/2024.

Salgueiro, 20/06/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:1D7F6787

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: MIRIAM SOUZA COELHO. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Maria Josefa, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 13/05/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura: 13/05/2024.

Salgueiro, 20/06/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:580D2D85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado:DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. CNPJ: 11.319.557/0003-78. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, observadas os detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência. Valor: R$ 55.430,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 11/03/2024.

Salgueiro, 20/06/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:6004DA6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: SILVANA BEZERRA DO CARMO. Objeto: Constitui objeto do

presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na Escola Maria Nilza, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 09/05/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 09/05/2024.

Salgueiro, 20/06/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:C5E97BE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 129/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: JW DE MOURA LEITE ALIMENTOS ME. CNPJ: 13.020.436/0001-94. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis, hortifrutigranjeiros e não perecíveis), com apresentação de AMOSTRAS, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos, do Processo Licitatório n° 195/2023 – Pregão Eletrônico n° 102/2023, bem como na proposta apresentada pela CONTRATADA.Valor:R$124.090,00 (cento e vinte e quatro mil e noventa reais). Prazo de vigência: quatro meses. Data de Assinatura: 11/03/2024.

Salgueiro, 20/06/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:25F16A20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 043/2024

Exonerar a Ilma. Sra. JOSEFA TATIANY CORDEIRO DE MACEDO do cargo de Auxiliar Administrativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a Ilma. Sra. **JOSEFA TATIANY CORDEIRO DE MACEDO** ocupa o cargo efetivo de **Auxiliar Administrativa** desta Casa de Lei.

CONSIDERANDO ainda que, a Ilma. Sra. **JOSEFA TATIANY CORDEIRO DE MACEDO**, por meio de Ofício nº 001/2024, via InterLegis, solicitou a sua exoneração do quadro de servidores desta Casa de Leis.

R E S O L V E :

EXONERAR a Ilma. Sra. **JOSEFA TATIANY CORDEIRO DE MACEDO**, portadora do CPF nº 101.***.***-02, Matrícula nº 99, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa – desta Câmara de Vereadores, Símbolo CAA, devendo a Tesouraria adotar as providências cabíveis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 12 de junho de 2024.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:AB95D14C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 044/2024

NOMEAR o Sr. ANDERSON RODRIGO DE VASCONCELOS ARRUDA - inscrição 0004064 - (5º lugar - Ampla Concorrência) - para o Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, desta Câmara Municipal, com ônus para esta Casa de Lei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto do art. 1º da Lei Municipal 3.102/2019, de 04 de novembro de 2019, que Dispõe sobre a criação, estruturação e fixação de vencimentos dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a aprovação do Sr. **ANDERSON RODRIGO DE VASCONCELOS ARRUDA** - inscrição 0004064 - no Concurso Público 001/2021 realizado por esta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da primeira colocada e, consequente, vacância do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, com fundamento no §1º, do art. 12 da Lei Ordinária Municipal nº 923 de 1990;

CONSIDERANDO o provimento e o exercício do segundo, terceiro e quarto colocado (Ampla Concorrência) para o cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo** e sendo oportuno e necessário;

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. **ANDERSON RODRIGO DE VASCONCELOS ARRUDA** - inscrição 0004064 - **(5º lugar - Ampla Concorrência)** - para o Cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, desta Câmara Municipal, com ônus para esta Casa de Lei.

O Nomeado deverá observar o **CAPÍTULO VIII - DA NOMEAÇÃO E POSSE do Edital 001/2021** para fins de comprovação de todos os requisitos exigidos para posse no cargo pretendido.

O prazo para a posse e o exercício segue o estabelecido Lei Ordinária Municipal nº 923 de 1990.
Toda a documentação exigida deverá ser enviada para o e-mail: **secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br .**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 12 de junho de 2024.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:AD8043CC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 045/2024

Exonerar o Ilmo. Sr. KEVIN WILLIAM DE LIMA do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Ilmo. Sr. **KEVIN WILLIAM DE LIMA** ocupa o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA** desta Casa de Lei.

R E S O L V E :

EXONERAR o Ilmo. Sr. **KEVIN WILLIAM DE LIMA**, portador do CPF nº 082.***.***-54, do Cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores, devendo a Tesouraria adotar as providências cabíveis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 17 de junho de 2024.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:BA4014BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 046/2024

Anulação todos os atos subsequentes à instrução realizada pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar no dia 17 de maio de 2024, consoante ata de nº 003/2024, no procedimento de nº 2/2024, em decorrência das violações ao devido processo legal, ampla defesa e ao contraditório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o procedimento de nº 2 de 2024 da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar;

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, após a instrução do dia 17 de maio de 2024, conforme ata 003/2024, não intimou pessoalmente o denunciado, para que este apresentasse razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme parte inicial do inciso V, §4º, do art. 26 do Código de Ética e Decoro Parlamentar;

CONSIDERANDO que o inciso IV, do §4º, do art. 26 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, estabelece que o representado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa do seu procurador, com a antecedência, pelo menos, de 24 (vinte e quatro) horas, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa;

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar antecipou, sem qualquer notificação pessoal ao denunciado, uma reunião que estava marcada para o dia 07 de junho de 2024, conforme ofício de nº 69/2024;

CONSIDERANDO que foi, inclusive, retirado do Vereador denunciado o direito de recorrer do parecer final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, que deveria ter sido oportunizado antes da apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal, consoante inciso IX, do §4º, do art. 26 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, remeteu ao Presidente da Câmara Municipal, ofício de nº 73 de 2024, convocando uma Sessão Extraordinária, mas não expôs o parecer final da respectiva Comissão, que consoante art. 151 do Regimento Interno, deveria ter sido apresentado com 1 dia de antecedência;

CONSIDERANDO o parecer final da Comissão de Ética somente foi protocolado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, no último dia do prazo previsto no inciso VIII, do §4º, do art. 26 do Código de Ética e Decoro Parlamentar – dia 13 de junho de 2024, próximo das 11 (onze) horas;

CONSIDERANDO que a Reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, para deliberação do parecer final, só foi realizada no 13 de junho de 2024, às 14:27, ou seja, primeiro foi protocolado o parecer final já assinado e depois a mencionada Comissão apreciou o parecer final;

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, convocou a reunião do dia 13 de junho de 2024, da respectiva Comissão, mas não notificou pessoalmente o denunciado, com a antecedência, pelo menos, de 24 (vinte e quatro) horas;

CONSIDERANDO que após a reunião da Comissão de Ética do dia 13 de junho de 2024, que o correu às 14:27, o Presidente da citada Comissão não oportunizou tempo hábil, para o Sr. Cícero Cosmo da Silva apresentar recurso, se assim entendesse;

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão de Ética não notificou pessoalmente o Vereador Cícero Cosmo da Silva, para que este tomasse conhecimento do parecer final e da Sessão de Julgamento do dia 13 de junho de 2024, na qual o denunciado teria o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral;

CONSIDERANDO que ao deixar de notificar pessoalmente o denunciado com antecedência mínima para que ele exercesse seus direitos, bem como tivesse ciência de todos os atos do processo, o Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar (Sr. José Ademir Pereira), ceifou o direito do Sr. Cícero Cosmo da Silva ao devido processo legal, ampla defesa e o contraditório, previstos nos incisos LIV e LV, do art. 5º, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o art. 8, 1 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, dispositivo que, a propósito, é rico na afirmação de diversas garantias processuais.

CONSIDERANDO que o Vice-Presidente (Sr. Nailson Ramos da Silva), a Primeira-Secretária (Sra. Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti) e o SegundoSecretário (Sr. José Manoel da Silva), exerceram de forma ilegítima a competência e o poder do Presidente da Câmara Municipal que, conforme o inciso V, §4º, do art. 26 do Código de Ética e Decoro Parlamentar é o responsável por convocar a Sessão de Julgamento;

CONSIDERANDO que o Vice-Presidente, a Primeira-Secretária e o Segundo-Secretário, fechando os olhos para a competência fixada no Código de Ética e Decoro Parlamentar (inciso V, §4º, do art. 26), convocaram uma Sessão Extraordinária para julgar o denunciado, Sessão esta que teve início após transcorridas aproximadamente 3 (três) horas do termino da Reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar que apreciou o parecer final;

CONSIDERANDO que conforme Ato de Convocação (nº 062/2024), formalizado pelo Vice-Presidente, a Primeira-Secretária e o Segundo-Secretário, na Sessão Extraordinária do dia 13 de junho de 2024, a proposta de discursão era "Moções de Pesar, Votos de Aplausos, e assuntos pertinentes a essa casa", mas no fim, realizaram o julgamento do Sr. Cícero Cosmo da Silva, sem a sua ciência, visto que ele não tinha sido intimado pessoalmente, com antecedência mínima, muito

menos tinha ciência do parecer final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, o Sr. José Ademir Pereira, o Vice-Presidente da Mesa Diretora (Sr. Nailson Ramos da Silva), a Primeira-Secretária (Sra. Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti) e o Segundo-Secretário (Sr. José Manoel da Silva), ambos também da Mesa Diretora desta Casa, não observaram as regras do Regimento Interno e do Código de Ética desta Casa de Leis, assim como regras e princípios constitucionais, Convenção Americana sobre Direitos Humanos e, por consequência, atentaram contra o Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que prescreve: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;"

CONSIDERANDO que o Presidente é o representante legal da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Anular e, por consequência tornar sem efeito, todos os atos subsequentes à instrução realizada pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar no dia 17 de maio de 2024, consoante ata de nº 003/2024, no procedimento de nº 2/2024, em decorrência das violações ao devido processo legal, ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º Anular e, por consequência tornar sem efeito, a deliberação realizada na Sessão Extraordinária do dia 13 de junho de 2024, visto que além de ser de competência do Presidente da Câmara Municipal a convocação para realização da Sessão de Julgamento, no ato de Convocação nº 062/2024, formalizado pelo VicePresidente, a Primeira-Secretária e o Segundo-Secretário, na Sessão Extraordinária do dia 13 de junho de 2024, a proposta de discursão era "Moções de Pesar, Votos de Aplausos, e assuntos pertinentes a essa casa", mas no fim, realizaram o julgamento do Sr. Cícero Cosmo da Silva, sem a sua ciência, visto que ele não tinha sido intimado pessoalmente, com antecedência mínima, muito menos tinha ciência do parecer final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 3º Devolver os autos do processo à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, para que, observando o princípio da juridicidade, devido processo legal, ampla defesa e contraditório, pratique os atos que entenda ser pertinentes ao caso, em conformidade com o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 18 de junho de 2024.

JOSÉ CLIMERIO NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:093FA196

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista PE, no uso de suas atribuições legais torna pública a intenção de autuação de Dispensa de Licitação Eletrônica sem Disputa visando a aquisição de madeira e outros para fabricação de mobiliário birôs nas salas 08 (oito) das dependências da Casa Legislativa José Ozanan Gomes de Barros da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista PE, os interessados em participar poderão encaminhar suas propostas de preços através do e-mail: camaradesmbv@hotmail.com e/ou protocolar diretamente na Comissão de Licitação da Câmara Municipal, sita Praça Getúlio Vargas nº 61, centro em Santa Maria da Boa Vista PE no período de 18/06/2024 até 21/06/2024 até as 9h00. O Edital e anexos poderão ser retirado no PNCP Portal Nacional das Contratações Públicas e no site santamariadaboavista.pe.leg. Estimativa dos serviços R$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Santa Maria da Boa Vista PE. 19 de junho de 2024.

JOAQUIM RODRIGUES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:68845789

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2014/2024
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 92013/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Detector DR plano sem fio para atender as necessidades da Atenção Especializada gerido pelo Fundo Municipal de Santa Terezinha PE.
IMPUGNANTE: CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO (CNPJ: º 23.917.850/0001-54).

DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Nos termos do item 10.0 do Edital de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 92013/2024, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2024, no qual dispõe que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação destalei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.
Com efeito, observa-se a tempestividade da Impugnação realizada pela empresa supramencionada, encaminhando-a em tempo hábil, no dia 17/06/2024 às 15h03min horas, via e-mail (dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br), o pedido de impugnação de edital.
Neste sentido, reconhecem-se os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual se passa a apreciar o mérito para decisão dentro do prazo legal, sem efeito suspensivo.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em síntese a empresa apresenta as seguintes alegações:
Segundo a empresa: o problema havido no presente instrumento convocatório concentra-se na exigência do grau de proteção do digitalizador (item 2) para IP67. As classificações de IP (ou "Proteção de entrada") são utilizadas para definir os níveis de eficácia de vedação de equipamentos elétricos contra a intrusão de corpos estranhos (resíduos, pó, etc.) e humidade. Os números que seguem as letras IP têm um significado específico. O primeiro indica o grau de proteção dos equipamentos fechados contra corpos estranhos. O segundo define o nível de proteção que os equipamentos possuem contra as várias formas de humidade (gotas, sprays, imersão, etc.). Perceba que o IP67 é utilizado para classificar produtos que necessitam da proteção de entrada de pó e resíduos, bem como proteger o equipamento durante a imersão líquida em longo prazo. Ocorre que o produto licitado se trata de um DETECTOR DIGITAL utilizado na digitalização de imagens do emissor raio x portanto, jamais estará sujeita à imersão liquida à longo prazo e tão pouco a alta concetração de poeira. O IP56 é a classificação que mais se adequa ao produto, visto que protege o equipamento de jatos de água e proteção contra pós.

O prazo exposto no Edital para a entrega da mercadoria quando desproporcional, resulta diretamente na diminuição da concorrência, tendo em vista, que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade com o local de entrega podem participar, e considerando que os prazos de entregas muito curtos, resultam no aumento considerável no custo do transporte. Considerando que, os licitantes têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, é de notório conhecimento que o prazo muito curto, não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado que o equipamento exige, nem a ocorrência de eventualidades que podem surgir, como a interrupções nas estradas, entre outros. Solicitamos a dilatação do prazo de entrega de entrega, julgando-o procedente para que seja redefinido o prazo de entrega 30 dias úteis.

DO PEDIDO DA IMPUGNANTE
Requer que seja alterado para IP 56;
Requer prazo de entrega 30 dias úteis;

DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO

O Poder discricionário conferido à Administração Pública permite ao Administrador determinar as especificações do produto que pretende adquirir, de modo a extrair as melhores condições de sua utilização para adequar-se as suas realidades, sempre pautadas na razoabilidade e proporcionalidade dos meios aos fins, pois quando a lei confere ao agente público competência discricionária, isso significa que atribuiu ao agente o poder/dever de escolher a melhor conduta, dentre um universo de condutas possíveis, para a plena satisfação do interesse público, sendo a busca deste interesse que pautou as especificações e exigências contidas no Termo de Referência do instrumento convocatório.
O IP56 Proteção limitada contra a entrada de pó e resíduos, neste grau de proteção o equipamento tem uma proteção limitada e resíduos como poeira e a água não deve penetrar qualquer parte interna do aparelho em grande quantidade e caso fique em contato por mais de 3m poderá danificar o equipamento gravemente.
Entretanto, será alterado o Termo de Referência para IP67 no qual a proteção é total contra a entrada de pó e resíduos. Protegido em imersão entre 15 centímetros e 1 metro de profundidade. Neste grau de proteção o equipamento é protegido contra poeira e resistente a um mergulho na água de até 1 metro de profundidade, por 30 minutos.
O prazo de entrega do presente Edital não fere os princípios que regem a administração pública, a administração entende que o prazo de 10 (dez) dias ÚTEIS é mais que suficiente para a entrega dos itens, cabe ressaltar que a entrega dos itens é em dias úteis e não dias corridos, além do mais, caso a empresa atrase na entrega, não terá prejuízo, desde que avise a Secretaria demandante e que esse atraso seja razoável.

DECISÃO

Diante do exposto, recebo o pedido de impugnação interposta pela empresa CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO (CNPJ: º 23.917.850/0001-54). Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, decido pela IMPROCEDÊNCIA PARCIAL do pedido, nos termos da legislação pertinente, mantendo inalterados no Edital, os pontos acima abordados. Ressalta-se ainda, que a presente decisão se encontra em sintonia com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo e da finalidade, respeitando assim, as normas que regem a Administração Pública em geral.

Santa Terezinha PE, em 19 de junho de 2024.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:42982F29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2014/2024
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 92013/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Detector DR plano sem fio para atender as necessidades da Atenção Especializada gerido pelo Fundo Municipal de Santa Terezinha PE.
IMPUGNANTE: VMI TECNOLOGIAS LTDA (CNPJ: º 02.659.246/0001-03).

DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Nos termos do item 10.0 do Edital de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 92013/2024, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2024, no qual dispõe que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação destalei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.
Com efeito, observa-se a tempestividade da Impugnação realizada pela empresa supramencionada, encaminhando-a em tempo hábil, no dia 17/06/2024 às 12h10min horas, via e-mail (dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br), o pedido de impugnação de edital.
Neste sentido, reconhecem-se os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual se passa a apreciar o mérito para decisão dentro do prazo legal, sem efeito suspensivo.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em síntese a empresa apresenta as seguintes alegações:
Para fins de esclarecimento, quando é exigido que o detector digital possua grau de proteção IP68, isso significa uma blindagem total contra a entrada de poeira e protegido contra imersão contínua em água de até 3 metros. Portanto, são blindagens de grau máxima e que ocorrerá em situações hipotéticas. Preclara Comissão, é sabido que um detector de imagem protegido contra a deposição de poeira, é um requisito fundamental em sistemas de imagens médicas, para garantir a confiabilidade, qualidade das imagens ao longo do tempo e vida útil prolongada do equipamento em questão. A presença de poeira ou partículas no detector pode comprometer a qualidade das imagens, reduzindo a eficiência do sistema. Com isso, para o 1º dígito a graduação nível 5 se torna suficiente para a proteção do detector, considerando o meio ao qual este será utilizado. Vejamos: Selagem e Invólucro Protegido (Grau 5 no 1° dígito): Os detectores com proteção nível 5, já são projetados com invólucros ou selagens especiais para impedir a entrada de poeira, sem depósito que possam prejudicar seu uso. Isso cria uma barreira física que protege o detector contra partículas prejudiciais. Isso é particularmente importante em ambientes onde a limpeza e a higiene são cruciais, permitindo que o equipamento possa enfrentar condições empoeiradas sem comprometer seu desempenho. Por outro lado, quando falamos de proteção contra líquidos, correspondente ao 2º dígito, temos a seguinte proteção sugerida: Proteção contra jatos de água potentes (Grau 6 no 2º dígito): Protegido contra jatos d'água de alta pressão em qualquer direção. Isso significa que, o equipamento pode suportar jatos d'água de alta pressão, o que é crucial em ambientes onde a água pode estar presente. No entanto, não é submersível. Neste aspecto, a classificação IP56 indica que o dispositivo é resistente à entrada de poeira e pode suportar jatos d'água de alta pressão. Essa classificação é comumente encontrada em equipamentos eletrônicos e caixas de proteção em ambientes industriais ou ao ar livre, onde pode haver exposição moderada a poeira e água. Observa-se que, estes cenários se tratam de ambientes com maior exposição prejudicial à integridade do equipamento quando comparados ao ambiente hospitalar. Dito isto, em um universo limitado de fornecedores deste tipo de produto, que representado por apenas 09 (nove) atuantes no mercado, a exigência posta pelo Município da Proteção contra líquidos e poeira igual ou maior que IP68, acabou por direcionar o certame à fabricante específico, eliminando 08 (oito) dos possíveis participantes. Certo é que não há qualquer quesito de imprescindibilidade e rigor, menos ainda fundamentação técnica e jurídica, que justifique excluir da disputa 08 (oito) fabricantes atuantes no mercado e com vasta experiência.

DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

Requer que seja alterado para IP56;

DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO

O Poder discricionário conferido à Administração Pública permite ao Administrador determinar as especificações do produto que pretende adquirir, de modo a extrair as melhores condições de sua utilização para adequar-se as suas realidades, sempre pautadas na razoabilidade e proporcionalidade dos meios aos fins, pois quando a lei confere ao agente público competência discricionária, isso significa que atribuiu ao agente o poder/dever de escolher a melhor conduta, dentre um universo de condutas possíveis, para a plena satisfação do interesse público, sendo a busca deste interesse que pautou as especificações e exigências contidas no Termo de Referência do instrumento convocatório.
O IP56 Proteção limitada contra a entrada de pó e resíduos, neste grau de proteção o equipamento tem uma proteção limitada e resíduos como poeira e a água não deve penetrar qualquer parte interna do aparelho em grande quantidade e caso fique em contato por mais de 3m poderá danificar o equipamento gravemente.
Entretanto, será alterado o Termo de Referência para IP67 no qual a proteção é total contra a entrada de pó e resíduos. Protegido em imersão entre 15 centímetros e 1 metro de profundidade. Neste grau de proteção o equipamento é protegido contra poeira e resistente a um mergulho na água de até 1 metro de profundidade, por 30 minutos.

DECISÃO

Diante do exposto, recebo o pedido de impugnação interposta pela empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA (CNPJ: º 02.659.246/0001-03). Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, decido pela IMPROCEDÊNCIA PARCIAL do pedido, nos termos da legislação pertinente, mantendo inalterados no Edital, os pontos acima abordados. Ressalta-se ainda, que a presente decisão se encontra em sintonia com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo e da finalidade, respeitando assim, as normas que regem a Administração Pública em geral.

Santa Terezinha PE, em 19 de junho de 2024.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:7F95EB75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92013/2024

Processo nº 2014/2023 – Pregão Eletrônico nº 92013 - A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PE, TORNA PÚBLICA a retificação ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, alterando a Data da Sessão.

A) Quanto a alteração da data de realização da sessão pública do certame:
- Onde se lê: DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 20/06/2024
- Leia-se: DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 04/07/2024

B) Quanto as especificações do item:
- Onde se lê: Proteção contra líquidos e poeira igual ou maior que IP68.
- Leia-se: Proteção contra líquidos e poeira igual ou maior que IP67.

C) No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos da presente concorrência. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, cujo Edital deverá ter o aviso republicado no site compras.gov.br bem como no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.

Santa Terezinha/PE, 19 de junho de 2024.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:5D2BFBF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92013/2024

Processo Nº: 2014/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 92013/2024. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Detector DR plano sem fio para atender as necessidades da Atenção Especializada gerido pelo Fundo Municipal de Santa Terezinha PE. Valor: R$ 124.500,00.Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 11 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site http://www.comprasnet.gov.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; santaterezinha.pe.gov.br;dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br;pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 19/06/2024.

JOAO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:1BF0C526

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 006/2024
Dispensa Eletrônico PMSBS nº 006/2024

O Município de São Benedito do Sul-PE, Comunica a todos os interessados que estará realizando Dispensa Eletrônica nº006/2024 **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vídeo Monitoramento e Armazenamento, em Nuvem. Para todas as ruas da cidade e prédios públicos. Cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.**Com valor estimado R$34.766,66 (Trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) O inicio de acolhimento das propostas, será das 09:00 horas do dia 20/06/2024 e encerramento das propostas as 09:00hs do dia 25/06/2024**. Encerrada a fase de recebimento das propostas e documentação, Será verificada a conformidade da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto adequação do objeto e compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação. O edital e seus anexos, está disponível para esta dispensa no site:https://transparência.saobeneditodosul.pe.gov.br ou maiores informações no E-mail:licita2024sbs@gmail.com

São Benedito do Sul, 19 de junho de 2024.

ELIAS JOSE FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:3949E83D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO o **Processo Licitatório nº 013/2024**-**Credenciamento nº 001/2024**, para **Credenciamento de bandas e artistas interessados em participar de eventos, apresentações e atividades culturais promovidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes do Município de São Bento do Una – PE**, em favor de: **SERGIO GOMES DA SILVA (**Nome Artístico: FORROZÃO MANGAI DA CAIANA**),** inscrito no **CPF Nº 037.618.374-88,** no item 01 do edital (Grupo musical, estilo Forró Estilizado, Forró Tradicional), com o valor de **R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais) por apresentação**.** Na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.Assim sendo, determino a elaboração do contrato em favor do prestador de serviço acima mencionado.

São Bento do Una, 19 de junho de 2024.

CAIQUE ALEXANDRE JESSE MEDEIROS DE SOUZA,
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:4CDD198F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº **009/2024**, para contratação direta de show artístico em favor da Empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU,** inscrita no **CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70**, localizada na Rua Jornalista Aníbal Fernandes, 399, CEP 55.002-340, Bairro, Nossa Senhora da Dores; Município de Caruaru – PE; representante exclusivo do cantor; **FABINHO NORDESTINO**, para 01 (uma) apresentação musical, no dia 23 de junho de 2024, nas Comemorações das Festividades do 31º São João da Vila do Espírito Santo, na zona rural deste município de São Bento do Una-PE, no valor Global de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais), nos autos do Processo de Licitação nº **017/2024**, na conformidade do art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seu representante legal.

14 de Junho de 2024 –
CAIQUE ALEXANDRE JESSE MEDEIROS DE SOUZA -
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:CE3A6EED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 059/2024 - PROC.015/2024 - CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICO 002/2024 - PREF.

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº059/2024 – Processo 015/2024 - Credenciamento/Chamamento Público 002/2024 - Prefeitura.
Contrato nº059/2024 - Processo 015/2024 - Credenciamento/Chamamento Público 002/2024 - Prefeitura - CPL. Objeto: Serviços de Leiloeiro (a), para realização de leilões de bens, móveis inservíveis ao município; bens automotivos, e bens imóveis do Município de São Bento do Una - PE; Observadas às condições estipuladas na legislação da Lei: 14.133, de 1º de abril de 2021, que rege a matéria e segundo os critérios de edital deste contrato - Contratado (a): LUCIANO RESENDE RODRIGUES; (pessoa física); CPF: 495.855.174-34; O Valor será taxado e proporcional à 5% do valor do bem, vendido e arrematado. A Vigência deste contrato será de: 12 (doze) meses; de: 19/06/2024 à 19/06/2025.

São Bento do Una, 19/06/2024.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:5648B6C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 017/2024 - PROC. 043/2023 - PREG. ELET. 012/2023 - SRP 010/2023 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – FMAS. Contrato nº017/2024 – Processo nº043/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023 – SRP 010/2023.
Contrato nº017/2024 – Processo nº043/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023 – SRP 010/2023 - CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes e similares , em geral, para manutenção da frota de veículos utilitários, ônibus, caminhões, e maquinas pesadas, do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una - PE; Contratado (a): SERVMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 48.810.449/0001-41; Valor: R$ 12.261,50 (doze mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 18/06/2024 a 18/06/2025.

São Bento do Una, 18/06/2024.

Gestor:
MARTHONY DORNELAS SANTANA –
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D69CBBCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 018/2024 - PROC. 043/2023 - PREG. ELET. 012/2023 - SRP 010/2023 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – FMAS. Contrato nº018/2024 – Processo nº043/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023 – SRP 010/2023.
Contrato nº018/2024 – Processo nº043/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023 – SRP 010/2023 - CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes e similares , em geral, para manutenção da frota de veículos utilitários, ônibus, caminhões, e maquinas pesadas, do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una - PE; Contratado (a): BRVO DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 30.273.846/0001-66; Valor: R$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais); Vigência: 12 (doze) meses; 18/06/2024 a 18/06/2025.

São Bento do Una, 18/06/2024.

Gestor:
MARTHONY DORNELAS SANTANA –
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:31B9B19C

GABINETE DO PREFEITO
20º LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÍVEL FUNDAMENTAL) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE, PARA O ANO LETIVO DE 2024, abaixo relacionados, para enviarem a documentação no período das 0h do dia 20/06/2024 às 23h:59m do dia 21/06/2024 por meio da plataforma digital da prefeitura municipal da seguinte forma:
1. Acessa o site da prefeitura municipal através do link: www.saobentodouna.pe.gov.br, no banner SBUDIGITAL, ou através do link: https://saobentodouna.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8
2. selecionar o "protocolo do servidor",
3. caso já tenha cadastro efetuar o login, caso contrário efetuar o cadastro
4. utilizar o assunto: "Seleção professores – Documentação" anexando a documentação abaixo:

* Carteira de Identidade e CPF;

* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);

* Cartão do PIS/PASEP;

* Comprovação de Escolaridade;

* Certidão de Nascimento ou de Casamento;

* Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);

* Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, conforme indicado no ato da inscrição;

* Registro de Quitação Eleitoral ou Título Eleitoral e comprovante de votação do último pleito;

* Caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes: certidão de nascimento, cartão de vacina, declaração escolar e CPF (do dependente menor de * 15 anos; acima de 15 anos de idade, para fins de Declaração de Imposto de Renda, é opcional);

* Certidão da Secretaria de Assistência Social do município que residir, de que o classificado não é beneficiário de programa assistencial a que fez jus pessoas hipossuficientes.

* Aos candidatos às vagas de Educação Física, entrega de documentação de regularidade - CIP (Cédula de Identidade Profissional) - junto ao Conselho Regional de Educação Física.

* Extrato da consulta da qualificação cadastral disponível no seguinte endereço: http://consultacadastral.inss.gov.br, sem divergências cadastrais.

Obs.: o não envio da documentação completa acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.3 e 10.3 do edital 06/2023.

Relação Geral - Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA Biologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
17	JULIANA BEZERRA DA SILVA	06/04/1993	XXX.385.984-XX

São Bento do Una, 19 de junho de 2024

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:58C2405B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 057/2024

Designa os membros do Conselho Municipalde Saúde 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidase em conformidade com alegislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1 º -Ficam nomeadosos Representantesdo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, para operíodo 2024/2026,abaixo relacionados:

➢REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR–MARIA MICHELLE VALENÇA DE AZEVEDO
CPF:048.771.434-24
SUPLENTE–ANDREA ALEXANDRE VALENÇA MORAES
CPF:102.749.864-77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR–ELINEIDE MARIA VILELA DE MELO SILVA
CPF:035.738.124-65
SUPLENTE–SILVIO JOSÉ ALVES FERREIRA
CPF: 021.729.264-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR–MARIA EDUARDA FARIAS DE MORAES
CPF:124.907.214-65
SUPLENTE–CAMILLA MERCIA DA SILVA TEIXEIRA
CPF:124.907.214-02

➢Representantes dos Trabalhadores

SINDICATO DOSSERVIDORES MUNICIPAISDE SÃO BENTO DO UNA/SISPUM
TITULAR–ANA IZABEL CAVALCANTE O. DA SILVA
CPF:023.016.664-41
SUPLENTE–MAURICÉIAMARIA DA SILVA
CPF:862.381.404-53

SINDICATO DOS AGENTESCOMUNITÁRIOS DE SAÚDE/SINDACS
TITULAR–MARIA DO SOCORRO DE LIMA MORAES
CPF:686.862.004-74
SUPLENTE–NADJANEANDRADE DE ARAÚJO
CPF:041.574.064-94

ATENÇÃO ESPECIALIZADA
TITULAR–KATIELLYMARIA TEIXEIRA DA SILVA
CPF:096.660.674-74

SUPLENTE–LETICIA VALENÇA ALMEIDA
CPF:129.079.804-40

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS/STR
TITULAR–BRASILIANA PRUDÊNCIODA SILVA
CPF:250.089.604-82
SUPLENTE–CRISTIANA CAVALCANTE DA SILVA
CPF:083.457.384-94
ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA
TITULAR–SERGIVALJOSÉ DA SILVA
CPF:057.557.024-70
SUPLENTE–JOSINETE COSTA FERREIRA
CPF:032.143.068-98

LAR DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULA
TITULAR – DANIELE APARECIDA DA SILVA MUNIZ
CPF:048.931.354-06
SUPLENTE–JOAQUIM BERNARDINO LEITE
CPF:116.308.501-44

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR–JACIRA AMORIM DE SOUZA
CPF:581.107.804-82
SUPLENTE–BEATRIZ SOARES DE SOUZA
CPF: 152.108.544-77

ADESBU
TITULAR–RUI BORGES FILHO
CPF:069.956.994-08
SUPLENTE–ERIKA ANDRADE ROCHA CALADO
CPF:047.326.664-42

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
TITULAR – IVONEIDE ALVESRODRIGUES
CPF:078.309.384-58
SUPLENTE–MARIA EDLEIDE MARTINS DA SILVA
CPF:012.813.684-74

Art. 2 º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Una-PE, 19 de junho de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:17BE8EC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Processo:016/2024.**Pregão Eletrônico**:011/2024. **Objeto**:Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de São Joao/PE. Desclassifica-se a empresa **VERVANA HORTI FRIOS**, CNPJ Nº 28.384.489/0001-61, do ITEM 47, pelo motivo de descumprimento do item 10.1 do edital. Fica convocada a empresa **TELES & LOPES COMERCIO & SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.738.646/0001-36, para apresentar a proposta de preços readequada do referido item, no prazo de 24 horas, após a respectiva publicação,

São João, 19 de junho de 2024

LUIZ GUSTAVO NUNES CABRAL
Secretário de Administração.

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:616C00AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor da empresa MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.397.976/0001-02, sediada na Rua Martins Junior, nº 822, casa 04 São José – Carpina – PE – CEP:55.818-010, representante exclusivo da atração artística Cantora TAYARA ANDREZA, para apresentação nas Festividades do CICLO JUNINO 2024 no dia 29 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R$: 100.000,00 (Cem mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:8C478DF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATO Nº 046/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços para apresentação artística da Cantora TAYARA ANDREZA, no dia 29 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.397.976/0001-02, sediada na Rua Martins Junior, nº 822, casa 04 São José – Carpina – PE – CEP:55.818-010. VALOR GLOBAL R$: 100.000,00 (Cem mil reais). VIGÊNCIA: Até 30/08/2024.

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:DC65142C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor da empresa THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.453.655/0001-28, sediada na Rua General Polidoro, nº 352 loja 0110, Várzea- Recife– PE – CEP: 50.740-050, representante exclusivo da atração artística BANDA ASAS MORENAS, para apresentação nas Festividades do CICLO JUNINO 2024 no dia 24 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R$: 60.000,00 (Sessenta mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:4D2E2D56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024

CONTRATO Nº 047/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços para apresentação artística da BANDA ASAS MORENAS, no dia 24 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.453.655/0001-28, sediada na Rua General Polidoro, nº 352 loja 0110, Várzea- Recife– PE – CEP: 50.740-050. VALOR GLOBAL R$: 60.000,00 (Sessenta mil reais). VIGÊNCIA: Até 30/08/2024.

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:593E6022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor da empresa JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.034.132/0001-75, sediada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 123, Letra B sala 04 - Centro – Goiana – PE – CEP: 55.900-000, representante exclusivo da atração artística, CANTOR FELIPE FARRA, para apresentação nas Festividades do CICLO JUNINO 2024 no dia, 23 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:77346D8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024

CONTRATO Nº 048/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços para apresentação artística, CANTOR FELIPE FARRA, no dia 23 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.034.132/0001-75, sediada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 123, Letra B sala 04 - Centro – Goiana – PE – CEP: 55.900-000. VALOR GLOBAL R$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: Até 30/08/2024.

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:D97AC24F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor da empresa THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.453.655/0001-28, sediada na Rua General Polidoro, nº 352 loja 0110, Várzea- Recife– PE – CEP: 50.740-050, representante exclusivo da atração artística, CANTOR PRETO JOYA, para apresentação nas Festividades do CICLO JUNINO 2024 no dia 21 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:F64679D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024

CONTRATO Nº 049/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços para apresentação artística, CANTOR PRETO JOYA, no dia 21 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.453.655/0001-28, sediada na Rua General Polidoro, nº 352 loja 0110, Várzea- Recife– PE – CEP: 50.740-050. VALOR GLOBAL R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais). VIGÊNCIA: Até 30/08/2024.

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:D64329AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 038/2024, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.482.767/0001-90, sediada na Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga- Recife– PE – CEP: 50.670-170, representante exclusivo da atração artística, CANTOR ROGÉRIO SOM, para apresentação nas Festividades do CICLO JUNINO 2024 no dia 28 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:108C715C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024

CONTRATO Nº 050/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços para apresentação artística, CANTOR ROGÉRIO SOM, no dia 28 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.482.767/0001-90, sediada na Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga- Recife– PE – CEP: 50.670-170. VALOR GLOBAL R$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: Até 30/08/2024.

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:72BCE79A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2024, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor da empresa THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.453.655/0001-28, sediada na Rua General Polidoro, nº 352 loja 0110, Várzea- Recife– PE – CEP: 50.740-050, representante exclusivo da atração artística, BANDA LABAREDAS, para apresentação nas Festividades do CICLO JUNINO 2024 no dia 22 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:A12DAFA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024

CONTRATO Nº 051/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços para apresentação artística, BANDA LABAREDAS, no dia 22 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.453.655/0001-28, sediada na Rua General Polidoro, nº 352 loja 0110, Várzea- Recife– PE – CEP: 50.740-050. VALOR GLOBAL R$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: Até 30/08/2024.

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:32E345B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 051/2024, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor da empresa THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.453.655/0001-28, sediada na Rua General Polidoro, nº 352 loja 0110, Várzea- Recife– PE – CEP: 50.740-050, representante exclusivo da atração artística, CANTOR LEKINHO CAMPOS, para apresentação nas Festividades do CICLO JUNINO 2024 no dia 22 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R$: 30.000,00 (Trinta mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:1B454B61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024

CONTRATO Nº 052/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços para apresentação artística, CANTOR LEKINHO CAMPOS, no dia 22 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.453.655/0001-28, sediada na Rua General Polidoro, nº 352 loja 0110, Várzea- Recife– PE – CEP: 50.740-050. VALOR GLOBAL R$: 30.000,00 (Trinta mil reais). VIGÊNCIA: Até 30/08/2024.

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:5D86E21C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 041/2024, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor da empresa THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.453.655/0001-28, sediada na Rua General Polidoro, nº 352 loja 0110, Várzea- Recife– PE – CEP: 50.740-050, representante exclusivo da atração artística, CANTORA LILI MORENO, para apresentação nas Festividades do CICLO JUNINO 2024 no dia 28 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R$: 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:6FEC5262

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024

CONTRATO Nº 053/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços para apresentação artística, CANTORA LILI MORENO no dia 28 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.453.655/0001-28, sediada na Rua General Polidoro, nº 352 loja 0110, Várzea- Recife– PE – CEP: 50.740-050. VALOR GLOBAL R$: 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). VIGÊNCIA: Até 30/08/2024.

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:167E3A92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 042/2024, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor da empresa JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.034.132/0001-75, sediada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 123, Letra B sala 04 - Centro – Goiana – PE – CEP: 55.900-000, representante exclusivo da atração artística, CANTOR BINHO BK, para apresentação nas Festividades do CICLO JUNINO 2024 no dia 24 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R$: 20.000,00 (Vinte mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:0FA5C12B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024

CONTRATO Nº 054/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços para apresentação artística, CANTOR BINHO BK, no dia 24 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.034.132/0001-75, sediada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 123, Letra B sala 04 - Centro – Goiana – PE – CEP: 55.900-000. VALOR GLOBAL R$: 20.000,00 (Vinte mil reais). VIGÊNCIA: Até 30/08/2024.

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:660F9F22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor da empresa JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.034.132/0001-75, sediada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 123, Letra B sala 04 - Centro – Goiana – PE – CEP: 55.900-000, representante exclusivo da atração artística CANTORA LUANA LOPES, para apresentação nas Festividades do CICLO JUNINO 2024 no dia 23 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R$: 20.000,00 (Vinte mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 17 de fevereiro de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:60D50C15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2024

CONTRATO Nº 055/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços para apresentação artística CANTORA LUANA LOPES , no dia 23 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.034.132/0001-75, sediada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 123, Letra B sala 04 - Centro – Goiana – PE – CEP: 55.900-000. VALOR GLOBAL R$: 20.000,00 (Vinte mil reais). VIGÊNCIA: Até 30/08/2024.

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:0850D3DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor da empresa JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.034.132/0001-75, sediada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 123, Letra B sala 04 - Centro – Goiana – PE – CEP: 55.900-000, representante exclusivo da atração artística BANDA OS TRALHAS, para apresentação nas Festividades do CICLO JUNINO 2024 no dia 23 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R$: 30.000,00 (Trinta mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:B9E28AEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024

CONTRATO Nº 056/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços para apresentação artística BANDA OS TRALHAS, no dia 23 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.034.132/0001-75, sediada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 123, Letra B sala 04 - Centro – Goiana – PE – CEP: 55.900-000. VALOR GLOBAL R$: 30.000,00 (Trinta mil reais). VIGÊNCIA: Até 30/08/2024.

São José da Coroa Grande – PE, 17 de fevereiro de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:EBB89DB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 045/2024, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor da empresa WAGNER CAMILO DE MACEDO, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.711.968/0001-29, sediada na Rua João Carlos Guimarães, nº 79, Afogados- Recife– PE – CEP: 51.021-330, representante exclusivo da atração artística CANTOR LUAN DOUGLAS, para apresentação nas Festividades do CICLO JUNINO 2024 no dia 29 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:691859F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024

CONTRATO Nº 057/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços para apresentação artística CANTOR LUAN DOUGLAS, no dia 29 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: WAGNER CAMILO DE MACEDO, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.711.968/0001-29, sediada na Rua João Carlos Guimarães, nº 79, Afogados- Recife– PE – CEP: 51.021-330. VALOR GLOBAL R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais). VIGÊNCIA: Até 30/08/2024.

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:586B8B81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 046/2024, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor da empresa R R TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.164.837/0001-62, sediada na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1172, Sala 0409 Emp Nestor Rocha cxpst 20- Boa Viagem- Recife– PE – CEP: 51.021-330, representante exclusivo da atração artística BANDA SANTA DOSE, para apresentação nas Festividades do CICLO JUNINO 2024 no dia 28 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R$: 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:C1275B51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024

CONTRATO Nº 058/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços para apresentação artística BANDA SANTA DOSE, no dia 28 de junho de 2024, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: R R TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.164.837/0001-62, sediada na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1172, Sala 0409 Emp Nestor Rocha cxpst 20- Boa Viagem- Recife– PE – CEP: 51.021-330. VALOR GLOBAL R$: 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: Até 30/08/2024.

São José da Coroa Grande – PE, 17 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:CEDA3F1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDUC-PE-004/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de lousas de vidro para atender às Escolas José Nunes de Magalhães e a Escola do Distrito do Carmo (nova) no valor estimado de R$ 58.838,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). A sessão será realizada através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura

agendada para 4 de Julho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 19 de Junho de 2024.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C542A44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO N° 082/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07032/2024
DISPENSA N° DE-009/2024

Pelo presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL, que entre si faz de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 10.280.055/0001-56, nesta ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Euclides Carvalho, nº 200, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), inscrito e CPF sob o nº 525.603.334-49 e portador do RG nº 2.972.383, SSP/PE, e do outro a Empresa **GLEYMERSON VIEIRA LIMA DE ALMEIDA**, estabelecida à Rod. PE 490, Km 4,5, Sítio Siqueira, São José do Belmonte-PE, inscrita no CNPJ nº 47.401.045/0001-31, neste ato representada pelo Sr. **GLEYMERSON VIEIRA LIMA DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro agrônomo regularmente inscrito no CREA/PE nº 1809989876, inscrito no RG nº 5.983.518-SDS/PE e CPF nº 042.215.044-47. Resolvem rescindir amigavelmente nos temos dos arts. 137 e 138 da Lei Federal nº. 14133/2021, o Contrato Administrativo, firmado em 31 de maio de 2024, que tem como objeto a Contratação de profissional para Prestação de serviços especializados de engenheiro agrônomo para elaboração de projetos de paisagismo, jardinagem, sistemas simplificados de abastecimento d'água na zona rural, assistência técnica e extensão rural em obras na zona rural, bem como atividades administrativas na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

São José do Belmonte-PE, 03 de junho de 2024.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Contratante

GLEYMERSON VIEIRA LIMA DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:AE51AAEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2024

PORTARIA Nº 086/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, o Sr. LEIDSON RAMOS DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.777.544-29, para responder pela Coordenadoria de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de junho de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:7E13641B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO N° 017/2024

São Lourenço da Mata, 10 de junho de 2024.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade processo nº 017/2024.

RELATÓRIO

Instaurou-se o processo administrativo nº 017/2024, com base nos autos do Pregão Eletrônico nº 053/2023, Contrato nº 082/2024, destinado a Contratação de serviços continuados de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as necessidades das diversas secretarias, deste Município de São Lourenço da Mata, em deslocamento aferidos por quilometro rodado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência anexo do edital.

Foi solicitado através de oficio nº 460/2024, abertura de processo administrativo de aplicação de penalidades;
Instaurado o processo após oficio, com apresentação da defesa prévia por parte da empresa KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.457.675/0001-41, analisados passamos a analise;
DA DEFESA

DO MERITO/FUNDAMENTAÇÃO

Foi apresentada defesa tempestivamente, em 21/05/2024.
Ao participar da licitação, a empresa tem ciência de todas as normas editalícias, bem como do andamento do pregão eletrônico e suas especificidades.
No contrato a empresa KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 41.457.675/0001-41, convocada para assinatura do mesmo tinha 05 dias a partir da assinatura para apresentar o objeto que se logrou vencedora, porém a mesma deixou de apresentar no prazo especificado em contrato. Foi notificada pelo Secretário de Saúde a falta de cumprimento do contrato e a rescisão do mesmo pela falta de cumprimento.
Em preliminar em sua defesa prévia a empresa KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA, in verbis;

Ataca ainda no corpo da defesa o excesso de zelo por pronunciamentos emanados pela comissão. Bem como abre um tópico em sua defesa "DAS RAZÕES PARA REFORMAR A R. DECISÃO NA COMISSÃO". Ao final nos pedidos requerendo que a comissão de licitação reconsidere a decisão e na hipótese não esperada faça subir a estância superior.
Passamos a analise;
Trata-se de Processo de Administrativo de Aplicação de Penalidade, com o requerimento de abertura feito pela Secretaria de Saúde do Município, notificada a empresa para exercer seu direito de defesa vem aos autos com pedido preliminar de rescisão amigável do contrato, e teses para reforma da decisão da comissão que acredito terem sido colocadas de forma equivocadas em sede de defesa previa. Tendo em vista que se tratava de início de processo e não se tinha decisão, só agora vindo a decidir.

Com a prática da infração aos dispositivos contatuais e editalícios, nasce para Administração o poder de aplicar as sanções previstas em lei, edital no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado. Vejamos;

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DESTE PODER. PREGÃO ELETRÔNICO. NÃO APRESENTAR DOCUMENTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA. PENALIDADE APLICADA. ADVERTÊNCIA. VINCULAÇÃO À REGRA DO EDITAL. DECISÃO MANTIDA. - A conduta que enseja a aplicação de penalidade é o ato de "deixar de entregar" documentação exigida para o certame. Ou seja, em caso de algum documento exigido pelo edital do pregão eletrônico deixe de ser entregue, incorre ilícito previsto no art. 7.º da Lei do Pregão; - A Recorrente participou do Pregão Eletrônico n.º 26/2018 que teve como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Alimentação Ininterrupta, instalado no Edifício Arnoldo Péres; - In casu, em consulta à Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 00026/2018, verifica-se que o Pregoeiro solicitou da empresa recorrente o envio dos documentos de habilitação, todavia, esta deixou de enviar "declaração de vistoria técnica ou de que conhece as condições locais para a execução do serviço ou entrega do objeto (exigência do Edital prevista nas Cláusulas 6ª e 16.3.C"; - Em que pese as argumentações da empresa recorrente, é indubitável que esta, ao aceitar participar do referido pregão, tinha ciência da obrigatoriedade da apresentação dos documentos exigidos pelo Edital no tempo hábil. Assim, ao deixar de encaminhar a documentação completa, resta configurada a desídia da licitante, ficando sujeita à penalidade nos moldes do art. 7.º da Lei 10.520/02 c/c cláusula Vigésima Oitava do Edital n.º 26/2018; - Recurso desprovido.
(TJ-AM - Recurso Administrativo: 00021327620228040000 Manaus, Relator: Abraham Peixoto Campos Filho, Data de Julgamento: 13/09/2022, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 14/09/2022)

O não cumprimento do contrato pela empresa, que deixou de entregar os veículos oportunamente e, assim, deu causa à rescisão do contrato administrativo, é fato incontroverso. A justificativa de que não houve inadimplemento, e que a demora decorreu da espera pela ordem de serviço só se deu 3 dias após a assinatura, não deve prosperará tendo em vista que tanto o contrato assinado como o Tremo de Referencia anexo ao edital de licitação e claro quando aos prazos estabelecidos e que os veículos deveriam ser apresentados 5 dias a contar da assinatura do contrato. A locação contratada administrativamente, é despicienda, pois cumprir a obrigação contratada, com a entrega dos veículos em locação, no prazo ajustado, era prestação essencial da contratada e, portanto, risco empresarial e negocial seu, não da Administração Pública. Conforme julgados;

APELAÇÃO – Mandado de segurança – Aplicação de penalidade por descumprimento de contrato administrativo de locação de veículos – Inexecução integral do contrato, por culpa e deslealdade imputável à empresa vencedora do certame e contratada – Respeito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, para as punições administrativas infligidas – Sanções de multa e de impedimento de licitar e contratar com a Administração, aplicadas cumulatividade – Possibilidade, ante a previsão legal (art. 7º da Lei nº 10.520/2002), edilícia e contratual – Ausência de ilegalidade, de desproporcionalidade, de excesso ou onerosidade excessiva – Denegação da ordem impetrada confirmada - RECURSO NÃO PROVIDO.
(TJ-SP - AC: 10279837620188260114 SP 1027983-76.2018.8.26.0114, Relator: Vicente de Abreu Amadei, Data de Julgamento: 29/05/2019, 1ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 29/05/2019)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA- VENCEDOR- RECISÃO AMIGÁVEL- AUSÊNCIA -MULTA POSSIBILIDADE É prerrogativa da Administração pública proceder à rescisão amigável do contrato administrativo de forma que, em não havendo concordância, deverão incidir as penalidades contratuais pela sua inexecução, nos termos do artigo 87 da Lei 8666/93.
(TJ-MG - AC: 10024112141015001 MG, Relator: Selma Marques, Data de Julgamento: 03/06/2014, Câmaras Cíveis / 6ª C MARA CÍVEL, Data de Publicação: 13/06/2014)

E cediço que a não entrega dos veículos no prazo previsto contratualmente poderá vir a ser penalizada a empresa independentemente se agiu o licitante com culpa ou dolo, pois o atraso na entrega consequentemente gera prejuízos ao órgão, mesmo que indiretamente. Entendemos por aceitar a preliminar de rescisão amigável do contrato nº 082/2024, conforme art.79, II da lei nº 8666/93, após trânsito em julgado da decisão seja o processo arquivado.

À consideração superior.

ANA KARLA DE BRITO PEREIRA
Presidente

LUCIANA ANTONIA DE S.M.DE O. LIMA
Membro

LAIS RANGEL GALVÃO
Membro

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D0D53B33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 02/2024

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER**, no uso das prerrogativas legais a ela deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 14.133/21, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 07/2024, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº. 02/2024, cujo objeto é a *Aquisição emergencial, por dispensa de licitação, de medicamentos de atenção básica, injetáveis, controlados e materiais pensos destinados ao suprimento das necessidades urgentes do Fundo Municipal De Saúde de São Vicente Férrer – PE, no período de 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do Processo Licitatório n° 06/2024 – Pregão Eletrônico n° 04/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos*, tendo como adjudicadas as empresas: **SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**(CNPJ: 43.994.905/0001-37) com os lotes: 3, 10, 19, 28, 31, 40, 45, 49, 53, 56, 88, 96, 128, 129, 130, 138, 143, 146, 149, 152, 153, 167, 176, 181, 183, 184, 186, 199 e 201 no valor total de R$ 55.630,80 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).**SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**(CNPJ: 29.775.313/0001-01) com os lotes: 41, 58, 73, 74, 76, 141, 142, 193 e 194 no valor total de R$ 40.886,00 (quarenta mil e oitocentos e oitenta e seis reais).**EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**(CNPJ: 04.780.117/0001-96) com os lotes: 1, 11, 14, 20, 29, 32, 38, 51, 59, 65, 68, 77, 85, 91, 95, 125, 147, 148, 151, 154, 155, 157, 158, 177, 179, 182, 188, 189, 190, 191, 192 e 200 no valor total de R$ 83.000,46 (oitenta e três mil reais e quarenta e seis centavos).**DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**(CNPJ: 35.900.411/0001-18) com os lotes: 134, 137, 139, 159, 160, 165, 166 e 196 no valor total de R$ 8.134,90 (oito mil e cento e trinta e quatro reais e noventa centavos).**CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**(CNPJ: 10.978.106/0001-18) com os lotes: 131, 132 e 187 no valor total de R$ 6.102,00 (seis mil e cento e dois reais).**A.R VERÍSSIMO LTDA - EPP**(CNPJ: 04.419.989/0001-23) com os lotes: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 52, 54, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105,

106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 133, 135, 136, 140, 144, 145, 150, 161, 162, 163, 164, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 178, 180, 185, 195, 197, 198 e 202 no valor total de R$ 216.389,80 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). **Item fracassado:**156.

FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA ASSINATURA DOS RESPECTIVOS CONTRATOS NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 19 de junho de 2024.

MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:56119AA2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 08/2024 -PMSVF

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE**, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 14.133/21, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 24/2024, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº. 08/2024, cujo objeto é a *AQUISIÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos*, tendo como adjudicadas as empresas: **T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**(CNPJ: 49.490.183/0001-60) com o lote: 7 no valor total de R$ 1.682,90 (um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).**ICONTECH LTDA**(CNPJ: 23.276.466/0001-10) com os lotes: 1, 2 e 5 no valor total de R$ 9.680,00 (nove mil e seiscentos e oitenta reais).**KNERD DISTRIBUIDORA LTDA**(CNPJ: 41.621.094/0001-01) com o lote: 10 no valor total de R$ 1.621,90 (um mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos).**POLIANA DA S OLIVEIRA SEGURANCA ELETRONICA**(CNPJ: 40.452.462/0001-64) com os lotes: 3, 6, 8 e 11 no valor total de R$ 9.084,00 (nove mil e oitenta e quatro reais).**OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME**(CNPJ: 05.372.103/0001-04) com os lotes: 4 e 9 no valor total de R$ 13.024,00 (treze mil e vinte e quatro reais).

FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA ASSINATURA DOS RESPECTIVOS CONTRATOS NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 19 de junho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:A6F89F46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratado: LABORATÓRIO SERTANEJO DE ANÁLISES CLINICAS EPP empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 11.349.776/0001-38.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO.**

VALOR: Fica aditado o valor original do contrato inicial por se tratar de uma renovação dos serviços prestados, perfazendo o valor global de **R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).**

VIGÊNCIA: Pelo Presente fica aditivada a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data do término do mesmo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo é fundamentado pela Lei Federal nº 14.133/21.
.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

LABORATÓRIO SERTANEJO DE ANÁLISES CLINICAS EPP
Contratada

Serrita - PE, 12 de junho de 2024.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:5EA995F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ÁGUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Serrita – PE, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal n° 14.133/21, e suas alterações, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Empresa **DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.393.229/0001-74**, com endereço na Avenida Rogério Canêjo, nº 573, Açude Velho, Serrita - PE, CEP: 56.140-000, neste ato representada por DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado na Avenida Rogério Canejo, nº 573, Açude Velho, Serrita - PE, CEP: 56.140-000, inscrito no CPF sob o nº 064.090.654-00, CNH nº 03816101238 - DETRAN/PE, com valor global de **R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024, modalidade DISPENSA Nº 010/2024 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, EVENTUAL E FUTURO, DE ÁGUA MINERAL, RECARGAS E VASILHAMES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Serrita – PE, 13 de junho de 2024.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:AEF90245

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - ÁGUA

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 154/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
DISPENSA Nº 010/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADO: DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.393.229/0001-74.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, EVENTUAL E FUTURO, DE ÁGUA MINERAL, RECARGAS E VASILHAMES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder: 03 – Entidades Supervisionadas
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ: 08.122.0801.2900.0000 - Manutenção das atividades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Proj/Ativ: 08.244.0817.2145.0000 - Manutenção das atividades do **CADASTRO ÚNICO**
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Proj/Ativ: 08.244.0802.2936.0000 - Manutenção do serviço do **CRAS**
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Proj/Ativ: 08.244.0803.2919.0000 - Manutenção das atividades do **CREAS**
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Proj/Ativ: 08.241.0809.2142.0000 - Manutenção das atividades do **SCFV**
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Proj/Ativ: 08.243.0801.2906.0000 - Manutenção das atividades do **CONSELHO TUTELAR**
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Proj/Ativ: 08.243.0810.2907.0000 - Manutenção das atividades do **CRIANÇA FELIZ**
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Proj/Ativ: 08.122.0801.2902.0000 - Manutenção das atividades da **COORDENADORIA DA MULHER**
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Proj/Ativ: 08.244.0808.2927.0000 - Manutenção das atividades do **PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA**
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por **12 (doze) meses** a partir data da sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21.
FORO: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Contratante

DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

Serrita - PE, 13 de junho de 2024.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:B5EF230C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - KIT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Serrita – PE, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal n° 14.133/21, e suas alterações, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Empresa **MAGAZINE PADRE CICERO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.095.937/0001-56**, com endereço na Rua Cel. Anísio Coelho, nº 37, Centro, Ouricuri - PE, CEP: 56.200-000, neste ato representada por ELANE MARINHO MACEDO, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado a Rua Laura Coelho da Silva, nº 186, Laura Coelho, Ouricuri – PE, CEP: 56.200-000, inscrito no CPF sob o nº 023.700.174-81, portadora da CNH nº 00510646895 expedida pelo órgão DETRAN/PE, com valor global de **R$ 56.585,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024, modalidade DISPENSA Nº 013/2024 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, FUTURO E EVENTUAL, DE "KITS NATALIDADE" PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Serrita – PE, 10 de junho de 2024.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Secretária de Ação Social

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:0B93ABA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - KIT

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 151/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2024
DISPENSA Nº 013/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Contratado: MAGAZINE PADRE CICERO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.095.937/0001-56.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, FUTURO E EVENTUAL, DE "KITS NATALIDADE" PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Poder: 03 – Entidades Supervisionadas
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ: 08.122.0801.2900.0000 - Manutenção das atividades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Proj/Ativ: 08.244.0816.2143.0000 – Distribuição Gratuita de Bens e Serviços de Caráter Social, com Base em Lei de Benefícios Eventuais
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total: R$ 56.585,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**.
Fundamentação Legal: Lei federal 14.133/21.
Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Contratante

MAGAZINE PADRE CICERO LTDA
Contratado

Serrita - PE, 10 de junho de 2024.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:724D422D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - BRINQUEDOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Serrita – PE, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal n° 14.133/21, e suas alterações, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Empresa **S. R. DA SILVA LIVROS**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.363.679/0001-62**, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 2166, Parque Industrial, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.030-400, neste ato representada por SERGIO REIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Jacinto Honorio de Mello, nº 1411, Jardim Canaa, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.030-120, inscrito no CPF sob o nº 118.781.398-27, e portador da CNH nº 03013825605 expedida pelo órgão DETRAN/SP, com valor global de **R$ 41.862,40 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024, modalidade DISPENSA Nº 011/2024 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRITA-PE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Serrita – PE, 12 de junho de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:0D783AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - BRINQUEDOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 152/2024
PROCESSO Nº 042/2024
DISPENSA Nº 011/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: S. R. DA SILVA LIVROS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.363.679/0001-62.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRITA-PE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Poder: 03 **–** Entidades Supervisionadas
Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj/Ativ: 12.361.1202.2424.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da SME
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Poder: 03 **–** Entidades Supervisionadas
Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj/Ativ: 12.361.1202.2424.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da SME
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Poder: 03 **–** Entidades Supervisionadas
Unidade: 10 FUNDEB
Proj/Ativ: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Poder: 03 **–** Entidades Supervisionadas
Unidade: 10 FUNDEB
Proj/Ativ: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor Total: R$ 41.862,40 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**.
Fundamentação Legal: Lei federal 14.133/21.
Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

S. R. DA SILVA LIVROS
Contratado

Serrita - PE, 12 de junho de 2024.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:1E4A756C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - AR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Serrita – PE, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal n° 14.133/21, e suas alterações, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Empresa **JOSE ORISVALDO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.581.351/0001-82**, com endereço na Rua Major Antônio Rufino, nº 1279, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada por JOSE ORISVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Herminio Alves Gondim, nº 109, Loteamento Olinda, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro – PE, CEP: 56.000-000, inscrito no CPF sob o nº 867.753.914-04, CNH nº 02037457150 expedida pelo órgão DETRAN/PE, com valor global de **R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024, modalidade DISPENSA Nº 012/2024 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS DE TODAS AS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Serrita – PE, 12 de junho de 2024.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:634EF7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - AR

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 153/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 043/2024
DISPENSA Nº 012/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Contratado: JOSE ORISVALDO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.581.351/0001-82

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS DE TODAS AS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder: 03 – Entidades Supervisionadas
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ: 08.122.0801.2900.0000 - Manutenção das atividades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Proj/Ativ: 08.244.0817.2145.0000 - Manutenção das atividades do **CADASTRO ÚNICO**
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Proj/Ativ: 08.244.0802.2936.0000 - Manutenção do serviço do **CRAS**
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Proj/Ativ: 08.244.0803.2919.0000 - Manutenção das atividades do **CREAS**
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Proj/Ativ: 08.241.0809.2142.0000 - Manutenção das atividades do **SCFV**
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Proj/Ativ: 08.243.0801.2906.0000 - Manutenção das atividades do **CONSELHO TUTELAR**
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Proj/Ativ: 08.243.0810.2907.0000 - Manutenção das atividades do **CRIANÇA FELIZ**
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Proj/Ativ: 08.122.0801.2902.0000 - Manutenção das atividades da **COORDENADORIA DA MULHER**
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Proj/Ativ: 08.244.0808.2927.0000 - Manutenção das atividades do **PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA**
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir data da sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21.
FORO: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Contratante

JOSE ORISVALDO PEREIRA DA SILVA
Contratado

Serrita - PE, 12 de junho de 2024.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:3EB5F6DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2024
DISPENSA Nº 014/2024

Diante da não apresentação da documentação de habilitação por parte da empresa **VISION NET LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.134.811/0001-27,** com sede na Rua Senador Jose Henrique, Sala 1602, Empresarial Charles Darwin, 231, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP 50.070-460, representada pela sócia administradora Maria Fiuza de Araújo, **CONVOCO** a seguinte empresa:

IBS RASTREAMENTO VEICULAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **28.069.852/0001-54,** com sede na Avenida da Integração Ayrton Senna, nº 221, Letra B, KM-2, Petrolina – PE, CEP 56.306-830, representada pela sócia administradora Ianna Beatriz dos Santos Benevides.

CONVOCO para que a mesma apresente documentos de habilitação que se encontra no Termo de Refrencia vinculado a este processo, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, caso a mesma não apresenta a documentação dentro do prazo a mesma será **INABILITADA** deste certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 em sua redação atual.

Em tempo registramos que a empresa poderá comparecer no Setor de Licitações no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita – PE, como também apresentar a documentação através do E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 19 de junho de 2024.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:274FD2EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

PORTARIA Nº 048/2024

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação e Alienação em Leilão Público, com os membros abaixo nomeados, com a responsabilidade de administrar e realizar todos os atos, procedimentos e formalidades necessários ao certame, solicitar apoio dos órgãos municipais, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do município.

ONDE SÊ LÊ:

Membro	Nome Servidor	Matricula
Presidente	JAILTON MACEDO SOARES	030378
Membro	JANDUÍ ALVES DA SILVA	27995
Membro	EMERSON LIRA DA SILVA	404394
Membro	LUSIMAR MARIA DOS SANTOS LINS	000584
Membro	WALTER BATISTA DOS SANTOS	414504
Membro	LAZARO SAVIO DA SILVA	29597
MEMBRO	RICARDO CAMPOS BEZERRA	27841

LEIA-SÊ:

Membro	Nome Servidor	Matricula
Presidente	JAILTON MACEDO SOARES	030378
Membro	EMERSON LIRA DA SILVA	404394
Membro	WALTER BATISTA DOS SANTOS	414504
Membro	LAZARO SAVIO DA SILVA	29597
MEMBRO	RICARDO CAMPOS BEZERRA	27841

Art. 2º - O leilão será realizado na forma da Lei nº14.133/2021 das Licitações e Contratos, suas alterações e pelo Edital completo, e será realizado de forma hibrida presencial e on-line pela rede mundial de computadores, sendo conduzido por Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, e nomeado por Ato Administrativo municipal para o objetivo fim da alienação.

Art. 3º -A Comissão produzirá e cumprirá na íntegra o Edital do leilão, com autonomia e competência:

I - Para relacionar, conferir, corrigir descrição de bens móveis diversos disponibilizados à alienação;

II - Realizar a avaliação dos bens, ou homologar a avaliação oficial apresentada pelo leiloeiro;

III - Atender as formalidades junto ao TCE, contando com apoio da CPL no que couber;

IV – Cumprir os prazos definidos, publicando aviso de leilão e seu resultado na imprensa oficial,
V - Dar baixa do número do chassis/motor/documento, junto ao DETRAN, de veículos vendidos como sucatas;

VI - Fazer comunicação de vendas ao DETRAN e respectivas transferências de propriedade de veículos;

VII - Decidir sobre desconto para eventuais lotes não vendidos no leilão;

VIII - Cobrar arrematantes, conferir e confirmar pagamentos das arrematações;

IX - Liberar e entregar aos arrematantes os lotes vendidos,

X - Anular ou revogar qualquer arrematação que apresentar divergências;

XI - Prestar informações, esclarecer dúvidas ou omissões, e julgar recursos de licitantes;

XII - Antes, durante e após o leilão, prestar informações e esclarecimentos à administração superior;

XIII - Demais atos que preserve a transparência e o aperfeiçoamento do leilão;

Parágrafo único - A Comissão é responsável pela fiscalização do trabalho do leiloeiro, e nos casos que couber, poderá, em conjunto, ou ouvindo o leiloeiro, resolver os casos omissos e relevantes.

Art. 4º - As atribuições constantes do art. 3° da presente portaria poderão ser delegadas ao Leiloeiro Oficial credenciado.

Art. 5º - A presente Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, devendo a Comissão apresentar Ata final do leilão circunstanciada e prestar contas a autoridade superior, encerrando suas atividades.

Art. 6º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 19 de junho de 2024

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:AC444CC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS DE 058/2024 À 060/2024

Processo Nº: 029/2024. INEXIGIBILIDADE 007/2024. Comissão de Contratação. Serviços. Objeto: Contratação de atrações musicais para realização de shows em praça pública, durante o tradicional evento festivo de São João de Solidão - PE, com apresentações no dia 21 de junho de 2024. Contrato 058/2024, Contratada: DAVID LUAN PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 51.894.900/0001-60, Valor: R$ 20.000,00. Contrato 059/2024, Contratada: L O DOS SANTOS (BANDA AVELOZ), CNPJ nº 51.832.082/0001-71, Valor: R$ 50.000,00 e L. P. DA SILVA AUTOMAÇÃO (Vivi Lima), CNPJ nº 11.339.161/0001-20, Valor R$ 30.000,00. Vigência dos contratos: 14/06/2024 à 14/08/2024.

Solidão/PE, 14/06/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:A1410296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 015/2024.

EMENTA: Decreta Feriado Municipal no dia 24 de junho de 2024 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Constituição Federal, e,

CONDIDERANDO, a tradição nordestina e da população local em festejar a passagem do dia de São João em 24 de junho de cada ano.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR FERIADO PÚBLICO MUNICIPAL no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º - Determinar o normal funcionamento de todos os serviços de utilidade pública no âmbito municipal, durante o feriado, ora decretado.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda as comunicações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, 19 de junho de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:E924FF5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº193/2024

Portaria nº193/2024

A Prefeita de Surubim/PE, Ana Célia Cabral de Farias, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **FLAVIA MARIA CABRAL DO NASCIMENTO SANTOS**, cargo PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO, do quadro de pessoal da Prefeitura de Surubim, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO da imputada **MANOELITA BARBOSA DE AGUIAR**, matricula n° 1505, perante a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Surubim/PE, 13 de Junho de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:74E26D84

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 149/2024

Portaria nº 149/2024

A Prefeita de Surubim/PE, Ana Célia Cabral de Farias, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº**027/2023**, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 028/2024 da Comissão Processante, a contar de**07/05/2024**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Surubim/PE, 03 de Maio de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:46CA57C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMST Nº 035/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 027/2024. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância tipo D, 0 Km, ano modelo no mínimo 2024/2024, motor a diesel, em no mínimo 136 cv 3500 RPM e torque máximo de 360 N.m em 1500 RPM, que possua kit ambulância completa conforme termo de Referência. A aquisição do veículo é necessária para transferências de pacientes que necessite de atendimento fora no município de Tabira/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens **R$ 303.300,00 (trezentos e três mil e trezentos reais).** Início do acolhimento das propostas: 20/06/2024 às 13:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 03/07/2024 às 10:00h. Abertura da sessão de lances: 03/07/2024, às 11:00h (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira, 19/06/2024.

MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:3EB67B23

GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EXAME MÉDICO N° 003/2024 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, **CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Público, destinado a prover cardo na Administração Municipal, de Agente Comunitário de Saúde, conforme carga horaria estabelecida no subitem 2.1, das vagas atualmente existentes e das vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade desde concurso, nos termos estabelecidos por este Edital e seus anexos, tendo como responsável pelo processo para a realização deste certame a CONSULTORIA, ASSESSORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, doravante denominada CONSIS, na forma do Contrato de Prestação de Serviços Técnico n° 00032/2016, celebrado entre a mesma e esta Prefeitura, conforme Processo Licitatório n° 0001/2016, CONSIDERANDO a aprovação no concurso Público homologado pelo Decreto n° 023/2016, publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de Tabira, em 01 de julho de 2016; e prorrogado pelo Decreto n° 011/2018, de 21 de junho de 2018; CONSIDERANDO que o referido certame está com sua validade suspensa por força da Lei Municipal nº 1.096/2020; CONSIDERANDO o resultado final do Introdutório publicado no Edital nº 008/2016; CONSIDERANDO a atual necessidade do ente público.
RESOLVE:

Art. 1° Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, de acordo com a seguinte relação:

Agente Comunitário de Saúde

DOC. IDENTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA
8038083	49	JOSILENE BELARMINO DOS SANTOS	2	8
363151321	411	ENEILDA CORDEIRO DE SOUZA DINIZ	1	16

Art. 2° - Os convocados deverão comparecer à Secretaria de Municipal de Administração situada na Rua Albertina Xavier Pires, 239, centro, nesta cidade até o dia 03 de julho de 2024, no horário das 08h às 13h, munidos dos seguintes documentos, originais e cópias autenticadas em cartório:
01 (uma) foto 3X4 - recente;
Carteira de identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Certidão de Nascimento para solteira e de casamento para casada;
Certidão de antecedentes Criminais (Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e quando for o caso da Justiça Militar);
Comprovante de conta corrente individual (Banco do Brasil);
Comprovante de endereço do último mês: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular). Obs.: Caso a candidata não possua algum desses comprovantes citados cima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência;
CPF de Pai ou Mãe;
CPF;
Declaração de acumulação de cargos, e caso houver acúmulo, declaração emitida pela referida instituição, especificando sua carga horária;
Declarações de Bens;
Histórico Escolar;
Inscrição no PIS/PASEP;
Para os dependentes, cópia da certidão de nascimento, RG, CPF;
Título de eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição;

Art. 3°- Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, no mesmo ato, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
Exames comuns a todos os candidatos:
ÁCIDO ÚRICO;
COLESTEROL TOTAL/ FRAÇÕES;
COLINESTERASE PLASMÁTICA;
CREATINA;
EAS (SUMÁRIO DE URINA);
ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO COM LAUDO EMITIDO POR CARDIOLOGISTA;
ENCEFALOGRAMA (COM LAUDO DO MÉDICO NEUROLOGISTA);
EPF (PARASITÓLÓGIA DE FEZES);
GLICEMIA EM JEJUM;
GRUPO SANGIÍNEO E FATOR RH;
HEMOGRAMA COMPLETO COM CONTAGEM DE PLAQUETAS;
IMUNOFLUORESCÊNCIA PATA T.A (DOENÇA DE CHAGAS);
MARCADORES VIRAIS PARA HEPATITE "B" (HBS - AG) E HEPATITE "C" (ANTI-HCV);
PARECER DERMATOLÓGICO;
PARECER OFTAMOLÓGICO;
PARECER PSIQUIÁTRICO;
RADIOGRAFIA DO PULMÃO;
SORAL. SÍFILIS- VRDT;
TESTE DE ESFORÇO (ESTEIRA OU BICICLETA) (COM LAUDO DO MÉDICO CARDIOLOGISTA);
TESTE ALERGICO DE CONTATO (TESTE COM 30 ELEMENTOS);
TGO/ALT;
TGO/AST;
TOXOPLAMOSE;
TRANSAMINASES OXALACÉTICA E PIRÚVICA E GAMA GT;
TRIGLICERÍDEOS;
URÉIA;
RAIO X TÓRAX PA/PERFIL;

Exame específico para candidatos convocados, com mais de 40 anos de idade do sexo feminino:
Mamografia- válido por até 12 (doze) meses.
Exame específicos para candidatos convocados, com mais de 40 anos de idade, do sexo Masculino:
Antígeno Prostático Específico (PSA)- válido por até 6 (seis) meses.
§ 1°- Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Junta Médica Municipal.
§ 2° - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.
§ 3° - O candidato deverá dirigir-se ao Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto, após receber o encaminhamento para a junta Médica, entregue no Departamento de Pessoal, situado na Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, de posse dos exames solicitados, para se submeter à inspeção médica, seguindo o agendamento por ondem de comparecimento.

Art. 4°- Caso o (a) candidato (a) não compareça no prazo estipulado, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público Municipal.

Gabinete da prefeita, 18 de junho de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:B6FEBBF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMANDARÉ/PE
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – O Fundo Municipal de Educação de Tamandaré, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 10h00min do dia 21 de junho de 2024, avisa aos interessados que retomará a sessão eletrônica no sistema BNC – BANCO NACIONAL DE COMPRAS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃO JORGE, NO BAIRRO DO OITIZEIRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N - Centro – Tamandaré – PE ou através do e-mail: licitacaotamandare@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Tamandaré - PE, 19 de junho de 2024.

MYRANA KERLLINE ALVES COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:A77AA020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 020/2024. Pregão Eletrônico nº 008/2024 - SRP. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição parcelada de Água e Gás de cozinha, atendendo as necessidades de todas as secretarias e Fundos pertencentes ao Município de Tamandaré - PE, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Sessão: 08/07/2024 às 09:00h.
Edital e anexos serão obtidos pela Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas em dias úteis, no horário de 8h:00m às 14h:00m, no Setor da Comissão de Contratação - Sede da Prefeitura, na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, ou ainda, por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

Tamandaré/PE, 19/06/2024

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:BFC22818

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 – O Fundo Municipal de Saúde do Município de Tamandaré/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 10h00min do dia 25 de junho de 2024, avisa aos interessados que retomará a sessão eletrônica no sistema BNC – BANCO NACIONAL DE COMPRAS para Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresas para AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (INFANTIL E ADULTO), para atender a Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N - Centro – Tamandaré – PE ou através do e-mail: licitacaotamandare@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Tamandaré - PE, 19 de junho de 2024.

MYRANA KERLLINE ALVES COSTA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:6242F9B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ - PE AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 11h30min do dia 21 de junho de 2024, avisa aos interessados que retomará a sessão eletrônica no sistema BNC – BANCO NACIONAL DE COMPRAS para Registro de preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas das diversas secretarias pertencentes à Prefeitura de Tamandaré - PE. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N - Centro – Tamandaré – PE ou através do e-mail: licitacaotamandare@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Tamandaré - PE, 19 de junho de 2024.

MYRANA KERLLINE ALVES COSTA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:99C7586B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2024
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**, tendo como objeto Aquisição de material de construção de rede de drenagem e saneamento urbano municipal de Terezinha, com a empresa **J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA, sede na Praça Francisco Pereira Lopes nº 018, cidade: Terezinha - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.908.659/0001-22, Prefeitura municipal de Terezinha/PE, no valor global de R$ 39.000,00. Contrato nº 019/2024. PMT**.

Terezinha, 26 de abril de 2024

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:B0C2F2FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Empresa: JANAINA B N DE OLIVIERA EIRELI (M S PROJETOS E ASSESSORIA LTDA)
CNPJ/RFB sob o n.º 36.207.681/0001-00

Considerando análise do pedido de reconsideração interposto pela empresa supramencionada, bem como os autos do PAAP Nº 026/2023, **DECIDO NEGAR O PROVIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO,** mantendo a decisão atacada que aplicou penalidade de impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município pelo período de 01 (um) ano, sem aplicação de multa, tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos e fundamentos jurídicos

Toritama-PE, 19 de junho de 2024.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Maria Eduarda Neves de Oliveira
Código Identificador:E4E188D4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO SALDO REMANESCENTE

À
Empresa: **VINICIUS A R DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.621.758/0001-08**,** detentora da ARP 065/2023 (Corporativa).

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório PMT nº 041/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT nº 017/2023**, **Ata de Registro de Preços Corporativa nº 065/2023**, cujo objeto é o **Registro de Preços Corporativo visando o fornecimento, instalação e acabamento de paredes ou divisórias em blocos de gesso e portas de vidro e acessórios, para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama-PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no Processo Licitatório PMT n° 041/2023, considerando o saldo remanescente da Ata de Registro de Preços, resultando em contrato distribuído entre as Secretarias que compõe o município de Toritama, com a empresa **VINICIUS A R DE OLIVEIRA** no valor de **R$ 162.440,16 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos).**

Convocamos as empresas supramencionada para assinatura dos Contrato oriundo das Ata de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura dos eventuais Contratos decorrentes das Atas de Registro de Preços, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Secretaria de Planejamento e Gestão
DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretária

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretário

Fundo Municipal de Saúde de Toritama
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário

Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama
ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária

Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama
DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:DCD21403

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PMT Nº 009/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT Nº 060/2022
CONCORRÊNCIA PMT Nº 002/2022

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

CONTRATADA:ELIAS LEOBINO DA SILVA EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.627.465/0001-32**.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução de lotes da Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para pavimentação em paralelepípedos graníticos, de ruas, proveniente dos convênios nº 1.040.389-73, 1042423-28, 1052.669-77 e 1052.668-52, divididas em LOTES, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitária, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO PRAZO DO CONTRATO: 01/05/2024 à 01/08/2024
VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO:LOTES I e II – 15/06/2024 à 15/08/2024

DATA DA ASSINATURA:14/06/2024

Secretário
GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:01E81445

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 032/2024
Processo Administrativo PMT Nº 032/2024

CONTRATANTE:O Município de Toritama, inscrito no CNPJ **11.256.054/0001-39**, por meio da **Secretaria de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, inscrita no CNPJ **31.287.647/0001-70.**

CONTRATADA: FF CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ n.º **08.679.815/0001-50.;**

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Confecção e instalação de gradil em aço, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Toritama-PE

Valor Global:R$ 58.918,45 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

Data de Assinatura:19 de junho de 2024

Vigência: 19 de junho de 2025

DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretária de Planejamento e Gestão

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:C739F7C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE
LEI MUNICIPAL Nº. 626, DE 02 DE ABRIL 2024

EMENTA: Fixa o Salário dos Servidores Efetivos/ou Inativos do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso, II da Lei Orgânica do Município e Art. 126, I, IV do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal de Tupanatinga, no Estado de Pernambuco, aprovou e eu, **NATANAEL CARLOS TAVARES**, Presidente, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam fixados os salários dos servidores efetivos/ou inativos constantes no anexo único deste e fixados a progressão salarial dos servidores efetivos.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Legislativo a celebrar contrato administrativo para prestação de serviço, por prazo determinado, para admissão de pessoal em caráter temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas na conta das dotações próprias, constantes do orçamento municipal em vigor, suplementadas, se necessário, utilizando-se como recursos os provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias nos art. do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial no que dispuser sobre a matéria constante na Lei nº 470/2017 de 24 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Tupanatinga, Casa José Jackson Galvão de Melo, Gabinete da Presidência em 02 de abril de 2024.

NATANAEL CARLOS TAVARES
- Presidente –

HELTON DE SOUZA CAVALCANTI
- 1º Secretário –

ADALGISA TEIXEIRA CAVALCANTI MINERVINO
- 2º Secretário –

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	CE-01	R$ 2.520,00
ESCRITURÁRIO	01	CE-01	R$ 2.354,00
VIGILANTE	01	CE-O1	R$ 2.354,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	01	CE-O1	R$ 2.520,00

Publicado por:
Émerson Carlos Rodrigues
Código Identificador:F50591C8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013, 19 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 - com vistas a Contratação Temporária de pessoal cuja demanda de vagas não foram preenchidas por meio de Concurso Público, por motivos de substituição de função gratificada, readaptação, férias e licenças dos servidores do quadro efetivo da rede pública Municipal de ensino - **CONVOCA** o candidato conforme relação constante no Anexo I deste edital, para celebração de contrato temporário de excepcional interesse público, observadas as seguintes condições:

1.**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1 O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 19 de junho de 2024, no horário compreendido das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, para entregar a documentação constante no anexo II deste ato.

1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste ato para o comparecimento ou desistência, caso contrário será eliminado, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do item 8, do Edital nº 001/2023, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito a celebração do contrato temporário de excepcional interesse público.

1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos II, III, IV, só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.

1.6 O candidato que tiver interesse em desistir da vaga, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail psstupanatinga2023@gmail.com; (modelo em anexo)

2. DOS ATOS DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

2.1Após entrega da documentação, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 19 de junho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO I
CONVOCADOS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor I	49º	*	GEOVANA CAVALCANTE SILVA
TOTAL			1 VAGA

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE), devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

1.01 (uma) Foto 3 X 4;
2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3.Cópia do PIS/PASEP
4.Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
4.1.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4.2.Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
4.3.Título de eleitor;
4.4.Certidão de quitação eleitoral;
4.5.Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
4.6.Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
4.7.Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4.8.Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
4.9.Comprovante de residência atualizado;
4.10.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
4.11.Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5.Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6.Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;

7. Atestado de Aptidão física e mental;

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
_____, ____ /____ /2024.

_____
Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____ _____(NOME COMPLETO), RG nº_____, _____(ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº_____ candidato(a) habilitado(a) em _____º lugar no cargo de_____ _____ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE , venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da vaga para o referido cargo, estando ciente de que será dado prosseguimento à convocação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

_____, ____ /____ /2024.

_____
Declarante

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:D1AE73BB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1.**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**
1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 20 de junho de 2024, no horário compreendido entre às 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30, para assinar o termo de posse.
1.2 O candidato convocado classificado em mais de 1 cargo, deverá optar por apenas 1 até a data da posse; (Capítulo 8, item 6, do Edital nº. 01/2023); (modelo anexo)
1.3 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para posse acompanhado da documentação relacionada no Anexo II;
1.4 Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas aos horários de atendimentos previstos neste Edital.
1.5 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.6 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação e posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
1.7 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos III, IV, V e quaisquer outras exigíveis no anexo II só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.
1.8 O candidato que tiver interesse em desistir da posse, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail concurso.pmt.2023@gmail.com; (modelo em anexo)

2.**DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE**
2.1 Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 20 de junho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II - Geografia	4º	*	ERILANE LOURDES NUNES DA COSTA OLIVEIRA
TOTAL			1 VAGA

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Orientador Educacional	3º	*	JOSÉ RONALDO DA SILVA
Orientador Educacional	4º		MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA
Orientador Educacional	5º		LUCIELMA DE FRANCA E SILVA SOUZA
Orientador Educacional	6º		CLAUDIANA DE ALBUQUERQUE LEITE APOLINARIO
TOTAL			4 VAGAS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Psicólogo	14º	*	KENNYA KERIUEY PORDEUS SILVA PAZ
Psicólogo	15º	*	GISELE SIQUEIRA DE BARROS
TOTAL			2 VAGAS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Psicopedagogo	3º	*	MARIA JOSIANE DA SILVA SOUSA
Psicopedagogo	4º	*	EDLANIA DE SOUZA LIRA
Psicopedagogo	5º	*	RAFAEL VIEIRA DA SILVA
Psicopedagogo	6º	*	MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO
TOTAL			4 VAGAS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor Infantil	52º	*	ANDREZA DE CARVALHO SILVA
Professor Infantil	53º	*	JOSE FAGNE FERREIRA DE MATOS
Professor Infantil	54º	*	JOSEFA DAMIANA DA SILVA AMARANTE
Professor Infantil	55º	*	LEANDRA SANTOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Professor Infantil	56º	*	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA
Professor Infantil	57º	*	LYGIA FEITOSA OLIVEIRA DE SOUSA MAGALHÃES
TOTAL			6 VAGAS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Pedagogo	3º	*	MARIA SANDRA RODRIGUES DE FRANÇA
Pedagogo	4º	*	GESSICA ALVES DE ALBUQUERQUE MACARIO
Pedagogo	5º	*	NEUDIRAN GONCALVES NUNES DE MÉLLO
Pedagogo	6º	*	MARIA ADRIANNA FREITAS E SILVA
Pedagogo	7º	*	VANUZA MARIA DOS SANTOS

TOTAL	5 VAGAS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Assistente Social	13º	*	JAQUELINE PINHEIRO ALVES
TOTAL			1 VAGA

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

1.01 (uma) Foto 3 X 4;
2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3.Cópia do PIS/PASEP
4.Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
4.1.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4.2.Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
4.3.Título de eleitor;
4.4.Certidão de quitação eleitoral;
4.5.Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
4.6.Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
4.7.Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4.8.Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
4.9.Comprovante de residência atualizado;
4.10.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
4.11.Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5.Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6.Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
_____, ____ /____ /2024.

_____
Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CARGO (Específica para o candidato que foi convocado em mais de 1 cargo)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) do Município de Tupanatinga, **OPTO** tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____ /____ /2024.

_____
Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu,___ _____(NOME COMPLETO), RG nº_____, _____(ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº_____ candidato(a) habilitado(a) em _____º lugar no cargo de_____ _____ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Concurso Público realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE , venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

_____, ____ /____ /2024.

_____
Assinatura do Candidato

Declarante

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:5C651AFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 068, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **ADALCINO BRAZ DOS SANTOS,** Aux. Serviços Gerais, matrícula 0000242, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 10241589 SDS/PE e inscrito no CPF nº 268.374.764-34, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 1999-2001, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 17 de junho de 2024 ao dia 16 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 19 de junho de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:6A35AB64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 069, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ARAÚJO,** Professor(a), matrículas 0000334/0000667, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 5042803 SDS/PE e inscrita no CPF nº 021.665.364-92, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente aos decênios 1998-2008 / 1999-2009, pelo prazo de 2 (dois) meses em cada vínculo, a partir de 04 de junho de 2024 ao dia 04 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 19 de junho de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:5FCC06CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO, o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO, o Art. 132 da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município: O funcionário, em qualquer tempo, poderá desistir da licença para trato de interesse particular.

R E S O L V E :

Art. 1º - DEFERIR a Servidora Pública Municipal **CRISTIANE TEIXEIRA CAVALCANTE PACHECO**, Professora, matricula nº 0001131, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 4635435 SDS/PE e inscrita no CPF nº 825.907.534-20, o pedido de **DESISTÊNCIA DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, a partir do dia 13 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 19 de junho de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:C9792BD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito do município de Vicência/PE, no uso de suas atribuições, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório n°. 51/2024 – Inexigibilidade n.º 34/2024,** que tem por **Objeto** Contratação do artista Banda Mel com Terra para apresentação artística no dia 23/06/2024, por ocasião dos festejos juninos do município, pelo valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), através da empresa **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº. 34.802.411/0001-12
Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vicência/PE, 19 de junho de 2024.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0D6652B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO PARCIAL VIII - ARTISTAS

O Município de Vicência torna público, através da CPL**,** o resultado do Processo Licitatório n.º 01/2024 – Credenciamento de Artistas. Inexigibilidade n.º 02/2024, que tem como **Objeto** a Chamada pública para fins de credenciamento de artistas e cantores da terra para possível apresentação artística como pessoa física ou jurídica para abrilhantar todas as festividades a serem realizadas pelo município de Vicência/PE, no ano de 2024, conforme calendário de atividades artísticas.

EVENTO: QUADRILHA JUNINA LUAR

Nº	ARTISTAS - SANFONEIROS	DATA	CPF/CNPJ	VALOR
01	Saulo Dinis da Silva	31/05	132.604.074-05	R$ 6.000,00

Vicência/PE, 19 de junho de 2024.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C375C55A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito do município de Vicência/PE, no uso de suas atribuições, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório n°. 52/2024 – Inexigibilidade n.º 35/2024,** que tem por **Objeto** Contratação do artista Lu Farias para apresentação artística no dia 23/06/2024, por ocasião dos festejos juninos do município, pelo valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), através da empresa **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº. 34.802.411/0001-12
Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vicência/PE, 19 de junho de 2024.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:002B46EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário da AMUPE Nº 3615, pág. 117,118, datado do dia 18 de junho de 2024, referente ao Extrato de Contrato do Proc. Licitatório nº 28/2024 – Inex nº 19/2024, o qual tem como **objeto** é Contratação do artista PABLO para se apresentar na tradicional Festa dos Jericos no distrito de Murupé – Vicência/PE, no dia 26 de maio de 2024.

ONDE SE LÊ:
AVISO DE RATIFICAÇÃO

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO

Vicência/PE, 19 de junho de 2024.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:A1D33424

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário da AMUPE Nº 3615, pág. 117,118, datado do dia 18 de junho de 2024, referente ao Extrato de Contrato do Proc. Licitatório nº 44/2024 – Inex nº 27/2024, o qual tem como **objeto** é contratação do artista Rogerio Som para apresentação artística no dia 09/06/2024, por ocasião dos festejos juninos do município.

ONDE SE LÊ:
PROC. LICITATÓRIO Nº 43/2024

LEIA-SE:
PROC. LICITATÓRIO Nº 44/2024

Vicência/PE, 19 de junho de 2024.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:D0B5E00F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
REVOGAÇÃO DE PROCESSO

O Secretário Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, no uso de suas atribuições, com base na análise técnica referente ao Processo Administrativo 010/2024 Pregão Eletrônico nº 002/2024, que tem por objeto - Fornecimento parcelado de água mineral sem gás e aquisição de garrafões, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão, por ter o recurso prejudicado, sendo necessário a revogação da licitação pelos motivos da necessidade de verificação das exigências de qualificação técnica solicitadas no termo de referência do referido procedimento.Observando-se as cautelas da legalidade, autorizo a revogação do processo em epígrafe conforme justificativas que constam colacionadas ao procedimento administrativo.

Vitória de Santo Antão, 05 de junho de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:C427A21A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 ADESÃO Nº 003/2024. Objeto: **Aditivo de valor** do contrato supramencionado. **Contratado: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CNPJ: 10.875.828/0001-47. O** acréscimo de valor por aumento de quantitativo do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato. Valor inicial de ***R$ 17.227,59 (dezessete mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)***, anual para *R$ 21.530,07 (vinte e um mil e quinhentos e trinta reais e sete centavos)*, totalizando o presente aditivo o valor de ***R$ 4.302,48 (quatro mil e trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos)***. Fundamentação legal: art. 65, inc. l e II da Lei n. 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 18 de junho de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:DE0762B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 433/2024

EMENTA: Declara para fins de Utilidade Pública a Indenização, POR BENFEITORIAS, do Imóvel denominado RANCHO SANTA MARIA, situado na localidade MONTE DAS TABOCAS, neste Município, para construção de Equipamentos Públicos destinados as Secretarias de Educação; Esporte e Lazer; Cultura, Turismo e Economia Criativa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município c/c com o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com a nova redação dada pela Lei nº 13.867/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de expandir a área de terreno do **Monte das Tabocas** pertencente a este Município;

CONSIDERANDO a criação do **Complexo Histórico Monte das Tabocas,** visando a instalação de **Equipamentos Públicos destinados as Secretarias de Educação; Esporte e Lazer; Cultura, Turismo e Economia Criativa**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Indenização**, por Benfeitorias**, do Imóvel denominado: **RANCHO SANTA MARIA**, situado na localidade **MONTE DAS TABOCAS**, Zona Rural deste Município, de propriedade do Sr. **VILMAR CARLOS DE OLIVEIRA** e da Sra. **PATRÍCIA MUNIZ DE OLIVEIRA,** portadores do **CPF 868.797.404-30** e **020.207.384-06**, respectivamente.

Parágrafo Único – O imóvel ora desapropriado tem as seguintes medições:

Inicia-se no **Ponto A**, numa distância de 36,00 metro, até o **Ponto B**; Segue a distância de 33,00 metros, até o **Ponto C**; Segue a distância de 45,00 metros, até o **Ponto D**; Segue a distância de 26,00 metros, até **Ponto E**; Segue a distância de 99,50 metros, até **Ponto F**; Segue a distância de 177,00 metros, até o **Ponto G**; Segue a distância 210,00 metros, até o **Ponto H**; Segue a distância de 46,00 metros, até **Ponto I**; Segue a distância de 54,00 metros, até o **Ponto J**; Segue a distância

de 19,00 metros, até o **Ponto K**; Segue a distância de 15,00 metros, até **Ponto L**; Segue a distância de 40,00 metros, até o **Ponto M**; Segue a distância de 31,00 metros, até o **Ponto N**; Segue a distância de 66,00 metros, até o **Ponto O**; Segue a distância de 32,00 metros, até o **Ponto P**; Segue a distância de 18,00 metros, até o **Ponto Q**; Segue a distância de 17,00 metros, até o **Ponto R**; Segue a distância de 12,00 metros, até o **Ponto S**; Segue a distância de 34,00 metros, até o **Ponto T**; Segue a distância de 35,00 metros, até o **Ponto U**; Segue a distância de 54,00 metros, até o **Ponto V**; Segue a distância de 60,00 metros, até o **Ponto W**; Segue a distância 57,00 metros, até **Ponto X**; Segue a distância de 53,00 metros, até o **Ponto Y**; segue a distância de 46,00 metros; segue a distância de 178,00 metros, até o Ponto Inicial. **Medindo área total de 5,7 hectares.**

Art. 2º - Destinar-se-á o imóvel ora desapropriado para **Construção** e **Instalação** de **Equipamentos Públicos vinculados as Secretarias Municipais de Educação; Esporte e Lazer; Cultura, Turismo e Economia Criativa**.

Art. 3º - A **Secretaria de Serviços Públicos do Município** fica autorizada a proceder, mediante prévia avaliação, a indenização, amigável ou judicial, prevista neste Decreto.

Art. 4º - A **Secretaria da Fazenda Municipal** fica autorizada a efetuar o pagamento correspondente ao valor definido pela **Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal.**

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Correia de Souza Neto
Código Identificador:44EB1E63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2024 - PREGÃO ELETRONICO N° 017/2024. Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica (Posto de Combustível) para Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10 e Lubrificante ARLA), incluindo o sistema de gerenciamento, para os veículos automotores da frota própria e locada no âmbito do Poder Executivo Municipal, suas Secretarias, Fundos Municipais, inclusive seus Órgão e Autarquias, mediante o maior desconto sobre a tabela média da ANP para Vitória de Santo Antão/PE. **Valor Máximo Estimado**: **R$ 8.364.556,83** (oito milhões trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). **Recebimento de Propostas**: 20/06/2024, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 05/07/2024, às 08:00h. **Início das Disputa:** 05/07/2024, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **https://bnccompras.com**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 19 de junho de 2024.

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:711CDD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2024 - PREGÃO ELETRONICO N° 014/2024**. Objeto Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos para as unidades educacionais contempladas pelo Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino da Vitória de Santo Antão visando satisfazer as exigências das necessidades do ano letivo de 2024, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado, em favor das empresas GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, localizada na AV JOAQUIM PIRES FERREIRA, N° 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA / PB, CEP: 58.030-224, Valor **R$ 9.640,00** (nove mil e seiscentos e quarenta reais); FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 42.727.372/0001-64, localizada na R PORTO GRANDE, N° 120, GALPAO, PORTO GRANDE, ARAQUARI / SC, CEP: 89.245-000, Valor **R$ 25.399,99** (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, CNPJ: 18.861.730/0001-42, localizada na AV 25 DE JANEIRO, N° 2460, CASA 05 BLOCO 05, JARDIM MENINO DEUS, QUATRO BARRAS/ PR, CEP: 83.420-000, Valor **R$ 8.449,20** (oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ: 45.329.312/0001-81, localizada na AV SETECENTOS, S/N, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA / ES, CEP: 29.161-414, Valor **R$ 23.585,00** (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); ALTA FREQUENCIA LTDA, CNPJ: 29.920.016/0001-02, localizada na R 438, N° 401, MORRETES, ITAPEMA / SC, CEP: 88.220-000, Valor **R$ 10.448,80** (dez mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.344.050/0001-97, localizada na R PEDRO MEES, N° 330, LOTE D, TRIBESS, BLUMENAU / SC, CEP: 89.055-440, Valor **R$ 12.429,93** (doze mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos); MR TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ: 48.000.136/0001-28, localizada na R PADRE CRISTOVAO ARNALD, N° 165, ESTREITO, ALFREDO WAGNER / SC, CEP: 88.450-000, Valor **R$ 24.109,80** (vinte e quatro mil e cento e nove reais e oitenta centavos); MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 39.537.400/0001-76, localizada na AV A, N° 4165, SALA 307 BLOCO 1 T06, PAIVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO / PE, CEP: 54.522-005, Valor **R$ 9.984,96** (nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos); MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 37.673.034/0001-57, localizada na AV OITOCENTOS, SN, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA / ES, CEP: 29.161-389, Valor **R$ 28.200,96** (vinte e oito mil e duzentos reais e noventa e seis centavos); GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ: 30.195.733/0001-90, localizada na R JOAO BERTANI, N° 115, ESPIRITO SANTO, ERECHIM / RS, CEP: 99.711-052, Valor **R$ 7.916,92** (sete mil e novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). Ainda informamos que o item 8 foi declarado DESERTO.

Vitória de Santo Antão-PE, 19 de junho de 2024.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:688CADBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
LEI N˚ 373 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, após apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, sanciona a seguinte Lei.

Art.1˚. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei n˚ 366/2023, de 27 de dezembro de 2023, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

§1˚. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas com Recursos Próprios do Município e Recursos de (EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO DEPUTADO FRANCE HACKER) não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do **anexo I**.

§2°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei terão como fonte o produto de EMENDA PARLAMENTAR e recursos próprios.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão utilizados créditos oriundos de excesso de arrecadação e anuladas dotações orçamentárias, como prevê o §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados detalhadamente, no **Anexo II**.

Art. 3˚. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2024.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu/PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:884B92B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
LEI N˚ 372/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento de viabilizar Aplicação dos Recursos advindos da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO XEXÉU, Estado de Pernambuco- PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no §2˚ do Artigo 167 da Constituição Federal, e em conformidade o Artigo 42 da Lei 4.320/64, após apreciação e aprovação do Poder Legislativo, sanciona a seguinte Lei.

Art.1˚ - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal vigente deste exercício de 2024, aprovado pela Lei n˚366, de 27 de dezembro de 2023, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

§1˚. A abertura deste Crédito Adicional Especial, tem por finalidade inclusão de dotações orçamentárias com as correspondentes fontes de recursos no orçamento vigente, para viabilizar a aplicação dos recursos inerentes à Lei Federal nº 14.017, de 29 de julho de 2020, denominada de Lei Aldir Blanc, em Ações de apoio ao setor cultural deste município de Xexéu:

I - a Inclusão das dotações orçamentárias para o atendimento às despesas a serem realizadas com as ações culturais de que trate este parágrafo, consta do Anexo abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUÍDAS NA LOA, POR MEIO DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

Codificação Institucional	**Descrição**
ÓRGÃO: 02.00	PODER EXECUTIVO
Unidade:02.09	SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Codificação Funcional e Programática	**Descrição**
13	CULTURA
392	Difusão Cultural
0401	Gestão Administrativa do Município
2226	Implementação das Ações municipais a serem custeadas com recursos vinculados à LEI ALDIR BLANC

Codificação – Natureza da Despesa e Fontes de Recursos	**Descrição**	**Valor (R$)**
3.3.90.00.00	**Aplicações Diretas**	
Fonte de Recursos: 1.700	Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	115.000,00
3.3.90.00.00	**Aplicações Diretas**	
Fonte de Recursos - 1.501	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
Total do Crédito Especial		**120.000,00**

Art. 2°. Para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial, serão utilizados os recursos orçamentários previstos nos incisos de I a III do §1˚ do Art. 43 da Lei 4.320/64, **especificadas no demonstrativo no Decreto de Abertura do Crédito.**

Art. 3˚ Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial, objeto deste Projeto de Lei, terão como fonte as receitas a advindas da Lei Aldir Blanc; assim como a receita originária de recursos do tesouro municipal.

Art. 4˚ Na hipótese de ocorrer insuficiência de saldo de dotações nos créditos orçamentárias inclusas no orçamento, previstos no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a, por meio de decreto, efetuar a suplementação, podendo se utilizar de recursos previstos no artigo 2º desta Lei.

Art. 4˚. Esta Lei entra em vigor na dada de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2024

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:BC22ED34

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 127/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“Estabelece expediente facultativo no dia 24 de junho de 2023, segunda – feira (Dia de São João) para os servidores lotados nos órgãos públicos, componentes da Administração Pública Municipal e ainda determina a proibição temporária de porte e comercialização de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro e dá outras providências.**”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de **PERNAMBUCO**, o Sr. **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal da cidade de Xexéu;

CONSIDERANDO que, conforme artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, compete aos municípios legislar sob assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que João Batista foi o profeta que previu o advento de Messias na pessoa de Jesus Cristo, foi também o responsável por realizar o batismo dele. A vida de João Batista é interpretada pelos cristãos como sendo uma preparação para o advento de Jesus.

CONSIDERANDO que o**Dia de São João**é comemorado na véspera e no dia em que aconteceu o seu nascimento, 23 e 24 de junho e normalmente costumam ser comemorados com festas juninas em todo o país, sendo forte tradição na região nordeste.

DECRETA:

Art. 1º. Expediente facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 24 de junho de 2023 (segunda-feira).

Parágrafo Único. O referido expediente facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.
Art. 2º. Fica estabelecido proibição de porte e comercialização de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro, na cidade de Xexéu, em toda a área da Avenida Floriano Gonçalves de Lima e vias adjacentes, e no Distrito de Campos Frios, em toda a área da Rua do Comércio e vias adjacentes, a partir das 21 (vinte e uma) Hrs até as 04 (quatro) Hrs dos dias 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de junho de 2024, por ocasião da Festa de São João e São Pedro, neste município.
Art. 3º. Comunique-se às Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se ampla divulgação de forma falada e escrita, com a respectiva publicação do presente decreto no Diário Oficial, bem como a toda a população através de informativo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 19 de junho de 2024.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:8A4830CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO,pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, na Av. Mário Melo, 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ 12.888.517/000-48, neste ato representado pelo seu Prefeito **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**.

NOTIFICADA:MAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede estabelecida a Rua Xavantes, 7737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu – PE, CEP 53.660-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.653.386/0001-27**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **MARCELO MARQUES RODRIGUES DOS PRAZERES**, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado(a) à Avenida Joao de Barros, 1205, APT 101, Espinheiro, Recife, PE, CEP 52021180, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **198.849.584-91** e RG nº **1719066 SSP/PE,** Contratada no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - Pregão Eletrônico nº 016/2023** – ***Contrato de fornecimento nº 029/2024***. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO GENEROS ALIMNETÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO DAS PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO.**

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: sobre não entrega de produtos dentro do prazo estabelecido, após devidamente solicitado.

Atentando- se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente,**notificar Vossa Senhoria**– Representante da Empresa,o Senhor **MARCELO MARQUES RODRIGUES DOS PRAZERES**, para que sane a irregularidade apontada, providenciando a entrega dos produtos essenciais e indispensáveis para atender as necessidades das pessoas carentes deste município,**no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias ú teis, a contar do recebimento desta notificação.**

Ressaltamos, outrossim, que, caso a Empresa**MAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Xavantes, 7737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu – PE, CEP 53.660-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.653.386/0001-27**, não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado,**o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, e** ainda, adotará todas as medidas Administrativamente cabíveis, CASO NECESSÁRIO com fito de proceder à **RESCISÃO CONTRATUAL** com suas **DEVIDAS PUNIÇÕES**, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.
A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade**,**assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.
O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Xexéu/PE, 19 de Junho de 2024.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
- Prefeito -

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:78AA969A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 003/2024

O Município de Paulista-PE, torna público a abertura da CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS Á POPULAÇÃO, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE ATENDIMENTO CLÍNICO, EXAMES E ESTERILIZAÇÃO PARA CÃES E GATOS.

Período: 21 de junho de 2024 à 20 de junho de 2025

Contato: cplaquisicaoeservico.paulista@gmail.com

Local do credenciamento: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

Paulista, 17 de Junho de 2024.

SERGIO PINHO ALVES
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:5743BCF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 2351/2024-PARECER N° 210/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de maio/2019, tombado sob o número 2351/2024, formulado pelo(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA FERREIRA PIMENTEL, matrícula 14.355, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 210/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 14 de junho de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Lukelles Miranda Souza
Código Identificador:370B3BD6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 234/2023

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 234/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° **023/2023**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2023
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Aquisições e Serviços, instituída através da Portaria n. 838/2023, de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**
CNPJ/MF: 33.355.869/0001-08
OBJETO: **Termo Aditivo de Inclusão de Dotação Orçamentária** ao **Contrato nº 234/2023**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA APRIMORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS**, fica incluída a dotação orçamentária, conforme abaixo:

4313 – Gestão do Sistema Único Do SUAS
2136 – Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
4321 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
4322 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte:
15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
16610000 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas serão decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

Nota de Empenho nº 456-2024
Ação: *4313 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social - FMAS*
Natureza Despesa: *33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*
Fonte: *15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos*
Valor Global Empenhado: *R$ 69.658,06 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).*

Nota de Empenho nº 586-2024
Ação: *2136 – Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família*
Natureza Despesa: *33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*
Fonte: *16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*
Valor Global Empenhado: *R$ 37.932,78 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).*

Nota de Empenho nº 455-2024
Ação: *4321 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade*
Natureza Despesa: *33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*
Fonte: *15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos*
Valor Global Empenhado: *R$ 98.016,09 (noventa e oito mil, dezesseis reais e nove centavos)*

Nota de Empenho nº 587-2024
Ação: *4322 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica*
Natureza Despesa: *33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*
Fonte: *16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*
Valor Global Empenhado: *R$ 39.158,06 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e seis centavos)*

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 008/2024**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Inclusão de Dotação Orçamentária** ao **Contrato nº 234/2023**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretária de Políticas Sociais de Direitos Humanos, Sra. **Kelly Tavares de Moura,** para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

Parágrafo Primeiro – Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 008/2024,** justifica-se a Inclusão das respectivas fontes, uma vez que, o Fundo Municipal de Assistência Social recebe recursos através de transferência fundo a fundo do Governo Federal e do Governo do Estado**.**

ASSINATURA: 02/01/2024

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais E Direitos Humanos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:454F6164

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 234/2023

TERMO DE RERATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº.: 234/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° **023/2023**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2023
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Aquisições e Serviços, instituída através da Portaria n. 838/2023, de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**
CNPJ/MF: 33.355.869/0001-08
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Rerratificação** ao **Contrato nº 234/2023**, no que pertine à **Inclusão, no preambulo do contrato, do CNPJ 02.734.679/0001-78 do Fundo Municipal de Assistência Social** ao **Contrato nº 234/2023.**

Parágrafo Único – Conforme Ofício SF/GAB/SPSDH N° 129/2024, justifica-se a inclusão devido as transferências ocorrerem do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, bem como suas Fontes de Recursos na Dotação Orçamentária apresentadas no **Ofício SF/GAB/SPSDH N° 1250/2023.**

ASSINATURA: 22/02/2024

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:DB23FE3A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 095/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 039/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2023, datada de 22/05/2023
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 386/2023, de 20/01/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: JCM BRITO ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 18.756.348/0001-79
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo para Utilização de Saldo ao Contrato N° 067/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, LANCHE E ALMOÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS, fica prorrogado o prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de maio de 2024 a 23 de maio de 2025, para consumo de saldo existente no valor de R$ 310.846,50 (trezentos e dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), tendo como fundamento sua Cláusula Décima Sexta.

Parágrafo Único – Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH n° 377/2024,** justifica-se a renovação tendo em vista a necessidade para efetivação e término do objeto da contratação junto ao ente da administração pública e conforme, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço e o saldo de contrato a ser utilizado.

ASSINATURA: 23/04/2024

ELIANE VERGETTI DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:1FE987C5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
ERRATA DA PAUTA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024 - CMMA

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA - PAULISTA/PERNAMBUCO

Lei Municipal n° 4.331/2013

ERRATA da Ata da I Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no auditório do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) - Campus Paulista, localizado em Maranguape I, Paulista/PE, onde estavam presentes os conselheiros e representantes das seguintes instituições:

[...]

O Conselheiro Carlos Queiroz concorda com o Termo de Referência para Elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação do Município do Paulista. Todavia, fez consignar em ata que entende pela necessidade das compensações ambientais, as quais serão responsáveis pelo custeio do TR, sejam depositadas no Fundo Municipal de Meio Ambiente e, posteriormente, deve ser realizado processo licitatório.

Onde se lê: "responsáveis pelo custeio do TR"
Leia-se: "responsáveis pelo custeio dos Planos de Manejo"

Publicado por:
Vanessa do Nascimento Vieira da Silva
Código Identificador:0090D2AF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 013/2024

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Nomear o Servidor **RAFAEL FERNANDES SILVA,** Matrícula nº 46.411, CREA-PE n° 91481, como Gestor/Fiscal do **Contrato de nº 021/2024**, Processo Licitatório de nº 070/2023 – Concorrência n° 001/2023, Empresa vencedora do certame: **CONSTECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: sob n° 27.361.320/0001-23, responsável pela execução do seguinte objeto: realização dos serviços de construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no bairro do Janga - Paulista -PE.

"Lei nº 8.666/93.
(...)
Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição."

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulista/PE, 07 de junho de 2024.

LIDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:05BEF1FD

SECRETARIA DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022 - FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **NOVO MUNDO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70

Objeto: Considerando os motivos expostos na **CI nº 54/2024 e anexos da Superintendência de Obras e Manutenção e Despacho da Secretária de Saúde do Município do Paulista,** que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Renovação do Prazo de Vigência/Execução do **Contrato n° 048/2022,** referente a

Contratação de empresa de engenharia via registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção (corretiva e preventiva) predial das Unidades de Saúde do município e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista/PE, sejam imóveis próprios ou não (prédios e áreas externas), para atender as necessidades da Assistência Básica e Especializada da Rede Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, que compõe o Anexo I do respectivo edital, fica prorrogado o prazo de vigência/execução do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **02 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025**, correspondendo ao valor total de **R$ 4.284.408,67 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais, sessenta e sete centavos).**

Paulista/PE, 20 de maio de 2024.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:B82C9246

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024 – FMS

CONTRATO Nº 036/2024 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 003/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO SOB DEMANDA DOS EQUIPAMENTOS NOVOS OU EXISTENTES NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO EM APARELHOS CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT E JANELA, EXISTENTES NA SECRETARIA DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE, CAPS, PRONTOCLÍNICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MPM ALUGUEL DE AR LTDA

CNPJ/MF sob o nº º 04.966.953/0001-60

VALOR TOTAL de **R$ 1.499.729,10 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e nove reais, dez centavos).**

PERIODO: 30/05/2024 A 29/05/2025.

Paulista, 27 de março de 2024.

KÁSSIA TAVÁRES MOURA –
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:6FE1BEED

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 PROCESSO 031/2023

O Município de Paulista-PE torna público O AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 – PROCESSO 031/2023 cujo objeto da presente licitação consiste em preços na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO TRANSPORTE, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS LEVES, PESADOS E DE TRAÇÃO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, VISANDO, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E OS SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR-CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, TROCA DE FILTROS E LUBRIFICANTES, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, CHAVEIRO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – PE POR PERÍODO DE 12 MESES, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Local do Resultado:Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNChttps://bnc.org.br

Data do resultado: 20/06/2024, às 09:00hs.

Paulista, 19 de junho de 2024

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:C1CDC417

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SECSAÚDE Nº 021/2024

PORTARIA SECSAÚDE Nº 021/2024

DESIGNAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 034/2024 - FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 003/2024.

A Secretária de Saúde do Município, nomeada pela Portaria Nº 399/2023, datada em 01/02/2023, Sra. **Kássia Tavares Moura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores a seguir descritos, como Gestor e Fiscal do **Contrato n° 034/2024-FMS,** respectivamente: Sr. **Antônio Carlos Dias,** Coordenador de Transporte, Matricula 45.824, Gestor; Sra. **Gisely Silva Bezerra**, Diretora de Transporte, Matrícula 44.621, Fiscal. O Objeto é a *CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO PAULISTA/PE INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS INERENTES A REPOSIÇÃO E REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.*

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Paulista, 28 de maio de 2024.

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:8A6B682C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SECSAÚDE Nº 022/2024

PORTARIA SECSAÚDE Nº 022/2024

DESIGNAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 035/2024 - FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.

A Secretária de Saúde do Município, nomeada pela Portaria Nº **Portaria nº 399/2023**, datada em 01/02/2023, Sra. **Kássia Tavares Moura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Designar os servidores a seguir descritos, como Gestor e Fiscal do **Contrato N° 035/2024 - FMS** respectivamente: Sr. **Ferdinando de Araújo Silva,** Superintendente de Regulação Assistencial, Matricula 44.655, Gestor; Sr. **José Marcone da Silva Júnior**, Coordenador dos Sistemas de Informação da Superintendência de Regulação Assistencial, Matrícula: 45.851, Fiscal. O Objeto é a *CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE SERVIÇO MÓVEL DE MAMOGRAFIA DIGITAL, QUE DISPONHA DE ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL ADEQUADA, EQUIPE ESPECIALIZADA, CAPACITADA TECNICAMENTE PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DESTINADOS AOS MUNÍCIPES DO PAULISTA, PARA ATENDIMENTO NAS ÁREAS URBANA E RURAL, ASSIM COMO LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.*
.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Paulista, 28 de maio de 2024.

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:04F07685

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SECSAÚDE Nº 023/2024

PORTARIA SECSAÚDE Nº 023/2024

DESIGNAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 036/2024, PROCESSO ADMIISTRATIVO DE ADESÃO N° 003/2024, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CPLOSE.

A Secretária de Saúde do Município, nomeada pela Portaria Nº **Portaria nº 399/2023**, datada em 01/02/2023, Sra. **Kássia Tavares Moura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores a seguir descritos, como Gestor e Fiscal do **Contrato N° 036/2024,** respectivamente: Sr. **Clayvson Vieira Gonçalves de Souza,** Superintendente de Obras e Manutenção, Matricula 46.370, Gestor; Sr. **Luciano Silva Félix de Figueredo**, Coordenador de Obras, Matrícula 45.519, Fiscal. O Objeto é a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO SOB DEMANDA DOS EQUIPAMENTOS NOVOS OU EXISTENTES NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO EM APARELHOS CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT E JANELA, EXISTENTES NA SECRETARIA DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE, CAPS, PRONTOCLÍNICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.*

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Paulista, 30 de maio de 2024.

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:9774E39B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.992, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de reajuste ao piso salarial dos professores efetivos da rede municipal de ensino, atualiza tabela vencimental e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO – O Excelentíssimo Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o chefe do Executivo Municipal SANCIONA a presente Lei:
Art. 1°. Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial linear na ordem de 6% (seis por cento) aos professores efetivos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE.
§ 1º Aos professores efetivos com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais não poderão perceber salário base inferior a R$ 3.514,33 (três mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos).
§2º Aos professores efetivos com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais não poderão perceber salário inferior a R$ 4.685,78 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) em seus vencimentos básicos.
Art. 2º. O piso dos professores do magistério para 200 (duzentas) horas e 150 (cento e cinquenta) horas serão fixados conforme anexo I e anexo II desta lei.
Art. 3º. Farão jus ainda ao reajuste, de que trata a presente Lei, os servidores públicos inativos e pensionistas desta municipalidade.
Art. 4º. Os valores reajustados no percentual de 6% (seis por cento) aos profissionais mencionados na presente Lei terá vigência retroativa a primeiro de janeiro de 2024.
Parágrafo Único: As diferenças de valores devidos referentes aos meses de janeiro a abril serão pagos em 5(cinco) parcelas iguais e sucessivas a partir do mês de maio de 2024.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias constantes do Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, tendo como fonte de recursos o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, suplementada se necessário.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Água Preta, 17 de junho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PENAMBUCO – O Excelentíssimo Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu Sanciono a Lei Municipal tombada sob numeração 1.992 de 17 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de reajuste ao piso salarial dos professores efetivos da rede municipal de ensino, atualiza tabela vencimental e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, 17 de junho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

ANEXO I
GRADE DE VENCIMENTOS PROFESSOR I – 150 HORAS AULAS
VALORES LEVAM EM CONSIDERAÇÃO AUMENTO NO PERCENTUAL DE 6%

JORNADA DE TRABALHO – 150 HORAS						
CARGO: PROFESSOR I						
NIVEIS	CLASSES					
	A 0 a 5	B 6 a 10	C 11 a 15	D 16 a 20	E 21 a 25	F 26 a 30
NÍVEL MÉDIO NORMAL ESPECIAL	R$ 3.315,41	R$ 3.584,62	R$ 3.656,31	R$ 3.729,44	R$ 3.804,02	R$ 3.880,10
I LICENCIATURA	R$ 3.865,76	R$ 3.943,08	R$ 4.021,94	R$ 4.102,38	R$ 4.184,43	R$ 4.268,11
II ESPECIALIZAÇÃO	R$ 4.252,34	R$ 4.337,39	R$ 4.424,13	R$ 4.512,62	R$ 4.602,87	R$ 4.694,93
III MESTRADO	R$ 4.677,57	R$ 4.771,12	R$ 4.866,55	R$ 4.963,88	R$ 5.063,16	R$ 5.164,42
IV DOUTORADO	R$ 5.145,33	R$ 5.248,24	R$ 5.353,20	R$ 5.460,27	R$ 5.569,47	R$ 5.680,86

MUDANÇA DE CLASSE DE 5 EM 5 ANOS;
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES DE 2%;
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I É DE 10%
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II É DE 10%
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E O NÍVEL III É DE 10%
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E O NÍVEL IV É DE 10%

ANEXO II
GRADE DE VENCIMENTOS PROFESSOR II – 200 HORAS AULAS
VALORES LEVAM EM CONSIDERAÇÃO AUMENTO NO PERCENTUAL DE 6%

JORNADA DE TRABALHO – 200 HORAS						
CARGO: PROFESSOR II						
NIVEIS	CLASSES					
	A 0 a 5	B 6 a 10	C 11 a 15	D 16 a 20	E 21 a 25	F 26 a 30
NÍVEL MÉDIO NORMAL ESPECIAL	R$ 4.685,78	R$ 4.779,50	R$ 4.875,09	R$ 4.972,59	R$ 5.072,04	R$5.173,48
I LICENCIATURA	R$ 5.154,36	R$ 5.257,45	R$ 5.362,60	R$ 5.469,85	R$ 5.579,25	R$ 5.690,93
II ESPECIALIZAÇÃO	R$ 5.669,80	R$ 5.783,19	R$ 5.898,86	R$ 6.016,83	R$ 6.137,17	R$ 6.259,91
III MESTRADO	R$ 6.236,78	R$ 6.361,51	R$ 6.488,74	R$ 6.618,52	R$ 6.750,89	R$ 6.885,91
IV DOUTORADO	R$ 6.860,45	R$ 6.997,66	R$ 7.137,62	R$ 7.280,37	R$ 7.425,98	R$ 7.574,50

MUDANÇA DE CLASSE DE 5 EM 5 ANOS;
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES DE 2%;
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I É DE 10%
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II É DE 10%
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E O NÍVEL III É DE 10%
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E O NÍVEL IV É DE 10%

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:2C8A7834

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTAÇÕES ARTISTICAS

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Legislação: Lei 14.133/2021.
Município: Belém de Maria – PE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DE VITOR VAQUEIRO, PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE DO DIA 12 A 28 DE JUNHO, sendo a apresentação do mesmo no dia 23 de junho de 2024.
Responsável: Cicero Laurindo da Silva – Secretário Municipal de Educação.
DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O objeto é a contratação por Inexigibilidade do Cantor **VITOR VAQUEIRO**, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74°, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

A contratação do Cantor, destaque no cenário musical tradicionalista, conhecida e consagrada pelo opinião pública, pelos munícipes de Belém de Maria, e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações no evento, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, em alusão às festividades do são jõao 2024 do município.

Descrição detalhada

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R$
01	120	Min	**Show de VITOR VAQUEIRO**	VITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 42.972.590/0001-64	R$ 45.000,00

LOCAL DO SHOW:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	LOCAL DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO INÍCIO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ R$
01	120	Min	**Show de VITOR VAQUEIRO**.	Pátio de Eventos de Belém de Maria	20:30Hs	R$ 45.000,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme proposta encaminhada e anexa.

Data: 23 de junho de 2024
Horário: 20hs30mm
Duração 02 Horas.
Local: Pátio de Evento de Belém Maria/PE.

A contratação compreende as respectivas especificações descritas na tabela acima, a escolha do artista decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do município.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de compor as atrações da festa de São João do município de Belém de Maria, com apresentações do segmento nativista e tradicionalista, de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado o Cantor **VITOR VAQUEIRO**, para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente a crítica especializada quanto a opinião pública.

A qualidade dos serviços prestados pelo artista é comprovada através de seu histórico de sucesso pelos lugares onde já se apresentou.

Nas redes sociais, o artista contabiliza números de destaque, deixando explícita a sua influência digital em todo país.
https://suamusica.com.br/vitorvaqueiroof
https://open.spotify.com/intl-pt/artist/6ViV2gDwjTAGv2eSyocbyC
https://www.youtube.com/watch?v=PWrMk-qbaZE

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade do Artista e sua trajetória artística acima citada, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de divulgação e apoio a cultura e o turismo locais, contribuindo para valorização do município, a preservação do festa tradicional que acontece todos os anos, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor referente à apresentação artística (show) do Cantor, na festa de São João de Belém de Maria/PE, gira no montante de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Este valor inclui os custos de cachê dos cantores e musicos. Os custos com alimentação, transporte, hospedagem e alimentação, produção local e custeio de toda logistica em geral, ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Sonorização e Iluminação, e demais estruturas para realização da atividade.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado

comprovações, através de notas fiscais, e em buscas realizada no TOME CONTA DO TCE/PE, para aferição dos valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço (anexo a Justificativa de Contratação).

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R$
01	120	Min	**Show de VITOR VAQUEIRO**	**VITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 42.972.590/0001-64**	R$: 45.000,00

LOCAL DO SHOW:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	LOCAL DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO INÍCIO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ R$
01	120	Min	**Show de VITOR VAQUEIRO**	Pátio de Evento de Belém de Maria	20:30Hs	R$ 45.000,00

PARTICIPAÇÃO NA INEXIGIBILIDADE

O contratado encaminhará, através de e-mail, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, os dados da empresa e de seus sócios. Juntamente com as certidões trabalhistas e de regularidade fiscal e jurídica.

A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

5 - FORMA, PRAZO E LOCAL

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput, artigo 6°, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

A prestação do serviço compreende 120 (cento e vinte) minutos de apresentação, que ocorrerá no centro de Belém de Maria, no dia 23 de junho de 2024, horário já informado previamente por esta Administração a contratada, de modo a compor as atrações da festa de São João do município.

ASPECTOS DA CONTRATAÇÃO

Será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação. O contratado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e seus anexos;

A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

O prazo de vigência da contratação é de 60 dias, conforme prazo de validade da proposta, prorrogável por igual período a bem do interesse desta Administração.

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Termo de Referência, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação por Inexigibilidade do Cantor WILSOM MONTEIRO, para composição das atrações artísticas do evento de São João 2024 do Município de Belém de Maria, evento realizado por esta Secretaria de Educação, conforme descrição apresentada neste Termo.

A escolha deve-se ao fato da singularidade do serviço contratado, por trata-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990, a garantia legal estabelecida pelo prazo de 90 dias a contar a partir da assinatura do contrato.

CRITERIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido:

· Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

· Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor e no Contrato, quando couber.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 002/2024 de 02 janeiro de 2024 nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo
José Laudenor de Assunção	Assessor Especial

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo
Cicero Laurindo da Silva	Secretário Interino de Educação

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Belém de Maria é por empenho de despesa. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

O pagamento será realizado em 01 parcelas de 100% (por cento), após a realização do evento. Após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município Belém de Maria efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação do serviço pretendido a Contratada deverá comprovar que se enquadra como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:
2. Considerando a sanção da Lei Municipal nº 876/2024, sancionada em 08 de fevereiro de 2024, que extinguiu e unificou a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude com a Secretaria de Educação.

3. Considerando que a dotação orçamentária foi aprovada em 29 de agosto de 2023, e naquela oportunidade ficou prevista dotação orçamentaria para extinta Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, as despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão da seguinte maneira.

Órgão: 02.06 – Secretária Municipal de Cultura, esportes e Juventude.
Unidade Orçamentária: 13.392 – Difusão Cultural.
Atividade Programática: 13.392.1301.2034.0000 – Promoção de eventos cívicos, folclóricos e Culturais.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicação Diretas
Recursos Próprios: 001.001

Belém de Maria, 17 de junho de 2024

CICERO LAURINDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:7057ED2D

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

Aos 29 dias do mês de março de 2024, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, situada à Rua Estrada do Ena, S/n – Centro - Belém de Maria – PE, Inscrita no CNPJ nº 10.184703/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Srº. Rolph Éber Casale Júnior, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 047.323.064-03, portador da cédula de identidade (RG) nº. 6.528.904 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, nº 01, Centro, Belém de Maria, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos itens discriminados abaixo/em anexo, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela empresa DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.166.545/0001-80, sediada à rua Bernardino Guimarães, n° 583, São José, Garanhuns – PE, representada pelo(a) seu(sua) sócio(a)/bastante procurador(a) Sr(ª). Adriano Pereira dos Santos, brasileiro (a), casado, empresário, portador (a) da CNH nº 02155476941 DETRAN-PE, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 034.959.154-78, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta no processo citado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente em geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação do Município de Belém de Maria/PE, nas especificações e descritivos anexos ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a secretaria solicitante não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3 - Administração Municipal não poderá em hipótese alguma adquirir quantitativos superiores aqueles registrados para o item licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado da Licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Belém de Maria.

3.2 - Para fins de adesão à Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes do certame, que será originada deste processo licitatório, o quantitativo máximo permitido para esta adesão será de 2 (duas) vezes o quantitativo licitado de cada item, de acordo com § 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 9.488/2018.

3.2.1 - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata o item 3.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, de acordo § 3º, do art. 22 do Decreto Federal nº 9.488/2018.

3.3 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na proposta, de acordo com a respectiva classificação do **Pregão Eletrônico nº 007/2024.**

3.4 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, como se nele estivesse transcrito.

3.5 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, pelos licitantes detentores da presente Ata de Registro de Preços, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

4.1 – O material deverá ser entregue de forma parcelada no prazo máximo de 0**3 (três)** dias corridos, contados a partir do encaminhamento e recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, emitida pela Secretaria, no seguinte endereço: Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Estrada do Ena, S/n, Centro, Belém de Maria-PE, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 13h00min, conforme agendamento prévio.

4.1.1 - Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente: Em até 03 (três) dias corridos para efeitos de posterior verificação da conformidade dos itens. Para este recebimento será verificado o atendimento das especificações, quantidades, qualidade, cumprimento dos prazos, preços e outros dados pertinentes e, se encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da comunicação a contratada para sua correção, tal recebimento será mediante recibo datado e assinado pelas partes.

Definitivamente: Após o recebimento provisório, para a verificação das especificações conforme Termo de Referência, bem como o estado geral dos mesmos, e consequente à aceitação pela Contratante no prazo de até 03 (três) dias corridos a partir da entrega provisória.

4.2 - Durante o período de aceite provisório/definitivo, a CONTRATADA terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento do objeto contratual, assumindo inteira responsabilidade civil, penal e administrativa, por quaisquer danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais causados a Administração Pública ou a terceiros, bem como deverá reparar prontamente sob suas expensas qualquer falha construtiva ou de funcionamento verificada.

4.3 - Na hipótese do item apresentar irregularidades não sanada, não será dado o recebimento e será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos cabíveis, caso não haja a substituição do item dentro dos prazos ora pactuados.

4.4 - Não será aceito entrega de materiais em feriados nacionais, locais, ou finais de semana, exceto casos previamente autorizados pela Gerência Administrativa.

4.5 - O fornecedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da comunicação a contratada, para sanar toda e qualquer inconformidade que se verificar nos itens Licitados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 – Para cada fornecimento realizado, o pagamento será feito por crédito em conta-corrente no Banco indicado pelo fornecedor, em até 30 (trinta) dias, a contar da data em que for efetuado o recebimento dos materiais pela Secretaria solicitante;

5.2 - As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 04.122 – Administração Geral.
Atividade Programática: 04.122.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos Próprios: 001.001.

Órgão: 03.81 – Complementação da União - FUNDEB
Unidade Orçamentária: 12.361 – Ensino Fundamental.
Atividade Programática: 12.361.1201.2326.0000 – Complementação VAAF-Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Complemento da União VAAF-30%: 252.002.

Órgão: 03.80 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 12.361 – Ensino Fundamental.
Atividade Programática: 12.361.1201.2063.0000 – Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental - FUNDEB
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Transferência do FUNDEB-30%: 252.001

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.122 – Administração Geral.
Atividade Programática: 10.122.1001.2093.0000 - Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos Próprios: 001.001.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Atividade Programática: 10.302.1011.2107.0000 - Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatorial.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
MAC-Média e Alta Complexidade: 102.015.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.301 – Atenção Básica.
Atividade Programática: 10.301.1003.2096.0000 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Atenção Básica: 102.002.

Órgão: 03.20 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 08.244 – Assistência Comunitária
Atividade Programática: 08.244.0803.2077.0000 - Manutenção das Atividades Gerais do Bolsa Família.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos Próprios: 001.001.

Órgão: 03.20 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 08.122 – Administração Geral
Atividade Programática: 08.122.0801.2069.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos Próprios: 001.001.

Órgão: 03.20 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 08.244 – Assistência Comunitária
Atividade Programática: 08.244.0802.2074.0000 - Manutenção das Atividades Gerais do CREAS - PAEFI
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
CREAS - PAEFI: 081.006.

Órgão: 03.20 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 08.244 – Assistência Comunitária
Atividade Programática: 08.244.0805.2080.0000 - Manutenção das Atividades Gerais do CRAS.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
CRAS – Centre de Ref. Assist. Social: 081.005

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

6.1 – A execução dos fornecimentos só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço pelo fornecedor.

6.2 - O CONTRATADO ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Se a qualidade do fornecimento não corresponder às especificações exigidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024** que precedeu à presente Ata de Registro de Preços, a realização do fornecimento rejeitado será informado ao contratado, para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 - Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria solicitante, através de emissão de Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

6.5 – A cada prestação de serviço será emitido uma nota fiscal mensal correspondente.

6.6 – A empresa contratada, quando do recebimento da Ordem de Serviço feita pela requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente o acompanhar, a data e a hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu.

6.7. – A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a requisitante, a fim de ser anexada aos processos correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. – Conforme a cláusula 25 das sanções/ penalidades constantes no edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados **poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados**, nas seguintes situações:

I – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II – Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III – Resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e deste Decreto.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Secretaria interessada, consoante o disposto no art. 140 da Lei federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

9.2 – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/20 e alterações, a Secretaria de Administração designa a Jose Humberto de Albuquerque Silva para ser o/a gestor(a) e José Laudenor de Assunção para ser o/a fiscal, pela execução da Ata de Registro de Preços, e que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao(s) licitante(s) vencedor(es), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.3 - A cada fornecimento será emitido recibo nos termos das alíneas "a" ou "b" inciso II, do art. 140 da lei nº 14.133/2021 e alterações, por pessoa indicada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:

10.1.1 - Automaticamente:

10.1.1.1 - Por decurso de prazo de vigência;
10.1.1.2 - Quando não restarem fornecedores registrados;
10.1.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
10.1.3 - A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
10.1.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
10.1.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; e
10.1.8 - Elas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na **Cláusula Décima**, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
10.4 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na **Cláusula Sétima,** caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024 e a proposta do licitante vencedor, como se aqui estivessem transcritos.
11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/202 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade de Belém de Maria – PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belém de Maria-PE, 29 de março de 2024.

Contratante:	Contratada:
ROLPH EBER CASALE JUNIOR	***DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA***
Gestor Da Ata:	Fiscal Da Ata:
JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA	***JOSÉ LAUDENOR DE ASSUNÇÃO***
TESTEMUNHA:	**TESTEMUNHA:**
CPF/MF:	CPF/MF:

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2024, celebrada entre o MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA e a empresa DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.166.545/0001-80, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Processo Licitatório nº. 014/2024 - Pregão Eletrônico nº. 007/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREF	FME	FMAS	FMS	VALOR REGISTRADO	
1	**ALFINETE PARA MAPA** - CABECA EM POLIETILENO, DIAMETRO DE 6,00MM, ESFERICA, COLORIDA, CORPO METALICO, COMPRIMENTO TOTAL DE 18,00MM CONTÉM: 50 UNIDADES ALFINETES	CX	**1.000**	125	500	125	250	**2,85**	**2.850,00**
2	**ALMOFADA PARA CARIMBO** - EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTINTAMENTO, PRETA E AZUL, MEDINDO 12,00X8,00CM	UND	**100**	12	50	12	26	**3,84**	**384,00**
3	**APAGADOR** - PARA QUADRO BRANCO	UND	**600**	75	300	75	150	**2,83**	**1.698,00**
4	**APONTADOR DE LÁPIS** - MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPÓSITO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE / CX /12 UNIDADE	CX	**500**	62	250	62	126	**3,87**	**1.935,00**
5	**ARQUIVO MORTO POLIONDA** - CORES VARIADAS / Tipo box plástico 34x24x14. Caixa c/ 50 und. Caixa em plástico. Ref.: Polibras e/ou Similar	CX	**100**	12	50	12	26	**233,80**	**23.380,00**
6	**BASTÃO DE COLA QUENTE** - NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, PARA PISTOLA GRANDE. PACOTE COM 1 KG	PCT	**50**	6	25	6	13	**33,90**	**1.695,00**
7	**BLOCO DE RECADOS** - EM PAPEL, COR AMARELA, DIMENSÕES: 76 X 76 MM, COM 100 FOLHAS REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO	UND	**5.000**	625	2.500	625	1.250	**2,82**	**14.100,00**
8	**BORRACHA BRANCA MACIA** - TAMANHO 40 – CAIXA COM 40 UNIDADES, DIMENSÃO APROXIMADA DE 2 X 4 CM, QUE PERMITA ESCRITA A LÁPIS SEM BORRAR O PAPEL.	CX	**20**	3	10	3	4	**7,89**	**157,80**
9	**BORRACHA PONTEIRA** - USADAS EM CIMA DO LÁPIS, COM BORRACHAS SUAVES, APLICÁVEIS PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. SEU FORMATO E COMPOSIÇÃO QUE PERMITAM APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 2,9 X 1,2 X 0,06CM. CAIXA OU PACOTE COM 50 UNIDADES	CX	**400**	50	200	50	100	**5,81**	**2.324,00**
10	**CADERNO** - TIPO BROCHURA, COSTURADO, MEDINDO 200,00X275,00MM, NO FORMATO ESCOLAR, CAPA DURA, COM 90G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 56G/M2	UND	**3.000**	375	1.500	375	750	**6,82**	**20.460,00**
11	**CADERNO COM ESPIRAL** - EM ARAME GALVANIZADO, PEQUENO, CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS, PAUTADAS NAS DIMENSÕES 200MM X 275MM	UND	**2.000**	250	1.000	250	500	**7,72**	**15.440,00**
12	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA** - Calculadora 12 dígitos, visor lcd, memória, calculo de porcentagem, correção total e desligamento automático, correção parcial, duas fontes de energia,	UND	**300**	37	150	37	76	**12,50**	**3.750,00**

	bateria e solar, tamanho 128 x 143 x 26mm, peso 150g.								
13	**CANETA VERMELHA** - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 0,70MM, TINTA VERMELHA, AMPA ANTIASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	**500**	62	250	62	126	**32,95**	**16.475,00**
14	**CANETA PRETA** - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 0,70MM, TINTA PRETA, AMPA ANTIASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	**500**	62	250	62	126	**32,15**	**16.075,00**
15	**CANETA PARA CD** - COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD/DVD	UND	**500**	62	250	62	126	**3,75**	**1.875,00**
16	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL** - CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	**800**	100	400	100	200	**34,22**	**27.376,00**
17	**CANETA HIDROCOR GRANDE** - Conjunto com 12 unidades, caneta hidrográfica com sistema exclusivo que protege a ponta contra impactos, garantindo maior durabilidade com cores vivas e tintas laváveis, tampa antiasfixiante, ponta grossa 4,0MM.	CX	**1.500**	187	750	187	376	**7,16**	**10.740,00**
18	**CANETA MARCA-TEXTO** - CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM POLIÉSTER FLUORESCENTE, COR AMARELA, TRAÇO DE 5 MM, PODENDO VARIAR PARA +/- 1MM ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	**300**	37	150	37	76	**9,20**	**2.760,00**
19	**CANETA PARA RETROPROJETOR** - PERMANENTE, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE FELTRO, ARREDONDADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, NA COR AZUL, RECARREGAVEL	UND	**30**	4	15	4	7	**2,29**	**68,70**
20	**CARTOLINA** - 180 G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL 30GF/CM E TRANSVERSAL 20GF/CM, MEDINDO 50,00X66,00 CM, NA COR BRANCA, ROSA, VERDE E AZUL.	UND	**1.000**	125	500	125	250	**1,10**	**1.100,00**
21	**CARTOLINA DUPLA FACE (GUACHE)** - Cartolina guache, em cor, medindo (500X660)MM, (cores variadas) PCT/100	PCT	**36**	4	18	4	10	**42,35**	**1.524,60**
22	CLIPS nº 1/0 - fabricado em arame de aço niquelado. Caixas com 100 unidades	CX	**1.500**	187	750	187	376	**2,35**	**3.525,00**
23	Clips nº 2/0 - fabricado em arame de aço niquelado. Caixas com 100 unidades	CX	**1.500**	187	750	187	376	**2,41**	**3.615,00**
24	CLIPS nº 3/0 - fabricado em arame de aço nique-lado. caixas com 100 unidades	CX	**1.500**	187	750	187	376	**2,45**	**3.675,00**
25	CLIPS nº 4/0 - fabricado em arame de aço nique-lado. caixas com 100 unidades	CX	**1.500**	187	750	187	376	**2,71**	**4.065,00**
26	CLIPS nº 6/0 - fabricado em arame de aço nique-lado . caixas com 50 unidades	CX	**1.500**	187	750	187	376	**2,40**	**3.600,00**
27	CLIPS nº 8/0 - fabricado em arame de aço niquelado. Caixa com 25 unidades.	CX	**1.500**	187	750	187	376	**2,23**	**3.345,00**
28	COLA BRANCA Cola atóxica, tubo de 500g líquida, lavável	UND	**250**	29	125	29	67	**14,10**	**3.525,00**
29	COLA BRANCA Cola atóxica, tubo de 60g líquida, lavável	UND	**400**	50	200	50	100	**3,48**	**1.392,00**
30	COLA BRANCA Cola atóxica, tubo de 90g líquida, lavável	UND	**1.500**	187	750	187	376	**3,79**	**5.685,00**
31	COLA BRANCA Cola atóxica, tubo de 1kg líquida, lavável	UND	**400**	50	200	50	100	**22,55**	**9.020,00**
32	COLA GLITTER Cola com no mínimo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica, caixa com 6 cores	CX	**200**	25	100	25	50	**12,28**	**2.456,00**
33	COLA PARA ISOPOR Cola não tóxica, peso mínimo de 90 gramas	UND	**150**	19	75	19	37	**3,59**	**538,50**
34	CORRETIVO - TIPOFRASCO,18ML, PARA CANETA	UND	**600**	75	300	75	150	**3,47**	**2.082,00**
35	EMBORRACHADO - TIPO EVA COM 60 cm X 40 cm X 2 mm CORES DIVERSAS	UND	**3.000**	375	1.500	375	750	**4,58**	**13.740,00**
36	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A-4 - CX C/100 UND	CX	**300**	37	150	37	76	**19,76**	**5.928,00**
37	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO 24X34 - CX C/100 IND	CX	**300**	37	150	37	76	**35,30**	**10.590,00**
38	ESTILETE - EM PLASTICO, LAMINA DE ACO CARBONO, COM LARGURA DE 18,00MM	UNIDADE	**300**	37	150	37	76	**3,83**	**1.149,00**
39	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA IMPRESSORA, PAPEL OFFSET, MEDINDO 25,00X66,70MM, 01 CARREIRA, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CONTENDO 100 FOLHAS, BRANCA, TOTALIZANDO 3000 ETIQUETAS	CX	**300**	37	150	37	76	**36,53**	**10.959,00**
40	EXTRATOR DE GRAMPOS PARA GRAMPOS 26/6 CROMADO TIPO ALAVANCA COMPRIMENTO MÍNIMO: 150MM	UNIDADE	**50**	6	25	6	13	**3,80**	**190,00**
41	FITA ADESIVA CREPE 50 mm – EM CREPE, MEDINDO 50,00MM X5 0,00M.	UNIDADE	**500**	62	250	62	126	**10,90**	**5.450,00**
42	FITA ADESIVA CREPE 18 mm - EM CREPE, MEDINDO18,00MMX50,00M, NA COR BRANCA.	UNIDADE	**1.000**	125	500	125	250	**6,43**	**6.430,00**
43	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,DUPLA FACE, MEDINDO 12,00MMX30,00M, NACOR TRANSPARENTE	UNIDADE	**400**	50	200	50	100	**4,93**	**1.972,00**
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 50MM	UNIDADE	**400**	50	200	50	100	**5,25**	**2.100,00**
45	FITA ADESIVA MARROM Fita adesiva marron dimensões de rolo c/ 45mm x 45 mts, em filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico fabricada em celulose, com adesivo em	UNIDADE	**300**	12	150	12	126	**4,39**	**1.317,00**

	resina de borracha natural								
46	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE, 19 MM X 30 M.	UNIDADE	**1.000**	125	500	125	250	**2,86**	**2.860,00**
47	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METÁLICO PARA ATÉ 240 FOLHAS (75G/M²)	UNIDADE	**50**	6	25	6	13	**79,50**	**3.975,00**
48	**GRAMPO 106/6** - Para grampeador CX/5.000 UND	CX	**500**	62	250	62	126	**18,55**	**9.275,00**
49	**GRAMPO 9/10 - 23/10** - PARA GRAMPEADOR 9/10- 23/10 - Fabricado com arame de aço e trem tratamento contra oxidação (anti ferrugem), sem excesso de cola, possui pontas divergentes para melhor fixação. Qualidade superior, alta durabilidade e sem rebardas. Medidas da caixa: altura cm - largura 6cm - comprimento 13 cm. Galvanizado caixa com 5000 unidades. Ref.: ACC, GRAMP LINE, IMS e/ ou similar. Grampear de 40 a 70 folhas. CX/5.000	CX	**500**	62	250	62	126	**18,42**	**9.210,00**
50	GRAMPO 26/6 - PARA GRAMPEADOR Grampo, tam. 26/6 galvanizado. Caixa com 5000 unid.	UNIDADE	**500**	62	250	62	126	**4,70**	**2.350,00**
51	GRAMPO TRILHO - 80 MM - P/200 FLS De metal - caixa com 50 unidades. Ref.: (ACC e/ou similar)	CX	**200**	25	100	25	50	**16,63**	**3.326,00**
52	LAPIS DE CERA - GIZAO, COLORIDO COM 6 CORES, ATOXICO, LAVAVEL CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	**2.000**	250	1.000	250	500	**4,54**	**9.080,00**
53	LÁPIS BORRACHA - Material madeira, diâmetro carga 4, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo8 cumprimento total 175, aplicação tinta.	UNIDADE	**1.000**	125	500	125	250	**1,65**	**1.650,00**
54	LÁPIS GRAFITE- EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2 MEDINDO 170,00MM CX/12UND	CX	**800**	100	400	100	200	**38,00**	**30.400,00**
55	LIVRO ATA - MEDINDO 207,00X307,00MM, CAPA EM PAPEL KRAFT DE 110G/M2, COM 1040G/M2, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET APERGAMINHADO,56G/M2	UND	**500**	62	250	62	126	**12,33**	**6.165,00**
56	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X320,00MM, CAPA EM PAPEL KRAFT DE 80G/M2, NA COR PRETA, CONTENDO 200 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET,56G/M2	UND	**300**	12	150	12	126	**19,80**	**5.940,00**
57	LIVRO DE PONTO COM REFORÇO EM COSTURA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS DIMENSÕES: 320 X 220 MM CAPA DURA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO NA COR PRETA FOLHAS NUMERADAS. 100 FLS	UND	**300**	12	150	12	126	**16,74**	**5.022,00**
58	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X215,00MM, CAPA DURA, COM 120G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS, DE PAPEL RECICLADO,56G/M2	UND	**200**	25	100	25	50	**10,64**	**2.128,00**
59	MARCADOR PERMANENTE - CORPO EM PLASTICO , PONTA DE FELTRO, ARREDONDADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, COR VARIADA.	UND	**30**	4	15	4	7	**2,62**	**78,60**
60	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, OGIVA, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	**150**	19	75	19	37	**30,60**	**4.590,00**
61	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 4,00MM CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	**200**	25	100	25	50	**11,55**	**2.310,00**
62	PAPEL CARTÃO ESPECIAL- BRANCO Tamanho A4, pct com 50 unidades.	PCT	**500**	62	250	62	126	**17,90**	**8.950,00**
63	PAPEL CELOFANE Papel, 70 X 90 CM, e spessura 0,07 MM, transparente PCT/50UND	PCT	**1.000**	125	500	125	250	**32,40**	**32.400,00**
64	PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS – DIVERSAS CORES	UND	**1.500**	187	750	187	376	**1,19**	**1.785,00**
65	PAPEL OFÍCIO A4 - BRANCO - 297X420MM A90 CHAMEX Com 500 fls p/ impressão.	RESMA	**15.000**	1.870	7.500	1.870	3.760	**25,00**	**375.000,00**
66	PAPEL SEDA 48x60 - pacote c/100 unid	PCT	**400**	50	200	50	100	**18,65**	**7.460,00**
67	PASTA SIMPLES, EM POLIONDA, MEDINDO 250,00X335,00 MM, LOMBADA DE 40,00MM, COM ELASTICO, NA COR VERMELHA	UND	**5.000**	625	2.500	625	1.250	**2,80**	**14.000,00**
68	**PASTA AZ DORSO LARGO** - EM PAPELAO, FORMATO OFICIO, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO, NA COR PRETA	UND	**5.000**	625	2.500	625	1.250	**12,76**	**63.800,00**
69	**PASTA A/Z DORSO ESTREITO** - COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. FIXADOR INTERNO EM PVC.	UND	**3.000**	375	1.500	375	750	**13,25**	**39.750,00**
70	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTES METAL 405X15MM - Um viso e uma etiqueta branca, um grampo plástico, gramatura 300 a 320, espessura 035, de 1ª qualidade, caixa com 50 unidades.	UND	**1.500**	187	750	187	376	**90,42**	**135.630,00**
71	PASTA SUSPENSA PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, EM CARTAO PRENSADO,240G/M2, FORMATO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA PARA DENTIFICACAO, NA COR PARDA	UND	**2.000**	250	1.000	250	500	**2,50**	**5.000,00**
72	PERFURADOR DE PAPEL PARA 20 FOLHAS Capacidade mínima- 20 folhas com 2 vazadores - GRANDE	UND	**50**	6	25	6	13	**28,00**	**1.400,00**
73	PERFURADOR DE PAPEL, COM 02 FUROS, EM AÇO PINTADO, RESISTENTE, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM PRÁTICO SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETES E MARGINADOR, PERMITINDO PERFEITA	UND	**150**	19	75	19	37	**63,35**	**9.502,50**

	CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. PARA 50 FOLHAS								
74	PINCEL ARTÍSTICO N° 04 Pct c/ 12 und.	PCT	**250**	25	125	25	75	**23,85**	**5.962,50**
75	PINCEL ARTÍSTICO N° 08 Pct c/ 12 und.	PCT	**150**	19	75	19	37	**27,00**	**4.050,00**
76	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	**100**	12	50	12	26	**22,00**	**2.200,00**
77	PRANCHETA MATERIAL: MDP OU MDF TAMANHO: OFÍCIO OU A4 DIMENSÕES: 340 X 230 MM - PODENDO VARIAR EM + 1,0CM PRENDEDOR DE METAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO 1 UNIDADE	UND	**500**	62	250	62	126	**5,55**	**2.775,00**
78	PRENDEDOR DE PAPEL METAL COM MOLA 41MM, CX C/12 PEÇAS.	CX	**200**	25	100	25	50	**10,35**	**2.070,00**
79	QUADRO DE AVISO, EM MADEIRA, ESPESSURA DE 3,00MM, REVESTIDO EM CORTICA, MOLDURA DE ALUMINIO, MEDINDO 150,00X100,00CM	UND	**200**	25	100	25	50	**100,00**	**20.000,00**
80	Quadro laminado com revestimento de fórmica tam. 90 x 120	UND	**30**	4	15	4	7	**157,00**	**4.710,00**
81	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID (Cores: Azul, vermelho e preto)	CX	**400**	50	200	50	100	**47,90**	**19.160,00**
82	REGUA - EM ACRILICO, MEDINDO 30,00CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE	UND	**2.000**	250	1.000	250	500	**1,23**	**2.460,00**
83	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Tamanho mínimo de 13cm, lâmina em aço inox, cabo anatômico em polipropileno atóxico, contendo pontas arredondadas, diversas cores.	UND	**3.000**	375	1.500	375	750	**2,66**	**7.980,00**
84	TESOURA - USO PROFISSIONAL, EM ACO INOXIDAVEL, COM 21,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA	UND	**80**	10	40	10	20	**12,35**	**988,00**
85	TINTA - PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, SEM OLEO, AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	**150**	19	75	19	37	**33,20**	**4.980,00**
86	TINTA - PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, SEM OLEO, PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	**150**	19	75	19	37	**42,00**	**6.300,00**
87	TINTA - PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, AZUL	UND	**100**	12	50	12	26	**50,50**	**5.050,00**
88	TINTA - PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, VERMELHA	UND	**100**	12	50	12	26	**48,80**	**4.880,00**
89	TINTA - PARA PINTURA A DEDO, A BASE DE AGUA, ATOXICA,6 CORES	CX	**200**	25	100	25	50	**6,40**	**1.280,00**
Valor Total Registrado							**R$ 1.160.399,20**		

ROLPH EBER CASALE JUNIOR	***DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA***
Contratante	Contratada

Publicado por:
Josivan Ferreira da Silva
Código Identificador:F0185763

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 10.184.703/0001-70 Telefone: (81) 97346-1620 **Endereço:** Estrada do Ena, nº S/N, Centro, Belém de Maria/PE **CEP:** 55.440-000	PREGÃO ELETRÔNICO **Nr. 007** **Processo Adm.: 014** **Data do Processo: 26/03/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nº Processo:	014
b) Nº Licitação:	007
c) Modalidade:	Pregão Eletrônico
d) Data de homologação:	28/03/2024
e) Objeto da licitação:	Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente em geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação do Município de Belém de Maria/PE.
Participante: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA	
Documento: 20.166.545/0001-80	

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FABRICANTE/MARCA	QTD.	UND.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
0001	ALFINETE PARA MAPA - CABECA EM POLIETILENO, DIAMETRO DE 6,00MM, ESFERICA, COLORIDA, CORPO METALICO, COMPRIMENTO TOTAL DE 18,00MM CONTÉM: 50 UNIDADES ALFINETES	ACC	1.000,00	CX	2,8500	**2.850,00**
0002	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO, COM ENTINTAMENTO, PRETA E AZUL, MEDINDO12,00X8,00CM	RADEX	100,00	UND	3,8400	**384,00**
0003	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO	JOCAR OFFICE	600,00	UND	2,8300	**1.698,00**
0004	APONTADOR DE LÁPIS - MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPÓSITO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE / CX /12 UNIDADE	JOCAR OFFICE	500,00	CX	3,8700	**1.935,00**
0005	ARQUIVO MORTO POLIONDA - CORES VARIADAS / TIPO BOX PLÁSTICO 34X24X14. CAIXA C/ 50 UND. CAIXA EM PLÁSTICO. REF.: POLIBRAS E/OU SIMILAR	FRAMA	100,00	CX	233,8000	**23.380,00**
0006	BASTÃO DE COLA QUENTE - NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM	EDA	50,00	PCT	33,9000	**1.695,00**

	RAPIDA, PARA PISTOLA GRANDE. PACOTE COM 1 KG					
0007	BLOCO DE RECADOS - EM PAPEL, COR AMARELA, DIMENSÕES: 76 X 76 MM, COM 100 FOLHAS REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO	KAZ	5.000,00	UND	2,8200	**14.100,00**
0008	BORRACHA BRANCA MACIA - TAMANHO 40 – CAIXA COM 40 UNIDADES, DIMENSÃO APROXIMADA DE 2 X 4 CM, QUE PERMITA ESCRITA A LÁPIS SEM BORRAR O PAPEL.	MERCUR	20,00	CX	7,8900	**157,80**
0009	BORRACHA PONTEIRA - USADAS EM CIMA DO LÁPIS, COM BORRACHAS SUAVES, APLICÁVEIS PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. SEU FORMATO E COMPOSIÇÃO QUE PERMITAM APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 2,9 X 1,2 X 0,06CM. CAIXA OU PACOTE COM 50 UNIDADES	MERCUR	400,00	CX	5,8100	**2.324,00**
0010	CADERNO - TIPO BROCHURA, COSTURADO, MEDINDO 200,00X275,00MM, NO FORMATO ESCOLAR, CAPA DURA, COM 90G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 56G/M2	JANDAIA	3.000,00	UND	6,8200	**20.460,00**
0011	CADERNO COM ESPIRAL - EM ARAME GALVANIZADO, PEQUENO, CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS, PAUTADASNAS DIMENSÕES 200MM X 275MM	SPIRAL	2.000,00	UND	7,7200	**15.440,00**
0012	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - CALCULADORA 12 DÍGITOS, VISOR LCD, MEMÓRIA, CALCULO DE PORCENTAGEM, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CORREÇÃO PARCIAL, DUAS FONTES DE ENERGIA, BATERIA E SOLAR, TAMANHO 128 X 143 X 26MM, PESO 150G.	MASTERPRINT	300,00	UND	12,5000	**3.750,00**
0013	CANETA VERMELHA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 0,70MM, TINTA VERMELHA, AMPA ANTIASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	500,00	CX	32,9500	**16.475,00**
0014	CANETA PRETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 0,70MM, TINTA PRETA, AMPA ANTIASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	500,00	CX	32,1500	**16.075,00**
0015	CANETA PARA CD - COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD/DVD	PILOT	500,00	UND	3,7500	**1.875,00**
0016	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI- ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	COMPACTOR	800,00	CX	34,2200	**27.376,00**
0017	CANETA HIDROCOR GRANDE -CONJUNTO COM 12 UNIDADES, CANETA HIDROGRÁFICA COM SISTEMA EXCLUSIVO QUE PROTEGE A PONTA CONTRA IMPACTOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE COM CORES VIVAS E TINTAS LAVÁVEIS, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA GROSSA 4,0MM.	LEO E LEO	1.500,00	CX	7,1600	**10.740,00**
0018	CANETA MARCA-TEXTO - CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM POLIÉSTER FLUORESCENTE, COR AMARELA, TRAÇO DE 5 MM, PODENDO VARIAR PARA +/- 1MM ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 12 UNIDADES	BIC	300,00	CX	9,2000	**2.760,00**
0019	CANETA PARA RETROPROJETOR - PERMANENTE, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE FELTRO, ARREDONDADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, NA COR AZUL, RECARREGAVEL	PILOT	30,00	UND	2,2900	**68,70**
0020	CARTOLINA - 180 G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL 30GF/CM E TRANSVERSAL 20GF/CM, MEDINDO 50,00X66,00 CM, NA COR BRANCA, ROSA, VERDE E AZUL.	CHAMEX	1.000,00	UND	1,1000	**1.100,00**
0021	CARTOLINA DUPLA FACE (GUACHE) - CARTOLINA GUACHE, EM COR, MEDINDO (500X660)MM, (CORES VARIADAS) PCT/100	VMP	36,00	PCT	42,3500	**1.524,60**
0022	CLIPS Nº 1/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO. CAIXAS COM 100 UNIDADES	ACC	1.500,00	CX	2,3500	**3.525,00**
0023	CLIPS Nº 2/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO. CAIXAS COM 100 UNIDADES	ACC	1.500,00	CX	2,4100	**3.615,00**
0024	CLIPS Nº 3/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUE-LADO. CAIXAS COM 100 UNIDADES	ACC	1.500,00	CX	2,4500	**3.675,00**
0025	CLIPS Nº 4/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUE-LADO. CAIXAS COM 100 UNIDADES	ACC	1.500,00	CX	2,7100	**4.065,00**
0026	CLIPS Nº 6/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUE-LADO. CAIXAS COM 50 UNIDADES	ACC	1.500,00	CX	2,4000	**3.600,00**
0027	CLIPS Nº 8/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO. CAIXA COM 25 UNIDADES.	ACC	1.500,00	CX	2,2300	**3.345,00**
0028	COLA BRANCA COLA ATÓXICA, TUBO DE 500G LÍQUIDA, LAVÁVEL	PRITT	250,00	UND	14,1000	**3.525,00**
0029	COLA BRANCA COLA ATÓXICA, TUBO DE 60G LÍQUIDA, LAVÁVEL	PRITT	400,00	UND	3,4800	**1.392,00**
0030	COLA BRANCA COLA ATÓXICA, TUBO DE 90G LÍQUIDA, LAVÁVEL	PRITT	1.500,00	UND	3,7900	**5.685,00**
0031	COLA BRANCA COLA ATÓXICA, TUBO DE 1KG LÍQUIDA, LAVÁVEL	PRITT	400,00	UND	22,5500	**9.020,00**
0032	COLA GLITTER COLA COM NO MÍNIMO 25G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 6 CORES	BRW	200,00	CX	12,2800	**2.456,00**
0033	COLA PARA ISOPOR COLA NÃO TÓXICA, PESO MÍNIMO DE 90 GRAMAS	KOALA	150,00	UND	3,5900	**538,50**
0034	CORRETIVO - TIPOFRASCO,18ML, PARA CANETA	MERCUR	600,00	UND	3,4700	**2.082,00**
0035	EMBORRACHADO - TIPO EVA COM 60 CM X 40 CM X 2 MM CORES DIVERSAS	MAGIC	3.000,00	UND	4,5800	**13.740,00**
0036	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A-4 - CX C/100 UND	SCRITY	300,00	CX	19,7600	**5.928,00**
0037	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO 24X34 - CX C/100 IND	SCRITY	300,00	CX	35,3000	**10.590,00**
0038	ESTILETE - EM PLASTICO, LAMINA DE ACO CARBONO, COM LARGURA DE 18,00MM	FORONI	300,00	UNIDADE	3,8300	**1.149,00**
0039	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA IMPRESSORA, PAPEL OFFSET, MEDINDO 25,00X66,70MM, 01 CARREIRA, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CONTENDO 100 FOLHAS, BRANCA, TOTALIZANDO 3000 ETIQUETAS	COLACRIL	300,00	CX	36,5300	**10.959,00**
0040	EXTRATOR DE GRAMPOS PARA GRAMPOS 26/6 CROMADO TIPO ALAVANCA COMPRIMENTO MÍNIMO: 150MM	BACCHI	50,00	UNIDADE	3,8000	**190,00**
0041	FITA ADESIVA CREPE 50 MM – EM CREPE, MEDINDO 50,00MM X5 0,00M.	FIT PEL	500,00	UNIDADE	10,9000	**5.450,00**
0042	FITA ADESIVA CREPE 18 MM - EM CREPE, MEDINDO 18,00MMX50,00M, NA COR BRANCA.	FIT PEL	1.000,00	UNIDADE	6,4300	**6.430,00**
0043	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, DUPLA FACE, MEDINDO 12,00MMX30,00M, NA COR TRANSPARENTE	ADERE	400,00	UNIDADE	4,9300	**1.972,00**
0044	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 50MM	3M	400,00	UNIDADE	5,2500	**2.100,00**
0045	FITA ADESIVA MARROM FITA ADESIVA MARRON DIMENSÕES DE ROLO C/ 45MM X 45 MTS, EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO FABRICADA EM CELULOSE, COM ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL	ADERE	300,00	UNIDADE	4,3900	**1.317,00**
0046	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE, 19 MM X 30 M.	ADERE	1.000,00	UNIDADE	2,8600	**2.860,00**
0047	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METÁLICO PARA ATÉ 240 FOLHAS (75G/M²)	ACC	50,00	UNIDADE	79,5000	**3.975,00**
0048	GRAMPO 106/6 - PARA GRAMPEADOR CX/5.000 UND	ACC	500,00	CX	18,5500	**9.275,00**
0049	GRAMPO 9/10 - 23/10 - PARA GRAMPEADOR 9/10- 23/10 - FABRICADO COM ARAME DE AÇO E TREM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO (ANTI FERRUGEM), SEM EXCESSO DE COLA, POSSUI PONTAS	ACC	500,00	CX	18,4200	**9.210,00**

	DIVERGENTESPARA MELHOR FIXAÇÃO. QUALIDADE SUPERIOR, ALTA DURABILIDADE E SEM REBARDAS. MEDIDAS DA CAIXA: ALTURA CM - LARGURA 6CM - COMPRIMENTO 13 CM. GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES. REF.: ACC, GRAMP LINE, IMS E/ OU SIMILAR. GRAMPEAR DE 40 A 70 FOLHAS. CX/5.000					
0050	GRAMPO 26/6 - PARA GRAMPEADOR GRAMPO, TAM. 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNID.	ACC	500,00	UNIDADE	4,7000	**2.350,00**
0051	GRAMPO TRILHO - 80 MM - P/200 FLS DE METAL - CAIXA COM 50 UNIDADES. REF.: (ACC E/OU SIMILAR)	ACC	200,00	CX	16,6300	**3.326,00**
0052	LAPIS DE CERA - GIZAO, COLORIDO COM 6 CORES, ATOXICO, LAVAVEL CAIXA COM 12 UNIDADES	LEO E LEO	2.000,00	CX	4,5400	**9.080,00**
0053	LÁPIS BORRACHA - MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO8 CUMPRIMENTO TOTAL 175, APLICAÇÃO TINTA.	LEO E LEO	1.000,00	UNIDADE	1,6500	**1.650,00**
0054	LÁPIS GRAFITE- EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2 MEDINDO 170,00MM CX/12UND	LEO E LEO	800,00	CX	38,0000	**30.400,00**
0055	LIVRO ATA - MEDINDO 207,00X307,00MM, CAPA EM PAPEL KRAFT DE 110G/M2, COM 1040G/M2, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET APERGAMINHADO,56G/M2	SÃO DOMINGOS	500,00	UND	12,3300	**6.165,00**
0056	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X320,00MM, CAPA EM PAPEL KRAFT DE 80G/M2, NA COR PRETA, CONTENDO 200 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET,56G/M2	SÃO DOMINGOS	300,00	UND	19,8000	**5.940,00**
0057	LIVRO DE PONTO COM REFORÇO EM COSTURA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS DIMENSÕES: 320 X 220 MM CAPA DURA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO NA COR PRETA FOLHAS NUMERADAS. 100 FLS	SÃO DOMINGOS	300,00	UND	16,7400	**5.022,00**
0058	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X215,00MM, CAPA DURA, COM 120G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS, DE PAPEL RECICLADO,56G/M2	SÃO DOMINGOS	200,00	UND	10,6400	**2.128,00**
0059	MARCADOR PERMANENTE - CORPO EM PLASTICO, PONTA DE FELTRO, ARREDONDADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, COR VARIADA.	PILOT	30,00	UND	2,6200	**78,60**
0060	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, OGIVA, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	150,00	CX	30,6000	**4.590,00**
0061	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR AMARELA, SPESSURA DE 4,00MM CAIXA COM 12 UNIDADES	BIC	200,00	CX	11,5500	**2.310,00**
0062	PAPEL CARTÃO ESPECIAL- BRANCOTAMANHO A4, PCT COM 50 UNIDADES.	VMP	500,00	PCT	17,9000	**8.950,00**
0063	PAPEL CELOFANE PAPEL, 70 X 90 CM, ESPESSURA 0,07 MM, TRANSPARENTE PCT/50UND	PAKPEL	1.000,00	PCT	32,4000	**32.400,00**
0064	PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS – DIVERSAS CORES	ROSSI	1.500,00	UND	1,1900	**1.785,00**
0065	PAPEL OFÍCIO A4 - BRANCO - 297X420MM A90 CHAMEXCOM 500 FLS P/ IMPRESSÃO.	REPORT	15.000,00	RESMA	25,0000	**375.000,00**
0066	PAPEL SEDA48X60 - PACOTE C/100 UNID	REAL PAPER	400,00	PCT	18,6500	**7.460,00**
0067	PASTA SIMPLES, EM POLIONDA, MEDINDO 250,00X335,00 MM, LOMBADA DE 40,00MM, COM ELASTICO, NA COR VERMELHA	DAC	5.000,00	UND	2,8000	**14.000,00**
0068	PASTA AZ DORSO LARGO - EM PAPELAO, FORMATO OFICIO, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO, NA COR PRETA	BRW	5.000,00	UND	12,7600	**63.800,00**
0069	PASTA A/Z DORSO ESTREITO - COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. FIXADOR INTERNO EM PVC.	BRW	3.000,00	UND	13,2500	**39.750,00**
0070	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTES METAL 405X15MM - UM VISO E UMA ETIQUETA BRANCA, UM GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 300 A 320, ESPESSURA 035, DE 1ª QUALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	DELLO	1.500,00	UND	90,4200	**135.630,00**
0071	PASTA SUSPENSA PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, EM CARTAO PRENSADO,240G/M2, FORMATO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA PARA DENTIFICACAO, NA COR PARDA	DELLO	2.000,00	UND	2,5000	**5.000,00**
0072	PERFURADOR DE PAPEL PARA 20 FOLHASCAPACIDADE MÍNIMA- 20 FOLHAS COM 2 VAZADORES - GRANDE	BRW	50,00	UND	28,0000	**1.400,00**
0073	PERFURADOR DE PAPEL, COM 02 FUROS, EM AÇO PINTADO, RESISTENTE, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM PRÁTICO SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETES E MARGINADOR, PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. PARA 50 FOLHAS	BRW	150,00	UND	63,3500	**9.502,50**
0074	PINCEL ARTÍSTICO N° 04PCT C/ 12 UND.	MASTERPRINT	250,00	PCT	23,8500	**5.962,50**
0075	PINCEL ARTÍSTICO N° 08PCT C/ 12 UND.	MASTERPRINT	150,00	PCT	27,0000	**4.050,00**
0076	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	MASTERPRINT	100,00	UND	22,0000	**2.200,00**
0077	PRANCHETA MATERIAL: MDP OU MDF TAMANHO: OFÍCIO OU A4 DIMENSÕES: 340 X 230 MM - PODENDO VARIAR EM + 1,0CM PRENDEDOR DE METAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO 1 UNIDADE	KAZ	500,00	UND	5,5500	**2.775,00**
0078	PRENDEDOR DE PAPEL METAL COM MOLA 41MM, CX C/12 PEÇAS.	CIS	200,00	CX	10,3500	**2.070,00**
0079	QUADRO DE AVISO, EM MADEIRA, ESPESSURA DE 3,00MM, REVESTIDO EM CORTICA, MOLDURA DE ALUMINIO, MEDINDO 150,00X100,00CM	SOUZA	200,00	UND	100,0000	**20.000,00**
0080	QUADRO LAMINADO COM REVESTIMENTO DE FÓRMICA TAM. 90 X 120	LOUSA TEC	30,00	UND	157,0000	**4.710,00**
0081	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID (CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO)	GRAMP LINE	400,00	CX	47,9000	**19.160,00**
0082	REGUA - EM ACRILICO, MEDINDO 30,00CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE	WALLEU	2.000,00	UND	1,2300	**2.460,00**
0083	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - TAMANHO MÍNIMO DE 13CM, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENOATÓXICO, CONTENDO PONTAS ARREDONDADAS, DIVERSAS CORES.	BM	3.000,00	UND	2,6600	**7.980,00**
0084	TESOURA - USO PROFISSIONAL, EM ACO INOXIDAVEL, COM 21,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA	TRAMONTINA	80,00	UND	12,3500	**988,00**
0085	TINTA - PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, SEM OLEO, AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	RADEX	150,00	CX	33,2000	**4.980,00**
0086	TINTA - PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, SEM OLEO, PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	RADEX	150,00	CX	42,0000	**6.300,00**
0087	TINTA - PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, AZUL	RADEX	100,00	UND	50,5000	**5.050,00**
0088	TINTA - PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, VERMELHA	RADEZ	100,00	UND	48,8000	**4.880,00**
0089	TINTA - PARA PINTURA A DEDO, A BASE DE AGUA, ATOXICA,6 CORES	BRW	200,00	CX	6,4000	**1.280,00**

R$ 1.160.399,20
(UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

- Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	Total geral: **1.160.399,20**

Belém de Maria, 28 de março de 2024.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivan Ferreira da Silva
Código Identificador:BA926247

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS APÓS APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR DA FACHUCA
(EDITAL Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2024)

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR DA FACHUCA, torna público o resultado definitivo da análise de títulos e documentos após apresentação e julgamento de recursos, divulgando a classificação final do candidatos do presente processo seletivo simplificado.

I - RESULTADO DOS RECURSOS:

RECORRENTE	CPF	FUNÇÃO	RESULTADO
ALEXANDRE COSTA DA SILVA	039.***.***-35	201	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI DE SOUZA	795.***.***-91	201	INDEFERIDO
JAIRO JOSE DE SOUZA	258.***.***-87	201	DEFERIDO
LUCIANA APARECIDA DE MIRANDA	014.***.***-23	201	INDEFERIDO
LUCIANA APARECIDA DE MIRANDA	014.***.***-23	202	INDEFERIDO
MANUELA AZEVEDO CARVALHO	027.***.***-77	201	INDEFERIDO
JOSIMERE DE SOUZA LIMA APOLINÁRIO	536.***.***-87	201	INDEFERIDO

II - CLASSIFICAÇÃO FINAL:

BACHARELADO EM PSICOLOGIA				
101 - PROFESSOR DE BEHAVIORISMO				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUA- ÇÃO**	**PNE**
01	ZIRLANA MENEZES TEIXEIRA	403.***.***-49	86	
02	ALINA MIRA MARIA CORIOLANO	087.***.***-44	65	
03	ISACAR DOS SANTOS RODRIGUES	013.***.***-64	60	
04	CLAUDIA VANESSA FARIAS PORTELA	907.***.***-20	50	
05	ANDERSON DE SÁ CARDOSO LINS	084.***.***-60	35	
102 - PROFESSOR DE HUMANISMO EXISTENCIAL-FENOMENOLÓGICO				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUA- ÇÃO**	**PNE**
01	ZIRLANA MENEZES TEIXEIRA	403.***.***-49	86	
02	ALINA MIRA MARIA CORIOLANO	087.***.***-44	65	
03	MARCOS PAULO CAVALCANTI DOS SANTOS	088. ***.***-21	55	
04	JOSÉ MARCOS BORGES DE ASSUMPÇÃO	583. ***.***-87	30	

103 - PROFESSOR DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUA- ÇÃO**	**PNE**
01	MARCOS PAULO CAVALCANTI DOS SANTOS	088. ***.***-21	55	
02	CLAUDIA VANESSA FARIAS PORTELA	907. ***.***-20	50	
03	FILIPE RAPHAEL E SILVA DE ARAÚJO	089. ***.***-23	40	
104 - PROFESSOR DE BIOESTATÍSTICA				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUA- ÇÃO**	**PNE**
01	CAROLINA DE LIMA FRANÇA	029. ***.***-52	95	
02	LUCEMBERG DE ARAÚJO PEDROSA	048. ***.***-41	95	
03	AMANDA CRISTIANE GONÇALVES FERNANDES	067. ***.***-39	95	
04	ZENAIDE SEVERINA DOMONTE	028. ***.***-95	92	
05	LUCAS DAVID RIBEIRO REIS	035. ***.***-66	80	
06	FABIANO AMARO DE SOUSA	010. ***.***-95	75	
07	JILVAN BATISTA ALVES DOS SANTOS	789. ***.***-04	75	
08	TAÍS DE OLIVEIRA SILVA	102. ***.***-75	75	
09	ROBSON DE SOUZA VASCONCELOS	052. ***.***-60	70	
10	HUMBERTO BEZERRA DE SOUZA SOBRINHO	492. ***.***-34	60	
11	TAINÃ CRISIA DE SOUZA FONSECA	076. ***.***-56	60	
12	FLÁVIA ATAIDE DA MOTTA	030. ***.***-89	55	
13	TALES VINICIUS SEVERINO DOS SANTOS	099. ***.***-28	35	
105 - PROFESSOR DE PSICOPATOLOGIA				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUA- ÇÃO**	**PNE**
01	LUÍSA MARIANNA VIEIRA DA CRUZ	059. ***.***-17	95	
02	CHRISTIANE HÉLIDA SILVA BEZERRA	709. ***.***-91	90	
03	ZIRLANA MENEZES TEIXEIRA	403. ***.***-49	86	
04	ALINA MIRA MARIA CORIOLANO	087. ***.***-44	65	
05	ISACAR DOS SANTOS RODRIGUES	013. ***.***-64	60	
106 - PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DA PSICANÁLISE				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUA- ÇÃO**	**PNE**
01	CHRISTIANE HÉLIDA SILVA BEZERRA	709. ***.***-91	90	
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E MATEMÁTICA				
201 - PROFESSOR DE DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS				

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUA- ÇÃO	PNE
01	CECÍLIA TELMA ALVES PONTES DE QUEIROZ	639. ***.***-87	100	
02	LUCIANA APARECIDA DE MIRANDA	014. ***.***-23	100	
03	RAFAELA SOARES CELESTINO	051. ***.***-07	100	
04	MANUELA AZEVEDO CARVALHO	027. ***.***-77	100	
05	MARIA LUIZA RIBEIRO BASTOS DA SILVA	616. ***.***-53	95	
06	JAIRO JOSE DE SOUZA	258. ***.***-87	95	
07	IRAMAR REIS DA SILVA	905. ***.***-91	95	
08	JOSIMERE DE SOUZA LIMA APOLINÁRIO	536. ***.***-87	75	
09	LUCAS ROBERTO RAMOS	070. ***.***-89	75	
10	LINDOMAR COSMO DA SILVA	056. ***.***-17	70	
11	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	041. ***.***-28	70	
12	ALEXANDRE COSTA DA SILVA	039. ***.***-35	50	
13	EROTILDES EMMANUELLY FERREIRA	060. ***.***-94	50	
14	CECILIA JULIANA PEREIRA TROVÃO	072. ***.***-50	35	
15	ADRIANA DA SILVALIMA	071. ***.***-01	30	
16	LUANY MARQUES LIBERAL	053. ***.***-79	30	

202 - PROFESSOR DE LITERATURA INFANTIL				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUA- ÇÃO**	**PNE**
01	CECÍLIA TELMA ALVES PONTES DE QUEIROZ	639. ***.***-87	100	
02	LUCIANA APARECIDA DE MIRANDA	014. ***.***-23	100	
03	MANUELA AZEVEDO CARVALHO	027. ***.***-77	100	
04	KÉSSIA KELLE FLOR DE LIMA	120. ***.***-13	55	
05	LEANDRO JOSE DA SILVA	340. ***.***-08	50	
06	MARIANA SIMONCELI CALEFFI	369. ***.***-32	40	
203 - PROFESSOR DE FÍSICA				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUA- ÇÃO**	**PNE**
-				
204 - PROFESSOR DE CÁLCULO				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUA- ÇÃO**	**PNE**
01	CAROLINA DE LIMA FRANÇA	029. ***.***-52	95	
02	JAQUELINE MARIA DA SILVA	114. ***.***-43	75	
03	JOÃO PAULO VICENTE DE SANTANA	027. ***.***-80	41	
04	EMMANUEL ARRUDA CANÉ AGUIAR	756. ***.***-04	30	

Cabo de Santo Agostinho, 18 de junho de 2024.

ERICÊ BEZERRA CORREIA	***MICHELINE CAVALCANTI LIMA***
Presidente da AEDECCA	Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
MARIA GORETTI DA SILVA FREITAS	***DANÚBIA DANTAS RIBEIRO***
Menbro da Comissão Organizadora e Avaliadora	Menbro da Comissão Organizadora e Avaliadora

Publicado por:
Kátia Maria de Souza
Código Identificador:291AED4D

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PRÊMIO MÉRITO DA CULTURA CABENSE LUIZ PAULINO GOMES

A Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do que determina o Edital de Chamamento Público – Lei Paulo Gustavo nº 02/2024, torna público em 17 de junho de 2024 o resultado preliminar do mérito cultural e seleção das propostas do Edital Prêmio Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes, conforme detalhamento abaixo. Em caso de dúvidas sobre o conteúdo deste documento, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: suportecsa@portalpaulogustavo.com.br ,e, pela plataforma https://portalpaulogustavo.hstc.com.br/

Nome Completo ou Razão Social:	Em qual Edital o proponente esta concorrendo	Em qual categoria o Proponente se inscreveu:	PONTUAÇÃO FINAL (SOMATORIA DAS NOTAS DA COMISSÃO (3 COMPONENTES) DE PARECERISTAS	CLASSIFICAÇÃO
Marcos Antônio Azevedo de Mendonça	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 3 - Grupos, coletivos, povos e comunidades tradicionais (agentes coletivos)	114	CLASSIFICADO
SOCIEDADE TEATRAL E CULTURAL NAÇÃO DO DIVINO	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 3 - Grupos, coletivos, povos e comunidades tradicionais (agentes coletivos)	91,5	CLASSIFICADO
Luciano Pereira Lucas	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 3 - Grupos, coletivos, povos e comunidades tradicionais (agentes coletivos)	91,5	CLASSIFICADO
Ivan Marinho de Barros Filho	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 1 - Patrimônio Cultural (agentesindividuais)	90	CLASSIFICADO
WELLINGTON JOSE DA SILVA	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 2 - Linguagens Artísticas (agentesindividuais)	84	CLASSIFICADO
Luiz Carlos Luiz	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 2 - Linguagens Artísticas (agentesindividuais)	84	CLASSIFICADO
ZUELANDIO JOSE DA SILVA	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 1 - Patrimônio Cultural (agentesindividuais)	82,5	CLASSIFICADO
RICARDO SERAFIM DOS SANTOS	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 1 - Patrimônio Cultural (agentesindividuais)	81	CLASSIFICADO
Gilson Paz da Silva	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 2 - Linguagens Artísticas (agentesindividuais)	81	CLASSIFICADO
Gerson José dos Santos	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 2 - Linguagens Artísticas (agentesindividuais)	81	CLASSIFICADO
Jefte Fernando de Amorim Barbosa	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 2 - Linguagens Artísticas (agentesindividuais)	81	CLASSIFICADO
Luan Henrique da silva Paiva	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 2 - Linguagens Artísticas (agentesindividuais)	78	CLASSIFICADO
EDUARDO RODRIGUES DE FREITAS	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 3 - Grupos, coletivos, povos e comunidades tradicionais (agentes	78	CLASSIFICADO

		coletivos)		
João Tomaz da Silva	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 1 - Patrimônio Cultural (agentesindividuais)	76,5	CLASSIFICADO
Adones Gomes da Silva Filho	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 2 - Linguagens Artísticas (agentesindividuais)	76,5	CLASSIFICADO
Alysson Buarque Tomás	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 1 - Patrimônio Cultural (agentesindividuais)	75	CLASSIFICADO
lorenna benjamin gonçalves costa	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 2 - Linguagens Artísticas (agentesindividuais)	75	CLASSIFICADO
GABRIELA OLIVEIRA DANTAS DOS SANTOS	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 2 - Linguagens Artísticas (agentesindividuais)	75	CLASSIFICADO
Anilton José da Silva	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 1 - Patrimônio Cultural (agentesindividuais)	73,5	CLASSIFICADO
Associação do Núcleo Alternativo de Cultura Independente Oficina	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 3 - Grupos, coletivos, povos e comunidades tradicionais (agentes coletivos)	73,5	CLASSIFICADO
Wellington Dino de Lima	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 2 - Linguagens Artísticas (agentesindividuais)	73,5	CLASSIFICADO
TEREZA HELENA SOARES E SILVA	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 1 - Patrimônio Cultural (agentesindividuais)	70,5	CLASSIFICADO
Joan Artur de Oliveira Lira	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 3 - Grupos, coletivos, povos e comunidades tradicionais (agentes coletivos)	70,5	CLASSIFICADO
Luiz Carlos de Oliveira Junior	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 3 - Grupos, coletivos, povos e comunidades tradicionais (agentes coletivos)	69	CLASSIFICADO
Erivaldo Martins Ferreira	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 1 - Patrimônio Cultural (agentesindividuais)	64,5	CLASSIFICADO
Associação de Capoeira Volta Que o Mundo Dá	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 1 - Patrimônio Cultural (agentesindividuais)	63	CLASSIFICADO
Marli Anisia de Santana	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 3 - Grupos, coletivos, povos e comunidades tradicionais (agentes coletivos)	60	CLASSIFICADO
Graciete souza figueroa paes barreto	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 3 - Grupos, coletivos, povos e comunidades tradicionais (agentes coletivos)	58,5	CLASSIFICADO
Andre Mariano Santos	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 3 - Grupos, coletivos, povos e comunidades tradicionais (agentes coletivos)	54	CLASSIFICADO
Elivan José de Lucena	2 Edital Premiação Mérito da Cultura Cabense Luiz Paulino Gomes	Categoria 1 - Patrimônio Cultural (agentesindividuais)	54	CLASSIFICADO

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES
Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:AFB6CD04

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL CABO ARTE EM CENA ZAQUEU FERREIRA DA SILVA

A Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do que determina o Edital de Chamamento Público – Lei Paulo Gustavo nº 01/2024, torna público em 17 de junho de 2024 o resultado preliminar do mérito cultural e seleção das propostas do Edital Cabo Arte em Cena Zaqueu Ferreira da Silva conforme detalhamento abaixo. Em caso de dúvidas sobre o conteúdo deste documento, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: suportecsa@portalpaulogustavo.com.br ,e, pela plataforma https://portalpaulogustavo.hstc.com.br/

EDITAL:	CATEGORIA DE LINGUAGEM CULTURAL:	PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA:	NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL:	CLASSIFICAÇÃO	SOMA DOS PONTOS
1 Edital Audiovisual_2024	áudio visual curta metragem	Pessoa Jurídica	ALEX MARINHO DA SILVA	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	Documentário	Pessoa Física	Alysson Buarque Tomás	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	Cinema - Audiovisual	Pessoa Física	CARLOS EDUARDO PINHEIRO RODRIGUES	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	curta-metragem	Pessoa Física	Celso da Costa Galindo	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	Curta-metragem	Pessoa Física	Cleiton da Silva Costa	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	curta-metragem	Pessoa Física	Corine Santos Fagundes Pereira	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	Documentário	Pessoa Física	Enaile Lima	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	curta-metragem	Pessoa Física	Felipe André da Silva	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	Documentário	Pessoa Física	George Luiz Bezerra Silva	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	Documentário	Pessoa Física	Hassan Fellipe dos Santos	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	Documentário	Pessoa Jurídica	Associação das Famílias do Movimento por Moradia Popular de Pernambuco	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	curta-metragem	Pessoa Física	Ivan Filipe da Silva Melo	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	Documentário	Pessoa Jurídica	CREATIVE OFFICE	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	Vídeo Clipe	Pessoa Jurídica	47.088.841JOSE BEZERRA DE ARAUJO FILHO	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	VIDEOCLIPE	Pessoa Física	Kilson Silva de Araújo Filho	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	Vídeo Clip	Pessoa Física	Luan Henrique da Silva Paiva	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	Vídeo Clip	Pessoa Física	Lucas Alessandro Araújo da Silva	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO	Pessoa Física	Marcos Ferreira de Moraes	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	Documentário	Pessoa Física	Railane dos Santos Sacramento	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	Memória, preservação e digitalização de obras/acervos; e apoio a pesquisas, grupos de pesquisa, publicações e observatórios sobre audiovisual/Categoria	Pessoa Física	Renato Filipe de Moura França	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	curta-metragem	Pessoa Física	Yuri Fernando Lins Farias	**Classificado**	**60**
1 Edital Audiovisual_2024	Documentário de mestres e mestras da cultura popular cabense	Pessoa Física	Maryana Andrade de Moraes	**Classificado**	**58**
1 Edital Audiovisual_2024	Documentário	Pessoa Jurídica	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL	**Classificado**	**57**
1 Edital Audiovisual_2024	Apoio a produção de documentário com desenvolvimento de roteiro e foco em instituições ou linguagens culturais,	Pessoa Física	Jefte Fernando de Amorim Barbosa	**Classificado**	**57**

	personalidades (ícones), mestres e mestras da cultura popular cabense				
1 Edital Audiovisual_2024	apoio a cineclubes e a festivais e mostras	Pessoa Jurídica	Instituto Materializar Ideias	**Classificado**	**56**
1 Edital Audiovisual_2024	Documentário	Pessoa Física	Renilson Santana da Silva	**Classificado**	**56**
1 Edital Audiovisual_2024	Curta Metragem	Pessoa Jurídica	EMANUEL JOSÉ DO MONTE SILVA	**Classificado**	**55**
1 Edital Audiovisual_2024	Curta metragem	Pessoa Física	Daniela Fernandes da Câmara	**Classificado**	**54**
1 Edital Audiovisual_2024	Curta Metragem	Pessoa Física	DIEGO BENEDITO DA SILVA	**Classificado**	**54**
1 Edital Audiovisual_2024	Documentário	Pessoa Física	Leandro Arthur Pereira da Silva	**Classificado**	**54**
1 Edital Audiovisual_2024	videoclipe	Pessoa Física	André Mariano Santos	**Classificado**	**49**
1 Edital Audiovisual_2024	Curta Metragem	Pessoa Física	ANTÔNIO FIRMINO DO NASCIMENTO	**Classificado**	**49**
1 Edital Audiovisual_2024	Curta-metragem	Pessoa Física	Aline Vanessa da Silva	**Classificado**	**46**
1 Edital Audiovisual_2024	Apoio a produção de videoclipe	Pessoa Física	Moises José Raimundo	**Classificado**	**46**
1 Edital Audiovisual_2024	Apoio a produção de videoclipe	Pessoa Física	Valmir da Silva Freitas	**Classificado**	**45**
1 Edital Audiovisual_2024	DOCUMENTARIO	Pessoa Física	Adilson Alves da Silva	**Classificado**	**44**
1 Edital Audiovisual_2024	Apoio a produção de videoclipe	Pessoa Física	Edvan Matias dos Santos Silva	**Classificado**	**40**

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES
Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:598C88F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS 04/2024

PEDIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS 04/2024
O Município de Igarassu/PE, por intermédio da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, órgão da administração direta municipal, torna pública para todos os interessados, que tem intenção de contratação direta para
O objeto é AQUISIÇÃO BRINQUEDOS LUDICOS para atender às Unidades da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, na manutenção de suas atividades diárias.
AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
a. A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com;
b. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 07h00 do dia 20/06/2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h:00min do dia 21/06/2024, devido a necessidade urgente para utilizar os itens.
obs.: A empresa: favor preencher os itens com o valor unitário e total, não esquecer de incluir carimbo da empresa com CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA, e ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.
Segue a planilha com as especificações do objeto abaixo descritos. A empresa interessada poderá solicitar Termo de Referência de contratação direta autuado para adequação da proposta e fornecer orçamentos de preços complementares aqueles já recebidos, bem como enviar documentação de Habilitação: No endereço eletrônico: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com, o orçamento que deverá ser encaminhado em documento digital, com logo e timbre da proponente (contendo CNPJ), além de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para o e-mail supra informado, até a data de 18/06/2024 no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Igarassu.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Marca: Merco Toys Idade Mínima: (MESES) Material: Plástico Cor: Multicor Objetivo: educacional Habilidades de contagem, Concentração, Capacidade de reconhecimento de tamanho, Desenvolvimento visual, Desenvolvimento de inteligência Habilidades de contagem, Concentração, reconhecimento Desenvolvimento Capacidade de tamanho, Número de peças: 1 As figuras geométricas podem variar. Brinquedo educativo cubo didático com blocos Marca: Merco Toys		Unid.	100	R$	R$
2	Número do Modelo: 7230-01 Certificação registro. Este produto é isento de Tipo de material: Plástico Composição: Plástico Número de unidades: 01 Tipo de alimentação ou adaptador: Não aplicável A bateria ou a pilha: Não Cor: Rosa/Azul Fabricante: Lolly		Unid.	40	R$	R$
3	Número do modelo: 7230-01 Dimensões do produto: 24 x 9 x 3,5 cm; 38 g ASIN B07HB9CPPL Idade recomendada: 0-2 anos EAN 7896699015950 Marca: Lolly Marca Merco: Toys Idade mínima segundo o fabricante (MESES) 36.0 Material Polipropileno Cor: Multicor Objetivo: educacionais Habilidades motoras, Pensamento lógico Número de peças: 1 Incentiva o raciocínio lógico e a coordenação motora.		Unid.	100	R$	R$
4	Marca: Merco Toys. Para crianças de até 7 anos. IDADE FDE LEITURA: 0-3 anos DIMENSÕES: 20x 1x20 cm RANKING DOS MAIS VENDIDOS: N° 33,573 em livros (conheça o top 100 na categoria livros) AVALIAÇOES DE CLIENTES: valiações de clientes 5,0 de 5 estrelas 19 analises		Unid.	40	R$	R$

	A torre não tem pilhas e não fala. Ela faz parte da linha didática e acompanha formas geométricas. EDITOR: happy books:1 edição (1 setembro 2022) INDIOMA: Português CAPA DURA: 10 paginas ISBN-10: 6555071117 ISBN-1: 978-6555071115					

AQUISIÇÃO BRINQUEDOS LUDICOS

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:1F8CAFAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 004/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.344.536,50 em favor da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo no valor de R$ 6.344.536,50 (seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**	
19.001	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO - ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura**	
3.3.90.39-1500-153	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.344.536,50
	TOTAL	**6.344.536,50**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

12	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**	
12.001	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - ADM. DIRETA**	
04.121.1012.2.001	**Instrumentos de Planejamento Governamental e Monitoramento de Projetos**	
3.3.90.40-1500-003	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
04.122.7012.8.004	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEPLAG**	
3.3.90.39-1500-010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.500,00
3.3.90.93-1500-013	Indenizações e Restituições	15.000,00
13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**	
13.001	**PROCURADORIA GERAL**	
04.062.1013.2.013	**Assessoria Jurídica ao Governo Municipal**	
3.3.90.39-1500-015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
14	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**	
14.001	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
04.122.7014.8.014	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEGPA**	
3.1.90.11-1500-035	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00
3.3.90.39-1500-041	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.600,00
4.4.90.51-1500-045	Obras e Instalações	449.000,00
15	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA - ADM. DIRETA**	
04.129.1020.2.035	**Desenvolvimento da Política Fiscal**	
3.3.90.39-1500-092	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278.500,00
16	**SECRETARIA DE GOVERNO**	
16.001	**SECRETARIA DE GOVERNO - ADM. DIRETA**	
04.122.7009.8.009	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEGOV**	
4.4.90.52-1500-123	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**	
19.001	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO - ADM. DIRETA**	
23.695.3040.4.058	**Reestruturação do Plano Municipal de Turismo Sustentável**	
3.3.90.39-1500-199	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.342,00
4.4.90.51-1500-201	Obras e Instalações	42.571,00
19.069	**FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA**	
13.391.3041.4.125	**Plano Municipal da Política de Preservação dos Equipamentos Culturais e Patrimoniais**	
3.3.50.41-1500-1489	Contribuições	9.023,00
3.3.90.39-1500-1490	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.255,00
4.4.90.52-1500-1491	Equipamentos e Material Permanente	7.023,00
13.391.3041.4.126	**Plano Municipal da Política de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico**	
3.3.50.41-1500-1492	Contribuições	7.215,00
3.3.90.39-1500-1493	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.300,00
4.4.90.52-1500-1495	Equipamentos e Material Permanente	35.707,50
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADM. DIRETA**	
06.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Técnicas e Administrativas da SESC**	

3.3.90.93-1500-212	Indenizações e Restituições	56.300,00
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADM. DIRETA**	
24.122.7065.8.003	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da SECOM**	
4.4.90.52-1500-317	Equipamentos e Material Permanente	20.800,00
25	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**	
25.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM. DIRETA**	
11.334.1026.4.009	**Reestruturação do Modelo Administrativo de Feiras e Mercados**	
3.3.90.36-1500-360	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52-1500-362	Equipamentos e Material Permanente	4.800,00
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - ADM. DIRETA**	
15.125.1032.3.056	**Atualização da Legislação Urbanística visando compatibilização com o Novo Plano Diretor, Regularização do Instrumento de Planejamento de Ocupação do Solo, Implantação do Licenciamento Ambiental do Município de Olinda**	
3.3.90.35-1500-412	Serviços de Consultoria	42.000,00
27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.013	**Revitalização da Orla Marítima**	
4.4.90.51-1500-444	Obras e Instalações	1.110.000,00
15.451.3053.4.127	**Realização de Serviços de Pavimentação e de Logradouros Urbanos**	
4.4.90.51-1500-496	Obras e Instalações	29.834,00
15.451.3060.3.008	**Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.51-1500-508	Obras e Instalações	1.160.166,00
17.512.3051.3.012	**Implementação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem e Saneamento Básico**	
4.4.90.92-1500-527	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
30	**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.122.3028.2.038	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do FTT**	
3.3.90.39-1500-1450	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.400,00
32	**AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE OLINDA**	
32.074	**AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AD OLINDA**	
04.122.2002.2.065	**Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária**	
4.4.90.52-1500-1546	Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
	TOTAL	**6.344.536,50**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 02 de janeiro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B0DF6CD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 854/2024.

Dispõe sobre a regulamentação da alíquota da contribuição patronal referente ao custo normal e suplementar devidas ao PASSIRAPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º - A alíquota de contribuição patronal referente ao custo normal será igual a 20,74% (vinte inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).
Art. 2.º - A alíquota de contribuição patronal referente ao custo suplementar obedecerá o seguinte escalonamento:

ANO	SALDO DEVEDOR (310.806.928,94)	AMORTIZAÇÃO	JUROS (4,68%)	PRESTAÇÃO CUSTO SUPLEMENTAR	ALÍQUOTA PATRONAL CUSTO SUPLEMENTAR
2024	(315.651.381,99)	(4.844.453,05)	14.545.764,27	9.701.311,22	**37,00%**
2025	(320.095.903,18)	(4.444.521,19)	14.772.484,68	10.327.963,49	**39,00%**
2026	(323.842.745,01)	(3.746.841,83)	14.980.488,27	11.233.646,44	**42,00%**
2027	(323.691.186,61)	151.558,40	15.155.840,47	15.307.398,87	**56,66%**
2028	(323.220.047,12)	471.139,49	15.148.747,53	15.619.887,02	**57,25%**
2029	(322.407.990,95)	812.056,16	15.126.698,21	15.938.754,37	**57,84%**
2030	(321.232.553,80)	1.175.437,15	15.088.693,98	16.264.131,13	**58,44%**
2031	(319.670.087,12)	1.562.466,68	15.033.683,52	16.596.150,20	**59,04%**
2032	(317.695.700,03)	1.974.387,09	14.960.560,08	16.934.947,16	**59,65%**
2033	(315.283.198,40)	2.412.501,63	14.868.158,76	17.280.660,40	**60,26%**
2034	(312.405.021,00)	2.878.177,40	14.755.253,69	17.633.431,08	**60,88%**
2035	(309.032.172,69)	3.372.848,32	14.620.554,98	17.993.403,30	**61,51%**
2036	(305.134.154,31)	3.898.018,38	14.462.705,68	18.360.724,06	**62,14%**
2037	(300.678.889,36)	4.455.264,95	14.280.278,42	18.735.543,37	**62,79%**
2038	(295.632.647,07)	5.046.242,29	14.071.772,02	19.118.014,32	**63,43%**
2039	(289.959.961,86)	5.672.685,21	13.835.607,88	19.508.293,10	**64,09%**
2040	(283.623.548,97)	6.336.412,89	13.570.126,21	19.906.539,10	**64,75%**
2041	(276.584.216,08)	7.039.332,89	13.273.582,09	20.312.914,98	**65,42%**
2042	(268.800.770,71)	7.783.445,37	12.944.141,31	20.727.586,69	**66,09%**
2043	(260.229.923,20)	8.570.847,51	12.579.876,07	21.150.723,58	**66,77%**
2044	(250.826.185,12)	9.403.738,07	12.178.760,41	21.582.498,48	**67,46%**
2045	(240.541.762,88)	10.284.422,24	11.738.665,46	22.023.087,71	**68,16%**

2046	(229.326.446,18)	11.215.316,70	11.257.354,50	22.472.671,21	**68,86%**
2047	(217.127.491,27)	12.198.954,91	10.732.477,68	22.931.432,59	**69,57%**
2048	(203.889.498,64)	13.237.992,63	10.161.566,59	23.399.559,22	**70,29%**
2049	(189.554.284,91)	14.335.213,73	9.542.028,54	23.877.242,27	**71,01%**
2050	(174.060.748,61)	15.493.536,30	8.871.140,53	24.364.676,83	**71,74%**
2051	(157.344.729,66)	16.716.018,95	8.146.043,03	24.862.061,98	**72,48%**
2052	(139.338.862,16)	18.005.867,50	7.363.733,35	25.369.600,84	**73,23%**
2053	(119.972.420,21)	19.366.441,95	6.521.058,75	25.887.500,70	**73,98%**
2054	(99.171.156,42)	20.801.263,80	5.614.709,27	26.415.973,06	**74,75%**
2055	(76.857.132,77)	22.314.023,64	4.641.210,12	26.955.233,76	**75,52%**
2056	(52.948.543,56)	23.908.589,22	3.596.913,81	27.505.503,03	**76,30%**
2057	(27.359.529,80)	25.589.013,76	2.477.991,84	28.067.005,60	**77,08%**
2058	15,00	27.359.544,80	1.280.425,99	28.639.970,79	**77,88%**

Parágrafo único. A alíquota de que trata este artigo é cumulativa com a alíquota da contribuição patronal de que trata o art. 1º desta Lei.
Art. 3º - O plano de amortização estabelecido no exercício corrente permanecerá em vigência até que seja procedida sua revisão, nos termos da legislação federal aplicável aos Regimes Próprios de Previdência.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSIRA, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:C4731DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 858/2024.

DISPÕE SOBRE A REDEFINIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA, MODIFICA E CRIA CARGOS, DEFINE OS SEUS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legaisprevistas na Lei Orgânica,faz saber que aCâmara Municipal de Vereadoresaprovou e eu sanciono a seguinteLei:
Art. 1º Fica redefinida a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Passira, por meio da modificação e criação de cargos de provimento em comissão, os quais são estabelecidos conforme a seguinte relação:
§1° Os seguintes cargos estão vinculados ao Gabinete da Presidência:
Chefe de Gabinete da Presidência;
Diretor de Finanças;
Assessor de Comunicação;
Diretor Administrativo;
Assessor de Plenário;
Chefe de Segurança;
Assessor Legislativo;
Chefe de Serviços Gerais;
§2° Os seguintes cargos estãovinculados aos Gabinetes dos Vereadores(as):
Assessor Parlamentar;
Chefe de Gabinete de Vereador(a);

Art. 2°O quantitativo, a remuneração e as atribuições de cada um dos cargos listados no artigo 1° constarão detalhadamente da Tabela do Anexo I desta Lei.
Art. 3ºSão atribuições específicas de cada cargo:
§1°Cargos Vinculados ao Gabinete da Presidência:
I - Chefe de Gabinete da Presidência: Assessorar diretamente o Presidente da Câmara nas suas funções institucionais e representativas, organizar a agenda do Presidente, incluindo compromissos oficiais, reuniões legislativas e eventos; gerenciar as correspondências direcionadas ao Presidente, assegurando respostas adequadas e tempestivas; coordenar a comunicação entre o Presidente e os demais membros da Câmara, autoridades, entidades e a comunidade em geral e supervisionar a equipe de trabalho do gabinete, garantindo o cumprimento das tarefas e o apoio necessário ao Presidente.
II - Diretor de Finanças: Planejar, organizar e controlar as atividades financeiras da Câmara, incluindo a elaboração do orçamento, execução financeira e gestão de contas; realizar a gestão de contratos e convênios, assegurando a conformidade com as normas legais e a eficiência na utilização dos recursos; preparar relatórios financeiros periódicos, apresentando a situação financeira da Câmara para análise do Presidente e dos Vereadores(as); supervisionar os processos de compras e licitações, garantindo transparência e aderência às legislações pertinentes; monitorar as despesas e receitas, implementando medidas de controle e eficiência orçamentária.
III - Assessor de Comunicação: Desenvolver e implementar a estratégia de comunicação da Câmara, visando fortalecer a imagem institucional e promover a transparência; gerir as relações com a imprensa, incluindo o atendimento a jornalistas, a elaboração de notas à imprensa e a organização de coletivas; administrar os conteúdos das plataformas digitais da Câmara, como websites e redes sociais, garantindo a atualização e a relevância das informações; produzir materiais de comunicação, como boletins, relatórios e apresentações, para divulgação das atividades legislativas e institucionais, coordenar a organização de eventos promovidos pela Câmara, assegurando a adequada divulgação e a participação do público.
IV - Diretor Administrativo: Gerir as operações administrativas da Câmara, incluindo recursos humanos, gestão de materiais e patrimônio; coordenar os processos de recrutamento, seleção, capacitação e desenvolvimento de pessoal, promovendo um ambiente de trabalho positivo e produtivo; supervisionar a manutenção das instalações da Câmara, assegurando um ambiente seguro e funcional para Vereador(a) es, funcionários e visitantes; gerenciar o inventário de bens patrimoniais, garantindo a correta utilização e conservação dos recursos materiais; implementar políticas administrativas que visem à eficiência operacional e à melhoria contínua dos serviços prestados pela Câmara.
V - Assessor de Plenário: assistir nas atividades legislativas desenvolvidas no plenário, prestando suporte técnico e operacional aos Vereadores(as) durante as sessões; preparar a documentação necessária para as sessões plenárias, incluindo pautas, projetos de lei, requerimentos e atas; organizar o

trâmite de proposições legislativas, garantindo a observância dos procedimentos regimentais e prazos; facilitar a comunicação entre os Vereadores(as), a presidência e os setores administrativos da Câmara, visando a eficiência do processo legislativo; coordenar a logística e os recursos necessários para a realização das sessões plenárias, incluindo equipamentos, sistemas de votação e sonorização.

VI - Chefe de Segurança: Planejar, implementar e supervisionar as políticas e procedimentos de segurança para proteger os Vereadores(as), funcionários, visitantes e o patrimônio da Câmara; coordenar a equipe de segurança, instruindo sobre procedimentos de vigilância, controle de acesso e resposta a emergências; avaliar e mitigar riscos potenciais, desenvolvendo planos de emergência e realizando treinamentos periódicos com a equipe e ocupantes da Câmara; monitorar os sistemas de segurança eletrônica, como câmeras de vigilância e alarmes, garantindo sua eficácia e manutenção adequada; colaborar com os órgãos de segurança pública em assuntos relacionados à segurança do edifício legislativo e de seus ocupantes.

VII - Assessor Legislativo: Prestar assessoria técnica aos Vereadores(as) na elaboração de projetos de lei, emendas, moções e outras proposições legislativas; realizar pesquisas legislativas e jurídicas que subsidiem a atividade parlamentar, incluindo análises de constitucionalidade e legalidade; assessorar nas comissões permanentes e temporárias, preparando relatórios, pareceres e documentação necessária para a análise dos projetos, organizar audiências públicas, seminários e outras atividades legislativas, promovendo a interação entre a Câmara e a sociedade, manter atualizado o acervo legislativo, facilitando o acesso a leis, decretos e registros históricos das atividades parlamentares.

VIII - Chefe de Serviços Gerais: Coordenar a execução dos serviços gerais, incluindo limpeza, conservação, alimentação, manutenção predial e gestão de estoques; supervisionar as equipes de trabalho responsáveis pelos serviços gerais, assegurando a qualidade e a eficiência dos serviços prestados; gerenciar os contratos de prestação de serviços terceirizados, monitorando o cumprimento das especificações e a satisfação das necessidades da Câmara; elaborar e implementar planos de manutenção preventiva para as instalações, equipamentos e veículos da Câmara, visando à longevidade dos ativos e à redução de custos com reparos; assegurar o fornecimento contínuo de materiais de consumo e expediente necessários ao funcionamento da Câmara, realizando processos de compra e controle de estoque de forma eficiente.

§2°Cargos Vinculados aos Gabinetes dos Vereadores(as):

I - Assessor Parlamentar: Apoiar o Vereador(a) em suas atividades legislativas, incluindo a preparação de discursos, pareceres, projetos de lei, requerimentos e indicações; realizar pesquisas sobre legislação, jurisprudência e outros temas relevantes para subsidiar o trabalho do Vereador(a) ; acompanhar as sessões plenárias, comissões e audiências públicas, mantendo o Vereador(a) informado sobre os debates e deliberações; assessorar o Vereador(a) na interação com a comunidade, organizando reuniões, recebendo demandas e contribuindo para a elaboração de políticas públicas que atendam às necessidades dos cidadãos; gerenciar a agenda do Vereador(a) , assegurando a otimização de seu tempo e a adequada priorização de compromissos.

II - Chefe de Gabinete de Vereador(a) : Coordenar as atividades do gabinete do Vereador(a) , incluindo a supervisão da equipe, a gestão de documentos e a organização do espaço físico; atuar como principal interlocutor entre o Vereador(a) e as partes interessadas, incluindo eleitores, outros órgãos do governo e entidades da sociedade civil; gerir a comunicação do gabinete, tanto interna quanto externamente, incluindo a divulgação das atividades legislativas e dos projetos do Vereador(a) ; supervisionar o atendimento ao público, garantindo que as demandas recebidas sejam adequadamente encaminhadas e respondidas; administrar a correspondência do gabinete, assegurando o fluxo eficiente de informações e a pronta resposta às solicitações.

Art. 4º A escolaridade mínima exigida para os cargos vinculados ao Gabinete da Presidência é o Ensino Médio completo; para os cargos vinculados aos Gabinetes dos Vereadores(as), é o Ensino Fundamental completo.

Art. 5º A administração e gestão dos cargos vinculados aos Gabinetes dos Vereadores(as), especificamente os cargos de Assessor Parlamentar e Chefe de Gabinete de Vereador(a), conforme estabelecido no §2° do artigo 1°, são de exclusiva responsabilidade do Vereador(a) que proceder à indicação do ocupante para o respectivo cargo, assumindo a responsabilidade direta pela supervisão, direção e avaliação do desempenho das atividades desempenhadas pelo profissional indicado.

§1°Compete ao Vereador(a) quando aos seusAssessores Parlamentares e Chefes de Gabinete definir as atribuições específicas, monitorar a execução das tarefas, avaliar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, bem como promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional conforme necessário.

§2° Cabe ao Vereador(a) assegurar que a atuação do profissional indicado esteja alinhada com as diretrizes éticas, os princípios de transparência e a eficiência na gestão pública, respeitando as normativas e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Passira.

Art. 6º Os servidores nomeados para os cargos criados por esta Lei estarão sujeitos às normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Passira, sendo lhes garantidos os mesmos direitos e deveres previstos na referida legislação.

Artigo 7º Fica autorizada a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passira a conceder, a seu critério e conforme a disponibilidade orçamentária, uma gratificação aos ocupantes dos cargos vinculados tanto ao Gabinete da Presidência quanto aos Gabinetes dos Vereadores, estabelecidos respectivamente nos §§ 1° e 2° do artigo 1°desta lei.

§1° A gratificação poderá atingir o valor de até 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado.

§2° A concessão da gratificação observará a disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal, assegurando que a concessão da gratificação não comprometa a sustentabilidade fiscal do Município, nem exceda os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º Ficam revogadas as leis municipais n° 570/2008, 707/2017 e o artigo 8° da lei municipal n° 749/2020, bem como quaisquer outras disposições em contrário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSIRA, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

ANEXO I
Tabela de Cargos, Símbolos e Vencimentos

CARGOS	SÍMBOLO	QTD	VENCIMENTOS (R$)
Gabinete da Presidência			
Chefe de Gabinete da Presidência	CCG-0	1	1.800,00
Diretor de Finanças	CCDF-1	1	1.800,00
Assessor de Comunicação	CCAC-2	1	1.800,00
Diretor Administrativo	CCDA-1	1	1.800,00
Assessor de Plenário	CCAP-2	1	1.800,00
Chefe de Segurança	CCS-0	1	1.800,00
Assessor Legislativo	CCAS-2	1	1.800,00
Chefe de Serviços Gerais	CCSG-0	1	1.800,00

Gabinetes dos Vereadores			
Assessor Parlamentar	CCAP-2	11	2.400,00
Chefe de Gabinete de Vereador	CCGV-0	11	2.400,00

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:9BFE6322

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) SANHARÓ, PERNAMBUCO - 2024

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SANHARÓ

Prefeitura Municipal
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Tutelar
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Agricultura

Articuladora Selo UNICEF:
Laísa Gabriela Barbosa Silva

Organização, digitação e montagem:
Victor Wesley Almeida Souza

Comissão intersetorial pelos direitos da infância e adolescência
Selo UNICEF – Edição 2021/2024
Município: Sanharó – PE

Articulador(a) do Selo UNICEF: Laísa Gabriela Barboza Silva
Mobilizador(o) do NUCA (Núcleo de Adolescente): Victor Wesley Almeida Souza
Mobilizador(o) da Secretaria de Educação: Erimery Sthenia de Menezes Souza Leão Soares
Mobilizador(o) da Secretaria de Saúde: Gabrielly Vasconcelos Foerster Luna
Mobilizador(o) da Secretaria de Assistência Social: Luana Gabriel de Melo
Mobilizador(o) do Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer: Luclécia Nívea da Silva Carvalho
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: João Roberto Maciel de Aquino
Conselheira Tutelar: Chirlane de Moraes Torres
Comunicação: Anna Laryssa Thorpe Fernandes
Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA): Levi Silva Carvalho Cavalcante
Ítalo Jean Batista Macedo
José Janielson de Souza Ferreira
Maria Vitória de Souza Gomes
Maria Isabela Leite Feitosa
Dafine Tauane Pereira da Silva

Apresentação
O desenvolvimento saudável da primeira infância é um alicerce fundamental para a construção de uma sociedade equitativa e próspera. Reconhecendo a importância crítica dos primeiros anos de vida na formação de indivíduos capacitados e cientes de seu papel na comunidade, o município de Sanharó tem o prazer de apresentar seu Plano Municipal de Primeira Infância. Este plano é um compromisso robusto com o bem-estar e o desenvolvimento integral de nossas crianças, considerando as especificidades do nosso município. Ao alinhar políticas, programas e recursos, buscamos criar um ambiente propício para que todas as crianças possam prosperar, independentemente de suas origens socioeconômicas. Nossa abordagem baseia-se em princípios fundamentais, tais como a promoção de cuidados parentais, o acesso universal a serviços de saúde, assistência social e educação de qualidade, bem como a criação de espaços seguros e estimulantes para o crescimento infantil.
Este plano reflete o comprometimento da nossa comunidade em investir no futuro, reconhecendo que cada criança é um ativo valioso que merece oportunidades iguais para alcançar seu pleno potencial. Esse plano terá validade de 4 anos a partir de sua atualização. Ao longo deste documento, delinearemos estratégias específicas, metas mensuráveis e parcerias colaborativas que orientarão a implementação bem-sucedida deste Plano Municipal de Primeira Infância.
Estamos confiantes de que, ao priorizar a infância, estaremos construindo as bases sólidas para um futuro mais inclusivo, saudável e próspero para todos da nossa cidade. Para embasar nossas ações, realizamos um profundo diagnóstico das condições atuais da primeira infância em nosso município. Identificamos áreas de carência, desafios e também pontos fortes que serão fundamentais para direcionar nossos esforços.
O contexto socioeconômico local, as características demográficas e as demandas específicas de nossas comunidades foram consideradas, garantindo uma abordagem adaptada à realidade do município. Reconhecendo a complexidade das necessidades da primeira infância, promoveremos uma abordagem intersetorial, integrando esforços de diferentes setores, como educação, saúde, assistência social e cultura. A colaboração entre instituições, organizações não governamentais e a comunidade é vital para o sucesso deste plano, assegurando uma resposta coordenada e abrangente às demandas das crianças e suas famílias.
Valorizamos a participação ativa da comunidade na definição e implementação deste plano. Por meio de conferências, consultas públicas e parcerias com organizações locais, buscaremos incorporar as vozes das famílias e dos cuidadores no desenvolvimento de políticas e práticas. A participação

comunitária é um pilar essencial para garantir que nosso plano seja verdadeiramente representativo e eficaz. Comprometemo-nos a uma gestão transparente e responsável, implementando sistemas robustos de monitoramento e avaliação. Estabeleceremos indicadores mensuráveis para avaliar o progresso ao longo do tempo, garantindo que as estratégias adotadas gerem impacto positivo e ajustando-as conforme necessário para atender às dinâmicas cambiantes.
Dividiremos nossas metas em ações operacionais claras, detalhando responsabilidades, prazos e recursos necessários. Isso garantirá uma implementação eficaz de nosso plano, com resultados tangíveis que beneficiem diretamente a primeira infância do município sobre citado. Ao avançarmos nessa jornada, entendemos que investir na primeira infância não é apenas uma estratégia de curto prazo, mas sim um compromisso de longo prazo com o futuro sustentável e inclusivo de nosso município. Este Plano Municipal de Primeira Infância é, portanto, um convite à colaboração e à construção coletiva de um ambiente propício ao florescimento de cada criança em nossa comunidade.

Diagnóstico
Um diagnóstico preciso é fundamental para o sucesso do Plano Municipal pela Primeira Infância em Sanharó, pois oferece uma compreensão abrangente das necessidades, desafios e recursos disponíveis na comunidade. Aqui está a importância de um diagnóstico eficaz:
Identificação de Necessidades Locais: Um diagnóstico permite identificar as necessidades específicas das crianças na primeira infância em Sanharó. Isso inclui questões de saúde, educação, proteção social e outras áreas relevantes, proporcionando uma visão detalhada das condições em que vivem e se desenvolvem as crianças na comunidade.
Priorização de Ações: Com base nos resultados do diagnóstico, é possível priorizar as ações e intervenções mais urgentes e relevantes para promover o bem-estar e o desenvolvimento das crianças. Isso ajuda a direcionar os recursos de forma eficaz, garantindo que sejam aplicados onde são mais necessários.
Engajamento da Comunidade: Um diagnóstico participativo envolve a comunidade local no processo de identificação de problemas e soluções, promovendo o engajamento e a participação ativa dos diversos atores, como pais, educadores, profissionais de saúde e líderes comunitários. Isso cria um senso de propriedade e responsabilidade compartilhada pelo sucesso do plano.
Monitoramento e Avaliação: O diagnóstico estabelece uma linha de base para monitorar e avaliar o progresso do plano ao longo do tempo. Ao comparar os dados iniciais com os resultados das intervenções implementadas, é possível medir o impacto das ações e ajustar estratégias conforme necessário para alcançar os objetivos estabelecidos.
Em suma, um diagnóstico abrangente e participativo é uma etapa crucial no desenvolvimento e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância em Sanharó, fornecendo as informações necessárias para orientar ações, mobilizar recursos, promover o engajamento da comunidade e garantir o sucesso das iniciativas voltadas para o desenvolvimento saudável e integral das crianças na cidade.

Caracterização do Município

Aspecto Histórico
Fontes históricas revelam que o povoamento das terras do município teve início entre fins do século XVIII, por portugueses, quando da doação da sesmaria de Ororubá a José Vieira de Melo. O primeiro local da penetração foi área territorial onde atualmente se localiza a Vila de Jenipapo, seguindo-se as demais regiões. A povoação do Sanharó foi fundada por José Francisco Leite, que em princípios do século XVIII atuou no cartório de órfãos e de paz. A origem do topônimo vem da existência de uma árvore onde havia um ninho de abelhas denominadas Sanharó que significa, no vocábulo indígena zangado ou excitado.
Aspecto Demográfico
Distrito criado com a denominação de Sanharó, pela lei municipal nº 18, de 12-11-1912, subordinado ao município de Pesqueira. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Sanharó permanece no município de Pesqueira. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. Elevado à categoria de município com a denominação de Sanharó, pela lei estadual nº 375, de 24-12-1948, desmembrado de Pesqueira. Sede no antigo distrito de Sanharó. Constituído de 2 distritos: Sanharó e Jenipapo. Desmembrado de Pesqueira. Instalado em 02-01-1949.
Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Sanharó e Jenipapo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963. Pela lei municipal nº 388, de 03-12-1966, é criado o distrito de Mulungu e anexado ao município de Sanharó. Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 3 distritos: Sanharó, Jenipapo e Mulungu. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Aspecto Socioeconômico

Economia
Famosa por ser uma das maiores bacias leiteiras do estado, é conhecida como a cidade do queijo e do leite.
Em 2021, o PIB per capita era de R$ 9.091,27. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 152 de 185 entre os municípios do estado e na 5196 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 92,5%, o que o colocava na posição 41 de 185 entre os municípios do estado e na 1587 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R$ 45.919,49 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R$ 43.659,19 (x1000). Isso deixa o município nas posições 112 e 116 de 185 entre os municípios do estado e na 2053 e 1939 de 5570 entre todos os municípios.
Cultura
Sanharó, uma joia no coração do Nordeste brasileiro, é uma cidade que transborda cultura, tradição e hospitalidade. Fundada há mais de um século, suas raízes estão profundamente entrelaçadas com as atividades agrícolas e pecuárias, que deram origem à fama da região como produtora de laticínios de qualidade incomparável. A cada esquina, Sanharó respira história e folclore.
Os habitantes, com orgulho e devoção, preservam e celebram suas tradições ancestrais, mantendo viva a chama da cultura do bacamarte, uma prática que remonta a tempos imemoriais e que é tão emblemática das festividades juninas e dos eventos religiosos da cidade. O som característico dos "tiros" dos bacamarteiros ressoa pelos campos, criando uma sinfonia única que ecoa através das gerações. Mas não é apenas durante os festejos juninos que Sanharó se destaca. A cidade é um verdadeiro oásis de talento artesanal, onde os artistas locais produzem verdadeiras obras de arte, desde a delicadeza das rendas até a robustez das esculturas em madeira.
Os licores artesanais, feitos com ingredientes locais e amor genuíno, são uma verdadeira tentação para os paladares mais exigentes, cada garrafa contando sua própria história de tradição e sabor. E que dizer do São João em Sanharó? Uma celebração que transcende o tempo e o espaço, reunindo pessoas de todas as idades em uma explosão de alegria e cores. As quadrilhas tradicionais e estilizadas são o ponto alto das festividades, com seus trajes coloridos e coreografias envolventes, enquanto os shows grandiosos transformam as noites de junho em verdadeiros espetáculos para os sentidos. Conhecer Sanharó é como embarcar em uma viagem no tempo, onde a tradição se mistura com a modernidade, e onde cada rua conta uma história única e fascinante. É uma experiência que alimenta a alma e enriquece o espírito, deixando uma marca indelével na memória de todos aqueles que têm o privilégio de visitar esta terra abençoada pelo sol e pela amizade sincera de seu povo.

Educação

Na Secretaria de Educação de Sanharó, a missão de "educar para a formação humana" é central, priorizando o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, visando garantir a educação como um direito fundamental para a formação cidadã. Atualmente, a rede municipal conta com 3.315 estudantes matriculados, distribuídos entre os diferentes níveis de ensino, desde a Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos.
Com um corpo docente de 205 professores, a Secretaria promove programas educacionais estratégicos, tais como o "Programa Criança Alfabetizada", em parceria com o Estado, visando assegurar a alfabetização até os sete anos de idade. Destaca-se também o "Tempo de Aprender", focado na qualidade da alfabetização nos primeiros anos do ensino fundamental, e o "GEAI" e "Brasil na Escola", programas de recomposição de aprendizagem para os diferentes segmentos do Ensino Fundamental.
Além dos programas, projetos municipais são implementados nas escolas, como o "Alfaletrar", voltado para a recomposição da aprendizagem individualizada, o "BIOSanharó", que aborda meio ambiente e sustentabilidade, o "Diáspora", sobre relações étnico-raciais, e o "Cultura de Paz", promovendo o diálogo e a mediação para resolver conflitos.
A Secretaria de Educação também promove o esporte, com participação nos "Jogos Escolares de Pernambuco" em suas diferentes fases, bem como nos "Jogos Interclasse" realizados em escolas locais e nas "Olimpíadas da Independência", que envolvem estudantes de escolas municipais, estaduais e privadas. Essas iniciativas ampliam as oportunidades de desenvolvimento físico, social e emocional dos estudantes, promovendo uma educação integral em Sanharó.

Saúde
No Município de Sanharó, com uma população de cerca de 21.000 indivíduos, a Atenção Básica de Saúde alcançou um patamar de excelência. Com 10 Unidades de Saúde distribuídas estrategicamente, tanto na zona rural quanto na urbana, a cobertura é completa, contando com equipes compostas por médicos, enfermeiras, técnicos de enfermagem, dentistas, auxiliares de saúde bucal, recepcionistas, auxiliares de serviços gerais, atendentes de farmácia, agentes comunitários de saúde e porteiros. Destaca-se que, após a realização do Concurso Público em 2022, o município atingiu 100% de cobertura de assistência domiciliar, contando atualmente com 38 agentes comunitários de saúde, promovendo um acompanhamento mais próximo e efetivo dos cidadãos em seus lares.
Nos últimos 3 anos, foram realizados avanços significativos na área da saúde, com a implantação da Policlínica, a reforma das Unidades de Saúde e Pontos de Apoio, e a inauguração da UBS Iolanda Vieira. Além disso, a introdução do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) tem proporcionado um cuidado mais personalizado e humanizado aos pacientes. A diversificação dos serviços de saúde também merece destaque, com a inclusão de diversas especialidades na equipe multidisciplinar, como mastologia, ginecologia, pediatria, cardiologia, psicologia, fisioterapia, psiquiatria, fonoaudiologia, entre outras.
A implementação de telemedicina e tele eletro ampliou o acesso a serviços especializados, especialmente em áreas remotas. Um exemplo notável do compromisso com a saúde infantil foi a realização de exames oftálmicos, resultando na distribuição gratuita de óculos para 60 crianças. Esse esforço demonstra o cuidado integral com a saúde das crianças e o comprometimento com a promoção da igualdade de acesso aos serviços de saúde em Sanharó.

Assistência social
A Secretaria de Desenvolvimento Social de Sanharó merece ser exaltada como um farol de esperança e apoio em nossa comunidade. Seus programas e iniciativas são verdadeiros pilares de solidariedade, proporcionando apoio vital para aqueles que mais necessitam. Desde os benefícios eventuais, que garantem assistência emergencial em momentos de crise, até o Programa Bolsa Família, que tem transformado vidas ao oferecer uma renda mínima para famílias em situação de vulnerabilidade, cada iniciativa reflete o compromisso incansável da Secretaria em promover o bem-estar social.
Os serviços oferecidos pelo Instituto Tavares Buril e pela Junta Militar são exemplos claros do compromisso da Secretaria em atender às necessidades práticas da comunidade. A confecção de documentos de identidade e o apoio aos jovens que ingressam no serviço militar são essenciais para garantir o acesso aos direitos civis e a participação cívica de nossos cidadãos.
A Coordenadoria da Mulher é um oásis de apoio e acolhimento para aquelas que enfrentam desafios únicos e muitas vezes dolorosos. Seja oferecendo orientação jurídica, assistência psicológica ou simplesmente um ombro amigo, este espaço é fundamental para garantir a segurança e a dignidade das mulheres em nossa comunidade.
Os programas de convivência e fortalecimento de vínculos são verdadeiros agentes de transformação social, promovendo a integração comunitária e fortalecendo os laços familiares e afetivos. São espaços onde crianças, adolescentes, mulheres e idosos encontram apoio, aprendizado e oportunidades de crescimento pessoal. E não podemos esquecer da Sala do Empreendedor, que tem sido um catalisador de crescimento econômico e desenvolvimento local. Ao oferecer uma gama de serviços para os empreendedores locais, desde a emissão de documentos até a orientação sobre negócios, este espaço é fundamental para estimular a atividade econômica e criar oportunidades de emprego em nossa cidade.
Em resumo, a Secretaria de Desenvolvimento Social de Sanharó é muito mais do que uma simples instituição governamental. É um símbolo de solidariedade, inclusão e esperança, que está transformando vidas e construindo um futuro melhor para todos nós. Que seu trabalho continue a inspirar e fortalecer nossa comunidade por muitos anos.

CRAS

CRAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

O CRAS Nossa Senhora de Fátima, está localizado na Rua Antônio Francisco Batista, no 66, Bairro Nossa Senhora de Fátima. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários.

O CRAS é um local público onde são oferecidos os serviços de Assistência Social. A família procura orientação sobre os benefícios sociais, pedi apoio para resolver dificuldades de relacionamento e de cuidados com os filhos, fortalece a convivência com a família e com a comunidade, tem acesso a serviços, benefícios e projetos de assistência social, tem orientação sobre o que fazer em casos de violência doméstica, tem orientação sobre outros serviços públicos. O CRAS é um direito, é gratuito e é mantido pela Prefeitura e pelo Governo Federal.

O CRAS Nossa Senhora de Fátima atende 1.072 beneficiários. A Equipe Técnica do CRAS desenvolve atendimentos psicossociais, ações como visitas domiciliares, encaminhamentos e orientações, estudos sociais, acolhimentos, promoção ao acesso de documentação pessoal, cadastramento socioeconômico, elaboração de relatórios e prontuários, atendimentos individuais ou grupais, e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a

ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. A equipe do CRAS Nossa Senhora de Fátima é composta por: Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Coordenadora, atendente e Psicólogo.

A área de abrangência do CRAS Nossa Senhora de Fátima:
Zona Rural: Loteamento Mãe Rainha, Barriguda, Sítio das moças, Caianinha, Lagoa do Cercado, Pagão, Cachoeira, Cova dos Caboclos, Cachoeirinha de Mulungu, Santa Maria, Capivara, Lagoa da chave, Capoeira de Dentro, Recanto, Massaranduba, Cacimbão, Armazém, Cabeça de boi, Pedra cumprida, Lajeiro, CajueiroI e II, Milho branco, malhada da pedra, Mulungú.
Zona Urbana: Otácilio Soares, 18 de Copacabana, Josefa Angelica, Barão de Buíque, José Edson Medeiros, 7 de setembro, Mª Caraciolo, Lot. São João, Napoleão Guimarães, Jurandir de Brito, Manoel Amâncio, Joaquim de Aquino, Estevão Inácio, Severo Silvano, Quitéria de Souza, Lot. Nossa Senhora de Fátima.

CRAS PADRE NOVAL
O Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), conhecido como CRAS I ou CRAS da Padre Noval, onde sera destacado, número de beneficiários, informações sobre benefícios eventuais, famílias em acompanhamento e as principais ações realizadas pelo equipamento.
O CRAS é uma unidade pública estatal e está localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, por esse motivo o CRAS I, está localizado na Rua Jonas Américo de Freitas, Nº 33, bairro padre Noval. A sua área de abrangência é composta pelos bairros: Padre Noval, Esplendor, Santa Clara, Marajás, Deus é Fiel, Salgado e Centro, na zona rural: Boa Esperança, Jenipapo, Água Branca, Maniçoba, Maniçoba de Jenipapo e região, Massaranduba de Jenipapo, São João, Santo Antônio, Sapato, Gravatá, Sucavão, Fundão, Cabeça de Boi, Riacho Fundo, Bom Nome, Vira Mundo, Pé de Serra, Boi Manso, Barra do Liberal, Sítio velho, Divisão, Brejinho, Comorongo, Lagoa da Chave, Tamanduá.

Atualmente o CRAS Padre Noval tem 1220 famílias cadastradas sendo 646 da zona Urbana e 574 da zona rural.O CRAS é a porta de entrada para as famílias onde possibilita o primeiro acesso aos direitos socioassistenciais, a equipe do CRAS Padre Noval concentra seus esforços em atender as necessidades básicas da população da sua área de abrangência principalmente as famílias que se encontram em maior vulnerabilidade social, nossas principais atividades estão concentradas em:

· Acolhida, triagem, oferta de informações;
· Realização de busca ativa;
· Cadastramento e recadastramento de novas famílias para o recebimento de benefícios eventuais;
· Encaminhamentos para os serviços realizados em outros equipamentos como CREAS, Cadastro Único, SCFV, Criança Feliz, Centro de Reabilitação, cartório, secretaria de saúde, Policlínica, entre outros;
· Acompanhamento das famílias inseridas no PAIF (Serviço de Proteção Integral as Famílias);
· Alimentação de sistema de informação;
· Concessão de Benefícios Eventuais;
· Emissão de carteiras de idoso;
· Encontros semanais com os Grupos do PAIF onde são trabalhados diversos temas a fim de fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
· Atendimentos psicológicos;
· Atendimento com os Assistentes Sociais;
· Visitas domiciliares;
· Realização de estudos e relatórios sociais e psicossociais solicitados pelo poder judiciário, Conselho Tutelar;
· Agendamentos de perícias do INSS;
· Encaminhamentos para acesso ao BPC;
· Oferta de cursos profissionalizantes;
Vivencia das principais datas comemorativas como: Dia Internacional da mulher, maio Laranja, junho violeta, agosto lilás, setembro amarelo, entre outras, a fim de prevenir situações de risco nos territórios.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Uma análise abrangente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), uma iniciativa social de extrema relevância no contexto contemporâneo. O SCFV desempenha um papel crucial ao oferecer um espaço seguro e acolhedor para crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade, proporcionando-lhes oportunidades para o desenvolvimento pessoal, social e emocional.
Com o objetivo de fornecer uma visão completa e abrangente das ações realizadas no âmbito deste projeto. As atividades descritas abarcam uma diversidade de iniciativas e eventos cuidadosamente planejados e executados para atender aos objetivos estabelecidos. Através desta análise minuciosa, busca-se evidenciar os esforços empreendidos e os resultados alcançados, bem como destacar a relevância de cada ação para o êxito geral do projeto.
As atividades são estrategicamente planejadas, considerando as necessidades e expectativas dos participantes, além de alinhar-se aos princípios e diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Cada ação é concebida como um elemento essencial para a promoção do desenvolvimento integral dos envolvidos, buscando incentivar a construção de habilidades sociais, culturais e emocionais, bem como fortalecer os laços familiares e comunitários.
Ao longo deste relatório, você encontrará uma narrativa detalhada e criteriosa de cada atividade que é realizada, incluindo sua descrição, metodologia empregada, cronograma de execução e os principais resultados obtidos. Essas informações são fundamentais para compreendermos o impacto e a efetividade do SCFV na vida dos beneficiários e na sociedade como um todo. Dessa forma, convidamos você a adentrar no universo das atividades desenvolvidas neste projeto, a fim de explorar os momentos de aprendizado, superação e crescimento compartilhados por todos os envolvidos. Através desta análise, esperamos demonstrar a importância das atividades como ferramentas transformadoras, capazes de impulsionar mudanças positivas e duradouras na vida daqueles que participam deste relevante programa social. Vamos adiante, juntos, na jornada de conhecimento e descobertas que este relatório nos proporcionará.

Crianças de 0 a 6 anos

Visando a ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para escolas da zona rural e urbana, foram implementadas diversas mudanças e estratégias para promover a sua disseminação. As orientadoras sociais conduziram as aulas nas escolas, focando na recreação e interação dos usuários.
As aulas de recreação são planejadas de forma espontânea, incentivando os usuários a explorarem suas capacidades corporais através de atividades como alongamento, dança e outras atividades lúdicas. Para tornar o ambiente ainda mais animado e cativante, músicas foram utilizadas em todas as aulas.

As escolas que foram ofertadas para receber as atividades do SCFV foram:
1. Escola Municipal Manoel Bezerra de Melo.
2. Escola Municipal Padre Heraldo Cordeiro de Barros.
3. Escola Municipal Professora Margarida Aquino.
4. Escola Municipal Professora Alice Ferreira Valença.
Essas intervenções do SCFV nas escolas buscam fortalecer os laços sociais, proporcionar momentos de diversão e aprendizado, bem como desenvolver habilidades físicas e emocionais nos usuários. A iniciativa foi bem recebida e teve um impacto positivo na comunidade escolar, criando um ambiente mais acolhedor e enriquecedor para todos os envolvidos.

Crianças e Adolescentes

As atividades com os usuários ocorrem na própria sede do SCFV, onde são trabalhadas diversas atividades estimulantes e educativas. Além das já mencionadas recreações, jogos de tabuleiro, dança, artes e informática, também incluímos oficinas de leitura, atividades esportivas e palestras sobre temas relevantes. O cronograma das aulas foi cuidadosamente planejado para proporcionar uma experiência enriquecedora aos participantes. A divisão de dias foi estruturada da seguinte maneira:
Terça-feira: Aulas de Artes, jogos de tabuleiro e informática, proporcionando um ambiente criativo e interativo para o desenvolvimento de habilidades artísticas e tecnológicas.
Quarta-feira: Dança e recreação, promovendo a prática de exercícios físicos de forma lúdica, além de momentos de descontração e socialização entre os usuários.
Quinta-feira: Aprofundamento em informática, com aulas focadas em temas específicos, como programação e uso de ferramentas digitais, permitindo que os participantes ampliem seus conhecimentos nessa área.
As atividades foram personalizadas de acordo com a realidade dos usuários, visando atender às suas necessidades e interesses. Contamos com a valiosa contribuição dos orientadores, que dedicaram seu tempo e expertise para enriquecer o programa e oferecer uma experiência significativa aos participantes do SCFV. O engajamento e a participação ativa dos orientadores foram fundamentais para o sucesso e impacto positivo das atividades realizadas.

Idosos

As atividades com os usuários do SCFV são realizadas em dois espaços, proporcionando ainda mais diversidade e oportunidades de aprendizado. Além da própria sede, as atividades também ocorreram na sede do bairro da Pe. Noval. Nessas duas localidades, os participantes tiveram a oportunidade de se envolver em uma ampla gama de atividades criativas e educativas.
São trabalhadas diversas técnicas e habilidades manuais, como biscuit, crochê, modelagem com feltro, confecções e artesanato, permitindo que os usuários desenvolvessem suas capacidades artísticas e artesanais de maneira prática e dinâmica. As aulas foram planejadas com cuidado e pensadas para atender às necessidades e interesses dos participantes. A divisão de dias entre as sedes do SCFV foi estruturada da seguinte maneira:
- Segunda-feira: Atividades na própria sede do SCFV, proporcionando um ambiente familiar e confortável para os usuários se engajarem nas práticas artísticas e manuais.
- Terça-feira: Atividades na sede do SCFV no bairro da Pe. Noval, ampliando o acesso aos programas para mais pessoas da comunidade e proporcionando novas oportunidades de aprendizado e socialização.
- Quinta-feira: Atividades na própria sede do SCFV, proporcionando um ambiente familiar e confortável para os usuários se engajarem nas práticas artísticas e manuais.
Os orientadores sociais que trabalharam com os usuários desempenharam um papel fundamental na condução das atividades. As orientadoras sociais contribuem com seus conhecimentos e habilidades, garantindo que cada participante se sentisse apoiado e incentivado em seu desenvolvimento. Essa abordagem diversificada e o engajamento dos orientadores possibilitaram uma experiência enriquecedora e inclusiva para todos os envolvidos, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e o SCFV e contribuindo para o crescimento pessoal e social dos participantes.

Programa Bolsa Família

No Município de Sanharó, temos 14.947 pessoas cadastradas no Cadastro Único, sendo 7.556 famílias entre unipessoais (Família com uma única pessoa) e famílias com mais componentes. Havendo uma divisão de 5.510famílias em situação de pobreza, 683 em situação de baixa renda e 1.363 acima de ½ de salário mínimo.
No mês de fevereiro de 2024 o município de SANHARÓ/PE teve 5.387 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 11.480 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R$ 3.635.471,00 e um benefício médio de R$674,86.

O município de SANHARÓ/PE teve 1.306 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R$133.212,00.O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), foi criado para apoiar municípios, DF e estados na realização das atividades de gestão do Cadastro Único. Em março de 2023, o município de SANHARÓ/PE recebeu R$56.871,89 de repasse do PROCAD-SUAS.
Temos um Montante de 3.357 familiais unipessoais na lista de investigação, das quais 2.770 pessoas já foram feitas o Upload dos documentos e encontra-se regular 59,6%, faltando apenas 1.409 atualizar o cadastro e regularizar a situação.

Criança Feliz

O Programa Criança Feliz atende 400 crianças, distribuídas entre zona rural e urbana. Aqui estão a listagem dos bairros e sítios que o programa atende.

Bairro Esplendor
Bairro Santa Clara
Bairro Mãe Rainha
Bairro Padre Noval
Bairro Salgado
Bairro Ceci Aquino
Bairro Nossa Senhora de Fátima
Bairro Boa Esperança
Sitio Água Branca

Sitio Lagoa de Pedra
Sitio Cabeça de Boi
Distrito de Jenipapo
Distrito de Mulungu
Sitio das Moças
Sitio Barra do Liberal
Sitio Maniçoba
Sitio Divisão

São realizadas quatro visitas mensais, sendo uma visita por semana, onde o orientador social de cada área leva até a família a proposta de atividade da semana, onde trabalhamos o fortalecimento de vínculos entre o cuidador principal e a criança.
As atividades realizadas pelo programa Criança Feliz são semanais, cada semana é apresentada uma nova proposta a ser feita pelo cuidador da criança junto a ela, com a ajuda do orientador social. Conforme o avanço da atividade proposta, se a criança conseguir desenvolver na primeira vez sua atividade, e o vínculo for gerado, a atividade é concluída ,e passamos para uma nova atividade, caso não, é repetida até conseguir o resultado, sendo assim pode ser avaliado quais as principais dificuldades da criança e a partir daí serão levadas atividades para desenvolver melhor e trabalhar suas dificuldades. Dentre as atividades propostas, estão:
Colocar água em um recipiente e algumas tampas de garrafa, para fazer o movimento de pinça e estimular a coordenação.
Usar uma lanterna, ou alguma luz que chame a atenção da criança para estimular o contato visual. (esta atividade é proposta para bebês para trabalhar a percepção visual e a atenção).
Usar um escorredor de massas junto com talos de macarrão para que entre cada furinho a criança consiga encaixar o macarrão e assim trabalhar a coordena motora fina.
Usar um cesto e uma bola, onde o cesto vai servir como uma cesta e a bola será usada para arremessar dentro dele com a finalidade de trabalhar a comunicação não verbal por meio de gestos.
Sobre a Participação em ações
Nosso programa está presente em todas as ações do Município que estejam ligadas diretamente ao nosso público alvo. Dentre essas ações estão algumas abaixo:
Palestras sobre a Primeira infância na Escola Madelom Fernandes;
Levantamento para atualização da caderneta de vacina das crianças do nosso município em parceria com a secretaria de saúde;
Semana do Bebê em parceria com o Selo Unicef e outras secretarias;
Dia das Mães realizado em parceria com a Secretaria de Assistência Social;
Passeata sobre a Inclusão Social em parceria com as escolas e secretarias;
Palestra sobre o aleitamento materno em parceria com a secretaria de saúde.

CREAS

O Centro de Referência de Especializado de Assistência Social - CREAS, possui alguns eixos norteadores os quais compreendem: atenção especializada e qualificação do atendimento; território e localização; acesso a direitos sócio assistenciais; centralidade na família; mobilização, participação social e trabalho em rede.
Possuindo assim dentre seus principais objetivos: O fortalecimento da função protetiva da família; A construção de possibilidades de mudança e transformação em padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos; A potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e a reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, ou construção de novas referências, quando for o caso; O empoderamento e a autonomia; O exercício do protagonismo e da participação social; O acesso das famílias e indivíduos a direitos sócio assistenciais e à rede de proteção social.
O trabalho social no CREAS possui como centralidade a família, o qual deve-se considerar as potencialidades do conjunto dos seus membros e de cada indivíduo, compreendendo as singularidades e particularidades das situações vivenciadas por cada sujeito, para proporcionar apoio e proteção, tendo em vista a superação das fragilidades e violações que se expressam no âmbito das relações familiares e comunitárias. As atividades desempenhadas no serviço são norteadas pelos basilares da Tipificação Nacional dos Serviços Socio assistenciais, sendo assim, a equipe técnica realiza reuniões de planejamento semanalmente, para delinear as ações da semana, bem como, priorizar os casos mais urgentes junto a coordenação.
As principais ações da equipe técnica do CREAS, são: acolhida e escuta qualificada individual, voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias, produção de materiais educativos com suporte aos serviços, visitas domiciliares, atendimento sócio familiar, psicossocial, individual e em grupos de usuários e suas famílias, monitoramento da presença do trabalho infantil e das diversas formas de negligências, abuso e exploração, ofertando o Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), O Serviço de Proteção Social Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC). Com tudo, o serviço atualmente acompanha 57 famílias e indivíduos em situação de violações de direitos, realização de ações concernentes ao combate do Trabalho Infantil, com sensibilização dos indivíduos, panfletagem na feira livre, campanhas relacionadas ao 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual e a Exploração Sexual contra crianças e adolescentes, realizando palestras de orientação a respeito da temática para pais de alunos, profissionais da rede como agentes comunitários de saúde, propiciando assim a difusão de informações, de como identificar situações de violações de direitos como: violência sexual, situações de negligência, tráficos de pessoas, exploração sexual, sobre a importância de acionar a rede proteção e denunciar. Bem como, escutar e acolher a informação para as devidas providências, ocorrendo também apresentação da equipe técnica de vídeos lúdicos e explicação sobre o tema com uma roda de conversa com as crianças e adolescentes que frequentam o serviço de Convivência do município com a equipe Técnica do serviço.
Mobilizações, adesivações, com alunos das Escolas do Município, entregas de kit's as autoridades e secretários, vídeos informativos, foi elaborado também um cartaz informativo e colocado em alguns pontos estratégicos no comercio central e no comercio localizado na BR232. Ações de buscas ativas e visitas domiciliares famílias que possuíam adolescentes e situação de trabalho infantil, para orientações e encaminhamentos necessários e outras situações de violações de direitos.

Coordenadoria da Mulher

A Coordenadoria da Mulher é um importante órgão municipal em Sanharó, responsável por articular e implementar políticas públicas voltadas para as mulheres. Trabalhamos em estreita colaboração com diversas redes, incluindo Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública e Agricultura, bem como organizações não governamentais, visando garantir um apoio integral às mulheres em situação de vulnerabilidade.
Nosso foco principal é oferecer suporte abrangente às mulheres vítimas de violência doméstica. Aqui na Coordenadoria, realizamos um trabalho essencial de escuta, aconselhamento, assistência e encaminhamentos, fornecendo um espaço seguro e acolhedor para aquelas que precisam de apoio e orientação. Nossas ações são guiadas pelo acesso à informação, pois acreditamos que o desconhecimento dos direitos é muitas vezes uma das

principais razões pelas quais as vítimas permanecem em situações de violência. Além disso, enfatizamos a importância da autonomia das mulheres, pois entendemos que uma mulher empoderada e ciente de sua própria força tende a resistir com mais firmeza às situações de violência. Localizada no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no centro da cidade, nossa Coordenadoria está estrategicamente posicionada para oferecer acesso fácil e conveniente aos serviços que fornecemos. Estamos comprometidos em continuar nosso trabalho em prol da proteção e promoção dos direitos das mulheres em Sanharó, contribuindo para a construção de uma comunidade mais segura, justa e igualitária para todas.

Cozinha Comunitária "Programa Tá Na Mesa Pernambuco"

O Programa Bom Prato/PE, uma iniciativa emblemática, foi inaugurada em agosto de 2023 no município de Sanharó, ganhando prestígio com o nome de Cozinha Comunitária Luiz Leonam Tenório de Brito. Oferecendo jantares de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h, esta nobre iniciativa visa atender 200 famílias, o que se traduz em 1000 refeições semanais, de agosto a dezembro, entregamos cerca de 20.000 refeições, reforçando nosso compromisso em fornecer assistência alimentar as famílias mais necessitadas, todas generosamente doadas. Em um gesto de solidariedade incomparável, optamos por não comercializar as cinquenta refeições, priorizando aqueles que mais necessitam, especialmente as famílias cadastradas no CRAS atendendo critérios como famílias numerosas, pessoas em situação de rua, usuários de drogas, famílias em que sua única renda é o Programa Bolsa Família e idosos que são os únicos moradores da residência (moram sozinhos) o que reconhecemos plenamente como a vulnerabilidade que enfrentam. Os encaminhamentos para o programa são realizados com zelo e atenção pelos CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, garantindo que cada refeição alcance aqueles que mais precisam.
A disseminação do projeto ocorreu de maneira proativa, valendo-se das poderosas ferramentas das redes sociais da prefeitura, além de uma busca ativa realizada pelos dedicados técnicos dos CRAS durante visitas domiciliares. Não apenas limitando-se ao fornecimento de refeições, mas também buscando garantir a nutrição adequada, contamos com o acompanhamento mensal da renomada nutricionista da cozinha comunitária. Nosso compromisso com o bem-estar e a dignidade de nossos beneficiários transcende as barreiras alimentares, pois em cada ocasião especial, como o Natal, proporcionamos um momento diferente, onde houve a confraternização com as famílias e equipe da cozinha, havendo ainda a distribuição de panetones como sobremesa, tornando o momento único, de alegria e gratidão.
Além disso, estabelecemos uma parceria sólida com uma conceituada padaria local, que gentilmente nos fornece torradas nos dias em que servimos sopa, enriquecendo ainda mais a experiência gastronômica dos assistidos. Com um cardápio meticulosamente planejado e diversificado, oferecemos uma variedade de pratos reconfortantes, como sopa, canja, macaxeira com carne moída, risoto, macarronada, batata doce com carne moída, xerém com galinha e cuscuz temperado, refletindo o compromisso do município de Sanharó em promover não apenas alimentação, mas também dignidade e esperança em meio às dificuldades.
Ademais, é importante destacar que ocorreu o desligamento de famílias que justificaram a necessidade de sair do programa devido à mudança de município/zona rural (tendo em vista que o município possui zonas rurais extremamente distantes da zona urbana) pois a dificuldade logística de localização é agravada pela vulnerabilidade dos beneficiários, já que nenhum deles possui transporte próprio, especialmente aqueles que residem na zona rural;e ou, sem justificativa, não comparecem por mais de uma semana consecutiva, totalizando em 15 famílias.Esta medida permite não apenas abrir vagas imediatas para aqueles que aguardam ansiosamente por assistência alimentar, mas também assegura que os recursos sejam direcionados de maneira eficiente para aqueles que realmente necessitam. Assim, reiteramos nosso compromisso em maximizar o impacto positivo do programa em nossa comunidade, ao mesmo tempo em que respeitamos as circunstâncias individuais de cada beneficiário.
Buscando proporcionar um diferencial para as famílias beneficiadas, está em estudo para o ano em vigor (2024) a proposta de oferta de cursos, para os responsáveis familiares o que ocasionara em mais um meio de subsistência para as famílias.

DIAGNÓSTICO

INDICADORES DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Nº 01	**Dados do Responsável Pelo Preenchimento**
Nome	Laísa Gabriela Barbosa Silva
Cargo/Função no Município	Articuladora do SELO UNICEF
Tempo no exercício da função	2 anos
E-mail	laisagabriela1@gmail.com
Telefone celular	(87) 991690562
Período do Preenchimento (mês/ano)	2024.1 (atualização)

Nº 02	**Dados do Responsável Pelo Preenchimento**
Nome	Victor Wesley Almeida Souza
Cargo/Função no Município	Mobilizador do NUCA
Tempo no exercício da função	2 anos e 6 meses
E-mail	victorcomteas@gmail.com
Telefone celular	(87) 991792609
Período do Preenchimento (mês/ano)	2024.1 (atualização)

INDICADORES DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Os indicadores desempenham um papel fundamental no Plano Nacional pela Primeira Infância, pois são ferramentas essenciais para avaliar o progresso, identificar desafios e direcionar políticas e programas voltados para o desenvolvimento das crianças nos primeiros anos de vida.
Avaliação do Progresso: Os indicadores permitem acompanhar e mensurar o avanço das metas estabelecidas pelo plano. Isso inclui indicadores relacionados à saúde, educação, proteção social e outras áreas-chave, fornecendo dados concretos sobre o impacto das políticas implementadas e ajudando a identificar áreas que necessitam de maior atenção e investimento.
Identificação de Desafios: Ao monitorar indicadores específicos, é possível identificar desafios e obstáculos que podem estar prejudicando o desenvolvimento saudável das crianças na primeira infância. Por exemplo, indicadores relacionados à mortalidade infantil, desnutrição, acesso à educação e violência contra crianças podem revelar lacunas que precisam ser abordadas por meio de políticas e intervenções específicas.
Direcionamento de Políticas e Programas: Com base nos dados fornecidos pelos indicadores, os formuladores de políticas podem direcionar recursos e desenvolver programas mais eficazes e direcionados. Por exemplo, se os indicadores mostram uma alta taxa de desnutrição em determinada região, as autoridades podem implementar programas de nutrição infantil específicos para abordar esse problema.
Transparência e Prestação de Contas: O uso de indicadores promove a transparência e a prestação de contas no âmbito das políticas públicas voltadas para a primeira infância. Ao disponibilizar dados acessíveis ao público, as autoridades podem ser responsabilizadas por seus compromissos e resultados, permitindo que a sociedade acompanhe e avalie o progresso do plano.

Em resumo, os indicadores são instrumentos essenciais para orientar e fortalecer o Plano Nacional pela Primeira Infância, fornecendo dados concretos que embasam a formulação de políticas, promovem a transparência e a prestação de contas, e direcionam esforços para garantir o desenvolvimento saudável e integral das crianças nos primeiros anos de vida.

INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS

Informação do Município		
Nome	Sanharó	
Localização	Latitude: -8.36 Longitude: -36.56	
Macrorregião	Agreste Pernambucano	
Microrregião	Vale do Ipojuca	
Extensão Territorial (km²)	262,065 km	
Divisão Territorial	**Nome do Distrito**	**Localização (Urbana/Rural)**
	Mulungu	Rural
	Jenipapo	Rural
Números de localidade/comunidades por distrito	**Nome do Distrito**	**Número de comunidades/bairros**
	Sede	13 Bairros
	Mulungu	5 comunidades
	Jenipapo	8 comunidades

População no último censo	18.624 (2022)		
Porte Municipal	Porte Médio		
IDHM	0,603 (2010)		
Região do Brasil	Nordeste		
UF	PE		
População Quilombola	Não		
Estimativa do orçamento municipal destinado às ações para a primeira infância	**Em valores reais (R$)**	**Percentual em relação ao total do orçamento municipal**	
	423.600,00	0.35%	
Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no município	**Setor Econômico**	**Percentual**	
		Ano anterior	**Ano atual**
	Agricultura	2.18%	1,97%
	Impostos	4,11%	3,24%

INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS

População por situação de domicílio e sexo

Divisão Administrativa			**Zona Urbana**			**Zona Rural**		
	Homens	**Mulheres**	**Total**	**Homens**	**Mulheres**	**Total**	**Homens**	**Mulheres**
Município Total	9.042	9.582	10.595	5.144	5.451	8.029	3.898	4.131

População por grupos de idade

Divisão Administrativa	**0 a 4 anos**	**5 a 9 anos**	**10 a 14 anos**	**15 a 19 anos**	**20 a 59 anos**	**Acima de 60 anos**
Município Total	**1.292**	**1.383**	**1.468**	**1.516**	**10.132**	**2.833**

INDICADORES DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

SITUAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO

INDICADORES DE SAÚDE

CRIANÇAS COM SAÚDE				
Indicador	**Em relação ao pré-natal**			
	Quantidade de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal, segundo município de residência/dados atualizados até	**Número de casos confirmados de sífilis congênita em menores de 5 anos**	**Quantidade/porcentagem de gestantes vacinadas com Tétano Neonatal**	**Quantidade de gestantes com idade entre 10 e 19 anos - segundo município da residência**
Total (Quantidade/porcentagem)	2021 – 242 2022 – 215 2023 – 193	2021 – 06 2022 – 02 2023 – 02	2021 – 74,39% 2022 – 75,59% 2023 - 98,87%	2021 – 63 2022 – 34 2023 - 45

Indicador	**Em relação à gestação, parto e puerpério**		
	Número de unidades de saúde com oferta de serviços obstétrico no município - Total	**Total de partos naturais do total de partos registrados no município - segundo município de residência**	**Total de partos cesáreos - segundo município de residência**
Total (Quantidade/porcentagem)	2023 - 10	2021 – 73 2022 – 138 2023 – 117	2021 – 126 2022 – 119 2023 – 135

Indicador	**Mortalidade Materna**			
	Mortalidade materna por faixa etária - 10 a 14 anos	**Mortalidade materna por faixa etária - 15 a 19 anos**	**Mortalidade materna por faixa etária - 20 a 29 anos**	**Mortalidade materna por faixa etária - 30 a 39 anos**
Total (Quantidade/porcentagem)	0	0	0	0

Indicador	**Em relação à criança até 6 anos**							
	Total (Quantidade/porcentagem)	2021 – 01 2022 - 01 2023 - 01	2021 – 07 2022 - 05 2023 - 02	2021 – 98,25% 2022 - 86,78% 2023 - 99,25%	2021 – 77,19% 2022 - 54,24% 2023 - 99,25%	2021 – 88,32% 2022 - 98,98% 2022 - 82,26	2021 – 61,58% 2022 - 61,58% 2023 - 51,70%	

Indicador	**Em relação à criança até 6 anos**			
	Total de crianças menores de 2 anos desnutridos	**Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro de estado nutricional do SISVAN.**	**Quantidade de crianças até 6 anos com obesidade**	**Quantidade de crianças até 6 anos com diabetes**
Total (Quantidade/porcentagem)	2021 – 04 2022 – 03 2023 – 03	2021 – 959 2022 – 927 2023 - 1017	2021 – 120 2022 – 128 2023 - 58	2021 – 0 2022 – 1

Indicador	Em relação à criança até 6 anos				
	Quantidade/porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência auditiva	Quantidade/porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência visual	Quantidade/porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência motora	Quantidade/porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência mental	Quantidade/porcentagem de crianças no município com microcefalia relacionada a Zika congênita
Total (Quantidade/ porcentagem)	01	02	07	28	1

Indicador	Gestão do serviço de saúde					
	Número de equipes de saúde da família	Taxa de cobertura do PSF (número de famílias cadastradas no PSF)	Quantidade/porcentagem de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pelas equipes de saúde.	Quantidade/porcentagem de unidades da saúde que disponibilizam a caderneta de saúde da criança.	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal.	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao parto natural.
Total (Quantidade/ porcentagem)	10	11.012	100%	100%	10	10

Indicador	Gestão do serviço de saúde				
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao aleitamento materno	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução de obesidade infantil	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde ocular na primeira infância	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde bucal na primeira infância	Outras campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal
Total (Quantidade/ porcentagem)	2022 – 10 2023 - 10	2022 – 10 2023 - 10	2022 – 01 2023 - 01	2022 – 15 2023 – 12	2022 – 09 2023 - 10

INDICADORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Indicador	Número de creches e estabelecimentos com creches - Total	Pública	Privada	Número de matriculas de crianças até 3 anos na modalidade creche
Total (Quantidade/porcentagem)	14	14	02	2021 – 378 2022 – 423 2023 – 475

Indicador	Número de matrículas de crianças até 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil. PRÉ-ESCOLA	Número de centros de educação infantil	Números de escola de educação infantil	A Secretaria Municipal de Educação está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)	O município possui proposta curricular da educação infantil
Total (Quantidade/porcentagem)	2021 – 401 2022 – 466 2023 – 465	00	14	Sim	Sim

Indicador	Números de professores da educação infantil	Número de alunos por docentes em creche	Número de alunos por docentes em pré-escola	Docentes com curso superior em creches	Docentes com curso superior em pré-escola
Total (Quantidade/porcentagem)	2021 – 41 2022 – 48 2023 – 51	10	25	28	24

Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil com ofertas diária de merenda	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses - Creche	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil
Total (Quantidade/porcentagem)	14	02	02	27

Indicador	Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais	Número de salas do AEE	Número de docentes que possuem especialização em AEE	Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar	Quantidade de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar
Total (Quantidade/porcentagem)	Iniciará em abril - 2024	01	01	411	14

Indicador	Número total de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em creches no município	Número total de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em pré-escola no município	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas que desenvolvem atividades de educação ambiental	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidades étnicas-racial com vista a promoção da igualdade
Total (Quantidade/porcentagem)	Biblioteca – 0 Sala leitura – 13 Parque – 06	Sanitário infantil adequado – 7	14	14

Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil que dispõem de brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial	Presença de publicidade infantil em escolas	Evasão escolar - Creche (0 a 3 anos e 11 meses)	Evasão escolar - Pré-escola (4 a 5 anos e 11 meses)	Quantidade de instituições de educação que disponibilizam recreio na educação infantil
Total (Quantidade/porcentagem)	00	00	07	01	14

Indicador	As creches do município disponibilizam tempo ao ar livre para crianças?	Número de crianças impactadas por programas de educação referente à cultura de sustentabilidade (crianças que participam de projetos voltados para a cultura e sustentabilidade)	Número de centros de educação ambiental, museus de história natural ou jardins botânicos	Quantidade de escolas que possuem hortas ativas	Quantidade de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais à saúde da criança
Total (Quantidade/porcentagem)	Sim	940	00	00	00

INDICADORES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Indicador	Proteção social básica				
	Número de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas no SCFV	Localidades/escolas nas quais o SCFV está ligado?	Quantidade de crianças de até 6 anos recebendo benefício de prestação continuada em relação ao total de crianças residentes no município	Número de famílias inseridas no programa bolsa família
Total (Quantidade/porcentagem)	2021 – 02 2022 – 02 2023 – 02	2023 - 220	Sitio das moças Jenipapo Malhada da pedra Massaranduba Mulungu	35	2021 – 8.027 2022 – 8.020

Indicador	Proteção social básica			
	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas no programa bolsa família	Número de crianças	Número de crianças de 0 a 6 anos	O município possui programas de visitas domiciliares? Ex.: Criança Feliz, PADIN e outros

		de 0 a 6 anos inseridas no CadÚnico	**beneficiárias do programa bolsa família**	
Total (Quantidade/porcentagem)	2023 – 1.773	2022 – 8.027	2022 - 1.662	Sim, temos o Programa Criança Feliz

Indicador	**Violação dos direitos da criança**				
	Vida e saúde - Doenças decorrentes de saneamento precário	**Vida e saúde - Doenças decorrentes de falta de vacinação**	**Vida e saúde - Falta de alimentação ou nutrição**	**Vida e saúde - Vítima de tentativa de homicídio**	**Vida e saúde - Atendimento médico deficiente**
Total (Quantidade/porcentagem)	2021 – 00 2022 – 00 2023 – 00	2021 – 00 2022 – 00 2023 – 00	2021 – 00 2022 – 01 2023 – 00	2021 – 00 2022 – 06 2023 – 00	2021 – 01 2022 – 00 2023 – 00

Indicador	**Violação dos direitos da criança**				
	Vida e saúde - prejuízos por ação ou omissão de agentes externos	**Liberdade, respeito e dignidade - Violência física**	**Liberdade, respeito e dignidade - Violência psicológica**	**Liberdade, respeito e dignidade - Violência sexual**	**Liberdade, respeito e dignidade - Mendicância (Atos atentarios ao exercício de cidadania)**
Total (Quantidade/porcentagem)	2021 – 01 2022 – 00 2023 – 00	2021 – 02 2022 – 00 2023 – 08	2021 – 00 2022 – 17 2023 – 29	2021 – 00 2022 – 01 2023 – 01	2021 – 00 2022 – 00 2023 – 00

Indicador	**Violação dos direitos da criança**				
	Liberdade, respeito e dignidade - Aliciamento para atividades ilícitas/impróprias práticas institucionais irregulares	**Liberdade, respeito e dignidade - Aprisionamento (Cárcere privado)**	**Liberdade, respeito e dignidade - Discriminação**	**Convivência familiar e comunitária - Abandono (ausência de convívio familiar)**	**Convivência familiar e comunitária - Negligência**
Total (Quantidade/porcentagem)	2021 – 00 2022 – 00 2023 – 00	2021 – 01 2022 – 00 2023 – 01	2021 – 00 2022 – 01 2023 – 00	2021 – 04 2022 – 03 2023 – 02	2021 – 03 2022 – 03 2023 – 06

Indicador	**Violação dos direitos da criança**				
	Convivência familiar e comunitária - Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais)	**Liberdade, respeito e dignidade - Convivência familiar e comunitária - Violência sexual (0 a 6 anos) total**	**Convivência familiar e comunitária - Indefinição de paternidade**	**Convivência familiar e comunitária - Inadequação de convívio familiar**	**Convivência familiar e comunitária - Atos atentatórios ao exercício da cidadania (ausência ou impedimento de acesso a meios de transporte, impedimento de acesso à escola; não comunicação ao conselho tutelar de situação de maus tratos)**
Total (Quantidade/porcentagem)	2021 – 00 2022 – 00 2023 – 00	2021 – 00 2022 – 01 2023 – 01	2021 – 00 2022 – 00 2023 – 00	2021 – 01 2022 – 01 2023 – 00	2021 – 00 2022 – 00 2023 – 00

Indicador	**Violação dos direitos da criança**				
	Educação, cultura, esporte e lazer - Crianças de 0 a 6 anos	**Educação, cultura, esporte e lazer - Condições educacionais adequadas**	**Educação, cultura, esporte e lazer - Violência na escola - Falta de segurança**	**Educação, cultura, esporte e lazer - Impedimento de permanência no sistema escolar**	**Profissionalização e proteção no trabalho - Trabalho infantil**
Total (Quantidade/porcentagem)	2021 – 00 2022 – 00 2023 – 00	2021 – 00 2022 – 01 2023 – 00	2021 – 00 2022 – 01 2023 – 00	2021 – 02 2022 – 02 2023 – 00	2021 – 02 2022 – 00 2023 – 00

Indicador	**Em relação à proteção social especial (alta complexidade)**		
	Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional	**Número de crianças de até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras (Número de famílias acolhedoras)**	**Número de crianças de até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção**
Total (Quantidade/porcentagem)	2021 – 01 2022 – 00 2023 – 00	2021 – 00 2022 – 00 2023 – 00	2021 – 00 2022 – 00 2023 – 00

Outros indicadores: Espaços de lazer, Espaço – Cidade e meio ambiente, Estabelecimentos com produtos de consumo infantil; Cobertura elétrica e de internet; Tipo de moradia e outros.

Indicador	**Em relação ao lazer**		
	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Parques infantis	**Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas**	**Número de espaços de lazer temporariamente disponibilizados no ano anterior para crianças de 0 a 6 anos (circos, parques de diversão e outros)**
Total (Quantidade/porcentagem)	03 praças - Praça da Academia - Praça do Cajá - Praça de Cezinha	02Brinquedotecas em Escolas municipais.	Parques de diversão apenas em ocasiões sazonais.

Indicador	**Em relação ao consumo**			
	"Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveteria, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comércio de alimentos destinados a nutrição infantil)"	**Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças)**	**Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário**	**Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos)**
Total (Quantidade/porcentagem)	2023 - 04	2023 - 03	2023 - 09	2023 - 04

Eixos Prioritários

O Plano Nacional pela Primeira Infância é uma iniciativa crucial que reconhece a importância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento humano e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Dentro deste plano, quatro eixos prioritários se destacam como fundamentais para garantir o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças: saúde, educação, proteção social e ações interligadas à Semana do Bebê.
Em suma, os eixos prioritários do Plano Nacional pela Primeira Infância trabalham de forma integrada para garantir que todas as crianças tenham acesso a condições adequadas de saúde, educação, proteção social e cuidados desde os primeiros momentos de vida, construindo as bases para um futuro mais justo, igualitário e promissor para toda a sociedade.

EIXO I | SAÚDE

Objetivo: Ampliar cobertura vacinal

Indicador: Cobertura vacinal das crianças de 1 ano de idade vacinadas com a tríplice viral (D2) e tetra viral.

AÇÕES	METAS	PRAZO	INDICADORES PARA MONITORAMENTO	FONTE DE ORÇAMENTO	RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL
Adesão do Município à Plataforma da Busca Ativa Vacinal do Selo UNICEF	Aderir a plataforma para que haja um melhor índice de vacinação.	2023	Busca ativa vacinal	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de saúde
Avaliação da cobertura vacinal a partir da visita do agente comunitário de saúde	Busca ativa das crianças com caderneta de vacinação em atraso.	2024	Acompanhamento das crianças com caderneta de vacinação em atraso.	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de saúde
Capacitação e orientação aos profissionais da saúde	Realizar capacitações em períodos de no máximo 1 ano	2024	Qualificação dos vacinadores	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de saúde
Abertura de novos locais de vacinação	Ampliação das salas de vacinas do município	2024	Disponibilizar mais acesso a vacinação	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de saúde
Implantação de horários alternativos de vacinação	Vacinação noturna para a população	2024	Busca ativa vacinal principalmente da população que trabalha durante o dia	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de saúde
Sala de vacina itinerante	Pontos de vacinação em locais de difícil acesso	2024	Propiciar um atendimento qualificado a população de difícil acesso	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de saúde
Implantação de DIAS alternativos (sábado/domingo) de vacinação para contemplar os trabalhadores	Abertura das UBS ao menos 1 fim de semana no mês	2024	Atualização da caderneta vacinal dos trabalhadores.	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de saúde
Dia D da Vacinação	Realização do dia "D", durante as campanhas de vacinação	2024	Busca ativa dos faltosos	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de saúde
Campanha de vacinação em creches municipais	Realização mensal de vacinação nas escolas do município	2024	Avaliação e vacinação das cadernetas de vacinas.	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de saúde
Campanha de vacinação em escolas privadas	Realização mensal	2024	Avaliação e vacinação das cadernetas de vacinas.	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de saúde
Avaliar caderneta de vacina por ACS (agente comunitário de Saúde)	Realizar essa avaliação durante a visita	2024	Busca ativa vacinal	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de saúde
Realizar a busca ativa vacinal através de visitas domiciliares, escolas, consultas e serviços socioassistenciais	Mensalmente pelas equipes de saúde	2024	Melhorar o índice de vacinação do município.	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de saúde

EIXO II | EDUCAÇÃO

Objetivo: Implementar práticas qualificadas de Educação Infantil
Indicador: Percentual de crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de Educação Infantil.

AÇÕES	METAS	PRAZO	INDICADORES PARA MONITORAMENTO	FONTE DE ORÇAMENTO	RESPONSABILIDADE
Capacitação/formação para professores e gestores	Realização de Encontros formativos mensais ou bimestrais	2024	Registro com ata de presença, fotos. Fichas de acompanhamento nas escolas através de visitas mensais	Fundo Municipal de Educação	Secretaria de Educação. Coordenação Pedagógica.
Projetos de Leitura	Desenvolvimento de projetos de leitura e escrita com ações diversas atendendo a realidade de cada escola/sala.	2024/ Fevereiro a Novembro	Acompanhamento bimestral através de avaliações verificando cada etapa da leitura e escrita. Ficha de acompanhamento por turma. Plano de ação por turma.	Fundo Municipal de Educação.	Coordenação da Secretaria Municipal de Educação
Busca Ativa Escolar (BAE)	Acompanhamento da frequência e atualização da plataforma busca ativa. Contato telefônico e visitas.	2024	Registro e acompanhamento através dos diários. Acompanhamento dos casos na plataforma Busca Ativa.	Secretaria de Educação, Assistência Social e Saúde, Conselho Tutelar.	Secretaria Escolar Professores, gestores, coordenadores.
Reforma /melhorias e ampliação de Unidades de Educação Infantil	Reforma e melhoria nas escolas com oferta de educação Infantil	2023/2024	Registro das reformas ou melhorias em fotos, vídeos e orçamentos.	Fundo Municipal de Educação. UEXs FUNDEB	Secretaria de Educação. Gestores
Realização do INDIQUE para diagnóstico adequado.	Formação para gestores e professores	2023/2024	Registro no AVA UNICEF. Ata de formação Fotos, vídeos. Fichas de acompanhamento e monitoramento.	Fundo Municipal de Educação	Secretaria de Educação Gestores Coordenação Pedagógica
Projetos focados no aprendizado Lúdico	Formação de Professores	2023/2024	Registro de presença. Ficha de acompanhamento das ações através das visitas mensais	UEXS- Programa Primeira Infância e Fundo Municipal de Educação	Formadores Coordenadores Pedagógicos Professores Gestores
Implantação e divulgação da BNCC	Formação Continuada Para professores, gestores e coordenadores	2023/2024	Registro e acompanhamento das ações através de visita mensais.	UEXS programa Primeira Infância r Fundo Municipal de Educação.	Professores, gestores, coordenadores, Secretaria de Educação.
Palestras/Fóruns e reuniões de divulgação e conscientização da importância das práticas de Qualidade	Realização de palestras e participação em encontros de formação	2024	Acompanhamento com ata de frequência, registro dos eventos, monitoramento com fichas de acompanhamento das ações.	Fundo Municipal de Educação	Secretaria de educação Professores, gestores, coordenadores.
Ampliação de vagas/turmas de Educação Infantil	Atendimento a toda demanda do município e adesão a Escola em tempo integral do Governo Federal. iniciando com Educação Infantil.	2024.	Implantação da Educação Integral para Educação Infantil. Elaboração da Política de Educação integral, acompanhamento com coordenação do programa.	Escola em tempo integral do Governo Federal e Fundo Municipal de Educação do município.	Secretaria de Educação Gestores, coordenação pedagógica.
Projetos focados em Alimentação/Nutrição adequadas.	Implantação do Projeto Alimentação saudável em todas as escolas com oferta de educação infantil na rede, integrando a proposta pedagógica.	2023/2024	Reunião de apresentação com professores, gestores e coordenadores. Acompanhamento das ações do projeto. Registro fotográfico e fichas de acompanhamento.	Fundo Municipal de Educação UEXs	Gestores, professores, coordenadores.
Disponibilização de transporte Escolar	Organização de rotas de oferta do transporte escolar para atender toda a demanda	2023/2024	Cadastro dos alunos no ato da matrícula. Registro dos alunos por modalidade através de fichas no departamento de transporte	PNATE	Secretaria de Educação,Gestores,Secretários escolares.
Promoção de Educação Infantil Antirracista	Implantação do Projeto Relações Étnico-Raciais na Educação Infantil	2024	Realizações de ações conforme projeto e acompanhamento. Registro através do planejamento, fotos	Fundo Municipal de Educação e UEXS	Gestores, coordenadores, professores.
Inclusão das Crianças com deficiência na Educação Infantil	Implantação do núcleo de Educação Inclusiva com Psicopedagoga, psicóloga, Interprete de libras, nutricionista. Implantação da Sala da AEE no Município	2023/2024	Formação continuada para professores, profissionais de apoio. Atendimento individualizado com crianças com deficiência e família. Vivência do Semana da Pessoa com deficiência, Inclusão é para todos e demais datas referentes as crianças.	Fundo municipal de Educação. Programa Sala de recursos – UEXs PODE	Secretaria de Educação Núcleo de Inclusão Gestores, Coordenadores, professores.

EIXO III | PROTEÇÃO

Objetivo: Oferta, pelos CRAS, de serviços de atenção à primeira infância
Indicador: Número de CRAS que oferece serviços de atenção à primeira infância.

AÇÕES	METAS	PRAZO	INDICADORES PARA MONITORAMENTO	FONTE DE ORÇAMENTO	RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL
Qualificar os serviços oferecidos para crianças pequenas e famílias nos CRAS	- Abranger os grupos do PAIF, com o objetivo de trazer um número maior de famílias para participar dos encontros, onde serão abordados diversos temas que seja de interesse comum e que possa contribuir de forma positiva na vida das famílias. - Encaminhar as crianças que fazem parte das famílias em acompanhamento para participar do SCFV. - Realizar algumas atividades que fortaleçam a socialização das crianças pequenas com seus grupos familiares, e que trabalhem a prevenção da ocorrência de violação de direitos como violência doméstica e trabalho infantil, sendo esse um serviço complementar e articulado ao PAIF.	2023 e 2024.	Em dezembro de 2022 o número de crianças de 0 a 6 anos inseridas no SCFV era igual a zero. Finalizamos 2023 com 53 crianças inseridas. Famílias que participavam dos grupos PAIF em 2022 tínhamos 17 famílias, finalizamos 2023 com 30 famílias.	Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Formação de gestores e profissionais que atuam no PAIF sobre prevenção, identificação e acompanhamento de casos de violência na primeira infância	- Oferta de cursos e treinamentos abrangentes, incluindo técnicas de identificação precoce, intervenção adequada e encaminhamentos para serviço de apoio.	2024	Taxa de participação em cursos de capacitação sobre prevenção, identificação e acompanhamento de casos de violência na primeira infância por gestores e profissionais do PAIF.	Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Expansão/Fortalecimento de Atendimento e Acompanhamento de Serviços existentes	Serão identificados os pontos de melhoria nos serviços já em funcionamento e implementadas medidas para fortalecer sua capacidade de resposta às demandas. Além disso, novos recursos e profissionais poderão ser alocados para expandir a cobertura e garantir que mais pessoas tenham acesso aos serviços essenciais. O objetivo é oferecer uma rede de apoio abrangente e eficiente, capaz de atender às necessidades variadas da população.	2023-2024	Taxa de satisfação dos usuários com os serviços de atendimento e acompanhamento após as medidas de expansão e fortalecimento implementadas.	Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Implantação/Expansão do SCFV para crianças de 0-6 anos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	Ampliação do SCFV para zona rural do município, com um trabalho em rede junto com a educação. Essa ampliação visa a recreação e a orientação de eixos temáticos trabalhados no SCFV, trazendo isso para as escolas da zona rural do município	2022 - 2024	Servirá de monitoramento os relatórios feitos pelo coordenador do SCFV, através do SISC, sistema esse preenchido pelo mesmo. Ele vai informar o grupo social no qual a zona rural está inclusa.	Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Criação de Centros de Acolhimento	- Implementar um programa de capacitação contínua para a equipe de profissionais dos centros de acolhimento, com foco no aprimoramento das habilidades de escuta ativa, gestão de crises, sensibilidade cultural e atendimento humanizado. - Garantir que 100% da equipe receba treinamento adequado até o final do primeiro semestre do próximo ano, visando melhorar a qualidade e eficácia dos serviços prestados, promovendo um ambiente acolhedor e inclusivo para os beneficiários.	2024	Taxa de participação da equipe de profissional nos programas de capacitação continua, avaliada trimestralmente	Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Busca Ativa de Famílias/Crianças em situação de vulnerabilidade social	Intensificar a Busca Ativa por famílias que se estão em situação de trabalho infantil, em situação de desemprego e renda precária, vivendo situações de violência doméstica, famílias com crianças ou adolescentes em serviço de acolhimento. Durante a busca ativa realizamos os cadastros para o recebimento do benefício eventual cesta básica, e outros benefícios socioassistenciais, e realizamos os encaminhamentos necessários.	2023 - 2024.	Em 2022 o CRAS Padre Noval tinha 553 famílias cadastradas no final de 2023 temos um total de 1220.	Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Campanhas voltadas para o Abuso e Exploração Sexual Infantil	Realização de palestras e rodas de conversas nos grupos do PAIF, nas escolas, UBS'S e outros a fim de se trabalhar o tema. Ação de conscientização, com distribuição de panfletos informativos, com o objetivo de trabalhar a proteção das crianças.	2023 - 2024.	11 de maio de 2023, roda de conversa sobre a campanha do dia 18 de maio, realizado no grupo do PAIF no bairro Padre Noval, com a participação do conselho tutelar onde contamos com 19 participantes. 16 de maio de 2023, palestra na UBS de Jenipapo com a equipe técnica do CRAS e do CREAS sobre a campanha do 18 de maio, participaram 15 pessoas 18 de maio de 2023, ação de conscientização em prol da proteção de crianças e adolescentes com distribuição de panfletos nas escolas. 25 de maio de 2023, roda de conversa dobre a campanha do 18 de maio no grupo do PAIF do Esplendor, participaram 15 pessoas.	Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Implantação/Expansão do programa Criança Feliz	- Manter as 400 famílias atendidas, com 13 visitadoras e 1 supervisora.	2022 - 2024	- Medição feita mensalmente pela supervisora do Programa Criança Feliz.	Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EIXO IV | AÇÕES INTERLIGADAS

Objetivo: Realizar anualmente a Semana do Bebê
Indicador: Número de Semanas do Bebê realizadas.

AÇÕES	METAS	PRAZO	INDICADORES PARA MONITORAMENTO	FONTE DE ORÇAMENTO	RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL
Semana do Bebê	**Planejamento de Eventos** - Desenvolver um calendário de eventos para a semana, incluindo workshops, palestras, atividades recreativas e consultas de saúde. **Parcerias com Profissionais de Saúde** - Envolver profissionais de saúde locais, como pediatras, enfermeiros e nutricionistas, para fornecer orientação e serviços de saúde durante a semana. **Engajamento da Comunidade** - Promover a participação ativa dos pais, cuidadores e membros da comunidade, incentivando-os a participar dos eventos e aprender sobre cuidados com o bebê. **Divulgação e Sensibilização** - Realizar campanhas de divulgação nas redes sociais, rádio local, jornais e outros meios de comunicação para aumentar a conscientização sobre a importância da Semana do Bebê e seus objetivos. **Avaliação de Impacto** - Estabelecer métricas para avaliar o impacto da semana, como o número de participantes, o feedback dos pais e a melhoria nos indicadores de saúde infantil após o evento. **Atividades Culturais e Recreativas** - Incluir atividades culturais e recreativas que promovam o vínculo entre pais e bebês, como música, dança e brincadeiras. **Apoio às Famílias Vulneráveis** - Garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos recursos e serviços necessários para cuidar de seus bebês, como assistência social e apoio alimentar. **Capacitação de Profissionais** - Oferecer capacitação e atualização para profissionais que trabalham com bebês e suas famílias, incluindo técnicas de amamentação, primeiros socorros infantis e cuidados com a saúde mental pós-parto. **Acompanhamento Pós-Evento** - Implementar estratégias para manter o apoio e os serviços oferecidos durante a Semana do Bebê após o evento, garantindo que as famílias continuem recebendo o suporte necessário. **Avaliação e Melhoria Contínua** - Realizar uma avaliação pós-evento para identificar pontos fortes e áreas de melhoria, e usar essas informações para planejar futuras edições da Semana do Bebê.	2024	O indicador geral para monitorar o progresso da Semana do Bebê em Sanharó é o "Número Total de Participantes Registrados". Esse indicador reflete o alcance e o envolvimento da comunidade no evento, fornecendo uma medida direta do impacto e da eficácia das atividades planejadas. O aumento no número de participantes ao longo da semana pode indicar um aumento no interesse e na conscientização sobre questões relacionadas à saúde e ao bem-estar dos bebês na comunidade. Essa métrica também pode ser usada para avaliar a eficácia das estratégias de divulgação e engajamento da comunidade, fornecendo insights valiosos para futuras edições da Semana do Bebê.	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Projetos relacionados a saúde materno infantil, como pré-natal, parto e puerpério	- Aumentar o acesso ao pré-natal de qualidade para todas as gestantes na comunidade. - Reduzir as taxas de parto prematuro e de baixo peso ao nascer. - Melhorar a qualidade do cuidado durante o parto e o pós-parto. - Promover práticas de amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida. - Garantir apoio psicossocial adequado às mães durante o puerpério.	2024	- Número de gestantes que iniciaram o pré-natal até o primeiro trimestre. - Taxa de parto prematuro (nascimentos antes de 37 semanas de gestação). - Percentual de partos realizados por profissionais qualificados. - Taxa de início precoce da amamentação (dentro da primeira hora após o nascimento). - Número de mulheres que receberam apoio psicossocial durante o puerpério.	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Projetos de conscientização sobre aleitamento materno exclusivo até os 6 meses	- Promover uma mudança positiva nas atitudes e práticas relacionadas ao aleitamento materno na comunidade. - Fornecer apoio contínuo e educacional às mães para superar desafios e garantir o sucesso do aleitamento materno exclusivo até os seis meses.	2024	Taxa de aleitamento materno exclusivo aos seis meses, medida através de entrevistas ou questionários aplicados às mães da comunidade.	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Projetos de conscientização sobre alimentação complementar saudável a partir dos 6 meses	- Promover a introdução oportuna e adequada de alimentos complementares, visando uma alimentação diversificada e balanceada para bebês a partir dos seis meses de idade.	2024	- Taxa de bebês que recebem uma introdução oportuna e adequada de alimentos complementares, avaliada por meio de entrevistas ou questionários aplicados às mães/cuidadores.	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Projetos de parentalidade positiva	- Promover o desenvolvimento saudável e o bem-estar das crianças, fortalecendo o vínculo afetivo entre pais e filhos, através da implementação de programas educacionais, workshops, grupos de apoio e sessões de aconselhamento, com o objetivo de capacitar os pais para adotarem práticas parentais positivas, construírem relações familiares respeitosas e promoverem um ambiente seguro e acolhedor para o crescimento e desenvolvimento das crianças.	2024	- Índice de Satisfação dos Participantes, medido através de questionários de avaliação preenchidos pelos pais após participarem de workshops, sessões de aconselhamento ou grupos de apoio, avaliando a qualidade do programa, a eficácia das estratégias de parentalidade positiva ensinadas e o impacto percebido nas relações familiares e no bem-estar das crianças.	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Projetos voltados para enfrentamento ao racismo na primeira infância	- Promover um ambiente seguro e inclusivo para crianças na primeira infância, visando reduzir os impactos do racismo, através da implementação de programas educacionais, capacitação de profissionais, desenvolvimento de materiais didáticos inclusivos e realização de campanhas de conscientização, com o objetivo de garantir o respeito à diversidade racial e o fortalecimento da autoestima das crianças negras e de minorias étnicas.	2024	- Índice de Percepção de Inclusão Racial na Primeira Infância (IPIRPI), calculado através de uma pesquisa de opinião aplicada aos pais, cuidadores e profissionais da educação infantil, avaliando a percepção sobre o ambiente escolar e comunitário em relação à inclusão racial, medidas de prevenção e enfrentamento ao racismo, e o desenvolvimento da autoestima das crianças negras e de minorias étnicas.	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Projetos voltados para a inclusão de crianças com deficiência	- Garantir acesso igualitário à educação, saúde e oportunidades de desenvolvimento para crianças com deficiência, promovendo ambientes inclusivos que valorizem a diversidade e respeitem os direitos e potenciais de cada criança.	2024	- Taxa de participação de crianças com deficiência em atividades educacionais e recreativas, comparada com a taxa de participação média da população infantil na mesma faixa etária.	Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

Monitoramento e avaliação

O Plano Municipal da Primeira Infância de Sanharó representa um compromisso sólido com o desenvolvimento integral das crianças do município. Para garantir o sucesso deste plano e a efetiva promoção do bem-estar infantil, é essencial estabelecer um sistema robusto de monitoramento e avaliação, envolvendo indicadores, metas e a colaboração de todas as secretarias municipais.
O monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância de Sanharó será guiado por indicadores cuidadosamente selecionados para refletir os diversos aspectos do desenvolvimento infantil. Esses indicadores incluirão, mas não se limitarão a:
1. Taxa de cobertura de programas de saúde materno-infantil.
2. Acesso à educação pré-escolar de qualidade.
3. Índice de nutrição infantil e acesso a alimentação adequada.
4. Taxa de incidência de violência contra crianças.
5. Participação dos pais em atividades de apoio à primeira infância.
Cada indicador será acompanhado por metas específicas e mensuráveis, estabelecendo um padrão claro de excelência e permitindo a avaliação precisa do progresso ao longo do tempo. O sucesso do Plano Municipal da Primeira Infância depende da colaboração e coordenação entre as diversas secretarias municipais. A Secretaria de Saúde será responsável por garantir o acesso a serviços de saúde materno-infantil de qualidade, enquanto a Secretaria de Educação irá promover a expansão e aprimoramento da educação pré-escolar. A Secretaria de Assistência Social estará envolvida na implementação de programas de apoio à família e proteção infantil, enquanto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente trabalhará para criar ambientes seguros e saudáveis para as crianças.
A avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância será realizada periodicamente, utilizando os indicadores e metas estabelecidos como referência. Serão realizadas análises qualitativas e quantitativas para avaliar o progresso, identificar áreas de sucesso e oportunidades de melhoria. Os resultados serão compartilhados de forma transparente com a comunidade, permitindo o engajamento e a participação ativa dos cidadãos no processo de promoção do bem-estar infantil em Sanharó.
Em resumo, o monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância de Sanharó são fundamentais para garantir que todas as crianças tenham acesso a oportunidades igualitárias de desenvolvimento e crescimento, e que o município continue avançando na promoção da infância como prioridade absoluta.

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0A0E5D4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 047, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Homologa o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, no uso desuas atribuições legais:

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, no município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Edital nº 003/2024 e demais editais de retificação.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final para os cargos de nível superior e bem como para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, proveniente do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2024 e demais editais de retificação, para contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, no município de Santa Maria da Boa Vista/PE, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

§1º. Ficam excluídos do disposto no art. 1º, os cargos de enfermeiro(a)/técnicos e auxiliares de enfermagem, em face da Ação Civil Pública Nº 0800530-57.2024.4.05.8308, movida pelo Coren/PE, na qual foi expedida liminar determinando a imediata suspensão do Processo Seletivo para os referidos cargos.

Art. 2º Serão expedidos na medida das necessidades administrativas os respectivos atos de convocação dos candidatos, obedecidas rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOAVISTA/PE, em 19 de junho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	PROVA OBJET (60%)	PROVA TITULO (40%)	NOTA FINAL	STATUS
NS-Assistente social-ACCR	208739	ANGELA MARIA DA SILVA	1º	30,00	28,00	58,00	APROVADO
NS-Assistente social-ACCR	208014	DAMIANA SILVA BARROS ARAUJO	2º	30,00	26,00	56,00	APROVADO
NS-Assistente social-ACCR	207738	DENISE FERNANDA LEAL E FONSECA	3º	45,00	0,00	45,00	CLASSIFICADO
NS-Assistente social-ACCR	207665	MARIA JESUITA MENDES DOS SANTOS	4º	35,00	8,80	43,80	CLASSIFICADO
NS-Assistente social-ACCR	208411	SALETE MARIA GONZAGA RODRIGUES	5º	30,00	12,40	42,40	CLASSIFICADO
NS-Assistente social-ACCR	207966	MARIA ROSINETE FERREIRA SANTOS		17,00		17,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Assistente social-ACCR	208099	CASSIA MARIA DE SOUSA		17,00		17,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Assistente social-ACCR	209146	AILA FRANCISCA DA SILVA		17,00		17,00	NAO CLASSIFICADO PROVA

							OBJETIVA
NS-Assistente social-ACCR	207616	INGREDI CAROLINE FERREIRA DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Assistente social-ACCR	207617	ALCIMARA NAIARA DE ARAUJO					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Assistente social-ACCR	208028	VALDECI DE OLIVEIRA SILVA					AUSENTE
NS-Assistente social-ACCR	207560	MARIA GILSANDRA DE SOUSA SANTOS					AUSENTE
NS-Assistente social-ACCR	207636	JANE RODRIGUES CALDAS					AUSENTE
NS-Assistente social-ACCR	208295	CRISTIANE ALVES DE SOUZA					AUSENTE
NS-Assistente social-ACCR	207474	CONCEICAO IANNA DE SOUZA					AUSENTE
NS-Assistente social-ACCR	208580	DANILDA CARVALHO GOMES RODRIGUES					AUSENTE
NS-Assistente social-ACCR	207601	DEBORA HELENA MACIEL MATIAS					AUSENTE
NS-Assistente social-ACCR	208515	NATANAELY DA SILVA NASCIMENTO					AUSENTE
NS-Biomédico-ACCR	208714	MARIAFERNANDADASILVA MOREIRA COSTA		12,00		12,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Biomédico-ACCR	209443	LUANA SANTANA LOPES					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Biomédico-ACCR	208823	VALDENICE ISABELA ALVES PILE E SILVA					AUSENTE
NS-Biomédico-ACCR	209335	ALICIA MARIA DA SILVA SOUSA					AUSENTE
NS-Biomédico-ACCR	209014	YASMIM INGRID NASCIMENTO SANTOS					AUSENTE
NS-Educador físico-ACCR	207858	JOSEPH DOS SANTOS SOUZA		24,00		24,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Educador físico-ACCR	208938	MARCOS VINICIUS LOPES DE ANDRADE		23,00		23,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Educador físico-ACCR	208106	CRISTIANO LIMA DE ARAUJO		21,00		21,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Educador físico-ACCR	208553	JOSE PIO SOARES FERREIRA					AUSENTE
NS-Farmacêutico-ACCR	207444	EDUARDA MENDES LOPES	1º	44,00	26,00	70,00	APROVADO
NS-Farmacêutico-ACCR	207416	ANDREZA BEZERRA MEDRADO	2º	50,00	14,00	64,00	APROVADO
NS-Farmacêutico-ACCR	209579	JULIO CESAR MENEZES TORRES	3º	33,00	14,00	47,00	CLASSIFICADO
NS-Farmacêutico-ACCR	209353	FELIPE FERREIRA MOURA RODRIGUES	4º	39,00	0,00	39,00	CLASSIFICADO
NS-Farmacêutico-ACCR	209464	DAESE RIBEIRO TORRES	5º	34,00	0,00	34,00	CLASSIFICADO
NS-Farmacêutico-ACCR	208111	BRUNO ALMEIDA PEIXINHO	6º	33,00	0,00	33,00	CLASSIFICADO
NS-Farmacêutico-ACCR	209307	BARBARA HELOA DE BARROS SIQUEIRA		26,00		26,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Farmacêutico-ACCR	208778	SILVANIA PEREIRA DE LIMA		22,00		22,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Farmacêutico-ACCR	208809	CARLOS DANIEL BRANDAO CAVALCANTE		17,00		17,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Farmacêutico-ACCR	208131	ISMENIA TAVARES DA SILVA SOUZA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Farmacêutico-ACCR	208283	EDNA LISBOA DE LIMA					AUSENTE

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	PROVA OBJET (60%)	PROVA TITULO (40%)	NOTA FINAL	STATUS
NS-Farmacêutico-ACCR	207774	GESSICA BRUNA DA SILVA					AUSENTE
NS-Farmacêutico-ACCR	208195	GIOVANNA BRAGA SILVA					AUSENTE
NS-Farmacêutico-ACCR	208212	DEBORA BRITO DA SILVA MARTINS					AUSENTE
NS-Farmacêutico-ACCR	207513	GABRIELA HELLEN DO NASCIMENTO SILVESTRE					AUSENTE
NS-Farmacêutico-ACCR	208238	GABRIELA DE BRITO MARQUES					AUSENTE
NS-Fisioterapeuta-ACCR	208857	DANYLO RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA	1º	37,00	10,00	47,00	APROVADO
NS-Fisioterapeuta-ACCR	208811	CESAR PIERRE SILVA	2º	31,00	12,00	43,00	CLASSIFICADO
NS-Fisioterapeuta-ACCR	209278	ANTONIO VICTOR SILVA LIMA	3º	30,00	8,80	38,80	CLASSIFICADO
NS-Fisioterapeuta-ACCR	208696	WELLINGTON GABRIEL GOMES DE LIMA	4º	32,00	0,00	32,00	CLASSIFICADO
NS-Fisioterapeuta-ACCR	207684	ANDREZZA LUIZA GUIMARAES CONCEICAO		28,00		28,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Fisioterapeuta-ACCR	207991	HUGO DA SILVA SANTANA		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Fisioterapeuta-ACCR	209628	GISELLE SKALET DE JESUS SANTOS		26,00		26,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Fisioterapeuta-ACCR	208460	JOAQUIM LEONIDAS DA CRUZ NETO		24,00		24,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Fisioterapeuta-ACCR	207960	ELAYNE DOS SANTOS SILVA		24,00		24,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Fisioterapeuta-ACCR	209340	ROBERTSON ARLAN COELHO DE SOUZA		22,00		22,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Fisioterapeuta-ACCR	208223	AMANDA MARTINS GABRIEL		22,00		22,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Fisioterapeuta-ACCR	209565	ANTONIO ALEX CARDOSO BARBOZA		21,00		21,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Fisioterapeuta-ACCR	208310	MARYANGELA RIBEIRO ALVES		19,00		19,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Fisioterapeuta-ACCR	208846	IZABELA GOMES DE SA MEDEIROS		19,00		19,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Fisioterapeuta-ACCR	208051	LINEILSON INACIO DA SILVA		17,00		17,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Fisioterapeuta-ACCR	208782	FLAVIA RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS		16,00		16,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Fisioterapeuta-ACCR	208388	CYNTHIA DA SILVA MARTINS		15,00		15,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Fisioterapeuta-ACCR	209229	ANA CRISTINA DE SA		10,00		10,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Fisioterapeuta-ACCR	207537	JOBIVANIA MIRELLY DA SILVA SANTOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Fisioterapeuta-ACCR	208351	FLAVIA ALVES DO NASCIMENTO					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Fisioterapeuta-ACCR	208138	JOYVILLIANNY SAMPAIO XAVIER					AUSENTE
NS-Médico ortopedista-ACCR	208149	BRENO COSTA AGUIAR RODRIGUES	1º	42,00	0,00	42,00	APROVADO
NS-Médico Plantonista-ACCR	208709	FELIX KAIQUE BERNARDO BORGES	1º	44,00	28,00	72,00	APROVADO
NS-Médico Plantonista-ACCR	208983	VALDIR PEREIRA ALVES FILHO	2º	47,00	21,60	68,60	APROVADO
NS-Médico Plantonista-ACCR	209299	PEDRO HENRIQUE LINS MARTINS	3º	43,00	24,80	67,80	APROVADO
NS-Médico Plantonista-ACCR	209530	DANIEL MIRANDA LOPES DE SOUZA	4º	38,00	28,00	66,00	CLASSIFICADO
NS-Médico Plantonista-ACCR	207846	FERNANDO EUDES MENDES CAZUZA	5º	36,00	24,80	60,80	CLASSIFICADO
NS-Médico Plantonista-ACCR	209451	MARIA CLARA DO NASCIMENTO GOMES	6º	38,00	22,40	60,40	CLASSIFICADO
NS-Médico Plantonista-ACCR	209061	GABRIEL SOARES DE SOUZA	7º	56,00	0,00	56,00	CLASSIFICADO
NS-Médico Plantonista-ACCR	207465	ALUISIO SOARES DE SOUSA	8º	40,00	12,00	52,00	CLASSIFICADO
NS-Médico Plantonista-ACCR	208984	REBECCA LEAO FEITOZA DE BRITO	9º	39,00	10,40	49,40	CLASSIFICADO
NS-Médico Plantonista-ACCR	208645	DEBORAH REGINA CAVALCANTE DA SILVA	10º	34,00	14,00	48,00	CLASSIFICADO

NS-Médico Plantonista-ACCR	209616	ANA ISABELA DE SIQUEIRA PARENTE VIEIRA	11º	41,00	0,00	41,00	CLASSIFICADO

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	PROVA OBJET (60%)	PROVA TITULO (40%)	NOTA FINAL	STATUS
NS-Médico Plantonista-ACCR	208882	CAROLINE MUNIZ BARROS	12º	34,00	0,00	34,00	CLASSIFICADO
NS-Médico Plantonista-ACCR	208974	MARIANA PACHECO SANTOS	13º	34,00	0,00	34,00	CLASSIFICADO
NS-Médico Plantonista-ACCR	207692	CAROLYNE VIEIRA DE OLIVEIRA	14º	32,00	0,00	32,00	CLASSIFICADO
NS-Médico Plantonista-ACCR	208249	VIVIANNE TORRES DE MENEZES ARAUJO	15º	30,00	0,00	30,00	CLASSIFICADO
NS-Médico Plantonista-ACCR	208990	JEANDRO ALVES DA SILVA		28,00		28,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Médico Plantonista-ACCR	209581	CAROLINA MARQUES RIBEIRO PESSOA		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Médico Plantonista-ACCR	208850	IANNY KAROL COSTA E SILVA		22,00		22,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Médico Plantonista-ACCR	208835	INAYARA THAMIRES LAVOR CASTRO		20,00		20,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Médico Plantonista-ACCR	209219	CARLA SHAYANE SANTIN SIMONETI		16,00		16,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Médico Plantonista-ACCR	209195	ALFREDO AMADO AYALA GUTIERREZ		14,00		14,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Médico Plantonista-ACCR	208822	VALDEMIR ALVES DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Médico Plantonista-ACCR	209653	LAIS NADILLE LINS COELHO					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Médico Plantonista-ACCR	209359	MAYRLLA RIANE MAIA DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Médico Plantonista-ACCR	208870	INGRID REGO COIMBRA DE SOUZA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Médico Plantonista-ACCR	208824	PEDRO VANDRE GOMES DE SA E LIMA SANTOS					AUSENTE
NS-Médico Plantonista-ACCR	209339	SEBASTIAO WILSON DE ALENCAR CALLOU					AUSENTE
NS-Médico Plantonista-ACCR	208794	SAULO JOSE DE ALMEIDA SANTOS					AUSENTE
NS-Médico Plantonista-ACCR	209088	MARILIA PEREIRA MOTA					AUSENTE
NS-Médico Plantonista-ACCR	208391	GABRIEL DOS SANTOS DIAS					AUSENTE
NS-Médico Plantonista-ACCR	209294	RANYELSON LUCAS MATIAS SANTOS					AUSENTE
NS-Médico Plantonista-ACCR	208070	LUCAS BRAGA DOS SANTOS					AUSENTE
NS-Médico Plantonista-ACCR	208166	GUSTAVO SOARES DE SOUSA					AUSENTE
NS-Médico Plantonista-NP	209267	MARIA EDUARDA NASCIMENTO SEIXAS					AUSENTE
NS-Médico Veterinário-ACCR	209417	CAMUEL VIEIRA LIRO					AUSENTE
NS-Nutricionista-ACCR	208403	ARIANA DOS SANTOS SOUZA	1º	36,00	28,00	64,00	APROVADO
NS-Nutricionista-ACCR	209121	BRENA HELOISA SOUZA BARROS	2º	32,00	28,80	60,80	CLASSIFICADO
NS-Nutricionista-ACCR	207555	LARISSA CRISTINA DA SILVA SARAIVA	3º	31,00	27,60	58,60	CLASSIFICADO
NS-Nutricionista-ACCR	207803	ISABEL FEITOSA DOS SANTOS	4º	37,00	14,00	51,00	CLASSIFICADO
NS-Nutricionista-ACCR	208266	DANIELLE MIRANDA SILVA	5º	40,00	8,00	48,00	CLASSIFICADO
NS-Nutricionista-ACCR	208932	MARCELA BARROS LEITE NASCIMENTO	6º	34,00	10,80	44,80	CLASSIFICADO
NS-Nutricionista-ACCR	207510	GEOVANA LUTTIANA GOMES DA SILVA	7º	31,00	12,00	43,00	CLASSIFICADO
NS-Nutricionista-ACCR	208466	RAYLANY GANYMEDYS DE ARAUJO BRITO	8º	32,00	0,00	32,00	CLASSIFICADO
NS-Nutricionista-ACCR	207428	DANIELA RODRIGUES DA SILVA		26,00		26,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Nutricionista-ACCR	209475	MIKAELLY MARIA DA SILVA		26,00		26,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Nutricionista-ACCR	207648	TAIS GONCALVES ATAIDE		22,00		22,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Nutricionista-ACCR	207763	ALANA OLIVEIRA SOUZA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Nutricionista-ACCR	208232	KIANE MARIA DA SILVA BELFORT					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Nutricionista-ACCR	207517	GEDALVA FEITOSA DE OLIVEIRA					ZEROU UMA DAS PROVAS

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	PROVA OBJET (60%)	PROVA TITULO (40%)	NOTA FINAL	STATUS
NS-Nutricionista-(ABA)-ACCR	209263	DAUCLEBIA DE SOUZA FRANCA					AUSENTE
NS-Professor ciências-20h-ACCR	209002	PALLOMA NATIELLY BARROS DE SENA	1º	41,00	32,00	73,00	APROVADO
NS-Professor ciências-20h-ACCR	209373	ROBSON WILLIAMS SANTOS SILVA	2º	43,00	27,20	70,20	APROVADO
NS-Professor ciências-20h-ACCR	207458	MARIA IVANILDA CARDOSO DOS SANTOS	3º	33,00	32,00	65,00	APROVADO
NS-Professor ciências-20h-ACCR	207447	DAMIANA DOS SANTOS SILVA	4º	40,00	20,80	60,80	CLASSIFICADO
NS-Professor ciências-20h-ACCR	207897	JOSIVALDO FRANCISCO DE CARVALHO	5º	34,00	26,40	60,40	CLASSIFICADO
NS-Professor ciências-20h-ACCR	208113	NATALIA CECILIA DE SOUZA TEIXEIRA	6º	39,00	20,80	59,80	CLASSIFICADO
NS-Professor ciências-20h-ACCR	208169	ANA PAULA RODRIGUES	7º	46,00	12,00	58,00	CLASSIFICADO
NS-Professor ciências-20h-ACCR	208296	WESLLEY OLIVEIRA DA SILVA	8º	41,00	12,80	53,80	CLASSIFICADO
NS-Professor ciências-20h-ACCR	208280	LARISSA EVANGELISTA RODRIGUES	9º	33,00	12,00	45,00	CLASSIFICADO
NS-Professor ciências-20h-ACCR	209670	MAYDARA THAYLLA CAVALCANTI REGO	10º	33,00	8,00	41,00	CLASSIFICADO
NS-Professor ciências-20h-ACCR	208765	ANTONIO JUNIOR MAGALHAES MEDEIROS	11º	35,00	0,00	35,00	CLASSIFICADO
NS-Professor ciências-20h-ACCR	207815	ANA PAULA DOS SANTOS		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor ciências-20h-ACCR	209567	LETICIA MARIA DA SILVA		26,00		26,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor ciências-20h-ACCR	209314	ANEDALVA BARROS DA SILVA		22,00		22,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor ciências-20h-ACCR	208820	MIRELLA CRISTINE SILVA CRUZ		18,00		18,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor ciências-20h-ACCR	208307	MIRIAN GOMES DE SA LOPES		16,00		16,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor ciências-20h-ACCR	207573	KELLY SOARES TORRES					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor ciências-20h-ACCR	208704	GERALDA DO NASCIMENTO QUEIROZ					AUSENTE
NS-Professor ciências-20h-ACCR	207378	MARIA ROSIENE SOLONE SOARES					AUSENTE
NS-Professor ciências-20h-ACCR	208200	MARIA MAIANY DE SA SILVA					AUSENTE
NS-Professor ciências-20h-ACCR	207817	NILSON JOSE FRUTUOSO DA SILVA					AUSENTE
NS-Professor ciências-20h-ACCR	208587	ANTONIA ALVES DOS SANTOS					AUSENTE
NS-Professor ciências-20h-ACCR	207830	MAYARA DA SILVA SANTANA					AUSENTE
NS-Professor ciências-20h-ACCR	208027	GIOVANI EVANGELISTA SANTOS					AUSENTE
NS-Professor ciências-20h-ACCR	207840	LANE NATACHA NUNES DA ROCHA					AUSENTE
NS-Professor ciências-20h-NP	207835	KEZIA COSTA ESCOBAR					AUSENTE
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208759	MARIA LAELMA LEITE VIANA	1º	39,00	28,00	67,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208929	GILDETE MARIA ARGEMIRO	2º	35,00	30,00	65,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207696	IARA RAMOS DOS SANTOS LIMA	3º	31,00	30,00	61,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208209	MARIA LINDINALVA DA SILVA	4º	34,00	26,00	60,00	APROVADO

NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208551	ESTELA MARCIA GUIMARAES DOS SANTOS	5º	30,00	28,00	58,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207853	EDNALVA DA SILVA ARAUJO	6º	42,00	14,80	56,80	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208102	ADRIANA SIMOES DA SILVA	7º	38,00	12,00	50,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209487	ELISANGELA DA SILVA SANTOS MARTINS	8º	35,00	10,00	45,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207708	TAMIRES OLIVEIRA RAMOS	9º	32,00	0,00	32,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208910	MARILIA GABRIELA DE SA TORRES	10º	30,00	0,00	30,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209560	RAYELY NAIARA RESENDE DE SOUZA		29,00		29,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	PROVA OBJET (60%)	PROVA TITULO (40%)	NOTA FINAL	STATUS
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208163	SHEILA VIEIRA DOS SANTOS		29,00		29,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209153	SUZANE GUERRA DE LIMA		28,00		28,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209178	IRENILDA MARIA DA SILVA		28,00		28,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208886	AMANDA DA SILVA SANTOS		28,00		28,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209242	JOSEFA CLAUDIANA BEZERRA		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209003	THAIS MAYARA MENDES ROMUALDO		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207769	ROSIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207727	MARCIO MENDES DA SILVA		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208600	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208838	MARCLEIDE DA SILVA		26,00		26,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209032	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA		25,00		25,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209174	JANETE BARROS NEVES DE SOUZA BRITO		25,00		25,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208966	DAMARES GOMES DE OLIVEIRA		25,00		25,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209387	THALITA CAVALCANTI DE LIMA		25,00		25,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207582	SIMONE RENATA DA SILVA SANTOS		25,00		25,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208940	CILENE FRANCA BELEM		23,00		23,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208939	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS		23,00		23,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209331	MARIA NERE TEIXEIRA SANTOS		23,00		23,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208893	JOSILENE RODRIGUES DOS SANTOS		21,00		21,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209613	ANA ANGELICA DE LIMA		21,00		21,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209679	JULIANA MARIA DOS SANTOS		21,00		21,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207945	SILVIA CONSTANCIA DOS SANTOS SILVA		20,00		20,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209321	FRANCYNETE NOGUEIRA LIMA ALENCAR		20,00		20,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208323	CICERA ALINE VIEIRA DE SA		19,00		19,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207939	JOANA RODRIGUES DA SILVA		19,00		19,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208648	MARIA ELISANGELA DOS SANTOS SILVA		18,00		18,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209026	MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA		17,00		17,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208161	MARIA EDUARDA DOS SANTOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208504	CELIA MARIA SOARES DOS SANTOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208229	REBECA SALUSTIANO PIONORIO					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208981	MARIA LUIZA EUGENIO SANTOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207711	MARIA DO CARMO DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208484	MONICA CRISTINA HENRIQUE MARQUES					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208554	ISMONICA ARAUJO GUIMARAES					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209031	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA FEITOSA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209233	ANY KELLY NOVAES XAVIER					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209574	DARLANE EVANGELISTA DE SOUZA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207952	MARGARIDA MEDRADO MENDES					ZEROU UMA DAS PROVAS

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	PROVA OBJET (60%)	PROVA TITULO (40%)	NOTA FINAL	STATUS
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208107	GEANE GOMES DE AMARIZ ARAUJO					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207814	CIBELE COELHO LIMA BATISTA					AUSENTE
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208375	MARIA LETICIA FERREIRA LEITE					AUSENTE
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207896	CLEIDIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO					AUSENTE
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207788	MARIA EDILAINE ALVES MACEDO					AUSENTE
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207402	TAMARA INACIO RODRIGUES					AUSENTE
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208552	ROSIMERE GONCALVES DA COSTA ALVES					AUSENTE
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207668	ANTENOR SEVERIANO BARBOSA NETO					AUSENTE
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208259	WEDNEY LINHARES DA SILVA					AUSENTE
NS-Professor de educação infantil-20h-PcD	207395	PAULO VICENTE DE SOUZA CAVALCANTE	1º	33,00	8,00	41,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-NP	207541	GILDEANE DIAS RODRIGUES	1º	40,00	22,00	62,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-NP	208230	MARIA RITA KETTULY DA SILVA CONCEICAO	2º	33,00	28,00	61,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-NP	207822	ROSIMERE DOS SANTOS RODRIGUES	3º	36,00	4,00	40,00	APROVADO

NS-Professor de educação infantil-20h-NP	207579	JUCIMARIA HENRIQUE MARQUES		26,00		26,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor de educação infantil-20h-NP	207615	ANTONIA NECILEIDE FREIRE DE SA DO BOMFIM					AUSENTE
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209646	ELISLEIA BENTO DE MEDEIROS	1º	37,00	30,00	67,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209309	ELISFAUSTA BENTO DE MEDEIROS	2º	41,00	24,00	65,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208828	ANEILDA NUNES DA SILVA	3º	35,00	30,00	65,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208829	ELVIS CLEBER FERREIRA DA SILVA	4º	34,00	30,00	64,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207614	SARA REJANE REIS DE SOUZA	5º	38,00	24,00	62,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208922	TAMIRES DOS SANTOS GONCALVES	6º	38,00	22,00	60,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209105	HORAI FELIX DA SILVA FERREIRA	7º	30,00	29,60	59,60	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207610	ALANE SILVA GOMES	8º	33,00	26,00	59,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209023	LEIDIANE FEITOSA DA SILVA	9º	33,00	24,80	57,80	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207721	IANA DA SILVA PAIXAO	10º	41,00	16,00	57,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209222	FRANCINEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	11º	30,00	26,80	56,80	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207914	EMILIA MARIA VIDAL DA SILVA	12º	32,00	22,00	54,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209273	ELISANGELA MARIA DE SOUZA GOMES	13º	41,00	10,00	51,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207762	JORAN PEREIRA DE VASCONCELOS NETO	14º	36,00	10,00	46,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208277	EDILENE RAISSA DA SILVA CALDAS	15º	35,00	10,00	45,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207478	RAYANE DAMASCENA MIRANDA	16º	30,00	12,00	42,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209511	MARIA CRISTIANE DA SILVA SOUZA	17º	30,00	10,80	40,80	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208180	VIVIANE DOS SANTOS LIRA	18º	34,00	0,00	34,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208278	CICERA CAMILA VIEIRA	19º	33,00	0,00	33,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208199	RODRIGO GILBERTO DA SILVA	20º	32,00	0,00	32,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207479	MARILZA MEDRADO DE SOUZA BARBOSA	21º	32,00	0,00	32,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208221	FERNANDA ADRIANA BARROS	22º	32,00	0,00	32,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207630	JESSICA PATRICIA CARDOSO BARROS	23º	31,00	0,00	31,00	APROVADO

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	PROVA OBJET (60%)	PROVA TITULO (40%)	NOTA FINAL	STATUS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207737	JOSINAIDE ALINE DOS SANTOS MORAES		29,00		29,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208262	DEBORA NOGUEIRA DA SILVA		29,00		29,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208464	ANA CLAUDIA SILVA DE MORAES OLIVEIRA		28,00		28,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209479	REGINA CELIA PEREIRA DE SA		28,00		28,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209361	LUZINEIDE NUNES SILVA SOUZA		28,00		28,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207387	LUIZ HENRIQUE DA SILVA VIEGA		28,00		28,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207637	SANDRA NOGUEIRA DIAS DA SILVA		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208145	MARIA CAROLINA DE BRITO OLIVEIRA		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207531	CICERA LEANDRA ALVES DE SOUZA		26,00		26,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207857	MANUELLA ARAUJO DE SOUZA		26,00		26,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208946	RITA ANTUNES DA SILVA NUNES		25,00		25,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209240	EDILENE MENEZES MOTA IGLESIAS		25,00		25,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208233	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA MEDRADO		25,00		25,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209045	RAQUEL DIAS MEDRADO		24,00		24,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209111	ELIZETE MENEZES MOTA CARDOSO		23,00		23,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208890	MARIA RISONEIDE GOMES DA SILVA LIMA		22,00		22,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207832	AIRLA CAROLINA BEZERRA SILVA		21,00		21,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207736	TAYNARA ALCANTARA DE OLIVEIRA		20,00		20,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209588	MARIA ZILDETE DA SILVA SANTOS		20,00		20,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209480	MARIA EUZIRENE DE CALDAS CORDEIRO SENA		20,00		20,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209000	ROSANA MARIA DA CRUZ SILVA		20,00		20,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209688	MARIA DO SOCORRO FELIX DE SOUZA		20,00		20,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207572	ONEZIA MARIA DA SILVA		18,00		18,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207515	PAULA TAMIRES DA SILVA		17,00		17,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207733	GIVONEIDE DE SOUSA SANTOS		13,00		13,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208355	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207661	MARLI PEREIRA DA CRUZ DOS ANJOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207650	MANUELE RAQUEL VIDAL CORDEIRO					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208701	ELISMARIA SOUZA DOS SANTOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208799	FRANCINALVA SOUZA DO NASCIMENTO SANTOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207959	MARIA LUCIANA ALVES BEZERRA BREJO					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208204	BIANCA AYRES NUNES MARQUES					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209237	MARIA AUXILIADORA FERREIRA SA SILVA MELO					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208284	JANILDA MARIA DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208944	JUCICLEIDE MARIA DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208343	CRISTIANE ALVES DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208477	ANA CRISTINA RIBEIRO LIMA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209012	DIANA TOMAZ DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	PROVA OBJET (60%)	PROVA TITULO (40%)	NOTA FINAL	STATUS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208156	CLAUDEVANIA GOMES DE MELO					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208973	MARIA EDVANIA DE SANTANA RIBEIRO					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207745	IRIS FERREIRA COSTA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208541	SEBASTIANA DOS SANTOS CAMPOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208836	RAISSA CARLA DOS SANTOS SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209042	JOSEANE TELES DOS SANTOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208604	TANIA LOPES DE ANDRADE					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208719	RENILDE DA SILVA RODRIGUES					AUSENTE
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207419	ELIANE MARINHO COSTA DA SILVA					AUSENTE
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207847	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO FEITOSA					AUSENTE
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209165	CARLOS IRA LEITE DA SILVA					AUSENTE
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209444	ISRAELA JOAQUINA DO NASCIMENTO PEREIRA					AUSENTE
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207499	ELVER FERREIRA DOS SANTOS					AUSENTE
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208354	KETLIM KAROLINE DA SILVA SENA					AUSENTE
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207370	DANIELLE MENDONCA PAIVA					AUSENTE
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208517	ISMAEL LOPES RODRIGUES					AUSENTE
NS-Professor Fundamental 1-20h-NP	208872	MAYKION RODRIGUES DA SILVA	1º	41,00	28,00	69,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-NP	209204	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	2º	37,00	28,00	65,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-NP	208141	MARIA DE LOURDES SANTANA DE SOUZA	3º	33,00	26,00	59,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-NP	209213	MARCIA HELENA GOMES DOS SANTOS MEDRADO	4º	32,00	0,00	32,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-NP	208843	JOCELMA COELHO DOS SANTOS MEDRADO		18,00		18,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor Fundamental 1-20h-NP	208275	THAINA JANAINE BRANDAO DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor Fundamental 1-20h-NP	207647	ADRIELLY PEREIRA ANDRADE					AUSENTE
NS-Professor de Língua estrangeira – Inglês-20h-ACCR	207403	JOAO VICTOR BRANDAO DO NASCIMENTO	1º	52,00	28,00	80,00	APROVADO
NS-Professor de Língua estrangeira – Inglês-20h-ACCR	208977	GILDETE MARIA DE SOUZA	2º	54,00	23,60	77,60	APROVADO
NS-Professor de Língua estrangeira – Inglês-20h-ACCR	208073	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA NASCIMENTO	3º	47,00	24,00	71,00	CLASSIFICADO
NS-Professor de Língua estrangeira – Inglês-20h-ACCR	208763	TANIA RIBEIRO DA SILVA	4º	41,00	26,00	67,00	CLASSIFICADO
NS-Professor de Língua estrangeira – Inglês-20h-ACCR	208840	YASMIM DE SOUZA VIEIRA	5º	47,00	0,00	47,00	CLASSIFICADO
NS-Professor de Língua estrangeira – Inglês-20h-ACCR	209409	CLAUDVAN JOSE DOS SANTOS	6º	36,00	10,40	46,40	CLASSIFICADO
NS-Professor educação física-20h-ACCR	209274	VITOR RAVI MARQUES MIRANDA RODRIGUES	1º	45,00	12,40	57,40	APROVADO
NS-Professor educação física-20h-ACCR	208170	TAMIRES DA PAZ ARAUJO	2º	30,00	10,80	40,80	APROVADO
NS-Professor educação física-20h-ACCR	209647	JULIANA DOS ANJOS SIEBRA	3º	32,00	3,20	35,20	CLASSIFICADO
NS-Professor educação física-20h-ACCR	208297	RINALDO ADONELIO DOS SANTOS		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor educação física-20h-ACCR	208957	JOSE ITAMAR SILVESTRE SANTOS		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor educação física-20h-ACCR	207938	MARCELO SOLONE SOARES					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor educação física-20h-ACCR	209663	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS NETO					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor educação física-20h-ACCR	208210	CAIO DYOGENES AFRO FARIAS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor educação física-20h-ACCR	207764	ALRILENE GONCALVES DOS SANTOS					AUSENTE

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	PROVA OBJET (60%)	PROVA TITULO (40%)	NOTA FINAL	STATUS
NS-Professor educação física-20h-ACCR	207923	CICERO CLEBSON DA SILVA LEITE					AUSENTE
NS-Professor educação física-30h-ACCR	207375	WILIAN FRANCISCO DO NASCIMENTO	1º	35,00	9,60	44,60	APROVADO
NS-Professor educação física-30h-ACCR	208535	MARCIEL FERREIRA DA SILVA	2º	40,00	0,00	40,00	CLASSIFICADO
NS-Professor educação física-30h-ACCR	209261	GILDIVAN DE SOUZA NASCIMENTO		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor educação física-30h-ACCR	207628	JANEIDE MARIA DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor educação física-30h-ACCR	207567	MARIA CARMELUCIA DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor educação física-30h-ACCR	208211	FRANCIVALDO DE SOUSA SILVA					AUSENTE
NS-Professor educação física-30h-ACCR	207399	JEAN DAVID BARBOSA TELES					AUSENTE
NS-Professor educação física-30h-ACCR	207963	SOLAINE MARIA DA SILVA					AUSENTE
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-ACCR	209516	JANE KALLY BRANDAO DE MELO LOPES	1º	41,00	12,80	53,80	APROVADO
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-ACCR	207933	ANTONIO JUNIOR MORAES RIBEIRO	2º	40,00	10,80	50,80	APROVADO
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-ACCR	209503	CLEONICE MARIA DA SILVA	3º	36,00	12,00	48,00	APROVADO
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-ACCR	209006	SIMONE ELEM BELARMINO DE OLIVEIRA		29,00		29,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-ACCR	208798	MARIA RAIMUNDA MARQUES TELES DOS SANTOS		26,00		26,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-ACCR	207935	REJANE RODRIGUES DA SILVA		22,00		22,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-ACCR	208903	CLAUDIA JUCILENE LEITE DOS SANTOS		14,00		14,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-ACCR	208686	MARIA GORETTE VICENTE SANTOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-ACCR	207450	JHONATAN BOSCO MATEUS DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-ACCR	207907	MARINEIDE LAU DE OLIVEIRA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-ACCR	209621	GILSONETE BARROS DA SILVA FARIAS					AUSENTE
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-ACCR	209453	ROBERTA FEITOZA DA SILVA					AUSENTE
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-ACCR	207461	ALINE FERREIRA DIAS SOUZA					AUSENTE
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-NP	209308	MARIA LUZINEIDE PEREIRA		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-NP	208330	GLEICIANNE DA COSTA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor geografia-20h-ACCR	207917	ELIOENAI GOMES FREIRE SILVA	1º	46,00	12,00	58,00	APROVADO
NS-Professor geografia-20h-ACCR	207502	LUAN FERREIRA RODRIGUES	2º	38,00	20,00	58,00	APROVADO
NS-Professor geografia-20h-ACCR	207924	WERICA KAREN DE SOUSA ALCANTRARA	3º	30,00	28,00	58,00	CLASSIFICADO
NS-Professor geografia-20h-ACCR	207554	DANIEL ROBERTO DOS SANTOS LOPES	4º	31,00	24,00	55,00	CLASSIFICADO
NS-Professor geografia-20h-ACCR	207376	FELIPE LOPES CAVALCANTI	5º	39,00	12,00	51,00	CLASSIFICADO
NS-Professor geografia-20h-ACCR	209016	MARIA DAS DORES SOARES		29,00		29,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor geografia-20h-ACCR	208777	WILZA CARLA DOS ANJOS		28,00		28,00	NAO CLASSIFICADO PROVA

							OBJETIVA
NS-Professor geografia-20h-ACCR	207798	MIRELA GOMES DE SA		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor geografia-20h-ACCR	208900	RISONEIDE GOMES DE SOUZA GUIMARAES		23,00		23,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor geografia-20h-ACCR	209297	ANTONIO CICERO DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor geografia-20h-ACCR	208725	SOLANE BARBOSA DOS SANTOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor geografia-20h-ACCR	207435	MIQUEIAS SOUZA SANTOS					AUSENTE
NS-Professor geografia-20h-ACCR	208066	LUCIANA DE SOUZA CANDIDO					AUSENTE
NS-Professor geografia-20h-ACCR	208034	RAFAEL DIAS DA SILVA					AUSENTE

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	PROVA OBJET (60%)	PROVA TITULO (40%)	NOTA FINAL	STATUS
NS-Professor geografia-20h-ACCR	209046	JHONATAS SILVA GENUINO					AUSENTE
NS-Professor geografia-20h-NP	207950	FLAVIO DOS SANTOS BORGES		29,00		29,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor geografia-20h-NP	208511	ROBSON LUIS DA SILVA SANTOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor história-20h-ACCR	207996	ALINE DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	1º	42,00	30,00	72,00	APROVADO
NS-Professor história-20h-ACCR	208539	GHIBSON GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	2º	42,00	30,00	72,00	APROVADO
NS-Professor história-20h-ACCR	208378	LIDIANE MENDES DOS SANTOS	3º	36,00	24,00	60,00	CLASSIFICADO
NS-Professor história-20h-ACCR	209538	JUSCIELLEN KETLEN BARBOSA DE FRANCA	4º	48,00	9,60	57,60	CLASSIFICADO
NS-Professor história-20h-ACCR	207714	JOSE VINICIUS TELES DE SOUZA	5º	43,00	12,00	55,00	CLASSIFICADO
NS-Professor história-20h-ACCR	209419	AUTA FABIANA DE SOUSA BEZERRA	6º	31,00	24,00	55,00	CLASSIFICADO
NS-Professor história-20h-ACCR	208096	NATALIA DOS SANTOS MENDES	7º	30,00	22,00	52,00	CLASSIFICADO
NS-Professor história-20h-ACCR	207411	JHONE JOAO GOMES DA SILVA	8º	34,00	14,00	48,00	CLASSIFICADO
NS-Professor história-20h-ACCR	207868	CAMILA BARBARA DE CAMPOS SANTOS	9º	32,00	14,00	46,00	CLASSIFICADO
NS-Professor história-20h-ACCR	207971	CARLOS MAGNO NASCIMENTO DA ROCHA	10º	31,00	0,00	31,00	CLASSIFICADO
NS-Professor história-20h-ACCR	207850	GILMARA FRANCELINA DOS SANTOS		29,00		29,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor história-20h-ACCR	207639	MIRELE DOS SANTOS BISPO		28,00		28,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor história-20h-ACCR	208631	LUCAS LAFAYETE ALVES BEZERRA		28,00		28,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor história-20h-ACCR	207955	BEATRIZ CARVALHO GENOVEZ		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor história-20h-ACCR	207990	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS		23,00		23,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor história-20h-ACCR	207706	JOAO WICTOR MEDRADO SILVA		20,00		20,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor história-20h-ACCR	209539	ALESANDRA DOS SANTOS FURTADO		18,00		18,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor história-20h-ACCR	208991	EDILENE FERREIRA DA SILVA		18,00		18,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor história-20h-ACCR	207369	LUCAS MENEZES DOS SANTOS		16,00		16,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor história-20h-ACCR	208505	MARIA ELIZA GENOVEZ DE BRITO RIBEIRO		16,00		16,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor história-20h-ACCR	208140	MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor história-20h-ACCR	207678	FLAVIA RAQUEL TEIXEIRA DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor história-20h-ACCR	208729	SILVANETE DE SA MARTINS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor história-20h-ACCR	209097	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor história-20h-ACCR	209676	MARIA IVETE MOREIRA DE VASCONCELOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor história-20h-ACCR	208656	TANIA MARIA DE SOUZA BISPO					AUSENTE
NS-Professor história-20h-ACCR	208928	MARCOS ALEXANDRE MONTEFUSCO					AUSENTE
NS-Professor história-20h-ACCR	209312	FLORISA MAIA DA SILVA ALMEIDA					AUSENTE
NS-Professor história-20h-ACCR	209433	RENATA TASSILA FREIRE DE RESENDES					AUSENTE
NS-Professor história-20h-ACCR	208250	MARILANIA CARVALHO DA SILVA					AUSENTE
NS-Professor história-20h-ACCR	207893	JESSICA DA SILVA COELHO ALVES					AUSENTE
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	208481	MONICA LAIZ GRANJA CORDEIRO	1º	40,00	29,60	69,60	APROVADO
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	207655	LIDIA PRISCILA SILVA DOMINGOS	2º	40,00	16,00	56,00	APROVADO
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	209181	GLEICY RODRIGUES DA SILVA	3º	51,00	4,00	55,00	CLASSIFICADO
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	207724	KEILA LAIS OLIVEIRA CAVALCANTE	4º	38,00	3,20	41,20	CLASSIFICADO

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	PROVA OBJET (60%)	PROVA TITULO (40%)	NOTA FINAL	STATUS
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	208146	LUCIENE DOS SANTOS CRUZ		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	207526	THAIS ALVES PEREIRA		23,00		23,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	208665	KATIA MARIA SOUZA DOS SANTOS		22,00		22,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	208387	ERLANIA DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	207937	FLAVIANE PEREIRA DA CRUZ SANTOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	208526	MARIA BEATRIZ DO NASCIMENTO					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	209362	ANDREYA LORRANY BEZERRA DA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	207909	THAIS CRISTIANE MENDES DA CRUZ					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	207720	ELIANA DA SILVA SOUZA					AUSENTE
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	209518	JANIELLE DE LEMOS SILVA					AUSENTE
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	208448	RAIANE DE ARAUJO SILVA					AUSENTE
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	207863	CAROLLAINE PINTO DE SOUZA CARVALHO					AUSENTE
NS-Professor língua portuguesa -20h-NP	207983	LUCILENE DOS SANTOS CRUZ	1º	34,00	22,00	56,00	APROVADO
NS-Professor língua portuguesa -20h-NP	207380	BEATRIZ BRAGA DE SOUZA SILVA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor língua portuguesa -30h-ACCR	208692	PALOMA BARBOSA DOS SANTOS	1º	40,00	26,00	66,00	APROVADO
NS-Professor língua portuguesa -30h-ACCR	208713	LARISSA FEITOSA DA SILVA	2º	43,00	20,00	63,00	CLASSIFICADO
NS-Professor língua portuguesa -30h-ACCR	207652	LUCAS VINICIUS DE CALDAS LIMA	3º	34,00	24,00	58,00	CLASSIFICADO
NS-Professor língua portuguesa -30h-ACCR	208980	VINICIUS FERNANDO SANTOS REZENDE		28,00		28,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor língua portuguesa -30h-ACCR	207870	TAIS DO NASCIMENTO MOTA		26,00		26,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor língua portuguesa -30h-ACCR	207751	LIZANDRA PEREIRA DE MENEZES		26,00		26,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA

NS-Professor língua portuguesa -30h-ACCR	207570	MARIA THAMIRES AMARIZ MENDES		25,00		25,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor língua portuguesa -30h-ACCR	208021	JANICLEIDE PEREIRA DE SOUSA		20,00		20,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor língua portuguesa -30h-ACCR	208934	EDNA CORREA PEREIRA DA SILVA		20,00		20,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor língua portuguesa -30h-ACCR	208136	IVANEIDE GOMES DA SILVA		19,00		19,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor língua portuguesa -30h-ACCR	207816	JOSEANE DA SILVA ALENCAR		13,00		13,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor língua portuguesa -30h-ACCR	209054	ROSEANE PEREIRA CRUZ					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor língua portuguesa -40h-ACCR	208657	MANOEL MESSIAS TOMAZ DOS SANTOS	1º	38,00	30,00	68,00	APROVADO
NS-Professor língua portuguesa -40h-ACCR	208681	RONIS DA SILVA ARAUJO	2º	38,00	30,00	68,00	CLASSIFICADO
NS-Professor língua portuguesa -40h-ACCR	208970	ROSINNETA SOLONE SOARES	3º	32,00	24,00	56,00	CLASSIFICADO
NS-Professor língua portuguesa -40h-ACCR	208440	ADRIANA MONIQUE DA CONCEICAO MARTINS	4º	30,00	24,00	54,00	CLASSIFICADO
NS-Professor língua portuguesa -40h-ACCR	208174	PAULO DO NASCIMENTO SILVA		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor língua portuguesa -40h-ACCR	209021	JUCILEIDE TORQUATO DE SOUZA TEIXEIRA		25,00		25,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor língua portuguesa -40h-ACCR	209164	IRACEMA MARIA SILVA DO NASCIMENTO		21,00		21,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor língua portuguesa -40h-ACCR	207824	EVERALDO MANOEL DA CRUZ SOUZA		17,00		17,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor língua portuguesa -40h-ACCR	209059	MARILIA DINIZ ALVES MACIEL					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor língua portuguesa -40h-ACCR	209302	ILKSLAINE ROMELIA GAMA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor língua portuguesa -40h-ACCR	208741	ZULEIDE OLIVEIRA SOUZA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor língua portuguesa -40h-ACCR	209134	NILVANIA COELHO					ZEROU UMA DAS PROVAS

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	PROVA OBJET (60%)	PROVA TITULO (40%)	NOTA FINAL	STATUS
NS-Professor língua portuguesa -40h-ACCR	207687	WAMILTON RIBEIRO GOMES					AUSENTE
NS-Professor língua portuguesa -40h-ACCR	209017	NEILA DA SILVA DE SOUZA					AUSENTE
NS-Professor matemática-20h-ACCR	208540	MICHAEL DA SILVA AMANCIO	1º	35,00	28,00	63,00	APROVADO
NS-Professor matemática-20h-ACCR	207911	JESSICA DANIELI NUNES DA SILVA	2º	36,00	11,20	47,20	APROVADO
NS-Professor matemática-20h-ACCR	209407	ELENILDA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO		29,00		29,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-20h-ACCR	207385	JACKSON DA CONCEICAO PEREIRA		26,00		26,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-20h-ACCR	207808	MARIA CAROLINA DE MENEZES LOPES DE JESUS		26,00		26,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-20h-ACCR	209030	ISMAEL BATISTA DE ALENCAR SANTOS		25,00		25,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-20h-ACCR	207801	LAURA RAMILLE SALES MACEDO		25,00		25,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-20h-ACCR	209197	SANDRA COELHO DA SILVA		23,00		23,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-20h-ACCR	208591	ANDRESA DOS SANTOS ARAUJO TENORIO		22,00		22,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-20h-ACCR	208996	CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS		21,00		21,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-20h-ACCR	207838	JOSE FELIPE DE OLIVEIRA MIRANDA		21,00		21,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-20h-ACCR	207901	FABIANA ALVES DE SOUZA SILVA		21,00		21,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-20h-ACCR	209369	MARCIA RAFAELA ARAUJO SILVA		21,00		21,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-20h-ACCR	207534	MURILO DO NASCIMENTO SOARES		20,00		20,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-20h-ACCR	209163	ANTONIA ELIANE SOUSA TORRES		18,00		18,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-20h-ACCR	207649	WILLIANY ARAUJO BARBOSA		17,00		17,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-20h-ACCR	209610	DANILO BARBOSA DA CONCEICAO		14,00		14,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-20h-ACCR	207607	AURELIO SANDER PEREIRA DOS SANTOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor matemática-20h-ACCR	208263	MARIA APARECIDA DE SOUZA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor matemática-20h-ACCR	208607	IDEILSON SOUZA DA SILVA					AUSENTE
NS-Professor matemática-20h-ACCR	207422	EMERSON SANTOS SILVA					AUSENTE
NS-Professor matemática-20h-ACCR	207886	EDUARDO DA SILVA BRAGA					AUSENTE
NS-Professor matemática-20h-ACCR	208394	DANIELLE PAULINA MARIM					AUSENTE
NS-Professor matemática-20h-ACCR	208183	ISMAEL HOLANDA DO VALE					AUSENTE
NS-Professor matemática-20h-ACCR	208528	JORGE RENATO BEZERRA DE SANTANA					AUSENTE
NS-Professor matemática-20h-NP	208442	ISAAC DIAS SANTANA		25,00		25,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-30h-ACCR	208737	FLAVIO DE ALENCAR BARROS	1º	41,00	0,00	41,00	APROVADO
NS-Professor matemática-30h-ACCR	209192	JOSE NICOLAS DA SILVA CORREIA		25,00		25,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-30h-ACCR	207826	JANAINA FIGUEREDO DO NASCIMENTO		16,00		16,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-30h-ACCR	209525	GEDEAO MANOEL RODRIGUES					AUSENTE
NS-Professor matemática-30h-ACCR	207506	RENATA JERUSA LOPES DE MOURA					AUSENTE
NS-Professor matemática-40h-ACCR	208074	EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	1º	45,00	28,00	73,00	APROVADO
NS-Professor matemática-40h-ACCR	207890	ANDRE BEZERRA MEDRADO	2º	34,00	24,00	58,00	APROVADO
NS-Professor matemática-40h-ACCR	208660	RAFAEL DE SOUZA MATOS	3º	32,00	16,00	48,00	CLASSIFICADO
NS-Professor matemática-40h-ACCR	208909	ANA MARIA LIMA DOS SANTOS FEITOSA		25,00		25,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Professor matemática-40h-ACCR	209281	JOAO MATEUS UMBILINO BARBOSA					ZEROU UMA DAS PROVAS

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	PROVA OBJET (60%)	PROVA TITULO (40%)	NOTA FINAL	STATUS
NS-Professor matemática-40h-ACCR	208214	BEATRIZ SOUSA DOS SANTOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Professor matemática-40h-ACCR	209013	FABIO FRANCISCO DE ALMEIDA					AUSENTE

NS-Professor matemática-40h-ACCR	208583	MARIA APARECIDA SOLONE SOARES					AUSENTE
NS-Professor matemática-40h-ACCR	207562	JOAO PAULO GOMES CALACA					AUSENTE
NS-Psicólogo-ACCR	208101	SARHA DE CASSIA NASCIMENTO PACHECO VASQUEZ DA SILV	1º	30,00	30,00	60,00	APROVADO
NS-Psicólogo-ACCR	208668	TEREZA ELLEN DA SILVA TELES	2º	33,00	14,00	47,00	APROVADO
NS-Psicólogo-ACCR	208157	EMILY SILVA DE SOUZA	3º	31,00	12,00	43,00	CLASSIFICADO
NS-Psicólogo-ACCR	208761	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA		28,00		28,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Psicólogo-ACCR	207442	MARIA EDUARDA OLIVEIRA GONCALVES PEREIRA		22,00		22,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Psicólogo-ACCR	207941	IGUACI PEREIRA DE OLIVEIRA		21,00		21,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Psicólogo-ACCR	208682	JULIANA DOS SANTOS DOROTEU		18,00		18,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Psicólogo-ACCR	207487	ILKISLAINE GOMES DA SILVA		14,00		14,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Psicólogo-ACCR	207972	DANIEL VITOR FEITOSA LIMA		14,00		14,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Psicólogo-ACCR	209474	PATRICIA NUNES DA COSTA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Psicólogo-ACCR	209009	MARIA MANUELA DOS SANTOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Psicólogo-ACCR	208076	MARCELA TAINAN DE CAMPOS SANTOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Psicólogo-ACCR	208830	GIRLANDIA CESAR DOS SANTOS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Psicólogo-ACCR	209556	MARIA PERPETUA DA SILVA NEVES					AUSENTE
NS-Psicólogo-ACCR	207464	RAYANE PIRES DA SILVA					AUSENTE
NS-Psicólogo-ACCR	207845	ADLA THAILLY GOMES GUIMARAES					AUSENTE
NS-Psicólogo-ACCR	209356	MARIA IANE FERREIRA DE LIMA					AUSENTE
NS-Psicólogo-ACCR	208998	ARIANE FEITOSA VITORINO					AUSENTE
NS-Psicólogo-ACCR	208267	ALISSON BATISTA DOS SANTOS					AUSENTE
NS-Psicólogo-ACCR	207900	MARIANA MARTA DE AMORIM ARAUJO					AUSENTE
NS-Psicólogo-ACCR	208035	CLAUDIANA RAMOS DA SILVA					AUSENTE
NS-Psicólogo-ACCR	208033	MARIA GERLANE CAVALCANTE					AUSENTE
NS-Psicopedagogo-(ABA)-ACCR	208001	APARECIDA LOPES DE SOUZA		18,00		18,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA

EDITAL Nº 003/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

RESULTADO FINAL - ODONTOLOGIA - DEFINITIVO

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	PROVA OBJET	PROVA TITULO	NOTA FINAL	STATUS
NS-Odontologia-20h-ACCR	209713	VALBER SANTOS BRITO	1º	42,00	30,00	72,00	APROVADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	208168	RUANA MIRANDA LIMA	2º	48,00	20,00	68,00	APROVADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	208444	BRUNA LALESKA SILVA MALTA	3º	40,00	28,00	68,00	APROVADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	208751	BRENO JOERMES DA SILVA MEDRADO	4º	41,00	26,80	67,80	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	207389	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	5º	32,00	30,00	62,00	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	209478	ROBERTA NOGUEIRA FERREIRA	6º	34,00	24,00	58,00	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	208487	CLARA GONZAGA GRACILIANO	7º	36,00	20,00	56,00	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	207773	THAYNA RAVANA GOMES CORDEIRO	8º	36,00	20,00	56,00	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	209048	MARIA CLARA MANICOBA GONZAGA RODRIGUES	9º	32,00	20,80	52,80	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	208810	NATALIA GOMES GRACILIANO	10º	32,00	20,40	52,40	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	208749	ISABELLA CAMPINHO DIAS DA SILVA	11º	37,00	11,60	48,60	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	209707	OLGA MARIA DE FREITAS BRANDAO RODRIGUES	12º	36,00	12,00	48,00	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	208398	REBECA MIRANDA LIMA	13º	35,00	12,00	47,00	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	209255	MARIA DO NASCIMENTO SILVA	14º	33,00	10,40	43,40	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	209591	EMILY DAIANY PINHEIRO NUNES	15º	30,00	11,60	41,60	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	209634	MAIANA LETICIA NOGUEIRA LEITE CABRAL	16º	38,00	0,00	38,00	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	209725	MARCOS VINICIUS DE ALENCAR FREIRE	17º	36,00	0,00	36,00	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	209704	MAIZA BRENDA PASSOS MENEZES BRITO	18º	35,00	0,00	35,00	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	209728	JOAO VITOR DE LIMA CALADO	19º	35,00	0,00	35,00	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-ACCR	208740	YASMIN NADINE SILVA PEREIRA DE LYRA		29,00		29,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Odontologia-20h-ACCR	208243	HUGO PEREIRA PAIVA BRANDAO		28,00		28,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Odontologia-20h-ACCR	209586	RAYLA DE LIMA MENEZES VERAS		28,00		28,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Odontologia-20h-ACCR	209706	MIKAELY VALENCA DE ANDRADE RODRIGUES		27,00		27,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Odontologia-20h-ACCR	208854	ITALLO FERNANDO COELHO LOPES		25,00		25,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Odontologia-20h-ACCR	207437	ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES DE FREITAS		24,00		24,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Odontologia-20h-ACCR	208905	ANDREZA DE SA FERNANDES		23,00		23,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Odontologia-20h-ACCR	208684	MATEUS CARVALHO DA SILVA		22,00		22,00	NAO CLASSIFICADO PROVA OBJETIVA
NS-Odontologia-20h-ACCR	208038	BRUNA CRISTINA FERREIRA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Odontologia-20h-ACCR	208721	EDUARDO JOSE BRANDAO JACOME					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Odontologia-20h-ACCR	208676	ENILDE DA CONCEICAO MACIEL					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Odontologia-20h-ACCR	208561	GENI GOMES MARTINS					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Odontologia-20h-ACCR	209555	JAQUELINE DA SILVA MIRANDA					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Odontologia-20h-ACCR	208187	LAYLLA DE SENA RODRIGUES					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Odontologia-20h-ACCR	208602	SARA BENTO LOPES					ZEROU UMA DAS PROVAS
NS-Odontologia-20h-ACCR	209635	DANILO MARTINS XAVIER					AUSENTE
NS-Odontologia-20h-ACCR	207491	DAVID LEITE CALOU ALVES DE OLIVEIRA					AUSENTE

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	PROVA OBJET	PROVA TITULO	NOTA FINAL	STATUS
NS-Odontologia-20h-ACCR	209686	ERICA AMANDA DA SILVA LIMA AMORIM					AUSENTE
NS-Odontologia-20h-ACCR	207689	LARISSA WALERIA ALVES DA SILVA					AUSENTE
NS-Odontologia-20h-ACCR	209726	LAURA RAQUEL DA SILVA SA					AUSENTE
NS-Odontologia-20h-ACCR	208427	RAFAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA					AUSENTE
NS-Odontologia-20h-ACCR	208672	VITORIA CARIRI COIMBRA					AUSENTE
NS-Odontologia-20h-ACCR	209711	WALTER CALDAS NETO					AUSENTE
NS-Odontologia-20h-NP	209721	LUDMILLA DOS SANTOS SOUZA	1º	45,00	1,60	46,60	APROVADO
NS-Odontologia-20h-NP	208026	JAIANE GOMES DE CARVALHO	2º	43,00	0,00	43,00	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-NP	209712	JULIO CESAR NASCIMENTO DE MORAES	3º	35,00	0,00	35,00	CLASSIFICADO

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	NOTA	STATUS
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	209492	GABRIELA MARIA ALVES DE SOUZA	1º	75,00	APROVADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	209182	TACIANE RODRIGUES DA SILVA	2º	70,00	APROVADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	209685	MARIA JUCILETE DE ARAUJO FERREIRA	3º	70,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	208679	FABIANA DE OLIVEIRA MERGULHAO TORRES	4º	70,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	208408	BRUNA BARROS PEREIRA	5º	70,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	209127	MARIA NILZA MONTEIRO DA COSTA	6º	40,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	207891	CATIANA ALVES DE SOUZA	7º	40,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	208901	JHENIFER LAIANE LACERDA DA SILVA	8º	40,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	207536	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	9º	25,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	207646	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	10º	15,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	208560	MARIA JOSEANE DE SOUZA OLIVEIRA	11º	10,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	207589	FLAVIA DE SA NASCIMENTO	12º	10,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	208329	SILVANA GOMES DA SILVA	13º	10,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	208124	JUSSARA DA SILVA TEIXEIRA	14º	10,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	209604	ELAINY VITORIA ARAUJO SILVA	15º	10,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	209714	JACKELINE DA COSTA SANTOS			ZEROU UMA DAS PROVAS
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-NP	207842	GILMARA DOS SANTOS CARDOSO	1º	90,00	APROVADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-NP	209727	ROBERTO GOMES DOS SANTOS	2º	90,00	APROVADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-NP	208228	MARIA EDUARDA DA SILVA NASCIMENTO	3º	85,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-NP	209001	IZABELA SWELLEN FEITOSA	4º	50,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-NP	209719	AMANDA MARTINS DOS SANTOS	5º	25,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-NP	209496	ANNE CAROLINE PEREIRA DA SILVA	6º	25,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-NP	209184	LUCILEIDE PEREIRA DA CONCEICAO	7º	10,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-NP	208453	ELIANA GOMES DOS SANTOS	8º	10,00	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-NP	208350	LIVIA SALUSTIANO DE SOUSA	9º	10,00	CLASSIFICADO

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:6D2A5565

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 048, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a 2ª Convocação de classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2024, do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado dePernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a homologação do resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2024 e demais editais de retificação, do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2024 e Decreto Municipal nº 047/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados os(as) selecionados(as) do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2024 e demais editais de retificação, relacionados no Anexo Único deste Decreto, para que, **no prazo de cinco dias** (quinta-feira - 20/06/2024 - à terça-feira - 25/06/2024), apresentem, a partir das 08h às 16h, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situada à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, original e cópia, dos seguintes documentos:

- carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- comprovante de regularidade de situação militar, sendo sexo masculino;
- inscrição no PIS/PASEP, Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- certidão de nascimento ou casamento;
- comprovante de residência atualizado;
- comprovante de conta corrente bancária;
- 2 (duas) fotografias 3x4, recentes;
- certidões Federal e Estadual de Antecedentes Criminais.
- laudo que ateste a deficiência e a compatibilidade para exercício do cargo, para os candidatos com deficiência.

Art. 2º. As candidatas e os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), também deverão apresentar os documentos constantes nos incisos do art. 1º, no prazo estipulado no *caput* do referido artigo, e além disso, ficam convocados para comparecer no dia **26 de junho de 2024**, ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a partir das 08h às 16h, situado à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, para à confirmação da autodeclaração, perante à Comissão de Heteroidentificação, munidos de documento oficial de identificação, juntamente com o formulário do ANEXO VIII - Autodeclaração Étnico-racial, do Edital nº003/2024, devidamente preenchido.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOAVISTA/PE, em 19 de junho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Nível Superior:

CARGO	INSC	NOME	DATA NASC	POSIÇÃO	NOTA FINAL	STATUS
NS-Assistente social-ACCR	208739	ANGELA MARIA DA SILVA	10/09/1968	1º	58,00	APROVADO
NS-Assistente social-ACCR	208014	DAMIANA SILVA BARROS ARAUJO	07/04/1976	2º	56,00	APROVADO
NS-Fisioterapeuta-ACCR	208857	DANYLO RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA	31/10/1989	1º	47,00	APROVADO
NS-Fisioterapeuta-ACCR	208811	CESAR PIERRE SILVA	05/11/1999	2º	43,00	CLASSIFICADO
NS-Médico Plantonista- ACCR	208709	FELIX KAIQUE BERNARDO BORGES	21/02/1995	1º	72,00	APROVADO
NS-Médico Plantonista- ACCR	208983	VALDIR PEREIRA ALVES FILHO	06/07/1992	2º	68,60	APROVADO
NS-Médico Plantonista- ACCR	209299	PEDRO HENRIQUE LINS MARTINS	04/04/1999	3º	67,80	APROVADO
NS-Médico Plantonista- ACCR	209530	DANIEL MIRANDA LOPES DE SOUZA	08/12/1995	4º	66,00	CLASSIFICADO
NS-Médico Plantonista- ACCR	207846	FERNANDO EUDES MENDES CAZUZA	17/12/1991	5º	60,80	CLASSIFICADO
NS-Médico Plantonista- ACCR	209451	MARIA CLARA DO NASCIMENTO GOMES	27/12/1997	6º	60,40	CLASSIFICADO
NS-Médico Plantonista- ACCR	209061	GABRIEL SOARES DE SOUZA	25/11/1999	7º	56,00	CLASSIFICADO
NS-Nutricionista-ACCR	208403	ARIANA DOS SANTOS SOUZA	29/10/1996	1º	64,00	APROVADO
NS-Nutricionista-ACCR	209121	BRENA HELOISA SOUZA BARROS	30/04/1996	2º	60,80	CLASSIFICADO
NS-Nutricionista-ACCR	207555	LARISSA CRISTINA DA SILVA SARAIVA	19/01/1990	3º	58,60	CLASSIFICADO
NS-Professor ciências- 20h-ACCR	209002	PALLOMA NATIELLY BARROS DE SENA	01/08/1996	1º	73,00	APROVADO
NS-Professor ciências- 20h-ACCR	209373	ROBSON WILLIAMS SANTOS SILVA	23/01/1989	2º	70,20	APROVADO
NS-Professor ciências- 20h-ACCR	207458	MARIA IVANILDA CARDOSO DOS SANTOS	07/03/1981	3º	65,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208759	MARIA LAELMA LEITE VIANA	26/05/1995	1º	67,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208929	GILDETE MARIA ARGEMIRO	19/06/1986	2º	65,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207696	IARA RAMOS DOS SANTOS LIMA	01/08/1994	3º	61,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208209	MARIA LINDINALVA DA SILVA	04/05/1997	4º	60,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208551	ESTELA MARCIA GUIMARAES DOS SANTOS	18/11/1986	5º	58,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207853	EDNALVA DA SILVA ARAUJO	07/12/1979	6º	56,80	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208102	ADRIANA SIMOES DA SILVA	13/02/1998	7º	50,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	209487	ELISANGELA DA SILVA SANTOS MARTINS	06/06/1979	8º	45,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	207708	TAMIRES OLIVEIRA RAMOS	22/01/1991	9º	32,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-ACCR	208910	MARILIA GABRIELA DE SA TORRES	20/04/1998	10º	30,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-PcD	207395	PAULO VICENTE DE SOUZA CAVALCANTE	02/10/1999	1º	41,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-NP	207541	GILDEANE DIAS RODRIGUES	15/10/1991	1º	62,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-NP	208230	MARIA RITA KETTULY DA SILVA CONCEICAO	02/07/1996	2º	61,00	APROVADO
NS-Professor de educação infantil-20h-NP	207822	ROSIMERE DOS SANTOS RODRIGUES	18/08/1993	3º	40,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209646	ELISLEIA BENTO DE MEDEIROS	12/06/1991	1º	67,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209309	ELISFAUSTA BENTO DE MEDEIROS	22/04/1990	2º	65,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208828	ANEILDA NUNES DA SILVA	24/07/1979	3º	65,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208829	ELVIS CLEBER FERREIRA DA SILVA	11/11/1991	4º	64,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207614	SARA REJANE REIS DE SOUZA	25/06/1987	5º	62,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208922	TAMIRES DOS SANTOS GONCALVES	27/09/1989	6º	60,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209105	HORAI FELIX DA SILVA FERREIRA	22/11/1975	7º	59,60	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207610	ALANE SILVA GOMES	05/10/1981	8º	59,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209023	LEIDIANE FEITOSA DA SILVA	12/09/1987	9º	57,80	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207721	IANA DA SILVA PAIXAO	02/06/1994	10º	57,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209222	FRANCINEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01/07/1966	11º	56,80	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207914	EMILIA MARIA VIDAL DA SILVA	16/02/1982	12º	54,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209273	ELISANGELA MARIA DE SOUZA GOMES	06/12/1980	13º	51,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207762	JORAN PEREIRA DE VASCONCELOS NETO	08/02/2000	14º	46,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208277	EDILENE RAISSA DA SILVA CALDAS	20/03/2002	15º	45,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207478	RAYANE DAMASCENA MIRANDA	03/03/2002	16º	42,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	209511	MARIA CRISTIANE DA SILVA SOUZA	22/04/1975	17º	40,80	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208180	VIVIANE DOS SANTOS LIRA	10/09/1976	18º	34,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208278	CICERA CAMILA VIEIRA	25/12/1986	19º	33,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208199	RODRIGO GILBERTO DA SILVA	12/04/1988	20º	32,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207479	MARILZA MEDRADO DE SOUZA BARBOSA	25/11/1975	21º	32,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	208221	FERNANDA ADRIANA BARROS	20/05/2001	22º	32,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-ACCR	207630	JESSICA PATRICIA CARDOSO BARROS	18/10/1991	23º	31,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-NP	208872	MAYKION RODRIGUES DA SILVA	07/08/1998	1º	69,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-NP	209204	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	13/03/1986	2º	65,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-NP	208141	MARIA DE LOURDES SANTANA DE SOUZA	17/04/1993	3º	59,00	APROVADO
NS-Professor Fundamental 1-20h-NP	209213	MARCIA HELENA GOMES DOS SANTOS MEDRADO	21/05/1978	4º	32,00	APROVADO
NS-Professor de Língua estrangeira – Inglês-20h- ACCR	207403	JOAO VICTOR BRANDAO DO NASCIMENTO	26/01/1999	1º	80,00	APROVADO
NS-Professor de Língua estrangeira – Inglês-20h- ACCR	208977	GILDETE MARIA DE SOUZA	26/02/1972	2º	77,60	APROVADO
NS-Professor de Língua estrangeira – Inglês-20h- ACCR	208073	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA NASCIMENTO	15/02/1999	3º	71,00	CLASSIFICADO
NS-Professor de Língua estrangeira – Inglês-20h- ACCR	208763	TANIA RIBEIRO DA SILVA	25/03/1993	4º	67,00	CLASSIFICADO
NS-Professor educação física-20h-ACCR	209274	VITOR RAVI MARQUES MIRANDA RODRIGUES	24/02/1997	1º	57,40	APROVADO
NS-Professor educação física-20h-ACCR	208170	TAMIRES DA PAZ ARAUJO	30/01/1995	2º	40,80	APROVADO
NS-Professor educação física-30h-ACCR	207375	WILIAN FRANCISCO DO NASCIMENTO	25/12/1996	1º	44,60	APROVADO
NS-Professor educação física-30h-ACCR	208535	MARCIEL FERREIRA DA SILVA	09/07/1987	2º	40,00	CLASSIFICADO
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-ACCR	209516	JANE KALLY BRANDAO DE MELO LOPES	20/05/1986	1º	53,80	APROVADO

NS-Professor ensino básico - AEE-20h-ACCR	207933	ANTONIO JUNIOR MORAES RIBEIRO	19/11/1984	2º	50,80	APROVADO
NS-Professor ensino básico - AEE-20h-ACCR	209503	CLEONICE MARIA DA SILVA	03/07/1972	3º	48,00	APROVADO
NS-Professor geografia- 20h-ACCR	207917	ELIOENAI GOMES FREIRE SILVA	16/11/2000	1º	58,00	APROVADO
NS-Professor geografia- 20h-ACCR	207502	LUAN FERREIRA RODRIGUES	25/05/1998	2º	58,00	APROVADO
NS-Professor geografia- 20h-ACCR	207924	WERICA KAREN DE SOUSA ALCANTRARA	07/10/1999	3º	58,00	CLASSIFICADO
NS-Professor geografia- 20h-ACCR	207554	DANIEL ROBERTO DOS SANTOS LOPES	10/11/1992	4º	55,00	CLASSIFICADO
NS-Professor geografia- 20h-ACCR	207376	FELIPE LOPES CAVALCANTI	19/01/1998	5º	51,00	CLASSIFICADO
NS-Professor história-20h- ACCR	207996	ALINE DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	05/01/1992	1º	72,00	APROVADO
NS-Professor história-20h- ACCR	208539	GHIBSON GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	11/12/1996	2º	72,00	APROVADO
NS-Professor história-20h- ACCR	208378	LIDIANE MENDES DOS SANTOS	02/05/1996	3º	60,00	CLASSIFICADO
NS-Professor história-20h- ACCR	209538	JUSCIELLEN KETLEN BARBOSA DE FRANCA	29/09/2000	4º	57,60	CLASSIFICADO
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	208481	MONICA LAIZ GRANJA CORDEIRO	07/02/1999	1º	69,60	APROVADO
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	207655	LIDIA PRISCILA SILVA DOMINGOS	19/06/1999	2º	56,00	APROVADO
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	209181	GLEICY RODRIGUES DA SILVA	30/05/2001	3º	55,00	CLASSIFICADO
NS-Professor língua portuguesa -20h-ACCR	207724	KEILA LAIS OLIVEIRA CAVALCANTE	07/08/1995	4º	41,20	CLASSIFICADO
NS-Professor língua portuguesa -20h-NP	207983	LUCILENE DOS SANTOS CRUZ	13/07/1987	1º	56,00	APROVADO
NS-Professor língua portuguesa -30h-ACCR	208692	PALOMA BARBOSA DOS SANTOS	10/09/1993	1º	66,00	APROVADO
NS-Professor língua portuguesa -30h-ACCR	208713	LARISSA FEITOSA DA SILVA	07/08/1999	2º	63,00	CLASSIFICADO
NS-Professor língua portuguesa -30h-ACCR	207652	LUCAS VINICIUS DE CALDAS LIMA	21/01/1998	3º	58,00	CLASSIFICADO
NS-Professor língua portuguesa -40h-ACCR	208657	MANOEL MESSIAS TOMAZ DOS SANTOS	28/01/1996	1º	68,00	APROVADO
NS-Professor matemática- 20h-ACCR	208540	MICHAEL DA SILVA AMANCIO	14/12/1989	1º	63,00	APROVADO
NS-Professor matemática- 20h-ACCR	207911	JESSICA DANIELI NUNES DA SILVA	26/01/1992	2º	47,20	APROVADO
NS-Professor matemática- 30h-ACCR	208737	FLAVIO DE ALENCAR BARROS	30/07/1993	1º	41,00	APROVADO
NS-Professor matemática- 40h-ACCR	208074	EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	25/10/1992	1º	73,00	APROVADO
NS-Professor matemática- 40h-ACCR	207890	ANDRE BEZERRA MEDRADO	20/04/1994	2º	58,00	APROVADO
NS-Professor matemática- 40h-ACCR	208660	RAFAEL DE SOUZA MATOS	27/10/1992	3º	48,00	CLASSIFICADO
NS-Psicólogo-ACCR	208101	SARHA DE CASSIA NASCIMENTO PACHECO VASQUEZ DA SILVA	22/05/1987	1º	60,00	APROVADO
NS-Psicólogo-ACCR	208668	TEREZA ELLEN DA SILVA TELES	12/08/1998	2º	47,00	APROVADO
NS-Psicólogo-ACCR	208157	EMILY SILVA DE SOUZA	11/03/1998	3º	43,00	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h- ACCR	209713	VALBER SANTOS BRITO	14/03/1990	1º	72,00	APROVADO
NS-Odontologia-20h- ACCR	208168	RUANA MIRANDA LIMA	19/09/1993	2º	68,00	APROVADO
NS-Odontologia-20h- ACCR	208444	BRUNA LALESKA SILVA MALTA	14/05/1994	3º	68,00	APROVADO
NS-Odontologia-20h- ACCR	208751	BRENO JOERMES DA SILVA MEDRADO	10/09/1997	4º	67,80	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h- ACCR	207389	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	14/07/1999	5º	62,00	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h- ACCR	209478	ROBERTA NOGUEIRA FERREIRA	20/03/1996	6º	58,00	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h- ACCR	208487	CLARA GONZAGA GRACILIANO	31/10/1985	7º	56,00	CLASSIFICADO
NS-Odontologia-20h-NP	209721	LUDMILLA DOS SANTOS SOUZA	04/09/2001	1º	46,60	APROVADO
NS-Odontologia-20h-NP	208026	JAIANE GOMES DE CARVALHO	28/03/1997	2º	43,00	CLASSIFICADO

Nível fundamental/médio/ técnico:

CARGO	INSC	NOME	DATA NASC.	POSIÇÃO	NOTA	STATUS
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	209684	PAULA DAYANNE LIMA NASCIMENTO	23/06/1998	9º	80,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	208015	CARLOS HERMANO DA SILVA SANTOS	31/10/2001	10º	80,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	208055	WAGNER DA SILVA NASCIMENTO	06/01/2005	11º	75,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	208955	JOSE APARECIDO LIMA SILVA	01/06/1978	12º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	207770	ANA PAULA MEDRADO DA ROCHA	30/07/1984	13º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	208522	ROBERTA MIRELLE SILVA SANTOS	09/05/1993	14º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	208240	JONATHAS ALVES RODRIGUES	29/06/1995	15º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	208797	ERIESVALDO DANIEL VIEIRA DOS SANTOS MOTA	11/10/1995	16º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	207880	LUCAS SOUSA DOS SANTOS	08/06/1998	17º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	207882	ANNA CLARA DA SILVA SOARES SANTOS	10/12/2003	18º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	209250	ROSINEIDE DA CRUZ SILVA	28/02/1990	19º	65,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	208017	ANNE HELLEN DE SOUZA SANTOS	22/10/1996	20º	65,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	208906	LIVIA DANIELLE DE SOUZA GOMES	15/01/2002	21º	65,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	208814	MARIA ELIANE SANTOS RODRIGUES	28/11/1975	22º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	207712	DANIELE RODRIGUES DE MELO	13/11/1992	23º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	208755	ARTUR NETO EUGENIO GONZAGA RODRIGUES	15/04/2003	24º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	209170	ALVECI DA SILVA NASCIMENTO	08/10/1980	25º	55,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-ACCR	207800	WILLIANE MARIA DA SILVA	13/04/1988	26º	55,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar administrativo-NP	208108	IRISMAR FIGUEREDO DO NASCIMENTO	21/04/1981	3º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de almoxarifado-ACCR	207644	ANA CORLINE PEREIRA DOS SANTOS	27/11/1990	2º	77,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de almoxarifado-ACCR	207932	SIONE RODRIGUES RAMOS LIRA	05/10/1984	3º	75,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	209492	GABRIELA MARIA ALVES DE SOUZA	16/02/1986	1º	75	APROVADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	209182	TACIANE RODRIGUES DA SILVA	16/04/1982	2º	70	APROVADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	209685	MARIA JUCILETE DE ARAUJO FERREIRA	11/08/1984	3º	70	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-ACCR	208679	FABIANA DE OLIVEIRA MERGULHAO TORRES	24/11/1988	4º	70	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de saúde bucal-20h-NP	207842	GILMARA DOS SANTOS CARDOSO	28/01/1986	1º	90	APROVADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207486	MARIA EDUARDA GOMES	07/04/2000	22º	75,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208306	JEFFERSON JOAB DOS SANTOS BEZERRA	04/06/2000	23º	75,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208815	SANDRA VIEIRA DA SILVA BARROS	09/09/1983	24º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207912	CICERA GALVAO LEANDRO	13/08/1986	25º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207381	LUIZ PAULO MOTA DOS SLANTOS	21/10/1987	26º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209626	DANIELLE DA SILVA CINTRA	16/10/1990	27º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209501	ALINE JOICE DA SILVA RODRIGUES	15/08/1993	28º	70,0	CLASSIFICADO

NM-Auxiliar de educador-ACCR	209517	PATRICIA BRANDAO DELMONDES	20/04/1994	29º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207439	VERISSIMA SOARES FERREIRA	05/10/1995	30º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209173	RUTHE DIAS DA SILVA	10/01/1999	31º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207457	ELIZIA EVYLLEN BARROS CAMPOS DA CRUZ	21/11/2000	32º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208341	SALATIEL DOS ANJOS SANTOS	11/01/2002	33º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208941	ANNA MOZER SANTOS	01/02/2002	34º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209126	KYVIA CAROLLINNE DA SILVA OLIVEIRA	13/10/2002	35º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208804	SANDRA MARA COSTA E SILVA	30/12/2002	36º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208452	JAMILE SIQUEIRA ROCHA	13/03/2003	37º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209201	POLIANA LIMA DE SOUZA	08/07/2003	38º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208000	SANDRA SAMYLLA DA SILVA	10/08/2003	39º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207620	MARIA DA SAUDE MENEZES BEZERRA GOMES	09/04/1983	40º	65,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207626	ELIENE MARIA DOS SANTOS SILVA	30/04/1983	41º	65,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207993	PATRICIA TUANE SILVESTRE SANTOS	26/08/1996	42º	65,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208463	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	05/04/1998	43º	65,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208004	VALDILENE GUIMARAES DA SILVA	08/09/1971	44º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209212	RISONEIDE MARIA ARAUJO DE SA PEREIRA	30/05/1974	45º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207490	JUSSANDRA AVELINA DE SOUZA	12/11/1975	46º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207790	EDJANE GOMES FREIRE	08/12/1981	47º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209457	JUCENAIDE MARIA DA SILVA	04/09/1983	48º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209166	KALINE AGUIAR DOS SANTOS LEITE	15/10/1985	49º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209228	GILMARA SILVA OLIVEIRA	29/08/1987	50º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209582	RAFIA CRISTIANE DA SILVA	02/10/1989	51º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209056	JOICE FERREIRA DE SOUZA	29/11/1993	52º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207508	ROMENIA SARA DE SA	24/06/1994	53º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207756	MONICA PEREIRA DE SALES	12/09/1994	54º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209284	DANIELA MARIA DA SILVA DIAS	22/07/1995	55º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207783	RENATA DE SOUZA OLIVEIRA	01/09/1996	56º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207681	BIANKA GOMES DOS SANTOS	28/02/1997	57º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209282	EDNALVA MARIA DOS SANTOS	20/03/1999	58º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207728	LARISSA DOS SANTOS ARAUJO	01/05/2000	59º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208589	MARIA DE LOUDES SOLONE SOARES	01/11/2001	60º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209372	JAIANE PEREIRA DOS SANTOS	20/04/2002	61º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208226	JAINE ESPEDITA DA SILVA	16/02/2003	62º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208059	VALDILENE DO NASCIMENTO FEITOSA	29/03/1975	63º	55,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208796	EDILMA DE SOUZA XAVIER	05/04/1982	64º	55,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209215	ALDRISSA MARIA DA SILVA	16/12/1991	65º	55,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209330	RAQUEL DE BRITO MARTINS LEITE	01/11/1997	66º	55,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208459	EDITE JULIA DA SILVA	30/11/1998	67º	55,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207715	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	14/11/2001	68º	55,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208568	STHEFANI RAISA DA SILVA FREIRE	31/10/2004	69º	55,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207740	DENISE MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	07/08/1994	70º	50,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208132	ANDREIA ADRIANA DOS SANTOS	05/02/2000	71º	50,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209276	JAMILY AUREA SILVA OLIVEIRA	12/01/2004	72º	50,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207588	HELAINY CAMILA MELO DA SILVA	04/06/1992	73º	45,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208783	HELIDA MARIA MAIA MARTINS	21/05/1964	74º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209087	GECILDA TEIXEIRA DA SILVA	11/12/1974	75º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208359	MARIA HELENA FILHA	24/08/1977	76º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208264	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	17/11/1977	77º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209415	YANA CARLA DE SOUZA MEDRADO	09/02/1988	78º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207875	ELIZETE ALVES RODRIGUES	17/02/1988	79º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207523	EDILENE DIAS DA SILVA	26/01/1989	80º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208117	LAISA OLIVEIRA AMARIZ	07/09/1991	81º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209270	MONICA MARIA DO NASCIMENTO	16/06/1992	82º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208011	THAIS MIRELLY SOUZA REIS	18/09/1993	83º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208067	LETICIA CAROLINA DA CONCEICAO MEDRADO	04/06/1994	84º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209084	LUANDERSON SOARES DE SOUSA	11/09/1995	85º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209232	JOSIVANIA BARROS GONDIM	13/11/1996	86º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208559	MANAYS CHRISLAYNE DA SILVA SOUZA	08/07/1997	87º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208902	ANA CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	06/10/1997	88º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208468	BRUNA MARIA NETO DA CONCEICAO	11/10/1997	89º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207629	JAQUELINE DA SILVA	05/11/1997	90º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209020	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	29/04/1999	91º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207525	ANNE CAROLINE MEDRADO VITOR	01/09/1999	92º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207872	ANITA SANTOS FERREIRA	25/12/2000	93º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208519	ELAINE LIMA DA SILVA GALDINO	09/05/2001	94º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209566	SUZANA CAROLINA DOS ANJOS SANTOS	13/07/2003	95º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207489	SARA RUANA DA SILVA GOMES DE AS	15/02/2004	96º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208397	MARIA VITORIA BARBOSA DOS SANTOS	24/12/2004	97º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207796	MARIA JOSE SOLONE SOARES	23/02/1994	98º	35,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208196	CELIA MARIA DE SOUZA	25/02/1981	99º	30,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208650	JOELMA ALVES COELHO	26/11/1986	100º	30,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207631	JANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO DIAS	31/05/1994	101º	30,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209431	EDNANDA ALVES PERPETUA	11/03/1998	102º	30,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207606	JOYCE DE SOUZA VIEIRA	09/04/1999	103º	30,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207813	YASMIM MACIEL RAMOS	01/05/2002	104º	30,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208268	JULIA KAYLANNE GOMES DE SA	03/11/2003	105º	30,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208524	MIGUEL VINICIUS NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS	05/05/2005	106º	25,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208549	RAMILA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	31/10/1994	107º	20,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209447	RUTE DE BRITO MARTINS MATOS	23/07/1995	108º	20,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208075	TAMIRES DE ASSIS DA SILVA	20/02/2002	109º	20,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209241	ADNA NOEMI RODRIGUES DOS SANTOS	20/01/2006	110º	20,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207926	ESPEDITA TEREZA DA SILVA	12/02/1977	111º	15,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208529	PAULA FIRMINA DE SOUZA SA GOMES	06/07/1983	112º	15,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208478	SHEYLA DAISE PEREIRA DOS SANTOS	17/05/1993	113º	15,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207605	ROSILEIA MARIA LIMA	16/08/1995	114º	15,0	CLASSIFICADO

NM-Auxiliar de educador-ACCR	207819	ANDREIA KELLY REZENDE DA SILVA	18/10/1996	115º	15,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207438	DAYENNE STEFANY FERREIRA DE ARAUJO	04/11/2000	116º	15,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	207408	MARCOS EMANOEL NOGUEIRA DA SILVA	10/03/2002	117º	15,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	209383	IVO MARINHO DA COSTA SANTOS	18/03/2003	118º	15,0	CLASSIFICADO
NM-Auxiliar de educador-ACCR	208069	JEYSSY VITORIA DE SOUZA	09/07/2003	119º	15,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	208134	JOICECARLA BARBOSA DA SILVA	04/05/1998	25º	77,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209418	THIAGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	24/12/1999	26º	77,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	208621	RUTH SANTOS DE OLIVEIRA	23/09/2000	27º	77,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207425	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO ANDRADE	12/12/2000	28º	77,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209429	JULIANA DINIZ AMARIZ	07/12/1991	29º	72,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209422	DEUGIVAM HENRIQUE GENOVEZ	29/08/1955	30º	67,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207951	JOSE BARBOSA DA SILVA	01/09/1966	31º	67,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	208694	JOELMA SILVEIRA GUEDES	30/08/1972	32º	67,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209008	CICERA FERREIRA DA SILVA	07/04/1977	33º	67,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	208667	ROBERIO LEITE DE ARAUJO	17/04/1978	34º	67,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209406	ROGERIO JOSE DOS SANTOS	15/10/1978	35º	67,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207779	PETRUCIO PEDRO RESENDE	16/08/1979	36º	67,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209367	RICARDO DOS SANTOS CARVALHO	02/03/1983	37º	67,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207922	MARIA DE LOUDES DA SILVA SOUZA	10/07/1983	38º	67,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207999	IVANEIDE TEREZINHA DA CONCEICAO	25/05/1987	39º	67,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	208164	SANDRA MARIA DE SOUZA	30/05/1987	40º	67,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209364	LEONARDO DOS SANTOS COSTA	29/01/1990	41º	67,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207906	MARCIANA SABINO BELO	03/07/1992	42º	67,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209531	JOSEANE SILVEIRA SANTOS	13/05/1994	43º	67,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209157	NAYARA DO NASCIMENTO SILVA	14/03/2000	44º	67,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	208486	CRISTIANE LIMA DOS SANTOS	02/10/1974	45º	65,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	208409	ELIZETE DA SILVA SANTOS	22/11/1981	46º	65,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	208821	DIOGO DA SILVA GUIMARAES	27/03/1994	47º	65,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207559	ANDRESSA DA SILVA BEZERRA	11/01/1996	48º	65,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207695	MARIA JOSIENE GOMES TAVARES	15/03/1974	49º	60,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209208	TAYANE MARIA ARAUJO BARROS	29/12/1986	50º	60,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209091	NATALICE MARQUES DA SILVA	02/01/1988	51º	60,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207597	MICHELE SANTOS RODRIGUES	25/10/1990	52º	60,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207980	JAQUELINE DA CONCEICAO MEDRADO	09/06/1991	53º	60,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207969	RAIANE TEIXEIRA DA SILVA	14/05/1992	54º	60,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209541	ROSICLEIDE SOARES FERREIRA	10/05/1994	55º	60,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207493	FABIANA MARIA DE SA LIMA	05/02/1996	56º	60,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209049	ADRIANICE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	11/04/1977	57º	55,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209109	CATARINA SOARES DO NASCIMENTO	07/04/1987	58º	55,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209256	JACIARA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	06/09/1987	59º	55,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207768	CRISLAINE BARBOSA DO NASCIMENTO	15/07/1992	60º	51,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	208800	JACIRA ANTONIA DA SILVA	19/10/1964	61º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209397	MARIA SUELY DA COSTA	10/12/1974	62º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	208217	MARIA DA PENHA BEZERRA DE SOUZA	01/02/1977	63º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209379	ROSEAN SANTANA MORENO	02/05/1978	64º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207748	ROSINEIA MARIA DE SOUZA	17/05/1982	65º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	208769	MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	04/06/1982	66º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207741	DEBORA JAYANE SANTANA DE SOUZA	27/10/1989	67º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209123	BISMARCK COSTA CABRAL	04/06/1990	68º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209067	CRISTIANO JERICO CARDEAL	03/06/1997	69º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209065	JOSE CARLOS DA SILVA	07/05/1998	70º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209319	VALERIA DA SILVA TOMAZ	16/01/2001	71º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	208951	JOSE MARCIEL ALVES GUIMARAES	21/03/2002	72º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207514	DARLEIDE MARIA SANTOS SILVA	18/12/2003	73º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209393	JOSELEIDE COELHO DOS SANTOS	23/01/1973	74º	40,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209015	WALDO ILARIO DE BRITO	20/11/1975	75º	40,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209156	GISLANDIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	06/01/1976	76º	40,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209504	CLEDSANDRA MARIA DOS SANTOS	25/08/1976	77º	40,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207929	JOSIELSON MEDRADO DA SILVA	23/11/1980	78º	40,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209203	GEANE ALVES DE ARAUJO	09/02/1985	79º	40,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209106	JOSAFA PEREIRA LOPES	25/10/1985	80º	40,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209441	ADRIANO TEOTONIO GUIMARAES MARQUES	16/11/1987	81º	40,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209260	JAKELINE GOMES DOS SANTOS	24/08/1989	82º	40,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209068	FABIO JERICO CARDEAL	29/12/1994	83º	40,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	209235	THIARA MEDRADO DA SILVA	05/07/1989	84º	30,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	208430	MARIA APARECIDA DA CONCEICCAO	08/09/1998	85º	30,0	CLASSIFICADO
NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR	207730	VALDIENE DA CRUZ SOUZA DE BARROS	05/12/1984	86º	25,0	CLASSIFICADO
NF-Cozinheiro-ACCR	207455	SANDRA BARBOSA DA SILVA	08/10/1973	3º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Digitador-ACCR	209116	WANDERSON LIMA DOS SANTOS	19/04/1998	6º	70,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria B-ACCR	209287	NILTON SERGIO DOS SANTOS ARAUJO	11/02/1965	9º	60,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria B-ACCR	209674	JOSE MARIA MENEZES DO NASCIMENTO	21/01/1966	10º	60,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria B-ACCR	207940	ELIEDSON GOMES DE FREITAS	29/03/1986	11º	60,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria B-ACCR	208859	VICENTE ROMORIO FERREIRA DA SILVA	22/01/1999	12º	60,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria B-ACCR	208056	MARCUS VINICIUS DA SILVA ROCHA	13/07/1971	13º	55,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria B-ACCR	207747	VICTOR RENATO GOMES ALVES	14/03/2000	14º	55,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria B-ACCR	209310	JOSE ADILSON GOMES DA SILVA	01/04/1978	15º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria D-ACCR	208695	BENEDITO DO NASCIMENTO FEITOSA	09/09/1974	15º	65,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria D-ACCR	208860	TERCIO MICHELL ALVES SANTOS	09/07/1982	16º	65,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria D-ACCR	208086	RENATO ALVES DE SOUZA	17/02/1988	17º	65,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria D-ACCR	207710	ORLANDO BEZERRA SANTOS	16/12/1985	18º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria D-ACCR	209179	MANOEL DE SOUZA SANTANA	24/04/1968	19º	40,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria D-ACCR	209264	EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA	12/04/1986	20º	40,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria D-ACCR	207743	FLAVIANO DE SA MARTINS	21/05/1990	21º	32,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria D-ACCR	208818	GIVANILDO LIMA DOS SANTOS	14/09/1978	22º	30,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria D-ACCR	208786	WELLINGTON VIANA GOMES	24/01/1976	23º	20,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria D-NP	208455	EDELVAN CARVALHO DOS SANTOS	03/05/1987	5º	30,0	CLASSIFICADO
NF-Motorista categoria D - Escolar-	207927	DANILO GOMES RODRIGUES SILVA	04/05/1981	10º	45,0	CLASSIFICADO

ACCR						
NF-Motorista categoria D - Escolar-ACCR	209124	CARLOS EDUARDO ANGELO MONTEIRO	19/12/1996	11º	45,0	CLASSIFICADO
NM-Orientador social- ACCR	207994	WALLEF JHONE DE SOUZA MEDRADO	04/11/2000	5º	90,0	CLASSIFICADO
NM-Orientador social- ACCR	209239	VITORIA SINEIDE DA SILVA	16/04/2000	6º	89,0	CLASSIFICADO
NM-Orientador social- ACCR	207583	LILIAN GOMES MORAES	02/03/1970	7º	85,0	CLASSIFICADO
NM-Orientador social- ACCR	208260	GISLANE DOS SANTOS SOUZA	09/09/1995	8º	75,0	CLASSIFICADO
NM-Orientador social- ACCR	209200	WILMA CAFE DIAS	29/05/1996	9º	65,0	CLASSIFICADO
NM-Orientador social- ACCR	209342	JANICLEIDE BRAZ DOS SANTOS	01/02/1999	10º	65,0	CLASSIFICADO
NM-Orientador social- ACCR	207394	CARLOS EDUARDO ASSENCIO CARDOSO	08/08/2001	11º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Orientador social- ACCR	209247	VITOR DE LIMA FONSECA	23/04/2005	12º	45,0	CLASSIFICADO
NM-Porteiro-ACCR	209465	ROMILDO PEDRO GOMES	21/01/2001	3º	50,0	CLASSIFICADO
NM-Recepcionista- ACCR	208670	ANDREIA BRANDAO DE SOUZA	25/11/1981	9º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Recepcionista- ACCR	208022	RAYANE FARIAS DA SILVA	23/04/2000	10º	70,0	CLASSIFICADO
NM-Recepcionista- ACCR	208372	TANIA MARIA BARROS SILVA DE PAIVA	11/09/1968	11º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Recepcionista- ACCR	208044	GERALDO MONTEIRO DE ARAUJO	15/02/1978	12º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Recepcionista- ACCR	207964	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA RODRIGUES	12/12/1996	13º	60,0	CLASSIFICADO
NM-Recepcionista- ACCR	208005	CARMEM LUCIA COELHO DA SILVA	11/03/1979	14º	45,0	CLASSIFICADO
NM-Recepcionista- ACCR	207581	MARIA LUCIA DA SILVA	12/06/1988	15º	40,0	CLASSIFICADO
NM-Recepcionista- ACCR	208342	BRUNA LUCAS DA SILVA	17/07/1990	16º	30,0	CLASSIFICADO
NM-Recepcionista- ACCR	208425	DANIELA IRIS RODRIGUES DE ASSIS	14/01/1993	17º	30,0	CLASSIFICADO
NM-Recepcionista- ACCR	208791	LENIZA MEDEIROS DE SOUZA RODRIGUES	30/01/2004	18º	30,0	CLASSIFICADO
NM-Recepcionista- ACCR	208291	MARISA HENRIQUE GENOVEZ DOS SANTOS	24/05/1997	19º	20,0	CLASSIFICADO
NT-Técnico em radiologia-ACCR	209186	JOAO VITOR MEDRADO DA SILVA	03/06/1988	3º	100,0	CLASSIFICADO
NT-Técnico em radiologia-ACCR	207596	WILAMES DOS SANTOS BARBOSA	25/03/1992	4º	90,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	208947	MARCOS LEAL DA COSTA	07/12/1995	29º	60,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	207864	EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	21/02/1998	30º	60,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	208555	JOBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	08/04/1999	31º	60,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	209404	HAYRTON SOUSA TORRES	16/10/2002	32º	60,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	209211	PAULO SERGIO RIBEIRO COELHO	23/12/1971	33º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	209167	ANTONIO LIMA GONCALVES	06/12/1973	34º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	209185	MARIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	29/12/1974	35º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	209107	CICERO ANDRIANO ALVES MATEUS	10/04/1984	36º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	207873	LEANDRO CEZAR SANTOS RODRIGUES	02/07/1984	37º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	208512	CICERO ALBERTO LEITE	30/03/1990	38º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	209557	ERICLES GOMES FREIRE	14/12/1994	39º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	207878	VINICIUS RANIERE DE OLIVEIRA FREITAS	31/12/1999	40º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	208889	ABELARDO DE PADUA LIMA DE SA COSTA	04/10/2001	41º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	208013	FLAVIO GONZAGA DA CONCEICAO	04/12/2001	42º	50,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	209315	JOSE PESSOA DE LIMA JUNIOR	09/05/1994	43º	45,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	208861	JOSE JACINTO DA SILVA	22/04/1974	44º	40,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	207974	SAMUEL ARCENIO DOS SANTOS	15/09/1986	45º	40,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	209266	ANDERSON RAIAN DA SILVA SA	27/10/1996	46º	40,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	207543	ALEX ANDERSON DA SILVA	30/08/1989	47º	31,0	CLASSIFICADO
NF-Vigia-ACCR	207722	CLECIO JORGE DE OLIVEIRO SILVA	16/02/1988	48º	30,0	CLASSIFICADO
NM-Visitador-ACCR	207577	ERICA VASCONCELOS DE SOUZA	31/07/1998	3º	80,0	CLASSIFICADO
NM-Visitador-NP	207943	ALYNE CRISTINA PEREIRA DE LIMA	31/03/1995	2º	80,0	CLASSIFICADO

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:94C489FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ÁGUA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 040/2024;
Dispensa nº 010/2024.

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, EVENTUAL E FUTURO, DE ÁGUA MINERAL, RECARGAS E VASILHAMES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: **DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.393.229/0001-74**, com endereço na Avenida Rogério Canejo, nº 573, Açude Velho, Serrita - PE, CEP: 56.140-000, neste ato representada por DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado na Avenida Rogério Canêjo, nº 573, Açude Velho, Serrita - PE, CEP: 56.140-000, inscrito no CPF sob o nº 064.090.654-00, CNH nº 03816101238 - DETRAN/PE.

Valor total da contratação: **R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).**

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, EVENTUAL E FUTURO, DE ÁGUA MINERAL, RECARGAS E VASILHAMES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	P. UNIT	TOTAL
01	VASILHAME 20L	**VASILHAME:** Vasilhame para água mineral, embalagem plástica de 20 litros, com rotulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão DNPM, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	UNID.	100	20,00	2.000,00
02	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20L	**RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20L:** troca de água sem gás, embalagem plástica de 20 litros, com rotulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão DNPM, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	UNID.	1.000	8,00	8.000,00
03	ÁGUA MINERAL 1.5L	**ÁGUA MINERAL:** sem gás, embalagem plástica de 1.500 litros, com rotulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão DNPM, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	UNID.	1.000	4,00	4.000,00
04	ÁGUA MINERAL 500ML	**ÁGUA MINERAL:** sem gás, embalagem plástica de 500 Ml, com rotulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão DNPM, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	UNID.	3.000	2,50	7.500,00
TOTAL GERAL R$						**21.500,00**

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. **Art. 75. É dispensável a licitação,**
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO viável e AUTORIZO a contratação direta**, por dispensa de licitação, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, EVENTUAL E FUTURO, DE ÁGUA MINERAL, RECARGAS E VASILHAMES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 13 de junho de 2024.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Secretaria de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:BFB5E523

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - KIT

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 045/2024.
Dispensa nº 013/2024.

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, FUTURO E EVENTUAL, DE "KITS NATALIDADE" PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: **MAGAZINE PADRE CICERO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.095.937/0001-56**, com endereço na Rua Cel. Anísio Coelho, nº 37, Centro, Ouricuri - PE, CEP: 56.200-000, neste ato representada por ELANE MARINHO MACEDO, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado a Rua Laura Coelho da Silva, nº 186, Laura Coelho, Ouricuri – PE, CEP: 56.200-000, inscrito no CPF sob o nº 023.700.174-81, portadora da CNH nº 00510646895 expedida pelo órgão DETRAN/PE.

Valor total da contratação: **R$ 56.585,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).**

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, FUTURO E EVENTUAL, DE "KITS NATALIDADE" PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	BANHEIRA 20 LITROS	BANHEIRA PARA BEBE, MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE ATÓXICO. CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS. MEDIDAS: 73CMX LARGURA: 39,5 CM ALTURA 25 CM.	UND	138	30,45	4.202,10
02	MAMADEIRA BICO LARGO 50 ML	MAMADEIRA PARA BEBÊ MATERIAL: POLICARBONATO, CAPACIDADE 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GARGALO SEM BORDA/GRADUADA 10 EM 10 ML ALTO RELEVO.MATERIAL BICO:SILICONE/ANTIALÉRGICO/INODORO/ATÓXICO/FLEXÍVEL, FORMATO BICO: ORTODÔNTICO, TIPO CRISTAL, TEMPERATURA ESTERILIZAÇÃO ATÉ 121 GR	UND	138	31,05	4.248,90
03	CUEIRO BERCINHO ESTAMPADO	CUEIRO BERCINHO ESTAMPADO 1,00MX0, 80 CM ALGODÃO.	UND	138	35,95	4.961,10
04	TOALHA C/CAPUZ BERCINHO	TOALHA DE BANHO PARA BEBE (TOALHA FELPUDA ESTAMPADA, FORRADA COM FRALDA, COM CAPUZ, EM TECIDO). DIMENSÕES 0,9X 0,7X 0,5 CM. CORES VARIADAS.	UND	138	27,45	3.788,10
05	FRALDA 70X70 C/5 UNIDADES	FRALDA PARA BEBE. TECIDO DUPLO COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES, MEDINDO 70X70 CM CADA FRALDA. COR BRANCA	UND	138	23,75	3.277,50
06	KIT ESCOVA E PENTE	CONJUNTO DE BANHO USO: RECÉM-NASCIDO. COMPOSIÇÃO: ESCOVA PARA CABELO E PENTE. TIPO EMBALAGEM: KIT PARA BANHO.	UND	138	32,35	4.646,30
07	CONJUNTO 3 LUVINHAS AVULSAS LISAS	KIT BEBÊ (3 LUVINHAS AVULSAS LISAS) ANTIALÉRGICO 50% ALGODÃO E 50% ACRÍLICO OU SUEDINE 100% ALGODÃO, RN CORES NEUTRAS (ROSA, BRANCA, AMARELO, VERDE CLARO E AZUL CLARO).	PCTE	138	14,75	2.035,50
08	KIT LUXO, BOLSA, MOCHILA	KIT BOLSA MATERNIDADE COMPLETO, 01 BOLSA GRANDE FORRADA TAMANHO MÍNIMO 37CMX29CMX20CM, 01 MOCHILA FORRADA TAMANHO MÍNIMO 28 CMX23CMX13CM.	UND	138	83,15	11.474,70
09	CONJUNTO MANTA MACACÃO	MANTA INFANTIL, 100% POLIÉSTER COM TEXTURA AVELUDADA E ANTIALÉRGICO, TAMANHO APROXIMADO 95 CMX145CM. MACACÃO MALHA 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO.	UND	138	91,50	12.627,00
10	PAGÃO BEBE	PAGÃO BEBE 100% ALGODÃO, MALHA PENTEADAS, ESTAMPAS UNISSEX.	UND	138	14,70	2.028,60
11	BATINHAS	FABRICADO EM MALHA FIO 30, 100% ALGODÃO, PROPORCIONANDO SUAVIDADE E RESPIRABILIDADE PARA A PELE SENSÍVEL DO RECÉM-NASCIDO.	UND	138	25,20	3.477,60
TOTAL GERAL LOTE R$						**56.585,40**

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. **Art. 75. É dispensável a licitação,**
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO viável e AUTORIZO a contratação direta**, por dispensa de licitação, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, FUTURO E EVENTUAL, DE "KITS NATALIDADE" PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 10 de junho de 2024.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Secretaria Municipal De Ação Social

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:8123956F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - BRINQUEDOS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 042/2024.
Dispensa nº 011/2024.

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRITA-PE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: **S. R. DA SILVA LIVROS**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.363.679/0001-62**, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 2166, Parque Industrial, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.030-400, neste ato representada por SERGIO REIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Jacinto Honorio de Mello, nº 1411, Jardim Canaa, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.030-120, inscrito no CPF sob o nº 118.781.398-27, e portador da CNH nº 03013825605 expedida pelo órgão DETRAN/SP.

Valor total da contratação: **R$ 41.862,40 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).**

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRITA-PE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO E IMAGENS ILUSTRATIVAS	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	ESCORREDOR PEQUENO	**Escorregador Pequeno** Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos UV que podem ficar exposto ao tempo sem perder a qualidade de coloração. Com 03 degraus Cores variadas. Medidas: 122x59x73 cm	UNID.	09	474,67	4.272,03
02	GANGORRA CAVALINHO	**Gangorra Cavalinho** Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos UV que podem ficar exposto ao tempo sem perder a qualidade de coloração. Gangorra em formato de cavalo com assento projetado para facilitar a brincadeira das crianças. Possui 02 (duas) manoplas para apoio das mãos. Cores variadas. Medidas: 90x28x48 cm	UNID.	12	193,90	2.326,80
03	GANGORRA MINHOCA	**Gangorra Minhoca** Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos UV que podem ficar exposto ao tempo sem perder a qualidade de coloração. Gangorra com assento anatômico, pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde. Cores variadas. Medidas: 82x28x55 cm	UNID.	12	147,09	1.765,08
04	GANGORRA MOTO BALANÇO	**Gangorra Moto Balanço** Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos UV que podem ficar exposto ao tempo sem perder a qualidade de coloração. Gangorra com assento anatômico,pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde. Cores variadas. Medidas: 81x24x40 cm	UNID.	12	191,67	2.300,04
05	QUEBRA CABEÇA LISO LEÃO	**Quebra Cabeça Liso Leão** Confeccionado com madeira paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, 14 peças, imagens serigrafadas com tinta à base d água com tema lúdico. Produto 100% Artesanal. Medidas: 22x1x31 cm	UNID.	03	64,30	192,90
06	QUEBRA CABEÇA LISO BALEIA	**Quebra Cabeça liso Baleia** Confeccionado com Madeira Paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, 10 peças, imagens serigrafadas com tinta à base d água com tema lúdico. Produto 100% Artesanal. Medidas: 22x1x31 cm	UNID.	03	73,82	221,46
07	QUEBRA CABEÇA LISO FOCA	**Quebra Cabeça Liso Foca** Confeccionado com madeira paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, 10 peças, imagens serigrafadas com tinta à base d água com tema lúdico. Produto 100% Artesanal. Medidas: 22x1x31 cm	UNID.	04	66,58	266,32
08	QUEBRA CABEÇA LISO CACHORRO BEBENDO ÁGUA	**Quebra Cabeça Liso Cachorro Bebendo Água** Confeccionado com madeira paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, 10 peças, imagens serigrafadas com tinta à base d água com tema lúdico. Produto 100% Artesanal. Medidas: 22x1x31 cm	UNID.	04	79,43	317,72
09	QUEBRA CABEÇA LISO HELICÓPTERO	**Quebra Cabeça Liso Helicóptero** Confeccionado com madeira paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, 10 peças, imagens serigrafadas com tinta à base d água com tema lúdico. Produto 100% Artesanal. Medidas: 22x1x31 cm	UNID.	04	80,12	320,48
10	QUEBRA CABEÇA EQUILÍBRIO MEIOS DE TRANSPORTE	**Quebra Cabeça Equilíbrio Meios De Trasporte** Confeccionado com madeira paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, 9 peças, imagens serigrafadas com tinta à base d água com tema lúdico. Produto 100% Artesanal. Medidas: 22x1x31 cm	UNID.	18	85,13	1.532,34
11	QUEBRA CABEÇA LISO CORUJA	**Quebra Cabeça Liso Coruja** Confeccionado com madeira paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, 12 peças, imagens serigrafadas com tinta à base d água com tema lúdico. Produto 100% Artesanal. Medidas: 22x1x31 cm	UNID.	18	88,12	1.586,16
12	TATAME DE BORRACHA 15MM	**Tatame de Borracha 15 mm** Confeccionado em EVA antiderrapantes, onde acompanha 3 bordas de acabamento. É indicado para atividades infantis e escolates e para atividades físicas. Medidas: 100x100x1,5 cm	UNID.	18	125,59	2.260,62
13	TAPETÃO INFANTIL COM ENCAIXE (ALFABETO COMPLETO – 26 PEÇAS)	**Tapetão Infantil com Encaixe (Alfabeto Completo - 26 peças)** Contém 26 peças em EVA com encaixes entre si, sendo: 26 peças em EVA representando o alfabeto.	UNID.	18	210,92	3.796,56
14	XADREZ ESTOJO	**Xadrez Estojo** Contém 1 em MDF + 32 peças em plástico, maior peça 5 cm altura; regras jogo. Medidas: 26x26x2 cm	UNID.	42	153,22	6.435,24
15	DOMINÓ EDUCATIVO DO A AO Z	**Dominó Educativo do A ao Z** Contém 28 peças em MDF. Desenvolve o raciocínio lógico, a concentração, memorização e organização espacial. Medidas: 7x3,5x0,3 cm	UNID.	30	52,41	1.572,30
16	DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇÃO	**Dominó Educativo Adição** Contém 28 peças em MDF. Jogo que trabalha o cáuculo mental, a percepção visual e o raciocínio lógico, sendo: as operações de soma de um lado da peça e do outro o resultado. Medidas: 7x3,5x0,3 cm	UNID.	30	52,41	1.572,30
17	DOMINÓ EDUCATIVO ALFABETIZAÇÃO	**Dominó Educativo Alfabetização** Contém 28 peças em MDF. Jogo associativo que auxilia no aprendizado do alfabeto, da escrita e leitura de palavras, sendo cada peça formada por letras do alfabeto de um lado e palavras que começam com a respectiva imagem do outro. Medidas: 7x3,5x0,3 cm	UNID.	30	51,42	1.542,60
18	KIT CITY BLOCKS	**Kit City Blocks** Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas. Com ótimo encaixe e com pinos grandes os quais permitem uma montagem sem dificuldade para as crianças. Indicado para melhorar a coordenação motora, percepção de espaço e tamanho, algumas peças acompanham rodinhas. Medidas: Blocos com 4 pinos - 3x3x1,5 cm Blocos com 8 pinos - 6x3x1,5 cm Blocos com 12 pinos - 9x3x1,5 cm Telhado para 8 encaixes - 6x3x1,5 cm Rampa para 3 encaixes - 4,5x3x2 cm Eixos para 2 encaixes - 1,5x6,5x2,5 cm Rodas - 3x3 cm Menina - 4,5x3 cm Menino - 4,5x3 cm Quantidades: 1000 Peças	KIT.	05	356,29	1.781,45
19	COLETANIA KIT KIDS – HISTÓRIAS QUE ENCANTAM	**Coletânea Kit Kids Histórias Que Encantam** COLETÂNEA KIT KIDS HISTÓRIAS QUE ENCANTAM DESCRIÇÃO OBJETIVA: A COLETÂNEA PEDAGÓGICA KIT KIDS HISTÓRIAS QUE ENCANTAM é conjunto de livros educativo- pedagógico desenvolvido para os alunos do Ensino Infantil (pré-escola) com 160 itens. O objetivo principal é estimular o contato com livros por meio de sua interatividade. Os professores poderão trabalhar de forma lúdica, fazendo uso de seus recursos sonoros e visuais. Os livros despertaram o interesse do aluno, estimulando também o desenvolvimento dos sentidos como a visão pela visualização das imagens, audição com os efeitos sonoros transmitidos pelos livros, o tato através do contato com fantoches artesanal, além da escrita e do pensamento, da motricidade e da sociabilidade entre todos através do contato com os livros contudo desenvolver pessoas de caráter e integridade. Idade Recomendada: 4 á 6 Anos.	COLETANIA	02	3.900,00	7.800,00
TOTAL GERAL R$						**41.862,40**

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. **Art. 75. É dispensável a licitação,**
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO viável e AUTORIZO a contratação direta**, por dispensa de licitação, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRITA-PE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 12 de junho de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:359E6C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - AR

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 043/2024.
Dispensa nº 012/2024.

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS DE TODAS AS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: **JOSE ORISVALDO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.581.351/0001-82**, com endereço na Rua Major Antônio Rufino, nº 1279, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada por JOSE ORISVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Herminio Alves Gondim, nº 109, Loteamento Olinda, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro – PE, CEP: 56.000-000, inscrito no CPF sob o nº 867.753.914-04, CNH nº 02037457150 expedida pelo órgão DETRAN/PE.

Valor total da contratação: **R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).**

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS DE TODAS AS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS	**MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO:** Amanutençãopreventiva e corretiva dear-condicionadoé uma intervenção previamente programada que tem o objetivo de realizar ajustes que visam a conservação do equipamento, de modo a minimizar a ocorrência de possíveis falhas e eliminar defeitos que podem se tornar problemas mais sérios no futuro, inclusive com substituição de peças. **Escopo dos Serviços:** Realização de manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas de ar condicionado instalados nas instalações de todas as áreas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. 1. Inspeção, limpeza e troca de filtros. 2. Verificação de vazamentos de refrigerante. 3. Lubrificação de partes móveis. 4. Testes de funcionamento e ajustes de controles. 5. Diagnóstico e reparo de falhas nos equipamentos. 6. Substituição de peças danificadas, quando necessário. 7. Reparos em circuitos elétricos e mecânicos.	UNID.	80	230,00	18.400,00
TOTAL GERAL R$						**18.400,00**

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. **Art. 75. É dispensável a licitação,**
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO viável e AUTORIZO a contratação direta**, por dispensa de licitação, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS DE TODAS AS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 12 de junho de 2024.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:F5CC2F85



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 001/2024 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, LISTA DE PONTUAÇÃO FINAL APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os diversos cargos de Nível Superior, Nível Médio e de Nível Técnico descriminados abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE.

LISTA DE PONTUAÇÃO FINAL APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS

FISIOTERAPEUTA PSICOMOTRICISTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD	NOTA DEFINITIVA
7212	Monica Leite de Queiroz	007.666.094-05	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	55
7250	Thays Mirelly Campos da Silva	095.716.494-73	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	49
6378	Anderson Leonardo Marques	121.375.844-09	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	14
7616	Verônica Lima dos Santos	795.681.494-49	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
7257	Andréa Helena de Castro	867.039.434-00	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
1215	Anne Sheila Queiroz	899.590.004-00	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
5414	RENATA RIBEIRO DE OLIVEIRA	029.480.004-24	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
3810	VANIA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	035.913.894-20	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
4111	MARIANA RAQUEL HONORATO RODRIGUES	067.338.294-01	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
6098	Lunnara Leane Santos Oliveira	066.075.394-40	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
3119	Rafaella Gonçalves Fahd Alves	065.756.124-07	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
6663	DIVANILDO JOSE DE PAIVA JUNIOR	080.399.944-54	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
5993	Edyanne Araújo Bezerra	088.176.764-62	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
2694	Elildes Lourenço de Oliveira	088.523.094-97	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
4948	Mallow Maia Ramalho	089.573.654-35	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
3438	Rekilliana Freire Feitosa	100.037.104-24	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
3260	Sayonara Stephanie da Silva	099.610.444-52	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
3317	Jéssika Renata Machado de Oliveira	093.860.324-81	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
6176	Kedna Manoela Barbosa Leite	101.841.794-08	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
1348	Dayse Oliveira da Silva	111.497.614-81	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
6354	Thaislana Bernardo da Silva	099.221.344-46	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
7167	Rayana de Souza Brito silva	103.193.424-33	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
5842	Adalgiza Suellen Da Silva Prado	113.619.164-00	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
5576	DEIVID DOS SANTOS LEOTERIO	109.135.374-38	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
2115	Mirella gomes de araujo	700.213.654-23	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
4014	Maria Isabel Bim Vasconcelos	102.080.164-65	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
4290	Luana Maria dos Santos Silva Cardim	114.306.164-07	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
5511	Clara Franca de Menezes	097.457.764-24	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
1466	PALOMA DANIELA SOARES DE MORAES	114.967.084-31	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
2072	Pedro Ravel Vicente de Melo	084.602.684-89	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
5706	Julyellen Priscila Moura Silva	719.326.604-22	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
5346	Leonardo Anacleto Rodrigues de Lima	098.539.414-57	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
1419	Tarcyla Thays Oliveira da Silva	124.621.314-18	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
4760	brasiliano pedro do nascimento junior	125.870.624-54	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
6421	Milena Julian Figueiredo de Souza	135.161.744-39	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
7519	Maria Victória Remígio Tiné	095.921.414-36	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
7267	Matheus William Medeiros da paz	711.912.354-83	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0
2040	José Wallace Nunes de Lima	114.414.234-27	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	Não	0

MÉDICO CLINICO GERAL – PLANTONISTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD	NOTA DEFINITIVA
4492	TARCISO ARCELA COSTA FREIRE	695.156.202-44	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	45
5983	Bruno César Luz Caxias	042.545.814-83	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	44
5584	Gabriel Rocha pinon Teixeira de Araújo	107.992.844-83	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	42
2255	RAFAELA CLEMENS DE SOUZA LEÃO BORGES	055.990.054-61	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	34
3486	Luiz Roberto Moreira	059.040.845-87	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	29
1296	CARLOS DHIEGO DE CARVALHO GOMES	020.471.803-17	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	29
4925	Gabriel Felipe de Almeida	053.892.603-17	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	29
3396	VICTOR ENRRIQUE PLACENCIA PISCOYA	043.183.784-89	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	28
6825	Rafaela Barbosa Wanderley Forte	025.469.864-65	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	26
5824	IARA ESTANISLAU PINTO DE OLIVEIRA	023.990.614-46	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	24
2830	WANDERLAN PEREIRA MAIA WANDERLEY	252.172.324-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	23
1868	Dagmar Pereira de Oliveira Medeiros Júnior	614.227.624-91	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	23
6982	Joelmir Nunes dos Santos	052.603.724-50	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	23
4510	Felipe de Assis Rocha Lima	112.823.814-40	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	21
5504	Carolina Martins Barros de Albuquerque Tenório	101.512.644-81	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	20
2272	Luiz feliphe dos santos de aguiar	012.957.014-13	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	19
6477	Maria Vanessa Dias da Silva	117.551.674-07	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	19
5657	Roberta Amorim rego	029.232.984-97	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	18
2204	RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	056.412.044-80	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	18
2578	Thais Rodrigues Ramalho	005.250.202-33	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	18
1637	Célia Carvalho Ozias	111.313.664-25	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	16
7196	Tiago Moreira Alves Feitosa	052.871.984-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	13
3145	FAUSTO FRANCISCO RIBEIRO NETO	023.455.291-30	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	13
3582	Thales Gomes Sarmento Ferreira	097.955.314-84	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	13
7282	Gustavo Alberto Dias Moura	700.213.034-01	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	13
2729	ELIZABETH ARAUJO DIAS SILVA	104.405.174-43	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	13
2323	Eduarda Vitória rego Uchoa Cavalcanti	086.839.904-35	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	13
5073	Salatiel Albuquerque Leal	117.129.114-06	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	11
2516	LARYSSA GOMES DE ARAUJO	121.499.474-12	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	11
6669	Simone Martins Garcia Dantas Vaz	072.365.807-24	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	9
1311	Maria Carolina Borba Espindola	038.269.484-83	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	9
2641	Lindoeres de Sousa Alves	102.265.764-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	9
6381	PAULO MEDEIROS CHACON	054.322.854-10	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	8
2670	Manoella Alencar Tenório Vieira De Souza	082.102.594-58	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	7
6084	TAINA BARROS TRAJANO RIBEIRO DA COSTA ROCHA	109.612.574-90	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	7
5115	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS AROXA	052.352.634-21	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	6
1585	Victor Manoel Fernandes Almada	448.478.901-91	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	5
2954	Keyla Lopes de Queiroz	100.989.864-73	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	5
6711	ANA ELISA ABREU DE ARAÚJO SANTOS	422.933.048-09	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	5
3358	Daniel César da Costa Oliveira Brito	705.875.084-66	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	5
4882	Luana Carla Carvalho Falcão	083.873.054-05	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	5
1180	Keila tenorio araujo	429.071.104-97	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
5004	Antonio Etevaldo de Lima Henrique	598.989.842-87	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
1508	Vannessa de Souza Serralva Rodrigues	039.825.464-86	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
3241	ANA CAROLINE DOS SANTOS BARRETO	051.796.324-80	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
7017	Fernanda de Souza Rodrigues	080.603.884-52	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
3391	hilda de moura leal	062.792.274-05	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
6655	Bruno Pires Amorim	021.089.715-56	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
5449	Isabelledavila@hotmail.com	896.964.502-06	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
1502	Elton Spirty Rodrigues da Silva	107.835.564-97	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
7703	Ivana Pinheiro Torres	046.685.241-07	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
3222	Thialle Roberta da Silva Cruz	104.565.554-63	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
5206	MARCOS JOSÉ MOURY FERNANDES DE ARAÚJO	105.746.404-01	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
5547	Camila Santiago de Castro	101.631.524-46	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
5703	Gabriel Vogeley Barros	086.601.024-60	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
3103	Pedro Duarte Melo e Silva	127.579.024-07	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
6639	Maria Luiza de Vasconcellos Marques	707.868.554-79	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
6895	Mariana Ramos Carvalho Gonçalves de Lima	095.863.134-41	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
5942	João Guilherme Farias Maciel	119.739.984-40	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	3
5778	Enda Carla Viana serafim Teixeira Araujo	692.853.904-63	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
3300	VIVIANNE CORREIA DOS SANTOS MORAES	021.356.224-35	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
5229	Maria das Graças Inácio da Conceição	050.249.724-65	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0

1191	EDUARDO MARIANI FERNANDES BARBOSA	750.961.963-72	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
1599	Fabio josé de lima cavalcanti maia	047.041.064-70	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
1619	Paulo Roberto Montenegro de Albuquerque Júnior	038.381.354-90	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
1830	IVAN PAULO DA SILVA	037.434.354-38	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
4696	Anna Luiza Torres de Vasconcelos	049.362.984-09	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
6045	Thaís Bernal Martins	056.736.739-81	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
7658	Kisa maria cavalcanti iwanaga	073.857.054-05	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
5669	DAIANE DA COSTA MENEZES	895.001.132-87	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
2654	ELINALDO de jesus santos	024.919.785-55	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
7773	Karla Loureiro Lasalvia	081.489.344-95	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
6622	Narayna Suellen Santos da Silva	069.592.214-98	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
1231	Maria Luiza de Souza Miranda Barbosa	065.297.944-09	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
3109	Camila de lina França	083.849.774-88	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
3004	MARLEY RODRIGUES DE SOUZA	050.024.443-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
2201	Geórgia Cristina Gil Lopes	062.184.484-52	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
5968	Diogo Taffarelly de Vasconcelos Santos	094.177.814-21	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
5369	Rodrigo Figueira Vidon	097.428.604-40	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
5321	FERNANDA GABRIELLA CARLOS FORMIGA DE QUEIROZ	088.671.714-02	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
3158	Rafael de Luna Rocha	104.110.194-57	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Sim	0
7273	AMANDA AZEVEDO GHERSEL	010.160.941-83	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
2217	JAQUELINE GISELLE FARIAS FERNANDES	093.387.664-54	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
4822	Rodolfo Ferreira Cozer	139.703.677-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
7690	LUIZ FILIPE GOMES RABELO	083.470.564-80	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
2958	Maria Fernanda Ventura de Castro Almeida	005.045.171-55	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
5091	Germano Saturnino de Menezes Junior	100.717.824-86	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
2959	Rafaela de Sousa Maniçoba	088.945.634-80	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
3929	CARLOS KLAUDIEL LIMA SIMPLICIO	107.084.684-89	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Sim	0
2496	Joao Filipe Lira Accioly	105.107.984-54	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
6293	Roberta Ticiana Rocha Pontes de Castro	027.346.973-86	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
4020	Themis Gomes Sarmento Ferreira	094.215.974-86	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
2557	KAREN CARVALHO BARBOSA ANGELO SOUZA	090.205.454-69	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
6473	Augusto Antônio da Fonseca Neto	112.667.266-16	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
5406	Gustavo Marques Figueredo Souza	114.891.054-92	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
2478	Agnaldo Rodrigues Moura neto	126.520.964-60	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
4493	Dulcinete Valéria de Albuquerque Ferreira	119.171.344-01	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
2321	Rebeca Alexandra Morais Kruse	121.500.344-76	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
2497	Ranyelle maria ou de Souza	705.341.814-65	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
6067	Lorena Barbosa devArruda	981.847.502-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
3573	Paulo Henrique Miranda de Almeida	112.654.464-74	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
6009	VITÓRIA MARIA GOMES RABELO	109.119.594-32	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
4323	Leonardo Marcos Bernardo da Silva Júnior	124.956.374-77	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
2544	RUBENS GOMES DE MELO TEIXEIRA	125.317.174-20	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
6006	Myllena Maria Marcelino dos Santos Silva	079.418.874-52	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
7661	Raissa Cavalcanti de Melo Rocha Carvalho	087.964.174-63	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
3796	Maria Isadora Távora Tavares Cavalcanti Viana	708.674.894-30	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
7669	Joana Gabrielly Tavares Ancelmo	076.238.653-31	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
5967	Marilia Gabrielly Veloso Ferreira	103.022.884-14	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
5910	Marina Magalhães Sales	112.098.574-99	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0
4953	João Pedro Venâncio de Sá	064.681.174-61	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	Não	0

MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD	NOTA DEFINITIVA
6016	Vivianni maria nunes silva	071.182.834-28	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	Não	23
1299	Victor Fernando da Silva Lima	115.518.944-24	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	Não	13
5997	Keyla Carolina Bomfim	025.773.864-94	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	Não	12
6003	JULIANA SANTOS COUTINHO	904.828.834-72	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	Não	3
5991	Paulo Roberto dos Santos Filho	008.793.604-61	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	Não	0
4292	Windsa Maria leite Pinheiro	046.087.514-09	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	Não	0
5481	Flaviano Braga de Paiva	715.472.402-10	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	Não	0
3884	Nathalie Santiago Mendonça	076.686.564-99	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	Não	0
2964	WANESSA NAYANE DE BARROS SILVA	088.516.754-65	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	Não	0

5510	Hortência Alves Soares	086.445.284-59	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	Não	0
2916	Mariana Rego Uchoa Cavalcanti	086.839.864-03	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	Não	0

MÉDICO RADIOLOGISTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD	NOTA DEFINITIVA
3784	HANNAH JONES GAMA DE AZEVEDO	060.758.794-63	MÉDICO RADIOLOGISTA	Não	3
5480	Amanda Renata da Silva Melo Matheus	048.368.054-06	MÉDICO RADIOLOGISTA	Não	0
5401	Amanda Maria de Moura	063.950.674-78	MÉDICO RADIOLOGISTA	Não	0
5766	Cindy Kelly Mendes Correia	082.453.504-94	MÉDICO RADIOLOGISTA	Não	0
4534	Joao Emanuel do Nascimento	086.540.034-21	MÉDICO RADIOLOGISTA	Não	0
5110	Carla Rosângela Romão de Souza	125.132.804-07	MÉDICO RADIOLOGISTA	Não	0

ENFERMEIRO PLANTONISTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD	NOTA DEFINITIVA
4226	Suzana Valeria da Silva Marques	401.551.704-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	100
4575	Edilaine Araujo Tenorio	095.668.904-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	86
2117	WILLAMS PIERRE MOURA DA SILVA	092.484.464-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	76
4005	SIMONE OLIVEIRA DE MENEZES	796.258.354-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	75
5797	Joelma de Souza Rodrigues	081.975.587-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	73
7001	FELIPE MESQUITA DA SILVA	091.049.064-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	73
7362	ALICE MARIA JORGE AMARO	833.955.044-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	72
1392	ELIZEU MAURINO	274.606.898-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	72
6597	ELIZÂNGELA MARTINS MAIA	038.513.654-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	72
4066	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	041.973.854-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	72
4801	CARLA ANDRADE DA COSTA	051.876.894-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	72
4434	DANIELLE DE MELO GONÇALVES	053.567.144-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	72
3217	MARILIA MARIA SANTOS VIEIRA LOPES	047.334.574-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	72
3773	JIMMY RENDRIX FREITAS FARIAS	060.238.794-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	72
3285	EMMANUELLE CRISTINE FERREIRA SANTOS	060.964.744-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	72
4067	MILENE DE SOUSA MAGALHÃES	069.113.484-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	72
4175	IVÂNIA SALES DA SILVA	081.220.434-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	72
7635	David Ederson Moreira do Nascimento	399.984.638-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	72
6258	VANDERLI VIEIRA DE QUEIROZ	055.636.774-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	70
3401	KELLY VILA NOVA	048.024.564-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	70
3278	Viviem Marcella Santos Vieira Barboza	081.220.414-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	70
6859	Maximiliana Gomes de Araújo	009.142.004-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	69
2587	JOCICLEIDE DE OLIVEIRA CARNEIRO	104.870.574-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	66
6749	WILLAMS PIERRE MOURA DA SILVA	092.484.484-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	66
6822	Anneline Boulitreau de Vasconcelos	014.291.174-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	64
4465	José César de Araújo	109.250.764-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	64
2868	LYVIA CRYSTINA ALVES DE VASCONCELOS	007.424.213-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	63
6556	Vanessa Maria da Silva	341.447.868-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	63
5505	EZEQUIEL MOURA DOS SANTOS	705.052.474-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	63
5935	Laurinete Maria da Silva	036.978.144-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	62
6816	BRUNO CESAR PEREIRA GOMES	040.117.514-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	62
7535	JACKELINE SOARES DOS SANTOS	045.649.824-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	62
7088	Bianca Leão Barreto	701.710.974-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	62
6589	Flavia Roberta e Silva	025.296.754-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	61
3979	LUCRÉCIA FREITAS DA SILVA	038.265.064-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	61
4595	Givanildo Francelino Gomes	753.977.224-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	60
4554	nirleide venceslau do nascimento	034.791.414-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	60
3813	FLÁVIA RAPHAELA ALVES DE LIMA	069.033.084-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	60
3766	DAYANA SEVERINO DOS SANTOS	081.710.674-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	60
4396	michele de alencar ferraz	060.087.024-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	59
2998	Andrea da Costa Gomes Silva	869.010.014-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	57
7736	RENATA SUZANA LEITE MUNIZ DOS SANTOS	040.487.144-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	57
7351	RENATA SUZANA LEITE MUNIZ DOS SANTOS	040.487.144-57	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	57
2330	Priscilla Suany Silva Melo Martins	055.000.564-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	57
7263	Fábio da Silva Rocha	107.268.514-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	57

6806	FERNANDA ÉRIKA DA ROCHA NERY SILVA	027.394.384-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	56
3359	DANIELA MARIA DE LIMA COSTA	308.012.458-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	56
7609	ANDREA MIRANDA POROCA DE ANDRADE	046.744.444-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	55
2674	Elaine Costa de Melo	097.993.134-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	55
7234	TERESA CRISTINA PEREIRA	399.376.824-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	54
4695	JACKELINE PEREIRA DUARTE	060.500.734-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	54
5182	ALINE BELFORT RODRIGUES	047.569.905-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	54
6475	Gisele Nunes Joventino Da Silva	067.054.634-81	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	53
4877	MAYSA MARIA CALHEIROS DE MELO	828.065.194-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	52
5742	ALESSANDRA LAIS VASCONCELOS DA SILVA	102.262.584-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	52
7417	INGRIDY CHRISTIAN ARAÚJO DE SOUZA	090.945.834-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	52
4435	Alhane Cabral Cardoso de Arruda	055.923.594-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	51
6786	Dayse soares dos Santos	014.658.654-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	51
5295	Jéssica da Silva Oliveira	099.270.704-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	51
5987	Maria de Lourdes Bezerra de Lima	621.453.554-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	50
5429	geny guedes de almeida da silva	782.234.154-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	50
3368	OSCAR CAVALCANTI PORTO NETO	767.128.264-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	50
4400	ALESSANDRRA EIDELWEIN MAGALÃES SIEBENEICHLER	035.360.774-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	50
3571	Viviene Maria de Santana Vilela	047.481.624-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	50
6831	MARIA TATIANE ALBUQUERQUE DE MELO	082.212.064-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	50
4277	Elizangela De Souza Nogueira	881.468.984-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	49
2818	Fabiana de Lima Gomes	031.287.244-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	49
4161	MARIA APARECIDA AMORIM DA MOTA	056.842.654-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	49
5560	MARCELA VIEIRA MERENCIO RAMOS	086.639.734-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	49
2890	Jailma Gomes de Aquino	033.812.374-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	48
7202	DAYSE JÉSSICA VASCONCELOS PARENTE PRIMO	028.610.653-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	48
5835	NEIRICE RODRIGUES ALVES DE VASCONCELOS	052.252.263-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	48
4305	Priscila Cardoso de Santana	099.662.664-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	48
7083	ANDERSON ALVES DA SILVA BEZERRA	089.656.314-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	48
3215	ANNA FLLÁVIA COSTA DE ASSUNÇÃO	113.236.244-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	48
1372	LAURO CESAR DE OLIVEIRA	122.049.348-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	47
5485	SUELEN BRITO DE AZEVEDO	048.674.434-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	47
1421	Kleberson da Silva Lustosa	037.851.844-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	47
4254	Taciana soares da silva	062.252.914-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	47
4133	Danyella Ranne Santos Luiz	105.793.484-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	47
6584	Rosana Maria da Silva Leleu	050.691.664-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	46
6434	DEISE EUNICE DO CARMO PEREIRA	051.959.884-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	46
4734	Leticia Fernanda Ferreira de Albuquerque Lobo	127.864.094-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	46
1650	EDVAN JOAQUIM DA SILVA	047.896.384-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	45
5297	Magdalena Macena Barros De Santana	026.875.544-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	45
3534	KARINA MARIA DUARTE DOS SANTOS	011.400.444-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	45
2263	Elaine Mizael de Menezes	075.096.144-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	45
4191	Anna Beatriz Campos Brasileiro Tiburcio	076.539.114-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	45
7493	Jéssica Tamires da Silva Machado	110.030.594-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	45
6162	Fabiana Teixeira da Silva	036.848.134-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	44
3011	Simone Santo da Silva Alcantara	064.585.784-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	44
3281	Tamires Maria Pereira	068.104.954-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	44
4820	THASSYANA BARBARA FERREIRA DE ALMEIDA	047.950.764-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	44
7620	Niedizangela Katia Braga de Lima	995.822.364-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	43
1826	EVELINY SILVA NOBRE	087.002.694-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	43
2186	OZEIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	107.974.344-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	43
3265	GENIVAL JOSÉ DE SANTANA	045.398.604-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	42
5159	MARCELO ANDRADE FRANÇA	057.071.494-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	42
2972	Roseanne soares oliveira	074.933.564-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	42
6810	ANA ROBERTA DE FARIAS SANTOS ALCANTARA	098.780.154-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	42
5725	Ewerson Evaristo da Silva	101.919.154-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	42
5365	Eliane Gomes de Souza	336.964.544-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	41
7137	Liliana Angela Ventura	856.528.225-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	41
6828	FLÁVIA ROBERTA VIANA ABRROS	035.134.774-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	41
7031	CARLOS AUGUSTO BARRETO CAMPELLO SAMPAIO	073.899.504-55	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	41
4643	Danielly Santos Ramos de Barros	074.329.424-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	41
2238	Camilla Raquel de Melo	087.227.914-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	41
4177	MARIA DOS PRAZERES MORAIS PEREIRA	497.039.194-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	40

6959	Flávia Roberta correia leite	025.296.744-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	40
2935	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	891.417.174-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	40
5887	Tatiana Medeiros Aguiar campos	030.768.084-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	40
7241	Denise de oliveira Albuquerque	038.415.524-39	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	40
5855	KELLY CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA	052.376.214-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	40
1589	Jemerson Rossele Silva de melo	051.374.634-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	40
4704	WELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	061.247.214-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	40
3746	Amanda Holmes Trundade Rocha	064.828.894-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	40
3989	POLLYANA SOUTO DA SILVA	066.787.844-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	40
6619	OSWALMIR DYEGO CAVALCANTI SANTOS	098.677.544-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	40
5522	VANESSA MARIA DE SOUZA	094.608.694-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	40
3971	ELISSON BEZERRA DE LIMA	095.563.004-57	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	40
2316	Gerlaine Marques dos Santos	112.126.794-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	40
2903	PAMELLA KARINE DO NASCIMENTO PACHECO	108.428.184-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	40
6019	ANDREIA GOMES DE LIMA	121.534.994-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	40
4685	SHIRLEIDE MARIA DE VASCONCELOS SENA	829.885.284-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	39
4421	Simone Medeiros Wanderley de Queiroz	905.588.204-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	39
4907	Renata Rodrigues de Melo	027.930.454-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	39
5557	JUCIMAURO SEVERINO DA SILVA FERREIRA	043.732.134-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	39
4422	DAYANNE CHRISTINE RIBEIRO FRANKLIN	071.834.774-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	39
7420	LUIZ HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	086.283.104-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	39
3993	Meiryona Shirlei dos Santos e Silva	082.584.844-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	39
1664	KATYANE MELISSA SILVA DOS SANTOS	116.092.314-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	39
4616	Rosângela Assis dos Santos Silva	038.570.904-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	38
4503	ANNE GLAYCE MORAIS DA SILVA NASCIMENTO	865.157.994-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	38
1399	Maria Josefa Dos Santos Timoteo de Lima	029.781.984-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	38
4378	Fernanda Antunes da Silva	012.821.174-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	38
4745	Kelly Maria Lima	046.704.564-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	38
5513	THAYRES OLIVEIRA SARAIVA SANTIAGO	073.855.644-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	38
7705	Clébio Lima da Silva	088.377.014-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	38
2558	Leylane de Araujo Melo	089.089.924-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	38
1819	LUCYCLENIA DE SANTANA SILVA	101.465.284-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	38
4878	ana lucia do nascimento oliveira	887.050.484-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	37
1029	Alexandre Leonidas Pereira	021.267.154-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	37
6422	Alexsandra de Oliveira Queiroz	021.552.624-42	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	37
6041	JEOSABEATE GALDINO GOMES DA SILVA	742.392.524-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	37
1747	Maria do Socorro Felipe dos Santos	032.043.854-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	37
4873	Francisca katiuscia da silva	270.318.178-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	37
3685	JOELMA FRANCISCA DE LIMA SILVA	039.065.344-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	37
3614	LYDIA FLORENTINA BEUTTENMULLER	041.464.624-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	37
1696	PAULA FRASSINETTI RESENDE DE QUEIROZ	053.049.714-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	37
4990	CAELINA AIRES DE ALENCAR MACEDO	047.236.404-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	37
3466	Mayara Kelly Lima da Conceicao	097.491.474-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	37
7732	LUCAS TEOTÔNIO PEREIRA	091.765.654-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	37
4454	CLARISSA FIALHO DE OLIVEIRA	062.976.514-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	37
3559	Jessyca Araújo da Silva	102.735.354-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	37
4740	INGRID ANDRADE LIMA	103.035.314-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	37
5934	EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	126.338.694-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	37
5757	Edilene Melo de Oliveira	830.216.224-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	36
3198	Marcella Rocha de Menezes Ramos Tenório	039.908.654-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	36
3777	JULIANA TAVARES LINS	034.086.284-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	36
5344	Fabiola maria da silva	065.136.844-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	36
7602	JUCILENE SILVA DE ANDRADE	048.246.094-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	36
3105	LETICIA MIRELLA GOMES DO NASCIMENTO	063.514.454-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	36
5140	Amanda Maria da Silva	098.023.184-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	36
3880	ALAN BARBOSA DE JESUS	107.901.404-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	36
5395	KAROLAINE RODRIGUES DA SILVA	064.413.683-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	36
2350	Thamires Fernanda caminha da Rocha	113.637.424-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	36
6581	Rosalia Andrea da Silva	478.638.704-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
4452	MÁRCIA ROBERTA ALVES DE BARROS FALCÃO	794.262.984-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
3613	Adalmar Henrique Couto de Moraes	823.568.314-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
7518	MARIA JOSÉLIA GONDIM DA SILVA	028.187.054-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
3182	Maria cecilia Cartaxo Jurema de Dutra	036.379.114-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35

6937	Claudiney Vieira Romão	006.727.566-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
3951	MARCIA CRISTINA DE LIMA TAVARES	029.217.194-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
4310	Audirene Fernanda Santos Bezerra Albuquerque	050.021.354-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
3501	DIEGO FERNANDES DE BARROS CABRAL	059.708.624-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
3371	SUENY MARIA ALVES	071.994.334-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
7601	MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	077.270.374-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
2425	Valéria Cavalcanti Gomes Lima	083.495.694-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
7515	RICARDO EDDY GOMES MONTEIRO	075.627.164-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
6820	GESERREÈ RIBEIRO DO NASCIMENTO MOURA	090.646.794-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
7138	Ruana kelly gonçalo de oliveira	099.457.024-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
3485	JOYCE NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	103.316.764-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
4796	Natália Thaís Mendes Feitoza	108.534.514-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
7402	Maria Eduarda Freitas Simplicio	709.178.004-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	35
7722	Ana Claudia de Melo Souza Dantas	079.579.274-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	34
7365	Dalvineide Ferreira Alves	755.680.634-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	34
6857	Marijane Pereira da Silva	754.282.534-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	34
4640	GALUCE BARRETO DA SILVA	881.799.744-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	34
5904	ROSEANE BATINGA DA SILVA	896.223.164-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	34
4613	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ DA SILVA SOUZA	076.836.384-55	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	34
7485	Gessyka Barbosa da Cruz	081.302.374-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	34
3647	Érica Patrícia Leonardo Quirino de Oliveira	073.832.874-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	34
4772	EMANUELLE DANTAS GUILHERME	100.397.934-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	34
7427	Denyse Rodrigues da Silva	085.761.894-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	34
3841	JOSÉ GEORGE BERNARDINO DA SILVA JUNIOR	082.280.564-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	34
7449	WINNY KAROLLYNE FEITOSA DA CRUZ	075.724.884-55	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	34
6817	Fabiana Felipe de Oliveira	100.375.014-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	34
1320	Weslley Erick Bezerra Lima	086.911.294-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	34
6446	Elenivaldo Sampaio da Silva	107.028.284-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	34
6121	Vilma Silva da porciuncla	633.306.954-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
2897	MARIA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA	612.184.304-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
7082	KENIA CRISTINA MATIAS DE CARVALHO DOS SANTOS	709.361.104-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
5785	Veronice da Silva Nascimento	022.552.704-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
4199	Erilene vitorino da Silva Hora	035.029.044-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
6607	Flavianne de Souza Azevedo	032.957.874-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
4479	Iviane Kely sena do nascimento	038.624.054-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
3097	Kamila Raquel da Silva carnaúba	026.139.374-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
4991	Suely Danúbia soares ferreira	057.856.214-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
2666	HELIOMAR CRUZ BARBOSA	849.907.162-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
5539	SELMA CECILIA FERREIRA COUTINHO	061.023.384-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
4954	JESSIKA VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA TRINDADE	065.078.584-39	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
1548	Natali de Cassia de Souza Brito	085.978.254-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
6918	RITA DE KASSIA GOMES BARBOSA	065.994.074-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
5851	Maria eduarda Gouveia de Rezende Pereira	118.305.554-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
3475	Ester Pestana Queiroz	118.476.654-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
4304	Ana Carolina Pessoa Fontes Barbosa	105.768.884-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
2079	AMANDA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	702.833.794-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
7540	MILENA PEREIRA DA SILVA	701.570.694-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	33
4266	Michela Cordeiro de Melo	865.209.974-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	32
7429	LUCINEIDE SILVA	848.527.044-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	32
2612	Ana carla Souza de Albuquerque Melo	856.685.594-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	32
6855	Patrícia Rejane Sousa de Albuquerque	892.838.724-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	32
4169	Andrea Conceição da Silva Santos	847.981.494-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	32
4089	Rafaela Cristina de souza Nascimento	065.416.014-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	32
2840	Priscila do amarante silva	068.672.214-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	32
3416	HELOÍSA STEPHANIE MEDEIROS DE SOUZA	068.656.544-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	32
6875	JULIANA QUEIROZ DOS SANTOS	087.001.884-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	32
6431	SABRINA KATHLYN BEZERRA DA SILVA	101.317.474-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	32
3447	Bruna Camila Ferreira Herculano	105.184.634-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	32
5083	Rosanne Torres de Moraes	103.724.554-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	32
3757	iracema crispim da silva	404.935.944-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31
4628	EDSON RODRIGUES DA SILVA	719.563.604-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31
4656	ANA TERCIA ALVES DA SILVA CARDOSO	033.945.914-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31
4116	EDILEUZA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA	824.327.084-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31

4125	Cledilson José da hora	029.247.454-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31
7278	Dayvson de Souza Monteiro	026.605.694-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31
5408	THAIS BEZERRA DE BARROS MOTA	030.815.764-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31
4706	CARLOS ALVES DA SILVA	055.156.564-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31
3928	CINTHIA DOMINIQUE SOUSA DE VASCONCELOS	044.238.244-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31
3875	Marianna Rodrigues de Oliveira Santos	038.277.874-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31
3136	Ana Rita de Lima	058.565.774-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31
2699	MARIANA CONDE RAPOSO	073.956.594-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31
2333	Renata Vilarindo Seabra	071.970.234-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31
6780	Renata Albuquerque de Lima	079.793.914-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31
6540	JULIA MARIA SOBREIRA MACHADO SALES	065.298.164-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31
1847	JESSIKA MARIA JUVENAL DE ARRUDA	102.549.954-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31
3451	VANDREANY CRISTINA DA SILVA	103.110.864-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	31
3126	ana cristina natrodt dos santos	998.429.634-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	30
4624	JOSEILTON DE SANTANA PONTES	022.615.384-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	30
5203	Luciana Tavares Alves	952.264.274-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	30
3477	Iracenira da Silva paixão falcão farias	021.295.544-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	30
7562	Cláudia Martins de Azevedo Carvalho	028.597.624-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	30
6967	ERIKA SIMONE DE ALBUQUERQUE PRADO E SILVA	031.561.054-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	30
4424	Edineide Severina da Silva	052.252.194-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	30
6470	GABRIELLA DANTAS DOS SANTOS	052.718.744-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	30
3992	Camila Correia Tavares	053.488.954-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	30
3687	LORENA LIMA DOS SANTOS	068.354.584-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	30
3933	JOSINETE BATISTA DE SOUZA	084.964.524-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	30
6987	PATRÍCIA RODRIGUES PEREIRA	705.137.444-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	30
6593	Elayne da Silva de Oliveira	123.243.244-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	30
4775	MARILENE LOURENÇO DE LIMA	276.044.034-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
5226	Vera Lúcia Dias Simas	583.707.904-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
2314	MAURICEA MAIA DA COSTA CRUZ	686.932.494-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4548	WALKYRIA DO CARMO MELO	480.360.484-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4138	Danielle Aparecida Gomes Cavalcanti de Oliveira	143.039.408-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4702	VALDERES FERREIRA DA CUNHA	745.238.054-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
2122	Naila Cabral Accioly	754.878.964-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
6688	VERONICA BRITO DE ANDRADE	830.892.924-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
2294	Alexsandra Bernardo de Moura Lima	847.297.324-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
6661	Marione Xavier Vila Nova	616.688.774-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
7353	Alissandra Maria de Souza	767.864.714-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
2175	NIZEIDE RODRIGUES DA SILVA	802.015.204-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
7248	ANA CARINA DA SILVA ARAÚJO	863.350.904-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4949	Givanilda Rosa dos Santos	910.591.274-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4895	LUCAS MARQUES FERREIRA	998.300.354-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
3564	IONETE PASSOS DE SOUZA	905.534.034-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4581	Josefa Tavares de Aguiar	920.027.654-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
5174	Monica Maria Gomes Pereira	895.735.524-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
7154	Andrea Beatriz Oliveira da silva	906.854.704-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
5087	Elaine Cristine da Silva Azevedo	027.078.004-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
6737	LUZITANIA DA SILVA TORRES	299.453.718-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
1536	Jaine Jacquelyne Mendes de Sena Almeida	027.554.134-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4242	Ana patricia izidio de holanda	025.918.274-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
5269	TATIANA JANINE DA COSTA CARVALHO	040.497.774-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
6002	ana paula santana da silva lima	007.985.194-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4602	Elvia de Paula Santos	031.945.244-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
2786	Ana Paula da Silva Santiago	036.827.744-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4344	Josie Dayse Brito domingues	029.077.924-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
5099	Raquel Maria de Lima Agustinho	024.881.954-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
7671	MARIA JACINEIDE DA SILVA	071.481.384-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
2948	JANAINA BONIFACIO DE FARIAS	034.078.914-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
5761	KARINA REIS DA SILVA	028.171.504-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
6408	DEISE CARINA FRANÇA ROCHA	035.852.514-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
5461	FABIOLA MARIA FRAGOSO BOTELHO	033.416.594-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
1904	PATRÍCIA QUITÉRIA DE LIMA SILVA	029.940.244-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
5331	ELZA BRITO DOS SANTOS	038.912.464-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
3866	IANA FONSECA DA CRUZ	040.765.784-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29

1540	Emanuela Lima de Lucena	033.884.204-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
2644	FABIANA ALVES DE ARRUDA	027.781.104-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
7032	MICHELE VELOSO DA SILVA	045.352.804-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
6146	Tereza Cristina Ribeiro	049.628.704-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
5736	Hosana Silvana de França	012.149.274-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
5195	ANA PAULA DO REGO GOMES	043.338.164-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4557	MICHELE NASCIMENTO DA CUNHA	046.793.394-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
7128	Patrícia Hellen Silva de Sousa	056.362.754-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
1319	Julienne de Albuquerque estevam	049.990.504-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4738	Rodrigo Antônio Silva do Carmo	048.575.904-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
1272	Rilda Ferreira De Lima	012.839.654-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
1258	Sayonara do Nascimento Oliveira	050.898.454-84	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4791	CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO PEREIRA	047.470.774-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
7662	ANDREA MARIA DOS SANTOS	051.750.264-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
2150	GLEICE NASCIMENTO SOUZA VIEIRA	058.789.214-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4658	VANESSA FRANCISCA DE SOUZA COSTA	052.105.444-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4197	CLEISE DA SILVA	056.427.534-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
2844	Christiane Luiza de Freitas	009.077.704-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
5720	Monica Rita da Silva Simplicio	345.526.078-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
2929	Ana Paula Silva de Oliveira	061.971.884-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
5199	FLAVIA ROBERTA DE LIMA COSTA	062.969.834-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
5188	FLAVIA ROBERTA DE LIMA COSTA	062.969.834-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
7471	Juliana Azevedo Machado	068.347.094-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
5577	Tacila Cristina José Luiz	074.778.154-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
7052	RUBIANNE LIMA DE SOUZA	055.450.144-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
1449	PRISCILA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	067.322.294-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4097	EVALDA MENDES DE BRAGAS	079.806.704-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
7210	Josilene Souza Lessa	064.125.874-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
5302	KAREN RAYANNE DA SILVA	087.739.504-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4929	Ilma Micherlla Com Silva	082.633.754-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
6684	BRUNA CINTIA DE BARROS	072.220.714-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
6853	Maria Jaqueline da Silva souza	048.517.374-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
7090	Soraia Marcela Matias Do Nascimento	101.415.654-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
3306	JOSELIA APARECIDA AZEVEDO DE OLIVEIRA	098.381.264-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
5190	TAUÃ SOARES DA SILVA	073.832.984-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
6390	Bruna Rafaella Cavalcanti Pessoa	099.785.634-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
1111	andre luiz cabral dos santos	115.836.924-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
7490	Alexsandro Arruda de Lima	091.574.004-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
6696	RAYANA KELLY ALVES DE ARAUJO	108.978.454-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
2584	Méllany Fiama do Amaral Silva	112.394.614-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
6923	adryelle santana da silva	107.622.164-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
4280	July willanny de Santana Araújo	107.554.694-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
1615	Natalia Pais de Amorim Monteiro de Sousa	076.637.124-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
2061	MARLENE KATARINE SATURNINO FIGUERÊDO	096.452.634-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
6907	Monique Maria de Lima Nascimento	702.881.984-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
6432	Bárbara Nunes Rodrigues	705.186.954-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
3902	Patricia Pereira da Silva	025.082.244-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	29
3912	ANDRÊA GOMES DA SILVA	026.835.954-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	28
6322	José Leonel de Aguiar Tavares Júnior	032.793.344-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	28
5685	Sandra Dolores Teodoro Pereira	051.800.494-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	28
3607	ANA PATRICIA DA SILVA	042.660.364-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	28
6447	MARIA MAGALI RODRIGUES DA SILVA	025.678.334-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	27
7175	Simone de Brito Silva	072.720.784-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	27
6877	Edina de Oliveira Lima	081.132.014-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	27
5816	Éwerlly Wallesca Brito de Andrade	103.151.124-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	27
6177	LILIANE DE ALMEIDA CARDOSO	119.850.194-42	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	27
5853	FERNANDA MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	781.518.644-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
5262	Rejane Rodrigues Das Neves Bezerra	933.431.084-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
2984	rosana alexandre da silva	855.639.514-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
7645	MARINETE CRUZ ALEXANDRE	824.877.584-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
3267	Edineide Maria da Silva	931.920.374-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
4079	Maria José Leite da Silva	907.786.184-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
5827	Irandir Eugenia de Lima Canuto	906.381.744-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26

6023	Priscila Conceição Gomes da Silva	922.968.154-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
4398	Shirley Ramos da Silva	033.478.224-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
6339	CLAUDIA ROBERTA DO NASCIMENTO RODRIGUES	026.529.564-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
6614	EMANOEL FERREIRA SANTOS DE LIMA	038.609.214-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
6070	HERIKA GOMES DE ARRUDA MENESCAL	026.498.204-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
2669	AUDINEA RODRIGUES DA SILVA	011.884.474-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
1010	Claudiana Albuquerque Vieira de Melo	035.020.424-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
7680	JULIANA PEIXOTO SALVADOR	043.093.094-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
3156	Antoniella Di Paula Gomes De Farias	066.780.964-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
6226	Ana maria santos soares	072.124.934-57	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
3934	EDILEUZA DE OLIVEIRA	071.943.934-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
2334	Ivalda Ribeiro da Silva	013.133.144-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
6523	Isabel silvestre ferreira Celestino	111.709.374-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
1861	Adriele Carvalho da Silva	101.406.664-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
5168	SAMARA SILVEIRA MEO	120.133.194-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	26
6745	JOSENILDO BORGES DA SILVA	577.616.554-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	25
4827	Josiane Maria do Nascimento da Silva	651.787.774-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	25
6511	Marizete Jose da silva	783.868.024-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	25
4249	Lúcia de Fátima Querino dos Santos	918.480.164-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	25
4284	maria de fatima guilhermino da silva	045.989.734-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	25
5357	Jacqueline Pereira de Freitas	032.783.004-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	25
5356	JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUSA	032.574.254-57	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	25
3820	amanda regina rangel de vasconcelos moraes	039.426.294-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	25
3223	Renata Diniz da silva	048.447.614-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	25
7772	Lays Maria Silva de Lima	056.115.734-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	25
7542	MARIANE GOMES CARNEIRO	115.670.164-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	25
7496	Priscilla Fernandes Silva de Freitas	117.130.834-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	25
2586	WESLEY BEZERRA DO NASCIMENTO	704.886.584-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	25
4558	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BARBOSA	367.892.914-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
7238	Laurivânia genuino Mendonça da Silva	881.367.524-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
4974	Edna Pinho da Matta e Silva	131.605.878-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
3506	Glória Maria Sarinho	653.721.234-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
5092	lucinery alberta da silva ramos	620.682.024-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
6640	Elisângela Ferreira Gomes	846.808.734-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
1992	Rosângela Santos Lima	862.337.854-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
7355	LUCILENE CARLA MENDES DE MELO	891.338.034-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
2233	Kate wilce Simplicio Gomes	026.737.444-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
5702	Inês Christiane Barbosa de Oliveira	024.329.564-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
1689	Carla Andrea Gonçalves de Oliveira	020.975.596-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
6085	Cidicley Deodato Batista	036.399.824-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
3239	Marilza Roberta da Silva Ramos da Cunha	029.878.544-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
5459	Vanessa Maria dos Santos	043.350.194-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
7523	Rosangela Maria de Souza	058.193.834-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
5306	Karla Adriana Gomes da Silva	039.907.904-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
5001	EDY LAMMAR DE ARAUJO AZEVEDO	059.001.844-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
1267	DEBORA RAFAELA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	055.654.154-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
6542	Elaine Irene França de Melo	074.908.144-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
5606	Roberta de Moraes Carvalho Bezerra Nunes	082.080.074-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
4136	ISABEL CRISTINA GOMES VIVEIROS BARRETO	065.627.614-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
6894	Denise Figueiredo de aguiar	082.781.694-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
1691	GLAYCE KELLY SANTOS SILVA	066.106.884-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
4251	ROSEANA MARLI DE OLIVEIRA	085.082.964-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
5354	Jose manoel Vieira de melo neto	088.258.094-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
4687	Damares Gomes de Barros Vasconcelos	094.155.574-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
5780	Priscilla Monique de Oliveira Leão	080.221.154-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
6800	THAIS DOS SANTOS MEDEIROS SOUZA	092.434.194-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
7190	Rayssa Mychely Andrade Barbosa	111.283.344-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
6272	Jorge Luiz Ribeiro Filho	105.104.744-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
4208	Maysa Teixeira de Andrade	112.634.374-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	24
4748	ROCILIA CRISTINA LOPES FERREIRA	193.049.514-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
2534	SELMA MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS	383.821.134-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
3800	Maria Eleni de Lima Calado	401.527.584-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
5116	Maria Helena da Silva	575.995.564-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23

3894	Maria da Conceição batista da cunha dos santos	462.410.354-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
3941	JUVANILDA QUEIROZ PEREIRA	869.701.274-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
3335	JOELMA LIRA CARNEIRO	895.431.304-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
7498	Ironeide Soares Guimarães de Albuquerque	959.931.184-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
4233	marcos Antônio Barbosa da Silva	935.475.104-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
6484	LUCIENE MARIA LORÊTO GOMES	898.896.224-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
4052	Ana Lucia Silva de Souza	896.860.554-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
3177	Lidice Pinto vieira	568.362.872-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
5436	Geovana Cleide da Silva	960.248.444-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
6150	Maria da Conceição de Mendonça	896.058.294-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
6742	Sandra Maria Felix de Albuquerque	031.883.174-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	23
3727	DENAIDE MARTINS DE SANTANA	037.892.784-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
3604	AMANDA GOMES FERREIRA	034.736.414-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
6582	EVERTON PEREIRA DA SILVA	047.445.764-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
2616	PATRICIA ALVES DA SILVA	042.308.014-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
7468	GENILZA NUNES DE OLIVEIRA MOURA	037.428.714-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
6702	Gleice pereira de lira	050.479.134-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
2900	CIBELE ROGERIO DA SILVA	049.889.944-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
2788	JOCIEIDA CARVALHO SOUSA	048.831.664-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
4405	MIDIAN DEBORA DA SILVA	054.597.774-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
5101	URSULA CATARINA MONTEIRO CORREIA	047.224.134-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
4828	Caroline Amélia de Araújo Silva	081.635.274-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
2099	Nayara Maria Ferreira de Souza	067.518.284-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
3720	Flavia virginia souza nunes	072.983.174-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
1631	WILLAMS ALBERTO DOS SANTOS SILVA FERREIRA	082.575.334-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
5030	Diego Branco Tabosa	076.088.214-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
2811	Ana Carolina Cosme dos Santos	075.047.184-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
5807	Rafaela Tamyris de Oliveira da Silva	097.060.224-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
7539	Patrícia Ferreira dos Santos	038.769.685-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
5596	ELTONREGES FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	083.216.164-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
7425	Camila Ramos Ferreira Silva	085.622.954-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
5520	LIDIALANE SILVA BRANDAO	064.231.644-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
7657	Ana Caroline Alves da Silva	093.427.214-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
5610	Midiam da silva teixeira	096.975.474-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
2438	Roberta Cândido da Silva	101.382.914-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
5095	Rosangela Maria Oliveira dos Santos	105.739.124-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
3674	JULIA TAYNAN ETELVINO DE BARROS CHAVES	102.655.514-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
7046	Rayssa Oliveira Cavalcante	116.369.144-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
2365	Jessika Oliveira Queiroz	112.810.204-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
7307	Camila Araújo de Albuquerque	102.422.534-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
3102	RHAYANA MARQUES DOS SANTOS	177.574.074-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
6871	Bruna Laryssa Cosmo Nascimento	118.188.774-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
5580	Monique Nunes da Silva	122.530.894-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
7557	NATALIA MENDES DE LUCENA	113.667.504-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	23
6630	ELIVANDE GONÇALVES DA LUZ ASSIS	438.791.874-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	22
3075	Adriana de Cacia costa	033.944.934-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	22
6808	MARIA CLAUDIA VIANA PENHA	029.462.994-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	22
4298	Carla Couto de Oliveira Diniz	042.517.674-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	22
6893	Mirths Costa Zacarias	040.225.355-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	22
3586	Hanielle da Silva Bezerra	058.846.564-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	22
5381	Simone Andrade Silva Magalhães	062.509.334-84	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	22
6219	EMERSON LUIZ DO NASCIMENTO CORREIA	068.354.604-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	22
4034	SHARLLENE VANESSA LIMA CORDEIRO	087.893.894-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	22
7704	Luanny Daianne Lopes Felix	090.866.394-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	22
7159	PATRICIA FRANCISCA DA SILVA	097.928.684-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	22
7594	Alessandra Guimarães Aquino	105.139.854-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	22
5836	Alice Fernanda Santana de Lima	108.024.234-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	22
7370	Débora de Moura Alves	107.771.454-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	22
7023	Juliana do Carmo Ribeiro de Oliveira	087.440.854-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	22
3579	Rinaldo Da Silva Lima	735.067.294-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21
1934	MARCELO ROBERTO DE LIMA	857.424.494-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21
2665	MARIA DE LOURDES VIEIRA LINS	886.254.274-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21
4491	Manoel Laurentino de Moura	019.724.934-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21

1825	Jaselma Ramos Lima dua Silva	987.751.974-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21
4672	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	908.705.574-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21
4260	Andrea Geane de França	035.622.064-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21
5985	Patrícia Tavares da silva	043.428.544-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21
1744	CLAUDIANA DE OLIVEIRA SOUZA	046.342.614-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21
3638	Andréa Brasileiro da Silva	067.158.964-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21
4145	Sandra Sotero de Freitas Araujo	054.828.274-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21
6534	Dáfany Ramos Xavier	078.681.064-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21
4653	Jessica Kelly Barbosa da Costa	093.686.544-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21
1527	SARA LUCIA MEDEIROS DA SILVA	098.428.304-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21
2987	Rafaela Pereira de Medeiros Rodrigues	701.833.604-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21
7037	Maria Eduarda dos Santos Anselmo de Figuerêdo Pereira	702.660.224-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21
6896	Fernanda Belckís Alves Cândido	106.837.944-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	21
5515	Cristiane felix do nascimento santos	698.695.294-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	20
5146	Gracilene Rodrigues Da Silva Santos	808.774.864-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	20
5475	Fabricia galeno de Oliveira	821.787.393-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	20
6550	Irla Claudia de Lima Morais	039.623.544-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	20
4518	FABIANA BEZERRA DA SILVA	013.444.824-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	20
7059	GLEYCE HELEN DE LIMA FERREIRA	093.226.104-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	20
1925	Ilka Danielly Ferreira Cavalcanti Barros	064.198.324-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	20
1748	MARIA DE FATIMA MENEZES DE ARAUJO	409.725.344-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
6705	Maria Luiza Francisca Honorato	024.876.204-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
5075	Rosimar Maria do Nascimento Oliveira	986.908.094-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
4568	ADRIANA LEANDRO BEZERRA	034.733.674-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
2182	VERIDIANA RIBEIRO DE MACEDO NASCIMENTO	008.026.664-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
1044	Aluska Raquelly Barbosa Vieira	038.494.924-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
5508	Aracelli Carolina Pereira Campos	031.005.014-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
4463	Franklin jose vasconcelos de moraes	035.635.944-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
7306	Jacilene Cardoso De Queiroz Silva	047.699.264-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
1003	Ligivania Alves de Oliveira	039.382.184-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
7371	SHIRLEY MORGANA DA SILVA	052.772.754-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
2339	JULIANA MARIA DA SILVA	059.437.534-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
3350	Joselia Katiana da Silva Lima	045.582.264-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
2677	RAFAELA CARLA SOUZA DOS SANTOS	053.984.554-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
4339	Marília Silva do Rego Guimarães	051.933.984-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
4545	RAIANE FELIPE DE OLIVEIRA	059.599.974-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
4673	Suelen Maria da Silva	059.627.614-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
1633	Miriam Gisleia Abreu de Lima	088.521.344-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
7604	AMANDA SANTOS DE MACEDO	072.526.194-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
6274	EMANUELLE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	009.660.834-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
4165	CLEIZE SABRINA ALVES FARIAS	097.629.174-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
6856	DAYVIDSON JOSÉ DA SILVA	102.409.904-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
7428	Juliana Patrícia Souza da Silva	108.137.794-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
1932	Jéssica Regina Nascimento Alves do Amaral	107.350.524-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
2234	Raniel José da Silva	120.551.184-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
3328	LUIZ RENATO TORRES DA SILVA	094.141.454-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
4037	DANIELE JULIANA DE LIMA	112.221.464-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
3387	DEBORA LAVÍNIA COUTINHO DA SILVA	702.810.134-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	19
7741	Irinea Gomes da silva nascimento	653.406.984-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
4869	ANA CLAUDIA DE MELO MALTA	740.772.794-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
4675	ANA PAULA DA SILVA	019.249.494-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
4587	Carmem Lúcia Felipe da Silva	028.676.034-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
3219	JERLIN REIS DE LIMA	027.396.364-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
7473	André Luiz de Sena Correia	024.897.174-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
2631	João Batista flor filho	046.168.164-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
1570	CIRLENE LOPES DOS SANTOS SANTANA	952.161.203-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
6953	Roberta Barbosa de Lima	066.788.614-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
5426	Pammela caroliny marinho da Silva	071.355.894-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
1426	Adriano José Francisco Rodrigues	084.466.764-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
7176	Aline da costa e silva	088.616.744-29	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
3847	Kamylla Mirelly de Andrade Lima	081.096.674-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
5300	LÉA PATRÍCIA OLIVEIRA DE SANTANA MELO	089.264.434-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
5252	Aline Gomes dos Santos	093.153.364-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18

7619	RHAYANE DE ALMEIDA LINS	092.432.444-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
5093	Edneidyja Cristina Barbosa da Silva	084.328.044-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
6521	Mayara Roberta Lima Vasconcelos	094.637.664-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
1172	Luan Renato Lima da Silva	098.351.164-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
1430	Catharina Ohany da Silva	106.932.284-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
3082	Janaina Silva Reis	105.030.794-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
4027	Natália Beatriz Gomes Bispo	107.811.134-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
4429	Rosália Carvalho dos Santos	117.087.984-55	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
7707	ALICIA CAROLAINE BELTRÃO OLIVEIRA RAMOS	119.133.544-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
7330	EVELYN CRISTINA MORAIS PESSOA LIMA	112.311.704-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	18
3931	MARIA JOSÉ SILVA E SOUZA	492.575.444-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	17
6510	Rosemary freire da Silva	492.714.404-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	17
7261	ozilene da silva oliveira	697.775.864-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	17
3776	ADIELMA MARIA DA SILVA	767.772.864-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	17
6575	CARLOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	621.141.664-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	17
2389	ELAINE MARIA SILVESTRE BARBOSA	054.983.954-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	17
6764	Thaís Swellen Rodrigues Bastos	073.288.014-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	17
2461	Darli Maria de Souza	059.557.084-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	17
7593	Bárbara de Souza Ferreira	017.392.484-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	17
2725	Suellen Kathariny Silva Dos Santos	007.763.574-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	17
7568	ROBSON CEZAR DE SOUSA	112.527.544-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	17
4413	Danielly Assis da Silva Paes	111.062.784-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	17
3518	Andryelle Rayane Coelho de Oliveira	114.597.154-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	17
4892	MARTA MADALENA DE LIMA	484.110.784-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	16
2396	JOSÉ JULIO DA SILVA	417.010.464-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	16
2209	Joselma Pereira da Silva	027.082.254-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	16
5478	PAULO RENATO DA CUNHA SILVA	694.544.774-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	16
6628	ADRIANA NOEMIA DA SILVA	819.538.604-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	16
7195	ALINE MENDES DE ALBUQUERQUE MIRANDA	021.967.124-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	16
7548	Rosemeri Aparecida Marcelino de Souza Melo	041.330.494-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	16
1478	MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA	907.376.952-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	16
3624	LINDINAURIA CARINA FERREIRA	081.424.284-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	16
5111	Maria das Gracas Oliveira Costa	040.480.483-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	16
2992	Valquíria Cristina da Silva	085.693.284-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	16
2394	Maria Juliana dos Santos	100.881.554-39	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	16
7110	JULIANA VASCONCELOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	098.972.644-42	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	16
7111	Mylena Adelino Pinheiro	122.416.894-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	16
2856	Thomas Francinaldo da Silva Saraiva	116.682.544-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	16
5410	FATIMA MARIA GOMES DA SILVA	781.538.244-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	15
3470	VERONICA DA SILVA SOUZA	781.410.794-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	15
5319	Débora Barbosa da silva	026.988.474-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	15
2287	Tainã Valongo Bernardino da silva	044.315.154-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	15
7711	Maria amanda Conceicao bezerra	090.938.494-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	15
4274	LAURA LARISSA GALVAO DA SILVA	107.254.524-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	15
5342	JOSÉ RICARDO DA SILVA JÚNIOR	098.179.334-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	15
3824	Yara myquelle Rocha albano	023.987.582-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	15
7003	mirella carolyne silva da luz	120.294.984-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	15
7131	Antonio Wellington Vieira Mendes	070.405.183-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	15
6653	Emilly de Aquino Oliveira	703.898.784-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	15
5897	Maria de Fatima Dionizio dos Santos	353.456.084-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
5246	GLEISINEIS MARIA SILVA DE MELO	584.517.814-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
6498	edilene falcão da silva	687.911.194-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
1161	Elaine Maria da silva	762.905.304-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
2842	SOLANGE DE LOURDES DA SILVA	665.570.034-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
7462	Sóstenes Ferreira da Silva	022.641.244-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
6462	MARCOS LIRA DA SILVA	773.353.254-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
1713	Denise Maria de Oliveira Andrade	034.479.494-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
1017	LEDA REGINA DE SOUSA	716.766.863-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
3625	Elizangela Dias de Oliveira	029.954.404-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
1475	JAUSE MARTINS DE SOUZA RODRIGUES	026.860.894-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
4795	Fernanda Maria de Vasconcelos	055.839.334-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
1755	JAILTA CAVALCANTE COSTA	049.066.954-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
4519	Barbara nathalia de moura	049.076.654-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14

5024	shirleyde gattas da silva	045.486.924-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
7567	LEIDIANA DE MELO SILVA	013.273.094-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
4031	ROSILEIDE SEVERINA DE ARAUJO	052.394.414-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
1365	Glaucineide Pereira Gouveia	065.885.834-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
2192	Wedsy Carla da Silva Celestino	080.362.654-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
2944	AURISTELLA PEREIRA DE MELO	086.334.594-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
5201	Yuri Inocencio de melo junior	080.088.884-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
3585	BRUNA MAYARA PEREIRA DA SILVA	090.737.114-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
6181	Raissa Souza da Silva	093.549.924-55	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
7170	MARIANNE ALVES MENEZES LIMA	084.012.534-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
3623	Maryana Santos Brito Albuquerque	076.168.594-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
1358	DIANA RODRIGUES DE ANDRADE LINO	712.869.024-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	14
6721	Sandra Rejane Silva de Menezes	265.722.904-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
3254	Lindalva Teixeira Milanez	832.062.304-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
7296	ANA CRISTINA VALERIA COSTA	621.490.834-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
3388	SANDRO FERREIRA DOS SANTOS	735.590.244-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
6734	ROSANGELA SOARES DOS SANTOS	857.845.594-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
6649	claudia cristina da silva gondim	687.174.074-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
7300	MARISANGELA FRANCISCO DO NASCIMENTO	919.035.054-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
3175	DORACY BARBOZA RAMOS DOS SANTOS	711.634.414-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
6248	ELIZABETH BARBOSA MOSTAERT	890.286.864-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
4406	RENATA DE MATOS SILVA	025.218.444-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
3493	Alexandre Severino Alves	027.770.074-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
4967	ADRIANA MARIA DA SILVA	026.938.494-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
6029	Rosane da Cunha de Barros	038.386.554-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
2144	Sandra karla de Castro	040.786.824-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
2521	marcia maria da silva	054.647.084-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
3490	Juliana Lins de Morais Silva	051.516.334-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
2422	Amanda Mirela Maria da silva	071.843.834-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
6818	Gleice Almeida lira menezes	079.488.824-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
5999	Martinho Leal da Silva Neto	989.375.452-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
1885	Larissa da silva vidal	089.576.874-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
1727	CAROLINE CATARINA GERONIMO REIS	079.571.484-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
1451	Patricia Barros dos Santos	099.410.194-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
6060	Gleison de Cristo Leal de Santana	082.008.454-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
4423	Lizete de Lira Ferreira Neta	093.912.184-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
7633	Bárbara Letícia Cruz dos Santos	067.927.814-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
7044	Emanuela Mirela Vicente da Silva	117.547.194-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
1165	RAYANE CRISTINA ARAÚJO DA SILVA	706.933.384-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	13
1409	Rosana Cursino de Andrade	022.925.184-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	12
4846	ANDREA TAVARES DE ALABUQUERQUE NASCIMENTO	007.840.294-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	12
3794	CARLA PATRICIA DINIZ TORRES	041.018.694-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	12
1201	JOSE CARLOS DE ALMEIDA MARTINS JUNIOR	063.413.314-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	12
4462	Andressa Vasconcelos	086.555.994-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	12
3857	FLÁVIA MARIA DE FRANÇA ALVES	071.358.894-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	12
3611	ROSANA CORDEIRO SILVA	082.198.074-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	12
6812	CAMILA ALBINO DE ANDRADE	097.977.044-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	12
4088	Ana Sofia Lopes dos santos	703.872.834-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	12
5151	GILVANETE MARIA DE SOUZA PINHEIRO	651.480.294-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	11
4160	ADALGISA MARIA SOARES DE LIMA	881.476.734-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	11
1606	Walter José Oliveira da Silva	768.019.344-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	11
4328	Juliene Andrade Ferreira	038.261.414-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	11
4270	TELMA DA SILVA PONTES RIBEIRO	031.386.854-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	11
2937	clarissa vieira dos santos	027.859.654-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	11
6062	Elisangela Maria da Silva	036.241.984-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	11
2452	JOSIANE DE SOUZA	044.214.834-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	11
5291	Claudia Alves de Mendonça	039.338.984-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	11
4667	Greice Tatiana Pereira da Silva	048.007.044-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	11
4730	Taciana Maria da Silva	059.586.264-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	11
4245	BIANCA CAVALCANTI DIAS	097.983.144-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	11
5767	JESSIE FONSECA DE MELO	017.746.164-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	11
7283	Dayanne Beatriz Soares Ferreira	115.051.204-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	11
5237	Célio Luiz Gonçalves da Silva	119.202.144-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	11

5530	Luana Bertoldo Freitas de Andrade	109.679.754-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	11
1302	Katia cilene farias de Lima seixas	963.083.894-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	10
6365	Elizabeth Regina de Lima	649.554.944-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	10
4234	Irla Tatiane Ramalho do nascimento	039.846.654-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	10
5040	Janete da Silva Santos	085.782.834-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	10
7211	MARÍLIA DA SLIVA LIMA	106.218.604-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	10
7034	GABRIEL DE MORAIS DIAS	085.320.304-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	10
6518	Mayara Alves Vasconcelos	705.555.464-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	10
4524	Maria Lucineide da Silva Lima	329.943.034-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
1736	Maria Andrea Bonifácio dos Santos	539.434.574-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
4420	Dilma Do Nascimento Silva Marques	695.832.504-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
1610	Dilma Do Nascimento Silva Marques	695.832.503-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
6145	VALERIA RIBEIRO DE MORAES	456.694.494-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
4908	ANDREIA FERNANDA DA COSTA LIMA	525.212.304-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
4676	ANA PAULA ARAUJO SILVA MARANHAO	621.486.804-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
2091	ederval francisco da silva	880.652.274-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
4826	Cristiane Maria José da Silva	831.285.224-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
4705	EDITE BARBOSA FERREIRA FILHA	784.179.964-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
5753	Edilene Melo de Oliveira	830.219.224-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
4923	Adriana Cisneiros de Almeida	047.211.544-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
4832	Keusa Francisca do Nascimento	709.884.634-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
5315	Silvania medeiros braz	027.767.544-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
4747	Mônica Lira da Silva	854.717.934-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
2745	josé ricardo da silva	846.884.244-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
2280	EDIMILSON LUIZ MESQUITA	988.887.224-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
3454	Raquel Tomé Duarte	818.831.454-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
6611	Giovana Francisca Alves falcão	007.798.744-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
2436	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	847.013.584-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
7644	Fabiula Laurentina da Cruz	866.159.554-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
7463	lucilene da silva ramos	025.310.104-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
2428	JEANNE MARIA DE SOUZA	906.056.834-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
1842	fabiana muniz de melo ferreira	053.982.044-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
1945	AMINADAB FLORENTINO DE SOUZA FILHO	039.301.284-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
1211	Francilene Souza Soraes	029.850.324-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
7629	Jouse Eufrazio Barbosa	044.441.024-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
7606	HÉRIKA MACIEL GUERRA ZELAQUETTI	027.785.514-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
1121	JAKELINE FERNANDES CAMAROTTI	010.122.304-81	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
1345	vanusa jose da silva	049.238.694-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
2465	KARINNA BARROS CLAUDIANO DE SALES	008.141.034-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
5631	Vanderleia Germano da Silva	044.788.684-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
3319	SIMONE DE SANTANA LIMA	043.671.814-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
6281	Edineide Cátia da Silva	010.526.464-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
7608	Rosineide Maria dos prazeres	042.522.404-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
6883	IGOR MAXIMIANO SOUZA	037.549.724-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
5377	CONCEICAO MICHELLE DOS SANTOS	034.580.424-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
6958	Geilza Minervino da Silva	038.520.114-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
7641	CRISTIANE DA SILVA PAULINO	038.311.364-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
7534	SABRINA SIMONE DA MOTA E SILVA	038.572.594-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
1420	Juranice Francisca de Oliveira	037.851.524-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
2630	Ana Patrícia Albuquerque de Lima	010.021.234-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
3552	Fabiana Santana dos santos	050.538.224-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
5758	Maria josé do nascimento santos	044.931.314-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
2322	luana maria tavares da silva	049.461.804-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
4150	Alcideda Cavalcanti Correia de Melo	055.581.504-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
1694	Silvoneide Cristina das Chargas	038.391.914-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
2981	Eleciene Domingos de Freitas	047.155.974-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
1314	Cristiano Apolônio Da Silva	064.851.934-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
3423	Ladyanne Alexandre Soares Tabosa	045.024.684-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
7664	Jeane Karina Melo de Araújo	063.212.604-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
3353	Natália Rafaela Silva dos Santos	050.232.344-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
4530	RENATA CLARA PINTO SOUZA	072.524.754-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
3640	Elidiane Maria da Silva Dionisio	073.592.344-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
4316	ANDREZA JERONIMO DO NASCIMENTO SILVA	071.441.844-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9

3985	AUREA MARIA GOMES DO AMARAL	056.164.134-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
2782	PALOMA MARIA CABRAL DE MOURA	057.682.994-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
5988	EMERSON HENRIQUE DA CRUZ	063.324.144-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
4983	Renata da silva soares	060.563.534-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
3460	ABIDEARA DE FRANÇA VERÍSSIMO	014.139.854-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
1357	Mirela Lariza Xavier dos Santos	068.337.974-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
4947	LAERTE DE ALBUQUERQUE SALES	060.576.464-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
7010	Elida Maria da Silva	087.283.584-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
3242	CARLA CRISTINA DE SOUZA	069.130.634-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
1127	SOFIA MARIA SALES RIBEIRO ALVES	071.954.754-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
3352	Jadjane Fidelis Araújo Silva	072.556.434-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
3630	ANDREZA REGINA CARDOSO da SILVA	081.244.294-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
2248	Elenita Maria Santana dos Santos Grama	080.295.424-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
3707	Maeva De Andrade Nunes	078.889.894-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
2172	DIELLY DE ARAÚJO TAVARES MELO	014.216.064-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
1918	aldiane alves da silva	094.336.414-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
6736	NATALIA MORAIS DE ALBUQUERQUE	080.393.034-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
4627	Dayane Gisely Vieira do Monte	090.648.634-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
7458	Simona Ferreira Dal Bianco	088.155.964-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
5578	Laís Stephanie Cordeiro Lemos	083.901.574-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
1781	jessica vieira da silva	108.592.524-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
2577	Milca Rafhaela de Oliveira	108.779.544-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
4126	Giovania Patrícia França da Silva	103.070.714-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
6005	Jefferson Nascimento de Ograça	108.509.234-84	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
1805	Flávia Gabrielle Borges Santiago	077.589.194-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
2031	Viviane andressa maria da silva	107.885.114-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
7551	KETLY RODRIGUES BARBOSA DOS ANJOS	108.043.874-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
3770	Gisele Gomes de Oliveira	119.333.454-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
4693	DÁLETE SOPHIA GUEDES DOS SANTOS	128.109.014-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
7721	Stefane Monte da Silva Macedo	705.718.344-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
3942	Jennefer Rita da Silva Teixeira	115.926.714-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
5278	Isabela da Silva Santos	117.586.334-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
1769	ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	771.892.724-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
6391	Michelle Feliciana de Lima	027.636.614-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	9
6156	Luíza Maria Bezerra	400.621.554-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	8
6275	maria das graças de oliveira gonçalves	857.024.474-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	8
6492	rita costa da purificacao	021.714.104-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	8
1175	Emmanuela Honorina Batista de Andrade Costa	029.547.094-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	8
2302	Emerson Freitas Beserra	063.687.384-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	8
4158	Regina Elizabeth de Lima Santos	070.041.664-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	8
4533	Isabela felix da silva	110.151.037-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	8
2847	RODOLFO RAMOS SIQUIEIRA	104.825.304-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	8
6850	RUAN ROBERTO LIMA NONATO	050.320.033-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	8
7599	DAYANA SILVA CANE	127.312.364-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	8
7438	Taisa Daiane Correia da Silva	123.196.694-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	8
1900	Girlane Patricia da silva alves	050.199.214-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	7
7056	Crécia Carla de Lima	056.649.584-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	7
6961	HELLY BEERRA DE MELO NASCIMENTO	071.973.294-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	7
7192	Marcela Maria de Oliveira	014.224.884-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	7
7119	Kaline Vanessa Accioly de Oliveira	086.778.784-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	7
4080	ALTEMIZA DIAS LIMA BRITO	107.250.274-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	7
6018	ERIKA DAIANE DA SILVA SANTOS	114.570.724-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	7
3940	Marystela Soares Cavalcanti	101.235.924-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	7
2232	Lucicleide Borba de Lima	857.369.294-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	6
4265	Maria Luciana Silva	024.690.234-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	6
6927	GLAUCILENE MONTEIRO DA FRANCA	932.481.134-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	6
3801	Cátia maria Alves da silva cabral	770.593.604-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	6
6976	Elisangela Aparecida Marcelino de Souza	934.973.854-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	6
3225	IZABELA CRISTINA DA SILVA	038.382.604-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	6
3122	Debora Gilvânia Silva de araujo	055.781.734-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	6
1373	ALLAN GOUVEIA DA SILVA	064.853.004-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	6
6659	Maristela Bezerra da Silva	066.487.234-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	6
7328	LUIZ CARLOS DA SILVA	114.403.384-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	6

7565	Elizabeth Lima da Silva	078.748.514-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	6
1669	EMILY CAROLINY NASCIMENTO DA SILVA	115.276.034-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	6
1910	Jhuly Ellen Pereira de Souza	119.288.684-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	6
3348	Nerylucia Alves Magero	935.231.574-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	5
2672	Andreza de França Brasil	949.452.844-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	5
3308	Claudiana dos Santos	049.635.104-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	5
6249	Adriana da Silva Vieira Lins	013.172.794-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	5
4453	Cristiane Carneiro Ribeiro da Silva	053.447.364-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	5
3483	MARILENE ALVES DE LIMA SILVA	268.324.454-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1946	FRANCINETE DA MOTA SILVA OLIVEIRA	532.817.054-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
3944	Israel Barros Nunes dos Santos	479.574.094-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1543	maria wedyna de sousa	475.686.824-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
2822	Cléa Maria Santos	753.992.884-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
3848	Jadilma maria do nascimento	799.827.604-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4259	Cristiane gomes correia	653.144.684-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
7750	Adriana Maria Bezerra	685.442.784-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1368	Edna Maria da Hora Correia	772.017.874-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5076	Lucineide Maria dos Santos Lima	653.402.484-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6966	Carla Giovanna Moreira da Penha	868.937.854-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1617	ana claudia cavalcanti da silva	783.972.784-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1288	Luciana Monteiro dos Santos	148.571.568-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6689	Luciene Batista Lins dos Santos	002.164.254-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1176	Viviane Alves da silva	024.889.074-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6420	Kilma Cristiane da silva	026.020.884-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1865	Robson Durval	023.003.504-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5524	Valeria de Almeida Silva	042.204.894-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6044	Adriana cysneiros Constantino da Silva	013.400.884-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4934	ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	931.992.604-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4744	josivania martins da silva	024.962.644-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6052	Taciana Mércia do Nascimento	022.488.724-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
2344	Alexsandra da silva melo ramos	987.875.944-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1039	Luciana Galdino Messias leite	034.776.054-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
3332	Alexsandro Joaquim de lima	026.319.004-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
7682	ANA NICÁCIO CHAVES DE LIMA	028.897.474-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4781	YARA BEZERRA DA SILVA	030.493.524-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
7760	Valdilene Pereira da Silva	038.578.434-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6673	Patrícia Maria de Souza	044.339.324-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1154	Jakeline Maria da Conceição	044.134.754-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5822	Heloisa Matias de Souza	030.619.164-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
3500	JOSEANE ALENCAR DA CRUZ	065.838.154-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5670	SARA PEREIRA DE LIMA MOURA	035.970.554-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5771	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	031.580.244-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4203	Manuella Veiga Braz da Silva Alves	044.264.094-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1322	Sheila Wyylkawya Alves Ferreira	042.132.444-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4028	JOSEMERE BATISTA DA SILVA	042.297.954-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1723	Ana Carina Fonseca Roberto de Holanda Andrade	035.100.404-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
7692	Rosineide da silva barbosa	042.833.774-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
7380	Ana paula Oliveira gudes	041.835.624-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1223	Paula Fernanda de Souza	034.612.724-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
2928	Maria Karolina Pereira de Melo	053.522.804-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4838	LIDIANE ROCHA DA SILVA	009.111.884-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6799	Silvania Gonçalves Lima Farias	055.234.904-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4847	Ananias Roberto da Silva Lima	037.745.754-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
7448	Livia da Costa Neves	040.717.994-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
2433	Wilma de Cássia Campos Do Nascimento Silva	044.664.664-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6038	Maria Andréa Alves da Silva	054.901.874-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
2857	Josefa Natal de lima santos	053.662.114-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4843	Ligiane Josefa da Silva	051.397.924-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
3362	Maria Claudia Azevedo da Silva	067.465.414-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1579	ANA CAROLINA XAVIER DA SILVA	044.621.434-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4048	Alexsandra da Costa Farias Beltrão	050.463.244-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6974	Rafaela Lúcia Silva de Souza	050.865.184-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6588	kalderon Torres Rafael da Silva	052.541.934-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3

3130	Katarina Eymis da Silva Bandeira	054.111.774-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
7588	Marília Gabriella Carneiro Galvão	060.457.134-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5730	Amanda Marcelino Bezerra da Silva	055.839.274-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
7511	Rafaela Jeronimo Barboza	053.045.294-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5586	Erica Tamires ribeiro soares Pacheco	060.650.254-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6604	Mirella karla de abreu bezerra	055.053.624-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6524	Pabllo Henrique gama sobral	068.848.354-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4347	TAMYRES GERLÂNIA DE SOUZA SILVA	094.621.564-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6032	Adriana dos Santos Quirino	066.229.594-39	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
3628	Rafaela da Silva Ramos	074.604.554-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5650	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	084.073.484-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
2221	LUCIANA RAFAELA DOS SANTOS	068.937.474-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5533	César Cosme do Nascimento	087.718.784-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
7714	Michele Maria da Silva	090.711.854-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1488	Ercilia Rodrigues da Silva	079.102.384-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
7301	Sthefane Graf Viana Batista Neves	080.463.174-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1006	Jéssica monaliza Barbosa de lima Silva	082.054.294-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6912	ALINE FELIX DA SILVA	058.349.864-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
2332	Mayra Dayanne correria de castro	081.235.184-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
2572	Maria Aparecida da Silva	016.354.004-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5301	Jessika Anne Santana da Silva	064.261.334-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4864	Ada Selma de Araujo dos Santos	083.362.674-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4255	Thaianne Maria da Silva Gomes	098.783.924-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4670	NELIDA KLECIA SILVA DE SOUZA	095.540.144-57	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1767	Valdilene Maria da Silva	098.053.614-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5078	FRANCISCO FRANCELIO RODRIGUES PEREIRA FILHO	100.153.174-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4441	eliene Trajano da Silva	099.095.424-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5625	Mikaelle Richelle de Souza Brito	092.854.144-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1360	Edna correia dos Santos	103.116.144-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4327	Thaís Caroline Nunes Silva	097.948.934-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5512	POLLYANNA SICILIANE TAVARES LIMA	101.969.174-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
7617	Janelice Paulina de Assis	106.194.414-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
3333	Marcos Antonio de Sá Cantarelli	117.722.844-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4325	Matheus Henrique Ferreira Simões	110.360.714-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4636	MONALISA MATA DE OLIVEIRA	102.201.254-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6928	Eva Karine Santos de Albuquerque	102.113.874-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1021	TIAGO FELIPE NERY MOREIRA	115.501.694-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6185	BÁRBARA BARBOSA BRANDÃO	154.868.957-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
7558	Mayara conceição Carmo de Lima	105.767.754-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
2357	Juliane carmo da silva	112.045.384-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1741	Walquiria Feitosa Genuino	701.942.294-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4912	GEICYLANNE CARLA DE LOIOLA	117.638.054-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
2325	Daniele Amanda Cavalcante da Silva	705.538.224-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1028	Rodrigo Lemos da Silva	113.617.714-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1944	Beatriz Ferreira Barbosa	709.850.784-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6057	Katharine Dafne Rodrigues da costa Assis	055.782.144-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
3644	ANNE STEFANY BEZERRA DA SILVA	705.734.084-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5005	Carla Maria de sena Alves	081.365.124-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
3892	Ada Amanda Rocha	702.575.994-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
3621	Geiadylan de Lisandra Domingos da Silva	122.030.424-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6741	RAYANE LARISSA DOS SANTOS SILVA	105.384.034-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4674	Amanda Maria Feitosa Alcântara e Silva	702.482.614-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5634	Thainara Silva de Morais Ramos	706.200.394-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4022	ALESSANDRA RAISSA DOS SANTOS AYRES	711.699.364-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
7571	Alan de oliveira gomes junior	709.113.874-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1094	Milena Maria Andrade de Oliveira	127.074.134-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6053	Aline da Silva Oliveira	106.848.194-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5697	Vaneska Thayane Oliveira de Paula	707.605.994-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4315	Maria Izabel da Silva Pinheiro de Souza	708.666.084-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1989	Hellen Ferreira de Melo	710.682.304-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1907	Vivian Colaço da Silva	710.149.574-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
3117	Maria Izabel Ferreira da Cruz	043.817.952-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5307	MARIA EDUARDA FRANÇA DA SILVA	119.836.774-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3

5268	Aline Mendes de lima	127.973.574-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6507	Zaine Elisandra da Silva	135.584.094-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
5819	Lais Eveline de Oliveira Moura	114.996.234-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
7725	Rebeca Venâncio de Lima Carvalho	706.276.714-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
7021	Anne Kerolynne Lima da Silva	709.903.584-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1208	Palloma Kathleen de Lima	129.125.294-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6499	IURY MICKAEL PEREIRA SANTOS	701.876.524-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4443	Maria Caroline dos Santos Arruda	108.931.694-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6130	Anyssa Grazielle Batista Rodrigues	088.278.525-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
3120	Melissa Azevedo Secundino Silva	713.706.454-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4913	Samantha Gomes dos Santos	123.562.694-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
1135	STEPHANIE CAROLINA DE ARAÚJO	701.621.164-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
6530	EDSONIA SOARES	836.653.584-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
4569	Karla José Domingues e silva	039.347.434-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	3
3114	Ivanise da Silva Neves	126.919.174-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7646	Leonice Paulo da Silva	168.622.604-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7120	Ivanice da Silva Dias	299.214.904-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6369	Marzeluzia Guedes da Silva	223.918.864-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4130	maria jaidete de souto	284.189.304-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6682	NEIDE MAGALHAES MACHADO DIAS	351.232.654-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3780	Rosângela Veloso Rezende	281.033.944-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2605	Luiza Maria Santos Fernandes da Silva	485.376.914-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7117	CLEIDE MARIA DA CRUZ AMORIM SILVA	290.098.044-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6273	ALDENIZIA SANTOS DA SILVA	479.614.064-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3730	CARLA ZARZAR SOLANO	431.957.334-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3905	Jamila Rodrigues da Costa	623.944.794-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3322	Rizolândia Geraldina Ferreira	510.444.984-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6935	claudenice maria dos santos	448.800.494-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4390	RAQUEL FRANCISCO BARBOSA	773.919.354-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1937	Mozenita Barbosa dos Santos	480.273.754-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2342	RITA RIBONESA LOPES DA SILVA	448.630.634-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5525	Severina Aldjane Moura da Silva	692.841.644-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2415	shyrlene vicente lins	480.480.114-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1440	Maria Betania Silva De Santana	040.147.274-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3947	ROSALIA SOUZA CORREIA	670.478.904-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2779	MARIA DO CARMO GOES DA SILVA	734.947.124-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7135	Luciane Maria da Silva	615.959.004-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7615	LUCIRELMA MENDES DA SILVA	738.182.834-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3657	LUCIA ELISA BERNARDO DA SILVA	521.860.674-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3832	MARLY MARIA DE SANTANA	607.413.254-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6460	IVONE GABRIEL DA SILVA	856.916.664-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7115	Ana Joelma Galvão Cavalcanti	670.401.104-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6140	WILMA CARNEIRO DA CUNHA SILVA	614.637.444-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3220	ARIADNE MARIA ALVES DE LIMA	497.268.704-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6925	ZILDOMARA GONÇALVES DE VASCONCELOS	795.783.064-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1690	Valdilene Alves de Brito Arruda	847.243.154-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3076	patricia maria da rocha albuquerque	707.844.264-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2269	Maria Risomar Barbosa de Oliveira	861.781.134-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4024	Irislane Ramos Florêncio da Silva	809.575.604-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7681	Jucéia Pessoa da Silva Oliveira	769.771.614-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4364	Clea Castro da Silva	429.011.974-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4679	VALDERES FERREIRA DA CUNAH	755.238.054-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1971	Andrea carlos da silva	428.349.294-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1718	JORGE LUIZ ALVES DA COSTA	643.625.584-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6882	KLEBER GUIMARAES ALMEIDA	767.848.004-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5016	Maria de Lourdes de Lima Pereira martins	891.381.714-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3663	Francimeire Bezerra Rodrigues	917.967.924-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
3024	Francisco de Assis da Silva	667.952.064-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5544	André Luiz Celestino de Santana	593.802.504-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6494	Irene Cosmo de Barros	744.180.174-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3509	Morganna Andrea Gonçalves Leão Torres	759.268.304-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3057	Solange Silva de oliveira	711.394.004-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5665	JAELMA MARIA PEREIRA DE AMORIM	848.517.754-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0

5023	MICHELINE CRUZ DE QUEIROZ	574.277.554-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4073	Laureana de Lima	742.501.834-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1672	KELY CRISTINA DOS SANTOS	920.067.794-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3044	Simone Aurora do Carmo	697.543.904-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6615	MONICA DE ARAUJO RABELO	019.673.924-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1628	JOSEANE MARIA DA CRUZ PEREIRA	694.686.564-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3277	ADRIANA PAULA DE ALMEIDA OMENA	497.616.844-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5986	Rosimary Gomes dos Santos	800.160.574-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2834	Ana Maria do Nascimento	707.904.694-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3696	Luciene Batista de Castro Albuquerque	733.334.334-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4829	GILVANIA MARTINS DE ARRUDA E SILVA	559.431.105-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4482	Rejane Vicente Severiano	961.693.204-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5954	LUCIA MARIA GOMES DE SANTANA	846.722.504-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7285	Claudia Bernadete Alves de Freitas	806.911.964-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7179	Patricia tenorio Cavalcanti Dantas	018.648.884-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3030	RIVALDO JOSE DOS SANTOS	773.445.534-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6117	Vanessa Castello Branco Carvalho	454.046.233-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3304	Suely Ribeiro Barbosa dos Santos	900.055.624-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2815	Ivoleide macena barros	047.837.764-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5604	ROSANGELA MARIA CATALDI DOS SANTOS	879.119.304-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1822	Adeilda Alves de franca	810.776.294-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6755	creusa baltar esnaty de almeida	712.904.944-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3553	Ivanilda de Barros	772.175.514-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3014	CLAUDIA MARIA DE SOUSA	992.511.244-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7622	JOANA DARC BARBOSA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	832.545.794-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2014	IRENE DE OLIVEIRA SILVA	718.543.124-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6975	VALDENEIDE MARIA DOS SANTOS	025.743.314-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2875	Luciana Albino de Sousa	832.412.644-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5620	Sandra Edite Ulisses de Alencar	783.716.944-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3073	Leonardo lima Nascimento silva filho	666.750.144-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
2083	ELISÂNGELA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LIMA	932.481.644-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6278	María Elisangela Dantas dias	018.552.434-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7578	MARIA BETANIA DA SILVA	696.556.184-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3049	ROSANGELA AUGUSTA DE OLIVEIURA	694.510.874-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6068	Marcileide Elizabeth Dos Santos	020.732.244-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2886	Ejá Miguel da silva	961.955.094-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1921	Reinaldo Cordeiro de Souto	021.443.064-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4855	Joelma Bezerra Alves dos Reis	088.291.137-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3956	Maria das Graças Soares da Silva	000.064.954-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
6192	Janacy Gusmão Moura gomes	809.227.164-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2951	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	990.282.044-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5622	Shirley Paula da Silva	859.282.084-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5320	Rosangela Maria da Silva	995.710.484-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6396	Mônica Dantas de Oliveira Rocha	864.085.504-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1512	Isanise Teixeira Rodrigues de Farias Góes	846.645.924-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1677	Telma Costa de Souza	921.732.684-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
7080	VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTANA	936.358.344-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4973	JACILENE PESSOA DA SILVA	802.686.764-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2009	Carlos Henrique Leão Medeiros Costa	023.802.374-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6188	VERONICA DE LIMA RIBEIRO	010.575.184-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2022	Erika da Silva Cunha Rodrigues	718.847.934-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1698	TATIANA MARIA LEMOS DE ARAUJO	019.764.904-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6739	aridan maria pereira de holanda	933.129.894-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7573	Elenice Gonçalves da Luz	921.245.694-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1429	Erivaldo ribeiro da silva	987.866.524-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3592	MIRNA WALESKA VASCONCELOS DE ARAÚJO	931.218.574-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
3961	Nivea Fabiane Pereira de Araujo	879.694.324-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6159	Andréa Paiva Ferreira	833.795.174-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3569	Valdenise da Silva Soares de Almeida	020.280.584-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4578	Rosemary Torres do Nascimento	037.770.254-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7584	Mateus Nogueira de Meira Lima	919.838.434-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2515	Aleide Araújo da Silva	065.937.774-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4849	JANDIRA FELICIANO DA SILVA VELEZ GALVÃO	766.220.374-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0

7002	Adriana Maria Silva de Queiroz	030.694.624-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5744	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	947.214.914-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7369	andrea maria de oliveira ventura siqueira	025.476.014-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1041	ROSEMARY CAMPOS DE OLIVEIRA	718.726.554-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3975	MARINEIDE JOSEFA DE MOURA SILVA	022.480.954-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3760	Hozana Lídia Pereira	021.294.714-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4402	Márcio andre leite de oliveira	025.359.824-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4192	VIVIA CONCEIÇÃO DA SILVA	865.128.624-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3949	Cristina Barros Bezerra	973.966.054-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2737	ELISANGELA CLEMENTE GENUINO DA SILVA	024.792.234-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2923	Janaina Maria Gomes	888.178.734-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3364	Carlos Alberto Albuquerque Pinheiro	995.962.454-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4540	NAYARA BEZERRA WANDERLEY	023.763.594-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1499	HELOISA FEITOSA LIMA	624.592.443-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2270	Debora Maria Lucas	947.292.714-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7716	IVANISE DO CARMO PEREIRA DA SILVA	987.897.674-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6947	EDNALDO SILVA DE ANDRADE	892.784.294-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5318	Fabiana Soares de França dos prazeres	974.237.424-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6854	Jeane oliveira Carvalho da Silva	024.265.434-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3767	Barbara Sandra carneiro Silva de Moraes	921.937.494-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6204	Marcondes Marcelino da Silva	029.460.404-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3531	ELISÂNGELA DE JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA	033.985.494-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1702	Maria Erica da Silva Galvão	025.021.014-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1229	Naedja de Lima Monteiro	031.073.034-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6706	MARIA CECILIA DOMINGOS DE SOUZA	041.674.564-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5868	Evelyn Danielle Carvalho de Souza	008.244.784-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5679	ANA BARBARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	024.896.744-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6305	Tarciana Severina da Silva Araújo	026.338.944-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2733	ANA PAULA DOS SANTOS	030.698.874-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2348	Rosalia mendes da Silva Dutra	024.985.904-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1477	VIRGINIA SUMAIA CORDEIRO CALADO	951.971.175-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1662	Elane Campos da Silva	920.067.014-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1923	Marília Pereira da Silva	026.036.054-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7397	Flavio Rodrigo de Sa Cavalcanti Telles	026.852.164-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2482	Claudilene Maria da silva	040.241.494-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3135	Ricardo Miguel de Sena	919.022.314-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3642	Maria Verônica Correia da Silva	002.023.404-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3318	Josefa maria dos santos Cavalcanti da rocha	008.129.744-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3425	Francegleidecy Maria da Cunha	030.298.644-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1939	Dulaciana de Andrade Barbosa	026.779.954-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5416	Márcio Bruno Marques Vicente	030.461.354-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1376	Maria Laudicéa União dos Santos	031.665.554-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2936	Joelma Melo da Silva	027.480.254-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4041	Leda Maria da Silva	034.972.024-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4835	Andreia de Paiva Mendes	029.838.054-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7673	Ângela Maria da Silva Ribeiro	028.591.704-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7205	Karla Patrícia Alves de Mendonça	035.175.684-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6283	RIZIA MARIA DA SILVA	029.281.414-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3825	Rozinalva Ferreira	100.225.204-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
2147	MARCELO FRANCISCO DO Ó	032.670.524-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5458	Flávia de Arruda Pereira	030.505.774-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3113	Maria José Cavalcanti do Nascimento	040.632.374-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5972	NEUMAM FRMINO DE LIMA PAES	037.869.044-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6671	Fabio Cavalcanti Bezerra	034.753.664-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6389	Mirela dos santos Silva	053.985.004-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6909	Irlandia Paula Salgueiro de Lima	029.436.074-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1411	Rosimery Mireles dos Santos	010.709.694-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1808	Joelma Domingos da Silva	010.610.614-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2114	Rosangela Alves Borba	027.841.884-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2289	ERIVALDO ALVES DA SILVA	032.767.884-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5996	ROSECLEIA ANDRADE DE SOUZA	046.024.834-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2276	Eleine Maria Félix Da Silva	030.244.984-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4885	MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS	028.796.174-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0

4998	Betania Ribeiro Da Silva	039.338.084-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
5062	Shirley Keyla Silva de Santana	041.527.524-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3027	GIRLANIA VANESSA MARINHO SANTOS DE MORAES	032.778.064-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5097	UIRATAN VITOR DE OLIVEIRA FILHO	029.285.474-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5709	MARCELO NUNES CÂNDIDO	026.807.304-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2254	Rosângela Cosme da Silva	010.756.724-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7761	welligtelma chagas lima	033.483.574-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3137	Susanne Guedes rocha	127.084.237-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3791	JOSÉ EDVALDO DO NASCIMENTO	030.168.914-84	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6722	ELAINE RIBEIRO DA SILVA DE MOURA	030.712.584-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4379	IVANISE SILVA DE ALMEIDA	030.509.724-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4711	ARACELI XAVIER DO NASCIMENTO	036.233.874-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7418	Tatiana da Silva Generoso	085.565.597-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
5877	Renata dos Santos pequeno	032.530.654-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6730	LORENA CRISTINA SOARES BARROS DE MACEDO	044.901.474-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6598	Luciana Clementina da Silva	030.068.334-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6163	Karine De Castro Miranda Santos	040.916.014-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6879	Paula Nóbrega de Menezes	031.991.034-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5089	Michelle dos Santos Rocha	010.296.244-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
3603	MIKELINE SOARES DE ALMEIDA	043.477.644-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3419	JOANA DARC MARIA EUFROSINO	091.721.234-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4308	Valdemilson Ramos dos santos	031.768.874-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5594	MOISES ALEX OLIMPIO DE MOURA	031.307.874-29	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3476	Marta Queiroz Uchoa Cavalcanti	038.970.724-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3465	Rosicleide Maria de França vera cruz	039.053.554-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3753	CLEIDE DAS DORES DE OLIVEIRA FERREIRA	024.787.754-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3914	Andrea Mendes do Nascimento	036.044.564-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4409	PATRICIA GOMES DA SILVA	039.104.714-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2647	ANDREA LIMA SANTOS	035.268.154-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3645	Lucenilda Quintino da silva	037.074.284-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1115	flavia tatiana alves de freitas	034.512.464-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6114	Ilzenaide Mendes de Oliveira	030.619.344-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7028	Danielly Ana da Silva	039.059.094-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1491	CARLA PATRICIA LIMA DO NASCIMENTO	009.259.724-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4741	Maria celeste demetrio cordeiro	038.460.254-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5866	maria sueli da silva	011.930.914-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4312	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA TORRES	029.232.714-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5714	Elisangela Nóbrega Fernandes	038.140.464-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7366	Mércia Maria da Silva Araújo	008.810.644-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4825	GLEIDSON GOMES BARBOSA	034.159.854-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5049	Ilka Valéria Barbosa de Amorim	042.910.074-42	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2019	Renata Ranuza Martins Araujo Barbosa	035.604.874-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5561	Sonaly Melo de Macedo	035.612.454-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4213	JOANA D ARC SANTOS DA SILVA	038.068.904-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6591	SHIRLEY MARIA MATOS DA SILVA BERTO	034.800.274-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7124	Debora Regina José de Lima Pereira	046.468.124-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5917	Ana Paula arruda da Silva	024.695.334-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6829	Flavia Rodrigues Freitas	030.872.104-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6826	Flavia Rodrigues Freitas	040.872.104-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1054	Mariana elaine do nascimento	003.999.328-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2621	MARCELO JOSE BRITO DA SILVA	035.696.264-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1785	SANDRA ESTRELA BATISTA VITA DA SILVEIRA	786.559.355-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4456	REGINA PAULA EVANGELISTA DA SILVA	040.302.894-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7040	Maria Edjane de França	034.561.944-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6291	Marcos Luiz da Silva	043.640.964-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4207	ZAIRA DA SILVA INÁCIO	012.282.304-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2440	FÁTIMA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	034.914.874-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1349	JANAINA MARIA DA CONCEICAO SILVA ARAUJO	029.990.414-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6945	FABIANA DE LIMA NUNES	037.899.174-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4816	WERLANY INGRID DA SILVA BARBOSA	047.424.774-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7319	ROSANGELA FERREIRA DOS PRAZERES	040.373.854-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2675	Carla Pensado	280.210.698-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5563	Waldir soares do carmo	804.579.755-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0

6222	Rodrigo Souza Leão Souto Maior	836.541.604-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5626	KARINA LUIZ DE LIRA	040.772.604-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2158	Rosemeri Fortunato de Lima Teixeira	039.522.244-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2762	Suelânio Felipe da Silva	008.386.334-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5079	SIMONE VELEZ GONÇALVES	033.833.404-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4317	Iali Maria Cavalcante de Santana	041.252.034-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7262	ANDREIA DA SILVA FERREIRA	040.700.494-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3026	Claudia Cristina Lins Milanez	039.267.874-81	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6088	MARCELO PEREIRA DE ANDRADE	038.549.074-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6064	Joseane Adriana Carneiro da Silva	046.593.534-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7524	Anecleide Carvalho dos Santos	040.795.284-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5193	DEBORA SOUSA DOS SANTOS AMAZONAS	028.395.054-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3789	IVANIA COSTA LINS PINTO	034.077.934-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1214	CINTIA RODRIGUES HONORIO	028.780.324-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7331	PRISCILLA CRISTINA LIMA PASSOS	037.609.984-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5637	Geraldo Alves de Barros Filho	010.043.994-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5688	Polyana Medeiros Alves	003.671.492-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3667	MARIA DA CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS	009.810.694-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5699	Roberta da Silva Torres Nascimento	056.275.354-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3890	Hosangela Melo Lucena	039.846.194-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2363	Maxwell Mendonça Galindo	040.838.964-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2279	Irles Rodrigues da Silva santos	036.364.744-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2225	LISANIA SANTOS DE MIRANDA ALENCAR	036.879.044-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3924	Edvânia do Nascimento Leite	044.912.724-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7702	Fabíola lima Gouveia	038.710.464-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5668	Adriana Maria Mendes	043.335.324-42	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1695	Luciana anette veloso do nascimento	036.671.904-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4477	Elizabeth dias Soares Oliveira	001.050.178-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6190	GILVANETE BENTO DE LIMA	040.672.594-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4300	Erinaldo Batista de Oliveira Junior	046.680.004-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6794	Maria das Graças Amaral Leite	039.447.714-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6312	THAYS MAGALHÃES CONCEIÇÃO COSTA	316.199.458-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5444	FABIANA COELHO SILVA BRITO DE AZEVEDO	037.834.974-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6142	Gabriela ebbers silva	050.252.874-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4350	Joyce Maria Silva de Freitas Gomes	041.136.374-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6889	VIRGÍNIA MARIA DOURADO ARRUDA	043.120.884-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1658	ALEXSANDRA ALVES DA SILVA	036.109.224-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3205	FLAVIA MARIA SOARES DE SOUSA BRANDT FEIJO	040.865.914-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5161	WILMA PINHEIRO DOS SANTOS	041.539.664-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5588	Fabiana Lucas Barbosa dos Santos	011.063.474-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4007	Verônica Carla de Oliveira Mendes	043.432.784-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6564	Tainan Michele ramos de Lima	047.283.674-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6899	Jonatas Cacalcante Andrade	040.713.074-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2212	Márcia Sabrina Pereira	982.529.413-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1914	Luciana Romão dos Santos	053.638.904-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1143	Maria Elvira Silva dos Reis	723.891.682-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6929	Doralice dos Santos Rodrigues	058.165.964-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1097	kalene moreira Araújo de Farias	039.381.024-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2137	RENATO SOARES DE LIMA	051.588.244-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5275	Luciene Silva Guedes Lima	011.827.474-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3865	SHIRLEY MARIA DOS SANTOS	039.628.634-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1811	SHIRLENE PESSOA DA SILVA	041.347.344-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4664	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	044.150.624-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7310	Danubia de Paula Lima da Silva	009.366.994-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5829	ERONEIDE MARIA DE MORAES	048.830.384-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1948	Mario Rodrigues Siqueira Vaz	032.019.844-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4082	Claudia Enedina Vicente correia da Silva	061.276.324-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2643	Nataly Mello	043.670.524-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7563	Erica sales de oliveira monteiro	037.312.594-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2345	Juliana Fernandes Interaminense	048.845.244-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2018	Juliana correia de barros	041.774.234-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2957	GRACIANA FERREIRA CARVALHO	625.569.913-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6217	Fernanda Carolina dos Santos França Silva	044.264.714-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0

6832	Uiara Felix de Melo	047.157.584-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3342	MARIA SILVANIA DA SILVA	048.035.574-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4812	GLEICIA APOLONIO DE MENEZES	054.319.544-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1350	Adriana de Fátima Menezes de Barros	063.536.244-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5774	Thaís Conceição Calado Tavares	045.070.244-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7626	VALERIA XAVIER DE FRANCA VIANA	044.076.274-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5470	Barbara Cristina Machado da Silva	107.392.324-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2066	Maria de Fátima Felix de Lima Torres	091.603.364-39	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6227	ANTONIA NAGELA SARAIVA CRUZ	993.831.363-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7265	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CAVALCANTI	050.734.354-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2942	veronica costa de araujo	084.436.484-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6212	Vanessa Pereira da Silva	037.371.424-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2420	LUIZ CLAUDIO LINS	048.323.654-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7287	Danilo Andrade Carneiro	047.103.854-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6552	MARIA JOSÉ DA SILVA	061.143.914-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1833	Patrícia Kelly correia guedes	052.968.844-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4617	Keisy Pontes Martins	053.888.404-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
7726	Vanderlucia Lacerda dos Santos	014.700.314-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4963	AISLA ANDRADE AZEVEDO	037.172.864-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7065	Guthenberg de Santana Leite	058.792.284-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6978	danielle rodrigues de siqueira	052.236.134-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6827	Annelise Inri Boulitreau Vasconcelos	060.621.084-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4632	MANUELLA COSTA DE LIMA OLIVEIRA	058.568.574-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2812	Patrícia Elaine da Silva Lima	053.366.444-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5437	Suellen Nascimento da Silva de Araújo	054.127.824-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3413	Sueldo Soares da Paz	057.995.244-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
6887	Márcia Batista de Morais	047.563.624-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5134	Elba Regina Faustino de Lima	054.937.124-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7321	Janine Tude de Souza Lima	048.324.324-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3256	Dayse Michele de Oliveira Ribeiro	064.860.524-81	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2390	Heynne de Lourdes Barreto Vieira Guimarães da Silva	048.153.234-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2237	Ivania Josefa da Silva	052.070.924-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4659	Danielle Lima do Nascimento	040.801.634-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4137	MARIA NADJA RIBEIRO DOS SANTOS	057.046.554-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1055	IRIS DOS SANTOS SILVINO	052.876.224-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7106	Pedro Henrique Sobral da Silva	048.956.354-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2037	CAMILA MARIA DA SILVA MENEZES	057.330.434-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4646	Joana Darque de Oliveira	600.553.273-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5865	Mercia Patricia Cosmo da Silva	053.302.104-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5503	Edilma veloso da silva	054.514.944-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3540	Alcione Gomes da Silva	067.493.444-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2734	Bárbara da Silva rocha	061.110.944-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6058	rogeria correia de araujo ilva	066.781.754-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1716	MONICA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	051.936.124-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6454	Marcela Pereira de Santana	085.388.954-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1452	Leandro de Souza pinheiro	051.549.334-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7343	Márcio Gomes Alves Olímpio Albertin	049.259.524-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4404	Gelson Martins da Silva	025.654.161-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1082	Leandro Barbosa da Silva	056.914.654-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7187	Thaiane Florencio da Rocha LIma	048.640.334-39	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6783	Roselane Ana Nery	005.016.516-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3597	GILVÂNIA OLINTO DE ALBUQUERQUE	057.729.794-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1901	Tiago Domingos Botelho	049.030.184-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5371	Jussiara dos santos paixão	053.698.384-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1666	Fabiana Teixeira Severo	007.459.301-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2045	Fernanda Nascimento Borges	059.537.634-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2784	Gilciana Maria de Moura Santos	061.375.744-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2398	Rafaela Severina da silva	092.662.944-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5202	Paula Barbosa da Silva	058.890.104-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6717	MONICA DE ASSIS SALVIANO SILVA CARVALHO	047.697.804-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5123	MONICA DE ARAUJO MATA	048.321.884-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4151	Veronica Maria santos silva	066.090.354-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5432	ANGELINA CALIANE DE MEDEIROS URBANO	048.772.444-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0

4021	jose daniel soares de lima	052.945.604-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5535	Fabiana Gomes Marinho Valença	054.133.674-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5746	Elizama Barbosa da Silva	057.318.134-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5568	DANIELLY SILVA DE LIRA	065.449.564-57	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2080	RENATA REGINA DE VASCONCELOS FARIAS	056.253.104-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4805	Mariana gabriela de lima Ribeiro	057.715.844-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1435	SILVIA VIEIRA COCRI DE LUCENA	057.738.594-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2789	DEYSIANE MARIA DA SILVA	050.485.954-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7389	Ana Tereza Batista de Sousa	074.019.314-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4959	Emanuela Lima dos Santos	055.498.234-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6468	Bruna Emanuela Souza da Silva Lins	073.766.804-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6252	LÍRIA ROCHANA LOPES FERREIRA SILVA	013.463.224-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5471	SUELLEN LUCAS DA SILVA SIQUEIRA	070.729.624-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7203	Daniele ramos do nascimento	061.864.814-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4232	ANDRÉA CLEMENTE DE BRITO	054.262.154-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6136	Gracielley Maria do Monte	052.386.474-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1412	Jailson Gilberto dos Santos	066.115.184-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1096	MARILIA FERNANDA DA SILVA	055.645.894-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2901	Elias Guilherme dos Santos filho	066.111.834-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2406	Paloma Gomes de Santana	042.699.654-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3839	LADJANE DE CARVALHO SILVA	057.769.344-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6905	Raphaelle Karina De Lira Araújo	063.822.964-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5398	Ana Paula Lessa do Nascimento	066.295.234-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5749	TATIANA NERI DE ALMEIDA	070.592.204-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6218	Luciene Regina de Lima	077.322.704-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1400	Viviane Lino da Silva	069.804.934-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6260	Jacyanne calixto de lima	057.560.524-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7421	ANDREIA DA SILVA GOMES	084.802.444-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5506	Jackeline de Fátima Carneiro Cardoso	068.109.804-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2777	Alessandra Karina da Silva Celestino	055.381.894-57	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6151	José Fechine Mogahid	057.458.744-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7698	RAFAELA DA VÍNCOLA SANTANA IRINEU	013.228.224-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1238	TARCIANA CAVALCANTE CALAIS	057.053.684-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4754	Edja Noberto de Oliveira	057.749.964-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1890	Katiana Soares Silva Teodoro Alves	081.818.124-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3901	Suellen Renata Brunhari	057.545.624-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4972	LAUDICEIA PAULO DA SILVA RODRIGUES	083.113.884-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5337	alexsandra galdino da silva nascimento	077.911.904-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4743	RENATA MARIA LOPES DE MELO	065.630.684-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3052	Dayana Oliveira dos Santos	013.769.054-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7286	CAROLINA VASCONCELOS DE LIRA	063.432.134-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2732	Isabel Cristina De Assis	073.341.934-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1851	Maria Ana da Silva	058.199.674-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3192	Vilma Renata da Silva Felix	058.790.014-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1252	Tacianna isabelle Almeida santiago	009.542.214-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3637	Priscila Maria dos Prazeres Silva	063.459.764-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1046	Hewerton Aleixo de Oliveira	063.801.464-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7326	yalle martins rodrigues jordao	061.415.474-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4764	JACIANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	089.788.544-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3635	LENISTELA FERNANDES CORREIA	063.422.144-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6792	Mikycellina camila Maria da paz	013.705.864-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3618	RICARDO ALEXANDRE MACÊDO DE ALBUQUERQUE	067.555.804-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2073	Priscila Carla Silva Mendes de lima	065.729.164-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7480	Karina Suely Batista da Silva	064.361.524-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1169	Luiz Enrique da cunha de Oliveira	071.916.174-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4241	Laís Martins silva	072.209.424-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1273	MARISE XAVIER DE PONTES	087.278.084-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5261	Ana Claudia Soares Santos	055.744.454-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6383	Samantha itamacira ribeiro de souza	061.195.364-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5629	Maria da Conceição Cleyssiane Cavalcante Pereira da Silva	062.338.474-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7060	gisleidy miranda dos santos acioli	014.302.194-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6813	Viviane Maria lopes	062.154.564-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6430	SIMONE MARIA DA SILVA	071.203.084-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0

2281	GLEYSE TIBURCIO FERREIRA	057.740.884-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3891	Brigida Gilmara Neves Galdino da Silva	061.421.224-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2395	Amanda Barros de Medeiros	070.607.314-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7107	Kassia Morganna de Vasconcelos torres	074.061.724-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3980	Thaísa Karla Vasconcelos da Silva	074.421.914-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7701	Lucileide Maria da Silva	080.411.504-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2996	IZABELLY CRISTINY CAVALCANTI DA SILVA	065.697.324-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4596	AILTON JOSÉ DA SILVA	074.165.624-81	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5100	Amanda Kelly Andrade do nascimento	071.329.854-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5701	Claudia Luciano de Souza	018.463.401-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3274	Fabiano Limeira da Silva	069.422.244-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7659	Edjane de Andrade silva	088.454.074-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4686	Davi Carneiro de Melo Souza	093.633.534-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7236	ANA PAULA DE ANDRADE ESTEVÃO	074.010.304-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6251	REBECA LEAL CAMPOS DE MENESES	073.926.344-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7074	Évina Carla Leandro dos Santos veiga	099.783.464-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6178	ANDREZA BIANCA SOARES DA SILVA	077.177.344-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2810	ALINE XAVIER LOBO	072.202.934-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1051	Alice Rodrigues de souza paula	084.497.354-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2899	Priscila Morais da Paixão	075.077.924-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2781	Lilian Moscôso Reis	070.126.414-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5684	FABIOLA OLIVEIRA SILVA DA COSTA	074.131.584-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6463	Manoela Trindade da Silva Gomes	082.228.544-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1099	Rafaela Nunes de Sousa	082.701.144-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4147	Camila Karla Albertim de Lima	077.670.754-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2754	VALÉRIA VILARINDO SEABRA	071.970.224-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5574	Polyana maccoy e silva	071.272.544-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4995	Maria Tathiane da Silva	067.403.284-55	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5800	geronimo costa do nascimento	079.381.134-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7576	Irys Felipe da Silva	071.672.724-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7581	JULIANA ANDRADE DOS SANTOS	075.825.064-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4120	Katiane santana dos santos	077.053.824-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7109	ROBSON DE LIMA MARQUES	077.762.154-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6331	Bruna Gabryella Guedes da Silva	074.916.574-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5063	Nayane Marcella da Cunha Brito	084.870.254-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3761	Lenilton Barros de Arruda	072.276.414-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7127	FERNANDA KARLA SANTOS TRAVASSOS	062.307.454-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1813	RAFAELLA RAMOS DA CUNHA	067.792.084-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2697	Fernanda Roberta Pereira Pimentel	084.800.054-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5009	Stephanie Marie Garcia dos Santos Azevedo	066.491.004-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5519	Mirella Evellim Moura Santos	069.901.804-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1184	Lucivania Maria dos santos	079.226.134-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6081	Danielle Rodrigues Soares de Farias	090.616.664-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4228	ANA ROSELY QUEIROZ DE SOUZA	077.059.914-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2658	Danielle Rodrigues Soares de Farias	090.616.664-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5088	Daralucia da Silva Vasconcelos	076.544.544-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5490	Emanoella Luciene Ferreira da Silva	066.402.044-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2492	Gleuber De Andrade Souza	084.043.744-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5724	IGRAINE STEPHANIE CORREIA LOPES	083.997.844-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4431	Talita Emanuelly Cabral da silva	088.179.864-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7242	Jessica Rafaelly Santos Almeida	661.980.975-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3755	DEBORA DA SILVA ARAUJO	083.136.314-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1494	Ercilia Rodrigues da Silva	079.102.384-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7512	Wanessa Pires Bezerra da Silva	083.291.874-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4313	JUVANEIDE DO CARMO DOS SANTOS	090.180.544-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1447	Mercia Lucivânia Torres	092.256.454-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4360	Klenia Alves ferreira Tavares de Novaes	037.454.844-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7632	Mayara Pereira Gomes	080.682.824-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1712	ALINE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	089.000.824-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1720	LUCICLEIDE DA SILVA PEREIRA DE MOURA	080.543.274-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
2848	ELIZABETH SABRINA DA SILVA	094.026.034-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7386	patricia barbosa das chagas	101.899.824-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7730	Julianna Ferreira Lima Apolinário	088.894.314-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0

4992	Elayne Pereira da Silva	086.236.234-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3521	JAIRO PORTO ALVES	090.255.904-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2536	ELIZABETE DO NASCIMENTO MOURA	074.706.274-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5841	Izabela mariana dias da silva	093.401.274-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7027	luiz julio barros dos santos	082.028.904-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3301	Carla da Conceição Benício de Lima Pereira	095.774.784-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3062	Laís Nangle Oliveira dos Santos	089.034.484-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1389	RAFAELA MARTINS DA SILVA	081.632.394-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4054	Priscila Oliveira da Silva	098.350.384-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5238	TAISA DOLORES BASILIO RIGUEIRA	081.192.904-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1882	Lucirlandya gomes de souza	031.289.883-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7256	Mariana Sousa Arruda Barros	067.776.174-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2991	DILLIANE VIEIRA DE ALBUQUERQUE	073.436.324-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5571	Raiza Caroline Pantoja Wanderley	075.263.244-29	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6713	TÁSSIA CARLA LIMA	101.367.524-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1652	Rose allane Pereira ramos	055.801.234-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6035	Noemi ferreira da silva carvalho	074.550.124-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6891	Renata Damiany Nascimento Silva	099.633.774-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2430	Paloma Cristine Leite do nascimento	083.881.734-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5529	MARÍLIA LOURENCIO DOS SANTOS	095.972.034-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4281	CAMILA CONSUELLO DE OLIVEIRA DA SILVA	089.257.064-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3444	Débora leitão de Oliveira Guedes	084.269.464-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1974	MICAELLY VALÉRIA DA SILVA	097.040.244-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2801	Anne Hellen Gomes Barbosa	061.607.594-42	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5372	SUHELLEN CHRISTINE VILANOVA DA COSTA DE MELO	047.568.704-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2555	ANA PAULA DE ARAUJO	081.391.894-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6266	RENNATA CRISTINA MARIZ PEREIRA LEAO	078.651.404-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2604	Deyse Maia Cruz	092.891.554-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3436	Jeane Carla Ancelmo da Silva	080.955.134-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3428	Jeane Carla Ancelmo da Silva	008.095.513-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3188	Iliana maria Oliveira da Silva	073.333.854-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3134	Dayana Feitosa do Nascimento	091.589.654-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4771	Leidiane Melquiades Pedrosa	088.940.104-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7299	Daniele Duarte do Nascimento	075.592.974-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1102	Taciana Conceição do Carmo	066.878.483-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2802	RODRIGO JOSÉ MARTINS	053.701.733-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2767	CONCEICÃO FERNANDES DE OLIVEIRA BONIFACIO NETA	087.578.844-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5936	Yasmin Gonçalves Bento	085.132.074-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2346	TACIANA ROBERTA DE OLIVEIRA LOPES	075.376.524-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3125	Rodolpho guedes de lima souza	078.220.314-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4979	DANILO FRANCISCO DA SILVA CHAVES	097.515.234-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4087	JESYKA THAMIRES DA SILVA PESTANA	097.299.144-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6206	Adsandra dos Santos Fernandes Morais	084.279.534-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4777	Mariana Suênia Soares de Miranda	096.415.514-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3160	ROBÉRIA MANDÚ DA SILVA SIQUEIRA	046.303.801-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7383	Manuelly Cristine de Lima Santos	092.558.294-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2615	AMANDA RAPHAELA NUNES SANTOS	097.000.204-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1760	Flávia Almeida de Oliveira a	093.421.304-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7508	patricia tereza da hora	094.938.544-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2505	ERICA NOGUEIRA DE SOUZA	071.895.104-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7443	Juliane Raquel Miranda de Santana	096.306.644-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2588	Anna Kássia santos de Souza	097.055.124-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4460	ELIZANDRA NAYARA DOS SANTOS	101.028.574-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3370	Laís Araújo de Oliveira	097.096.604-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4154	Maria José Edja da Silva Araújo Ferreira	107.392.294-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2773	Adriana Pereira da Silva	088.978.074-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7399	Joelson Reis Teodosio dos Santos	094.060.494-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3809	GLAICIELLY VIEIRA RÊGO	090.176.834-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4438	Pétala Santana Da Silva	100.859.654-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3580	Tayane de Cássia de Lima Santos	095.752.534-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4467	Camila de Albuquerque Silva	072.485.754-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7228	Isabela Cristielle de Lima Barbosa	098.060.784-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7218	Carlos Eduardo Gomes dos Santos	069.235.644-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0

3987	Deyseane oliveira de Melo	098.629.534-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3821	Beatriz bezerra Tavares neta	070.875.024-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5170	Jessica Godinho dos Santos silveira	056.892.244-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5403	JESSICA NASCIMENTO DA SILVA	107.105.544-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2485	RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS	099.824.154-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4644	Tiago Rufino da Cruz Santos	079.858.124-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7387	Juliane Caroline da Silva Arruda	095.649.444-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5457	Thamyres Mariana Fragoso Galvão de Melo Pereira	096.004.124-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1370	SHEYLA SOARES DA SILVA	060.815.045-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1403	Miqueias Tenório dos santos junior	093.336.934-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2277	ROBERTA CÂNDIDO DA SILVA	101.382.914-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7729	Chardsonclesia Maria Correia da Silva Melo	095.816.274-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4015	Andreza Maria Brito Gomes da Silva	092.007.324-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2331	Iara thamiry Gonçalves de Souza	105.400.614-84	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7478	RONIVALDO CORDEIRO DE MORAIS	101.657.134-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7751	Amanda da Silva Gonçalves	080.124.854-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6886	Raysa Santos da Silva	101.715.534-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3433	Rubens da Silva Alves	103.270.044-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5456	Bárbara Martins Albuquerque de Melo	097.231.564-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7479	Yasmin Figueiredo da Silva Mendonça	092.879.934-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7755	RAYANA ELIZANDRA BRITO DA SILVA	075.553.124-84	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2236	Moisés Cavalcanti da silva	114.196.484-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1095	LAIS REGINA RAMOS DE ALBUQUERQUE	089.614.474-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5313	Aline de freitas messias da silva	083.929.574-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1852	Renata Araújo Paiva	115.102.714-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1515	Roberta Rodrigues Duarte	093.275.994-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1361	Chrislayny Luciana dos Santos	079.760.124-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6941	Dannielle Inglydes bezerra da Silva	103.567.004-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7561	Bruna Rafaela Ferreira da Silva Lima	097.347.704-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2693	Cíntia Caroline Batista da Silva	099.060.334-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3255	daniel amos do nascimento silva	109.448.714-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5425	tayse stefania dos santos silva	107.511.364-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3639	ALINE RAFAELLA MONTENEGRO RAMOS DE ARAÚJO	091.819.874-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7347	Stefhanie Vieira Gomes Lima	103.099.824-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3868	Monica Marques de Souza	101.825.154-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7706	Jarinna Lalleska da Costa Souza Nascimento Barbosa	101.563.224-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6646	Talyta Martins Reis	097.341.304-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5422	Jéssica Patricia da Silva	110.320.344-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7768	Michelle Lucena da Silva	103.107.784-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7197	Rayane Maria lucas da Silva	099.142.894-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5276	Maria eduarda Alves de Araújo	089.864.834-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1019	Welton almir da silva	115.911.184-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2362	Viviane Costa Oliveira	104.985.864-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3432	CLEONICE NATALY MELO DE ABREU	097.789.564-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6418	Hilton Silva Pina Junior	098.690.354-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5139	Aline da Silva Barreto	108.134.874-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6557	LAURA MARCELY FAUSTINO DE OLIVEIRA	704.155.564-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1333	Rosiane de souza Moura	107.836.264-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1454	PEDRO AUGUSTO ALVES DA SILVA	104.902.374-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2628	MARILIA GABRIELA DE LIMA	097.361.014-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1880	Creudiane Azevedo de Mélo	105.405.674-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3742	JÉSSICA SANTOS CÂNDIDO DA SILVA	099.258.324-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2953	Mikaely Neves da Silva	097.686.574-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1276	Aline Helen Xavier De Oliveira	103.893.564-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2501	RENATA RIVICA DOS SANTOS	110.092.024-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2106	Laís Alexandre da Silva	097.165.064-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4957	POLLYANA SANTIAGO AGUIAR LIMA	102.800.204-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4666	Mayara da Silva Freire Gonçalves	096.400.564-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7395	Maria Natália interaminense barbosa	101.826.764-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3409	Jaiane Maria Veríssimo de Lima Silva	102.605.994-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7586	Victória Héllen Da Rocha Ferreira Silva	101.825.064-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7559	Victória Héllen Da Rocha Ferreira Silva	101.825.964-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6888	Tainah Maria Sales de Lira	097.864.834-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0

2166	Amanda de Queiroz Gomes	073.037.894-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7132	Wesllania Thainá Cavalcanti araujo	119.926.104-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4075	PALOMA MARIA FREITAS DE SOUZA	065.899.974-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1905	Luciana maria da Silva	054.147.234-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7621	EDUARDA NATHALIA AZEVEDO BRITO SIVINI	107.716.944-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5228	Jose Junior da Costa	057.908.533-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6586	SERGIO VITAL DA SILVA JUNIOR	100.055.224-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6995	LAIANA GABRIELE DA CRUZ MENDES	101.905.634-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1559	RICARDO SYDNEY PEREIRA DE ALMEIDA	103.293.724-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1008	Roseliângela Eliemary Da Silva Leão	109.636.334-81	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3783	JUAN CARLOS DA SILVA	115.815.784-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7513	Katarine Maiara Pinheiro de Andrade	098.387.194-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6234	ANDRÉIA RAFAELA DE MELO	112.051.124-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
6835	RENATA ARAÚJO DE LIMA	104.852.514-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4444	Jeniffa Priscilla de Farias Santos	110.563.294-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3799	Rebeca Rayanny Lacerda da Silva	103.149.724-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5127	Erika Antunes Guimarães da Silva	103.288.754-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3157	KARINA LEILANE TAVARES LINS	104.059.794-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3247	WILLYANE FARIAS TRAJANO	103.209.934-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2747	DEBORA ISABELE ARAUJO DA SILVA	107.552.874-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1480	Eliaque Felipe dos Santos	111.521.884-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7391	TARCÍSIO FRANCISCO DA SILVA	108.782.104-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3601	ANA FLÁVIA MARIA DE FRANÇA D' ASSUNÇÃO	104.111.884-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2559	DAIANY FRANCIELLY DA SILVA FREITAS	112.504.824-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5288	Aparecida Josefa Bezerra	113.481.884-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1103	Suellen Alves dos Santos Silva	702.564.434-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2934	Gabriele Bianca da Silva Bernardo Santana	117.851.044-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3081	Janaina Silva Reis	105.040.794-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4984	GABRIELA PAULA DOS SANTOS ANDRADE	104.181.194-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6021	Maria Ivaneide ferreira	099.038.354-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3849	Alan Pinheiro da Silva	027.259.772-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4562	gustavo santana lopes	017.719.094-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5417	Kalynne Valeria de Sousa lima	112.275.354-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1980	Nattalha Alves de Lima Moura	111.728.964-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5294	Natalia Maria da Silva	126.791.894-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7492	Maria Mariana Spinelli da Silva	112.751.104-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1156	Marilayne cândido Queiroz	088.157.914-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7499	Erica Marcela Oliveira Silva	101.509.854-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5695	Tamires de Souza Nascimento	108.253.074-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7685	DANIELE HENRIQUE DA SILVA	092.047.804-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7640	Daniele Henrique da Silva	092.047.854-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6059	Janiele Maria da Silva	102.681.014-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1058	Lindiane Dara da Silva	115.568.654-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6837	Isabela Rayhanne Cruz da Silva	112.016.854-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6643	Willma de Kássia Vasconcelos de Lima Silva	109.459.914-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6158	Thayna Barbosa Serafim	108.284.344-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6452	Jéssica Kerolayne Souza de Oliveira	117.911.904-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5754	Barbara Cristina Alves Correia	116.909.694-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5603	MYLENA MAXIMINO MARQUES DOS SANTOS AMORIM	109.011.554-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6033	Geysiane Gomes de Lima	112.456.094-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6269	Ananda Marques da Rocha Lopes	027.112.272-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6568	Geórgia Freitas Rolim Martins	112.447.884-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6803	ANDERSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA	115.208.514-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
1034	GLECIA NUNES VIANA	109.541.404-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3446	Aline Rafaela Santos Ferreira	107.739.204-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4367	ELOISY CAROLINE GOMES DE SOUZA	703.320.134-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2103	THAYSLANE BATISTA DE SOUZA GOMES	115.256.114-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5287	Heloísa Esther Nogueira Melo do Nascimento	112.772.444-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6090	MARIANA BIONE DE MAGALHÃES	065.039.364-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1122	JEFERSON SEVERIANO DA SILVA	115.173.254-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1462	THAISE NAYARA SILVA DE MELO	090.071.814-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2787	Ana Cecília Procopio Soares	114.539.424-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7655	Matheus Lauriano da Silva Cruz	119.108.144-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0

6968	Vitoria claudia Nascimento de Azevedo	111.908.194-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
6182	KEILLANY OLIVEIRA DOS SANTOS LIRA	101.236.024-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4903	GEANNE TALITA DA SILVA	126.470.914-55	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1680	THALIA RAYANA FERREIRA DO NASCIMENTO	017.559.554-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4359	Thália Soares da Silva	118.267.924-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1774	Thuany Luana do Nascimento	148.846.557-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5611	joane patrícia dos santos	126.478.357-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2366	Henrique Miguel da Silva Alves	701.915.384-42	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4642	Mirella Figueirôa Vieira de Alencar	114.723.554-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5413	VALENTHINA FERNANDA MARTINS SANTOS	120.747.104-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3816	Cícera Flávia de Medeiros Silva	018.344.274-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4389	Luísa Victória Peres Torres	113.604.734-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3745	Gabriela de Pontes Siqueira	117.516.464-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7048	Eglicia Jamile da silva	120.437.714-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6917	Douglas Henrique Monteiro dos Santos	099.569.024-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4708	WILLIANY LOPES DE MORAIS	117.867.984-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5944	Amanda Carla de Moura Santos	122.255.424-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7592	Maria Gabriella Fernandes de Oliveira Souza	114.106.854-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2580	Aline Beatriz Pereira da Silva	120.288.344-39	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6398	Marise Mayara Duarte de Barros Silva	113.587.154-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2653	Elizeu da Silva Santana	113.575.584-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7313	Elisa Angelys Gomes Silva Alves	084.839.294-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4296	Alisson Vinicius Machado da Silva	070.903.024-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1485	FLAVIA MICHELE DE ALBUQUERQUE	030.505.844-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5927	ISABELLY PATRICIA DE LIMA	166.667.564-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4046	Tuanny Caroline Pereira de Santana	084.630.764-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6101	Beatriz Conceição Carmo da Silva	114.323.514-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6636	Williana da Silva Alves	119.605.364-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1799	Ilkênnia jennyfer dos Santos	703.465.604-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3805	Bianca Rafaela da hora Sousa	113.724.524-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4647	Gabriela Virgínia Sena Silva	117.923.594-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1431	KAROLAINE SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	113.869.384-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5204	Karolayne Mendes de Melo	126.960.924-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1242	Adna Mota Benevides Basto	113.545.654-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5271	Júlia da Silva de Melo	708.989.784-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3008	Ana Lara Silva de Oliveira	098.991.104-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1005	Milena Cesar Andrade	117.400.674-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6493	RAYANE MARIA AUGUSTA DA SILVA	107.913.194-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3393	Carla Joana Darc da Silva	116.913.034-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6590	Milena Maria de Santana	120.637.334-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6811	Gabryella Mirelly Monteiro silva	120.452.904-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3831	Nathalia de Oliveira Burgo	120.135.004-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5672	Dayana Adriele da Silva	100.523.044-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1629	Amanda Marques dos Santos	704.549.834-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5222	MARIA YANDRA FRANCINE SILVA	097.652.814-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
7525	Jackson Soares Ferreira	125.515.684-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5933	LEONARDO FELIPE DA SILVA COSTA	124.470.814-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5595	Naiana Mercês dos Santos	118.638.264-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4536	Juliane Gomes De Lira	130.461.234-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2887	GIOVANNA OLIVEIRA PIMENTEL	069.039.634-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2543	Bruna Vanessa Maciel de Aguiar	703.780.824-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6370	Rosângela Lopes Dias	118.362.904-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3913	GEÓRGIA KATHERYNNE BORGES DE SOUSA	703.743.794-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1416	Gustavo Henrique de Albuquerque Ribamar	110.049.384-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7221	Karolayne de Souza carvalho	119.654.814-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5564	Whâniza Sulana Costa Silva	126.728.684-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6618	CAMILLA TALITA SILVA CANHOTO	109.525.384-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5675	Camila Bento dos Santos	705.058.834-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2407	Letícia Maria Lemos dos Santos	122.497.334-81	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4113	STELLA GERMANO DE FARIAS	114.986.394-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7516	Richarde André da Silva Lima	710.597.344-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2595	Lyandra Soares de Freitas	705.569.984-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1761	Hozana Fernanda da Silva	704.098.234-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0

1056	Marya Eduarda dos Santos Bezerra	705.848.564-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1243	Mariana Millena pereira da silva	123.221.224-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4922	Beatriz Carla da Silva	705.884.044-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1754	Millena Patrícia Almeida Da Silva	121.774.194-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2743	Karla Denize Araujo Da Silva	707.644.554-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5082	DEYSE HELEM VIEIRA LIMA	705.696.484-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3517	CATARINA GABRIELA DA SILVA	125.504.944-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1546	Rubens da Silva Lourenço	123.851.354-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6012	Maria Eduarda Ferreira Alves da Silva	120.220.794-42	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3435	Inês Camila Lourenço da Silva	089.338.894-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7327	Alexandre Oliveira de Melo	114.541.244-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2673	Maria Eduarda de Andrade	127.543.484-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1335	Isabella Lisboa Cysneiros	706.129.574-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7344	LARISSA MARQUES VALENTIN ALVES	702.849.024-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1310	Maryana Melli Santos Silva	123.900.374-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7440	Samuel Pereira Silva	136.741.764-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3214	Ana Caroline bezerra da Silva	709.754.044-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7318	Gabrielli da Silva Conceição	704.237.574-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2676	Alice Noêmia Augusta dos Santos	075.098.814-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5845	Janayne Ramos cunha	706.228.604-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1530	Fernanda da Silva Araújo	137.127.694-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1192	Gabriely Larissa Sena de Freitas	706.066.904-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7161	Edjane Maria da Silva	124.061.874-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3461	Thayná Mendes Guerra	108.749.784-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7446	Ester Silva Nascimento	711.357.774-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3765	Emelly da Silva Borges	086.384.524-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6842	Luca Santos Fragoso Felix Canto	125.987.364-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7520	Marlene Raquel de Azevedo França	122.576.534-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7298	Marlene Raquel de Azevedo França	122.576.534-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1291	Débora Luana Barbosa Santos	710.086.624-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5661	Andriel Tavares de Aquino	706.153.394-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3310	Isabella Maria Silva de Santana	100.417.264-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5454	Orlando Albertino da Silva	122.970.744-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2874	Amanda Regina Barros de Oliveira	114.856.064-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5573	REGINA AMELIA GONZAGA TRAJANO NUNES	123.091.524-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1552	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO OLÍMPIO	123.803.434-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4215	ANNIELY D'AVILA MEDEIROS SOUZA	117.772.824-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5496	Bruna maria gomes da silva cha	123.195.744-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5846	Larissa Moreira da Silva Queiroz	706.582.954-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4394	Yasmim Silva de santana	109.863.974-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2215	KAROLINA PORTELA DE CARVALHO MARQUES	123.791.414-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7226	Rute Rodrigues de Mendonça Lima	129.359.094-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5875	Alyson Samuel de Araujo Braga	700.416.164-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5555	CLARICE CAVALCANTE DA SILVA	119.108.884-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3268	ANA CAROLINA BARBOSA DA SILVA	107.392.314-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1594	Bruno victor de Vasconcelos Oliveira	712.355.284-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1593	Bruno victor de Vasconcelos Oliveira	771.235.528-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6051	Pâmela Tays de Holanda Silva	096.826.054-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1020	MYRELLY RAYANNY RICARDO DA SILVA PEREIRA	133.653.914-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6973	Hugo da silva barbosa	126.078.974-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3386	Jucedi Rafael da Silva	132.892.434-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3193	Marcio Cezar Gomes De Souza Filho	121.182.334-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2075	Ivia Karla Albuquerque Sales	106.966.264-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2611	LARISSA LORENNA DO NASCIMENTO SILVA	123.513.374-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3047	Letícia Caroline do Nascimento Gomes	125.112.754-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4505	Larissa Mariane Batista dos Santos	707.608.924-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3066	Ana Vitória Farias e Silva	094.234.264-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1329	Geovana Figueiredo Farias	123.631.254-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2614	Vitória Vanessa Oliveira da Silva	708.779.954-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3846	Maria Milena Ferreira Silva	709.558.434-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3313	Allana Gabryelle Candida de Freitas	129.200.824-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7308	Thalya Cardoso Martins De Oliveira	704.728.164-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3609	Heloísa Acioli Lins Esteves	119.964.444-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0

1843	talyta pereira de oliveira	127.421.864-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4318	ANDRÉ DA SILVA SANTOS	113.515.104-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6491	Nathalia Ellen Cavalcante Fidelis	709.217.314-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2301	Mikaela Carolayne Gomes de Araujo	708.451.994-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
2093	Perla Viana Soares	710.650.254-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7689	Bruna Martiniano Lima	127.868.414-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7642	Ilka Estefany da Silva Dias	135.407.384-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3392	Kéren-Hapuk Rodrigues de Lima	709.827.364-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5374	Janiny Maria Silva Araújo	709.082.434-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6091	Ester Cristina virissimo da Silva	710.854.144-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4497	Maria Luísa Bôa-Viagem de Albertim	709.514.834-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4681	Marilia borges da silva	713.141.554-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7181	Larissa Luanna Souza da Silva	135.219.824-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7451	Maria Leticia Cavalcante Barbosa	710.881.754-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5404	Sara Maria Cândida de Melo	702.809.334-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6727	Kely Regina Lima de Santana	705.698.624-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
6437	Vitória Barbosa de Lima	709.040.564-81	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3468	Maria Tereza de Lima Barbosa	119.811.824-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
7271	Ariadny Ferreira Bernardo Francisco	129.416.044-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5752	Carla Carolina dos Santos Menezes	121.407.174-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4141	Thayssa vitoria de limapereira gomes	146.278.404-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
5812	Maria da Silva Santana	111.038.854-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Sim	0
4210	Willya freitas da Silva	107.803.584-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
1239	Maria Elaine de Oliveita Eustáquio	878.996.554-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
3294	CILENE VICENTE FERREIRA	62995901491	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0
4272	ROSANGELA SILVA DE ASSIS	612.469.644-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	Não	0

FISIOTERAPEUTA – TEA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD	NOTA DEFINITIVA
2809	CLAUDIA GUIMARÃES TEIXEIRA DE CARVALHO	091.132.844-01	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	71
3713	PAULA FERNANDA DA SILVA XAVIER	098.263.314-90	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	52
5616	Nathalia Carina Coimbra Santos de Lima	073.912.944-97	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	36
2582	MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA NOCELINO	097.010.704-88	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	23
5690	Julyellen Priscila Moura Silva	710.326.604-22	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	22
4412	KAROLINE CILENE LIRA DA SILVA	115.142.774-84	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	19
1060	maria isabel coelho de medeiros	060.347.344-01	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	18
7580	Juliana Pereira da Silva	114.230.244-00	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	18
3351	FERNANDA EVELYN SILVA	099.095.064-67	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	15
6940	Élida Maria Farias da Silva	076.371.894-73	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	14
7585	DOUGLAS RODRIGUES PEREIRA	086.541.174-35	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	13
2393	janete maria da silva	715.267.144-34	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	12
3016	Daniella de melo nunes	082.060.104-75	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	12
1835	EDEYVSON COSME FERNANDES DA COSTA	130.656.934-61	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	12
5282	Keite Andréa Figueiredo	028.628.614-99	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	10
4211	Karoline Ferreira Barbosa	703.680.704-09	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	10
4813	Roberta França de Aguiar	022.549.194-07	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	9
3565	Maria Joisy Fernandes da Silva	058.910.224-94	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	7
5500	Clara Franca de Menezes	405.402.524-53	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	7
2756	Heron batista de Andrade	070.727.604-11	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	6
5768	Joelma Rodrigues Chaves	868.560.814-72	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	5
2956	Fernanda Roberta Diniz da Silva	107.377.694-83	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	5
7709	SAMUEL FERNANDO DA SILVA	704.829.654-28	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	5
1586	Ana Cleide maria dos Santos	023.016.474-98	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	2
5199	Caroline Regina da Silva Monteiro Laporte	066.147.984-64	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	2
5305	Vilsiane Maria Sá da Cruz	075.289.024-70	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	2
4515	Dayane Livramento da Costa	013.222.972-23	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	2
4700	Alline Santana De Sousa	098.471.594-08	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	2
1346	Pedro Adelino da Silva Júnior	088.269.954-78	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	2
5689	João Igor de Oliveira Morais	119.142.474-00	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	2
3210	Thiago Barboza da Silvla Martins	106.169.204-31	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	2
2945	Laryssa Puranci Rodrigues Soares de França	703.729.614-79	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	2

1550	Gabriela da Silva Marques	109.557.374-86	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	2
6165	Milena Lopes Torres da Silva	701.849.474-56	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	2
6522	Emily Vitória de Lima	701.870.974-10	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	2
5415	Marilza de Queiroz Lira	801.299.004-00	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
2769	Nheru Correia de Assunção	380.606.204-87	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
1260	Lucicleide Maria dos Santos	989.407.404-91	FISIOTERAPEUTA – TEA	Sim	0
6862	Cleide Roseane de Leon Gomes	936.475.794-49	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
6320	JANAINA CRISTINA XAVIER LACERDA	029.562.404-39	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
6191	LUCIANO DA SILVEIRA PERONICO	011.754.794-89	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
3045	ELANE ROQUE DE SOUZA FERREIRA	032.469.374-51	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
4184	Rúbia Alves de Lima	047.224.614-30	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
1935	GISELHA Maria de Souza	054.454.114-60	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
2411	Josefa Simonica Carneiro	014.288.064-74	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
3316	Diogo Severino dos Santos	080.084.194-82	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
4382	RANUZIA PINTO DIAS	058.964.384-35	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
6890	rebeca de oliveira silva	073.965.374-10	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
3812	JACQUELINE DIANA DE SOUZA FERREIRA	066.293.914-03	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
5185	Amandah Oliveira Ferreira da Silva	081.461.644-55	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
2032	Michelynne Silva de Oliveira Morais	081.710.354-69	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
3236	catiane da silva pereira	100.654.884-07	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
1956	Jessica Helen Tabosa Pereira	103.311.434-02	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
4863	Érika Laís Lino dos Santos	107.336.754-17	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
7653	NEILA ALVES DE QUEIROZ	082.852.584-67	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
1341	Dayse Oliveira da Silva	111.497.614-82	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
6753	Letícia Alves de Andrade	109.577.614-22	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
6541	Felipe Leone de Silva Gomes	070.865.144-54	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
2324	Thais Amara da Silva	700.548.664-13	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
5118	Bianca Caroline Pinheiro da Silva	704.109.074-48	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
4753	Maria Eduarda Santana de Melo	105.914.994-01	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
2071	Bruna steffany de lima	122.079.364-73	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
2328	LARISSA MILENA SANTIAGO DOS SANTOS GONÇALVES	705.797.644-51	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
7758	Thawany Romany Pereira da Silva	101.461.424-46	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
4509	Cíntia Cadete dos Santos	710.258.774-03	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
5460	MARIANA ELIZABETH DOS SANTOS FRANÇA	123.906.734-81	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
3115	LARISSA SABRINA DO NASCIMENTO BORGES	055.279.971-82	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
6970	Luana Sabrina de Andrade Silva	133.911.614-69	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
4763	Lucas Melo Barbosa de Oliveira	060.339.084-65	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
1235	Raiely Karolyne Batista da Silva	126.346.554-44	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0
1244	Elizabete Oliveira da Silva	119.903.494-04	FISIOTERAPEUTA – TEA	Não	0

PSIQUIATRA ADULTO

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD	NOTA DEFINITIVA
3338	FRANCISCO ALFREDO SAMPAIO CRUZ	007.515.383-10	PSIQUIATRA ADULTO	Não	39
3462	MARCIA FERREIRA LIMA	075.365.264-15	PSIQUIATRA ADULTO	Não	25
3070	Mariana Batista de Figueiredo	037.648.683-09	PSIQUIATRA ADULTO	Não	18
7648	OTAVIO LUIZ LINO DA SILVA	101.945.314-14	PSIQUIATRA ADULTO	Não	10
2724	SERGIO BUARQUE SILVA	124.197.024-68	PSIQUIATRA ADULTO	Não	0
3440	ELIETE DA SILVA MACHADO	017.614.057-30	PSIQUIATRA ADULTO	Não	0
7244	SAMUEL LOPES ABATH	834.602.504-10	PSIQUIATRA ADULTO	Não	0
2546	Claudia Cazal Lira	025.385.574-88	PSIQUIATRA ADULTO	Não	0
2974	Rafael Ruda Coelho de Morais e Silva	016.652.085-38	PSIQUIATRA ADULTO	Não	0
3032	Fiama Jéssica Francieli Cardoso Rapette	405.154.898-83	PSIQUIATRA ADULTO	Não	0
1636	Lucas Figueiredo de Araújo	041.206.363-80	PSIQUIATRA ADULTO	Não	0
2939	MARIANA MACHADO FARIAS	173.133.237-86	PSIQUIATRA ADULTO	Não	0
4840	Rhyan Gabriel santos sátiro da silva	075.427.184-60	PSIQUIATRA ADULTO	Não	0

MAQUEIRO PLANTONISTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD	NOTA DEFINITIVA
4416	JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	132.891.434-81	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	100

4810	Eduardo Henrique Ferreira Rodrigues	058.207.124-04	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	74
6531	Augusto cezar martins	031.724.884-70	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	66
1993	William Kleber Ferraz dos Santos	053.479.644-30	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	66
4235	FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	085.504.954-50	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	66
2946	GABRIEL BERNARDO DA SILVA	078.368.004-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	54
6992	Mariana Salsa Alves da Silva	076.788.804-99	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	52
6609	Adriana Maria Francisca nascimento Menezes	848.916.374-04	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	48
3000	Luciano Severino da Silva	023.488.624-25	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	46
4470	cicero da silva	032.630.264-61	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	46
2907	Gilberto Pacheco da silva	056.959.774-95	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	46
5856	FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	085.504.954-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	46
2187	Felipe Henrique Ferreira dos Santos	102.728.094-38	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	46
5775	THIAGO BRAGA CHAVES DA COSTA	081.233.624-04	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	42
7372	jailson hermenegildo do nascimento	972.736.274-53	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	40
2364	Wesley Torres marques	063.634.744-08	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	36
1573	Rodrigo cosmo de Oliveira	013.153.774-11	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	32
6141	José Adeildo Rodrigues Filho	058.799.034-19	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	32
6543	Fernando Francisco Bezerra	038.965.504-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	30
4263	FERNANDO SALES DA SILVA	044.665.804-99	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	28
1126	DANILO MELO NUNES DA SILVA	093.514.554-08	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	28
3213	Valdenio Alves Santana	047.404.344-40	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	28
6529	Luiz Gustavo da Silva	018.656.994-70	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	26
4392	MARCONE JOSE DE SANTANA	027.175.754-05	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	26
3546	josé carlos de souza cavalcanti	056.354.804-54	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	26
1884	Alex Leandro Felix da Paixão	069.281.034-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	26
1167	Jose erikes rodrigues da silva	130.795.254-26	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	26
5133	Wilkens de Oliveira Galvao	117.888.154-75	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	26
7447	DEYVID WALTER FERREIRA DOS SANTOS	104.376.114-42	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	26
4291	Lucas André Xavier de Melo	704.778.804-28	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	26
3677	ADRIANO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	117.457.944-76	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	26
6946	vinicius nascimento de freitas	708.164.314-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	22
5546	José Valmir Souza Leão Nunes	021.221.474-82	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	20
5848	EDVALDO PRIMO CARDOSO	031.378.275-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	18
4459	HERITIER KABAMBA SUBISSAY	701.380.831-85	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	16
3599	Eliabe Carlos do Nascimento	018.636.881-02	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	14
1326	Edielson carlos da Silva	045.142.314-36	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	12
6983	Pedro Henrique Santos Da Silva	145.153.029-30	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	10
1806	Ramacharaka Nunes de Brito	007.776.474-97	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	8
1465	miqueias dos santos silva	949.657.814-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	8
2011	Thiago Rodrigo Rodrigues Bezerra	038.683.084-31	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	8
5329	MOACIR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	707.197.801-97	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	8
6082	Victor Eloi Garrett	068.861.764-63	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	8
5034	Filipe Alves do Nascimento	102.581.994-23	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	8
6096	DIANA LAISE RIBEIRO DA SILVA	097.607.164-96	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	8
1307	LUCIA DE FATIMA COSTA	475.675.974-20	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
4858	ANDRE LUIS BASTOS PORTO	781.093.104-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
1441	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	499.992.654-72	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
1707	EGILDO AGOSTINHO DE OLIEVIRA	835.216.154-72	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
7423	Pablo Ferreira dos Santos	008.084.634-38	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
7527	Alex Alves Miranda	034.959.414-79	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
4571	ETEVALDO DA SILVA LIRA	007.719.254-09	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
5509	Marksom José de sena	047.158.164-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
3224	eder michael conrado de menezes	040.348.464-29	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
7373	Marcone gomes da silva	036.985.364-47	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
4447	leomarcio assis dos santos	057.542.304-86	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
2629	LUIZ CARLOS CRISTOVÃO DE ARAUJO	049.256.924-02	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
3560	fábio vilas boas da silva	064.399.324-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
6169	Eder Alcides de Oliveira Machado	080.255.524-11	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
5593	Kleyton Silva de Oliveira	087.080.694-76	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
2181	EDGUEL LINS CANDIDO DE ARAUJO	087.842.354-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
6135	Eúde da Silva Ferreira	084.459.104-18	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
1139	Leandro Paulo da Silva	096.210.794-89	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
1146	Júlio Cesar Oliveira da Silva	103.790.164-94	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6

1829	Sergio Eduardo Miguel Ramos Andrade	110.874.344-75	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
1093	luis carlos barreto da silva	129.879.424-27	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
5974	Kaio Henrique José Da Silva	132.176.354-93	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
3740	Carlos Gabriel Amaral andrade	107.590.304-13	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
2757	Adrine Yasmin Correia dos Santos	157.242.594-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
2063	Athos Rubens Oliveira de Lima	155.742.664-31	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	6
4935	Sidcley José Ferreira	042.753.914-54	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
4297	Antônio Luiz do Nascimento	268.286.264-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2385	Antonio Manoel dos Santos	353.011.714-53	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1131	Gilson daniel de lima	366.572.554-20	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
4965	Sergio Murilo da Silva	809.173.724-68	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
7141	Cláudio Pereira da Silva	027.058.014-05	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2739	JOAZ LIMA DE ASSUNÇÃO	641.453.014-04	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
7639	Crystyano Lopes De Vasconcelos	669.844.754-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2142	Gerson Santos Braga	950.118.894-91	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3293	luiz carlos de oliveira	821.933.984-53	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5153	Luiz carlos bezerra da silva	666.515.904-30	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5653	VALDOMILSON JOSÉ DA SILVA	796.913.584-68	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2128	Antenor Gomes de Melo	708.382.164-04	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
6380	Ivanildo Soares Pereira Junior	829.334.564-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3234	Maurício Augusto da Silva	659.954.064-34	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1125	Arcanjo Manoel gomes gomes	919.783.004-68	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2975	Osvaldo franco diniz	767.415.834-91	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1881	Jozias lourenco da silva	735.999.724-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2039	Edenberg Soares da Silva	036.613.654-28	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3697	DIOGO OLIVEIRA DA SILVA	959.645.844-20	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
4461	Ednilson Maciel da Silva	882.598.544-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1271	Josenilson Jorge saraiva de Lima	022.043.594-40	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
4729	JOAS FERREIRA DE SOUSA	900.244.434-68	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3187	Edson Lima dos Santos	021.994.904-24	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2439	Claudinete Prado de melo	918.948.164-04	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2000	Jamyson Olinto Silva	033.792.044-39	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5328	Rinaldo Rodrigues	023.639.464-99	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1450	Ivanildo Luiz Pereira da Silva	025.193.534-57	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1492	Luciano Rodrigues Mendes	933.977.474-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2202	Marcio Roberto Caetano de Souza	946.684.424-53	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5781	Edmar Miguel de Lima	899.771.904-10	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3383	SÉRGIO RICARDO MENDES DAS CHAGAS	833.703.664-87	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2010	Lucenildo Marques da Silva	030.456.804-02	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1437	ANDRE ANSELMO DO NASCIMENTO	052.470.974-24	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1438	Rafael Rodrigues da Costa Silva	032.243.124-75	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3377	Leonardo Nascimento	039.505.774-40	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2499	Carlos Eduardo Lins cordeiro	029.840.844-97	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1232	JOSE AIRAM PEREIRA LEONARDO	039.670.014-40	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2979	Valdeci Ribeiro chicó	025.030.414-77	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1464	Irapuam Carneiro de souza	697.859.294-34	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
6327	Otoniel Paulo da Silva	121.084.387-01	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
6325	Otoniel Paulo da Silva	121.084.387-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5420	Samuel Hermes de oliveira	041.903.064-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1823	Ricardo Ribeiro de mesquita	048.650.104-32	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
4890	Ernando Luiz Francelino da Silva	055.136.444-01	MAQUEIRO PLANTONISTA	Sim	0
2453	Flaviana machado de farias	039.415.454-18	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
4004	Adriano Cardoso de lima	041.717.264-84	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1827	Genilson Francisco Rolindo	041.246.704-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1601	Eliete Mendonça dos Santos	034.542.844-73	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
4475	Danilo da Silva Rodrigues	051.821.164-97	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5343	João Francisco da Silva Neto	044.033.424-18	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2645	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	036.720.194-10	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2649	Clebson Rodrigues Araujo	321.536.648-70	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2370	Walter Bernardo de Souza	063.600.234-90	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
4244	Mizael Francisco dos Sanatos	052.889.884-12	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1468	José Ronaldo dos Santos	065.309.914-25	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3337	DAVID TAVARES DA SILVA	050.247.644-39	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0

2619	JOSIMAR DE ANDRADE NASCIMENTO	075.329.174-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1384	ALEXSANDRO DA SILVA IZOLINO	060.304.894-37	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
6318	Jones Souza da Silva	055.819.144-43	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2084	ODILON FRED DE ALMEIDA	054.931.174-28	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3524	fábio vilas boas da silva	092.034.964-16	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
4788	David da Silva Gomes	015.500.314-30	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
6233	Diego de melo ramos	059.034.524-93	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5423	Ricardo Luiz Maranhão de carvalho	054.100.484-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2627	Reinaldo da Silva	070.450.574-66	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2772	Cleyton Marques do Nascimento	069.450.694-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2705	Felipe pereira de souza	068.774.554-36	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2849	Klefferson Alves dos Santos	055.852.064-27	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5541	Duchileno Deniz panta leão	075.101.224-65	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1280	VANESSAPAMELLADEARAUJOFEITOSASilva	064.233.394-73	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1838	Cristiano José dos Santos	071.214.354-89	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5469	Jose Wilson da silva	072.774.684-73	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3711	JOSE WEIVISON FERREIRA DA SILVA	079.497.124-57	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
4159	HARYS RAFAEL LIRA LIMA	071.196.964-75	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2906	Geneson Brasil da Silva	073.401.354-05	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1404	Lucas Barbosa dos Santos	077.472.904-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1877	Jailson Ramos da Silva	078.497.754-22	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5472	Anderson da Silva Nascimento	088.060.014-42	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1351	Amauri Justino de Barros	085.865.574-80	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3574	Irberto melo Ventura da Silva	066.720.394-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
4206	Hugo Anderson Pereira Da Silva	086.002.654-01	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3067	Rafael Monteiro bezerra	096.267.074-02	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3065	Rafael Monteiro bezerra	096.267.076-02	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3563	Wilson carvalho de Mendonça	089.261.504-45	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1366	Tiago Campelo Vasconcelos	091.234.174-20	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5498	Bruno Gomes de Oliveira	100.760.844-77	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3594	Pedro Henrique de Almeida farias	082.517.594-12	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1591	Guilherme Silva de Melo	084.621.834-80	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3150	THAMIRES MIRANDA SOARES DO ESPIRITO SANTO	083.924.304-92	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1857	Alexsandro Cabral de oliveira	114.483.064-85	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
7430	Leonardo jose alencar da silva	069.324.924-23	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2759	Osiris ramsses Magalhães de Oliveira	117.282.784-22	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1256	Alexsandro Rodrigues de farias	098.073.264-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1301	Tiago Irineu de Sousa Lima	102.232.724-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1481	Jean dos Santos Mendonça Holder	101.937.974-02	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1864	KLERISON RODRIGO MOURA DE AQUINO	103.290.604-90	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5066	Rosiane Maria Ferreira de Oliveira	107.678.444-59	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2469	Jorge monteiro pereira	092.432.294-27	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
4698	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	099.361.174-50	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1427	Victor Hallef Cavalcante dos Reis e Sousa	092.950.184-51	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3804	Dayvison Ivison de oliveira	113.132.904-08	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5765	Rodrigo José da Silva	118.087.914-79	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3357	Leandro diego da silva	124.364.874-05	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5686	Paulo cesar de oliveira	109.837.024-46	MAQUEIRO PLANTONISTA	Sim	0
1561	Axnoan guilherme da silva	704.332.314-24	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1845	Cristian yuri Roque dos Santos	705.222.264-77	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3927	Gabriel Bernardo dos Santos da Silva	120.038.094-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2306	Admilson Ferreira da Silva Junior	706.173.784-01	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
4559	Flávio Rogério Ferreira de lima	083.957.204-24	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3523	Felipe Matheus Silvestre Da Silva	713.018.824-37	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1678	Paulo Henrique da Silva Coutinho	707.560.414-73	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3698	Felipe Anderson Silva Das Chagas	104.621.084-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2483	lucas augusto barros da silva	118.250.944-46	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1390	Daniel da Silva Fazolari	704.098.044-44	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
4419	IGOR KLEYVERSON DA SILVA	123.537.034-88	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1837	CAIO ADRIEL BENONE DA SILVA	709.498.734-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3442	Mateus da Silva Rosendo	134.623.904-57	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5399	Diana Barbosa Alves Feitosa	128.643.914-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5389	Diana Barbosa Alves Feitosa	574.821.794-53	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0

6055	Antonio Vinícius da Silva Pereira	074.798.394-13	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2712	EDUARDO GUILHERME DA SILVA BELO	132.718.564-43	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1471	Asafe jefte silva dias	704.361.544-55	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1683	Anderson Filipe Pereira Da Silva	717.003.964-80	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3930	Wanessa Mayara da Silva	716.109.914-51	MAQUEIRO PLANTONISTA	Sim	0
1474	Kacio Rannieri Ferreira da Silva	715.139.604-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1965	Victor Williams Paz de França	714.923.584-01	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
3752	Dayvson Williams Cavalcanti Pereira	153.703.734-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
5035	William Guilherme Barbosa da Silva	162.710.674-09	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1912	Mirela Albuquerque de Siqueira Prazeres	158.010.904-79	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
7058	Erick Cauê de Araújo	146.871.534-88	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
2565	Yago Rafael Santos de Araújo	102.838.294-43	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0
1470	Nelson Bandeira De Moura	081.418.524-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não	0

TECNICO DE ENFERMAGEM – PLANTONISTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD	NOTA DEFINITIVA
2598	Woleide Maria da Silva	389.622.924-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	100
2783	LIDIA MARQUES DE CASTRO	591.122.634-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	100
7529	Sandra Maria de Vasconcelos Silva	819.671.284-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	100
7213	RUBIA MACHADO DOS SANTOS SILVA	032.406.914-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	100
3339	Sandra Carmen de Andrade	835.565.404-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	100
4552	Lenilda barbosa leal da Silva	920.681.544-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	100
7394	CONSUELO REGINA DA MOTA	043.305.994-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	100
2738	MARIA DAIANA NERY DA SILVA ANDRADE	042.858.074-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	100
2451	Erika Miguel da Costa Veiga	039.805.904-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	100
4214	MARIA BETANIA SALES PEREIRA	049.548.554-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	100
7333	Clarice Marcolino da Silva	092.529.264-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	100
5021	VERONICA MARQUES DA SILVA	109.953.494-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	100
3510	WILLIANE BATISTA ARAÚJO	102.810.044-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	100
6347	Betânia de Andrade Lins	866.692.224-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	95
7041	ANA MARY COSTA DE SOUZA	509.681.304-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	95
7382	Klaudia Moreira de Morais	004.396.553-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	95
3747	MARIA DE FATIMA LOPES DAVID	734.980.764-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	95
1560	MARIA EDILEUZA LUCENA DE SOUZA	909.532.584-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	95
4786	Sidney herbetein dias Cardoso	041.527.724-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	95
4023	Karla Juliana da Silva Maciel	087.012.314-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	95
2006	Roclaine de Melo	088.129.554-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	95
3911	JOSE FERNANDO CUNHA DA SILVA JUNIOR	073.074.054-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	95
5210	BRUNO PADUA DE MELO SILVA	104.972.064-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	95
7437	KAROLAINE BATISTA DA SILVA ALMEIDA	705.239.074-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	95
1498	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	216.581.454-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
6458	MARIA CRISTINA SOARES FERREIRA	329.181.354-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
2908	josilma pedrosa da silva	352.964.294-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
1159	TEREZINHA NUNES DE VASCONCELOS	435.477.104-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
2885	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	542.143.944-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
4093	Josefa Gilza Freire Rocha	396.793.575-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
3651	Maria da Conceição Rodrigues de Araújo Bezerra	042.969.614-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
7422	RITA DE CÁSSIA APARECIDA DO MONTE CALADO	007.789.124-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
3605	MARIA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	614.509.364-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
4861	ELIAZIR CAMARA DA SILVA	832.136.434-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
6547	LUCIA CELESTINA DA SILVA	452.312.904-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
6471	IVANISE MARIA DA SILVA ROMAO	867.514.844-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
3959	ANA PAULA MARIA VITAL DE SOUZA	934.097.964-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
2374	ELIETE MIGUELINA DE FATIMA HUMBERTO RODRIGUES	028.782.794-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
1609	ANDREIA CRISTINA MARTINS FERREIRA	038.590.474-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
7030	Keylla Portela de Harmonia	038.917.154-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
4019	VANESSA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	011.626.794-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
4092	JULIANA DAMASCENO CORREIA	011.943.394-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
1688	ANA CLAUDIA SOUZA E SILVA MARCELINO	075.541.194-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
3041	maria elisandra da silva	038.004.554-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
3079	Milena Roberta da Silva	054.261.664-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90

2864	Aparecida Josefa Matias	045.196.164-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
3717	Lidiane de Moura Araujo	065.015.564-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
2952	LILIANE GONCALVES DE SOUZA	058.321.734-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
2714	Joelma Lopes da Silva	067.627.984-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
1938	Eudhyne Márcia Cristina Da Silva	096.848.634-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
1728	FELIPE LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	093.072.314-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
4166	Girlaine miquelle Gonçalves Souza	102.638.874-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
3025	WERCIA MAYANNE SOUZA DE ARAUJO	097.559.174-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
1153	JESSICA PALOMA DE SOUZA CALDAS	083.043.694-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	90
6450	ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	499.716.204-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
1340	Lene Evangelista de Souza	995.977.644-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
3870	IRIS SANDRA DA COSTA VALADARES	000.899.644-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
6122	Valquimar Gomes de França	800.723.644-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
3412	patricia conceição figueiredo da silva	918.999.744-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
4070	MARIA DAS DORES DA SILVA	024.816.704-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
3250	SANDRA MARIA DE ANDRADE MELO	023.005.974-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
3023	Adriana Cristina de Moura	025.846.914-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
1686	SHEILA DO NASCIMENTO SILVA	023.575.674-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
3737	MARIANA RUFINO DA SILVA	035.466.524-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
3212	Severino rosa dos santos junior	041.527.114-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
7623	sheila batista dos santos	041.703.314-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
5196	MÁRCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SÁ	042.221.164-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
6718	ERIKA MONIQUE DA SILVA	058.309.714-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
3967	JULIANA LIMA DE SOUSA	055.964.364-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
6362	HEITOR GUARASHY FEITOZA DE OLIVEIRA MENEZES	057.182.564-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
5149	FABIANA GONÇAVES DE MORAES	060.283.234-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
7222	Roseane Batista dos Santos	067.426.934-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
5304	Julyana Paula Silva de Souza	077.236.644-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
2888	Natali Ivonete Rodrigues da Hora	079.488.574-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
7259	Viviane Maria da Silva Lima	075.801.574-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
3782	Deyse de Karly Pereira Silva	076.226.554-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
3261	WILLIAN CONCEICAO DA COSTA	044.187.135-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
3237	Hercules Joao Da Silva	105.238.724-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
2867	HYASMIN NAYANE PELARIM	122.539.924-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
5751	Joyse Stephany da Silva	704.070.094-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
3482	Gabriel Jean Ferreira de barros	123.227.384-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	85
3379	dayse duarttedantas dos santos	409.973.754-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	80
4836	MARIA ROSEMARY ALVES DE LIMA	388.061.344-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3146	ODETE JOSEFA DOS SANTOS LIRA	279.820.844-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4188	CECI MARIA MARINHO BRANDÃO	398.741.764-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5214	EDNA LÚCIA CORREIA	497.232.274-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3981	MARIA HELENA VITAL DE SOUZA TEIXEIRA	440.754.724-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5042	MARIA JOSE FRANÇA DA COSTA	344.988.504-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5047	ZARINALDO JOSE DE SENA	438.453.804-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4156	Giselda Leonardo da Silva	454.908.994-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4904	ROBERVAl Santana De Lima	589.870.964-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3479	Ivanilda Maria de Araújo	434.262.714-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
2273	Valter Félix de Amorim	686.575.014-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3375	SANDRA ALVES MENDES DA SILVA	895.209.714-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
6183	Mercia Cristiane Da Silva Cavalcanti Braga	665.728.274-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
6751	ERONICE RUFINO SILVA DE ARRUDA	706.579.714-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5538	REJANE DA COSTA NOGUEIRA	685.614.744-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4167	ANA FERNANDA DE ANDRADE SILVA	847.611.214-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7071	Ana Maria da Silva	001.954.934-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3676	Ana Claudia Carneiro da Costa	773.168.864-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
6461	Valderiza Fernandes de Andrade	733.932.904-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3155	Gilvania Francisca Barros dos Santos	881.540.174-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4689	Lucinalda Maria da Silva Nascimento	816.700.604-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
2489	flavia de almeida gomes	799.500.354-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7338	EDIJANE FRANCISCA DE SANTANA E SILVA	767.886.444-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3570	Carmem Lucia de Sousa	741.922.134-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3497	Sandra Magali da Silva Morais	715.620.284-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
2227	IRACELANDIA PERIRA DA SILVA	879.772.574-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80

7199	ADRIANA ANGELA ALVES	715.453.954-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4769	JOCEANE JULIA DE OLIVEIRA DA SILVA	836.688.614-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
6404	EGLINE CRISTINA MAGALHÃES DE LIMA	796.154.734-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3512	LAURINETE GONZAGA DA SILVA	043.782.834-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7275	Simone Mendonça da Costa	895.575.574-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
6804	Enilda conceicao	848.754.614-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7531	Rosineide Josefa Gomes	824.163.704-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
6459	Josandra Souza de Andrade	908.054.104-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7063	sa	023.773.834-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3019	Luciana do Nascimento Lima	961.938.244-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5394	Regina Domingos de Oliveira	835.208.304-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5789	Eliude Pessoa Monteiro Severo	029.954.354-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5081	ALVANICE MARIA DO NASCIMENTO	921.867.184-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4436	Jailson Barbosa de lima	999.765.284-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	80
3578	JANE CARDOSO	024.450.474-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4776	Fernanda Ferreira da Silva	034.072.834-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5466	VALDILMA COSTA SILVA DE SOUZA	040.075.284-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4002	Elisabete arruda da Silva	041.628.674-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4737	EVODIA MARIA DA SILVA	037.313.624-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
2709	FABIA DA CRUZ PEREIRA	043.412.174-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5250	Claudia Fernandes de lima	039.212.244-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7489	Maria Andreia Marcolino da Silva	027.067.014-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7126	BRENO MONTENEGRO SANTANA BARRETO	042.231.734-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
2626	IVONE DA SILVA ALBUQUERQUE	039.548.484-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5309	ADELINA MARIA DA SILVA PEDRO LEAL	036.822.554-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3955	SIMONE SEVERINA DE ANDRADE	045.762.894-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
2798	KIARA BARBOSA DA SILVA	032.664.684-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4450	Patricia Ferreira dos Santos	029.604.184-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7627	MARIANGELA NOBREGA DA CRUZ	040.069.394-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4767	Tarciano Ferreira da Silva	041.906.744-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
1648	José Edvaldo freire de Magalhães	034.767.734-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3279	ANA PAULA DE LIMA	041.360.274-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
1529	ROSEMIR OLIVEIRA DE LIMA	040.188.614-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5270	Joelma Macêdo de Lima	066.715.154-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5612	Gisele Santana Larré	044.696.644-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
6864	GLAUCIENE FERREIRA DE CARVALHO	038.523.024-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5152	Michelli Massena da Paz e Silva	046.835.724-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
6924	DANIELA BABOSA DA SILVA	042.846.514-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7652	VALDENIA BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	048.585.394-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
2317	EMMANUELA ROBERTA SOUZA DE FREITAS	047.802.834-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
2059	BRUNO MEDEIROS SILVA	040.050.484-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3315	Michely de Jesus Bonifacio	054.103.414-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7715	Mônica Leandro da Silva	059.470.524-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3650	Amanda Pelágio dos Santos	043.193.994-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7055	Carla Maria da Silva Guerra	091.803.414-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4107	RAPHAELA VIRGINIA DA SILVA DE SOUZA	051.724.314-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5311	Fabiliana Da Silva Bom Fim	047.498.604-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7025	ANA PAULA OSORIO	075.480.994-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3228	silvia antonia feitosa	046.546.114-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
6311	Everton Oliveira Brito	050.998.434-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7356	Millanye de kassia correia fernandes	054.423.024-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3283	Nelma Fernanda da Silva	051.187.244-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
1306	Robson faustino da Silva	059.876.674-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7266	AURELIA PONCIANO DA SILVA	055.243.444-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5391	Cláudia Regina da Trindade Pereira	051.025.404-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4487	poliana pereira goncalves	057.857.184-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4561	Micymere de lima Batista	059.931.614-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3693	Shirley Soares da Silva	070.021.864-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4770	DAYANA DA COSTA CARVALHO	059.169.584-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7315	ANESELSA MARIA VICENTE DE ARAUJO	165.151.524-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3877	Beatriz Adelino da Silva Amorim	080.660.924-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4385	ADRIANA CILENE DE BRITO SILVA	065.543.654-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4288	Adriano José da Silva	068.797.144-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80

4473	Demetrius Daros de Almeida Lira	075.485.944-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7214	Michele Souza da Silva	085.557.184-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
6172	Suenya Cristina Pinto Costa	076.092.574-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
6709	Viviane menezes da rocha	090.591.024-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4201	Joelma Dias da Silva	091.941.374-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3593	ROSANA CORDEIRO SILVA	082.198.074-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3101	JOICY DOS SANTOS FERREIRA	090.763.414-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
6926	Jessica Rafaelly Santos Almeida	032.518.775-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
1250	MIQUÉAS ISRAEL DA SILVA	075.484.714-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4418	Eziel da Silva siqueira	093.711.144-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7574	Claudia Tatiane Soares da Silva	082.165.794-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7457	Gleyce monteiro de lima	088.635.914-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
6733	Emanuele dos Santos Araújo	111.358.994-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3077	Erivalda da Silva Soares Lima	095.866.934-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4859	jonas paulo dos santos silva	107.473.634-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5501	VANESSA ERNESTINA DE CASTRO	101.001.624-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7461	Carla Fernanda do Monte	107.082.284-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7771	NATHALIA REGINA DOS SANTOS SOBRAL	113.689.284-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
1746	Iris Francisca da Paixão de França	102.791.274-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3340	PALLOMA WANESSA DOS SANTOS	109.260.024-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
2706	Alessandra Thais Silva de melo Alves	107.681.874-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
1966	Penélope Viviane Cavalcanti de moura	101.589.084-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
2960	Willian Henrique do Nascimento	102.735.914-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4951	Jordeane de Lima Bezerra	091.714.914-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4960	RAYANE AILZA BATISTA DA SILVA	108.108.124-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3159	Bruna Pereira da Silva	108.406.114-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
6868	João Carlos Galdino Soares	702.059.694-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	80
3530	JOYCE LOPES DA SILVA	113.807.474-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7545	Ana Paula Aquino de Aguiar	112.281.244-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
1068	José Luiz da Silva	705.441.444-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4430	Larissa Olimpia Goncalves dos Santos	109.193.604-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
7538	ROBSON CEZAR DE SOUSA	112.527.544-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5591	Isabela Matos Nunes	102.878.574-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
5632	DAVYD ARTHUR DOS ANJOS RIBEIRO	098.149.924-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4006	GIRLAYNE CORREIA DE SOUZA	112.854.084-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
6360	Hanielle Cristina Nascimento Santos	098.376.794-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
2961	AMANDA BEATRIZ DE LIMA	706.196.124-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
4017	ELISSANDRA LEMOS FERREIRA DA CRUZ	064.401.974-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	80
3541	Rejane Maria da Silva	435.367.944-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3002	Claudete Barbosa dos Santos Botêlho	429.043.664-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3708	VANDA LUCIA SERAFIM DOS SANTOS	492.318.394-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3246	CLAUDIO MARCIO BRASILEIRO DA SILVA	694.356.184-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3835	VALDIRENE GOMES DE MENEZES CORREIA	590.838.244-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
1038	ANA SALETE CUNHA DA SILVA	709.237.524-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
7474	Lúcio Mauro Rangel dos Santos	771.046.684-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
5828	Rosemery Laurindo da Silva	802.052.164-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
7208	ADRIANA DOS SANTOS	796.549.324-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
7441	Ana Lúcia Machado Ferreira	856.391.684-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
1659	MARIA DILMA AUGUSTA DA SILVA	921.352.934-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
7293	Veronica da Silva Soares	868.148.934-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3459	ISLEIDE ALVES DE SANTANA	857.567.504-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3814	Estelita Maria de Moura	933.160.544-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
4468	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	020.307.604-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
5810	Adriana Claudino Silva	023.463.494-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
2913	Charles Dias Pereira Cavalcante	023.803.534-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
6537	DANIELE MARIA DE LOURDES	932.997.024-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
4016	ANA PAULA SERAFIM DA SILVA	305.837.698-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3672	Valdilene da Rocha Calado Araujo	025.326.264-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3320	MICHELLE BORGES FIGUEIRA	995.632.404-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
2817	Alessandra Rodrigues Soares Lima	041.975.294-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
7434	Rosicleide Maria de França vera cruz	143.469.704-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
2070	Niedja Cassia Da Silva	034.184.544-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
7297	Edilene da Silva Barros	040.653.564-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75

5249	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	008.958.785-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
2594	MÉRCIA CRISTIANE DE SOUZA	051.936.114-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
2877	Angélica da Rocha Lira	012.564.664-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3906	Tatiana lima dos santos	045.331.914-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
5492	Verônica Cristina da Silva	042.228.984-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3056	andra sheila ataide	076.127.444-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3303	DANUSIA HEMERENCIO DA SILVA	048.242.174-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3829	Cíntia Patrícia Alves calado	060.687.174-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
7481	Alessandra Bezerra da Silva	796.100.722-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
6087	Maria das neves ribeiro da Silva	087.953.704-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
6679	CRISTIANE NUNES DE LIMA SANTANA	053.325.564-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
5937	ELINE SOARES ALVES	067.824.284-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
6008	Ana Paula Felisberto Borges De Lima	067.503.194-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3390	ELVIS VILA NOVA	074.564.744-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	75
5258	zulai dos santos soares	079.408.774-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3431	Sheila Rafaela da Silva Gomes	068.886.804-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
2918	Francineide Fabiola Pereira Alves	059.444.984-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
7543	Dayane Gueiros de Souza	084.778.594-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3895	Gustavo Augusto dos Santos	080.230.314-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
7528	DEIZIANA DA SILVA BARROS	104.512.844-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3305	Tiago de Lima Costa	093.004.294-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
7042	MARIANA DA SILVA ALMEIDA	087.360.484-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
7530	Alessandra de Santana Batista	065.871.324-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3112	Amanda da Silva Ribeiro Santos	101.773.674-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
7453	prisciila kaline de arruda pereira	106.296.854-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
4945	TIAGO OTÁVIO SILVA DE ARAUJO	101.885.214-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
7158	Jaqueline Felipe da silva	097.351.894-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
4797	Maria Helena Araújo de Barros Cavalcanti	100.022.384-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3457	ELLEN THAIZ TAURINO SOARES ALVES	109.425.184-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3699	LUIZ GUSTAVO DE LIMA FERREIRA	118.212.484-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
7521	Renata Silva Avelino	705.707.164-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
3498	Laís Tavares de Santana	108.749.884-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
7352	Flavia Gabriela Silva do Nascimento	121.639.474-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
4127	Valéria Batista Rodrigues da Silva	704.239.484-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	75
7408	Alciara America Martins da Silva	449.488.674-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
5733	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	536.505.904-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3557	Gilvania Maria Alves da Silva Valença	479.606.634-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7475	elma célia das neves lima	608.654.074-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3738	Jacicleide Costa de Albuquerque	487.526.494-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
4164	Maria Clotilde Guedes da Silva	031.365.774-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
2860	Eliane Maria da Silva	766.059.814-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
6168	Lucineide Ramos de Souza Silva	439.897.484-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3072	LINDACI JOSEFA DOS SANTOS	464.055.854-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
2449	MILTON HELENO DA SILVA	650.115.704-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
4090	CLAUDENICE RAIMUNDA DA SILVA	614.690.844-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3997	Cecília Santana de Oliveira	947.707.944-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7134	edjane clementino agostinhoda silva	881.287.414-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
2853	Vilma Francisca da Silva	834.732.974-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
5740	Adriana Galdino da Silva	762.902.634-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7341	Alessandra nuccia nascimento Silva de Oliveira	864.121.594-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
6220	Messias Francisco da Silva	022.159.894-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3068	Paulo José Martins Ribeiro Junior	669.519.924-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
2969	HELEONIR BATISTA DE ARRUDA	866.136.264-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
5666	Lídia Albuquerque Lázaro da Silva	975.069.904-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
5033	Madja Bernardo da Silva	879.621.104-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7464	PATRICIA ROBERTA ALMEIDA FELIX DA SILVA	030.757.874-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
5223	Viviane Lourenço Frutuoso de Souza	037.743.344-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
6441	Liliane dos santos Araujo	859.053.804-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
4168	Ana Paula Lino Xavier	906.413.454-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
4583	MAXLENE NEVES DA SILVA	796.910.564-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3280	Severina Martins de lima	780.052.134-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
6858	SUELEIDE DELGADO DA SILVA	932.211.424-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7610	Andréa Maria Herculano	039.731.944-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70

4727	Juliana Pereira	021.850.044-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3732	MARIA JOSÉ GOMES DE SOUZA	821.713.274-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3449	ELIZANGELA MENDES DA SILVA	025.879.784-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7415	geancarla lopes dos santos macieira	008.683.324-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
5183	ELIANE MARIA DA SILVA GOMES	008.076.764-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
2771	Luciana Silva Bezerra de Melo	041.459.364-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7194	ALEXSANDRO FRANCISCO LOPES DOS PRAZERES	035.415.194-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
2476	CRISTIANO VITOR DA SILVA	055.477.784-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3881	Eliane Cristina da Costa Silva	040.992.764-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
5710	LAUDICEIA COSME DE LIMA	048.232.324-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7367	CONCEIÇÃO DE MARIA ARRABALDES DA SILVA	068.368.534-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7253	Adilma Lopes da Silva	098.828.297-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
5292	Fabiana Gomes De Freitas	026.285.694-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3700	Edson jose de lima	041.626.394-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3186	VANUSA ARRUDA DE ARAUJO	047.348.504-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
6869	Fabiola Alexandre de Assunção Pinto	026.383.674-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3445	Sirlene Lacerda Santos Silva	039.175.754-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
4065	Alexsandra Maria da Silva Vital Pina	031.678.654-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3598	VALDIRENE RODRIGUES SILVA SINFRONIO	026.049.254-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3528	MERCIA MARIA GERMANIO DA SILVA	057.112.354-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7526	ANGELA MARIA DO BOM PARTO DE FREITAS SILVA	027.580.694-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
5645	CACIA NUNES ALVES DOS SANTOS	083.835.257-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
2721	JANISE GONÇAVES DA SILVA	041.760.094-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7628	Suely Maria Wanderley	039.717.654-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
6025	Valdilene Tributino da Silva	035.972.654-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7018	Manda Patrícia de Souza	053.890.764-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
5838	JOSE MACIEL OLIVEIRA DA SILVA	041.200.144-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
6695	Antônio Fernando Zacarias Cezias Maria José Cezias	038.499.174-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7288	Adelia de oliveira Barbosa	041.602.724-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
5055	Ludmilla da Silva Rocha	013.530.224-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7719	AURINEIDE DE LIMA SANTANA	048.487.154-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7201	ANA CRISTINA DA SILVA	045.027.674-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
5750	MARLI ALVES DA SILVA	013.357.304-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
1596	EDNALVA COSME DA SILVA	038.136.874-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
6756	ALDENICE MARANHAO DA SILVA	053.218.664-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3885	Adriana Jacinto Camelo dos Santos	045.120.994-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
1947	Fabiano salustiano diniz	044.750.234-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
1269	juliana ramos da silva	046.329.674-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7374	Janiclaudia Santos alves	050.333.884-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
4449	Erandi Alves do Nascimento	012.125.644-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
2889	Gemenes Helena Arruda	045.719.194-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7174	TATIANA PIEDADE DA SILVA	049.461.594-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3734	Clarice Maria de Santana	055.259.554-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7411	IRANEIDE VILELA AMARAL	049.391.224-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
5284	ROBERTA PEREIRA DE SANTANA	060.966.764-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
6668	Poliana Carla de Lima Costa Andrade	056.792.014-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7694	Ana Vanessa Batista de Almeida	081.870.464-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
6778	JULLIANE TRYCIA DA SILVA	063.154.364-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7207	Ana claudia da silva lima	062.581.364-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7412	Eryka Patricia dos Santos Correia	055.721.884-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
5143	Jaidete Barros dos Santos	071.994.964-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
2388	Mayara Soares da Silva	057.378.124-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
2702	Kalliny Nascimento de Goes Cavalcanti Ferreira	071.329.544-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
6950	Marconi Gomes Borges de Oliveira	063.479.574-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7350	Girllaine Suelen Silva Xavier	069.495.864-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7744	Deywison alex da Silva melo	073.074.104-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7130	ALEXSANDRA LOPES DA SILVA	082.424.794-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
6296	Maria daniele da Silva lira	087.561.064-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
2573	Herica Silva da Hora	080.662.924-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7345	Mayara Lima da Silva	076.701.344-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
2036	Gilvan Gomes Pereira Filho	098.956.444-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7375	ANOÃ KARLA BERNARDO DA SILVA	101.870.724-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
4663	Ingrid Thamyres Farias de Lima	703.602.414-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70

1091	Taciana Conceição do Carmo	066.878.484-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7688	Tulyana Manoela dos Santos	109.645.034-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3536	MICHELINE OLIVEIRA LOPES	110.698.674-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7153	Edilene Conceição de Lima	111.602.804-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3289	Larissa de Melo silva	104.869.034-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3314	Danielle da Silva melo	114.073.344-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3275	Suênia Michelle dos Santos Nascimento	117.342.084-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
7188	DAYENE FERREIRA DA SILVA	701.255.264-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
2955	Mycherlaine Silva de Santana	703.725.344-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3248	Artur da Silva Santana	704.090.314-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
1613	Maria Luiza Marcelino do Nascimento	705.213.244-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
2636	EMANOEL TENORIO DA SILVA	098.872.424-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
3802	ELIVANIA LUCIENE DA SILVA	130.175.834-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	70
2392	Elizabeth Barbosa de Sousa	213.482.194-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6397	SUSICLEIDE MARIA DA SILVA	520.719.604-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2799	Lucidalva Maria Nunes Leitão	692.625.194-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2806	ROSANE DA SILVA CAMELO DE SANTANA	478.867.574-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3218	Arlindo Joaquim Veloso Filho	425.459.864-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5642	Mercia maria Alves da silva	743.910.894-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7254	MARIZETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	594.889.994-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5147	silvana alves dos santos	501.912.504-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3943	ILGA CARMEM DA SILVA SANTOS	695.997.344-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7596	Edjane Gonçalves da luz Pascoal	869.702.914-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4451	CLAUDIA VICENTE DE BARROS	641.824.604-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7317	VANUZA DE MELO PEREIRA	718.380.664-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2999	CLEDIOLEIDE DA SILVA EGITO	054.550.294-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7290	Creuza Maria de Santana Couto	649.720.544-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4096	Eliane Pereira do Nascimento Barbosa	867.270.364-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5348	Maria Rosinalva lopes	693.995.304-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6147	MAURICEIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	796.445.034-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7133	CLAUDIA MARIA DA SILVA SANTOS	620.642.314-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7276	Rosangela Maria da Silva	766.138.364-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6427	ANA LUCIA MARINHO DA SILVA	821.044.334-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3366	Cilene Maria dos Santos	744.645.235-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2235	Luciara Marques de França Santos	831.259.494-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2050	VANUSA SANTOS DO NASCIMENTO	865.254.174-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6290	JACIRA MARIA DE SOUZA BARROS	859.032.054-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6304	Ana Paula da Silva	846.871.694-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4802	Maria Bernadete da Silva Codeceira	864.243.274-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
1298	JUVENAL FRAZÃO DA SILVA	989.069.924-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5532	SOLANGE GONÇALVES FERREIRA	032.618.064-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3013	ANA CRISTINA DA SILVA	858.982.954-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6680	LUCIANA LINDOZO NEVES	020.976.844-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4078	ERIANA DO CARMO DE SANTANA	898.604.544-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3882	CRISTIANE CONCEICAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	895.560.464-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3489	JOSELMA RODRIGUES DE SANTANA	022.974.174-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7757	claudia ratis rodrigues de oliveira	781.590.084-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7769	SUAMITA KARINE RIBEIRO BARREIROS	040.731.994-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3347	Rosemary Meira de Carvalho	888.258.684-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7625	MÁRCIA SANTOS DA SILVA	922.969.474-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3427	GRACIANE COSTA DE OLIVEIRA	833.820.384-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2855	Nelly Maria de Lima	845.487.544-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4710	SEVERINA BATISTA DA SILVA	039.920.284-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7139	MARIA ANUNCIADA DA SILVA NUNES	036.886.804-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
1228	ANDREZA DE OLIVEIRA ARAÚJO	995.982.724-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6027	JEREMIAS EVARISTO MUMBARRA	026.074.704-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4831	BARBARA ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA	039.057.114-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7311	Micheline Lima Vasconcelos	008.999.444-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7388	MARIA IZABEL DE FREITAS	021.683.824-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6562	Maria Luciana Farias de Araújo Silva	065.090.394-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
1597	Edleuza Alves da Silva	038.053.094-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7541	ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	857.494.194-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
1705	Marcelo Barbosa de Albuquerque	024.270.714-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65

7484	silvio romero gonçalves da rocha junior	031.817.794-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5784	Mônica Maria de Moura Lima	057.020.324-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5770	Mônica Maria de Moura Lima	024.618.954-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4762	ladjane crisina reis de oliveira	027.172.624-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5390	Daniel Benício da Silva	031.013.244-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4200	Vanize Maria de Jesus	055.442.334-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
1313	jose carlos dos santos lima	034.253.314-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5723	patricia olivia de souza santos	002.282.324-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5582	Ademilta Lucio da Silva	036.525.754-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7162	Catia Maria da Silva Menezes	035.270.874-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2736	Evania dos Santos Davi Simplicio	037.420.974-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7487	Sandra Rosiane Guedes dos Santos	032.594.814-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2560	Janayna Galdino Ferreira	030.836.944-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6632	Antônia Alves Jacinto	030.031.454-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5158	Fabiana Moura da silva	028.824.634-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3411	Suzigleyce da Silva Melo	007.903.174-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6714	Rosangela Severina da Silva	070.888.694-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
1959	Aguinaildo José da Silva	032.448.604-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3327	CARLA ARAÚJO SILVA	041.217.724-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3626	EDILENE PEREIRA DA HORA	040.104.104-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4171	Sheila Rodrigues de Souza Marinho	053.579.194-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7491	SONIA FRANCISCA DE PAULA E SILVA	009.258.634-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7121	Luciana Gonçalves Soares	037.457.374-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
1439	Kezzia da Silva Francisco de Oliveira	042.834.234-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6845	WÉLIO JOSÉ DE LIMA	038.686.894-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5293	Flaviane Matos Correa de Andrade	038.614.104-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4085	Deivid Pereira de Oliveira	046.337.074-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7067	JAILMA MASCENA DA SILVA	041.424.794-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4043	TACIANA TEREZA ALVES DA SILVA	040.896.044-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3363	LIVIA BARRETO DE OLIVEIRA DIAS	048.597.654-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6341	JACIARA TAVARES DA SILVA	070.630.184-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7488	Michele Solange de Freitas	053.148.064-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3405	Alexsandra Batista da Silva	062.154.414-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2973	ESMERALDA VICENTE DE FIGUEIREDO	064.811.724-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4081	Jaciara Maria da Silva Ferreira	040.086.384-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7164	Patrícia Moraes Caluete	067.977.244-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2740	DAVID GOMES PEREIRA	045.968.884-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
1528	MARIA VALKIRIA ALVES DE ARRUDA	041.798.164-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3001	ANA PAULA LIMA DA SILVA	053.052.054-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4008	Danielle Maria dos Santos	048.480.304-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2978	ADRIANO PEREIRA XAVIER	045.764.234-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2640	Maria Taciana da Silva	051.423.524-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4971	MONICA DA SILVA MARCULINO	050.058.754-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5528	Joseneide Lopes da Silva	052.684.134-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3035	Carla Fernanda de Freitas Silva Siebra	047.817.344-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7678	Michele Anegues de Souza	050.255.994-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3867	Cleiton Ramos da Costa	062.470.614-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2446	Lilian Gleyce de souza Queiroz	057.364.824-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5635	Betieny soares de paula	064.987.034-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3815	Vaneska Tatyane Fernandes da Silva	063.270.344-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4040	MARIA JULIANA ALEXANDRE DA SILVA	060.113.764-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6774	Emília Regina de Souza Barreto Silva	061.687.304-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4059	MISLAINE KARLA PEREIRA DA SILVA SANTOS	051.005.254-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5251	Deborah Evellyn de Sant'ana Alves	064.787.874-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2718	JOELMIR EVILÁSIO CABRAL	063.462.234-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2768	JORGE CARLOS DE ARAÚJO	060.398.024-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3168	ELIENE Martins dos Santos	063.071.994-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7731	Joyceane Ramos Barbosa	079.433.534-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7172	ANDREZA CARNEIRO DA SILVA SANTOS	085.739.324-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3568	Hiolanda Maria da Silva	064.708.754-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2881	NADIR BOTELHO PRAXEDES	073.702.204-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7303	FERNANDA ANDRADE DA SILVA BRITO	073.897.394-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7359	Rosicleide Santos Carvalho	819.917.208-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65

3471	ERICA AGUIAR DA SILVA QUARESMA	074.773.014-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6814	Marília da Silva Noronha	081.051.324-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5523	Vanda Maria da Silva	080.979.344-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7245	Rebeca Gomes dos Santos	074.537.314-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6969	Michelle Gonçalves de Vasconcelos	068.291.084-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3361	ACÁCIO FELIPE FERREIRA VILA NOVA	013.457.004-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7061	julliany rodrigues da silva	092.626.984-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5776	JOSÉ CÍCERO GOMES JUNIOR	096.993.454-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7466	Rayanna Carla de Souza Silva	090.621.864-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2794	Mirele Nascimento da Silva	095.865.904-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7717	Suzana Pereira da Silva	097.045.994-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6337	Flaviana Alves leite de Souza Lima	095.709.124-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7400	Magda Cristina Nascimento costa	100.671.994-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6860	Ericka Gomes da Silva	083.382.524-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6066	Israelle da Silva Pessoa de Lima	095.670.254-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3100	Josilene Araujo de Lira	089.872.354-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7220	Gabriela Santos de Santana Milheiro	095.771.054-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2943	MARIA RAFAELA FERREIRA DA CUNHA	016.189.184-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4293	CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	702.329.314-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2967	Ailsa Maria da silva	105.840.144-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3034	SHIRLLEY FEITOSA DOS SANTOS	104.773.314-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
6223	Ângela Priscila da Silva de Lacerda	097.056.884-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7724	Eduardo da Silva Ramos	105.023.214-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3854	CAMILA SANTOS DE SANTANA	087.293.714-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2816	Debora Barbosa de Miranda	105.184.684-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2997	zirlaine farias ramos	117.976.644-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4928	Leonildo Luiz da Silva	113.945.844-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2460	ANTONIO CAMPOVERDE	117.433.804-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2765	Natália de Oliveira Silva Macêdo	101.164.734-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3513	Isadora Gomes Leão Silva	702.330.314-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7720	Jaciara Mayara Da Silva Mendonça	061.100.794-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3551	Suzana Edileuza da Silva	118.241.004-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3556	Kassia Marcella Rodrigues Fernandes	103.208.274-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
1646	Wesilley Karlos Santos De Moura	119.689.794-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3982	Guilherme Santana Morais	106.363.884-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7406	Ingrid Farias de Oliveira	093.939.154-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5664	Gabrielly Cassandra Pinheiro Xavier	118.178.394-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5748	Gisele Mendes Santiago	113.077.884-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7612	Maurício Tavares de Assunção Junior	107.254.504-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2982	Kerolly Talita da Silva Souza	089.985.514-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
3736	Gicely Tavares de Lima	102.547.744-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5430	Emylle Dayanne Dourado Cardoso	116.130.724-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
2637	L	115.233.984-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
7243	Thais Faierstein da Silva	705.694.774-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
5014	Lucas Victor Gomes da Silva	103.185.044-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	65
4854	REJANE MARIA DE BARROS SANTOS	405.071.814-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5621	Maria Arleide de Oliveira Cabral Dias	408.094.714-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
6762	ELIANE MARIA DOS SANTOS	390.611.754-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3499	Edjane Maria De Luna	489.095.564-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5136	Maria Jose Correia de Souza Nascimento	491.942.834-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
4440	JONAS TEIXEIRA DE MELO FILHO	578.931.364-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
7291	SANDRA FERREIRA LIMA	733.923.324-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3845	maria jose francisco	868.966.364-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
6207	WALDILENE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	620.291.184-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
1356	Maria Cristina de Almeida	591.865.854-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
6309	Edilene dos Santos Miguel	525.834.144-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
4279	ANA ROSA DE MOURA	479.748.964-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
4876	sandra helena limeira da silva	834.192.414-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3680	Flávia Lúcia do Nascimento França	686.578.624-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5590	Gezilda Maria dos Santos	686.150.944-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3965	Maria Vilma de Lemos	879.234.324-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
1908	Jeane cicera gardina	783.983.994-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
4110	AURILEIDE NAQUE FERREIRA	847.139.924-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60

7269	MARTA LOPES DE SOUZA	846.746.794-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
6708	Taciana Cordeiro Lins	906.486.174-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
7549	Cynthia Maria de Azevedo Albuquerque	990.265.894-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2635	Maria Rosimere da Silva	890.245.084-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2828	josé alexandre bernardo	896.232.074-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
4380	JACQUELINE BARBOSA DA SILVA	029.382.974-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2377	Andréa Paula da Silva	995.674.074-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5453	Wanecleide Cristina da Silva Gonçalves	934.639.284-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5861	Marilene da Silva Tertuliano figueira	022.546.334-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
7093	Rute Santos Ferreira Cabral	887.104.164-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
7101	Meire Cristina da Silva Dias	886.527.037-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3464	Deiziane nery Pantaleão	024.844.644-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3915	enilda maria martins	891.541.854-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
6125	LUCIANA PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	988.174.344-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5769	Fabiana Michely da Silva França	898.517.144-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
4370	EUNICE MARIA GOMES	023.971.404-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
6134	Maria do Carmo do Nascimento Ferreira de Lima	046.585.334-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
6738	Maria José da Silva	032.258.394-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5864	Maria Aldenice do Nascimento Silva	037.216.034-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
4361	Erica karine de souza	051.318.964-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3463	SOLANGE TENÓRIO CAVALCANTI	079.054.724-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5026	ana paula alves oliveira	034.326.204-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5379	CICERA MARIA DOS SANTOS	048.615.144-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
4866	IVANIR MARIA DE ANDRADE	032.566.084-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5683	Taciana Maria da Silva Lima	038.972.544-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2708	fabricio marques de santana	025.245.104-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
1295	SANDRA MARIA DE SOUZA	052.628.484-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3526	FABIOLA MELO ARAUJO	976.239.114-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
6342	MARIA ISABEL LIMA MARTINS	052.945.974-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
6549	Flavio da Silva	037.900.394-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3216	Sandra Cristina Souza de Melo	040.099.964-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2599	Sandra Maria de Souza	074.375.124-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
7368	Sonia Francisca de Paula e Silva	009.258.635-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
4417	Márcia Maria Silva de Cabral	052.682.694-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
7079	Ana Fernanda da silva	036.483.154-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3074	Patrícia russo de aquino	033.716.404-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3369	Jailson carneiro dos Santos	011.587.344-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
1575	Wassil Rocha de Alencar Junior	047.978.864-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
1642	GIULIANA MARILIA VANDERLEY DE LIMA	043.158.294-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2593	SILVANA LINS DA SILVA	045.567.904-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5332	Fabiana Batista Alexandre Santana	051.546.174-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2755	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	039.491.634-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2519	ADRIANA DE LIMA SANTOS	044.736.594-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3343	Cintia Ferreira da Silva	046.000.624-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2835	LUCILA VIRGINIA DA SILVA	044.349.324-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2094	THAYLLA AYALLA DA SILVA	058.568.954-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3336	Paula Nascimento Lima	049.192.854-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2744	magna belarmino de oliveira	013.009.404-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
6712	Juliana Ramos de Oliveira Maciel	056.750.834-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3472	THAÍS FEITOZA DA COSTA LIMA	055.805.824-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3282	Natali Fernandes dos Santos	051.583.304-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3147	Josenilson ferreira de oliveira junior	062.580.104-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3695	MARCIO ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	058.408.174-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
1120	Edilma Silva da Anunciação Vieira	064.531.704-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
4688	Daiane Ribeiro Pereira da Silva Gomes	065.551.714-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2995	MIQUELE DE LIMA ALMEIDA	071.704.354-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2260	Adriana Maria Novais Alves Carneiro	014.175.944-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
6451	Joyce Mariany De Lima Santana	060.283.584-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2596	IRACILEIDE SILVA DE CASTRO	013.645.194-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3458	Elielson Carlos de Moura da Silva Costa	074.189.754-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5962	CLAUDIANA GOMES DA SILVA	065.303.134-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2989	PATRICIA KELLY SIQUEIRA DE ARRUDA	065.845.954-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
4276	Lays Paraizo Pessoa Lopes	072.623.344-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60

6763	Adriana Borges Luna	081.119.844-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5973	Fabiele Maria da Conceição Cavalcanti	092.750.204-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
4042	TARCIANA MARTINS SILVA PEREIRA	084.479.874-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2917	POLYMARCK FERREIRA DA SILVA	066.111.984-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
6617	Geisa Rafaela Ramos da Silva	080.890.104-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2419	Daniele serafim da Silva	091.838.244-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3031	Carina Sales da silva	103.373.714-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
6719	Bianca Cecília de Lima Valença	095.566.764-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
6526	Natalia Beatriz Medeiros Da Luz	109.959.174-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
4716	JESSICA DOS SANTOS COSTA	109.079.814-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5940	SAMARA MAYSA DOS SANTOS SILVA LEAL	085.679.744-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3360	Laudiceia Farias da Hora	104.596.174-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5303	LUCIANA MARIA GOMES DIAS	117.067.634-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
4118	RAYANE SOARES BRASILEIRO BARROS	100.426.304-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
7683	KARLA FRANCISCA DE OLIVEIRA	102.386.094-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5463	AMANDA MARIA MOURA DOS SANTOS	108.631.574-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
4921	Leonildo Luiz da Silva	113.946.844-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3619	Thais Mendes do Nascimento	081.391.324-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5443	Alysson Batista Tavares da Silva	110.895.424-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2494	ALISSON DE MORAIS SILVA	093.294.264-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2897	MARIA DO CARMO MONTEIRO CHAGAS	116.163.234-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
7686	Hudsuellen Viana Silva Rodrigues	054.838.513-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3029	Thainá Roberta Gomes de Oliveira	110.402.734-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
7766	vandryelle joyce lima silva	118.316.944-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3932	LAIS LEANDRA VICENTE DE MATTOS	707.985.574-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
7424	MARLEN MARLANY FERNANDES MOREIRA	016.659.264-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
4610	Thalyta Martins da Silva	083.505.534-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
2850	Thomas Francinaldo da Silva Saraiva	116.682.544-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3323	Michaella Ferreira Vieira Felix da Silva	708.052.124-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
1106	Thifanes Kelly de Queiroz	128.805.704-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
3620	LARA CRISLAINE VIEIRA DA SILVA	709.585.794-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
7357	ANA MARIA FALCÃO DOS SANTOS	715.600.764-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	60
5931	Giselia Batista da Silva	388.591.574-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4735	CONSOELHO VIEIRA DA SILVA	678.213.083-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3954	Sandra Dias Souza da Silva	525.269.094-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3649	Aldenice Araujo da Silva	089.114.428-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4629	ACLEDIVANIA NUNES GOMES DA SILVA	581.263.094-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4061	Ivane Benjamim dos Santos	479.512.304-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
1649	María da Conceição da rocha	631.051.444-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
2134	Cristiane do Nascimento	591.824.904-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3827	arlineide sheyla serpa da silva	670.355.664-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
6161	MARIA DO CARMO DA SILVA TRINDADE	767.541.544-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3863	SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA	818.875.234-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
6170	REGINA CELIA LEITE DE AMORIM COSTA	030.479.614-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
5041	JOSELITA TERESA LIMA DA CUNHA	146.196.668-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
2216	ANA LUCIA ALVES PEREIRA DA SILVA	670.522.404-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
5648	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	836.661.094-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3872	Claudia Cilene Lima de Araújo	881.690.304-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4432	ECLINIO GOMES DA SILVA	002.165.314-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
6703	Shirley Cordeiro Lins	023.913.424-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
6284	WAGNER BERTOLDO PEREIRA	833.937.304-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3909	Cláudio Alves Dias	796.726.714-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3344	Daniela Lins de Oliveira	024.373.754-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
5132	MARIA TEREZA PESSOA DE MELO	028.797.334-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3575	micilene de lima rodrigues	059.259.814-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
6988	Adriano Luis dos santos macario	033.698.124-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4129	ROSANGELA GOMES MEDEIROS	039.864.184-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4247	LENI MARIA DA SILA	040.772.984-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3418	LIDIANE SHIRLEY PEREIRA DA SILVA	043.493.014-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
6981	Gerianeide Clarindo de Barros	043.195.304-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4746	Savana Miquiles Fernandes	045.026.264-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
6670	ANA PAULA RAMOS DA SILVA RAMOS DOS SANTOS	049.293.114-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4103	josenilda olindina santana de souza	040.089.684-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55

2295	Ivanilda Mascena da Silva	038.521.424-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
5959	ozeni maria do nascimento	044.871.044-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4205	Lúcia Bárbara de Oliveira Silva	042.300.044-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3859	MARCIENE DA SILVA PEREIRA	031.540.734-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4278	Ely Martins da Silva Santana	039.541.744-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3380	Marcela Rodrigues	063.184.144-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
5678	paula coutinho santiago da silva	012.633.844-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
5955	Karla Cabral Da Silva	040.450.004-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
1396	PAULA MARIA DA HORA	057.260.554-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
2246	Cristiane Santos Alves Barbosa	061.534.934-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4476	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	045.839.174-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4341	PAMELA SUELEN DA SILVA CAMPOS	054.214.934-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3395	ELEXSANDRA PEREIRA DE ALCANTRA	074.936.034-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
1710	SHEYLA OLIVEIRA DA SILVA	066.858.814-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4582	Cibele Elza de Santana	069.469.894-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3972	DANIELA GALDINO DA SILVA	064.689.954-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
1255	Taciana do nascimento Felix barbosa	071.438.484-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3983	geilson izidio da silva	060.341.784-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
6532	Gleyce Carlos de Oliveira	071.043.434-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3083	Simone galdino Vicente da silva	087.753.454-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
5958	Luis Carlos dos Santos Ferreira	082.281.724-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
6843	Fabíola Ferreira Marques	064.329.434-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4353	Douglas Francelino da Silva	092.723.744-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
7304	Nathana Carla da Silva Carvalho	069.457.294-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
6984	Jaqueline Maria da Silva	088.932.714-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
6691	Tamyres da Silva mendes	081.918.804-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
5834	Rosane Ferreira da Silva	088.588.874-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3202	José João de Andrade Oliveira	103.041.044-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
7295	Drielle Francelino da Silva	107.512.754-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3803	Isabella Cristina Silva Vasconcelos	110.476.244-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3087	Priscila Ferreira Mendes Matias	091.836.904-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4176	Rejane da Silva Torres oliveira	017.882.554-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4069	Bruna carolini domingos de morais	097.120.634-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
1144	LUANA FRANCISCA DE MOURA	097.920.324-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
5787	Aline de Holanda de Souza	115.868.024-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
2707	Flavia vieira chagas	701.589.124-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
5012	RAFAEL BORGES DOS SANTOS	106.505.704-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
7224	BRUNA STEFFANINE DAMASCENO TENORIO	108.558.354-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
1798	Calliandra Carla Santos de Oliveira	112.783.634-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4691	Larissa Rodrigues da Silva	102.188.214-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
2532	Nathalia Glayds Cavalcanti de Oliveira	092.753.644-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4455	Pablo Maciel de Santana	122.235.604-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
5553	LARYSSA APARECIDA GOIS DO NASCIMENTO	115.997.504-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
7465	DEYVID WALTER FERREIRA DOS SANTOS	104.376.114-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
6277	Patrícia Guedes Ramos da Silva	705.989.394-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4376	Gleycielle cristiane de Assis peixe silva	704.321.814-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
3397	TAIS LARISSA SOUZA TORRES	098.621.224-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
4202	Lenícia da Silva mendes	701.969.464-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
7470	JEAN ALMEIDA FELIX DA SILVA	117.940.294-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	55
1779	VALERIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	464.915.114-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6938	BERENIDE LUCY SANTOS SILVA	020.958.274-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6790	Josefa Paulino de Souza	589.436.414-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
2239	Vilma Vidal Firmino	612.159.884-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
5148	cleide helena da silva	781.592.964-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
4723	Marlivalda Oliveira Araújo	620.781.354-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
2185	Claudemara	769.576.084-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
3547	JAIRO GOMES DE MELO	888.010.714-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6323	Irene prinou	822.625.434-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6306	SILVANIA DA CONCEIÇÃO TAVARES	856.910.114-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
4807	ANA CLÁUDIA FRANCISCA HONORATO	038.701.014-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
4010	Rosilene Maria de Araújo Silva	892.509.904-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
5094	Nilton José da Silva Junior	848.024.994-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
3398	Dilene Constantino Ferreira	976.321.204-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50

3858	JACILENE MARIA DA SILVA ALVES	919.765.294-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
4045	ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	032.765.474-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
2178	KARACHY AGOSTINHO DE LIMA	050.160.344-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
7762	claudia iris xavier de souza	949.323.284-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
4626	Taciana de Lima Correia	008.804.274-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
5953	ALEXSSANDRA PAIXÃO CARVALHO RODRIGUES	047.443.714-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
4525	Andrea de Lourdes do Nascimento	039.957.904-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
1654	JACIRA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	060.215.674-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
7184	Rosilane virginia da costa	037.234.414-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6548	Maria Herlanea da Silva Rocha	040.367.314-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
7536	Joacy Laurentino do Nascimento	045.741.964-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6836	Lady Daianne de Freitas	042.877.294-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
4227	ROBERTA MARIA DOS SANTOS	040.968.164-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6020	Silvia Maria Guesser	039.262.034-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
3629	CARLA OLIVEIRA DA SILVA MENDONÇA	013.626.784-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
7597	ANA PAULA DA SILVA STEEDMAN	012.384.194-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
4721	Maria alves silva do nascimento filha	040.223.384-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
2252	Patricia da Silva Ananias ribeiro	038.100.604-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
1930	ADRIANA BARBOZA DE SOUZA CAVALCANTI	054.690.814-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
3502	Juliana Sabrina de Barros Pinto	048.802.364-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
2098	Juliana Maria Mendes Da Silva Santana	046.985.484-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
4956	Lindinalva ferreira do bonfim	054.374.474-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
4237	MANUELA MIRIAM GOMES SOARES DE LIMA	050.526.814-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6072	JACQUELINE SANTANA DANTAS	052.814.634-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
4357	EVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	055.299.764-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6824	TACIMEIRE RAMOS DA SILVA NAZARIO	064.196.944-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6760	DANIELLY MARIA COSTA DE SOUZA ARAUJO	053.188.164-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6104	Munique Epifanio xavier	013.372.634-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
7182	Rosicleide Mendes de Santana brito	071.036.154-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
7014	GEANE DOS SANTOS SANTANA	071.916.944-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
2894	Eloisa Xavier do Nascimento	066.157.634-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
1714	RENATO SILVA DOS SANTOS	074.645.674-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
5762	Gabriela Barbosa Ferreira Barros	074.276.574-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
4817	Viviana Campos Da Paz	077.447.314-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6776	EVELLIN PRISCILLA OLIVEIRA LINS DA SILVA	072.180.745-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
5820	Danielle Maria da silva	084.788.164-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
3063	Fernanda Valéria Santos da Silva	090.471.864-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
2656	Vaneska Susanne de Araújo Feitosa	071.925.114-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6638	DAYANE FERREIRA LIMA	091.045.064-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
4585	Jessica Viviane Paulino da Silva	100.798.954-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
7314	Taís Viviane Gomes da Silva	100.849.644-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
5565	Anna Karoline de Miranda Pereira	012.086.354-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
2603	Katia Regina Roque dos Santos	094.922.994-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
7143	ARTHUR FARIAS DE ALBUQUERQUE	113.026.284-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6644	Ana Carolina Jerônimo de Lima	013.723.894-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
7051	José Maurício Barbosa da Silva Júnior	119.145.654-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
2554	Everton Pereira do nascimento	115.844.304-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6839	Iara Correia de Amorim	115.581.244-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
4718	IVANICE VIDAL DOS SANTOS SILVA ALBUQUERQUE	095.572.844-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
1913	Mayara Marcelino De Sousa Cunha	102.251.974-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
4223	Quesia Milena da Silva Candido	112.419.414-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
4094	Karollayne Esteffanny Ferreira da Silva	117.510.094-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
7011	adilma marques dos santos	132.594.724-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6139	THAIANE FRANCISCA PEREIRA DE LIMA	120.239.414-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
1197	ADEILSON JOSE GALDINO	709.632.194-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
6286	Matheus Francisco de Santana Silva	708.063.744-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
1136	VINICIUS JOSE DA SILVA LOPES	701.656.924-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
1526	NEWTON JOSE DA SILVA NETO	707.703.634-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
2833	Tatyane ferreira da Silva	107.856.674-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	50
7013	FRANCISCA ALVES DA SILVA	292.999.344-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4572	ROSIMERE LIMA FERREIRA	368.233.924-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6559	Ivoneide costa ribeiro	633.388.904-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
1141	JOSICLEIDE JERONIMO DE ASSIS	345.258.314-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45

7735	Josenilda Freitas de Lima	438.511.424-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6500	Josefa Maria da Silva	520.390.644-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
1248	Ana Lucia do Nascimento	621.562.254-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6497	Josicleide Mendes de Almeida Pinheiro	497.418.104-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6208	CIRLEIDE MENDONÇA DA COSTA	687.810.754-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
7216	LUCI MARIA SILVADE MELO	686.245.144-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4637	marli severina da silva	711.083.274-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
3670	Valdilene Monteiro da Silva	709.306.664-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4397	Liosvaldo Mariano de Abreu	754.609.044-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4622	VALBÊNIA GABRIEL DOS SANTOS AZEVEDO	614.702.794-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
2470	Marconde Felix Leal	661.627.504-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4944	Jussara Silva de medeiros	796.237.784-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
1189	SILVANIA MARIA DOS SANTOS	620.686.874-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6123	Maria de Lourdes Estevam de barros	866.084.874-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
2078	MARILI HERMINIA DA SILVA PINHEIRO	809.565.054-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6915	Flávio José da Silva	732.831.774-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6807	SANDRA MARIA DA SILVA	882.598.624-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4285	Elisangela Maria da Silva	961.322.304-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
5015	JUSSARA DE MELO FLORENCIO DA SILVA	709.436.214-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
7142	Monica Francisca Belfort	783.632.684-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4989	Alaide Maria da Silva	989.662.604-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
1795	MARIA LUCILENE DOS SANTOS	020.849.274-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
5531	Silvaneide Lúcia da Silva	002.164.034-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4732	MARCELANA DE CASSIA DA SILVA	858.890.914-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
7260	Sueli Karla Gonçalves	012.397.034-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4541	Adriana de Sena Lima	988.697.364-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
1524	MARIA DE FÁTIMA ALVES CARDOSO DA SILVA	020.929.974-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
1899	Luciana Dias dos Santos	007.738.094-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
1531	Ivone Maria Marcolino Vitor	034.762.174-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
5639	ROSELANE SOUZA MOURA	044.495.584-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
5231	LINCON MENDES DE OLIVEIRA	029.267.344-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
7039	josilene fagundes ferreira	022.569.634-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6049	Márcio Freire	025.604.154-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6952	Luciene Pinheiro da Silva	026.023.354-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
5649	Adriana Pio Santana	099.603.637-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6916	Carina Arlete de Macedo	031.098.314-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
7258	Marlene Lidia Nascimento Cunha	081.307.987-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
2846	ANDRÉ JOSÉ DA SILVA	008.673.924-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4618	Leide Ferreira da Silva	026.299.524-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4355	Maria José de Aguiar Pereira França	027.377.154-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4839	Ivan José da Silva filho	034.161.634-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
5114	Giseli Paiva da Silva	036.247.874-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4942	Luciana Fragoso Barbosa	007.663.234-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6802	Aldenice da Silva Barbosa	043.874.594-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6579	ERON BARBOSA DE LIMA	040.104.804-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
5881	Jose Robson Amaral Dias	027.221.484-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
7454	SUZIANE PESSOA DO CARMO	029.888.244-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4677	JANAINA MARIA SILVA DE LIMA	040.433.354-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6343	Maria das Graças costa silva	038.184.924-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
3162	SHIRLEY FERREIRA DE ARAUJO	041.527.494-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
7148	Elizangela Gabriela Menezes de souza	036.845.194-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
5039	Fábio Mota do nascimento	044.770.614-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
1889	Andreza Menezes de Melo Castro	037.632.904-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
1951	Conceição Belo da Silva Borba	049.520.764-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6371	ANDREZA GRACIELE DA SILVA	042.880.994-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
3702	Deise Maria dos Santos	053.256.444-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4731	FABIANA KATIA DA SILVA	069.072.574-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
1043	Maria Aparecida coutinho da costa filha da silva	086.926.854-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4248	TAYLÂNIA DE SOUZA DA SILVA	072.736.024-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6270	Joyce de Lima Simva Bezerra	054.604.644-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
3744	joelma silvestre da silva	053.189.884-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6480	ERICK PEREIRA GONÇALVES DA SILVA	049.950.844-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4544	DIANA BARBOSA DA SILVA GOMES	065.534.894-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45

4556	Leisiane santos Silva de carvalho	054.986.464-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
7209	ADRIANE DOS SANTOS SILVA	048.535.134-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4472	Maria gilderli oliveira da Silva de Santana	082.735.014-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
1640	EDVANIA MACIEL DA SILVA	088.868.804-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
1623	Rute tome de souza	061.340.324-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6236	Luana Carneiro da Silva	094.609.954-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
2101	SILVIA FREIRE CARVALHO	014.559.124-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6350	Camila Vieira Albino	079.598.194-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
3424	Mariane Vieira Gomes da Silva	075.609.854-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4135	Mayara Maria Ezequiel de Brito	077.878.194-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6771	EVELLIN PRISCILLA OLIVEIRA LINS DA SILVA	072.180.743-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
1109	Cristhiane Bezerra costa de Araújo	080.663.844-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
7272	re	106.755.014-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6667	Suzane Carla Santana da Silva Rodrigues	076.651.184-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6075	Wilquilas Bezerra da silva	079.692.764-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4725	Anna Jucélia Farias de Andrade	094.830.254-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
2426	Jaqueline Tayany Pereira Guimarães	084.097.974-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
5028	Maria de Fatima Belarmino Correia	095.847.884-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
1433	Débora Cássia Ferreira	076.295.194-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4865	LUCILENE DA SILVA INACIO	087.111.264-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
2503	DEISE FAUSTINO VIEIRA	086.804.524-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4888	Isys Maria Santos De Lima	081.798.774-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
1338	Vaneska Lemos da Silva	080.619.674-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4222	Aline Carla de Oliveira Silva	109.051.854-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
2553	RAFAELLA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	098.886.994-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
3990	danyelly victoria da silva	110.777.174-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
3178	MICHELAINE RODRIGUES DA SILVA LUCENA	101.008.894-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
4589	ANDRESSA MARIA DA SILVA	106.324.204-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6363	Roselane Barbosa de Lima	096.643.894-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
3410	ESTELA MARIA RAMOS DE BRITO	104.819.964-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
1751	PATRICIA PERPETUA DA SILVA	110.519.244-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
3309	Liliane Dimas de Andrade	105.110.424-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
7284	Amariles Santiago de santana	113.254.474-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6791	Ana Carla Ferreira de Lima	132.754.084-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
6392	Maria Thayná Costa da Silva Albuquerque	117.970.954-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
7759	Ingrid Evellyn de souza	136.963.524-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
7765	Mmarcela Carolline Barbosa de Freitas	065.898.184-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
7582	Larissa Andreza de Souza Santos	108.001.604-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
3296	Kelsylene leslie Silva dos santos	123.767.154-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
3662	Hortencia da silva coutinho	705.855.364-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
2293	Maria Eduarda da Silva Araújo	118.450.594-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	45
3838	MARIA BERNADETE BARBOZA DE LIMA	345.251.734-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
2941	Alzenira de Oliveira Silva	476.030.384-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
5216	GIVANILDA SILVA DANTAS	633.360.494-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
7693	MARLY DIAS DA SILVA SANTOS	697.716.934-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
6200	Edjane Nascimento da Silva	896.915.474-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
6164	JACILENE MARIA DA SILVA	019.934.484-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
4993	ERIKA BARBOSA LIMA	896.044.404-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
4366	josé Carneiro da Silva Filho	165.162.388-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
2475	Alcileide Salustiano Da Silva	028.664.954-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
5020	Silvana Alves de Aragão	031.085.954-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
6621	FABIOLA ALBUQUERQUE LOPES DA SILVA	031.947.804-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
7227	James Cardoso da Silva	021.883.394-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
7099	ANDREA MIRANDA DA SILVA	028.388.634-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
7564	Josilene goretti da silva	041.660.134-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
5230	Maria Lindacy dos Santos	046.775.994-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
1797	Jacineide Ferreira de Oliveira	028.705.484-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
3488	EDILSON SOARES DE OLIVEIRA	048.413.194-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
6700	Michelle pantoja Fernandes	670.601.102-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
7015	Priscilla Lopes Bezerra	035.886.434-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
1253	Jacinalva de oliveira almeida Rodrigues	040.766.694-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
7378	Georgilane Dayse de Lima Souza	044.720.724-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
6922	GENILDA PEREIRA DA SILVA	048.118.744-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40

7435	Maria Nazaré Fernandes da Silva	009.919.894-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
4645	Flavia daniela Campos lima	009.617.174-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
4513	Susanna Paula Beltrão dos Santos Costa	012.513.124-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
5338	Sebastiana Galdino de Almeida	073.832.354-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
1802	ERLLEY CASSIA MARTINS DE SOUZA	062.113.264-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
7073	MARIA BENAIR SANTOS DA SILVA	071.463.934-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
3257	KASSANDRA VIRGINIA DE OLIVEIRA	013.663.404-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
4614	Allana Tássia Xavier da Silva Assis	058.196.774-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
6030	ALESSANDRO MARCELINO REIS	053.946.544-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
5619	Marlene Almeida de Lima	076.997.964-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
7232	VIVIANE GOMES DOS SANTOS	023.428.823-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
3020	PEDRO RODRIGUES CHAVES NETO	082.400.184-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
5486	Maria de Cássia Joventino da Silva do Nascimento	014.583.334-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
6795	Maria Vilma dos Santos Amaral	078.605.174-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
1700	Magna Maria da Costa	061.695.514-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
3456	MARIA BETANIA DE OLIMA OLIVEIRA	065.731.594-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
4329	DALIANE RODRIGUES DOS SANTOS	090.471.524-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
3127	Weslley de Oliveira Silva	015.938.104-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
7495	Anouska Michela da Silva Leite	032.195.464-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
6118	JOICE RODRIGUES DA SILVA	090.819.754-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
3326	Angélica Amara Ferreira Lourenço	080.104.724-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
6205	Daniela Melo de Araújo	073.329.324-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
7433	ROSANGELA PATRICIA ALVEZ DA SILVA FRANÇA	096.172.764-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
4680	Taisa Carla da Silva Rodrigues	076.755.134-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
7569	JUCELE MATIAS DA SILVA	081.444.164-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
4257	Viviane Porfirio da Silva	122.189.897-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
6750	BISMARCK SOARES ALVES	077.371.754-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
3096	Welida Gomes da Silva	102.137.274-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
4220	MIRELLA MARIA BARBOSA SILVA	117.726.234-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
3181	Kathleen marcia de Oliveira Silva	083.767.844-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
3429	Luana Karine de Albuquerque	114.927.724-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
5708	Jessica Kelly Ferreira Campos	108.353.744-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
2054	Jeferson dos Santos Lima	071.547.375-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
7754	Jenefer Kelly da Silva matos	104.368.974-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
7385	Alice silva tenório	114.494.784-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
2735	Girlene de Medeiros Silva	101.279.054-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
2601	Crislaynne Araujo da Costa	113.335.384-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
6416	Camilla Evelyn Santiago da Silva	101.508.804-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
5345	Gustavo Rodrigues da silva	131.613.104-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
2836	Thaís Cristina Silva de Lima	053.727.524-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
3641	Dennisberg Ferreira Freitas	108.428.524-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
5352	Stefhane Dionízio Dutra da Silva	112.854.244-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
7239	CARLA RENATA DA SILVA ASSIS	711.567.254-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
4615	Ruth Arruda Ferreira	128.313.004-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
5821	MARCIO ITALO DO NASCIMENTO RIBEIRO	129.895.344-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
3739	Marília Grazielle Santos Cavalcante	131.641.894-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
2837	Matheus Augusto da Silva Lima	127.382.414-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
7560	Edlly Camilly do Prado Silva	145.211.014-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	40
2761	IVANILDA JOSÉ DOS SANTOS SANTANA	866.419.484-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
4779	Valdilene Monteiro da Silva	709.306.864-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
5388	Maria de Fátima Florenço dos Santos	036.135.764-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
7544	Ana Maria Lessa Silva	771.862.734-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
3520	Odenilse Francisca de Araujo Pereira	021.250.454-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
6353	Edilza Martins de Brito	768.014.894-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
6775	AAMANDA MARIA FREIRE DA SILVA	973.886.964-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
6000	GILVANI MATIAS DOS SANTOS	833.868.234-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
6504	Joacy dos Santos Assunção Bento	035.954.194-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
4766	Joselita Alves da Silva Lima	260.785.928-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
2985	DANIELLA ANGELA RUFINO DA SILVA	026.605.514-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
6107	MARISTELA DE JESUS SOUZA	037.792.534-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
6036	Liliane Dos Santos Cavalcante	028.455.534-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
6625	ETATIANE FRANCISCA DE SOUZA	039.124.844-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
3005	VANESSA ALVES SILVA	033.942.604-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35

4182	CRISTINA CEZAR FERREIRA CAVALCANTE MARTINS	045.025.384-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
7147	Denise Lima da Silva	039.636.964-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
2668	Albenice Carla da silva pereira	053.377.114-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
4307	Ione Patrícia do Carmo Santana	058.934.594-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
6302	ANA PAULA DA SILVA RAMOS SANTOS	010.435.514-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
3270	Ericka Patricia Rodrigues de Moura	011.748.614-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
4410	Girlaine Arruda Sobrinho da Silva	060.134.004-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
3795	Nazete França da Silva	035.349.484-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
2412	MARLIENE MARIA COSTA DE ABREU	043.867.304-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
7012	Karla Cristiane Nascimento de Oliveira	013.150.454-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
4352	Patricia de Paula Chaves	055.520.414-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
1355	Elaine Gomes de Souza Santana	080.103.994-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
6784	Jasiane Pereira Batista da Silva	059.714.184-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
4774	Katia Andrade da Silva	081.070.184-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
2275	maria da Piedade Silva araujo	074.053.544-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
5375	BARBARA AMANDA XAVIER DA SILVA	353.506.378-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
3453	Claudete de Araujo Gonçalves	058.883.664-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
7742	Elisângela Aldeneto da Silva	075.362.344-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
4286	Ediane Bezerra Dos Santos	072.803.124-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
1418	José George Ferreira de albuquerque	068.749.604-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
5879	Luana Cristina Cassimiro reis Penha	078.952.624-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
1312	Lucilene Maria de sousa	092.809.454-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
2309	Amanda mayara leite da silva	089.390.324-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
2410	Natália Patricia dos Santos	083.030.154-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
3227	Milena Marcelino de Moura	087.951.084-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
2121	JACILEIDE DE AMORIM	093.221.074-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
2871	Renata Gonçalves da Silva	102.928.664-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
5655	Simone da Silva Pereira	097.467.254-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
6693	Jéssica do Espirito Santo das Chagas Alves	099.712.854-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
6971	Patrícia Maria da Silva	103.163.234-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
2160	Marcos Douglas de Lima Rocha	046.489.745-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
2467	DOUGLAS HENRIQUE FARIAS DA PAZ	105.904.734-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
6317	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	110.212.314-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
7745	Josiane José do nascimento	123.004.044-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
3754	Milena Rodrigues da Silva	113.993.054-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
7506	Wylyane Vasconcelos	088.745.984-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
2136	Yasmin Barbosa Simplicio dos Santos	120.539.754-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
6324	Myrela Rubia Rosa do nascimento Silva	114.942.844-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
7590	Jessica Mayara da Silva Xavier de Souza	109.263.664-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
6155	rafaelle simoes de souza	112.223.004-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
6349	Ana Karolina da Silva lima	711.029.874-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
7687	Marlison Rangel Leite	705.836.374-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
4521	Beatriz Lucas Diniz	132.131.534-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	35
3480	Nadja maria Otávio Venâncio da Silva	428.066.664-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4543	Rubistenia Gomes de Oliveira Dias	372.745.894-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
1190	jailton josé da silva	544.192.124-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
3204	MARIA DO SOCORRO HONORATO DA SILVA	492.147.134-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
1182	Luzineide j Silva Nascimento	519.437.514-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
6870	Marta Maria Lourenco Da Silva	734.220.374-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
6448	Maria Alcidete da Silva Sena	762.844.334-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4442	Marcelo Dias da Silva	742.868.384-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4403	Ana lucia de Assis Peixe	921.051.224-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
3089	EDJANE MARIA DA SILVA	174.622.448-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
2437	Cléa Medeiros Arruda de Oliveira.	796.830.294-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
5017	JOSE MARIA AUGUSTO JACINTO	032.793.974-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
1764	Tamara Regina de Souza Campos de oliveira	020.559.834-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4335	Danielle Wedja Queiroz Trajano	034.256.437-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4187	LEILA PEREIRA DASILVA	946.659.234-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
2892	KIELLE OLIVEIRA RIBEIRO TEIXEIRA	027.627.944-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4268	Adriana Ribeiro de Lima	029.792.884-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
3229	Eliane Maria Brito dos Santos	908.083.204-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
5011	Maria Aparecida de Lima Lucena	046.140.324-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
7035	Elisângela Barros Pereira	033.257.114-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30

2424	Elizabete Santana Souza Gadelha da Costa	053.165.474-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
6674	ANA PAULA ALVES DA SILVA	039.662.004-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
7713	Auxiliadora Maria Barbosa Gusmão	046.714.544-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
2592	Ladijane Eloi Ferreira	056.074.744-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4481	JOCYANE BEZERRA DE LYRA	031.293.474-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4174	Andreia Maria da Fonseca	033.800.444-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4190	Solange Gomes da Silva	032.539.304-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
3046	André Henrique Santos Pires	035.312.234-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
1428	SIMONE DOS SANTOS SILVA	033.355.474-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4621	Valdenice da Conceição Vieira Santos	039.356.544-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
6612	Rosana da Silva Soares	038.285.954-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
5074	Gleice de Paiva Costa	010.621.514-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
2590	Amanda da Silva liboreiro	060.760.494-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
5421	CARLA PATRICIA DE SANTANA MATEUS ARAUJO	040.858.054-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
7743	Valdileide de Souza Tenório	037.877.644-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
5336	GILVÂNIA MARQUES DOS ANJOS	081.009.764-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
5711	Patricia Ferreira da Silva Figueiredo	093.179.527-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4388	Renata Maria da Silva	051.300.594-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4500	Adriana Maria Felix	049.771.244-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
7763	CLAUDENICE PEREIRA VIRGINO	034.579.854-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
3750	KÁTIA MARIA DA SILVA PEREIRA	055.615.534-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
2379	Bruno Alves de arruda	068.740.284-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
5277	ALEXANDRA ALVES CORREIA	053.151.984-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
6955	Margarete Amara Ferreira	095.414.934-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
2882	Rita Maria dos Santos Rodrigues	060.068.294-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
5681	MARIA GISELIA ALVES DA SILVA	072.916.924-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
2986	ELIZANGELA DE ANDRADE GOMES BEZERRA	065.561.634-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
7476	Fernanda de andrade lima	066.109.134-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
6100	Paula Nicole Mota de Moraes	070.482.604-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
3169	EMANUELLE MELO DA SILVA	079.858.974-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
1075	Heloisa Helena Lopes da Silva Correia	071.404.244-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
3015	Monata Gomes de Souza	088.334.074-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4333	Edson marcos da silva	108.637.034-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
6519	Elaine Gildete Gosmes e Silva	093.975.264-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
7089	Camila Fernanda de Souza	094.546.134-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4149	Bruno Alves dos Santos	088.608.014-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4551	Kassia Daniella Soares Selva de Crasto	071.916.204-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
7280	ALINE MARIA DA SILVA	107.501.254-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
5641	Janaina pereira dos Santos Alves	107.993.454-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
6243	Alexsandro Silva Diniz	707.626.334-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
6282	Carla Mikaele Ramos Cruz	120.684.234-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
6866	Ricardo dos Santos Dornelas	706.011.224-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4063	LUBIA EMANUELLY GOMES DE MELO	108.984.454-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
1062	Ewillin Gabrielly Batista Dias	103.727.409-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
5224	Gustavo Felix da Silva Souza	129.861.874-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4874	Eduarda Helena da Silva	134.726.784-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
6678	JOSE GABRIEL DE AZEVEDO SILVA	147.831.764-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4035	MESSILAINY ALVES DE LIMA	117.296.474-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
4522	Livia Maria dos Santos Silva	056.110.794-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	30
2355	VALDENY CRISTOVAO DE OLIVEIRA	479.654.014-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
6533	ALCICLEIDE SEVERIO DE OLIVEIRA	705.783.974-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
1342	Lindaci Francisca da silva	741.741.424-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
5265	VALERIA FRANÇA DE BARROS SILVA	628.968.144-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
4299	JOSELIA ALMEIDA DE FARIAS	529.132.364-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
1542	VANIA MARIA SANTOS DE MORAIS	660.867.954-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
2285	LUZINETE CALHEIROS LOPES	741.495.984-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
2539	Terezinha Maria de Almeida	829.978.024-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
7398	Morgana Rodrigues Machado	933.574.274-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
7022	hellen Rebeca CEsar Sales	896.125.744-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
6213	Alexandra Marta Batista da Silva	019.435.674-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
6606	Jacqueline Guedes Ramalho	023.417.924-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
6264	Daniele Menezes de Araújo Brito	841.860.464-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
4365	Andreia Lourenço da Silva	026.647.494-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25

3243	Marineide Julia Cavalcante Silva	040.838.174-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
4931	KARINA RIBEIRO DE AMORIM DOS SANTOS	025.950.344-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
5192	Roseane Maria Barreto	856.549.224-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
6042	FABIANO DO NASCIMENTO FERRAZ LEITE	007.685.234-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
7514	Alciene Carla	010.702.444-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
1024	WILZA CARLA DOS SANTOS PEREIRA	032.052.494-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
6346	Severina Angela da Silva Rego	026.642.014-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
5880	ERLÃINE SOUZA	933.622.934-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
7651	Karlla Kassandra Campos da Silva	033.818.334-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
6994	André Luiz Maia Dias	036.153.064-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
4289	ANGELINA MARIA DA SILVA SENA	217.254.078-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
4163	Charliston Freire de França	045.164.504-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
3733	BETANIA DANTAS DA SILVA	042.773.444-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
6037	Genira Maria Diniz Ferreira	044.418.794-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
4535	Jaciene Maria de lima	043.895.974-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
5272	Mercia Cristina Gomes de Aguiar	013.173.724-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
4324	JULIANA GUEDES DOS SANTOS MELO	053.913.554-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
4593	Michelle Laurentino Alencar	057.863.214-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
3251	Maria José Pessoa da Luz	061.007.694-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
7334	Michelline Euzebio Marrocos	050.485.564-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
7667	DANUSIA PINHO DE OLIVEIRA	051.090.224-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
5644	Jedilene Maria de Barros	063.469.534-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
6844	Jacilene Almeida de Silva	064.333.444-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
5911	Daniela simplicio da Silva	080.011.714-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
4567	DEBORA MARIA DA SILVA	072.702.524-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
4119	EMANUELLE PEIXOTO PASSOS	013.810.334-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
5043	Albertina de Oliveira Silva neta	014.131.584-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
6295	DÉBORA DOS PRAZERES CARNEIRO SANTOS	074.391.914-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
2766	Fafner ribeiro de melo	064.666.944-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
6773	Maria Lourdes da Silva	051.393.693-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
1919	NATÁLIA GOMES DO NASCIMENTO	068.348.514-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
6483	Dayse Maria da Silva Soares	070.465.234-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
4728	Viviane Vitorino da Silva	069.354.324-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
2905	Jose Rinaldo Felix da Silva	085.989.494-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
7105	LUCIANA MARIA DA SILVA	083.471.944-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
5895	ADRIANA SOARES DA SILVA NOGUEIRA	074.473.194-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
5922	JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	069.260.154-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
5952	ERICA BARBOSA DA SILVA MARQUES	082.260.564-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
7589	Izabella Cinthia Rodrigues Bezerra	096.264.994-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
4669	Sulamita santos da silva	091.918.934-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
4346	GEYZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	079.416.884-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
2387	Larissa Silva muniz	106.483.324-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
1221	MIRELY MARIA DA SILVA SANTOS	108.651.624-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
1220	MIRELY MARIA DA SILVA SANTOS	065.968.754-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
3616	DANIELA KERTORY DA SILVA RAMOS	106.795.694-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
4958	FLAVIA DA SILVA GOMES	107.575.574-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
1709	COSMO BESERRA DE SOUZA	603.793.783-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
7145	Elizabeth da Silva Rocha	117.701.614-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
5057	Camila Cristina da Silva santana	103.845.214-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
5728	TAÍS DE SOUSA MARANHÃO TEOBALDO	109.332.974-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
6999	Raisa dos Santos Lira barros	122.008.264-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
7740	William Ferreira da silva	115.100.294-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
7764	Mylena Aquino de souza	704.051.494-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
1954	Yasmin Barbosa Simplicio dos Santos	120.539.754-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
5187	GILBERTO CAIO DUARTE BATISTA	113.721.584-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
2524	Eliz Thaiz de Souza Santiago	117.051.944-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
5037	Maria Elaine Andrade dos santos	114.807.194-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
4814	Bárbara Marques Da Costa Martins	704.550.124-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
2151	José Diego da Silva	078.225.094-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
5971	Lucila Gomes da Silva	038.968.694-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	25
3439	Geciani Francelina dos santos	433.172.434-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
4269	Maria José dos Santos	574.773.294-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
7504	Marinalva Vicente Severiano Felix	795.432.784-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20

5948	Lucilene Batista de Santana da Silva	858.259.484-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
7532	MAGNA DE FRANÇA CAMPOS	988.159.464-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
6481	GEOVANE MARIA LINS	034.075.094-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
7322	Edvania sebastiana de Santana Lima	975.642.894-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
1460	FRANCIETE SILVA DE FRANÇA	921.077.884-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
7104	EDNALVA NUNES MELQUIADES XAVIER	686.057.654-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
3197	TATIANA FLORENTINA DA SILVA	919.598.454-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
1604	Veronica maria da silva	989.662.434-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
2477	Maby Kelly de Melo Souza	020.825.294-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
6385	SAMUEL FELISBERTO DE MELO	026.485.294-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
6157	ADRIANA BRITO D SILVA MELO	024.020.369-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
3086	JACILENE DA SILVA SOUSA	906.627.414-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
1788	Alciene maciel da silva	031.678.214-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
4932	MARCILENE SANTOS DA SILVA	038.786.914-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
4654	FABIANA GONDIM DA SILVA BEZERRA	031.022.714-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
1927	Silvania Maria da Silva Souza	070.292.384-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
2930	Simone Bezerra dos Santos Silva	064.299.234-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
6489	Jamile Cristina Silva Medeiros	057.384.834-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
1725	Claudia Ferreira da Silva	311.348.448-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
7611	CIRLEIDE FREIRE BEZERRA DE MELO	060.173.624-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
7728	Rita de Cássia Ferreira dos Santos	052.128.604-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
5536	Nelson gadelha da costa júnior	053.942.004-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
1682	MICHELLE MARIA PEREIRA	076.568.694-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
3957	Natália Antônia da Silva Gama	088.385.964-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
4894	edimar lima de almeida	100.924.004-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
6409	Maria José Silva	097.329.474-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
3822	Geovane Alves Da Silva Filho	084.264.954-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
6256	JESSICA VERONICA FRANÇA OLIVEIRA DE GOES	103.260.764-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
3244	Isabela Peronico de Carvalho Souza	080.124.484-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
1001	Jaciele Ramos da Silva	109.046.514-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
2703	Roberta Rodrigues Duarte	932.759.947-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
7510	REBECA DE ASSIS MEDEIROS	106.837.004-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
7699	Carlos Antônio da Silva Lima	109.505.944-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
4301	Bruna dos Santos Cirqueira	070.991.455-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
7268	KETHLLY KALINE DE MACÊDO BARRETO	117.432.294-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
1520	Paloma de Lima Vasconcelos	112.547.564-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
4564	Maria Kalyne do Monte da Silva	113.263.424-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
2873	Izabelle Alessandra Tinin Marinho	114.947.314-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
2336	DEIVID DAMIÃO DE LIRA	121.407.544-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
7696	Gisele caroline da silva	122.060.704-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
7436	Ester Espínola de Souza	710.351.784-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
4586	Tatiane Gaiao de Oliveira	704.218.324-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
7675	Pâmella Vitória Maria do Nascimento	125.854.564-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
7129	Kassia Gabriella de Lima Sales	128.402.804-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
7747	Ageu Paiva de Melo Barros	132.641.114-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
4662	Maria Fernanda Késsia de Oliveira	088.818.844-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
7281	Ana Carla Rodrigues Gomes	070.072.704-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	20
5964	Fernanda Freire de Almeida Silva	421.257.824-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
2715	Deize Maria Da Silva de Araújo	480.106.344-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
4381	Claudionora Florentino da Silva	510.314.344-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
5003	simone maria rodrigues e silva	499.745.304-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
4217	katia cilene gomes	707.727.894-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
5126	Nair Barbosa Da Silva	718.178.674-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
3051	MAGDA CRISTINA DA SILVA DE LIMA	849.326.864-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
3664	MARIA DA CONCEIÇÃO SEABRA LEITE	754.180.104-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
6485	JAIDENE RODRIGUES BARBOSA	817.640.734-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
2861	ANGELA CRISTINA FELIPE DA SILVA	868.303.504-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
3172	Jaciara Lúcia de Medeiros	898.751.844-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
1958	Alzenir Pereira da Silva	795.848.374-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	15
5566	Maria José Barbosa da Silva	864.179.914-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
2341	LUCINEIA MARIA DA SILVA COSTA	895.507.814-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
4550	Andréa Maria de Melo	895.456.804-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
6259	Ana Paula Henrique da Silva	895.646.694-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15

5439	VALKIRIA DOS SANTOS SILVA	882.823.024-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
7312	Marina Auxiliadora Bezerra Lira	019.036.504-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
4183	Adelma Souza dos Santos	033.167.154-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
5000	TACIANO JOSE DA SILVA	025.905.194-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
7426	Janaina de Oliveira Ferreira da Silva	046.959.064-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
7252	Elza Maria de Santana Santos	070.636.274-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
5096	Alice Kristianny Mendes de Oliveira	033.550.274-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
6279	Carolina uchôa cavalcanti Santos	041.372.524-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	15
7630	EVANICE MARIA DA SILVA	054.631.244-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
2474	Gizilane Duarte Brito dos Santos	010.684.794-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
5008	DARCI SEBASTIÃO DA SILVA	050.820.374-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
4577	ANA PAULA SANTANA DA SILVA COSTA	047.834.604-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
7007	ANDREA CRISTINA SOUZA DA SILVA	039.150.804-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
2841	MICHELINE SILVA DE MELO OLIVEIRA	045.575.334-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
1772	ANA LUCIA MARIA ALVES	008.191.574-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
1818	Gilvania santana de andrade albuquerque lima	066.406.504-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
2418	Lindacy Rodrigues Da Silva	072.407.964-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
7392	Ivanilda Alves da Silva	060.630.644-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
2774	Dagne dayane da silva correia	079.967.124-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
7070	Viva a Viana da silva	068.618.114-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
5029	JOICE MIKAELA FEITOSA ARMINO DA SILVA	075.745.034-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
4369	Jose luiz de Freitas junior	067.932.484-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
1732	Maria Aparecida do Nascimento Oliveira	098.064.444-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
5755	Maria Aline Pereira da Silva	109.149.984-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
4853	Daeny Araújo de Freitas Mendonça	099.910.444-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
5920	Elaine Carvalho Alves da Silva	084.930.614-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
2808	Dayseanne Marcelino pereira	095.454.774-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
3055	POLIANA LIMA CHAVES DE SANTANA	091.534.524-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
3964	Priscila Vieira Da Silva	099.393.884-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
6089	Aline Graziele da Silva	109.978.544-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
1382	YASLAYNNE MARIA DANTAS DE SANTANA	092.919.304-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
2583	Alessandra da Silva Martins	703.310.374-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
6651	MARIA FABIOLA CUSTODIO DA PAZ	106.076.664-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
4056	Verônica do nascimento	115.358.414-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
1621	Taina borges dos santos	114.476.224-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
5232	Wedja Vanessa da Silva	101.350.614-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
6520	Franciely dias soares	708.778.114-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
4408	Joyce Kaline dos Santos	111.671.184-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
3108	MICHELE MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	702.356.134-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
6364	Hagarta estefany silva de Lima	125.927.984-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
7193	DAYANE MARIA DA SILVA MENEZES	126.206.264-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
7486	Paloma Gomes da Silva	708.721.624-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
5098	RAYSSA ROSENO ALVES DA SILVA	703.070.134-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
7502	Carla Josete Silva de Oliveira	149.560.524-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
4527	Jefferson do Nascimento Gomes de Andrade	122.506.884-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
5579	Kallianna Trindade de Oliveira	706.635.474-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
1487	Rebeca Vitória de Paula Camelo	715.190.494-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
1957	Isabella Fernanda Queiroz Barbosa	704.135.724-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	15
5929	MARIA LUIZA DE FANÇA	033.670.844-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
7323	Ana Elizabeth Viana de medeiros	401.151.194-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
4707	Silvania Pereira dos Santos	449.745.314-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2726	maria das graças dos santos	665.204.364-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
7517	Ana Lucia Santos da Silva	685.691.064-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
7057	Rosilda Moreira de Carvalho	608.876.564-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3897	waldete ferreira de oliveira	463.762.674-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
1110	Rosangela soares de melo	686.598.224-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
4619	MARCILENE GOMES FERREIRA	687.512.733-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
5077	Alexsandra Maria Rodrigues	796.588.904-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3207	Zildete Maria da Silva	834.888.044-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
1152	Simone neves da Rocha	892.008.294-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2689	Lucicleide Elizabete de Oliveira	808.147.944-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
7302	Josiane Goretti da Silva Werter	949.707.694-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2432	MARIA ROSANGELA DA SILVA	795.848.964-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10

3669	JOSE MARCOS ALMEIDA LOPES	008.114.444-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2661	MONICA FELIX DOS SANTOS	846.906.744-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
5067	Jaqueline Rodrigues de Santana	045.776.444-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
5862	clebio de brito lima	021.575.284-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
4013	Tatiana Gouveia de Souza Leão	041.010.544-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2607	Edileuza Maria da Silva	043.116.374-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3171	Sandra maria da silva	039.745.594-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2442	MANOELA LUCIA PAULINO SA SILVA	934.057.584-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
6657	Jaciara nascimento da silva	032.604.794-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
7497	Márcia Maria de Souza	044.033.644-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3706	ROSIMERE FABIA PESSOA	934.927.744-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
7264	MIDIAN DE OLIVEIRA ARAUJO	047.876.034-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
6654	Cristiane Ferreira Borges Lira	031.611.954-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
4886	Adriene Maruzia de Moura Dias Veiga	011.178.634-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3525	Maria edina de Almeida melo	039.974.784-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3709	Kleyton Henrique Araújo da Silva	703.827.674-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3487	Fabiana Fernandes da Silva	011.534.594-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
7668	Lucileide Maria da Silva	041.284.634-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2741	ERIKA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	042.446.654-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
5090	Rosana Gitay da Silva Costa	041.698.704-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
6288	Elaine de Oliveira Barros Bomfin	069.841.244-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
4230	Rubem Rodrigues de Mendonça	043.393.384-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2634	Josiane de Souza Gomes Oliveira	042.359.434-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
6043	Claudijane Maria da Silva Albuquerque	063.156.374-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
7251	Joilda Pereira Da Silva	039.160.134-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
7431	Maria da Conceição Resende Batista	059.004.044-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
4911	Marilia Gabriela Braz de Amorim	040.633.184-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
6911	MICHELLE INGRID PEREIRA DE SOUZA	045.597.994-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
7004	Rosa Maria do Nascimento Santos	013.974.744-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
7342	Angela Maria vicente	043.420.914-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2188	Vera Lucia de Brito Nascimento Melo	069.329.584-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3007	Michella Reis de De Souza	080.003.434-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2921	Viviane silva do nascimento	044.633.124-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3572	kercianne gomes de oliveia	056.132.944-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
6954	janaína dos santos souza	053.777.424-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
1047	Débora Lopes do Nascimento	330.455.548-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2148	Ana Paula Silva Queiroz	058.249.704-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
6079	Jaqueline Barbosa da Silva Oliveira	005.426.264-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
7572	José Cleyton de Almeida Ferreira	052.204.154-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
7255	Erika Maria Grisostomo Da Silva	081.746.894-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
4437	Renata Santos da Silva	059.904.684-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3962	FABIANA MARIA DA SILVA	090.717.994-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
6152	Ana Cristina De Santana	068.162.734-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
7113	Claudia da silva santos Almeida	082.513.074-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
5507	JAQUELINE LIMA DA SILVA	014.347.864-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
4051	CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS	082.693.564-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
6179	Renata Larissa Ferreira Duarte Melo	071.023.594-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
1045	Sandra Valéria Felismino de Souza	067.975.164-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2383	Lays Amanda Ferreira Santos	086.718.164-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
7198	Nyedja Filgueiras de Sousa Araujo Lucena	087.765.854-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2257	BRUNO LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	095.095.584-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2459	Erica Andrade dos Santos	089.881.914-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
1410	Conceição Maria de Oliveira Silva	092.064.274-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
1896	Allysson Adriano Martins	099.857.174-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3010	IRENE BÁRBARA DE SOUZA NASCIMENTO	093.631.004-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2758	Eline Monique Silva Do Nascimento	080.579.274-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
6989	Luzinete Mendonça Ferreira	102.829.424-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
6445	DAIANE KELLE MARIA VITOR RODRIGUES	114.218.854-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
1173	Iolanda Maria de Souza Dornelas	702.087.754-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
4466	Rhaiane Karina Oliveira da Silva Gomes	103.170.844-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
5647	THAYNÁ DA SILVA PEREIRA	112.628.954-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
7247	Maria Vitória Nunes de Freitas	108.060.204-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
5267	fernanda adriele lima paraizo	116.115.654-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10

7026	Lidiany maria Deodato do nascimento	108.866.084-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
5176	ADRIANO SANTIAGO SILVA	119.106.544-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
4273	Gizelle Maria da silva	113.037.064-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
6592	Davi Alyson Santana de Lima	103.913.334-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3106	Thamires Ferreira da Silva	703.934.574-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
4471	Alana Sthella Lopes Gomes de Lima	082.409.214-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2730	Hélen meiriele perira da silva	104.062.484-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
2825	Thainã Medeiros dos Santos	705.980.414-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3587	Emerson Rafael dos Santos Lima	132.548.144-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
1375	Matheus Henrique Cavalcanti Da Rocha	709.890.354-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
1670	Natalina Maria de Melo Cipriano	713.197.054-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3131	Beatriz Rebeka Simas Farias	706.859.374-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
1523	Rosana Beatriz farias Ferreira	710.596.064-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
4155	layza de souza gomes	109.995.324-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
6979	Francielly Cassiano Ribeiro	149.142.104-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
4823	LAURA VITORIA DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS	705.001.894-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3271	Gerlane Duarte Sousa	146.484.264-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3124	Ivson brito da Silva campos	279.660.974-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	10
3817	elizabete menezes	198.814.104-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3549	julia cristiane da silva correia	327.559.614-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2508	IVONETE GOMES ALVES	863.344.924-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6017	Eliete lourenço do nascimento	685.662.984-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6246	Ademir Veloso Ricardo	425.754.514-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3511	María cirlene Nunes da Silva	361.851.084-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	5
6010	Rosane Carneiro Do Nascimento	372.563.604-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6514	Simone Maria de paula	023.921.114-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5732	Simone Maria de paula	915.483.147-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4457	Joceia Maria dos Santos	989.572.794-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2205	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	434.193.724-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4692	MARCIA MARIA DOS SANTOS	432.019.704-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3299	Maria Helena Ferreira dos Santos	560.600.504-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6479	ROSÂNGELA ALVES	846.811.364-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7756	Heleno Luiz Gama Silva	621.296.604-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5788	LAUDICEIA MARIA SILVA	660.848.814-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5976	rosimery gomes de queiroz	614.524.324-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6819	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	688.429.294-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6425	Maria José de oliveira	668.429.294-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7102	elizabeth figueira de castro	746.230.444-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4256	SILVIO DIONISIO DA SILVA	712.385.304-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6852	Maria Cristina Alves Maciel	798.892.714-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3264	Magna Glenia Cirne Ramalho	713.640.304-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4322	Lindinalva Santos da Silva	820.329.984-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2785	Tereza Maria de Araújo	716.752.214-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5255	PATRICIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	649.550.794-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1784	ENILSON DA SILVA	614.557.254-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6676	ZENILDA ALVES DA SILVA	574.676.764-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5198	Miriam satinoda silva santos	793.272.814-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1009	SILVANA PATRICIA CARVALHO BEZERRA	756.345.894-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7647	Ana Lucia Barbosa de Araújo	718.355.394-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7677	Iracema Pontes de Lima Pessoa	007.441.084-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5889	Vania Fernandes da Silva	886.657.554-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5901	MARIA DE FATIMA DA SILVA MORAES	821.770.824-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5918	Ana Celia Alcantara Guimaraes	707.837.134-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5120	JOSELIA MOREIRA DOS SANTOS	914.091.285-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2829	SEVERINO SILVIO CAVALCANTI	866.692.144-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5484	Andreia Karla Monteiro Senna	824.236.284-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6352	Maria da Conceição Pereira da Silva	833.410.804-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3718	FERNANDA MARIA DE SOUZA	045.802.134-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6335	Alessandra renata gomes da silva	670.160.654-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3132	Edna da Silva Costa	821.045.574-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5441	NÁDIA ELIETE ALVES	669.403.384-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4798	Sandra Oliveira da Silva	864.220.064-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4784	Miriã Maria de Barros	879.580.824-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5

5885	Edjane Cristina de Souza	772.724.394-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3252	Jacilene Lopes dos Santos	858.713.294-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6833	Alexandra Lanusse Coutinho de Lira	858.819.614-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1592	ivina gomes costa	921.811.204-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2535	Claudineide Sebastiana de Souza	848.922.854-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3437	Maria dos prazeres Alves da silva	038.463.994-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4001	Midian Barbosa da Silva	834.527.024-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5818	Sandra da Silva Ribeiro	780.049.264-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5552	SIMONE LOPES DOS SANTOS	710.248.244-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4547	Maria Francileny Serafim Félix	033.579.724-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1647	Nilza Mendes dos Santos	995.826.354-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6401	Simone soares santana	988.884.124-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4600	rosana Gonçalves de souza	830.810.914-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3923	Fernanda Paula paixão da silva	715.149.374-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3920	Fernanda Paula paixão da silva	771.514.937-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7501	Ubinancy de Medeiros Vieira	833.638.154-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1501	Adriana Antonia Santos	832.394.054-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2282	Selma da Cruz Bezerra	831.862.394-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7469	MARIZA CHARLIANE DA SILVA GUEDES	867.523.164-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2359	RAMON ARANTES DA SILVA CASSURU	857.721.944-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7177	CARLOS JOSÉ DE ALMEIRA	801.088.064-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6932	Simone soares Nazareth de Queiroz	935.298.054-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3673	Vera Lúcia dos Santos	882.621.544-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4128	Edlaine Gomes de Oliveira menezes	858.861.814-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7045	Vanusa Martins de Oliveira	829.979.184-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6735	Angeleide da Silva Guerra	988.700.844-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5951	PATRICIA DE LIMA FLORIANO RODRIGUES	007.530.144-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3272	ISAIAS AMORIM DE OLIVEIRA	025.938.484-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5693	Maria Do Socorro De Lira Pereira	975.860.724-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7160	Patrícia Maria Santana Valença	024.880.684-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2648	Daniela Georgia Bezerra da Silva	032.758.624-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2250	SILVANA DA SILVA SANTANA	898.585.574-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4148	Marielza Marques de Miranda	960.155.604-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1715	Erika Alessandra Barbosa Xavier	975.551.504-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5793	Geracimo Batista de Souza	007.713.894-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2719	evandro santos da silva	921.826.234-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1089	Maria Do Carmo Gomes Do Nascimento	035.248.734-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3596	MÔNICA ANDRÉA DE SANTANA LIMA	025.318.634-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6332	LUCIANA MARTINS DA SILVA	039.990.664-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6997	ANDREZA CARLA DE HOLANDA	847.629.424-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2904	Valdirene Crispim da Silva	847.982.974-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3312	Alguém Feliciano Pereira	949.796.264-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7180	Maria tereza de freitas melo	921.028.084-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3452	Flaviana Cassiano ferreira	032.208.454-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2589	CLOTILDE SANTOS SIQUEIRA CAVALCANTI	022.944.094-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6765	RAQUEL RAMOS SOARES DE FREITAS	047.954.414-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6359	Suzinete Julia de Oliveira	974.036.284-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7537	Patrícia Pinheiro bezerra da costa	030.664.594-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5687	ROSANA GOMES DA SILVA	272.412.718-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5982	ELIENE GOMES PEREIRA	039.690.474-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2326	EDILENE DANTAS CALAZANS	034.463.454-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5286	Lucicleide Maria dos Santos	008.677.684-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3448	CLAUDIA GOMES DE MELO	034.744.224-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5803	Márcia Durval Santiago	043.828.644-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2241	Katia Vieira Da Silva	045.700.484-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7505	Deize LOPES De Souza	080.636.254-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3960	Simone Lêdo de Santana Prado	030.488.064-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3555	Andreia Claudia da Silva	033.310.554-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3896	suelayne da silva perreira	060.370.734-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2792	VANESSA FIGUEIREDO REIS NOGUEIRA	030.009.684-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7401	Douglas Henrique dos Santos	034.909.144-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7168	Rozangela Tereza da tertuliano	042.703.024-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5618	LUCIANA VICENTE CALIXTO	025.401.334-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5

2851	Fabiane maria de abreu	026.651.094-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5867	Solange Maria Gomes	038.212.904-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6039	TEOBSON CRISPIM DE LIMA	031.818.674-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1973	Rosângela Sulamita Alves de Sá	035.006.114-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2763	josé leandro ernesto das chagas	008.886.044-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2528	Kátia Gomes Freitas da silva	028.887.924-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4761	Renata Maria Veloso Ferraz	036.276.464-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5119	Maria José da Silva	036.568.124-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6216	Jacson Matins De Lima	007.797.624-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6299	LUCIA FABIANA BEZERRA COSTA	032.147.524-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5806	Sandra da Silva Sousa Vieira da Cunha	042.475.534-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3148	Maria das Graças França da Silva	054.310.584-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1972	Joana D'arc Benedito de Melo Silva	031.741.284-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4612	maria luiza de lira sodre	035.976.934-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3722	Alessandra Maria Souza da Silva	044.014.784-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6326	Elisama Lins da Silva	042.518.624-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6250	Elaine Cristina de Araújo	063.704.744-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3788	Paula Francinete Gomes dos Santos.	040.634.014-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6685	Suzemar Vicente de Melo	031.087.474-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2162	Edilma da Silva Martins	048.425.484-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6211	Sandra Cassiano da Rocha	052.507.134-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1385	Andreza Martins da Silva	030.559.744-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3771	LILIANE MARIA DA SILVA LIMA	071.187.894-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6377	Kelly Cristiane da conceição	033.001.044-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6465	janaina da silva elias	043.671.994-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3110	Roseane Lopes da Silva Rocha	038.804.814-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2278	TATIANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	038.682.434-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1023	CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA MARTINS DE LEMOS	047.071.864-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1933	Arlete Cristiane da silva Arruda	053.498.114-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6247	Eleandra Selma Silva Moreira	054.360.224-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4841	KLEYBSON BRUNO GOMES DA SILVA	034.171.574-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7062	Michely cristiane de santana Nascimento	036.385.734-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2893	Sabrina Pereira Fernandes	057.383.624-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3240	Israel Pereira de Oliveira	042.452.264-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5299	Erika Lucélia Campelo soares da Silva	042.213.074-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3382	Rita de Cassia da Silva	041.326.334-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3048	Paulo Roberto da Silva	041.322.044-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1870	ALINE MARIA DA CONCEICAO	013.179.284-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5832	Suzilane França de Castro	312.659.148-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7364	IRIS RODRIGUES DA SILVA	024.643.664-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4050	Vilma Maria Da Silva	039.118.724-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4800	Maristela Ferraz de Vasconcelos dos santos	045.267.504-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2625	Ivanise de Souza Marinho da Silva	053.338.344-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5570	Mércia da Silva Pompeu de Souza	035.208.834-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3567	TATIANE MARIA DA SILVA PAIVA	060.753.314-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4287	edivania roberta da silva	041.739.114-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1162	Paula Maria de Lima	038.853.844-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1960	Jocileide Agustinho Nunes	049.708.034-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2097	Genoveva da Conceição Pereira da Silva	051.188.694-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6849	Alexsandra Maria de Lima Silva	077.786.674-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6457	Anderson Carlos da Silva	029.243.674-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4209	Joseni Conceição da Silva	226.406.078-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6267	Janiele carla de Oliveira silva Herculano	040.297.494-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2168	Jose Claudio da Silva	053.537.594-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4881	Raquel gomes da Conceição	055.118.504-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2229	Luana malena da Silva Jorge corrêa mendes	040.090.844-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6963	Izabel Cristina Almeida da Silva	044.235.084-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4657	Márcia da Silva Oliveira	048.537.674-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2312	Shirleide Pergentino da Silva Chagas	054.052.884-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1359	CRISTIANE PRISCILA DA SILVA ALVES	049.084.424-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6627	CRISTIANE BATISTA MARINHO	070.283.054-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5543	Mabel germana sa silva	049.677.704-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2249	Michelle valeria de Araújo Silva Campos	041.503.244-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5

6405	Elma cruz de Santana e Silva	053.049.294-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4464	Jacilene soares de oliveira	052.801.374-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7733	Maxlene Alves da Silva	048.939.964-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2096	Maria edjane Virgínia da Silva	061.869.744-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7577	Maria Viviane Bernardo de Andrade	041.499.054-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2827	LENICE MARIA DO SOUZA	052.789.634-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4887	juliana silva alves	014.367.464-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6834	Alexsandra pereira de Andrade	048.122.754-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2965	Rosimere Lima da Silva	052.145.534-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5327	Elaine Leandro dos santos	041.627.464-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4506	Lucilene Almeida de Santana Cruz	055.788.984-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5777	Clecia Wanderlei do Nascimento	052.192.194-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5069	Alessandra Barbosa dos Santos	045.945.714-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6334	Zeugma Santos da Silva	060.226.454-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1163	Nathaly magda Batista da Silva santos	049.646.484-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5526	Bruna Bezerra Alves	050.614.124-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7009	Joice Francisca da Silva Andrade	045.052.534-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5236	FERNANDA BATISTA DA SILVA	063.536.124-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4566	ALINE CRUZ DA SILVA	060.618.664-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6175	Ester Silva de Sales	053.778.574-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7583	Rozeli dos Santos Silva	051.126.604-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7439	Thaísa Kelly Calado Madeira	049.462.054-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4258	Adriana soares de França Pereira	059.905.704-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3496	Josiane jeronimo da silva	012.829.784-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5464	JOSIAS ALVES DE SOUZA LIMA	049.265.574-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1675	MIGUELANE LINS CANDIDO DE ARAUJO	050.668.344-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1967	Joelma Ferreira de Santana	057.858.414-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5298	Eryvelton Bernardo de Lima	064.852.914-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7605	Karinni Mercedes Silva Ribeiro	055.936.774-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1036	Catarina rosa dos santos	060.800.054-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5019	Evelyn Martins de Souza	063.026.714-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1963	Alyne Moraes Cavalcanti	087.226.364-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6505	PATRICIA GREICE DOS SANTOS BRAZIL	064.231.204-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1991	Gleice maria da silva	057.754.654-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6373	RAIMUNDA VIANA FERREIRA	065.720.974-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4415	Alexsandra de Oliveira Santos	059.287.564-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2119	Erica Roberta SILVINO Da Silva	098.841.524-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4179	Thalita Antão da Silva	064.316.084-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5667	Maria José Da Silva	076.631.324-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2932	Cinthian Ivonete Borges da Silva	056.428.524-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4012	Suenia Karla da Costa rego	072.440.504-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6787	GABRIELA BARBOSA DIAS	064.911.244-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2253	Marcia francisca de oliveira silva	078.070.964-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5234	Aline mileny Dantas Carneiro	060.225.584-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4236	Paulo Sérgio da Silva	095.126.584-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6297	Ivanise Sales Rodrigues	065.362.894-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2457	Juliana Soares Lima	071.597.264-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6785	klébia vanessa de santana	063.554.234-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3144	JULIANA MARQUES DA SILVA TORRES	056.071.904-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5392	MIRIAM MARIA JOSE DOS SANTOS	063.409.404-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7206	Renata evangelista da Silva	075.280.804-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2360	Ana Cristina Rodrigues dos Santos	030.403.455-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7183	Juliana Costa de lima	070.138.464-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3290	Mirian Cristine da Silva	068.663.304-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3302	Tamiris Da Silva Morais	060.692.174-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5623	Laís Demesio de Souza	065.660.044-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6748	Thaíse Luana Marques do Nascimento	073.095.374-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1245	alexsandra viana dos santos	082.767.024-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4243	Elisama Dias Macena	014.241.954-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2403	Giselda Alves da Silva Souza	081.241.524-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2638	Raquel Barbosa galindo	065.217.814-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1922	Nadierge Micheline Correia de Araújo	015.808.474-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7136	Girleide de Marlene de Santana	085.473.574-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5

2243	ANGELICA CANDIDO DE SANTANA	086.506.044-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4275	Hararé Comandante da Silva	064.719.594-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	5
4806	Jocastra Lopes Ferreira	070.614.764-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1088	Elisama Cosme da Silva	070.218.384-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1285	Elaine Maria da Conceição	078.784.634-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2983	Lilia dos Santos Pereira	066.830.264-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6078	Viviana Aparecida Ferreira da Silva	068.590.064-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4648	Risoane severo leito	079.994.974-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4926	Elizangela maria Dias	066.064.534-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2002	SABRINA FERNANDES DE OLIVEIRA	008.300.814-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2207	Amanda Carolina Gomes da Silva	090.718.264-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1133	JAMILLE PATRICIA DA SILVA	082.255.364-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6080	Thyago de Castro Rodrigues	081.217.124-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4668	Jacqueline da paixão Rodrigues	071.201.714-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6301	SINICLEA TATIANE DA SILVA BEZERRA	069.340.344-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6766	EVELLIN PRISCILLA OLIVEIRA LINS DA SILVA	072.180.744-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6103	Jessica Rodrigues Gomes da silva	086.280.464-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3545	Cristiano Rodrigues de Lima	087.341.724-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2472	Sarah Delanne Gomes de Sousa	073.116.434-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5801	Cleisiane severina da silva galvao	101.019.254-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6400	Tatiane Maria do carmo	080.208.234-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1140	Regina celi barbosa de Lima silva	089.016.034-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1186	Suzane Caroline Veloso da Silva	074.701.914-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7595	Rafaela Oliveira cordeiro	076.470.394-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2696	Andressa Barbara Tavares do nascimento	103.921.524-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4937	Felipe Freitas da paixão	077.345.584-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4574	Luiz Henrique Tavares	080.648.314-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7217	MILENA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	085.857.744-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6065	Andréa Andrade de Souza	080.904.864-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7405	Renato Teles de Medeiros	100.837.324-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1600	Jaqueline monteiro da Silva	091.965.044-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6355	Morgana gomes da silva	074.663.854-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2807	HALAN MATIMBA TRAJANO PEREIRA	091.524.254-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7413	Manoella Henriqueta Oliveira Mendes	081.847.924-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5735	Jennifer Menezes Batista dos Santos	095.460.714-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3143	Rosana Cezar Rodrigues Duarte	090.446.344-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6851	Mônica Francisca da Silva Cruz	101.412.954-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2017	Maria de Fátima Souza guerra	092.841.384-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2145	Julyanne raiane Maria de lima oliveira	011.905.524-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4713	Thaís Melo de Miranda	101.252.964-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7552	Jenniffer dafly soares de almeida	101.767.354-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6840	Uynajara Daniela Barbosa dos Santos	091.092.674-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5184	Jéssica Maria da Silva	016.485.564-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4204	ESTELLA ALINNE PEREIRA DA SILVA	084.881.214-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3174	Adriana da Silva Maciel	101.896.224-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1780	LARISSA LINS CANDIDO DE ARAUJO LIMA	087.630.344-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5180	Cintia da Silva Arruda	115.283.944-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2372	Carciene de Oliveira acahu Silva Ferreira	093.067.714-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4590	Silmara Nascimento da Silva	098.948.134-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7618	Glaucia gomes da silva	098.405.204-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6356	Flávia Danielle do Nascimento Pereira	058.686.124-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4458	Maria da Conceição Guedes da Silva	086.559.864-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6013	Magna da silva evangelista oliveira	097.918.964-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5980	Emanuela Carla de Souza da Silva	101.239.224-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7407	JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA NOGUEIRA DOS SANTOS	087.684.814-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2622	Déborah Stefanny Maria pessoa da silva	114.520.414-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4638	Sabrina Roberta Batista da Silva	101.349.794-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6265	Paloma asmin dos santos ferreira	084.369.524-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2780	Flávia soares do rego	109.387.304-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7354	DABINY NEGREIROS DA SILVA	097.286.114-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6004	Priscila Roberta Do Nascimento silva	098.339.644-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5137	Maria Rafaela Juliana de Jesus	103.913.444-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5

7634	Renata Dornelas ferreira	700.354.114-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3349	RHALHANE CONCEIÇÃO SILVA BARROS	111.420.894-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1873	Weydson Luiz Gomes Tavares	101.050.524-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3507	Marcos Antonio de Sá Cantarelli	117.722.844-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5814	Jéssica Caroline de Souza Tenório	108.945.444-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3088	Danielle Freitas da Costa	104.969.654-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3180	Larissa Alice Souza Santos	701.775.164-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3544	Lucineide Vieira Barbosa	107.957.784-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3860	Jhenniffer katarinne costa ribeiro	108.988.184-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1620	Juliana felix de Menezes	705.104.114-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5969	Luciene maria do espírito santo da Silva	126.726.824-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7723	Alexandra Bezerra da Silva	112.302.634-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2585	FLAVIA CAMILA SANTOS LOPES	702.495.914-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5487	Cleciane Sousa silva	060.585.813-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6413	Kelly Morgana Souza da Silva	705.579.704-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7575	Robson soares da Silva	711.435.884-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6908	Fernanda dos Santos Mendes	114.889.324-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2423	Letícia teles leite	085.678.314-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6143	Cleidiane Alves dos santos da silva	109.191.154-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4862	Carla Rafaela Ferreira dos Santos	109.501.014-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2914	Edilma Barroso de Souza Pessoa	112.429.934-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7289	PEDRO JOSE BARBOSA DA CONCEICAO	703.703.194-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1916	Perez Barbosa Araujo filho	113.419.414-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4221	Wiliane Carla Araújo da Silva	106.489.024-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6403	MARIA LUIZA VIANA AGRA	119.840.324-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7591	Elivelton José da Silva Lima	707.230.934-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5393	Tamires Maria da Silva	702.309.664-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5794	Hosana Santana da Silva	109.705.534-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2778	Ingred Beatriz de Andrade Nascimento Figueiredo	702.002.154-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1251	Ana Alice Varela Marcelino	120.445.604-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5516	Raisa karolaine Barros Ferreira	112.723.994-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3153	Nohanna Mayse dos Santos Avelino	121.307.424-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6464	rafaela maria dos santos	107.773.484-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1074	Rayane Melo de Araújo	119.490.914-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5245	MARIA GABRIELA DA SILVA	704.076.974-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3728	Jessica Rafaela da Silva	126.385.394-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3883	EMILY GOMES DE SOUZA	120.249.724-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7770	Joseane dos Santos pedro	126.213.984-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5602	Juliana Tigre Krause	118.074.724-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5698	RAYANE MIRELLE DA SILVA GOMES	120.595.974-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2320	Tamires de Souza Silva dos Anjos	126.794.914-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2291	Cícero da Silva Bezerra Júnior	710.780.114-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7746	Josinaldo de Oliveira da Silva Filho	707.902.664-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6228	Rodrigo Cassiano Pellegrini Leite	703.341.154-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5716	Daíze Lany dos Santos Oliveira	708.488.504-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5290	Aline Regina de lima	704.263.164-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7204	Fernanda Maria da Silva Souza	131.300.734-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2679	Amaryles Tenório Machado Monteiro	111.117.414-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5084	Emilly Raiane Ferreira da Silva	704.584.494-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3142	Kary Cristina Pereira da Silva	119.155.454-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6119	Marlon Vinícius de Oliveira Barbosa	710.483.374-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2111	Ana Karla Carneiro Ferreira	705.929.864-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3684	Graziela Gomes de Melo	443.737.058-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3910	Jacqueline nascimento dos Santos	704.946.244-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6061	Deivson Do Naacimento Silva	707.783.994-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1213	RAIZA OLIVEIRA GOMES	711.188.274-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3843	Tayane Soares Aguiar	712.480.614-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2655	Sthefanny Brito Barbosa de Souza	704.494.914-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7665	Vitória Luiza Rodrigues da Silva	705.809.884-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1887	Laryssa Carla dos Santos fenelon Gonçalves	137.046.524-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4532	Hadassa Ester Dias Oliveira	707.095.684-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5366	Carolayne silva Alves da Costa	116.169.574-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6115	Cecília Laís Fernandes oliveira	128.623.294-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5

1085	Barbara Larissa Batista silva	707.179.694-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7444	Gleice Aline Silva dos Santos	707.947.814-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5296	Dayana Esthefane Ferreira dos Santos	706.630.574-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2004	Alyce gabriella Xavier de santana	712.825.764-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7739	Aline da Silva charão	139.964.114-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5636	Maria Vitoria Ferreira de Lima	118.127.264-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5891	LUANA BARROS DE PAULA	139.997.464-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1917	Vanessa Maria de Santana	132.068.824-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7753	Eloá ferreira leal	709.515.544-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2681	Miliana keyla da Silva Martins	712.145.014-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1551	Natali Evangelista Da Silva	135.478.244-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4933	Rian Silva de Araujo	125.640.984-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7483	Vera Larissa Gomes da Silva	167.792.304-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4811	Debora Danieli Gomes dos Santos	122.154.974-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3899	Adna Mikelly Lucas Rodrigues	145.428.724-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1022	vitoria Glayce Barbosa Soares Silva	143.402.954-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
2447	Larissa Cristina da Silva	137.274.204-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3533	CYNTHIANE GOMES BRITO	708.809.554-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
1982	José Pereira de Araújo junior	708.382.204-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5894	Maria Clara Da Silva Souza	142.059.054-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5945	Rinaldo Gabriel Vieira Bispo	151.004.554-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4927	Dayse Catarina Melo da Silva	141.135.724-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3484	JAMIRES CAROLINE GOMES VALENCA	143.628.594-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7169	Luiz Fernando Alves bezerra	709.475.984-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3307	Douglas de Lima Messias da Silva	716.030.894-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3917	Maria Eduarda de Andrade Albuquerque	083.938.134-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6292	Kamila Keyla Da Silva Cavalcanti	156.559.274-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
5905	Ricaelly Vitoria Do Nascimento	105.940.914-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6126	Camilla Beatriz Leandro de Lima	132.903.964-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
7084	Emerson Peixoto dos Santos	908.308.304-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
3516	TACIANA DO CARMO COSTA GENUINO DA SILVA	05381925425	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6144	KEVELLYN LUIZA DA SILVA	711.285.754-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6761	Maria Eduarda Laurinda Maranhão da Silva	144.331.464-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
4987	Ana Claudia Cruz da Silva	078.000.724-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	5
6261	CLEIDE MARIA CASSIMIRO DE AMORIM	217.899.754-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3681	MANOEL NELSON DA SILVA	214.870.494-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1722	SANDRA CRISTINA PAJEU DA SILVA	194.475.744-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7329	lucicleide ferreira da silva	796.167.474-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4334	Antônia Maria dos Santos	433.467.154-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1866	Divaldo Florencio Chaves	327.236.284-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7404	Joana Karina leite Peixoto	098.917.104-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1701	HELIA REGINA DANTAS TEIXEIRA DE CARVALHO	344.856.944-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3632	IRANY RAMOS DOS SANTOS	332.935.974-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5518	Jose Luiz de Freitas	215.206.234-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7116	Rosa Maria Francelino de Carvalho	401.390.264-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5254	VENCESLANE NUNES E SILVA	298.857.604-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2347	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	482.675.894-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4375	carmen aparecida tavares da silva	106.321.578-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4332	Sônia Maria da Silva	389.482.224-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1486	Dorivania Salustiano Lins	344.699.234-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4833	Rosa Maria Santos de Araujo	529.866.594-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1448	Bartolomeu Ribeiro soares	330.663.374-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1432	Shirley gomes da costa	436.277.064-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1362	Marcelo pinto Rodrigues	906.820.927-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5990	Ivani Lopes da silva	433.318.234-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2722	Gilvanete de Andrade Santana	631.596.434-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1671	Edjane Ramos Reis	419.984.994-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3262	ROSANA RODRIGUES XAVIER DA SILVA	533.450.704-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6515	Eliane maria da silva	031.333.364-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2029	Maria Gomes dos Santos	640.399.354-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2305	Silvia Fernanda da Cruz Bezerra	459.609.504-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6386	Maria Auxiliadora de Oliveira lima	514.825.334-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7114	Marinalva Oliveira Silva de Santana	375.407.424-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

5189	ZULEIDE GAMA BARBOSA DA SILVA	398.832.134-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4044	JEANE CLEIDE ALVES LEAO	529.024.044-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3830	Eliane Rafael da Silva	402.041.624-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5106	Rejane Tavares Amorim	485.536.544-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2065	Marta Helena da Silva Ricardo	426.049.684-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6848	Luci Ferreira da Silva	476.512.964-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4758	José Carlos Cândido de souza	509.303.704-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4683	Evandro Ribeiro Soares	450.301.624-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6729	Luzicler de França Macieira	432.082.584-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6910	ELVISON RODRIGUES PEREIRA	510.791.514-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5263	LENIRA QUIRINO DA SILVA PEREIRA	492.141.364-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4538	Raquel Maria do nascimento lopes	475.805.504-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1227	Rizoleide Lima Lopes	440.838.154-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
4140	Marta Maria do Nascimento dos Santos	464.080.104-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4104	Marta Maria do Nascimento dos Santos	464.080.104-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5860	Cleide Maria da Silva	767.761.234-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4121	Maria Claudeci dos Santos	697.240.914-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4597	edivania maria lins e silva	657.975.744-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2749	maria dos prazeres santos	455.978.634-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2910	Silvana benedita da silva muniz MUNIZ	501.852.844-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5534	Cimonica de Souza Rodrigues	782.480.004-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6821	HERMANO JOSE DA SILVA	817.138.004-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6506	jane maria de souza	707.405.774-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6486	Carmen Lucia Rodrigues Alves	698.889.734-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2695	Marciana Cristina Cabral de Souza	517.781.064-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3589	Lucineide Gonçalves Pessoa	614.581.634-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3608	Maria da Conceição Gonçalves da Luz	707.473.184-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2074	Josenilda maria da Silva almeida	631.986.734-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4856	Tarcísio de Andrade Guerra	594.852.644-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6338	Rosi da Rocha Carvalho	511.599.704-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6677	Lucineide Celestina de Santana Pereira	697.587.604-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5102	gilvanise mariano ferreira	593.849.994-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7016	Marta Tenório Feitosa	426.334.864-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2179	Josineide Santana de Albuquerque	510.266.274-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1423	eraclides gomes de almeida	631.548.204-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3772	Nelma maria da Silva	633.263.374-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2368	Neidnalva Carvalho da Silva	458.865.634-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6426	Deizy Mendonça dos Santos	463.878.704-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6658	IVONE MARIA DE BRITO FARIAS	935.007.694-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5804	Verônica Maria da fonseca	763.782.334-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5171	CLAUDIA CORDEIRO SOBRAL	670.230.374-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6407	Marcilia fragoso de farias	649.491.504-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3200	Marcone Oliveira Gomes dos Santos	659.758.124-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5965	Maria Lucia Helena de França Bezerra	589.656.294-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3819	ERONILDA SILVA OLIVEIRA	706.582.774-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5038	Josilene Ribeiro Alves	501.914.204-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5036	CONCEIÇÃO DE MARIA GOLVIM DOS SANTOS	668.208.984-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2311	SIMONE NOBREGA FARIAS	693.204.384-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7460	Severina Ferreira do Nascimento	139.723.178-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6184	Ivoneide Maria da silva	047.653.914-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5741	Liliane Mendes Pereira de Sousa	639.313.204-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2970	Ivonete Marques bezerra	551.581.534-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4039	Maria da Conceição Hermínia da Silva Oliveira	530.262.504-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7094	EDILMA MARIA DE SANTANA	530.197.684-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3012	ANDREIA LUCIA SOUZA SILVA	456.244.024-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2240	Marleide leite da silva	735.068.264-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5556	Sueli Rejane de Abreu	799.700.524-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5592	dayse helena gomes da silva	686.544.214-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2268	Sueleide Félix da hora	661.449.654-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3661	Djanira Maria da Silva Souza	643.941.664-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6876	Vânia Maria da Silva	464.313.654-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
4342	Maria Rosângela de Vasconcelos	591.425.294-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6949	Divanize Do Nascimento Silva Nunes	668.733.634-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

6466	Onilda Freire dos Santos	670.274.584-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4808	Lucia Rejane da Silva	007.902.254-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5583	Isaac José Nogueira Da Silva	707.021.524-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1657	Jaqueline Henrique dos Santos Santana	132.991.938-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3656	SANDRA VALÉRIA GOMES DE ARRUDA	717.622.804-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4609	Guaciara Tiburcio de Lucena	762.899.824-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6660	VERONICA DEOLINDA DA SILVA	492.868.544-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3723	SEVERINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	720.310.504-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2068	MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MARTINS	771.201.754-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1816	Antonia Francisca da Silva	670.323.974-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6726	LUCY PEREIRA GONÇALVES	668.675.414-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4966	Marcilia Maria Bezerra da Silva	707.591.974-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7452	Josiane Gomes da Silva	607.220.884-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1240	Gilvanice Maria de Souza	822.091.384-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6583	Roberto Galdino de Almeida	698.592.564-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3455	Edijane Batista da Silva	641.791.414-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
6596	VALÉRIA VANDA DOS SANTOS E SILVS	744.646.044-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1200	STEFÂNIA DE CASTRO CUNHA	896.845.164-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6110	Damares Francisca da Silva	795.662.604-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6906	Roberia Mercia Filgueira Quaresma	767.985.934-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2805	GILSON DINIZ DA SILVA	617.172.404-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6698	IZES TOMAZ DA SILVA	698.230.734-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5598	Jaciara de Albuquerque Silva	708.097.204-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6476	Sandra cristina do Nascimento	711.188.204-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5175	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	670.151.744-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5211	MIRIAM SALES AGUSTINHO	027.070.264-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1292	Betânia Cristina de Carvalho Sales	795.823.464-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5876	José rosa	611.452.624-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
6897	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	879.126.194-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3763	IRANI BARBOSA GALVAO	800.333.934-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6569	Rosemary Vasconcelos da Silva	034.615.584-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3028	VANIA FELIX DA SILVA	856.408.164-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7566	Simone Rosimar da Silva	859.157.774-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5259	ILMA CUNHA DA SILVA RODRIGUES	692.748.864-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7165	BENEDITO FERNANDO CASTRO DANTAS	734.933.924-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3818	Ana Maria Assunção Florêncio da Silva	545.986.644-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2258	katia maria borges de albuquerque	756.382.664-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6138	ANA MARIA ARTICO LIMA	796.194.014-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2468	Rosângela Cabral Santana	717.380.964-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1505	SUENIZE MARIA DA SILVA	959.740.404-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5926	JOSE FRANCISCO DA SILVA	835.728.134-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4162	Cláudia do Amaral Lima	847.584.734-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1467	ANA CLÉCIA FERREIRA DA SILVA DE NOVAES	706.547.354-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1408	Christiane Araújo Fernandes costa	754.920.834-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1290	Aurea Antonia Martins de Franca	659.983.914-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5256	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	765.116.854-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3703	simone barreto silva	819.641.534-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7547	LUCIANA MARIA DA SILVA	592.732.674-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1166	Maria Dulcione de Oliveira	849.175.044-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3141	Rosimere Maria da Silva	857.269.314-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1007	Sonia Maria de Souza Brandao	624.594.144-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5316	Maria Betânia dos Santos Tavares	742.568.314-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5360	marisete vieira da silva andrade	717.556.754-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6232	maria betania dos santos pereira	920.188.904-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7445	Raudineia mendes de souza santos	868.183.334-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
1049	Maria Cristina da Silva	819.273.714-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4682	MARTA ANSELMO DE ARAUJO	819.318.324-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1734	Sandra de Lima Timóteo	862.606.854-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4108	ANA CLÁUDIA FERREIRA DE SOUZA	058.303.124-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5181	Maria Rilvânia Gomes de Lima	817.197.014-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4123	Rivania ferreira de lira souza	756.196.444-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1367	ALCIR SANTOS DA SILVA	410.700.032-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2259	Edilene da Silva Ramos	766.443.244-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

5738	Marcia José do Nascimento Lopes	767.842.824-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3203	Gilvania Francisca Barros do Santos	881.540.174-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2748	GILVANIA FRANCISCA BARROS DOS SANTOS	881.540.174-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2571	José Carlos Sila Pessoa	744.378.364-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5491	Jocinete Oliveira de Lima	709.624.134-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6867	JANEIDE CLEMENTE BASTISTA	022.390.644-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4946	Lucenilda Meneses de Oliveira	819.481.074-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
2502	Karlas Rejane Mendes da silva	884.887.484-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6444	Marluce silva xavier	614.815.054-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7122	Sônia Maria dos Santos Sabino de Araújo	869.095.684-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2481	Severina Maria da Costa Pedro	809.624.594-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4752	JANAIANA CARLA ANTÃO	793.457.434-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5177	Nadja Maria da Silva	986.900.194-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4433	Tâmara Maria de Oliveira	834.239.314-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7607	Claudecy joventina de melo souza	868.523.534-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5060	maria jose da silva	766.671.034-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5046	Valdete Nunes da Silva	828.536.303-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7381	Mirenice Rodrigues Silva	735.243.364-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3038	iris monteiro	881.025.484-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6374	Glaucineide Ferraz da Silva	879.827.574-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7178	Elizabete Maria da Conceição Silva	981.114.434-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5601	iracema maria da silva Santos	053.833.874-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6572	JAQUELINE HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	735.256.694-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7008	Jose Eudes de Souza	006.762.567-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5121	Roberta Maria da Rocha manta	845.546.734-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5731	EVÂNIA SERPA FERREIRA	961.106.864-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2751	Marcelo Alexandre da Silva	614.634.344-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5517	Joelma Gomes da Cruz	735.846.574-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1783	Sandra Brasil pereira	934.344.134-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4180	Silvania Rodrigues da Silva	836.797.074-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2650	Maria Betânia Da Silva	028.855.214-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1330	PATRICIA BARBOSA DO NASCIMENTO	880.723.044-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6199	Mônica Maria Silva	824.934.054-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3704	ELMA MARIA DA COSTA	735.900.294-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2199	SANDRA TAVARES DA SILVA BARBOSA	895.411.974-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4196	ALDANETE SOUZA MARINHO	045.893.254-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6574	Cristiane de França e Silva	781.620.924-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2271	Geane Ramos dos Santos	919.610.764-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4526	Selma de Moraes Ferreira	891.627.064-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7150	Geni Maria Gomes	868.777.394-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5712	EMANOEL PESSOA DA SILVA FILHO	780.419.614-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2170	Monica de Andrade Batista Aguiar	975.315.374-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1277	Gilvandete Maria dos Santos Nobre	926.536.264-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6972	Elizângela Alves dos Santos	032.205.644-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2034	Gilvania da Silva Pereira Rocha	021.208.614-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1224	Crisciliane Menezes Capristano Borges dos Santos	709.112.404-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6253	Yara Maria de Araújo Falcão	834.824.234-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2027	Adriana cristina Alves do monte	867.370.824-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4349	EZILANGELA TEREZA DE OLIVEIRA FONSECA	002.292.244-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1952	darcy dantas diniz	833.759.104-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2090	Ana elizabeth da silva	847.858.454-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6793	Rosana soares dos santos lopes	753.839.343-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4055	ADVANILDA RAMOS DE BARROS	026.517.864-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5960	MARIA BETANIA DE FRANÇA	835.754.724-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2211	Cristiane Maria da Silva	046.268.144-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2307	Flávia Lima de Barros Silva	043.955.094-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3671	Flávia Regina Santos	906.424.654-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3050	ROSELY NASCIMENTO ALMEIDA	034.027.254-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5412	MARIA SILVANIA DA CONCEIÇÃO	060.445.014-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3581	Ana Paula Bezerra Gonçalves	025.286.244-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1212	ROBSON ALVES DA SILVA	768.015.004-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5549	Katia Rejane dos Santos Silva	888.232.294-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5843	Patricia Holanda	010.540.764-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

4782	Marilane Beltrão Damasceno de Lima	020.401.994-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3542	Ana Lígia Ribeiro Magalhães	050.591.324-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3537	Ana Lígia Ribeiro Magalhães	005.059.324-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3886	Gercileide Maria da Silva	867.378.564-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6903	SUELI DOS SANTOS	897.072.814-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4941	Solange Querubina de Oliveira	934.515.124-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3199	Verônica Henrique Ferreira	920.402.764-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3355	Ledivanda Francisca Tavares	022.509.204-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5870	WILSON CARLOS DOS SANTOS	834.708.244-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5673	MARIA CLAUDENICE DA SILVA FERREIRA	846.638.804-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
3631	Sandra Maria de Souza	962.094.704-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1279	Cleide de Souza Pereira	846.940.174-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3715	Adriana Romão de Oliveira	669.460.774-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1771	Vânia Carmem da Silva	819.325.024-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5068	Rose dos santos Menezes	988.095.204-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2657	Gleise caline dos anjos	834.576.154-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1138	Andreia Lima dos Santos	028.388.754-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6474	MARIA DO CARMO BARRETTO FREITAS SILVA	019.248.974-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4594	Kátia Maria da Silva	796.680.704-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3154	Jadilene dos santos da paz	766.304.984-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2866	Taciana Alves Rodrigues De Paula	817.641.704-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2898	Ivone da cunha silva	028.272.854-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6419	Maria Gilvete de Freitas Andrade	981.993.314-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3793	Nadja Franciscada da silva	936.725.944-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2343	WASNER WASHINGTON RODRIGUES	770.984.804-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5545	Edna Cleide Alves Gomes Chagas	020.713.074-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4489	Maria dos prazeres calado	856.909.884-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7092	VERONICA MARIA DA SILVA	880.179.664-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1663	ELIZETE LIMA FERREIRA	259.533.258-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1394	marileide leite da silva nascimento	021.950.804-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1588	Maria Jose Pereira de Araujo	932.685.134-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3811	ANDREA FRANCISCA DOS SANTOS	866.074.304-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3973	Celi Alves do Nascimento Silva	832.708.414-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6411	Claudia Rosa da Silva	020.575.084-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6031	Velmônica Gabriel dos Santos	019.241.374-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3694	Kátia sirlene Germano Da Silva	022.047.154-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4172	Anny Ramos Ferreira De Moura	023.376.114-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4620	Ana Lucia da Costa Matias	898.777.054-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4531	CHRISTIANE SILVA SANTOS	024.509.904-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2427	José Carlos da Silva	996.091.504-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3948	Sandra Maciel Navarro	027.087.624-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6230	ANDREA REGINA ALBA	272.597.588-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2531	Janecleide Geronimo dos Santos Alves	878.949.804-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4529	ROSEMERY DE LIRA SALES	934.070.254-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2883	Irapuri Moreira dos Santos	039.496.504-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1850	EDJANE ALVES DA SILVA	831.184.464-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1187	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	834.887.584-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5103	VERÔNICA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	847.108.024-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2854	Josiane batista da silva alves	863.333.134-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2361	María José leite da Silva	042.305.084-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
1246	Edilene Mendonça dos Santos	052.875.754-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5220	Helayne Nogueira Melo do Nascimento	890.310.324-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7660	Rosilene Maria da Silva Barbosa	818.700.604-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6731	Meire Cristina da Silva Dias	865.270.374-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6601	Ana Paula Pereira de lima	040.170.224-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7598	MÁRCIA SANTOS DA SILVA	022.969.474-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3209	Janicinara Pedro dos Santos Araújo	008.098.174-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2417	Marconi oliveira dos santos	831.409.054-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4340	Edna de moura Silva	027.202.274-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1352	CELSO ANDRÉ LIRA	023.469.894-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1297	ELAINE MOURA DA SILVA	258.487.068-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5178	Maria da conceicao barbosa agra	020.396.674-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4057	Edson Francelino da Silva	027.972.454-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

1867	Ana claudia da Conceição Mascarenhas oliveira	906.318.384-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6560	BELQUICE BARBOSA	907.420.364-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3532	Armando de Almeida	918.926.274-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4000	Jaciane Nascimento da Silva	027.114.034-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4399	Vilson Caetano da Silva	858.475.004-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5440	Perla Gilmena Monteiro	030.863.824-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6097	ELISANGELA PATRICIA FERREIRA	974.997.494-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6105	Sheyla Cristina de Andrade Marques Seabra	022.703.444-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3529	Barbara Cibele Bezerra da Silva	036.234.314-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7173	Lenice Maria de sobral Francelino	864.046.874-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5411	Rogério Silva correia	847.990.484-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6683	MONICA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	898.454.714-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5773	iranir barbosa de souza	008.089.944-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1511	Edvania silva	919.668.334-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5402	Marcelo de lima Galvão	024.346.814-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4970	Sandra Caboclo Franklin Ferreira	921.807.444-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7684	ANA LUCIA RIBEIRO PEREIRA	900.309.664-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7403	Tatiana Maria da Cruz Souza Silva	832.869.004-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6539	MARIA LUCIA GONÇALVES CARNEIRO	028.861.534-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7533	Jaciara de Oliveira silva	889.752.904-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
1909	Adriana de Araújo Rodrigues	030.913.454-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6993	Nilton José Dos Santos	025.469.314-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3404	Jacilene Batista Leão	965.662.294-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1964	Ana Lúcia Teixeira Sampaio Flores	025.847.994-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6847	GERANES GONÇALVES DOS SANTOS	799.724.114-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3937	Quidinez José Batista	019.579.444-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7379	JOSIANE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	021.936.934-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1836	ELIANE FRANCISCO DA SILVA	049.778.024-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1124	Valeria lins dos Santos	043.462.374-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6077	Josilene Graças Azevedo de Oliveira	034.264.034-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1305	Rosemary maria Martins da Silva	067.998.184-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1874	LIDIA GALVÃO ARAÚJO	834.676.704-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3084	annelie maria de araujo	023.443.294-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2288	JOSICLEIDE FARIAS DOS SANTOS	002.020.184-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2143	carla marcia de jesus	034.447.414-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1519	Marluce Ribeiro da Silva	808.893.154-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6028	Roberta goberto da Silva	025.470.484-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6641	Ivo Roque da Silva Júnior	034.591.894-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4407	Ericka Flávia Ferreira da Silva	922.981.924-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6666	Maria Genira dos santos	081.221.867-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2504	Taciana Gomes dos santos	920.121.674-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1469	Katarina Rodrigues da Silva Oliveira	909.389.254-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4611	Alexsandra Batista de Oliveira	059.260.134-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5235	EDIVANIA DE ALBUQUERQUE MIRANDA	029.149.814-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7650	Wivania Lúcia da silva	028.661.494-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5323	Sérgio Adriano da Silva	904.770.574-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4792	Sérgio Adriano da Silva	994.770.574-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6985	Jocenilda Gonçalves dos Santos	021.623.634-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5981	Simone Pereira Santos	024.923.354-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3853	Ana greice Bernardo da	027.277.344-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4049	Cleide Ribeiro de lima	934.116.264-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6382	Sandra Maria de Souza	049.510.664-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7467	ROVÉSIA MARIA ARAÚJO DE QUEIROZ GALVÃO LEVI	198.213.778-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3266	Jailson Barbosa de lima	999.765.284-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
2507	Márcia Dos Santos Vila Verde	024.689.144-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6388	Valdirene Salazar Cavalcanti de Almeida	044.751.314-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2375	Argemiro bento da Silva	865.271.504-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6221	Uelitania Carvalho Santana	039.398.864-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1157	Ana paula Simões	038.223.934-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6116	Adriana Barros da Silva	043.391.274-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1323	FABIANA COSMO DE LIMA	918.992.064-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1316	GLEICY MARY LIMA DOS SANTOS	023.833.074-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2858	Maria Aparecida da Silva	042.561.004-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

4824	rosangela alves de brito	036.577.299-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1353	Ana Paula Bento Dos Santos	025.545.404-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1142	Claudete jose da silva bertoldo	043.704.674-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5989	Inglind Cristina dos Santos	036.546.254-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7049	Elaine Cristina dos Santos	041.741.164-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6965	Elisangela Aparecida Marcelino de Souza	943.973.854-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5208	Patrícia Regina de Almeida	896.208.364-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4181	Fabiana Marques Gonçalves	061.472.194-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6513	TATIANNE LIMA BARBOSA DOS SANTOS	007.603.724-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2086	PATRICIA REJANE CORREIA DE AMORIM	053.327.744-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5467	Sandra Maria da Silva Oliveira	029.885.654-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3093	Daniela Simão da Silva freitas	015.099.864-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5387	VANDEILDES RIBEIRO DOS SANTOS	028.773.264-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5589	Viviane Rodrigues de Melo Raimundo dos Santos	260.504.918-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7672	ELIZA DE SOUZA SIQUEIRA LEAL	907.726.444-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1178	Evancleia Tavares da Silva	020.714.964-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2728	Maria do Carmo da silva Vieira França	024.612.254-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2194	Daniel Paz da Silva	012.547.704-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2300	Renata Gonçalves Ramos	023.399.804-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4630	MARIA EDNEIDE DA SILVA	031.369.244-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4650	Alcineide Bernardo da silva	029.407.084-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1878	Solania barbosa de Brito Soares da Silva	022.412.514-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5219	Verônica Maria Gomes Monteiro	949.491.664-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6308	NEEMIAS MENEZES E SILVA	896.125.824-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6662	Aniedja Pires da Silva	061.235.184-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2608	Tereza Karla Moura da Silva fenelon	051.069.714-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2021	Luenne Holder	033.820.244-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4282	Maria Alexsandra Nascimento Rodrigues	921.728.654-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4294	ADRIANA RODRIGUES DE SANTANA	049.004.164-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6699	ANDRESA PATRÍCIA SILVA DE SANTANA	031.479.144-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2495	Ladjane Claudia de oliveira	024.493.944-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3834	charles bezerra dos santos	846.933.634-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7186	Maria José Tavares	773.163.204-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2620	simone lira de oliveira	886.435.734-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2044	Andrea Maria Nunes	055.820.114-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1856	simone francisca do nascimento	846.988.704-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1164	Maria das Dores Silva Guilherme	048.886.494-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6934	LADJANE REGINA JESUS DO NASCIMENTO	026.233.534-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7066	Nilda Maria dos Santos	034.398.204-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2218	Fabiola Maria da SIlva Lima	022.174.104-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
6863	CLAUDIA FRANCINETE LIRA ALVES	008.421.044-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6132	FERNANDA ALEXSANDRA DOS SANTOS SILVA	035.432.624-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1926	Angélica Maria dos Santos	029.838.244-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2940	JOSEN RAQUEL DE ARAUJO LIMA	034.877.694-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1079	Niedja Felipe de Lira	859.201.934-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4794	Joanilson Campos	852.008.164-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1858	Alexsandra Pereira da Silva	037.395.084-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6873	Elícia Alves da Assunção	041.234.234-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3741	ALEXSANDRA RIBEIRO DE ANDRADE	988.035.224-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2047	Kátia elaine de Souza	008.100.194-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7038	Saara José de Albuquerque	026.094.474-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2077	Solange Pinto da Silva	898.639.174-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3194	Jussara Maria de Almeida	025.400.254-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3190	Jussara Maria de Almeida	025.400.264-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5502	BERONICE PEREIRA PESSOA DA SILVA	038.963.104-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7125	susana ferreira de araujo	947.202.314-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2549	Wandete Barros de Lima	037.020.414-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6637	Niedja Alves correia	068.684.514-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6725	Everton cadete de lima	027.286.504-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3249	ROSILENE COSMO DE LIMA FREITAS	030.192.954-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6942	SARA VALERIA DA COSTA	021.957.194-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6957	CLERDELUCIA FERNANDES DUARTE	043.298.184-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2639	Cremilda Judite Bastos de lima	030.130.714-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

5257	ARLETE ARAÚJO DIAS	026.981.754-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5427	Viviane Lima da Silva	032.157.324-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5465	Elivania Martins Pereira	007.669.164-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5455	Elivania Martins Pereira	129.652.464-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7432	Alexsandra Pessôa	030.998.834-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6789	JOSYANNE TAVARES DE LIMA	034.833.684-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1758	Simone Santos de Mendonça	029.487.263-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5726	Cristiano Belo da SIlva	031.154.174-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6563	Josineide do Nascimento Silva	041.562.944-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
4719	RUTH DE LIMA LAGUZA LILA	055.968.704-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3291	Ana Patrícia da Silva Pedrosa do Nascimento.	044.567.884-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2356	Josiane Leal da Silva	075.973.774-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4584	erineide maria de oliveira	013.998.464-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6746	Mauricea Ferreira dos Santos	037.603.864-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6108	Daniela da Silva Zacarias	026.605.444-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1563	ROSEANE CANDIDO DA SILVA	038.286.074-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7442	VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA	054.493.444-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2244	ISABEL FRANCISCA DE LIMA	023.992.714-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6508	Cristiane Pontual de loyola	034.128.084-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1831	LUCINEIDE DEOLINDA DE OLIVEIRA	031.868.984-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
7358	Sheila ferreira dos Santos Agostinho	034.030.004-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3655	CRISTIANE ALVES DO NASCIMENTO	031.683.724-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2831	luciene rodrigues barros silva	033.006.714-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4579	Laydmey Gomes de Souza Feitosa	026.334.384-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1635	Rosineide Maria de Oliveira	065.653.814-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5397	Maria Cristina de Carvalho Silva Santos	033.777.384-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6195	Alexesandra da Silva	044.669.404-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3211	Gilcleide Patricia Ferreira da Silva	039.807.774-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5326	Adriana Sales do nascimento	023.925.844-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
1155	Rosangela França Ferreira	007.729.024-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2013	Luciana Lima barbosa	033.911.894-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3871	Nelson Jose de oliveira neto	009.825.564-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1940	Joelma Oliveira dos Santos	029.008.614-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4573	Nidiã Fernandes de Oliveira	039.879.274-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1778	Maricele Andrade de Souza	025.635.814-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1618	Andrea Gomes da Silva melo	003.890.255-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3378	Valeria arantes coelho	042.707.724-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1762	Vera da Silva Carvalho	032.845.844-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6648	Nadeje da Silva Pereira	030.755.984-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6528	REBECA DE ARAUJO PITA	031.712.514-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2441	Alcineide da Conceição	039.753.734-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3950	Adriana Santana de Melo	059.040.954-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7053	Eliana severina de franca da Silva	031.155.634-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3417	Micilene Mendes Pereira do Nascimento	032.116.954-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6095	Izete Alves Sabino	038.624.414-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7346	ELVIRA VERONICA NUNES PIRES DE MELO	032.766.494-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6328	Patricia Maria dos Santos	028.193.694-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2750	Ednalva Augusto da Silva	024.753.694-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6069	Luciano Tavares Alves	027.833.464-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1611	karina gomes de siqueira varejao	950.110.134-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2298	Valéria Barbosa leal	025.596.044-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4072	Janaína Reis da Silva	034.360.494-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4047	Josenilda Santos Vieira sales	031.184.854-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5896	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	038.392.174-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4773	EVANIA DO NASCIMNETO SILVA	042.736.114-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7494	Roberia Ferreira da Silva	042.037.754-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2154	Arsenio Ribeiro da Silva	037.403.434-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5878	Elaine Raquel costa da Silva	007.794.134-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1903	Maria de Lourdes Conceição Silvino da Silva	044.892.114-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2041	Karina Alves Jorge	009.102.694-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2443	MARILUCE RODRIGUES MARQUES SILVA	026.965.204-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7237	Elane Maria Silva do Nascimento	044.128.114-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6551	Máxima Avelino Alves	010.782.544-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

6333	Júnia Maria do Nascimento rodrigues	039.813.184-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3258	Sandra Lucia Ferreira Barbosa	077.787.484-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2100	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	037.884.394-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4684	Ariane Leite Vitoriano da Silva	310.598.968-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3658	ZULENILDA MARIA DA SILVA	047.009.564-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3374	Eliene Teófila Pessoa de Melo	042.669.544-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1920	Maria da Conceição Luiza de Barros	039.564.014-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5483	CIRCLEIDE AUGUSTO PARIS SILVA	039.363.774-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6129	MARCUS JOSE DA SILVA	036.562.020-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5857	JOCILENE GONÇALVES DE MELO	039.967.744-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3842	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	039.715.124-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5823	POLLYANNA CUNHA LIMA	025.787.494-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6071	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	011.736.964-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1576	Vania Maria de Oliveira Santos	025.978.644-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7320	cicero Januário da Silva Junior	030.705.094-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2381	JADIELSON TAVARES ANJOS	037.323.534-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5335	aliceana patricia de andrade lima	010.928.784-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5025	AUCILENE MARIA DOS SANTOS	036.350.984-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1092	Francisco Mendes da Silva Junior	000.739.980-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4032	GILZA RODRIGUES DA SILVA MOREIRA	066.111.454-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6759	Mikaella Bongiovanni da Silva	078.377.384-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6394	Fabiana Carla da Cruz	023.821.374-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4393	miriam celeste oliveira medeiros da silva	039.391.854-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7081	Sicleide Bento da Silva	063.592.264-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7749	Marinalva Rodrigues do Nascimento	013.374.824-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1025	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA REIS	034.061.744-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1608	Maria Antonia Barbosa Barbosa Pretendente	007.724.584-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1160	Hiara Costa lino	049.494.334-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6768	Shirley dos Santos gondim	038.736.644-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5142	Monica Freitas Fernades da Silva	032.117.534-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4724	ELISANGELA PEREIRA DE LIMA ALBUQUERQUE	064.232.474-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4560	clarciara Caninde de Medeiros	034.213.864-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1011	Isabel Cristina do Nascimento	039.496.674-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2926	Selma Lemos da Silva	040.073.704-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1287	Lucelia Santos da Silva Souza	030.456.794-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3878	Carlos Severino Rosa	034.904.864-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4625	LUANA BARBOSA DA SILVA	511.652.012-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6701	luciana kelly arcanjo celestino gonzaga	025.533.724-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
1950	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	009.811.654-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6603	Francidaisy do Nascimento cardoso	038.518.144-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6770	MARIA ROSIMERE DA SILVA	038.920.254-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4830	Márcio José da Silva	028.178.724-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3874	Aiedija Andrade de oliveira cruz	048.827.374-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5792	María Conceição Pimentel	039.816.664-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4924	Rita de Cássia de Lira	040.072.404-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3133	Joelma Albuquerque de Barros	040.011.014-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2224	missilene ferreira do nascimento	037.605.074-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2318	GEORGE KERTISCHKA	038.763.804-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1334	Adna Fernanda Alves da Silva	024.307.124-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7068	Valdilene santana da silva	034.315.044-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4516	Janaina santos de Souza Rangel	039.549.584-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7050	Maria José dos Santos	045.434.114-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6149	Nadeje conceição da Silva	052.208.294-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1595	GLEICE CLERE SANTOS DA SILVA	041.113.754-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2352	Janaina Braz de Almeida Silva	998.338.084-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1898	Dayse Caroline Alves dos Santos	049.077.964-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2971	Ana Maria da Silva santiago	056.984.474-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4701	Joceli Lourenço do Nascimento	042.023.884-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3400	Eliane Moreira da Costa	682.313.262-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1395	Shirleide correia da silva	054.163.434-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5324	Patrícia Delfino de Barros	039.116.864-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7235	Adriana da Silva marculino nascimento	032.252.584-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2108	GIZELLE MARIA FREITAS DA SILVA	010.709.044-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

3758	ROSELI BARBOSA DA SILVA	058.912.344-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2490	Vanessa Faustino Soares	034.957.204-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6357	Maria Patrícia da Silva Carvalho	039.610.784-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4553	Roberta Gonçalves da Silva	042.499.434-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5086	JOANA DARC ALMEIDA DA HORA	044.709.814-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6672	Janaína rego da Silva	038.841.764-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5495	MARIA JOSELIA DA SILVA RIBEIRO	067.544.954-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6171	Zurizadai Felisberto Bezerra Moreira	028.981.334-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5852	Lucélia Maria dos Santos	037.270.574-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6743	MARLEIDE GOMES PIMENTEL	038.892.814-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5241	Juciléia santos de Lima Vilela	026.414.584-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6133	Adinoália Cândido Ferreira	033.971.154-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6099	Maria de Fátima dos Santos	010.699.724-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5837	senhorinha maria martins oliveira	011.191.664-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7229	Leizy Lucelia de Oliveira	039.908.094-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6527	Rosália do Nascimento carneiro	034.405.824-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2126	Izaura Carneiro dos Santos	042.413.054-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3689	inglets crispim correia silva	044.633.004-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4906	Sara Maria dos Santos	039.024.824-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5924	Nadjane Maria Gonçalves Marques	029.352.044-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3184	TATIANE ANDRADE DO NASCIMENTO	032.597.504-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4193	Aldria Paulina da Silva	038.860.244-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1562	Karina Lúcia silva	034.266.354-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2069	Marcio Lima da Silva	034.779.844-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1513	Daniela maria conceição Gonçalves dos santos	044.768.764-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2195	FABIANA PATRICIA CAVALCANTI	046.545.294-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5351	Brigida de Cássia dos Santos	033.175.764-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1002	Raquel Maria da Silva	041.695.024-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1872	carla maria do nascimento	027.196.394-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2057	ROSIMERE NEVES DE OLIVEIRA	049.475.874-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4930	TACIANA FABIA PESSOA	044.356.024-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1417	Liliane Azevedo Dias de Araújo	036.374.754-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6203	Rosilene maciel rezende	003.627.860-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2007	Maria Angela Barbosa Adriano	046.533.664-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6732	Adailde Silva de Paula da Cruz	037.171.264-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1114	Wesleyane ferreira bezerra	030.632.524-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1587	Tarciana Floriano de Carvalho	039.746.444-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3406	Hosana julia da Silva	061.213.464-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7500	Suziane Augusta de Barros	036.731.044-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7005	ISAURA LOPES FERREIRA DA SILVA	047.960.974-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7695	Sandra Karla Ferreira do Nascimento	035.666.984-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6757	Maria Aparecida Assis da Silva	294.985.718-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5322	Nair dos Santos da Hora Moura Félix	039.712.124-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6747	JANICLEIDE MARIA DA SILVA	042.531.394-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3504	JOSÉLIA MARIA DE AMORIM	044.494.274-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2210	Wellitania maria da costa	063.145.234-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4517	JEDAIAS VICTOR DE SOUZA	049.074.764-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1848	Gilda Ramos Verissimo de Oliveira	029.432.974-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
5527	Andreza Luciana Brito da Silva	040.700.634-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6874	Aldeleide Fagundes de Barros	057.367.644-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2124	WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	046.532.224-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1118	Amanda dos Santos Araujo	103.614.174-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4295	JANAINA SOARES DA SILVA	049.108.714-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6429	Rosiane Guedes da silva Lopes	042.426.144-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6716	Saulo Luiz Paes Barreto	041.332.924-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1929	Emanuele Teresa Andrade	037.059.104-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7156	Janaina da Silva brasileiro costa	060.725.354-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5434	Fabiana Maria Lino Barbosa	010.579.644-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4099	Fabiana da Conceição Meireles dos Santos	034.819.584-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7095	Enilson Gerson Vieira Junior	038.514.334-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5677	patricia de souza santos	045.285.634-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4605	Cinthia Ferreira de Vasconcelos	042.607.014-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1105	Michelly Medeiros Nunes	041.176.214-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

4077	KARLA DE LIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	037.918.204-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3494	Leonardo Rezende de Oliveira	897.586.411-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5056	Eudes Oliveira de Souza Júnior	037.420.514-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5048	Carolina Santana da costa	042.406.354-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6285	Verusca Kelly Pereira Lopes Afonso	034.675.504-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1265	Renata maria de oliveira	035.405.164-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6900	Denise nobre de lima	066.443.574-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1199	Luciana cabral do nascimento meira De souza miranda	048.327.464-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
1347	Ana Cláudia nascimento Borges	052.113.504-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6406	Roseane josefa da Silva santana	039.657.574-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6919	ANGELINA ANDREZA SANTOS DO NASCIMENTO	043.592.574-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5172	Maria das graça da silva	047.396.644-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6076	Monique Renata Pinheiro Nunes	036.197.604-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5418	LEDA FERREIRA DA SILVA	048.255.444-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6838	Ayanna Bernardo da Silva	042.623.624-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5312	Elias Gonçalves da Silva	041.101.654-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4918	Maria das dores Simplício	072.622.114-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3921	Ana Paula Ferreira barboza	045.025.944-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1584	Valéria pereira da Silva	032.023.574-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1318	GILCENILDO DA SILVA CARDOSO	041.248.304-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6635	Karla Fernanda Vidal Paes	029.865.624-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7069	Ana claudia oliveira da silva	045.740.734-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2473	Dayhenne do Nascimento Oliveira	052.304.504-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7024	Josenilda dos santos	041.772.264-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2367	Wandja Santana da silva	049.394.964-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6796	Maria das Graças Amaral Leite	039.447.614-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3808	Fabiana Amaral da Silva Melo	046.492.284-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3185	Silvânia Maria da Silva Santos	042.500.714-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2545	VANESSA FERNANDA DE AMORIM	047.913.624-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5108	Marcelo De Oliveira Santana	029.930.554-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3006	cristiane silva de melo	038.705.544-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3426	JOELMA MARIA MACENA DE MELO	041.961.194-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5559	Luciana Alves da Silva	060.688.684-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6244	José Milton de Lemos junior	041.655.144-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5949	Gisele de cillo	067.398.954-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7096	Acacia jaidete da Silva soares	043.571.774-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6239	Alexsandra dos Santos Bastesek	041.606.514-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5947	yaçanã christiane leite dos santos	054.468.004-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6372	luciana candida de santana	052.125.194-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5194	Glauce de Freitas Cordeiro	052.305.894-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2391	Cinthia de Souza Cabral	047.100.944-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5913	Edvane Santos silva	050.030.814-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2575	Aline Cabral da Silva	092.265.714-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6991	Jandaracy olegaria da silva	045.157.354-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3330	Cristiane anjos Dantas	044.414.754-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1149	Eliane Silva de Brito barboza	037.534.964-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7100	Ivaneide Santina pereira	044.732.394-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5671	elisangela maria da silva camara	073.401.394-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5474	Mary Aguida Diniz da silva	038.664.234-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4502	Lidiane Barbosa de Melo Lima	044.264.764-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3191	Soraiaevangelistasilva	750.512.222-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3978	SANDRA ALAÍDE DE LIMA MARQUES	048.978.814-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1364	Andrews kurtis da Silva Firmino	705.887.204-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1289	Kaciana eutropio da Silva	046.068.964-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2445	LAUCILENE DOS SANTOS SILVA	048.657.484-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5109	Elcione Maria da Silva	051.981.774-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4132	Claudete Gonçalves de Barros	045.848.164-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4038	Cibelle Carolina Gomes Evangelista	036.425.154-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2146	Glauce Silva de Holanda	013.425.774-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3725	Fabiana da Silva souza	047.382.394-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1181	DENISE OLIVEIRA OLIVEIRA MARQUES FELIX	008.243.074-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1196	Leandro Muniz de Amorim	041.455.144-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6566	Rosângela Lopes Freire Dias	044.791.234-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

5289	Cicero José da Silva	045.738.594-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3129	SULEIMA DOS SANTOS SOUZA	043.396.484-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2193	Adriana Xavier da Silva	010.895.514-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6781	Maria das gracas Macedo silva	070.184.164-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5339	Crislaine Claudina dos Santos Silva	067.787.064-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3774	Aldenize Maria da Silva	044.632.194-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1150	Sheila correia Alves	055.801.914-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7748	Amanda Lúcia dos Santos	075.173.624-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2024	Adriana Maria de Lima	043.835.464-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2870	MÁRCIA SILVA DE FREITAS	047.256.754-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4603	CLAUDIA SALVINA FAUSTINO DE JESUS	039.721.974-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6998	Fabiana Maria de Moura	043.452.194-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7670	Jozelma Rodrigues do Nascimento	083.142.044-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2173	Andréa Maria da Silva	037.176.174-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6173	Adelma da Silva Bezerra Monteiro do Amaral	043.714.584-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3543	cintia Barbosa cavalcanti	043.378.804-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2569	Fabiana Ferreira de Lima	048.769.574-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5815	Edilene Bernardo da Silva	056.929.394-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3963	Jacilene Freire de Macedo	011.175.124-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4033	Lidia Macedo do Nascimento	042.999.684-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5240	Sheyla Roberta Alves da Silva	052.423.734-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5169	JOSEVALDO CARNEIRO DA CUNHA	066.246.194-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3138	Iranilson Pereira Gomes	053.168.614-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7718	Alexandra Maria Lima da Silva	039.478.734-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1065	Rosanea farias Vicente Santiago	063.292.604-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7274	Maria da Conceição Silvino do Nascimento	049.133.084-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3179	Silvia Severino Ferreira	058.142.964-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3683	Carla Trindade dos Santos	004.633.052-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4377	Eludiana Lopes Vieira da Silva	042.288.274-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6368	Rosemberg Fortunato de Araujo	049.751.664-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6798	CLEIDIANE COELHO DA SILVA	063.948.614-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3792	Maria Ferreira da Silva Lima	064.899.884-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1303	Rosimere Cavalcante da silva Guimarães	050.446.974-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7348	Cassiana Maria campelo da silva	007.308.535-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4331	JOYCE ANGELA PEREIRA DE BARROS	051.026.534-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1145	Josineide costa da Silva	082.403.424-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4580	Elijanine Cristina da Silva Soares	039.060.664-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4848	ELISANDRA FRANCISCA NERI PEREIRA	082.221.454-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6665	Maria Leiliane Cris de araujo	087.158.054-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2400	Sivaneide Maria dos Santos	058.772.994-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6931	suane oliveira do nascimento	069.012.724-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5242	SUZYCLEY DE SANTANA TEIXEIRA	048.659.634-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2597	Elizangela messias da silva	058.905.714-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6109	Patricia Alves do nascimento	013.495.604-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4186	Elaine Cristina Aguiar de Sousa	039.488.724-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6276	Shirlany de Andrade Silva	047.364.774-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6512	DIANA MARIA DE LUNA	045.652.654-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6487	Luciana Farias de Paula	060.993.914-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4354	ADRIANA DE OLIVEIRA GASPAR	063.590.766-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5652	DAMARES LIRA DE OLIVEIRA	053.010.464-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5308	Manuella Fabiana dos santos	045.142.024-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6455	Elaine da silva dias dos santos	066.337.554-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4651	Georgia Taciana Xavier da Silva	044.415.824-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1378	Adriana Josefa Nogueira da Silva	302.994.008-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6613	Fabiana Lindalva Da Silva Souza	084.772.544-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4319	Marcela Simone Ferreira Lima	049.176.664-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6930	GERLANE KATHIA DA SILVA	064.523.484-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4565	Débora Rodrigues da Penha	046.349.794-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2591	Maitê maria Oliveira da Silva	045.078.124-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2058	Josenita da Silva aguiar	057.113.764-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
4986	Joselma maria de lima	056.986.424-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3726	Alexsandra Nascimento da Silva	046.920.694-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1911	Priscilla Wanderley da Silva	043.595.604-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

6642	MONICA FERREIRA REGIS	050.119.414-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3123	Iara Menêses do Amaral	012.412.215-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3514	Patricia da Silva carneiro	059.575.024-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1078	Daniele Santos da Silva	046.420.374-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6194	EDNALDA RODRIGUES DANTAS	044.248.904-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5916	JAQUELINE ELIAS DA SILVA	045.120.004-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6472	janaina danielle de souza	059.407.444-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3864	Monique Cristina Miranda Dos Santos Gomes	050.848.384-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3719	Ângela falcão de lima	063.779.224-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1693	Simony Barbosa da Silva	063.742.184-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1793	Lindinalva soares de oliveira	071.420.324-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5378	AMALIA PAIVA ARANTES NETA	009.074.524-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5359	Walmecyra Rodrigues da Costa	040.316.054-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4240	ALINE ARAUJO DOS SANTOS	048.902.834-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7085	WANESSA RODRIGUES DE LIMA	042.130.134-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4427	eliane coutinho	046.231.704-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2947	Graciele Rodrigues da Costa	055.176.224-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6943	Anne Michelly Gomes de Aguiar	013.514.444-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1086	NAYANA DE OLIVEIRA DELMONDES	032.589.274-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4975	Edvania Fernandes da Silva	064.680.194-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7340	Eder Ricardo Alves Figueiroa	049.969.234-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
7097	Luciana Batista da Silva	044.315.164-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4952	TASSIA REJANE MACIEL DO NASCIMENTO GOMES	056.114.924-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1317	Paula Maria da Silva	074.199.214-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5419	Polyana Pinto Correia	054.059.444-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3060	ADRIANA PEREIRA XAVIER	037.172.374-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3652	Elivania Maria Saraiva da Nobrega	056.004.744-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6120	Alexandre correia de oliveira	040.987.684-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3478	Elizia Quesia batista da Silva	060.237.574-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7086	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	044.510.434-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2753	Liliane Ribeiro das chagas	050.932.084-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6344	Edvan Jorge dos Santos	051.189.164-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6570	Vanessa Coura Gomes da Silva	004.585.630-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2793	Jéssica Luiza de Oliveira	058.273.434-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4371	Inacia marlene de araujo	042.140.814-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1634	Maria da Conceição Silva Malheiros	060.497.894-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1507	Fernanda Maria da Silva Santana	064.987.464-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1879	Andreia Maria da Rocha Duda	055.136.704-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4599	Maria jose da silva	070.754.834-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6865	EDUARDO ALVES DE CARVALHO	047.630.044-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5994	Roseane pereira de França	052.396.124-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3731	Dayse Farias Araújo da Silva	048.470.514-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2723	LILIANE TÁSSIA NASCIMENTO DA SILVA CUNHA	051.125.844-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4122	LUCILENE ALMEIDA DE SANTANA CRUZ	055.778.984-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6113	Juliana Keyla Laurentino de Lima Rodrigues	055.763.634-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2413	João Carlos de Lima Teixeira vital	052.890.034-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1545	Wedson da costa ribeiro	058.681.824-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6180	Maria do Socorro Filha	045.616.554-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1616	Michele Patrícia de Araújo	051.294.204-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5112	LUCIANA GRAZIELLA SANTOS	056.701.164-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6048	Josineia Maria de fonte	067.848.264-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7414	Jaqueline da Silva Nogueira de Oliveira	056.949.584-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5279	Juliana Antônia Revorêdo	059.864.314-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6616	RENATA FERREIRA DO NASCIMENTO	059.177.534-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6189	Marlene Vicente da paixão	057.132.994-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6538	Adriana de Souza Francisco	060.454.184-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4867	Glauce Maria da Silva Tavares	012.567.214-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1425	Michele Germano da Silva Alves	046.047.904-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3384	DEBORA FREIRE SANTIAGO LINS	005.026.170-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6769	Patrícia kely Monteiro Araújo	048.253.914-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5833	Flaptiana Espíndola de oliveira	049.338.544-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1814	Maria Betânia santos da Silva	066.203.204-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2690	TATIANA MARIA DA SILVA	055.637.854-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

2266	Thais Fernanda de Sousa ramos	058.678.174-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2251	Nilson Lins da paz junior	045.088.564-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2213	PATRICIA FERNANDA ALVES DAS CHAGAS	064.627.944-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1622	Taciane Peixoto de Souza Melo	059.632.364-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4759	Eliete da Silva Lima	081.377.534-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6438	DAYSE DA SILVA CHAGAS	064.310.294-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5609	RAFAELA MAGALHÃES DA SILVA LOUREÇO	047.148.754-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2191	ANA PAULA MARIA DA SILVA	054.990.854-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1063	Maria Estela Ferreira da silva	052.750.694-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3679	MARIA MICHELINE FERREIRA DOS SANTOS	045.218.724-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1752	Silvana Maria dias	053.122.414-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6345	helenita francisco dos santos	053.329.714-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3469	Angelina Rodrigues Nunes miguel	068.020.134-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3936	Paula Marcela Santos Leão de Souza	058.505.884-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6885	Andréa Valéria Andrade Nascimento	049.954.154-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5890	Joana Gomes Santos rosa da Silva	053.402.034-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
1815	Nelma Soares cavalcanti	061.472.704-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2414	Irlane Rodrigues de Araujo	049.206.364-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5569	Cristiane Francisco de Souza	063.366.304-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5925	Juliana Martins de Melo	076.407.424-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5130	ALEXANDRA DALVA DOS SANTOS	065.406.684-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4981	Walkiria Andreza Reis dos santos	057.474.394-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7054	Pollyanna Christina Barbosa e Silva	072.217.634-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2196	JUNIOR COSTA DA SILVA	058.660.434-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4261	santiago jose de santana	054.486.144-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5869	Rafaela Alves de Lima silva	057.548.664-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4102	EDINEIDE MONTEIRO BURITY	041.624.724-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1327	Danielle Santos de Lima	060.237.864-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2843	Pamela Maria Vilaça da Silva	064.157.794-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3692	Risoaldo Ramos Barbosa	064.915.564-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5888	katia maria da silva paiva	058.833.034-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6913	carlos josé de Moura da silva	058.033.054-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2399	Regina sena e Silva diniz	060.360.094-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1219	Wanderley Matias Gomes	060.383.814-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5979	Genaize Queiroz da costa	063.382.734-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5790	Michelly Leão Rodrigues	051.008.774-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5798	Edvane Ribeiro de lima	067.408.184-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1012	Andréia Maria da Silva	054.961.644-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3995	Jacilene Maria de Almeida	062.702.774-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1834	Liliane Angela da Silva	051.883.534-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6111	FABIANA MARIA DOS SANTOS	051.111.574-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3627	Joyce maria martins do amaral	052.668.754-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3888	Cynthia Christina ribeiro de albertim	062.571.174-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2183	Regilane Lopes de França	947.261.754-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7309	JEIZON FERREIRA DA SILVA	015.205.444-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1457	Veronica teixeira da Silva	081.096.844-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2455	Angélica Emanuelle da Silva	051.622.614-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1953	Alexsandra Farias da fonseca	056.846.084-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2354	Flavio Melo macedo	057.935.964-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1876	Vanessa dos Santos de Oliveira	058.935.134-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3238	Vanessa Eudja Batista	053.567.154-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3786	Isabela Barbosa Bezerra	063.532.964-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1188	Karina de Cassia Costa Santana	066.789.914-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1281	Maria de Fátima Campos	081.399.474-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6585	Sandrelle Cristina Bandeira de Carvalho	058.025.704-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3376	Edileuza Maria De Macêdo Avelino	064.280.124-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6001	Michelle Conceição Barbosa Galvão	055.111.754-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5608	EDSON BRITO DOS SANTOS	071.441.654-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1328	Maria Natalícia da Silva	075.103.214-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6268	Samanta Patrícia Santos Valença Pereira	063.975.174-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4356	Andreza Siqueira dos Santos	065.118.394-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1765	Andreza carvalho da silva	062.859.664-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2776	michelli karla gomes de melo	057.873.674-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

2087	Marília Gisele da Silva	053.485.214-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5943	MYRELLA SIMONE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS COUTINHO	059.107.424-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1706	Janice Maria do Nascimento	056.083.304-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4496	Ricardo Bruno Henrique Ferreira	057.559.624-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2176	rebeca felix da luz	059.361.054-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6050	Aline Pereira Torres	076.819.114-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3206	Jaqueline Roberto de lima	073.326.644-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2133	Yêda Maria Batista Loiola	120.071.177-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7020	Gisele Maria da paixão Araújo Bonifácio	071.052.644-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4893	Ana Paula Carneiro da silva	062.155.374-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5064	Roseane Maria de Barros	071.438.584-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3538	Juçara Cristine Moura de Albuquerque	063.019.254-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
5817	Patrícia Ana Neres	061.622.364-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1113	Patrícia da Silva Guedes	054.192.734-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2925	Roberta Maria dos Santos	059.287.814-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6367	GIRLENE MARIA FEIJO DO NASCIMENTO	055.103.114-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6423	Andreia maria beserra da Silva	061.211.134-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6841	paula de souza da hora	080.857.344-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1801	Leandro Gomes Alves	059.765.914-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4898	Simone Silva Do Nascimento	060.443.144-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6106	RICARDO ANASTACIO GOUVEIA DA SILVA	013.644.364-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1981	Roselane valença de araujo lima	059.812.614-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1275	Priscila Mendes da Silva	053.977.374-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5844	Cleciane Ramos da Silva	055.798.624-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
1016	Roseane Silva de Aquino Melo	054.289.934-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1387	Maria de Lourdes Henrique da Cruz	070.099.914-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2161	Viviane Lima da Silva	076.494.694-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4246	Carlos eduardo santos	061.245.634-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6197	Patrícia Natalie Soares Silva	058.149.174-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2662	Manoela lins Barbosa	065.575.414-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7482	Lucicleide Maria dos Santos	064.244.184-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7019	PERLA CRISTINA BERNARDO DE OLIVEIRA	013.810.264-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1442	Julye carolinne dos santos lima	069.838.114-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1766	FLÁVIA DA SILVA MARTINS	075.910.294-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1733	Thiago de Oliveira Nascimento	064.059.004-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7507	Luciana Ferreira da Silva	072.264.984-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7503	LUCIANA BEZERRA NOBREGA	075.636.314-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1195	SIMONE ALVES BEZERRA	672.738.743-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6387	Idiane Nunes de Medeiros	057.511.634-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2055	Janaina Santana de Almeida	065.918.164-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1630	Claine Michely ferreira dos Santos	063.976.844-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4591	Viviane Alves de Carvalho Leão	013.785.524-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1237	JONAS Lopes Paes	062.265.594-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4106	Walkiria juvino da silva santos	074.543.974-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1018	Izabelli de Arruda Cabral	070.266.704-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2082	Vandercreuza pessoa pontes	013.832.604-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3201	Waldete Maria de Sousa	056.931.674-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6026	Ana Paula do Nascimento Linyi	067.214.584-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5799	Núbia Maria De Oliveira Lima	078.387.714-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1735	Diego José Ailton Rodrigues junior	059.287.554-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4011	MAYARA PEREIRA PEDROSA	069.790.274-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1482	Samuel da Silva moraes	076.432.554-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4939	valdecila maria bandeira da silva	117.941.754-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5273	Daniela priscila martins	062.434.904-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5424	Conceição Carla Lima Medeiros	058.209.474-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2618	ALEXINA CONCEIÇÃO FERREIRA DE LIMA	060.575.894-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4606	HELOIZA KARLA GONÇALVES DE MEDEIROS SILVA	074.068.094-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2927	VERONILDA DE SANTANA SILVA	082.648.594-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7336	JANECLÉA DOS SANTPS SILVA	073.368.474-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7149	Jakele emilia de oliveira	057.669.654-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5946	Dayane Mendes da Silva cabral	059.878.754-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5884	Luciana Santos Correia	079.829.594-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

1210	Michelle do Nascimento carneiro	074.290.404-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3974	Luiz Carlos da Silva Domingos	058.755.704-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4751	Dyogo Esdras sobrinho de Siqueira	067.204.054-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5630	THAYS THASCYANA LIMA DA SILVA	073.100.424-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5104	DANIELLA RODRIGUES SALES DUTRA	066.438.294-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7360	Ketilene Alves Bezerra	081.713.764-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5144	KEROLIN DE SOUZA SILVA ARAUJO	060.255.964-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3152	Tássia Alessandra Mendes Bomfim	079.641.304-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4343	RENATA DOS SANTOS ALVES	073.401.124-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3918	Magdiel Rodrigues dos Santos	071.909.634-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1026	Maria José Menezes da Silva	061.656.834-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6977	Gilvania Soares Bezerra	733.772.871-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1090	Cristileide Severina da Silva	068.849.004-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6209	Edson de Brito Marcelino	076.373.264-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6600	Ivanio Carneiro de Oliveira filho	063.807.304-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7316	karla cristina de barros franca	073.970.664-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4086	Edyglenia da Silva Lira	060.099.814-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7189	Cristiane Cordeiro Ribeiro	060.903.954-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4326	ECILENE MARIA BENEDITO	077.408.774-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2274	JOÃO TYAGO SAULO SYLAS MACHADO	074.324.054-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4588	Jair heriberto da silva bomfim	067.996.524-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1193	Fabíola maria dos santos Ferreira	079.042.134-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4425	Renata da Conceição Barbosa da Silva	062.578.624-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5764	Ana Carolina Camelo Cruz	073.024.354-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6348	Marta de Lima Lopes	077.652.244-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1626	Cinthia mônica da Silva	013.919.324-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6128	Everton Santana da Silva	013.651.784-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4940	Andreia da Silva Santos	064.945.064-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5493	LEIDIANE CRIZ SILVA DO NASCIMENTO	065.832.474-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1308	Ediclecio Cavalcante da Silva	082.379.874-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2790	CLAUDIANE MARIA DA SILVA	076.922.274-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6878	Maria da Conceição Silva dos prazeres lira	082.384.744-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4064	Carlos Marcio dos Santos Silva	070.138.004-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1821	Marília Gabriela Barbosa Pereira	071.814.304-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1261	BETANIA MARIA DE OLIVEIRA	069.808.224-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5164	Márcia Quintino de Almeida	067.553.794-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1719	Tarcisio de Lima Silva	073.907.894-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3522	Cinthia Carolina Vasconcelos da Silva Santos	065.840.064-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3385	Sheilla Rejane Andrade De Moura	070.142.974-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5363	Leyde Gleice Silva Santos	074.471.564-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2652	Nathália da Cunha de Mesquita Barros	065.051.014-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4374	LIRIO PEREIRA DA SILVA	064.123.644-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1031	Thiago Percilio dos Santos	074.544.284-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2299	Diércia Barbosa	065.588.194-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5705	Elaine Regina Lopes Cavalcanti	055.983.024-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2198	Dyego Galvão arcanjo dos Santos	058.152.874-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2872	Fabiana dos santos	086.507.554-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2698	Rosane Francisca dos Santos Alves	065.402.784-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1750	Janieide De Lima Costa	073.116.584-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5497	MAGNA MARIA XAVIER DA SILVA	082.360.844-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6054	Danielly caroba de Araujo	065.703.184-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5494	Suelangela da Silva Rodrigues Brito Dantas	074.864.454-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1549	Janaina vieira de Souza	083.785.184-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1073	Maria Cristina Viegas Ferreira	068.463.124-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1928	JOHN KENNEDY MARQUES DE BARROS	066.712.034-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1004	MARCILEIDE MARIA TIBURCIO SOARES DE BARROS	065.333.854-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5361	Natalia Maria da Silva Lopes	065.633.544-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6577	rosiane lucia silva	085.847.554-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6094	Pricilla Andreza de Lima Soares	077.424.404-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1614	JOANA DARK BARRETO ESTEVAO	080.249.234-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3492	SUSETE MARCULINO PINTO FREITAS	071.915.974-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1625	Marcineide Maria da Silva santana	073.437.664-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3976	Giulianna Gomes da Silva	075.905.874-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

5941	Renata da Silva	089.921.984-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5977	Simone de Cassia Pereira da Silva	092.527.304-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6501	Mônica Alves Pereira da Silva	070.884.804-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6626	EUFRASIA DE BARROS SILVA DE ALBUQUERQUE	081.971.434-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2405	MARIA MONALISA DAS DORES SILVA	066.997.684-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2219	Valéria Crispim da Silva	088.408.544-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1202	Giselle Suhany Silva Santos	075.234.654-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3735	ERICKA PEREIRA DE MOURA CUNHA	083.458.784-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4229	Nataly Maria Da Silva Nascimento	066.281.274-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2208	Renata Tatiane Costa de Lima	008.789.664-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3354	Amanda da Silva Chagas	069.534.494-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1730	Eneize Quiteria alexandre	096.456.024-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1300	Talita Costa wanderley Gallhardo Lima	067.261.844-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1942	Wanessa Roma dos Santos	065.078.144-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1381	Pedro Leonardo da Silva Martins	086.543.164-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
5691	Manoela Souza Barbosa Ribeiro	086.453.804-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2624	Ana Gleyce Lourenço da Conceição Silva	071.927.224-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6235	Maria Cristina Gomes da Mota e Silva Vasconcelos	072.559.764-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3116	Letícia Caroline Gomes da Silva	077.405.124-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1839	Paula Gabriela de Andrade ferraz	065.923.514-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3118	ALEXSANDRA REGINA SILVA DE VASCONCELOS	063.433.664-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2163	Luiz Carlos da silva	080.784.464-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7416	Cinthya Sales de Melo Silva	073.854.084-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4641	LAYSA MICHELE GOMES COSTA	078.079.094-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3968	DEIVID DE OLIVEIRA PINHEIRO	080.104.074-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1371	Niedja dos santos Xavier	065.724.364-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1581	Renata Duarte da Silva	076.936.104-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7108	Diego Henrique Andrade do Nascimento	084.796.994-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6254	Cleciane Ferreira da Silva	079.831.634-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6376	Daiene de Araújo Santos Fonseca	052.674.264-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5902	ANA CAROLINA DE ANDRADE	082.850.604-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6238	Jonathan Henrique Batista de oliveira	065.664.224-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6516	Angelica Luana Gonçalves da Silva	069.099.234-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6187	Maria joserlandia Alves de moura	045.248.843-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1321	Everaldo Lourenço Barbosa	075.055.484-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1883	Marilia isabel da Silva dos prazeres	007.846.578-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3003	Jane kelly Ferreira da Silva	096.740.614-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4483	Paula Daniele Macedo Ribeiro	075.826.864-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1996	Emanuelle Monique Tavares leão	094.196.264-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1516	Camilla Maria de Lima Pereira	073.498.094-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1537	gerson francisco mendes de oliveira	091.811.824-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2190	Tatiane de lima feitosa	074.173.444-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6478	Lisia Lais Pereira de Andrade	079.968.254-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3781	Narly Verônica da Silva	069.113.114-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1053	Monique Barbosa de Oliveira	086.150.094-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3583	Alexsandra pereira da Silva	089.929.504-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5274	Mirtes Dayana Maria Quirino	093.174.614-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1605	Karina Geyser Pereira dos Santos	073.058.824-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6289	Alexsandra Azevedo Gomes de Freitas	077.768.244-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3408	Rafaela Lopes Pereira	071.999.564-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1988	Girlane ferreira do Carmo	076.373.794-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6990	JANAINA SUSY DOS SANTOS	093.898.884-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6428	Etiene Ramos Costa	081.618.924-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3208	Etiene Ramos	819.912.863-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5540	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	099.558.494-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1050	Danielle Santana dos Santos Silva	076.693.894-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2378	Ana Carla Francisca Gomes da silva	088.303.584-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2529	MARCIA MARIA DA SILVA FERNANDES	087.767.934-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6375	Danielle Silva rocha	069.227.944-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6201	FABIANA CICERA DOS SANTOS	085.993.754-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2118	VIVIANE NUNES DA SILVA	072.043.674-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3548	Abygail alencastro do nascimento	009.121.892-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4537	RAYSSA MARRARA CAMARA ANTUNES	082.727.804-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

2464	Ivete Maria de morais	078.144.724-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6137	PRISCILA BATISTA DA SILVA	077.948.234-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1209	Patrícia Rodrigues macedo	080.631.474-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3099	Graziela Letícia do monte de Queiroz	081.069.554-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1247	Eclesia Ilza de oliveira	089.174.244-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4411	Kelli cristiane dos Santos da fonseca	088.701.024-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4501	Shirley Pereira do Nascimento	090.676.924-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3017	Rafaela Xavier de Brito	097.725.954-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1990	Rosilene Riccio franco	084.415.114-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3450	Sirleide Maria Barbosa da Silva	081.061.874-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5858	YGOR ROBERTO LINS NUNES RODRIGUES	071.303.404-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4267	Jéssica Patrícia da Silva	062.032.414-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6395	Adma Santos de lima	084.083.374-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2110	Adriana da Silva	088.821.554-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1976	Maria Fernanda dias lima leal	073.391.504-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1521	Aline Maria da Silva Barbosa	069.917.434-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3189	Emanuella Gomes Bras Sobrinho	082.496.234-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5065	Juliana Maria Neves dos Santos	079.952.164-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4872	Julyett izamyres Santana di lascio	075.253.474-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4348	Talita Temoteo da Silva	095.196.164-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2686	CAMILA CARLA DOS SANTOS FERREIRA	079.089.664-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1033	Andreza Maria da Silva	080.502.654-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6720	AMANDA LILIAN CAMPOS FERREIRA	075.552.744-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1517	Taciane Maria da Silva Guedes	081.150.994-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5051	SALETE LUIZ DE ARAUJO	068.816.164-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5125	Rômulo Bernardino Boreges	075.128.754-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4539	Ana Carolina Gomes de Oliveira	072.995.694-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6772	Thiago Araújo de Lima	083.137.394-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6580	cristiana Braga Pereira	076.028.964-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5719	Silvia Maria Feitosa de Araújo	073.423.284-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7555	Luana batista dos passos	067.940.024-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1339	Camila leite lima	079.600.194-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6788	JOÃO PAULO SANTANA DA SILVA	099.616.874-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1602	ANGELICA APARECIDA TRAJANO DA SILVA	087.672.244-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4985	Gerlane alexsandra dos santos bezerra	082.115.214-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2727	Paula Rafaelly Oliveira da Silva	086.040.994-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2046	Leandra da Silva Pereira	079.871.014-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6402	Suzana ferreira da Silva	094.592.714-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4414	Juliana Karla Domingos Antunes da silva	057.740.294-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1651	Elizamar Candido de Souza	089.034.664-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6014	BIANCA ARAGÃO DE MOURA	084.472.534-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5122	Blivian karla Barbosa de aquino andrade	077.054.434-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5479	Thayane Aguiar de Melo Silva	066.051.654-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2968	Angelica de oliveira pontes	073.171.694-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1048	Vivian da Silva Amaral	073.169.184-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2770	EMERSON CARNEIRO DURVAL	090.939.654-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3092	Fabiana da Silva de França	078.712.714-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3421	EMILAINE BETÂNIA DA SILVA ALBUQUERQUE	084.597.654-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4321	Ana Alice Pascoal de Miranda	084.391.484-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2335	ROZANY IZABELLA MARIA DA SILVA	080.195.484-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2223	solange Maria Do Nascimento	083.771.554-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6294	Leandra Andrade de Almeida	088.668.614-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1717	LUCICLEIDE DA SILVA PEREIRA DE MOURA	080.543.274-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
3233	Lais Mariano Neves da Silva	065.843.794-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4362	Ávylla Keylla da Silva melo	081.915.274-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1483	Rosiane Joana de Oliveira	102.755.744-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1983	Elayne Cristina de Andrade Bacelar Albuquerque	094.240.034-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6723	Jessyka Pereira da Silva	101.419.084-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7146	Rosangela manuelle Galdino da Costa	065.730.134-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1711	PRISCILA CAMILA GOMES DA SILVA	074.817.324-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5386	Adriana maria da Silva	101.216.454-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4306	Elizabete Carla de souza	093.160.394-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4030	Isabela Claudete Ferreira	100.550.744-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

5355	GLAISE KELLY DA SILVA	090.757.574-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1087	Angela Diniz Garcia	065.546.894-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1179	Elizangela Maria ferreira	084.100.934-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3515	Gisele Alves oliveira lima	089.834.804-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2950	Lorena Rayana Leite da Silva	096.235.434-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2514	Greyciane Ribeiro da silva	083.808.404-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7076	Amanda Cordeiro dos Santos	074.921.674-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2203	CAMILA CRISTINA LIMA DE ASSIS	093.983.514-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5826	Ladjane da Silva Oliveira	097.091.084-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1961	Bruna adrielly Araújo Silva	091.556.074-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4546	BISMARCK AUGUSTO DA SILVA	085.346.774-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4604	Sérgio Murilo de Lima Carvalho	098.657.374-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5317	CYNTHIA WANESSA ARAÚJO ALVES	089.126.524-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1895	ANA CARLA BARBOSA CABRAL	093.567.144-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1294	Thaiza Rebeca Wanderley Galhardo Menezes	083.861.694-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4314	José Natanael de Freitas Pessoa	085.551.664-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4504	DIEGO CORDEIRO SIVINI DOS SANTOS	085.429.444-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6861	Jessica Pereira da Silva	100.941.794-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6823	Fenanda Tiburcio Dantas	086.955.594-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1668	Angela raelly conceição Silva Lima	086.731.534-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1753	Amanda Jessica da Silva Barros	094.373.944-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7636	Luana Magda da Silva	086.505.984-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4153	Luciane Santos do Nascimento	086.087.464-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5383	Nikson Severino de Lima	081.310.604-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7697	Juliete Vieira da Silva	095.484.364-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4485	Drielle Guedes da Silva	100.098.624-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2171	Adriana de Lima farias Martins	098.614.744-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1796	Aline Nascimento de Oliveira	066.384.114-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5384	MIRIAN VARGAS DE AZEVEDO	092.056.514-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3473	Elaine Cabral dos anjos	077.644.444-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1230	Paulo Henrique Santana Carneiro	082.059.914-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5370	Adriana da silva de lima	099.618.134-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3508	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS TRAJANO	086.022.024-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4225	ANA THIANE FERREIRA DE SOUZA	086.461.164-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3705	Cynthia Meirelles Amorim dos Santos	085.135.244-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1791	ANA TALITA DA SILVA	092.100.574-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3058	Danilo Queiroz Barbosa	088.277.644-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6280	Rafaela Pereira de santana	088.957.904-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1679	Rafaela Bandeira da Silva Gomes	096.077.544-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5707	TALITA MARIA DE OLIVEIRA LINS DOS SANTO	097.550.734-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1924	Adriana Ramos Ribeiro	102.577.014-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1554	Yona Gabriela dias da silva	089.474.924-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2606	Viviane Santana da Silva	084.103.974-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1739	Benedita josefa da silva	059.123.784-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6631	Cintia Melo do nascimento	083.749.434-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2775	Niedja Januário da silva	092.081.904-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1119	Rhana correia da Silva	090.103.324-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1254	Gemima bastos de oliveira	098.431.364-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6587	MARCELA FAUSTINO DE OLIVEIRA	111.146.384-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7200	Vanessa Martins Ramos	082.551.404-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5445	Jocasta Rodrigues da Silva	093.790.684-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6608	Jessica Do nascimento santos	084.686.854-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6936	Monique da Silva lima	100.229.684-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7455	Felipe da Silva Barros	102.169.234-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2226	Anne Sthefanie Soares da Rocha	087.039.994-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4968	Karolina Thayssa Galdino de Souza rogerio	093.507.524-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6287	Jéssika Gomes da silva	073.448.274-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3952	Jéssika Gomes da Silva	073.448.274-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1703	Rosália Patrício de Souza	103.577.784-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1684	Nayara Pequeno Figueiroa	092.619.944-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2838	Érika Alves de Souza amorim	090.290.974-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5233	Dayane Maylka Stéphanie da Silva	093.085.814-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1158	WILKA VITORINO DA SILVA SANTOS	085.102.984-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

1894	LUANA KELLY DA SILVA	082.385.044-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
7000	Amanda Carla da Silva	076.513.034-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1997	Ana Cristina Luiza De Souza	107.502.144-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6384	ROBERTA MARIA DA SILVA	095.898.584-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2092	Ivonesa Maria Lima Barbosa	090.984.074-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6656	KALINE EVELIN SOARES DA SILVA	100.018.844-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6340	Rayllane Santos Borborema	105.288.824-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5310	MARIA EDUARDA AQUINO DA SILVA	093.496.594-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4964	Helida Barreto Silva Felix	095.757.094-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2267	ISABELLY FONTES RODRIGUES DA SILVA	103.928.474-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2315	Andreia Carla Rocha cavalcante	106.398.854-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2623	lilia da silva santos	071.854.494-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2256	TAMIRIS ALBINO DA SILVA	393.476.438-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1479	Tarcilia juliana pereira trovao	072.065.874-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2526	MARIA JÉSSICA DE ARAÚJO LIMA	081.141.064-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2123	Pollyana Ramos de Andrade	097.914.534-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2680	Niedja Mendes da Silva	096.362.294-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6545	Vanessa souza de lima	098.418.544-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4943	Luana Amorim Oliveira Da Silva	077.102.214-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4871	Damares Iraci da Silva	101.527.014-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7631	Sibele Do Nascimento nunes	016.941.444-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6245	Elionai tamires aquino dos santos	097.390.654-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2617	Alexandre Gomes dantas	094.150.864-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1503	KATIANE FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	091.336.614-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6202	Krislayne Thais da Silva Santos	100.019.494-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1656	NIKE DIANA BARBOSA DA SILVA	093.766.634-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4351	Roseane Correia da Silva	091.394.364-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3986	Bruno Alexandre Reis Silva	091.234.564-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7233	Claudia Tamires Tamires	093.062.194-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6986	Franciele roberta da silva	089.378.674-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2700	STEPHANIE KARLA MACHADO DE OLIVEIRA	093.860.244-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7191	Aline dos santos Silva	094.714.844-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7419	Jessica Soares da Silva Oliveira	093.971.064-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1116	Leticia carolina da Silva coelho	070.564.124-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3610	Listefine Mirely de Oliveira Prado Silva	091.613.054-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2380	Raillane Rodrigues Briano	085.901.894-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1768	Aparecida Da Silva Sobral	099.838.864-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7112	RAFAELLA CRISTINA GOMES GONZAGA	090.554.244-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2140	Carla Iris Moura Ribeiro	065.905.744-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5883	Sabrina Mayara de Andrade Lima	087.045.294-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3558	Cybelle trindade de Oliveira Miranda	100.274.384-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1040	Thais Patricia Firmino da Silva	086.979.554-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4095	IRIVANIA MARIA DA SILVA	105.236.314-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2493	Luciana Ramos da silva	016.261.584-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1304	Fernanda verônica da paz Arruda	103.536.294-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6904	Gilmedson Ferreira dos Santos	101.519.964-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7393	Elizabete Cristina da Silva	087.630.514-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5831	Fabiola Luciene Calheiros da Silva	081.637.754-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4494	Camila de Oliveira Costa Silva	089.495.684-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2228	Daniele Santana de Oliveira	104.021.614-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5050	Mirella Carla do nascimento	081.528.924-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5045	Mirella Carla do nascimento	008.152.892-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1336	Alexsandra henrique da silva pereira	105.269.134-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6980	Thamara thais da Silva	018.207.784-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2382	Jéssica Marcela Marques Dias	098.770.144-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5662	Kleber Vitorino de souza	105.463.784-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7279	Fernanda Danielle Barbosa da Silva	092.678.374-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3527	Fábia Ayla Lima da Silva	094.137.724-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1324	Wilma de Araújo falcão	100.751.574-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5646	Mariana santos Teixeira da Silva	095.166.144-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7727	Romulo Wiglison de Souza Andrade	091.029.334-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5796	Erica Priscila da Silva Galvão	101.849.204-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4717	Thays de Oliveira Paiva Nunes	098.284.074-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

2839	Márcia Amorim da Silva	117.163.524-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1875	JUCELIA FRANCISCA DA SILVA	104.657.474-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5405	Janaina Rayane de Santana Silva	089.376.034-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7078	João Filipe silva de Almeida	098.295.594-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1742	Adriana Keyla Da Silva	099.357.304-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6645	Ana Carolina da Silva	101.761.804-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1518	Bruna Caroline arruda dos passos	106.602.764-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2924	Silvana luzia da silva	113.469.284-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1331	Mayara Caroline Pereira de Oliveira	091.853.024-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4101	Thais Ferreira dos Santos	100.730.084-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2862	Daniella Rosalina de Oliveira	099.808.884-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2962	Maria José da Silva	104.010.544-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3253	Widerlucy Rodrigues da Silva Brasileiro	062.665.024-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6007	Michelle Cristina do Nascimento lima da Rocha	101.597.874-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4198	THAIANE DO NASCIMENTO MELO	073.041.854-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4910	Ana Cláudia da Silva Alves	016.491.654-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2487	Marcela Gonçalves de souza	103.043.104-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6525	Larissa ximenes do nascimento silva	097.203.994-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4750	Marília Gomes da Silva	103.536.214-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7600	thays rythyelle tude felix	095.849.694-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6805	Rodrigo Cosme Nascimento Da Silva	103.238.674-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6675	Elaine Cristina De Andrade Silva Nascimento	097.761.494-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6599	Dayane Vanessa Genuíno Mendonça de Souza	065.661.564-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4916	Suennya Laryssa Severiano da Silva	081.099.544-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1077	Talita Maria De Oliveira Da Silva	106.314.064-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1661	John Mário Gomes da Silva	092.614.594-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
3837	Tamiris monte dos santos	113.884.434-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2174	Leandro Brito da Silva	104.257.274-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3764	Raymundo Vitor Dos Santos Ferreira	109.348.754-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2153	Elem Dannyelle Ramos de Oliveira	091.771.694-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2990	Giselle Rosa Florencio	078.747.944-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
4084	Erica Carolina Silva Bezerra d	079.270.664-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2764	Emanuel Thulio Costa Da Silva	097.131.644-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7098	Thaís Tatiane Figueiredo da silva	099.080.254-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2814	alexandro guilhermino de araujo	108.513.624-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6740	Sueli Maria da Silva	074.896.434-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1535	CARLA EMANUELA COSTA CONSERVA	110.559.214-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7450	Rafaelle lima da cunha	096.722.294-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4639	jacqueline rodrigues da costa	097.150.984-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4563	Rayza Nogueira de Souza	101.527.394-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4671	INGRIDY MARIA DOS SANTOS SILVA	105.083.974-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4115	Haiany rochell Oliveira da Silva	105.445.544-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2286	Wemile Conceição da costa	044.187.255-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7459	Luzinete Pinheiro Pinto Neta	102.574.484-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2574	Magic Leandro de Oliveira Silva	087.653.304-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6752	Priscila Rafaela do Carmo Ferreira Santana	097.363.854-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1555	Jacqueline dos Santos Nogueira	110.426.914-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1583	Fernando Luiz da Silva	110.069.824-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5859	Jessiane Maria Mélo da Silva	115.047.594-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4114	Maria José da Silva Lima	110.102.254-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5107	RENATO JOSE FERNANDO MOTA	093.291.814-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3612	MILTON DA SILVA MELO SOARES	102.952.474-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3850	Michelle Fabiana Da Silva Santos	108.381.784-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7075	Crislanes pereira Batista silva	700.214.784-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1032	Talita Barbosa do Nascimento	078.518.774-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7603	Raiany Santos da Silva	088.875.734-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1393	Nataline Irene Vieira de Souza cardeal	113.190.774-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2401	Rafaela Fernanda Alves Pereira	108.779.714-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5906	Ivanielly Maria de santana	108.566.464-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6435	ALINE MARQUES DE VASCONCELOS	098.394.124-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1463	Rayane Leite Miguel Damascena	110.794.544-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7546	Rayanne Maria Nunes Melquides Xavier	104.657.274-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4576	Adryelle Maria Guilherme Monteiro	091.736.444-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

6495	Gresia Maria de Souza Santos	105.348.344-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3345	Douglas Nascimento de Santana	103.551.564-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2369	Jessica Maria Pinto Gomes	108.105.344-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5248	Hortência Barbosa dos Santos	097.610.134-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4655	Rayane Maria peres dos Santos	104.376.124-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1081	gerlane almeida da silva	107.116.074-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6443	VANESSA ARCANJO SILVA NUNES	092.115.474-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1994	Ana Paula da Silva Ramos ferreira	098.806.494-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6315	Tiago Filipe Vieira ribeiro	096.766.764-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1268	Humberto Câmara da Silva	101.400.904-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1415	Edyanne Mayara Felix Viana de araujo	098.228.804-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7522	Mirian cristina dos santos	108.228.434-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6809	Jéssica Francisca da Silva	107.310.584-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6624	Joseli siqueira da silva	100.595.414-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1035	Itala Maria Silva De Carvalho	103.977.584-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1544	Joana Gomes da Mota	108.766.364-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2035	CARMEM BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	116.860.024-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7691	Rafael Douglas Nunes Cabral	097.434.474-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6610	MAYARA DE LOURDES BARROS CORREIA	017.516.524-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1804	Roseane Tavares de Lima	107.454.494-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1071	Rayane Gabriele dos Santos Felix	108.573.574-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4809	Maria de Fátima Souza Almeida	107.531.724-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4112	Silvaneide correia da Silva	112.958.094-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2435	Juliana Alencar Aguiar da Silva	102.507.154-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
2576	simone monteiro da silva pinheiro	108.901.314-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1147	Cassia Rayani Da Mota Alves	100.477.114-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4799	Natalia Maria José da Silva	114.780.504-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6565	Maria Nathaly da silva	104.361.494-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6697	Allana Andreza Silva dos Santos	102.526.034-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1379	Cleyton ferreira Rodrigues da Silva	107.049.264-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4131	Naiara Estevam Maciel da Silva	109.786.864-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3889	Sinadia Maria de Oliveira	112.960.834-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4919	ANDREA MARIA SALVADOR	106.328.864-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1059	Josias salustiano Pereira	115.347.354-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4899	Esteffany evelyn Rodrigues Santana da Silva	103.506.584-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7029	Camila Gomes de Araújo	701.643.624-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7676	ELIZAMA ALVES DE ARAÚJO	102.257.634-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6330	Tatiane Francisca da Silva	102.590.254-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2371	Vera Lúcia Pereira de Albuquerque	098.328.274-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6307	Dayana Francisca da Silva	103.831.374-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3562	Alessandra Bonfim de Melo	097.959.684-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1603	Camila kécia da Silva Luna	111.938.934-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6092	Emmili Pereira Barbosa	098.450.354-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3091	Ana Maria Gregório de Albuquerque	118.048.864-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1841	Lucas Pequeno de Freitas Lima	106.895.924-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5795	Thaynan Paulina de Jesus	095.177.034-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1134	RENATA SILVA DE LIMA OLIVEIRA	106.733.174-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1897	Raphaella Dias Pereira	090.070.034-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1013	Aline silva de oliveira melo	107.087.114-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3869	Natália Daniel Nunes	096.949.464-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3226	Rafaela Ramos ferreira da Silva	108.186.984-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1446	tamara Priscila Almeida da silva Cavalcanti	099.368.334-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3691	Luana Glória da Silva	118.121.814-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5605	Renatha Salomé da Silva	108.104.004-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6167	Rayana oliveira da Silva	106.870.754-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4868	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	109.825.134-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4997	Laura Alves dos santos	097.088.784-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2510	Regina Josefa Nogueira	111.812.924-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7144	Pamela bezerra barbosa da silva	111.113.064-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5923	Marcela da rocha ramos	064.658.614-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6153	Maria Tereza da Silva Neta	104.078.544-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2610	Janaina da silva falcão Moreira	107.295.244-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5155	TULIA RAFAELA VICENTE DE SOUZA	111.089.684-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

2566	Jessica costa do Nascimento	077.731.464-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3778	Silvaneide tavares de farias	115.836.844-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1445	Jefferson Rodrigo Gonçalves da Hora	118.045.794-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5743	Adriele Cristina de Souza	115.672.914-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1257	Darllieny Maria Barros Lages	097.105.374-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6074	Maysa Silva Tenório Martins	108.575.234-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4216	ANA MARCELA BEZERRA SOARES	098.899.454-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1574	SHIRLE BARBOSA FRANCISCO DA SILVA	121.065.864-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1309	Amanda Oliveira Barboza Da Cunha	110.443.924-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7384	Cecília Gomes dias	704.423.054-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2691	Viviane Eduarda de Souza leal da Silva	056.996.544-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4917	Rayany Maria Souza da Silva	111.779.554-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6914	Jaqueline Marques da Silva Gracindo	086.614.224-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3840	Risoleide Ferreira Pessoa	112.309.504-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3678	Valdenia Maria do Nascimento	116.321.624-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4520	Luana Gabriela Souza de Oliveira	098.041.274-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6647	Andreza silva do nascimento	107.701.524-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7570	viviane da silva ferreira	119.737.944-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1738	Wildson ricardo da silva santos	702.166.994-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2506	Brenda kattyelly Bezerra Queiroz	098.510.004-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2602	ROBERTA CLEIDE RAMOS	114.456.424-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5938	Andrezza Maria de Sá Bezerra	111.196.774-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1794	CARINA CRISTINA DE MELO DA SILVA	113.739.264-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5476	LEIKA MARIA DE OLIVEIRA	040.107.664-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5367	Luana Ramos de Souza	091.523.514-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1436	Karoline Severino Prado Pereira	104.524.994-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2023	Paula Vanessa faustino monteiro	702.087.104-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2562	Richelly do Nascimento Pereira	108.525.504-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6214	Laiza Silva de Almeida	117.164.384-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1955	Dayvson Alex Dutra da Silva	115.595.694-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2376	Tatiane Leão da Silva	115.946.164-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3163	Larissa Alice Souza Santos	701.775.164-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4383	Ewerton Pereira dos Santos	104.310.724-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1978	Juliana Maria da Silva	115.525.564-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4523	Iolanda Maria da Silva Pereira	702.274.414-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7036	Douglas Monteiro sobral	108.944.844-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5998	Edelane Solange dos Santos	121.270.924-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5550	Girliana Galindo dos santos ferreira	110.347.124-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2977	Digiane Gerônimo da Silva da Paz	091.625.844-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2008	Paula Caroline da Silva Araújo	111.704.814-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1472	Maria Elizabete do Nascimento	703.710.434-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6453	Renata Gabriella Silvério de oliveira	109.661.474-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2513	Maria izabele Gonçalves gonzaga	703.724.494-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1069	Lindiana Oliveira da silva	127.845.934-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2920	HeydyLamar Rodrigues	116.961.734-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6535	Djardieres Santana da Silva	113.688.674-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6602	Érika da silva Andrade	113.859.414-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
6482	Richardson victorhugo vicente ferreira	701.584.384-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4448	Lidiana Avelino Acioli Lima	116.198.894-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5334	Josigleyce Mendes dos santos	107.397.124-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4303	Angela tavares de morais	111.375.814-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1776	Luiz Soares da silva Júnior	113.352.284-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5330	Italo Bianchi de Souza Santiago	109.572.744-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1170	RHAYANE ANDREZA DE FREITAS BARROS	105.583.204-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1206	Carla Fernanda da Silva Barros	105.497.854-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1262	Eucaris Rosa da silva	107.775.994-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2104	Raienny Evany Lourenço da Silva	105.030.554-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4098	Joyceane Gomes de Souza	114.339.854-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6578	Myrella Mota Souza de Omena	110.768.314-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5281	Thainara cristhina Gomes dos santos	057.167.144-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2791	Juliana Dias Ferreira	705.586.514-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5368	Cesar Alex santos Pereira da Silva	704.448.954-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6449	Ana paloma Vieira de melo	104.862.284-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

4634	Jesianne Rodrigues do Nascimento	159.173.097-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2683	Thayllany Kelly Cardoso Duarte de Melo	103.397.584-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2155	Jessica Alves de Lima	125.100.954-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7712	Valéria edna do Monte de Lima	706.557.504-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7700	Valéria edna do Monte de Lima	770.655.750-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2416	Wanessa Karine dos Santos	109.431.224-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1949	WANESSA MYRELLA DA SILVA DE BIASE	704.063.714-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6801	Rayza Virginio Santiago	117.062.404-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3036	Aline Helen Rodrigues Silva	702.665.564-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2462	Raama Raiza Lima Da Macena	116.746.994-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1098	José Wilker Rodrigues Mendonça	703.199.184-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1401	Denis Eduardo Andrade da Silva	116.830.644-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7614	Ianca augusta de França santos	703.603.514-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7087	DAVID RAMON DE SOUZA	118.082.204-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3675	Kananda Maria melo	107.381.174-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1514	Crislayne Cristina Sarmento da Silva	703.993.504-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5156	Alexandra Daniella plácido da Silva	122.439.124-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2062	Everton Danilo Santos Silva	120.231.254-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4665	JOSÉ ALDO DE FREITAS ALVES	111.822.934-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3946	Mayara dos Santos Nascimento	118.433.154-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5225	Eliane Dias Santiago	112.526.104-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2667	Suelen Bruno da Silva	119.423.214-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6237	Nadine Araujo De Almeida Silva	114.940.674-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7734	NATALIA RIBEIRO PEREIRA	702.535.114-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3633	RAYSA EMMANUELE LOPES DE SIQUEIRA MONTEIRO	116.814.634-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2130	BRUNA FRANCISCA LEÔNCIO DE MORAES	108.520.464-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4938	Sabrina Lucy da Silva Oliveira	120.794.464-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1532	Francinete Silva Souza	104.769.584-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5992	Lucianna Mendonça Alves	110.467.684-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5874	Wandilson pereira da silva	116.959.564-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3836	Beatriz Débora Silva de França Campos	118.660.844-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2310	ALÉXIA RIBEIRO DE BRITO	108.388.044-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6024	Luana Aquino de Melo	071.633.624-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5909	Raissa moura de Santana silva	108.836.944-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1117	Letticia Emely Maria de Lima Ferreira	108.165.094-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2480	Jenefer Juliane Ferreira da Silva	092.950.774-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1185	EDFRANCE ANGELA	105.490.654-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1984	Daniele Mendes de Oliveira	704.522.874-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6300	Manuely Silva dos santos	115.883.954-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2500	Maysa Andrade da Silva	112.424.704-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3495	Rafaela Maria de Oliveira Matos	127.196.304-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1538	Izabela Maria de Souza bezerra	093.910.164-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3828	Yanne Roberia Batista da Silva	705.017.874-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6263	Andrezza de Souza nascimento	702.823.044-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3576	RAIZA SUELY CAETANO DE MELO	105.444.484-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1205	Marcela Maria Costa da Silva	113.952.014-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6846	ANA CLAUDIA MARIA DA SILVA	117.981.334-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6948	LUCIANA MARIA DA SILVA JÁCOME	097.646.674-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4025	Israel Cândido da Paixão	704.368.144-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3935	Adna Paula Oliveira da Silva	069.369.914-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1407	EMILLY CARVALHO DA SILVA	114.986.244-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1052	Audenice dos Santos Silva	459.997.768-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4842	Thiago fernandes dos santos	700.412.397-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1282	Bárbara Amin'Nadabby de Queiroz Tabosa	109.827.204-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5737	Gleycy Thayná de Sousa Lima	112.165.044-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2043	Jobson ramos de souza	124.631.664-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5903	Daniel Gomes Cabral	702.879.834-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4488	Cristiana Maria Da Silva	125.637.204-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4900	BRUNO JOSE DA SILVA	707.914.134-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4969	Ana Larissa de Souza Lima	100.703.454-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6754	ERICLES JOSÉ DA SILVA	115.450.994-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3724	Wilker Bezerra da Silva	704.394.074-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Sim	0
3851	Bianca Lima Venceslau	704.260.764-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

6933	Beatriz Rafaela da hora Sousa	113.724.314-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2283	JULIANA KALLYNE VIEIRA	707.214.464-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1726	Juliana Fernandes de Lima	114.542.854-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2304	Roseane Reis de Sousa	700.923.932-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3287	David Luis de Santana Lira	118.588.714-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1128	Jeverson Luiz Monteiro Barbosa	111.059.404-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6379	Maria Carla Alves	133.350.184-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1226	Roseane Silva de Menezes	123.815.204-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2525	Wilames Costa da Silva	113.514.054-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1388	Mariana da Conceição Barbosa	117.140.354-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1572	Vanessa Lacerda dos santos	120.555.824-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5129	Elioney Gomes da Silva	118.204.374-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6571	Patrícia Marinho da silva	703.010.954-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6193	Joice Suellen Dantas Marques	709.992.674-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6536	Marcelo Henrique dos Santos Ferreira	708.367.574-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5779	Sandro Nobre da Silva	703.375.614-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4480	Maria Gabriela Tenório da silva	702.621.744-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1790	Mayara Guimar Barbosa da Silva	118.221.534-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3806	Rosivalda Joaquim de Santana	702.294.604-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1233	Karolaine Silva do Nascimento	117.677.654-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1578	Caio Henrique Souza da Silva	702.286.164-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5197	Mirella Elane Ferrer Mello de Lira	704.601.944-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4712	WELLEMESSON AUGUSTO DA SILVA	702.918.114-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1792	Rafael Alcantara da Silva	124.702.304-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6314	Ingrid ionaze Correia Miranda	701.659.734-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4592	Jessica marinho carvalho	702.661.344-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3659	Julia Camilly Alves Nunes da Silva	094.820.494-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6561	Mateus Severino da Silva	703.179.734-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1493	Manuelle Clebia Silva	065.912.374-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7230	BEATRIZ GOMES DA SILVA	121.740.404-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2049	Gabriela Menezes da Silva	114.233.474-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5791	Deivson Lemos da Silva	703.394.534-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2141	Rayane Maria Ferreira dos Santos	119.600.094-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4982	Marina Fernanda bezerra dos Santos ramos	701.674.084-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3561	josé diogenes francisco da silva	703.943.574-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6412	Juliana Ferreira da Silva	118.234.204-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4514	Maria Aparecida Gomes Dos Santos	708.331.024-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3714	Layza de melo Maurício Neves	107.147.514-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2064	QUENIA LARISSA DA SILVA PEREIRA	115.078.444-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2803	Gabrielly fernanda Ribeiro de oliveira	118.803.184-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1773	João paulo da Silva marinho	114.779.924-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2222	Rayane Stephany dos Santos	701.856.764-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5970	Danielle Maria da Silva	129.282.764-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2821	Gabriel José Da Silva Andrade	703.753.634-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2919	Maria Eduarda Santos de Souza Menezes	071.238.574-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3584	Jonathas Robert de Paula de Santana	113.697.354-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4793	Thaisa do rego gomes	129.052.924-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3128	EDILSON DE LIRA SILVA	116.461.434-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2060	Brenda Raissa Lima dos Santos	087.514.694-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1496	Barbhara viana de oliveira	113.694.324-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5058	Thalita Cássia da Silva	709.055.154-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1522	Dayane Gabriel da silva	120.436.764-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5932	ISABELLY PATRICIA	166.667.564-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7363	Lizandra Gomes Cesar da Costa	122.783.924-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6650	Alice Regina da Silva	121.734.044-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4372	KARINA KAREN SIMOES NASCIMENTO	102.052.594-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6815	Cláudia Rebeca Marquês de Oliveira	709.261.734-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2550	JOSELIA BARBOSA DA COSTA DA Silva	704.253.264-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1639	Thalita Andréia da Conceição Lins	106.435.004-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4915	Larissa Monique Veloso da Silva	107.517.904-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3977	Yasmim Dayanne Rodrigues de Santana	125.151.114-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4384	Débora Suzana da Silva Miliano	016.202.594-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4834	Mikaely de Sousa Pereira	120.938.864-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

5581	JENNIFER AMANDA LOPES DIAS	117.867.234-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4058	Sheila da Conceição Souza	124.983.834-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5585	Kevyn Ferreira de Araujo	702.473.734-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6241	Jéssica Fernandes Falcão	118.371.594-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7064	Viviane da Silva sena barbosa	708.496.784-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1566	Marcela Maria mm17@gmail.com	121.755.214-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1556	Alícia Nascimento da Silva	708.535.964-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5825	Leonardo José da Silva	136.423.954-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2261	Victor de Barros Ferreira	120.019.514-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1064	Gabriela Pereira da Silva	122.114.094-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1386	Katiana Maria da Silva	125.030.244-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5734	Paula Eduarda da Silva Alves	069.690.844-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2373	Layza Ketullys Silva Ferreira Lopes	112.805.749-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1721	Vitória Nascimento Moura	129.193.884-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6902	Karla Karoline Braga Tavares	702.791.274-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2028	Priscila Magda da Silva	126.596.774-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3945	Melanie de Aquino Oliveira	703.898.804-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7157	Adrielle Maria Inocencio da Silva	709.140.244-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2845	Débora de Almeida Leão	703.638.534-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2026	Alessandra de assis Gomes	705.205.124-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5786	Maria Eduarda dos Santos Pereira	117.605.054-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5912	Mylena jovino da silva	120.130.734-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4100	Tatiele Mércia de Souza Barbosa	114.845.444-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5138	Lucas Rafael Silva De Lima	703.919.974-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6744	LUANA MIRELE DA SILVA BERNARDES FARIAS	703.800.704-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2795	Crislaine Bento da Silva	125.357.674-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3577	Rozeane Batista da Silva Costa	120.013.584-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6944	Bianca Cristine Alves da silva	118.244.264-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3061	Odaiza Mirely Barbosa De Andrade	710.118.124-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6022	Maria Eduarda Ferreira da Silva Cunha	115.641.084-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5692	Caio do Nascimento	119.707.324-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2169	Tamires pereira de. Vasconcelos	709.240.784-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1676	BRUNA LETICIA DE CARVALHO	484.403.658-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6358	Evellin Layara Nascimento Costa	121.589.364-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2537	Bianka steffany ferreira da cunha	708.086.794-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3668	Michelle Derlian Nascimento de Oliveira	707.557.644-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1274	Taylaine Maria da Silva	132.816.864-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4914	Catarine Kelly de lima silva	703.700.184-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6881	nathalia bomfim da silva	108.044.234-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4026	Maria Helena José Dos Santos	121.627.654-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5551	Milena Floriano da Silva	126.252.874-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6442	vitoria ventura felix da silva	093.109.884-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7091	Adriele Soares de Menezes	134.253.814-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2107	Amanda dos Santos Silva	708.680.524-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1681	Claudio Weslley De Souza Leite Lins	702.751.124-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1759	Steffanny Karla Santana de oliveira	705.755.744-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1687	Tereza Cristina Muniz de Souza Cavalcanti	713.723.984-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4071	Isabelle Ana Bernardino dos Santos	120.123.824-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3751	Wilka Vitoria Matos Da Silva	124.966.054-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5811	Katia Ferreira Silva	708.876.804-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6215	Isabelly Keline Cavalcanti Da Silva	122.456.294-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5044	Marisa Gomes de Albuquerque	071.401.744-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6573	Juliana Lopes Trajano da Silva	070.544.704-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4320	CASSIANE FRANCISCA DA SILVA	707.611.744-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5260	francisca nadja santana dos santos	714.855.354-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6496	DANIELLE OTÁVIA ALCÂNTARA DE SOUZA	708.414.654-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5572	ANDRÉA CAMILLA DE AQUINO FRANCO	122.660.124-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3797	Sara Alves da Silva	703.836.174-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6779	Alanna Laís da Silva de Souza	123.562.284-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1108	Nadja Maria da Silva Nascimento	125.387.024-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4780	Gutemberg Gomes ferreira da Silva	128.746.844-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4821	stefanie maria da silva	711.122.764-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1749	inair lorrana da Silva Reis	703.192.874-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

3365	Amanda Jenifer da Silva Morais	093.971.794-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1270	Beatriz Mylena da Silva Freitas	126.641.554-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2731	Suzana Alves da silva	123.238.484-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2880	Erica Diana da Silva	133.769.284-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4336	Monalisa Luiza de Lima	133.047.264-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5482	Maria Tatiana Queiroga de Lima	708.857.464-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3748	Midian da silva araujo	701.653.244-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2533	Jefferson Santos Belarmino De Souza	130.870.174-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2671	Gabriel Marques da Silva	143.145.674-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1892	ISABELA MILIANE EVANGELISTA	125.896.294-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1037	Arianne Rayssa Silva dos Santos	707.636.774-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2434	Maria Eduarda Valentim de lima	125.191.334-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5813	girliane da silva benigno	142.679.494-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1558	MAYRA DANIELE DIAS DA SILVA	129.161.494-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2129	Carlos Eduardo Silva de Melo	111.056.924-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1174	Emilly Camila Maria Da Silva	707.099.774-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6620	Larissa Lupercinio Dias de Moraes	701.604.354-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1986	Lílian Deolinda de Medeiros	124.034.494-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3595	Raquel Galdino de Souza	710.948.234-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2005	Isabela maria da silva	712.654.944-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3414	RAISSA VITORIA GOMES DA SILVA	713.190.284-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1072	Ellen karla da Silva Geraldo	109.183.014-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3893	Ana Luiza Ribeiro de Santana	130.682.624-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1397	Adryele freire serra	118.526.064-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2200	Bruna Neves Vicente Da Silva	138.080.154-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1692	Eduarda Maria da Silva	119.224.244-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5053	Karina Rebeca Maria da silva	124.851.454-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2520	Natali severina do nascimento	131.612.014-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2819	Lais carolaine Gonçalves de Oliveira	122.368.944-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2135	aryane batista da Silva	129.137.134-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6011	Silvestre André da Silva	135.868.444-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3938	Cinthya lays da silva	128.107.424-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2878	Raissa Roberta de Lima Pereira	057.655.934-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1828	MARIA EDUARDA ALVES TORRES	111.157.924-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4224	ANA BEATRIZ ANDRADE PESSOA	140.257.884-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6554	Rayane Priscila Nunes da Silva	157.032.854-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7033	Lucas Lopes do Nascimento	712.516.784-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5966	Maria Gabriela Caetano do Nascimento	704.384.704-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3090	Dominick Laís de Oliveira Sobral	133.257.314-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1042	Kleberson Bispo de Oliveira	710.551.734-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3591	Joyce Vicente da Silva do Carmo	123.120.954-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6224	Gidarlly taylma albino de melo	130.610.224-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3855	MARIA RICHELLE DA SILVA	116.170.644-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2042	Safira Vitória de Souza	121.258.234-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1849	erika de carvalho alves	130.199.994-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2567	Fernanda leticia ferreira de lima	712.917.434-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7043	Natália Maria Alves Ribeiro	130.823.674-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2386	Thálita Rayane da Silva Bezerra	707.865.444-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2214	leicy suellen lourenço da silva	705.150.154-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1590	Laís Antônia de Oliveira silva	134.009.304-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7638	Erick Pedro Rodrigues Barreiro	124.618.094-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1123	iveson Matheus Ferreira da Silva	129.089.844-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5215	Eliaquim Johnatan Lima De Moura	707.618.394-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6553	Gabriela Beatriz da Silva Dantas	126.939.254-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3539	Amanda Henrique Barbosa Silva	704.267.204-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3925	José Cláudio Mendes bezerra filho	048.342.354-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1789	Joseane Mariano Ferreira	135.674.264-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7649	Nadabilhe Do Nascimento Lima	703.238.004-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1264	Taislane Maria da Silva	125.111.324-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2020	Ivanice Priscila da Silva monte dos anjos	134.994.664-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2197	Flaene Sousa da Silva	096.688.504-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3653	Arielly Maria Morais de Sousa	120.345.904-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1810	Maria Geovana Carvalho Moreira	139.355.624-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

6303	Mayná Da Silva Pinto Valença	713.186.814-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6063	Ygor Victor Santos de Souza	129.749.494-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1832	Isadora vitória Gomes do Nascimento melo	712.109.304-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1787	Gerlane Batista de Lima	134.225.334-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3037	Isabella Maria de Santana bezerra	162.602.984-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1577	Rayssa Rayani Lima Do Nascimento	714.899.174-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2704	Danilo Ferreira da Silva	127.031.484-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1015	Samara Beatriz de lima Silva Cavalcante	707.928.634-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1151	Danielly Valéria Simões do Nascimento	711.470.154-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5950	Mayara Thalia Sales Fernandes de lima	709.956.774-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2963	Maria Emanuelle Gonçalves cordeiro	112.556.366-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4694	Beatriz medeiros de souza	707.994.484-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5713	TATIANE PEREIRA BARBOSA	714.890.074-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2164	Jayana Leticia de Souza Ferreira	126.283.224-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2297	Evelyn pereira de lima	712.186.274-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1962	Mizael Luiz do Nascimento	126.834.754-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6509	Ana Paula pontual da Silva	146.918.274-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2085	Ana Karolina Pontual da Silva	146.918.374-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1763	Natália Fialho da Silva	118.021.364-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7339	Laís Zumba de França	104.080.184-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6503	Barbrielly Raquel da Silva Araújo	708.143.304-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2131	Victor Galdino Andrade Barreto Damascena	115.310.564-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5154	Jessyca Menezes da Silva	133.168.924-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6131	Rayane Maria da Silva camelo	134.375.284-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5600	Emanuelle Patricia Silva Araujo	712.846.184-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5537	Daniely Wanessa Emidio Da Silva	138.923.114-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5347	Jeú Antonio Pereira	123.346.294-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4091	Rhadia Valéria Silva Pimentel dos Santos	132.865.004-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5124	Ítala Iris dos Santos de Souza	119.609.544-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1473	GEVESON DUARTE DA SILVA	146.377.214-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1627	Emeli Karolaine Silva Veloso	711.418.994-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5382	Hélia oliveira Santana do Nascimento	714.318.514-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5615	Hevelyn cássia da Silva Sousa	145.267.334-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1740	RAIANE DE MELO FERREIRA	130.576.284-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2016	Alysson Simplício de carvalho	717.701.284-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5542	Érica Mila Lopes Da Silva	109.773.834-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4631	Alessandra Fonseca Barbosa	703.073.704-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1066	Thalyta Avelino dos Santos	133.839.914-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5141	Laiza Teixeira da Silva	135.825.374-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2076	Jerlane Cecília Santos Dos Passos	093.919.824-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5212	Mariana clemente dos Santos	714.908.474-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3648	Bianca Fernanda Pastichi da Silva	119.914.504-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6410	Ana Carolina da Silva	120.461.994-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6898	Thamyres Santos Bezerra	132.085.914-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3756	Alice Fernanda Silva de Lima	713.329.774-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1194	Joyce kamilla Rodrigues da silva Oliveira	136.320.134-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2102	José Ricardo Conceição Da Silva	714.820.704-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1453	Iasmim Gabriele da Silva Maciel	133.857.434-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6687	Nicoli da Silva Dias	157.156.564-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6686	Nicoli da Silva Dias	156.157.564-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3916	Joice Maria da Silva	139.302.884-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2157	Rodrigo Teixeira da Silva	714.583.264-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1697	JOSE RICARDO VIEIRA FILHO	143.086.544-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2701	Ana daniely de Souza Santos	151.282.274-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3503	Bianca Andrade e Silva	083.123.365-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4238	Ranya Alves de França	133.630.734-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4109	Amanda Evellyn	070.637.074-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1207	Maria Eduarda Coutinho Pimentel Costa	140.472.054-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3311	Poliana Bertoldo Ribeiro	096.796.654-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1495	Bianka Gabriele Gouveia Santos	077.420.734-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1027	Thayllane Alexandra de Miranda	711.920.994-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5285	Emily Vitória Marques Carneiro	095.803.324-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3903	Thayza Vitória Almeida Da Silva	714.005.694-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

4231	Ana Flavia Da Silva Honorato	135.458.704-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1414	Danielly Carvalho da Silva	122.381.917-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2015	Jamyly Kaline de lima santo	710.536.674-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6892	Paula Karyna Alves da Silva	126.443.044-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1674	Ivana Evyllin da Silva Freitas	717.548.604-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3590	Jucely Rafael da Silva	152.691.504-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2511	BEATRIZ CAVALCANTE BEZERRA	091.334.864-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7752	Barbara kelly dantas da silva	709.713.844-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2538	Adrieny Da Silva Azevedo Gomes	143.954.294-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3710	KESIA KAROLAYNE DA SILVA ALBUQUERQUE	707.636.014-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1332	Amanda raissa Martins da Silva	711.678.774-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3080	Thaiza Priscila dos Santos Sobral	711.409.664-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3873	Maria Alice Da Mota Silva Batista	138.279.734-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3660	Willyane Silva dos Santos Oliveira	704.368.334-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1624	Maria Eduarda Pereira leite da Silva	146.245.634-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3505	Cecília Maria de França Santos	711.702.334-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1582	Almi Rogerio de Souza Ximenes	138.086.684-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5162	Ana Letícia Saviano Torre	701.585.914-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7006	NILTON CAUÃ JOSÉ SANTOS	710.031.604-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7077	Thaysa yasmim santos da silva	120.998.354-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5956	Ana Wictoria Pereira da Silva	155.248.734-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2938	Gloria Milene Silva Fernandes dos Santos	717.635.994-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5892	Shirlei Maria dos Santos Cordeiro	712.880.184-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6546	Daniella Fernanda da Silva Santos	717.928.914-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
7587	nicole stefane barbosa dos santos	717.680.984-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6083	Rodrigo Ventura do Nascimento Costa	715.805.094-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1424	Cristhian de lima Araújo	154.949.524-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6920	Eloiza Beatriz Miranda de Santana	133.618.854-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3098	Kaillanny Santos Silva	139.078.774-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5756	Johnattan Henrique Ramos Muniz	133.878.854-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4508	Marcos Alexandre da Silva	713.584.704-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1061	Mikael Gilliardy Araújo do Nascimento	138.725.044-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6830	Geovanna luiza da silva	701.610.144-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1263	Igor Carlos da Silva Alves	155.656.434-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2149	Bianca vitória dos santos soares	129.397.824-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1854	Thays veiga da Silva	152.418.644-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3743	Sara Vitória Ferreira da Silva	154.631.134-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2548	YKARO FILIPE TEÓFILO AMORIM DE LIMA	145.860.214-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6758	Victor da Silva Soares	707.835.084-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3402	Guilherme Antonio Costa Aguiar	136.564.094-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5638	Kevillin Ingrid Cruz da Silva	140.720.654-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1377	Deivid Alves Tavares	134.662.004-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6424	Grazielly Bittencurt dos Santos	161.100.424-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6417	Grazielly Bittencurt dos Santos	161.100.424-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3701	Kaillany Alissandra Mariano Da Silva	147.323.584-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2760	Alecsandra carla Melo da anunciação	132.556.704-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6595	Yasmim maria guilherme de oliveira	123.813.684-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6594	Yasmim maria guilherme de oliveira	112.381.368-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3759	Gabrielly Celly Guedes do Nascimento	091.976.944-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2865	LAURA BEATRIZ LOPES DA SILVA SANTOS	153.444.434-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6298	Pedro Henrique da Silva Pereira	161.945.014-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
3341	MARLIZETE DA SILVA ALVES DOS SANTOS	049.612.704-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
5782	Joselane José belarmino	099.637.134-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
6681	Mônica de oliveira pereira nery	780.028.694-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
4785	CARLA CELINA GOMES DA SIMVA	013.164.034-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1148	LAUDIEGE DAMIANA DOS SANTOS	115.776.084-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
1171	Marcia jane dos Santos	035.961.694-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0
2551	Ivson brito da Silva campos	044.638.174-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	Não	0

FONOAUDIOLOGO – TEA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD	NOTA DEFINITIVA
3399	Silvia Suelly Mendes Silva	459.214.234-91	FONOAUDIÓLOGO – TEA	Não	24
3140	MANUELA GUEDES CORRÊA RODRIGUES VICENTE	052.674.144-92	FONOAUDIÓLOGO – TEA	Não	16
1203	ERILUCIA PEREIRA SANTA ROSA	709.644.594-34	FONOAUDIÓLOGO – TEA	Não	12
6996	FLAVIA LIRA DOS SANTOS	050.645.804-01	FONOAUDIÓLOGO – TEA	Não	2
3646	ANNE KAROLINE FERREIRA MATOS	047.026.744-55	FONOAUDIÓLOGO – TEA	Não	0
3235	GORETTI CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	073.034.224-71	FONOAUDIÓLOGO – TEA	Não	0

FONOAUDIOLOGO

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	NOTA DEFINITIVA
2033	Fabiana Martins Sales de Melo	026.383.014-42	FONOAUDIÓLOGO	0

TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD	NOTA DEFINITIVA
4076	VALDECK SANTOS DO NASCIMENTO	696.244.534-20	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	70
4870	GERALDO BARBOSA DA COSTA	319.470.424-91	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	65
4134	Elane Michelle Assis Salvino e Silva	069.041.424-21	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	30
5442	Humberto Ferreira	783.871.914-34	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	5
6690	Alexsandro da Silva regueira	039.582.294-76	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	5
3984	Aiulli Camila Carvalho Silva	061.984.554-67	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	5
7335	NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	475.474.564-72	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
1216	Itapuan Marques da Luz	708.997.204-63	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
2340	JOSÉ EDSON DA SILVA	763.755.364-72	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
5840	MARCIA MARIA CAMPELO DA SILVA	832.035.754-34	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
5805	MARCIA MARIA CAMPELO DA SILVA	883.203.575-43	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
1855	Ana Cristina Diogenes Duarte	908.393.234-68	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
7185	Luzinaide Gomes da Silva	024.037.094-50	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
5624	Iedes Cruz Dos Santos	895.579.644-72	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
2397	Amanda Francisca Farias	988.134.474-34	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
1643	Rubia Alves de Freitas Vieira	037.942.564-50	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
4507	alexandre pereira da silva	008.015.844-77	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
3970	Silvanete maria de Siqueira silva	042.150.394-79	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
6321	Josiane Correia De Santana	033.685.784-56	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
4311	Maciel Francisco de Sá	039.166.534-07	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
4765	Renato Barbosa da Silva	030.760.104-84	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
4484	Elielma Mota Da Silva Santana	337.843.798-77	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
2404	JOÃO CARLOS MIGUEL DOS SANTOS	340.056.248-39	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
3762	ISADORA JULIA DA SILVA	058.192.444-43	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
7324	GLEICY BANDEIRA DA CUNHA	056.569.084-10	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
3367	Lucicleide Lopes Quaresma	099.681.424-84	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
6393	Fábio matos de melo Júnior	053.381.504-50	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
7305	Jaqueline Fernandes Silva dos Santos	076.827.694-24	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
1241	Nataly Rodrigues da silva nascimento	075.159.894-16	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
7332	Suelen Maria da Conceição Souza de Melo	093.048.164-08	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
3749	maria da luz da silva santos	097.769.114-47	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
6469	Angélica Andrade da Silva	101.846.344-58	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
4988	Nayara kercia Santos de Oliveira	114.221.104-51	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
3862	Christian Adrian de Albuquerque	073.723.714-73	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0
3324	Ely Laércio Melo Silva	702.690.454-06	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Não	0

TECNICO EM LABORATÓRIO

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD	NOTA DEFINITIVA
3078	Marilene Silva ferreira	591.871.404-97	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	100
5435	maria do carmo lima da silva	767.366.014-87	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	100
2716	Estephânia Drumond da silva	058.403.894-12	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	95
4845	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	569.639.394-20	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	90
2688	Suany Cristina Lourenço de Barros	107.733.164-93	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	85

1800	ANA BEATRIZ GALDINO DA SILVA	433.323.154-04	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	80
4139	Erica Janaina da Silva	045.805.144-67	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	80
5489	Amara Maria dos Santos	051.349.054-01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	80
2351	Camila Sena de Jesus Santos	359.551.798-95	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	75
3844	FLÁVIO CABRAL BEZERRA	125.155.114-90	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	75
7613	Maria da Conceição Lemos Silva	284.652.454-87	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	70
4194	MARIA DE LOURDES DA SILVA	667.434.604-78	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	70
2540	Marinalva Maia da Costa	024.617.254-11	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	70
5227	Wanderson Santiago Ferreira de Sousa	123.673.254-56	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	70
5105	Marluce Rodrigues Calado	431.202.454-53	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	65
2448	IRACI ROSA DA SILVA ALVES	832.119.504-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	65
4271	Lúcia Helena Xavier de Lima	869.762.224-72	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	65
1132	Aldeni José da Silva	029.525.774-12	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	65
1846	giselle amorim da silva	012.898.474-01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	60
7376	Jonathan Augusto Oliveira e silva	093.835.984-33	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	55
4173	Thayres Marques de Lima	090.722.884-40	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	55
3779	SAMA JOYCE FERREIRA WANDERLEY DA SILVA	025.604.824-01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	50
2327	Lucilene Ferreira da silva	008.045.624-31	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	50
2911	Laerte Correia de Araujo	064.851.224-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	50
1413	JOSILENE MARIA DE JESUS SILVA	415.524.098-05	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	50
1534	JEFFERSON TIAGO FELICIANO DE ALBUQUERQUE	114.782.554-80	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	50
4757	SOLANGE CONCEICAO DA SILVA	920.941.044-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	30
7292	Maria Lúcia de Souza Pontes	033.160.674-77	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	30
7219	Ana Paula da Silva Souza	020.499.034-30	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	30
1137	Nivea Carolina Santana da Silva	100.190.584-97	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	30
3588	MARCOS ANTONIO ALVES MONTEIRO	767.334.324-04	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	25
2120	Flávia Cristina de Bulhões Ferreira da Silva	032.771.154-02	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	25
3231	Jaqueline Conceição da Silva	059.409.954-46	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	25
2682	CLARISSE SOUZA E SILVA	103.335.834-77	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	25
1405	Edilane Barbosa da Silva	030.243.664-23	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	20
6951	DYEGO SILVA NUNES DA ROCHA	055.556.294-86	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	15
7246	rafaela gomes barbosa	094.293.664-75	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	15
1510	Joana Paula moraes ferreira	034.922.234-78	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	10
1985	Daniele da Rocha Araujo	708.382.214-08	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	10
1406	Verônica Melo De Souza Lima	908.797.244-04	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	5
1859	Lucelma Maria feitosa	063.658.324-43	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	5
3176	FABIA SOUSA DO NASCIMENTO	009.900.904-85	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	5
2859	Maria do Carmo dos Santos	015.211.064-01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	5
4345	Tarciana Carla de lima	083.153.044-88	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	5
1632	Simony neves da costa	017.760.624-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	5
1225	Évelin Mayara Alexandre Da Silva	114.969.294-46	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	5
3907	Mateus Malta da Silva	703.714.334-01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	5
1198	Myllena albuquuerque maia	706.778.154-09	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	5
3022	José Eloi de Carvalho Silva Junior	143.279.854-57	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	5
3617	JULIANA ALVES DO MONTE	701.655.144-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	5
5280	Cristiane Rodrigues Torres	407.090.354-20	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
2247	EDJANE CRISTINA DA SILVA	773.356.004-72	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
6467	AMIRTE FERREIRA DE OLIVEIRA	614.933.174-15	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
5217	Lucirene Silva Oliveira	579.212.701-82	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
4060	CRIELENE IRACI DO MONTE TAVEIRA	856.406.974-15	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
1444	Rosilda Sotero de Albuquerque Carneiro	698.254.834-15	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
2159	VERONICA FERNANDES DA SILVA	024.832.834-46	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
7767	VALÉRIA MARIA DA SILVA MACIEL	034.531.664-93	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
6964	Vivian Carla Remigío	801.926.704-25	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
5900	Soraia Wilma Henrique Bezerra	039.524.664-41	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
6715	JACKSON GOMES DE ARRUDA	021.297.864-05	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
7666	Andreia de Freitas Ribeiro	010.835.994-88	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
5022	Fábia Firmino de Araújo Galindo	026.495.594-38	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
5007	Ana Valéria Maria da Silva	026.360.704-60	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
5006	LUIZ FERNANDO VIEIRA	046.211.624-70	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
6490	Jocélia Domingos da Silva	044.722.914-10	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
7396	Carolina Santana dos Santos	029.344.064-66	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
1489	Erica Karine Leandro dos Santos Souto	051.457.744-43	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0

4962	Giselle Maria Da Silva	047.080.124-44	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
5447	ELIZANGELA MARIA DE LIMA DA SILVA	041.629.524-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
2030	Enekim Cristina Tavares Santos	049.587.794-85	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
4815	Leandro Silva de Oliveira	046.024.624-05	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
1844	MARCELLA ROBERTA ISIDORO CAVALCANTI	048.665.434-69	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
4511	elton gleibson do nascimento	057.780.834-67	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
2421	Ana Maria Bezerra da Silva	066.908.044-61	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
7072	KASSIA ROBERTA DIAS MAGALHÃES	059.686.214-86	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
1293	Ana Paula Gomes Barbosa da Silva	059.480.344-61	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
5587	PRISCILA ALEXANDRA DE AZEVEDO SILVA	013.652.894-51	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
1112	Taciana Caitano de oliveira	085.392.114-83	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
2056	Renata Paula Nascimento dos Santos chacon	068.095.244-60	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
5266	Rayanna Kelly de Farias Ferreira	073.120.494-86	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
5221	Elidiane santos da Silva	086.113.754-08	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
2456	Rodrigo da Silva	094.052.484-80	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
5715	SILVIA MARIA DE SOUZA	087.150.434-01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
4884	Renata de Kassia Arruda da luz do nascimento	087.728.564-08	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
2663	Raquel Dantas Silva	091.474.154-36	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
2313	Ismaylly Michel Silva do Nascimento	095.845.044-79	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
5763	SILVANIA MARIA DOS SANTOS PIMENTEL	103.857.684-94	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
7225	ALEXANDRINA MONTEIRO DO NASCIMENTO	107.473.994-92	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
1434	Renata do nascimento silva	098.988.004-45	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
5882	Carla Silva da cruz	117.830.334-95	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
5921	Lucas Luiz da Silva	079.650.334-61	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
7171	Thaynara Monnize Freire de Azevedo	106.896.044-24	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
5849	Lucas de Lima Freire	108.249.074-18	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
3085	Deyziane Galdino Barbosa	701.654.534-27	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
4819	Isaac Daniel de Souza Silva	132.881.064-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
6127	Évany Silva dos Santos	120.054.704-73	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
4909	Jonatas André da Silva Santos	123.509.354-93	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
3094	Pedro Henrique Da Silva Gomes	112.664.434-01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
3403	MELISSA VICTORIA DA SILVA BARROS	131.253.494-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
2660	Ryan Sales de Brito	708.757.224-58	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0
2048	Jamilly Henrique Silva	148.978.444-60	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Não	0

TECNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD	NOTA DEFINITIVA
6558	RICARDO FERNANDES DE SANTANA	718.648.304-68	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	100
7377	Lucicleide santos da costa sacramento	832.927.054-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	100
3682	Irailde dos Santos Rocha	038.524.924-16	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	100
7231	JOSE LUCIVALDO XAVIER	030.513.704-28	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	100
4837	VALDIR NEATOR DE FIGUEIREDO SILVA	038.215.614-59	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	100
7553	ROGESA VIEIRA LEITE	041.518.134-89	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	100
5179	CLENY MARIA GOMES DE ANDRADE FRANCE	048.742.384-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	100
7152	JOSE BERNARDINO DOS SANTOS	765.644.794-68	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	95
3790	ARMANDO FERREIRA GONÇALVES SOBRINHO	311.411.884-49	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	90
4920	VERA LUCIA NUNES DA CUNHA	869.688.904-53	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	90
2349	Maria Suely Do Nascimento Rocha	831.025.663-91	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	90
5213	VERONICA MYRIAM GONCALVES LEITAO	627.535.334-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	85
7679	Maria Inês do Nascimento	742.425.394-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	85
7624	Gabriel Rodrigues de Oliveira	105.731.464-11	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	85
3535	JUNIO MARINHO DA SLVA	592.634.824-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
2491	Aldo Alexandre Costa Duarte	053.562.577-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
3033	ANTONIO CARLOS FERREIRA	143.985.858-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
2895	CARLOS ANDRE LIRA DE NEGREIROS	023.801.994-26	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
5325	EDNARDO GONCALVES FERNANDES	528.020.193-68	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
6623	Anne Carolline Ferreira do Nascimento	030.612.614-19	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
3434	Moises Gomes da silva	027.925.024-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
5052	FRANKLIN ROBERTO BARBOSA DA SILVA	044.409.374-54	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
6634	ANDRE DE ALMEIDA LIRA	046.854.464-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
4386	FLAVIA MARIA DA SILVA SANTOS	041.241.744-89	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80

4338	André Ricardo da Silva	012.391.934-75	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
3259	ANDERSON DA SILVA SANTOS	048.629.414-51	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
4068	CARLA PEDROZA DA SILVA	225.022.998-88	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
3292	João Agricio Costa de França	056.829.554-47	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
1745	ALEXSANDRO CARLOS DANTAS DE ARAÚJO	060.803.744-39	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
3856	Danielle Maria da Silva	055.848.394-18	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
5072	Isabela carina Leite PEIXOTO	053.987.004-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
3898	Karla Patrícia da Silva	057.848.564-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
1775	RELYDA KEZIA DO NASCIMENTO SOARES	068.822.714-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
4897	CRISTIANO GOIANA DA SILVA	090.759.904-48	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
5264	Cinthia Emanuelly Alves de Carvalho Guimarães	079.898.454-66	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
3988	JENNEFER MADONNA GUIMARÃESBEZERRA DA SILVA	099.791.484-03	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	80
3926	JOSE WALMIR FERREIRA	714.837.644-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	75
2512	SAMUEL OLIVEIRA CAETANO	740.415.254-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	75
6124	REINALDO SOARES DA SILVA	031.077.904-94	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	75
4029	ADRIANO DA SILVA BARBOSA	037.951.234-37	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	75
2523	Eliza nascimento chagas	008.979.784-12	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	75
3775	FRANCISCO WELTON DE SOUSA OLIVEIRA	049.523.214-95	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	75
3430	Sidney Vinícius de Pontes Lima	076.562.124-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	75
3712	Paulo Ferreira dos Santos	038.440.675-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	75
5031	weverton henrique justo da silva	109.358.294-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	75
4309	RANDS CATUNDA ALVES	244.741.934-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	70
3071	PAULO BARBOSA DA SILVA	035.833.304-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	70
4387	Ricardo José Fernandes da Silva	047.287.494-28	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	70
3833	Andrea Carla de Oliveira Batista da Silva	054.591.224-57	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	70
4851	ADRIANA TORQUATO SILVA	081.338.124-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	70
3422	ELAINE AMARAL BARRETO DA SILVA	075.763.064-24	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	70
5071	Fabricia Karina Camilo Rocha	089.174.114-36	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	70
4142	José Demetryos dos Santos Ribeiro	085.205.334-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	70
3900	Sandra Maria da Conceição	034.307.764-73	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	65
2303	ELCIO MEDEIROS DA SILVA	024.486.384-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	65
3879	WELLINGTON DA SILVA CARVALHO	007.891.424-81	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	65
3356	ADELSON BARBOZA	032.913.144-33	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	65
3273	Maria Jaciane Alves de Souza	036.512.914-30	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	65
1553	LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	046.033.934-66	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	65
4978	Luciana Ernesto da Silva	040.453.294-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	65
4976	ALAN DANTAS GOMES GALINDO	967.212.193-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	65
2206	Gilton Da Silva França	055.835.374-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	65
5002	ANDERSON FRANCISCO NASCIMENTO	064.917.654-58	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	65
4891	JANATIANA FERNANDES BEZERRA SOUZA	082.753.694-10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	65
4742	JEISIELY OHRANA MARANHÃO XAVIER	072.972.554-59	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	65
2556	GERALDO MATIAS DE BRITO FILHO	949.166.164-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	60
1569	JOSE RIVAMAR DE ANDRADE	027.592.754-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	60
2189	ROSILDA MARIA DE ARRUDA	024.545.234-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	60
6767	Ester de Jesus Barros de Oliveira	028.399.444-48	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	60
5680	VALDINELES LOPES BEZERRA	033.941.974-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	60
4715	ADRIANA GITAY DA SILVA	008.007.444-89	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	60
3039	Márcio Anderson Silva do Amaral	025.578.114-83	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	60
3121	WANESSA XAVIER RAMOS	044.236.324-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	60
6112	ANDERSON DA SILVA SANTOS	048.629.414-52	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	60
3550	Jeferson José de Oliveira	064.718.534-24	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	60
7249	Marcela Pereira da Silva	013.635.504-89	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	60
2561	RAPHAELLE BATISTA DE OLIVEIRA ESTEVAM	009.314.454-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	60
1731	Alessandra Pereira de Oliveira	092.678.454-46	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	60
2165	ALEX CARVALHO DOS SANTOS	122.928.804-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	60
3602	Kleibson Pereira Victor Da Anunciação	059.604.454-25	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	60
4623	JOSÉ LE	233.966.874-34	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	55
1743	JORGENEIDE DAS NEVES DE FRANÇA	317.890.054-34	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	55
2922	NECY DE SOUZA OLIVEIRA	020.274.924-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	55
2552	Albanita Ferraz da Silva	802.247.844-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	55
4902	WALMIR DE SOUZA LINS	847.995.014-53	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	55
6872	Maria José da Conceição	029.781.514-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	55
2431	Agnes Henrique Siqueira Tavares	019.732.644-71	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	55

4901	Keyla Regina dos Santos	009.818.124-65	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	55
4739	Vanda Verônica Mota	048.728.304-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	55
2742	KARLA FRANCILENE ALBINO CAMPOS	028.725.884-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	55
1817	LIDIANE DOS SANTOS GADELHA	048.588.794-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	55
2051	Moacir Almeida dos Santos	052.485.174-35	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	55
2800	Edencley de Freitas Ferreira	082.498.374-28	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	55
5468	ALEXANDRE JORGE DA SILVA LEDO	669.525.814-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
6186	Carla Felix da Silva	476.749.204-10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
2852	MARCELO MARTINS RIBEIRO	020.827.834-64	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
5433	RANA KELLE VIANA COSTA	918.429.053-68	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
4358	Ronaldo Robério Dionizio da Silva	036.795.574-46	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
1504	ANA PAULA MACIEL CORDEIRO	030.051.884-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
4018	Quezia Ana de Oliveira	012.745.814-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
2308	Wallace de lucena ferraz	053.048.794-22	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
1969	Welison Domingos de Souza	047.853.024-29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
3654	Rosineide Maria da Silva	040.491.094-76	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
5872	Luciêr Nazário da Silva	064.905.114-95	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
2358	LUANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	056.652.394-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
1708	Celsa alice silva santos	082.265.274-90	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
7294	Mycaelle Gabryelle dos Santos Pereira	071.805.834-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
4239	LUCIANA DEOLINDA PAZ DA SILVA	057.613.744-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
1975	Thamirys Micherlane Correia da Silva	072.832.824-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
7654	Leidiana de Souza monteiro	038.222.633-03	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
3554	Raissa Barreto Ferreira da Silva	093.570.874-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
2319	Paulo Vitor Simões de lima	105.434.464-76	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
2684	Victor Ugo Gomes de Lima	100.660.914-89	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
3798	paulo henrique oliveira do nascimento	707.648.134-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	50
3939	ALCIONE BARROS DO NASCIMENTO	623.773.534-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
3958	GIVALDO COSME DA SILVA	667.541.004-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
3887	Adenilson José de Santana Lira	800.709.654-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
4445	Alexsandra Maria da Silva	709.495.654-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
2466	SÉRGIO RICARDO LEITE COUTINHO	822.032.104-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
3095	NERISON VALDOMIRO DA SILVA	908.581.404-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
2353	Firlei Simone da Silva de Oliveira	995.599.604-82	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
4212	LUTHER GUSMÃO MOURA	032.271.027-81	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
1354	Alessandro georgenes costa lemos	007.485.464-05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
5919	Tércio Severino Pereira da Silva	007.715.984-59	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
3600	LAURO FARIAS DA SILVA	027.902.064-30	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
1337	Isaías Rodrigues Monteiro	040.057.704-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
3183	IGOR LUCIO DANTAS DA SILVA	027.745.924-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
4368	MARCONI MARCIONILO DE SANTANA	026.807.814-90	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
5243	LAURA CRISTINA CAMPOS E COSTA	037.852.024-58	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
3852	Michele Rocha da Silva	047.288.064-05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
3919	Oseias Ventura do Nascimento	044.161.754-93	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
3059	JOICY CRISTINA FERNANDES BARBOSA	046.483.064-81	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
2384	Elizabeth carneiro costa	046.420.844-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
6692	Diva Maria Lopes Antas	013.227.124-92	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
3999	JOAO LUCAS MARTINS DE AZEVEDO	062.758.044-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
1443	Veronica da Silva Santos	059.034.654-71	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
3263	WLADIMIR SEBASTIAO DA SILVA	062.666.264-89	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
4633	EMANUELA CIBELE OLIVEIRA DOS SANTOS	070.349.874-67	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
4905	Cláudia Patricia Varela Valença	073.819.294-57	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
3164	GEASE SILVA DE SANTANA	087.561.274-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
5135	Thyago Mendes Barbosa	094.966.514-29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
4003	JESSICA DE MELO PONTES MACIEL	098.133.454-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
1030	Felipe20.meloo@gmail.com	104.958.914-95	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
5446	Cinthia Felix da Silva Almeida	701.714.524-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
1183	Karine Calistro da Silva	119.893.184-10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
2600	Claudevan Nunes de Sousa	028.392.914-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	45
3221	Maria Bernadete Barbosa da Silva	631.418.844-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	40
1902	Midiam Gomes De Araújo	025.866.114-38	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	40
3230	MANOEL FERREIRA DE SOUZA NETO	028.006.974-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	40
4264	marcelo torres da silva	038.359.574-65	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	40

1455	MARIA DO CARMO DOS SANTOS OLIVEIRA	041.790.554-81	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	40
3166	CLAUDIA CRISTIANE PEREIRA SALES LEAL	047.264.034-86	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	40
3666	JERFESSON CORREIA DA SILVA	083.296.064-06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	40
2746	Eduarda Maria da Silva Santana	092.978.504-56	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	40
3195	Gilson Roberto Martins de Almeida Filho	705.542.544-17	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	40
5166	JOSE WILLIAM DE ARAUJO FARIAS	335.282.174-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	35
3622	AINOA ALVES DIONISIO	832.927.214-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	35
3615	AINOA ALVES DIONISIO	832.927.214-17	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	35
5597	Maria Taciana Siqueira da Silva	972.452.674-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	35
3823	GLEIBSON HENRIQUE DA SILVA	039.808.064-05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	35
6361	Paulo Roberto Angeiras da Silva	069.791.744-44	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	35
1970	PAULO IZAEL BENTO FILHO	102.159.154-88	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	35
5656	Dannubia Samara de Aquino Avelino	101.592.644-48	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	35
1888	KATIA FERREIRA BRITO	029.773.984-06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	30
6502	SILVIO MARIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR	044.532.374-48	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	30
2284	Edson Carlos Matias de Oliveira	087.233.254-37	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	30
2823	CIBELE TAVARES DE BRITO SANTOS	073.324.214-61	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	30
1862	Dasmim Elionay Lira de Souza	702.923.034-59	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	30
2116	Luciana Santos da Silva	895.772.214-91	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	25
1653	Silvio Possidonio	718.376.634-91	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	25
2113	EDJANYO FLORÊNCIO FELIX DE ARAÚJO	008.597.734-93	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	25
4152	Fabiana Maria da Silva pessoa	033.072.944-66	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	25
2095	George da silva silvestre!	046.773.754-10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	25
2613	Felipe Alves da Silva	064.695.564-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	25
4363	Suely Mendes Martins	015.950.994-76	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	25
2720	AUDENICE GALDINO DA CONCEICAO	609.029.144-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	20
2264	Odete Rosangela Melo de Albuquerque	510.013.543-53	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	20
5521	Manoel da Silva Ferreira Junior	041.287.944-14	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	20
4598	Shirlene Sampaio dos Santos	042.227.664-29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	20
2579	Simone Conceição de Lima Louzada	104.326.067-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	20
6782	BRENO HENRIQUES DE SOUZA FARIAS	061.107.754-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	20
3441	Virginia Cibelly Campos de França	055.760.064-29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	20
3769	Davy guilherme da Silva Souza	096.527.704-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	20
4302	Sandra Kamila da Silva	121.259.764-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	20
4009	Wellyngton José da Silva Paes Batista	119.864.934-82	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	20
2717	Maria do Carmo Santos da Silva de Souza	078.638.934-61	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	15
3329	Remerson bezerra da silva	046.842.364-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	15
2450	Alexsandro Bezerra da Silva	051.459.404-75	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	15
4607	Cristina Tereza da Silva	055.820.924-63	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	15
5032	Amanda Codeceira de Farias Soares de Santana	074.684.114-09	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	15
3165	michael soares silva	351.982.388-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	15
2542	CARLOS ANTONIO CHAVES DA SILVA JUNIOR	070.713.124-35	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	15
7123	JORGE AMERICO MOURA DO NASCIMENTO	086.404.944-79	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	15
1824	MARIA ANGELICA DE ARAUJO PEREIRA	090.838.604-42	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	15
1665	Marcela de Brito Pereira	058.432.805-27	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	15
1101	Mayara Letícia Falcão da Silva	096.386.224-31	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	15
1497	SHEYLLA CHRISTHINE MAIA DE ARAUJO VITORINO	107.795.344-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	15
1580	Felipe Lins da silva	105.031.584-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	15
1422	Dayane Barbosa Silva	703.031.554-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	15
4661	RINALDO FERREIRA DA SILVA	780.261.994-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	10
2409	evany maria alpes vasconcelos	022.385.234-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	10
3295	Helma Barcelos Ferreira da Rocha	043.360.304-64	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	10
2296	Suziane Batista Barbosa	036.099.534-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	10
1893	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA FLORENCIO	015.160.414-29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	10
1699	SILVANIA FERREIRA ALEXANDRE DA SILVA	060.067.644-74	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	10
2933	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	063.223.614-06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	10
6797	Genivaldo Ferreira dos Santos	095.045.154-10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	10
3381	JESSICA ANASTACIA DA SILVA NUNES DAS NEVES	081.525.154-85	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	10
1107	Irving Kimberly Martins de Franca	083.329.284-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	10
1977	Natanael da silva Coutinho	101.722.004-23	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	10
1995	YURI MATEUS DE MENEZES MATIAS	100.289.094-29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	10
6488	whoody alem wanderley araripe farias	066.240.274-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	10
1557	Estefany Maria da Conceição	122.186.784-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	10

1943	Keroli Poliany dias de Andrade	122.367.434-75	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	10
3729	Karine de Oliveira Rodrigues	701.640.664-46	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	10
2245	Francisco de Assis Oliveira Dos Santos	399.605.444-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1571	MARCOS ANTONIO LIRA DOS SANTOS	372.109.634-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
6456	GILVANETE GABRIEL DA SILVA	459.801.524-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2105	Francisley Dos Santos	348.795.013-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1840	Celso Moura da Silva	509.225.804-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3636	Francisco de Almeida Lôpo	720.875.104-82	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	5
5333	Arnaldo Gomes Burgos Filho	818.884.734-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1777	GIBSON DE SOUZA LOBO	799.302.634-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3054	Valdemir Maciel da Silva	869.762.814-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
4053	Cecilia Lima de Santana Santana	935.224.954-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
4146	Maria Cláudia de Sousa	023.093.614-88	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2547	Maria Helena Henrique Barbosa de Melo	044.144.284-67	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1987	Deividson José Barbosa da Silva	031.251.404-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2692	João Francisco de Sáles Bisneto	025.622.114-64	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
5722	MARIA EDIVANE DOS SANTOS	022.626.434-31	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2242	FERNANDA DA SILVA	027.162.024-27	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2980	José Aldo Vieira dos Santos	637.115.834-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1398	ALEXANDRO JOSÉ DE ARAÚJO	030.557.324-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3467	Elaine Cristiane de Melo Mesquita	923.657.873-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
4783	ALEXSANDRO SANTOS DA ROCHA	026.708.474-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	5
2522	Maria do Carmo Cavalcante dos Santos	008.236.814-75	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1737	Geilson Severino de Oliveira Silva	033.562.974-14	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3111	Ana Cristina de Aguiar	037.513.554-56	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1598	André Lúcio Da Silva	011.682.524-31	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3394	José saulo ponciano	041.130.464-09	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1704	Gilberto da Silva Araújo	037.712.354-48	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2518	ROSIANE MARIA DA SILVA	048.552.394-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1249	Luiz Carlos Viana Júnior	046.792.414-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2820	DANYELLE GUIMARAES DA SILVA	038.867.134-31	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1500	Welliton Roberto Costa	050.852.944-16	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3196	FRANCINEIDE DE PAULA RODRIGUES DA SILVA	060.042.114-78	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2570	Josivaldo Alves pessoa	061.060.684-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1391	SULAMITA BATISTA MONTEIRO	051.185.584-25	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2167	Williams José da Silva	055.967.584-42	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2976	Jardinete Freitas da Silva	058.566.934-18	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
4778	Gustavo César da Silva carneiro	077.204.364-74	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2067	Raquel Maria da Silva Gonçalves Assis	071.815.294-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1565	Madson Rubens de Sena Junior	072.561.944-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
4219	Rubilene Ferreira da Silva Passos	073.268.364-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1100	Rosildo Berlamino de Andrade	074.249.124-29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
5839	Morgana do Carmo Meira lima da silva	073.192.304-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3297	Daniele Oliveira da paz Queiroz	085.309.764-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3686	Adriano José Fortunato Cavalcanti	014.530.654-23	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3053	MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	085.459.754-90	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3042	JOSE EDMAR DE FREITAS	074.046.184-28	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3768	Natanael Pimentel de Freitas	098.044.454-33	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
5562	KÉZIA SOARES SILVA	074.409.564-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
6316	Jonas Trajano de Araújo	078.284.124-44	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
4143	RAFAEL SANTOS SILVA	092.977.134-67	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1177	Filipi Freire de Souza	091.164.234-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3519	DENES EUGENIO DO NASCIMENTO	096.038.874-55	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1402	Vanúbia Danielle de Souza matias Assis	085.053.764-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1130	ESTEVIAN PÁDUA DA SILVA	100.803.484-32	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2338	Filipe Jorge Cavalcanti do Rego	089.607.444-76	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1931	SAULO DE TÁSSO RIBEIRO DA SILVA	089.618.574-52	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2832	Carlos Alberto do Nascimento Júnior	113.205.124-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1476	Aline Rose Santana da Silva	105.750.314-25	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
7325	Ludymilla Rosendo Marques	115.998.564-25	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2152	ELIZA CORREIA BARBOSA COSTA	097.202.244-95	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3009	SHIRLLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	111.203.874-42	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2408	Valci kelly josé da silva	107.333.014-10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5

3787	Lázaro Victor do nascimento França	107.762.954-03	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1607	Luana Beatriz da Silva	701.809.134-92	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1484	Ana Paula da Silva Ribeiro Mendes	110.285.594-45	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1869	Rosiane Maria Do Nascimento Moura	104.039.534-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
4439	KAROLINE GOMES DA SILVA	011.196.784-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2127	KARLA MARIA DA SILVA FERREIRA	708.543.064-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2444	José Luan Rodrigues Dos Santos	105.143.714-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2563	Caio Vinicius de Santana Costa	061.957.304-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2454	Thereza Rachel Estevam Gomes	099.144.504-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2081	Dinoah Alda de Freitas Moura	110.243.734-44	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1374	DENISE LOPES DE BRITO ALVES	109.444.834-62	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1344	DENISE LOPES DE BRITO ALVES	109.444.834-61	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2337	AELCIO PEREIRA DA SILVA SANTOS	090.292.254-83	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2564	Maria Letícia de Moura	702.888.504-67	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3286	Tamires bezerra arruda	112.517.824-84	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2486	Emanoel Deivd soarea dos santos	704.141.884-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1284	Philipe Souza Rufino	122.664.604-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3922	Marcela Cardoso da Silva	122.425.924-67	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3288	Danúbia Paula Mendes Cavalcanti dos Santos	119.161.614-21	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3904	juqueure domingos dos santos	099.982.424-44	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2646	MATEUS FERNANDO LIMA DE SALES	704.187.554-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2711	LUCAS ALESSANDRO COSTA DE LIMA	709.905.364-75	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
4157	Deyse Ises Vidal Gomes da Silva	111.674.744-81	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3170	Juliana Oliveira de Santana	712.226.784-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2993	suzana rodrigues longo	714.139.494-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
2329	VITÓRIA MORAIS DE ARAÚJO	704.815.944-85	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1076	Joyce lais araujo venceslau	705.079.254-32	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3634	Maiane Roberta da Silva Lôpo	127.783.824-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1286	Vitoria Eduarda de Lima Monteiro	130.128.804-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
1667	Hevellyn Kaylane De Castro Barbosa	128.874.084-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	5
3069	IRANITO DIAS ROCHA	216.216.404-34	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5772	Jaidete Pereira de Brito	462.718.804-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2609	MAURO CAVALCANTI BASTOS	799.929.864-68	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1999	CLAUDIO DA SILVA	712.654.064-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3481	Elenita das Neves de Oliveira	713.694.574-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5729	Ester de Melo Viana	018.768.004-37	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5899	Maria Betânia Ferreira Firmo	656.067.874-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5283	Jose carlos ferreira	728.005.264-91	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2797	Roberto Francisco dos santos	781.547.744-53	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	0
2824	SANDRA CARLOS DE SOUZA	616.685.404-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6605	Pedro Alexandrino de Albuquerque Grego Neto	897.069.604-06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2509	Simone Clemente dos Santos	025.741.694-33	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2796	NIEPSON CARDOSO DO NASCIMENTO	664.989.534-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7656	VALERIA VERARDI RAMOS	774.468.284-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5340	VALMIR FERREIRA PEREIRA	735.103.514-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3690	luciano da silva soares de pinho	856.054.174-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7410	Nara Rodrigues de queiroz	925.883.874-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1941	Adeilto Santos Da Silva	904.802.604-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5682	Marcos Antonio da Silva Filho	024.042.724-62	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2530	Manoel Marcelino Da Silva	779.414.478-43	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5830	Ana Cláudia Alves de Lima	914.144.073-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5783	ANA PATRÍCIA DE SOUZA COSTA	007.675.394-86	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4678	Pedro João dos Santos Filho	029.230.864-73	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1506	André Luiz Marques da Silva	023.793.874-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1369	Edvaldo correia do Carmo	022.714.794-44	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	0
2568	Antonio Wagner Barbosa Simão Da Silva	949.703.434-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4337	sidvania lira do nascimento	040.315.464-24	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6310	Gerson José dos Santos	027.784.354-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5407	DAISE THAIS DA SILVA OLIVEIRA	026.530.224-27	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4787	Silmar Paulo Barbosa de Lima	028.875.884-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6633	Rodrigo Belarmino da Silva	898.254.114-49	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5117	jailson gomes de freitas	030.619.914-92	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4955	SIMONE KARLA DA SILVA VIANA	026.594.054-09	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0

4950	SHIRSLEY ROQUE DA SILVA DIAS	036.392.474-42	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6166	ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	029.724.264-44	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4883	Aldavi Melo de Araujo	033.945.244-73	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4330	Everson Batista da Silva	044.080.354-32	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4722	Vanda Verônica Mota	048.718.304-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4889	Fabiana Felipe Santiago arruda	038.870.934-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5452	Maria Adriana da Conceição Pesqueira	030.462.764-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4474	Anderson Teotonio Bezerra	027.530.374-85	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2180	Maria Fernanda Monteiro de Oliveira e Silva	074.754.254-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5163	Maria da Conceição Vieira de amorim	027.799.624-45	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6567	maria da conceicao feliciano braga	054.434.414-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2230	Leandro Amaro da Silva	035.820.174-86	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6047	LILIAN MENEZES RODRIGUES DA SILVA	040.383.864-90	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2429	Leandro Henrique Da Silva	031.050.374-46	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2138	Cristiano Galdino da silva	031.100.274-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7456	Fabiany da Silva Braga Criolo	003.194.754-41	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1525	Ivone Maria dos Santos	048.795.574-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2498	Maria Aparecida Tavares da Silva Barbosa	033.822.644-39	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5207	MÉRCIA MARIA DA SILVA	036.515.964-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6198	LUCIANO DA SILVEIRA PERONICO	011.754.794-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2902	José Sebastião da Silva	034.597.534-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2896	José Sebastião da Silva	024.597.534-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5013	Lindaci candido dos Santos Silva	035.650.304-61	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6517	OTONIEL FABRICIO DE ANDRADE	045.434.264-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4428	Silvania Claudia da Silva	034.617.784-78	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6271	Solange Maria da Silva Alves	043.522.274-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4852	Edicarlos martins da silva	036.613.884-79	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	0
5548	ELIANE DA COSTA SOARES	038.139.444-17	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4709	fabiana barros de brito	051.949.404-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6196	Jose Anderson feitosa	051.585.314-92	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	0
6231	Mary Evelyn Oliveira de Santana Lima	009.813.104-43	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4490	Alexandre Tomaz	040.239.914-57	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4426	DENIS JOSÉ DE LIMA	040.121.624-11	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7155	Enedina Pessôa da Silva	011.659.614-74	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5850	Maria suzane Oliveira e Sá	101.296.074-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1979	ALEXANDRA MARIA BATISTA MESQUITA	056.742.214-30	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5873	Jobson Ferreira Ribeiro	046.677.974-79	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4542	Ana Paula Ferreira dos Santos	046.196.244-62	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1853	Diana Valentim da Silva Nascimento	049.628.244-14	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7270	Geisiane Martins da Silva Motta	048.712.144-94	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6313	Delbrania bezerra de paula	042.402.834-42	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5244	Raimer Ferreira Souza Santos Leal	042.036.874-46	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5070	Lucas Ferreira da Silva	047.207.194-73	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1685	Maria Joseane do Nascimento	043.377.654-41	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4860	EDENILTON DE LIMA PEREIRA	043.761.164-75	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4818	Marilia Elizabeth Cavalcanti da Silva Costa	047.106.484-09	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2710	Lucas Humberto Pinedo Saldana	016.880.884-66	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5651	Eronluis Carneiro de Oliveira	032.362.534-79	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5131	Fabiana Firmino do Nascimento	039.666.374-56	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2687	Flávia katiene Souza de Medeiros	042.329.264-10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5659	DEYZE NASCIMENTO DE BRITO	054.452.914-64	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3998	Simone da Silva santos	052.458.034-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5160	MARIA DA VITORIA FERREIRA	076.530.904-19	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2177	Fabiana Cristina Da Silva	013.805.704-41	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4703	ALEXANDRE GOMES GONZAGA	059.604.844-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4373	Cesar Augusto da Silva Costa	051.927.274-99	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4736	Suzana Carolina da Silva	046.987.774-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5617	Mychell Jose Miranda vieira	051.378.544-25	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7390	ADENILDO GALDINO DA SILVA	054.281.404-88	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5167	Juliana Soares de Freitas	049.367.574-46	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5364	Dayse Monteiro Mota	044.939.324-06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2265	Mertô ferreira dos Santos silva	048.939.374-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5473	taciana do amaral silva	049.158.414-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0

7163	Andresa Polianna Barbosa Barros	068.315.584-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6414	Heriedson Maurício dos Santos	047.581.004-03	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5409	Kleber Pereira da Silva	054.168.864-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5396	Maria Francisca de lima	050.464.274-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3276	HELDER FRANCISCO GOMES DA SILVA	054.488.614-31	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7556	Verusca Maria Ferreira de Araujo	056.689.264-27	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5314	MAYARA ARRUDA PEREIRA	007.720.174-41	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5191	GENI RIBEIRO DOS SANTOS	049.084.474-03	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4549	Elizânia Patrícia Josefa do Carmo	051.553.794-23	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6229	Fernando Gonçalves da Silva	059.323.534-73	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1509	Adriana Cândida de lima	066.537.224-81	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2909	Sabrina Maria da Silva Fonseca	067.098.524-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7643	Cristina Santina Silva Almeida	058.183.264-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6210	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	052.396.674-11	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5907	Carla Rita de Souza	058.920.924-88	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2038	Girlene Guedes leão	066.248.504-18	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6439	douglas rafael souza da silva	056.644.954-48	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3826	ISIS QUEIROZ VALONGO DE SOUZA	061.807.164-47	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3334	Hadassa Lilian Santana da silva	058.593.514-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2949	JOÃO PAULO HERMINIO DE SANTANA	072.912.684-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6707	ANDREZA MARIA DA COSTA MARQUES	067.382.344-06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3807	Julio Miguel dos anjos Mendes	064.000.024-05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3373	Joelmir Luiz da Rocha Marinho da Silva	058.790.814-94	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1936	JEFERSON JOSE DA SILVA	075.370.564-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6436	EDUARDO ALVES DE ARRUDA	060.515.394-92	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6939	Vanessa Rodrigues da Silva	015.026.784-38	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2052	Lívia Rodrigues Torres da Silva Ribeiro	058.205.094-47	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4789	Tamiles severo de Lima Rodrigues	068.317.724-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6351	Jussara Antônio Alexandre da Silva	074.607.954-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3966	Diego Rafael Bezerra da Silva	056.636.754-85	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3139	Ediane Xavier Ferreira	082.562.104-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6262	Gleice Englis de Souza Santos Martins	098.636.854-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1645	José Franciélio Fernandes da Silva	078.470.634-41	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6154	Édipo batista da Silva	085.468.884-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5614	Rivane Alice dos Santos Pinheiro	066.539.244-32	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4749	Servulo velez teodoro	077.222.044-14	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2025	Maeli Pereira Dos Santos	036.026.295-38	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3167	ANDREZA BARBOSA CABRAL	074.129.364-17	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6174	André da Silva Serafim	364.445.638-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5961	Rubens de Souza monteiro	010.015.244-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	0
4218	Ghislaine Do Bu Chaves	063.241.914-86	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4189	Angelica Cintia ferreira da Silva	056.482.984-63	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1456	Deyvison Souza da Silva	089.731.634-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1998	Valeria Maria da Silva	065.120.454-24	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4850	EDILMA MARIA DA SILVA	073.944.904-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4391	Ana Quezia Silva Gouveia de Oliveira	069.948.704-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2109	André Borges Azevedo	074.641.474-99	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4697	Juliana Bibiano de Barros Pimentel	074.668.954-33	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4649	MAILSON CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	069.817.884-03	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6046	Fabíola santos de Souza	082.517.654-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5760	Iran José da cruz	070.041.794-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3064	Renato Angelo Barbosa Vidal	088.635.764-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1278	Thiago José dos Santos	074.298.154-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5085	Caroline Rodrigues Leão	075.460.914-62	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5054	Caroline Rodrigues Leão	075.416.091-41	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2262	Sandrine Juliany Pereira da Silva	092.703.434-48	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5640	TAIS VITAL DA SILVA	090.057.854-89	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4570	José Ricardo Silva de Lima	087.142.594-78	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4803	ANDERSON FREITAS BARBOSA DE SOUZA	096.013.034-99	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4601	AMANDA QUÉCIA DA SILVA VIEIRA	088.931.274-58	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3665	Jéssika mayara Silva Santos	095.893.264-63	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3996	DANIELE LUNA DINIZ	127.557.187-57	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7477	Jessica Ribeiro da Silva	089.618.584-24	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0

6093	MARAYZA BERNARDO SILVA	087.775.494-22	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5928	Rayanne Gleice silva	015.868.164-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5915	Rayanne Gleice silva	085.942.624-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5247	José Raphael bezerra Silva	084.853.924-93	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2527	GLAYDSON DA SILVA TEIXEIRA	097.339.884-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	0
4756	JOSIVALDO DA SILVA	091.383.784-93	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2125	FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA	079.815.074-21	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4994	Jéssica conceição de Brito	103.931.564-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4499	Mayana cristiny Aguiar santos	087.760.794-06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3021	Leandro camelo batista da Silva	100.266.524-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2156	Luis kleber nascimento da silva	085.959.034-84	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4880	Felipe rocha Estevam	085.826.164-22	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5499	Marciana dos Santos Pereira	101.027.594-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4980	Rodolpho Wanderley Santos	087.751.864-54	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1786	JOSE EDSON SILVA NASCIMENTO	093.125.804-93	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7409	orleanda rodrigues do nascimento silva	089.173.464-30	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6034	Ednaldo de Almeida Santos	048.497.275-81	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5808	EWERTON KLEYTON VASCONCELOS DOS SANTOS	082.633.924-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5554	Beatriz Carla Ferreira	103.766.224-58	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3991	Leandro Andrade de Almeida	092.164.854-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	0
2863	Wellington Nascimento Marques da Silva	065.592.874-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2471	João Paulo Vasconcelos dos Santos	071.378.644-22	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4755	Alexsandra Barbosa de Albuquerque Silva	105.718.564-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2988	Eduardo Jaime da Silva	084.617.574-67	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5462	Gisele Gomes da Silva	101.284.524-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2581	ADRIANO ALVES DA SILVA	093.094.884-09	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	0
6086	Aline Priscila Rodrigues de Araújo	092.376.604-99	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2053	NADJA MARIA DE SANTANA	090.840.174-47	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1807	Ana tais de Almeida Santos	111.484.424-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5633	isla maria dos santos silva	057.928.585-51	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6225	Camila Tayná da Silva	090.572.044-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5957	Amanda de Almeida Bezerra	087.670.194-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4250	Suellen dos Santos alves	108.451.144-41	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4660	Talyta Raquel Ramos Ferreira	103.984.614-90	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1070	Alvaro José da Silva	108.329.874-76	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6694	Michele Cristina Ferreira Gonçalves	099.999.244-92	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3415	Polliana Thaisa dos santos	107.939.144-42	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6880	Beatriz raphaely cabral da silva	110.283.694-09	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5871	EDER FELIPE DA SILVA ALVES	099.961.954-30	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5674	Danilo da Rocha Araujo	104.136.634-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1860	Caio César Alves Ribeiro	097.405.154-36	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4498	THAYS PRISCYLLA SILVA DE OLIVEIRA	055.766.324-51	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4726	Wandra monik da Silva Cavalcanti Alencastro	094.441.134-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3346	Paloma Hanessa Lino Da Silva Moura	093.148.954-75	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4999	Walter de Lima Oliveira	074.559.924-55	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6160	Jaciara correia da Silva	107.592.374-33	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5854	WESLEY DE ANDRADE LUNA	122.757.384-79	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1461	Hellen Fernanda Lima de Oliveira	079.987.724-76	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6576	bruna islany dos santos gomes	104.744.144-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5676	Débora Cecília dos Santos Meireles da Silva	112.580.304-54	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4896	Francinadia dos Santos Alcantara	096.867.534-43	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6242	Alisson Luciano de Oliveira	103.331.824-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4768	Andreza Pereira da Silva	107.887.964-88	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5362	Romullo Silva Pereira	104.920.414-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2994	Daiane jovino Silva Brito da hora	103.369.264-64	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1724	Andreza Fontes Borges	858.466.335-52	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3161	BRUNO KAYQUE RODRIGUES PACHECO DOS ANJOS	093.194.444-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5080	Bianca Araujo Rocha	076.451.165-36	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4977	Tamires Ribeiro Gama	045.536.985-28	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2891	Maria das graças soares da silva souza	107.275.864-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1343	ADRIENY FREIRES DE AGUIAR	070.029.154-79	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5477	MICAELLY EVELIN SILVA ANDRE	104.094.484-19	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7708	Elizabel agnes monteiro	104.623.784-54	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0

5847	MAYARA PRISCILA GONÇALVES CARVALHO DE ARAÚJO	107.764.494-94	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1641	Luiziana Maria do Nascimento	104.250.544-62	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6102	Oseas cordeiro da silva santos	109.307.574-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2541	Tatiany Cintia Gonçalves de Andrade	704.068.844-12	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7223	Thayná Kelly Silva Sousa	109.068.614-54	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3232	Samuel Joaquim da Silva	107.634.044-03	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	0
1084	Iago Allyson Oliveira de Freitas	109.743.444-35	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1363	NAELI RUTH DE OLIVEIRA	116.249.094-26	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2685	MARIA HERCILIA VASCONCELOS	061.285.354-37	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6257	JOICY FABIANA DOS SANTOS LOURENÇO	103.522.144-65	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5350	Rayra Estefany Maria da Silva	113.121.674-16	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5209	Matheus de Melo Muniz Silva	109.987.184-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5613	joao carlos cavalcante bezerra	112.286.454-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4699	Márcio de Santana nascimento	116.722.514-78	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6015	Brenda Dafne de Souza Lima Barreto	110.115.984-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1863	Matheus Eduardo Pereira do Nascimento	707.936.994-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5718	Jéssica Rayssa De Santana Rodrigues	116.467.974-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5373	Pedro Lucas Santos de Souza	120.231.944-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5914	João Sérgio Costa Queiroz	113.502.054-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1809	Simone da conceicao nascimento	705.617.044-73	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5431	Alisson de souza monteiro	114.776.544-88	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1490	Rafael Lira da Silva	114.163.334-52	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1325	Thallys Andrade de Freitas	115.231.494-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1533	Laysla Patricia do Nascimento	121.181.654-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1660	Dayana dos Santos Silva	135.697.624-75	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5358	GUILHERME LIMA DE SOUZA	123.234.194-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2292	Gabriela Eduarda Teofilo da Silva	707.368.134-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1782	JUSSIMARA DOS SANTOS FRAZÃO	129.068.254-25	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7215	Larissa Roberta Lopes dos Santos	111.930.544-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1222	Alexandra Patrícia da Silva Mesquita	120.739.164-65	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2184	Pedro Victor de Santana Melo	703.889.614-81	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5759	Joab Alisson Lima da Silva	086.566.504-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1539	Karolayne Santos da Silva	119.176.024-30	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5721	Willian da Silva Gomes	117.728.064-71	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4879	Yan Gabriel Do Nascimento Sampaio	119.255.424-83	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2001	Lucas Carneiro dos Santos	123.363.694-43	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7550	Leonardo da Rocha Torres	137.203.624-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1886	Thamyris Maria galdina da Silva	122.404.774-58	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3372	Rochelly Lohana Pedrosa Ferreira	133.549.174-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3284	Beatriz Maria de Albuquerque Silva	122.236.774-28	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4690	Thamara Maria Silva Do Nascimento	711.419.254-19	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5027	Thiago do Nascimento Silva	123.624.934-82	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5963	ANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA	128.780.284-22	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1104	Bruna Avelino chalegre	114.422.414-46	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4395	ADRIANO OTAVIO DOMINGOS GONÇALVES	119.274.274-52	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4804	Clayton da Silva Claudino	703.017.404-61	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2884	Emilly de Souza luz Costa	133.290.994-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5150	Júlio Mateus do Nascimento Silva	114.691.794-58	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	0
1612	Lucas Hermínio Barbosa da Silva	703.571.954-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5654	Diogo Marcelo Barbosa de avarista	052.136.254-79	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5157	Joao Victor juliao da Silva Alves	705.721.014-06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6240	Jessica Ramos de freitas	706.087.864-54	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1083	Carlos eduardo Silva de Castro	123.503.224-83	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4117	maria aparecida dos santos de souza	711.430.184-78	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1380	JULIA ELIZABETH MELO DA SILVA	708.025.414-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4555	Nastacio Trajano da Silva	134.606.204-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1014	Gisele do Nascimento	129.873.394-45	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2659	Welberson Pereira Segundo	127.120.714-17	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7472	Maria carolina Santana da silva	128.227.944-05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6148	FERNANDA PATRICIA SINZINANDO DE ASSIS	121.842.974-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5400	Antonia Gicelia bezerra Gouveia	121.784.074-55	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5975	Déborah Victória Muniz Pimentel	709.559.754-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5061	Vinícius Augusto de Souza Tinoco	707.758.954-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0

5660	Ivanna Chrislayne Ramos de Lima	120.631.684-58	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4733	Mayara layanne da Silva	134.551.624-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5908	Guilherme Ryan de Santana de Paula	139.301.604-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3389	Felipe da Silva Santos	132.292.354-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3040	Jhonathan Souza de Oliveira	713.260.334-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5239	Heloísa do Nascimento Silva	154.364.814-26	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4469	Carlos Eduardo Souza Santos	709.699.154-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6724	LUCILA RAMOS CRUZ	152.651.184-38	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
2132	Vitória Regina Marculino da Silva	134.420.764-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1756	Gillyan sunario da silva	708.723.794-26	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4036	Deyse Benvenuto Barboza da Silva	142.313.044-83	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5607	Luther Gusmão Moura Filho	122.928.954-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7277	Gutemberg Alves Carneiro da Silva	711.574.724-14	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1315	Lidyane gomes mesquita barbosa viturino	137.362.474-43	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5173	CARINA PAIVA OLIVEIRA	622.938.793-05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3566	Sandrieli Silva de Santana	705.816.374-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3173	Everton Costa de Santana	106.978.807-45	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5128	MAKENNA SILVA DE LUNA RIO TINTO	134.763.934-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5939	Gabriel Lucas da Silva Lira	713.197.374-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4512	Kamila Silva Bezerra	716.048.964-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
6415	CAMILA RAFAELLI CUNHA LEITE MARQUES	711.468.094-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1673	Douglas Ramos de França	707.904.674-29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1218	Isabel da Silva Osório	129.904.414-09	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
5448	Barbara Laís dos Santos Costa	149.352.864-58	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1080	Juliana dos Santos Oliveira	125.502.554-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
3407	Ana Beatriz da Silva	092.286.724-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4185	Letícia Vitória Alves da Silva	147.093.294-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
1057	Laryssa Kethylly do Nascimento Valério	130.381.034-46	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
4074	Antonio Carlos Lopes Pereira Neto	008.060.834-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Sim	0
2089	Iris Daniella Barbosa da Silva	169.711.284-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0
7663	Erika Galdino de Oliveira	095.657.324-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	Não	0

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD	NOTA DEFINITIVA
2713	KAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO	083.759.514-20	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Não	8
2402	Thalyta Alexandra da Cruz pereira	116.181.294-65	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Não	0
4446	María da Saúde Silva Mello Pereira	278.289.994-53	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Não	0
7579	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA CORDEIRO	029.576.514-32	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Não	0

TERAPEUTA OCUPACIONAL – TEA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD	NOTA DEFINITIVA
5886	Valéria Siqueira da Silva	988.697.604-72	TERAPEUTA OCUPACIONAL – TEA	Não	0
3043	Tatiana Cristina da Silva	058.915.894-51	TERAPEUTA OCUPACIONAL – TEA	Não	0
4144	Andréa Paulino Rodrigues	081.615.814-28	TERAPEUTA OCUPACIONAL – TEA	Não	0
5341	Rafaela de Lima Siqueira	084.773.474-92	TERAPEUTA OCUPACIONAL – TEA	Não	0
2479	Vanessa Maria Rodrigues	093.079.083-78	TERAPEUTA OCUPACIONAL – TEA	Não	0
3151	Sofia Lúcia dos Santos Penna	121.914.204-27	TERAPEUTA OCUPACIONAL – TEA	Não	0

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:714C57E5